MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 208 – 58 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 2
Controladoria-Geral do Estado 3
Advocacia-Geral do Estado 3
Polícia Militar de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 3
Secretaria de Estado de Fazenda 4
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 18
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 18
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 21
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 22
Secretaria de Estado de Saúde 28
Secretaria de Estado de Educação 31
Editais e Avisos. 35

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.531, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fama o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Fama o imóvel com área de 389,70m² (trezentos e oitenta e nove vírgula setenta metros quadrados), situado na Rua Antônio Pereira de Morais, esquina com a Rua São João, naquele município, e registrado sob o nº 2.838, a fls. 288 do Livro 2-H, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma unidade básica de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.532, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea –, com validade em todo o território nacional conforme legislação federal vigente, será expedida pelo Estado ou por municípios, nos termos de regulamento.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.533, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iguatama o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Iguatama o imóvel com área de 5.050m² (cinco mil e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Cinco, nº 857, no Bairro Pio XII, naquele município, e registrado sob o nº 2.123, a fls. 84v. do Livro 2-H, no Cartório de Registro de Imóveis de Iguatama.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se a abrigar a sede da Prefeitura Municipal de Iguatama.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.534, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que contém normas de execução penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 39 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, o seguinte § 5º:

"Art. 39 – (...)

§ 5º – É permitida a contratação de sentenciados pela administração direta ou indireta de municípios nos quais existam estabelecimentos prisionais para a execução de obras e prestação de serviços, observados os demais requisitos previstos nesta lei.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.535, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a divulgação pelo Estado da relação das pessoas físicas ou jurídicas incluídas no cadastro de empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Estado divulgará, em *site* oficial, a relação de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas ou com sede ou filial no Estado que, por exploração de trabalho em condições análogas à de escravo, forem incluídas no cadastro de empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo único – A divulgação da relação a que se refere o *caput,* bem como sua atualização, deverá ser realizada em até trinta dias após a divulgação do cadastro de empregadores pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

23 1859628 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231023235559011.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

retifica o ato de exoneração de **MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicado em 21/10/2023: **onde se lê** "exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952", **leia-se** "exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952".

retifica o ato de Nomeação de **SAMANTHA SIMÕES BRAGA**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicado em 07/10/2023: **onde se lê** "SAMANTHA BRAGA", **leia-se** "SAMANTHA SIMÕES BRAGA".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOÃO GABRIEL PARREIRAS DE MORAIS**, MASP 1380389-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100838 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BÁRBARA AMELIZE COSTA**, MASP 1147984-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100142 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 23/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO GABRIEL PARREIRAS DE MORAIS**, MASP 1380389-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100701 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISABELA LEÃO MOREIRA**, MASP 1529354-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100750 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 16/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BÁRBARA AMELIZE COSTA**, MASP 1147984-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100408 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 23/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NUBIA ALAINE COSTA LORENZONI**, MASP 14791826, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102821 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 30/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa SERGIO LUIZ PIRES**, MASP 362296-6, da função gratificada FGD-8 SU1100155 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 27/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GLAUCIA LUCAS COELHO GOUVEIA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100567, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Celebração de Convênios e Parcerias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO BARBABELA DE MELLO VILELA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100701, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO AUGUSTO MARQUES DINIZ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102733, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOÃO GABRIEL PARREIRAS DE MORAIS**, MASP 1380389-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100649, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **OLIVIA MARIA SILVIA FELICIO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100159, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VITORIA TEIXEIRA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102525, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA CRISTINA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 SU1100174, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAPHAEL SARDINHA MOREIRA DE CASTRO**, MASP 1150552-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101250, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GLAUCIA LUCAS COELHO GOUVEIA**, diretora da Diretoria de Celebração de Convênios e Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100829 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOÃO GABRIEL PARREIRAS DE MORAIS**, MASP 1380389-5, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100831 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PEDRO BARBABELA DE MELLO VILELA**, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100834 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/05/2022, a prorrogação da disposição de **ANA MARIA MONTEIRO NUNES**, MASP 1057403-6, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/08/2023, a prorrogação da adjunção de **DIJEANI ANTONIA MOREIRA**, MASP 1431683-0, PEB - ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANA ARONI MÁXIMO FERREIRA**, MASP 1535598-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101175 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 19/10/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA DA CONCEIÇÃO VENTURA VASCONCELOS**, MASP 1255938-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101058 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NAZARÉ BRAGA MIQUILINO**, MASP 961.053-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100986 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DO CARMO NOGUEIRA**, MASP 368269-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101079 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa TATIANA DE PAULA VIANA CARVALHO COTTA**, MASP 1321877-1, da função gratificada FGD-5 ED1101021 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa LARA MARIA DANIEL DE MIRANDA SOUZA**, MASP 1411492-0, da função gratificada FGD-1 ED1100454 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa BRÍZIA SOCORRO MARTINS DOS SANTOS**, MASP 973890-7, da função gratificada FGD-5 ED1101022 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/9/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ÉRIKA DA SILVA CRUZ**, MASP 1295274-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101058, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TATIANA DE PAULA VIANA CARVALHO COTTA**, MASP 1321877-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101079, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Pessoal - SRE Metropolitana B da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANA CANDIDA LEITE FONSECA**, MASP 1371332-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100986, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Educacional A SRE Metropolitana B da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSE LOPES SOBRINHO**, MASP 373987-7, para a função gratificada FGD-1 ED1100454 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LARA MARIA DANIEL DE MIRANDA SOUZA**, MASP 1411492-0, para a função gratificada FGD-5 ED1101022 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA DO CARMO NOGUEIRA**, MASP 368269-7, para a função gratificada FGD-5 ED1101021 da Secretaria de Estado de Educação.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
GISLENE MARQUES MEIRELES, MASP 666891-7, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Minas Novas, de 1/2/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Diamantina
VANUSA TEODORO DA SILVA, MASP 1066960-4, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Minas Novas, de 01/02/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE DIAMANTINA
EVA NILZA DE SOUSA GONCALVES, MASP 1145743-9, PEB - ADM 4.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Minas Novas, de 01/02/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Diamantina
MARIA NILZA DE FATIMA SANTOS, MASP 1067019-8, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Minas Novas, de 01/02/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Diamantina
MARIA EFIGENIA SANTOS CASTRO, MASP 1108258-3, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Minas Novas, de 01/02/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Diamantina
JOVIANA FERREIRA DOS SANTOS PIRES, MASP 1298958-8, PEB - ADM 2, SRE DIAMANTINA.

23 1859629 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SCCNº001/2023, 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a indicação de servidores da SEGOV para atuarem como responsáveis técnicos e administradores de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas - SIAFI/MG, na área de sua competência, no âmbito da Secretaria de Estado de Casa Civil - SCC. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL, no âmbito das atribuições que lhes conferem o art. 93, § 1º, inciso III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto nº 48.628, de 02 de junho de 2023, o Decreto 48.635, de 19 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, na Portaria SCCG nº 617, de 10 de janeiro de 2002 e na Resolução SEF nº 4.121, de 03 de julho de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Indicar os servidores da SEGOV abaixo relacionados, para atuarem como "Responsáveis Técnicos das Unidades Executoras da SCC" junto ao SIAFI/MG, na área de sua competência:

Unidade Executora	Responsável Técnico	Masp/Mat.	CPF	Módulo SIAFI/MG
1720001 1720002	Tânia Mara Araújo Maia de Castro	387.743-8	624.***.996-**	Planejamento, Coordenação e Execução Orçamentária.
	Leandro Moreira da Rocha	40.508-6	066.***.166-**	
	Carlos Alberto Martins Soares	327.672-2	007.***.706-**	
	Welerson Cioglia	262.119-1	506.***.206-**	
	Heider Gutemberg da Silva Braga	87.710-0	100.***.566-**	
	Eliane Andrea Barbosa Fonseca	1.045.427-0	736.***.156-**	
	Eudo Gilberto Fernandes Ferreira	1.090.650-1	954.***.146-**	Contratos, Convênios, Patrimônio, e Movimentação Contábil.
	Juliana Freitas Naves Esteves	669.502-7	031.***.296-**	
	Victor Araújo de Jesus	1.478.737-8	016.***.196-**	
	Vando Argentino Ferreira	342.785-3	230.***.776-**	Execução Orçamentária Financeira e Movimentação Contábil
	Roberto Márcio de Abreu	342.553-5	230.***.936-**	
	Robson Reis	31.527-0	541.***.616-**	
1720001	Luiz Alberto Martins Gazeta	381.658-4	817.***.786-**	Administração de Pessoal
	Cleber Ferreira de Paula	346.483-1	684.***.406-**	
	Ronielly Maia Vilela	1.060.765-3	047.***.546-**	
1720001 1720002	Márcia de Pádua Mattoso	348.505-9	790.***.886-**	Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
	Maria Luíza Ribas de Carvalho	1.234.641-7	044.***.896-**	
	Sônia Mirtes Nascimento	906.377-7	092.***.478-**	
	Rosemary Cristine de Oliveira	1.479.183-4	026.***.346-**	

Art. 2º - Indicar os servidores da SEGOV para Administradores de Segurança do Sistema de Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, no âmbito da SCC: Gilmar Rodrigues de Oliveira - Masp. 346.484-9 - CPF 489***486** e Ramon Vieira de Souza - Masp. 900.673-5 - CPF 549***936**.

Art. 3º - Fica a cargo da SEGOV providenciar a substituição dos servidores acima indicados, caso ocorra eventual desligamento ou exoneração.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.
Gustavo da Cunha Pereira Valadares
Secretário de Estado de Governo

Marcelo Guilherme de Aro Ferreira
Secretário de Estado de Casa Civil

23 1859550 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SECOM/
Nº 001/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM para ordenação de despesas e operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições, que lhes conferem os incisos III e VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências; o Decreto 48.635, de 19 de junho de 2023; o Decreto 48.642, de 23 de junho de 2023; o Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022; o Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002; a Portaria SCCG nº 617, de 10 de janeiro de 2002 e, objetivando a continuidade de execução das despesas relacionadas à publicidade de governo, as quais encontram-se com com seus saldos locados na Unidade Orçamentária 1491 - SEGOV,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o Ordenador de Despesas e os servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI/MG, nas seguintes Unidades Executoras: 1490004 SEGOV/ PRODUÇÃO e 1490007 - SEC/CASA CIVIL da Unidade Orçamentária 1491, sendo:

I – Ordenador de Despesas: Bernardo Assis Fonseca Santos, Masp: 1.547.587-4, CPF: 044.***.186-**,

II – Para operacionalização do SIAFI/MG:

a) Juliana de Paula Marçal, Matrícula MGS: 42.202-6, CPF 055.***.066-**

b) Bruno Eustáquio de Azevedo - Masp. 1.346.164-5 - CPF 028.***176.**

c) Débora Dantas de Araújo - Matrícula 42.980-5 - CPF 996.***.906.**

d) Selma Francisca da Silva - Masp. 906.330-6 - CPF 559.***.906.**

III – Administrador de Segurança: Gilmar Rodrigues de Oliveira, Masp: 346.484-9 e CPF: 489.***.486-**.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º desta Resolução, visa atender aos instrumentos firmados pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Estado de Comunicação Social, comunicar à Secretaria de Estado de Governo o desligamento ou exoneração dos servidores, a que se refere esta Resolução.

Art. 3º A vigência para esta execução, será até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.
Gustavo da Cunha Pereira Valadares
Secretário de Estado de Governo

Bernardo Assis Fonseca Santos
Secretário de Estado de Comunicação Social

23 1859557 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231023235559012.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar (SEI 1260.01.0019880/2023-14) instaurado através da Portaria de Instauração/NUCAD/SEE nº 6/2023, cujo extrato foi publicado no DOEMG em 16/02/2023 (SEI doc. 60914889), e no Parecer Técnico nº 194/2023, decide aplicar a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor CÉSAR LUÍS BONAMICHI DO COUTO, MASP 746.781-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica (PEB), admissão 1, lotado à época dos fatos na Escola Estadual Coronel Paiva, município de Ouro Fino/MG, SRE Pouso Alegre, SEE/MG, por ter inobservado o disposto nos artigos 4, 5, 17 e 18 da Lei Federal 8069/1990 (ECA), descumprido as orientações previstas no artigo 2, inciso VII; 172, incisos VII e VIII; 173, incisos I, II e IV da Lei Estadual 7109/1977 (Estatuto do Magistério Mineiro), e também descumprido os deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos V e VI; violado a proibição prevista no artigo 217, inciso IV, e incorrido na conduta prevista no artigo 250, I, todos da Lei Estadual 869/1952, o que justifica e fundamenta a aplicação da penalidade prevista no artigo 244, inciso VI, da Lei Estadual 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e dos advogados: Dr. Bruno Zucareli, OAB-MG 126.314 (SEI doc. 62871361) e Dra. Larissa de Andrade Vilela, OAB-MG 213.706 (SEI doc. 63071222), Dr. Felipe C. Corol, OAB-MG 127.911, e Dr. Rony Peterson Ferreira, OAB-MG 222.063 (SEI doc. 65243953).
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 17.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE N° 39/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 22/08/2020, (SEI nº 1260.01.0040936/2020-28), aplica, nos termos do art. 244, inciso V, da Lei 869/1952, a penalidade de DEMISSÃO à servidora Jacqueline Mara Ferreira, Masp 1.015.662-8, admissão 01, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, por incorrer na prática descrita no art. 169 c/c 256, da Lei Estadual nº 869/1952.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada, e seu advogado Dr. Karl Henzel de A. Macedo OAB/MG: 144.130.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

23 1859586 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § l°, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo HEMOMINAS, nos autos do Processo Administrativo Punitivo 2320.01.0005496/2023-18, com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto, determina a inclusão da empresa PRIMEIRA OPÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ 22.377.903/0001-29, pelo prazo de 12 (doze meses), NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar da data de 30 de agosto de 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

23 1859558 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:
MASP 285.660-7, CELIO LOPES KALUME, por 15 dias referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/11/2023.
MASP 373.855-6, CARLOS VICTOR MUZZI FILHO, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/11/2023.
MASP 375.656-6, AMELIA JOSEFINA ALVES NOGUEIRA DA FONSECA, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/11/2023.
MASP 1.050.979-2, RODOLPHO BARRETO SAMPAIO JUNIOR, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/11/2023.
MASP 1.095.517-7, PATRICIA PINHEIRO MARTINS, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 06/11/2023.
MASP 1.073.846-6, SIMONE FERREIRA MACHADO, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2023.
MASP 1.120.523-4, LUCIANA ANANIAS DE ASSIS PIRES PIMENTA, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/11/2023.
MASP 1.188.459-0, LUIZ MARCELO CABRAL TAVARES, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 13/11/2023.
MASP 1.209.483-5, JOAO LUCAS ALBUQUERQUE DAUD, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2023.
MASP 1.211.067-2, LEANDRO MOREIRA BARRA, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 06/11/2023.
MASP 1.270.223-9, ROBERTA GUILHERME COSTA FERREIRA NETO, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/11/2023.
MASP 1.379.112-4, FLAVIA BAO TRAVIZANI CARDOSO, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2023.
TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO a publicação do "MG" de 23.09.2023 - Férias-Prêmio Afastamento, referente a MASP 1.185.765-3, MARIA CLARA TELES TERZIS CASTRO, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 02/10/2023.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada n° 182/2011, à MASP 1.130.164-5, ROGERIO ANTONIO BERNACHI, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível II, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO REGIONAL ADJUNTO DO ESTADO, código 663-AE06, a partir de 19/10/2023.
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18.12.1986, por seis meses, à MASP 1.309.123-6, IRENE BAUER FERREIRA, em prorrogação.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:
MASP 1.211.136-5, LUCIANO DA SILVA, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/11/2023.
MASP 1.318.813-1, IVONE DE PAULA RAMOS, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/11/2023.
MASP 1.365.211-0, EUGENIO GONCALVES DE OLIVEIRA, por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/11/2023.
MASP 1.365.384-5, ISABELA NOBRE SOUZA BORGES, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/11/2023.
LICENÇA GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias à MASP 1.327.219-0, LUIZA PALMI CASTAGNINO, a partir de 1/10/2023.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 1.373.201-1, JESSICA COTRIM LIMA SILVA, a partir de 4/10/2023.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 1.351.919-4, HUGO LEONARDO LINHARES SANTOS, a partir de 11/10/2023.

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

23 1859115 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR PEDAGÓGICO
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; no art. 8º-E, da Lei nº 15.301, de 10ago04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,
Resolve:
DISPENSAR, em 21set23, da função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Cândido Martins de Oliveira - Ubá, o nº 180687-6, PEB, Marcele Guiducci de Oliveira.
DESIGNAR, a partir de 02out23, até 01out25, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Cândido Martins de Oliveira - Ubá, o nº 182741-9, PEB, Anelise Souza Lopes.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
Comandante Geral

23 1859584 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.365.173-4, Luciana Nascimento Couto Coelho, a partir de 16/10/2023

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Cancelamento
Masp.1.330.111-4, Esio de Jesus Viana
Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 27/05/2023, a contar de 17/10/2023.
Motivo: Solicitação do servidor.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado - Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp.387.420-3, Werner Keifer Cardoso, a partir de 11/10/2023.
Masp.1.330.111-4, Esio de Jesus Viana, a partir de 17/10/2023.

Adicional Por Tempo de Serviço - Concessão
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
Masp. 349.049-7, Jacqueline Kennedy Quintao Lobo Sales, a partir de 08/04/2014.

Abono de Permanência - Concessão
Concede abono permanência com base no art.36, §20 da Constituição Estadual de 1989, redação dada pelo art.144, § 2º da EC 104/2020.
Masp.925.049-9, Jose Pereira de Souza, a partir de 16/10/2023.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Matheus Cobucci Salles
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal
(Respondendo)

23 1859601 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.502 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a progressão do servidor adiante relacionado, publicado em 17/10/2023, para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, devido ao ato 1.495, publicado em 05/10/2023, mais benéfico ao servidor.

Dados Do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1150016-2	Mirlene de Souza Barbosa	ANPAG	II	A	B	24/09/2023

23 1859603 - 1

PORTARIA Nº437/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023
Designa Equipe Didático-Pedagógica do XVII Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola / MEAF
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XVII Treinamento de Operador de Fuzil Calibres 5,56 - 7,62 e Pistola / MEAF, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais indicados pela chefia do 18º Departamento de Polícia Civil de Poços de Caldas/MG
Local de Realização:	Clube de Tiro Mantiqueira, situado na Rodovia BR 146, sentido Poços/Andradas, KM 10 – Poços de Caldas/MG
Período:	1ª Turma: 23 e 24 de outubro de 2023
	2ª Turma: 26 e 27 de outubro de 2023
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	157/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flávia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Bruno Gonçalves Affonso	1.188.409-5
Coordenador Técnico	
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6
Professores/Instrutores	
Bertholdo Maria da Costa Neto	1.113.486-3
Douglas Santana da Silveira	1.256.787-1
Edvaldo Júlio de Souza	1.257.073-5
Fábio Balca da Costa Neves	667.671-2
João Francisco Barbosa Neto	669.929-2
Roberto Cândido dos Anjos	341.974-4
Rodrigo Campos Comini	369.981-6
Monitores	
Cláudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Maxillon Antonini Matosinho	546.861-6
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

23 1859602 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa VITOR COIMBRA SANTOS, MASP 1195708-1, da função gratificada FGI-4 IM1100252.

23 1859438 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 59, 23 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional, a servidora de carreira do Grupo de Atividades de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008 e Decreto 47.745 de 01 de novembro 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMOno uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 22 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 44.769 de 07 de abril de 2008, em virtude de Determinação Judicial contida no Processo Judicial de nº5000924-45.2022.8.13.0024.

ANEXO ÚNICO

NOME	MASP	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA
Laura Zschaber Guimarães	1368097-0	C.E – Analista de TV - ATV	Nível II - Grau A	Nível III - Grau A	06/09/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência constante do Anexo Único.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

23 1859124 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 40, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre o reconhecimento do Arranjo Produtivo Local de Tecelagem de Tapetes Especiais do Município de Campanha.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021, na Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006, nos arts. 22 e 23 da Lei nº 24.313, de 28 de abril 2023, no Decreto nº 48.678, de 30 de agosto de 2023
RESOLVE:
Art. 1º - Fica reconhecido como Arranjo Produtivo Local – APL, pelo estado de Minas Gerais, o seguinte arranjo: APL de Tecelagem de Tapetes Especiais do Município de Campanha.
Art. 2º - O APL, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.139 de 2021 e a Resolução SEDE nº 24, 31 de julho de 2023, fica classificado quanto a seu grau de maturidade dessa forma: APL de Tecelagem de Tapetes Especiais do Município de Campanha, classificado como APL nível 2;
Art. 3º - O APL, dentro de um período máximo de três anos, deverá passar por acompanhamento técnico para aferir sua evolução e eventual reclassificação de grau de maturidade, e, caso não reúna as características mínimas definidas no art. 5º da Resolução SEDE nº 24 de 2023, o polo produtivo poderá perder seu título de APL.
Art. 4º - O processo de reconhecimento e classificação do APL em Minas Gerais segue os critérios estabelecidos pela legislação supracitada, conforme documentos do processo SEI 1220.01.0002371/2023-33.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

23 1859031 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

DELIBERAÇÃO N. 201, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
ALTERA A DELIBERAÇÃO N. 196, DE 11 DE ABRIL DE 2023
A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Lei de Inovação – Lei nº 10.973, de 2 dezembro de 2004; a Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que altera a Lei de Inovação; a Lei Mineira de Inovação – Lei nº 17.348, de 17 de janeiro de 2008; o Decreto Estadual nº 47.442, de 04 de julho de 2018, em consonância com a Política Nacional de Inovação, instituída pelo Decreto Federal nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e com a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual, instituída pelo Decreto Federal nº 10.886, de 07 de dezembro de 2021, por decisão unânime do plenário do Conselho, na reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2023, e
CONSIDERANDO o entendimento favorável promovido pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE), após consulta formal da FAPEMIG, constante do processo SEI 2070.01.0004936/2022-07;
CONSIDERANDO a experiência internacional de que políticas flexíveis de Propriedade Intelectual pelas agências de fomento geram ganhos para a sociedade;
CONSIDERANDO que agências federais e estaduais passaram a adotar políticas flexíveis de Propriedade Intelectual,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231023235559013.

RESOLVE:
Art. 1º - O Art. 8º da Deliberação n. 196, de 11 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º - A FAPEMIG não exigirá, via de regra, qualquer benefício ou ganhos econômicos decorrentes da exploração comercial da propriedade intelectual que a FAPEMIG tenha apoiado o desenvolvimento com recursos financeiros.
§1º: Quando o titular for uma empresa que utilizará a propriedade intelectual fora do Estado de Minas Gerais, ou ainda, que licenciará ou sublicenciará a tecnologia à empresa que a produzirá fora do estado mineiro, a FAPEMIG cobrará royalties ou qualquer outra forma remuneratória prevista na Lei Federal de Inovação, cujos valores serão pactuados caso a caso, levando em consideração o valor aportado pela FAPEMIG e o grau de maturidade em que a tecnologia estava quando houve o apoio financeiro da Fundação.
§2º: Os titulares da propriedade intelectual beneficiados com o apoio financeiro da FAPEMIG deverão informar à FAPEMIG sobre os benefícios ou ganhos econômicos auferidos por meio da disponibilização da tecnologia ao mercado ou à sociedade."
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente do Conselho Curador

23 1859242 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº.P / 068 / 2023.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, DECLARA APOSENTADA, a partir de 29/05/2023, nos termos do Artigo 144 do ADCT da Constitucional Estadual de 21 de setembro de 1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 14 de setembro de 2020, combinado com Artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47 de 05 de julho de 2005 (direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade), a servidora MÔNICA APARECIDA GOMES NEMBRI, Masp 1045268-8, CPF ***.253.816-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, símbolo AGRE, nível V, grau L.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.
Bruno Selmi Dei Falci. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

23 1859596 - 1

PORTARIA Nº.P/069/2023.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o inciso XXII do Art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 01 de dezembro de 2011, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Art.117, do ADCT da Constitucional Estadual de 21 de setembro de 1989, a servidora MÔNICA APARECIDA GOMES NEMBRI, Masp 1045268-8, CPF ***.253.816-**, referente ao saldo de 03 (três) meses do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, símbolo AGRE, nível V, grau L.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.
Bruno Selmi Dei Falci. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

23 1859598 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência Central de Administração Financeira

*Retificação da PORTARIA CONJUNTA Nº 28 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, publicada na página 13 - Diário do Executivo - do Diário Oficial de Minas Gerais de 21 de setembro de 2023.
Na Portaria Conjunta nº 28, de 18 de setembro de 2023, Demonstrativo dos valores de IPI entregues aos Municípios, publicada na página 13 - Diário do Executivo – do Diário Oficial de Minas Gerais de 21 de setembro de 2023, retifica os valores publicados na coluna Valor Rateio conforme tabela

DATA	BRUTO	FUNDEB	PASEP	Valor Rateio
10/08/2023	9.251.266,53	1.850.253,30	74.010,13	7.327.003,10
18/08/2023	2.225.083,75	445.016,75	17.800,67	1.762.266,33
30/08/2023	1.292.751,51	258.550,30	10.342,01	1.023.859,20
TOTAL	12.769.101,79	2.553.820,35	102.152,81	10.113.128,63

* Retificação

23 1859454 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 32 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:
Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de setembro de 2023, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 32, de 23 de outubro de 2023)
Demonstrativo dos valores de IPI entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE SETEMBRO 2023	BRUTO	FUNDEB	PASEP	SAÚDE	LÍQUIDO
			1	2	3	4	(1-2-3-4)=5
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04725032	7.819,35	1.563,88	62,55	-	6.192,92
2	ABAETÉ	0,07209931	11.931,54	2.386,31	95,46	-	9.449,77
3	ABRE CAMPO	0,04133121	6.839,80	1.367,96	54,72	-	5.417,12
4	ACAIACA	0,01798022	2.975,51	595,11	23,80	-	2.356,60
5	AÇUCENA	0,02867918	4.746,04	949,21	37,96	-	3.758,87
6	ÁGUA BOA	0,03029354	5.013,23	1.002,64	40,11	-	3.970,48
7	ÁGUA COMPRIDA	0,05548768	9.182,54	1.836,51	73,46	-	7.272,57
8	AGUANIL	0,02721941	4.504,48	900,90	36,04	-	3.567,54
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,03521193	5.827,14	1.165,42	46,61	-	4.615,11
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03425861	5.669,39	1.133,88	45,36	-	4.490,15
11	AIMORÉS	0,08397571	13.896,96	2.779,39	111,17	-	11.006,40
12	AIURUOCA	0,02726606	4.512,21	902,45	36,10	-	3.573,66
13	ALAGOA	0,02117735	3.504,59	700,92	28,04	-	2.775,63
14	ALBERTINA	0,03120720	5.164,41	1.032,89	41,32	-	4.090,20
15	ALÉM PARAÍBA	0,07407477	12.258,48	2.451,70	98,07	-	9.708,71
16	ALFENAS	0,33313635	55.129,98	11.025,99	441,04	-	43.662,95
17	ALMENARA	0,07185634	11.891,35	2.378,27	95,13	-	9.417,95
18	ALPERCATA	0,02824540	4.674,26	934,85	37,39	-	3.702,02
19	ALPINÓPOLIS	0,07650402	12.660,47	2.532,09	101,29	-	10.027,09
20	ALTEROSA	0,04445779	7.357,21	1.471,44	58,85	-	5.826,92
21	ALTO RIO DOCE	0,02901270	4.801,25	960,24	38,42	950,63	2.851,96
22	ALVARENGA	0,02181359	3.609,87	721,98	28,88	-	2.859,01
23	ALVINÓPOLIS	0,05170678	8.556,83	1.711,36	68,45	-	6.777,02
24	ALVORADA DE MINAS	0,38304681	63.389,55	12.677,91	507,11	-	50.204,53
25	AMPARO DA SERRA	0,01918603	3.175,05	635,01	25,39	-	2.514,65
26	ANDRADAS	0,13493178	22.329,55	4.465,91	178,63	-	17.685,01
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02500852	4.138,61	827,72	33,11	-	3.277,78
28	ANDRELÂNDIA	0,04727350	7.823,18	1.564,63	62,58	-	6.195,97
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03121424	5.165,57	1.033,12	41,32	-	4.091,13
30	ANTÔNIO DIAS	0,13462255	22.278,38	4.455,68	178,22	-	17.644,48
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01382873	2.288,49	457,70	18,31	-	1.812,48
32	ARAÇAÍ	0,01677570	2.776,17	555,24	22,21	-	2.198,72
33	ARACITABA	0,01272602	2.106,01	421,21	16,85	312,72	1.355,23
34	ARAÇUAÍ	0,05868085	9.710,95	1.942,18	77,69	-	7.691,08
35	ARAGUARI	0,89288714	147.761,87	29.552,37	1.182,09	-	117.027,41
36	ARANTINA	0,01611141	2.666,24	533,25	21,33	-	2.111,66
37	ARAPONGA	0,03631871	6.010,30	1.202,06	48,08	-	4.760,16
38	ARAPUÁ	0,03292717	5.449,06	1.089,81	43,59	-	4.315,66
39	ARAÚJOS	0,03626364	6.001,17	1.200,24	48,01	891,16	3.861,76
40	ARAXÁ	1,33186578	220.407,46	44.081,49	1.763,26	-	174.562,71
41	ARCEBURGO	0,05735683	9.491,86	1.898,38	75,94	-	7.517,54
42	ARCOS	0,30143762	49.884,24	9.976,84	399,08	-	39.508,32
43	AREADO	0,04421272	7.316,65	1.463,33	58,53	-	5.794,79
44	ARGIRITA	0,01679838	2.779,92	555,98	22,24	-	2.201,70
45	ARINOS	0,06328097	10.472,22	2.094,45	83,78	-	8.293,99
46	ASTOLFO DUTRA	0,04689786	7.761,03	1.552,21	62,09	-	6.146,73
47	ATALÉIA	0,04056697	6.713,33	1.342,67	53,70	-	5.316,96
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02521502	4.172,80	834,56	33,38	-	3.304,86
49	BAEPENDI	0,04840653	8.010,69	1.602,14	64,09	-	6.344,46
50	BALDIM	0,02814335	4.657,38	931,48	37,27	-	3.688,63
51	BAMBUÍ	0,11139039	18.433,73	3.686,75	147,47	-	14.599,51
52	BANDEIRA	0,02252265	3.727,23	745,44	29,82	-	2.951,97
53	BANDEIRA DO SUL	0,02104688	3.482,99	696,60	27,86	-	2.758,53
54	BARÃO DE COCAIS	0,28443461	47.070,43	9.414,08	376,56	-	37.279,79
55	BARÃO DE MONTE ALTO	0,01758046	2.909,36	581,87	23,28	-	2.304,21
56	BARBACENA	0,29270545	48.439,17	9.687,84	387,51	-	38.363,82
57	BARRA LONGA	0,02073107	3.430,73	686,15	27,44	-	2.717,14
58	TRÊS MARIAS	0,29488748	48.800,27	9.760,06	390,40	-	38.649,81
59	BARROSO	0,07852837	12.995,49	2.599,10	103,97	-	10.292,42
60	BELA VISTA DE MINAS	0,03523346	5.830,72	1.166,15	46,64	-	4.617,93
61	BELMIRO BRAGA	0,02809943	4.650,11	930,02	37,20	-	3.682,89
62	BELO HORIZONTE	5,89749261	975.962,99	195.192,60	7.807,70	-	772.962,69
63	BELO ORIENTE	0,31048343	51.381,21	10.276,24	411,05	-	40.693,92
64	BELO VALE	0,18937930	31.339,95	6.267,99	250,72	-	24.821,24
65	BERILO	0,02193283	3.629,61	725,93	29,03	-	2.874,65
66	BERTÓPOLIS	0,01749421	2.895,08	579,01	23,16	-	2.292,91
67	BETIM	4,47339909	740.292,73	148.058,55	5.922,35	-	586.311,83
68	BIAS FORTES	0,01558617	2.579,32	515,87	20,63	-	2.042,82
69	BICAS	0,03495085	5.783,94	1.156,79	46,27	-	4.580,88
70	BIQUINHAS	0,01627642	2.693,54	538,71	21,54	399,98	1.733,31
71	BOA ESPERANÇA	0,13263084	21.948,78	4.389,76	175,59	-	17.383,43
72	BOCAINA DE MINAS	0,02019386	3.341,85	668,37	26,74	-	2.646,74
73	BOCAIÚVA	0,12002447	19.862,58	3.972,51	158,91	-	15.731,16
74	BOM DESPACHO	0,17120790	28.332,81	5.666,57	226,66	4.207,40	18.232,18
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02597045	4.297,79	859,56	34,39	638,21	2.765,63
76	BOM JESUS DA PENHA	0,04008869	6.634,18	1.326,84	53,07	-	5.254,27
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02825043	4.675,10	935,02	37,40	-	3.702,68
78	BOM JESUS DO GALHO	0,03106293	5.140,52	1.028,10	41,12	-	4.071,30
79	BOM REPOUSO	0,04861973	8.045,96	1.609,19	64,36	-	6.372,41
80	BOM SUCESSO	0,05539382	9.167,01	1.833,40	73,34	-	7.260,27
81	BONFIM	0,02761751	4.570,35	914,07	36,57	-	3.619,71
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0,09299302	15.389,21	3.077,85	123,11	-	12.188,25
83	BORDA DA MATA	0,04744802	7.852,07	1.570,41	62,82	-	6.218,84
84	BOTELHOS	0,05357708	8.866,35	1.773,27	70,93	-	7.022,15
85	BOTUMIRIM	0,02552147	4.223,48	844,69	33,79	-	3.345,00
86	BRASÍLIA DE MINAS	0,05083753	8.412,99	1.682,60	67,30	1.249,31	5.413,78
87	BRÁS PIRES	0,02129157	3.523,47	704,69	28,19	-	2.790,59
88	BRAÚNAS	0,03279928	5.427,87	1.085,57	43,43	-	4.298,87
89	BRASÓPOLIS	0,03348683	5.541,66	1.108,33	44,34	-	4.388,99
90	BRUMADINHO	0,59525111	98.506,77	19.701,36	788,06	-	78.017,35
91	BUENO BRANDÃO	0,03834474	6.345,58	1.269,12	50,76	-	5.025,70
92	BUENÓPOLIS	0,03799824	6.288,25	1.257,64	50,30	-	4.980,31
93	BURITIS	0,26611097	44.038,10	8.807,62	352,31	6.539,64	28.338,53
94	BURITIZEIRO	0,09636381	15.947,03	3.189,41	127,58	-	12.630,04
95	CABO VERDE	0,05183553	8.578,14	1.715,64	68,62	-	6.793,88
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01703506	2.819,09	563,82	22,55	-	2.232,72
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,05955198	9.855,13	1.971,03	78,84	-	7.805,26
98	CACHOEIRA DOURADA	0,12400989	20.522,11	4.104,42	164,18	-	16.253,51
99	CAETANÓPOLIS	0,03502674	5.796,49	1.159,29	46,36	-	4.590,84
100	CAETÉ	0,14075212	23.292,75	4.658,55	186,35	-	18.447,85
101	CAIANA	0,01926695	3.188,45	637,70	25,50	-	2.525,25
102	CAJURI	0,02374011	3.928,68	785,74	31,44	-	3.111,50
103	CALDAS	0,04775227	7.902,41	1.580,48	63,22	-	6.258,71
104	CAMACHO	0,01897078	3.139,43	627,89	25,11	466,19	2.020,24
105	CAMANDUCAIA	0,10211514	16.898,81	3.379,77	135,20	-	13.383,84
106	CAMBUÍ	0,17590793	29.110,61	5.822,12	232,88	-	23.055,61
107	CAMBUQUIRA	0,03979666	6.585,86	1.317,17	52,69	-	5.216,00
108	CAMPANÁRIO	0,01775027	2.937,44	587,49	23,50	-	2.326,45
109	CAMPANHA	0,05475296	9.060,93	1.812,18	72,49	1.345,53	5.830,73
110	CAMPESTRE	0,07045106	11.658,79	2.331,76	93,27	-	9.233,76
111	CAMPINA VERDE	0,09969677	16.498,61	3.299,73	131,99	-	13.066,89
112	CAMPO BELO	0,10289823	17.028,38	3.405,67	136,23	-	13.486,48
113	CAMPO DO MEIO	0,05167247	8.551,14	1.710,23	68,41	-	6.772,50
114	CAMPO FLORIDO	0,16414178	27.163,45	5.432,70	217,31	-	21.513,44
115	CAMPOS ALTOS	0,08431608	13.953,28	2.790,65	111,63	-	11.051,00
116	CAMPOS GERAIS	0,11643232	19.268,11	3.853,62	154,14	-	15.260,35
117	CANAÃ	0,02417877	4.001,28	800,26	32,00	-	3.169,02
118	CANÁPOLIS	0,10094628	16.705,37	3.341,07	133,65	-	13.230,65
119	CANA VERDE	0,02267152	3.751,85	750,37	30,01	-	2.971,47
120	CANDEIAS	0,05044814	8.348,55	1.669,71	66,79	-	6.612,05
121	CAPARAÓ	0,01991826	3.296,22	659,24	26,37	-	2.610,61
122	CAPELA NOVA	0,01773331	2.934,65	586,94	23,48	-	2.324,23
123	CAPELINHA	0,08383484	13.873,63	2.774,72	110,99	2.060,22	8.927,70
124	CAPETINGA	0,03706555	6.133,90	1.226,78	49,07	-	4.858,05
125	CAPIM BRANCO	0,02494075	4.127,39	825,48	33,03	-	3.268,88
126	CAPINÓPOLIS	0,11229760	18.583,89	3.716,78	148,68	-	14.718,43
127	CAPITÃO ENÉAS	0,07073606	11.705,96	2.341,20	93,64	-	9.271,12
128	CAPITÓLIO	0,05345476	8.846,12	1.769,22	70,77	1.313,63	5.692,50
129	CAPUTIRA	0,02851515	4.718,91	943,78	37,75	-	3.737,38
130	CARAÍ	0,04083745	6.758,07	1.351,61	54,06	-	5.352,40
131	CARANAÍBA	0,02398569	3.969,35	793,87	31,76	-	3.143,72
132	CARANDAÍ	0,09949587	16.465,35	3.293,07	131,72	-	13.040,56
133	CARANGOLA	0,05369910	8.886,55	1.777,31	71,10	-	7.038,14
134	CARATINGA	0,19650768	32.519,61	6.503,92	260,16	-	25.755,53
135	CARBONITA	0,05181985	8.575,55	1.715,10	68,61	-	6.791,84
136	CAREAÇU	0,03920973	6.488,71	1.297,74	51,91	-	5.139,06
137	CARLOS CHAGAS	0,08073071	13.359,95	2.671,99	106,88	-	10.581,08
138	CARMÉSIA	0,01745378	2.888,38	577,67	23,11	-	2.287,60
139	CARMO DA CACHOEIRA	0,05934689	9.821,19	1.964,24	78,57	-	7.778,38
140	CARMO DA MATA	0,03628154	6.004,16	1.200,83	48,03	891,60	3.863,70
141	CARMO DE MINAS	0,04753694	7.866,78	1.573,35	62,94	-	6.230,49
142	CARMO DO CAJURU	0,06508322	10.770,49	2.154,10	86,17	-	8.530,22
143	CARMO DO PARANAÍBA	0,16601747	27.473,86	5.494,77	219,79	-	21.759,30
144	CARMO DO RIO CLARO	0,10895302	18.030,40	3.606,09	144,25	-	14.280,06
145	CARMÓPOLIS DE MINAS	0,06289760	10.408,78	2.081,76	83,28	-	8.243,74
146	CARRANCAS	0,03268414	5.408,81	1.081,76	43,27	-	4.283,78
147	CARVALHÓPOLIS	0,02104214	3.482,22	696,44	27,85	-	2.757,93
148	CARVALHOS	0,01976190	3.270,35	654,07	26,17	-	2.590,11
149	CASA GRANDE	0,01999708	3.309,27	661,85	26,48	-	2.620,94
150	CASCALHO RICO	0,02657771	4.398,29	879,66	35,19	-	3.483,44
151	CÁSSIA	0,06301914	10.428,89	2.085,78	83,43	-	8.259,68
152	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	0,02175792	3.600,67	720,14	28,80	-	2.851,73
153	CATAGUASES	0,13708576	22.686,01	4.537,20	181,48	-	17.967,33
154	CATAS ALTAS DA NORUEGA	0,01518024	2.512,14	502,42	20,10	-	1.989,62
155	CAXAMBU	0,03974976	6.578,10	1.315,62	52,62	-	5.209,86
156	CEDRO DO ABAETÉ	0,01512058	2.502,28	500,45	20,03	371,57	1.610,23
157	CENTRAL DE MINAS	0,02005823	3.319,40	663,88	26,56	-	2.628,96
158	CENTRALINA	0,05875861	9.723,83	1.944,76	77,80	-	7.701,27
159	CHÁCARA	0,01820635	3.012,91	602,58	24,10	-	2.386,23
160	CHALÉ	0,02490423	4.121,34	824,27	32,96	-	3.264,11
161	CHAPADA DO NORTE	0,02477315	4.099,64	819,93	32,79	-	3.246,92
162	CHIADOR	0,03685866	6.099,66	1.219,93	48,79	-	4.830,94
163	CIPOTÂNEA	0,01680703	2.781,35	556,27	22,25	413,01	1.789,82
164	CLARAVAL	0,04706748	7.789,09	1.557,81	62,31	-	6.168,97
165	CLARO DOS POÇÕES	0,02153670	3.564,05	712,81	28,51	-	2.822,73
166	CLÁUDIO	0,12429025	20.568,53	4.113,71	164,55	-	16.290,27
167	COIMBRA	0,03950300	6.537,26	1.307,45	52,30	-	5.177,51
168	COLUNA	0,02175530	3.600,23	720,04	28,80	-	2.851,39
169	COMENDADOR GOMES	0,04315283	7.141,28	1.428,25	57,14	-	5.655,89
170	COMERCINHO	0,02162476	3.578,62	715,72	28,63	-	2.834,27
171	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	0,05152890	8.527,40	1.705,48	68,22	-	6.753,70
172	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	0,24366950	40.324,33	8.064,87	322,59	5.988,15	25.948,72
173	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	0,01792396	2.966,19	593,24	23,72	-	2.349,23
174	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	0,01941388	3.212,75	642,55	25,70	-	2.544,50
175	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	1,39503433	230.861,09	46.172,22	1.846,88	-	182.841,99
176	CONCEIÇÃO DO PARÁ	0,07028407	11.631,16	2.326,23	93,05	-	9.211,88
177	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	0,04678925	7.743,05	1.548,60	61,95	-	6.132,50
178	CONCEIÇÃO DOS OUROS	0,03464244	5.732,89	1.146,58	45,86	-	4.540,45

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231023235559014.

179	CONGONHAL	0,03509111	5.807,15	1.161,43	46,45	-	4.599,27
180	CONGONHAS	2,00546634	331.880,11	66.376,02	2.655,04	-	262.849,05
181	CONGONHAS DO NORTE	0,01400874	2.318,27	463,65	18,55	-	1.836,07
182	CONQUISTA	0,11573734	19.153,11	3.830,62	153,23	-	15.169,26
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	0,26302876	43.528,03	8.705,61	348,23	-	34.474,19
184	CONSELHEIRO PENA	0,04870185	8.059,57	1.611,91	64,48	-	6.383,18
185	CONSOLAÇÃO	0,01384198	2.290,67	458,13	18,32	-	1.814,22
186	CONTAGEM	3,28974405	544.412,33	108.882,47	4.355,30	-	431.174,56
187	COQUEIRAL	0,04616476	7.639,71	1.527,94	61,11	-	6.050,66
188	CORAÇÃO DE JESUS	0,04231210	7.002,13	1.400,43	56,03	-	5.545,67
189	CORDISBURGO	0,03261051	5.396,65	1.079,33	43,18	-	4.274,14
190	CORDISLÂNDIA	0,01891471	3.130,16	626,03	25,04	-	2.479,09
191	CORINTO	0,10449190	17.292,13	3.458,42	138,34	-	13.695,37
192	COROACI	0,02728379	4.515,14	903,03	36,12	670,48	2.905,51
193	COROMANDEL	0,22896325	37.890,62	7.578,12	303,12	-	30.009,38
194	CORONEL FABRICIANO	0,18619334	30.812,72	6.162,54	246,50	-	24.403,68
195	CORONEL MURTA	0,02783072	4.605,64	921,13	36,85	-	3.647,66
196	CORONEL PACHECO	0,01677235	2.775,62	555,12	22,21	-	2.198,29
197	CORONEL XAVIER CHAVES	0,02487971	4.117,27	823,45	32,94	-	3.260,88
198	CÓRREGO DANTA	0,02622336	4.339,65	867,93	34,71	-	3.437,01
199	CÓRREGO DO BOM JESUS	0,01698782	2.811,27	562,26	22,49	-	2.226,52
200	CÓRREGO NOVO	0,01606915	2.659,24	531,85	21,27	-	2.106,12
201	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	0,02822262	4.670,49	934,10	37,36	-	3.699,03
202	CRISTAIS	0,06335998	10.485,31	2.097,07	83,88	-	8.304,36
203	CRISTÁLIA	0,02047890	3.389,00	677,79	27,12	-	2.684,09
204	CRISTIANO OTONI	0,02487799	4.117,01	823,41	32,94	-	3.260,66
205	CRISTINA	0,03416008	5.653,06	1.130,61	45,22	-	4.477,23
206	CRUCILÂNDIA	0,02026796	3.354,09	670,81	26,84	498,07	2.158,37
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0,04159295	6.883,12	1.376,62	55,06	-	5.451,44
208	CRUZÍLIA	0,04334112	7.172,43	1.434,48	57,38	-	5.680,57
209	CURVELO	0,20810866	34.439,44	6.887,88	275,51	-	27.276,05
210	DATAS	0,02141208	3.543,44	708,69	28,35	-	2.806,40
211	DELFIM MOREIRA	0,02691199	4.453,61	890,72	35,62	-	3.527,27
212	DELFINÓPOLIS	0,05418478	8.966,90	1.793,38	71,73	-	7.101,79
213	DESCOBERTO	0,02287803	3.786,03	757,20	30,29	-	2.998,54
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0,04967234	8.220,16	1.644,03	65,76	-	6.510,37
215	DESTERRO DO MELO	0,01850755	3.062,76	612,55	24,50	-	2.425,71
216	DIAMANTINA	0,09732317	16.105,79	3.221,15	128,85	-	12.755,79
217	DIOGO DE VASCONCELOS	0,01594847	2.639,27	527,85	21,11	-	2.090,31
218	DIONÍSIO	0,02396639	3.966,15	793,23	31,73	-	3.141,19
219	DIVINÉSIA	0,02158168	3.571,50	714,31	28,57	-	2.828,62
220	DIVINO	0,04225195	6.992,18	1.398,43	55,94	-	5.537,81
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0,01785627	2.955,01	591,01	23,64	-	2.340,36
222	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	0,02206346	3.651,23	730,25	29,21	-	2.891,77
223	DIVINÓPOLIS	0,66371126	109.836,09	21.967,22	878,69	-	86.990,18
224	DIVISA NOVA	0,02986668	4.942,58	988,52	39,54	-	3.914,52
225	DOM CAVATI	0,01711101	2.831,66	566,33	22,65	-	2.242,68
226	DOM JOAQUIM	0,01915039	3.169,15	633,82	25,35	-	2.509,98
227	DOM SILVÉRIO	0,02249185	3.722,14	744,43	29,78	-	2.947,93
228	DOM VIÇOSO	0,01441985	2.386,31	477,26	19,09	-	1.889,96
229	DONA EUZÉBIA	0,02184852	3.615,68	723,14	28,92	-	2.863,62
230	DORES DE CAMPOS	0,03881250	6.423,00	1.284,60	51,38	-	5.087,02
231	DORES DE GUANHÃES	0,04096591	6.779,35	1.355,87	54,23	-	5.369,25
232	DORES DO INDAIÁ	0,05193505	8.594,60	1.718,92	68,76	1.276,28	5.530,64
233	DORES DO TURVO	0,02146402	3.552,03	710,40	28,42	-	2.813,21
234	DORESÓPOLIS	0,01962732	3.248,09	649,62	25,98	-	2.572,49
235	DOURADOQUARA	0,02118547	3.505,93	701,19	28,04	-	2.776,70
236	ELÓI MENDES	0,09021254	14.929,06	2.985,81	119,43	-	11.823,82
237	ENGENHEIRO CALDAS	0,02811569	4.652,80	930,56	37,22	-	3.685,02
238	ENGENHEIRO NAVARRO	0,02358888	3.903,68	780,74	31,23	-	3.091,71
239	ENTRE RIOS DE MINAS	0,03711419	6.141,94	1.228,39	49,14	-	4.864,41
240	ERVÁLIA	0,06614143	10.945,59	2.189,12	87,56	-	8.668,91
241	ESMERALDAS	0,10660997	17.642,65	3.528,53	141,14	-	13.972,98
242	ESPERA FELIZ	0,04935853	8.168,23	1.633,64	65,34	-	6.469,25
243	ESPINOSA	0,05541219	9.170,04	1.834,01	73,36	-	7.262,67
244	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	0,03162506	5.233,55	1.046,70	41,87	-	4.144,98
245	ESTIVA	0,05176547	8.566,55	1.713,31	68,53	-	6.784,71
246	ESTRELA DALVA	0,01326236	2.194,77	438,95	17,57	-	1.738,25
247	ESTRELA DO INDAIÁ	0,02293669	3.795,74	759,15	30,37	-	3.006,22
248	ESTRELA DO SUL	0,08146413	13.481,31	2.696,26	107,86	-	10.677,19
249	EUGENÓPOLIS	0,03335660	5.520,10	1.104,02	44,17	-	4.371,91
250	EWBANK DA CÂMARA	0,01768447	2.926,57	585,31	23,41	434,58	1.883,27
251	EXTREMA	1,79597684	297.212,17	59.442,44	2.377,69	-	235.392,04
252	FAMA	0,01757478	2.908,41	581,68	23,27	-	2.303,46
253	FARIA LEMOS	0,01615369	2.673,25	534,65	21,38	-	2.117,22
254	FELÍCIO DOS SANTOS	0,02230638	3.691,44	738,29	29,53	-	2.923,62
255	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	0,02221191	3.675,81	735,17	29,41	-	2.911,23
256	FELISBURGO	0,02084606	3.449,78	689,96	27,60	-	2.732,22
257	FELIXLÂNDIA	0,05062006	8.376,99	1.675,40	67,01	-	6.634,58
258	FERNANDES TOURINHO	0,01597240	2.643,23	528,65	21,14	-	2.093,44
259	FERROS	0,02766554	4.578,29	915,66	36,63	-	3.626,00
260	FLORESTAL	0,03271950	5.414,67	1.082,94	43,31	-	4.288,42
261	FORMIGA	0,18922491	31.314,41	6.262,88	250,52	-	24.801,01
262	FORMOSO	0,08009143	13.254,15	2.650,82	106,04	-	10.497,29
263	FORTALEZA DE MINAS	0,01992681	3.297,65	659,53	26,38	-	2.611,74
264	FORTUNA DE MINAS	0,02064591	3.416,65	683,34	27,33	-	2.705,98
265	FRANCISCO BADARÓ	0,01927756	3.190,20	638,04	25,52	-	2.526,64
266	FRANCISCO DUMONT	0,03069591	5.079,80	1.015,96	40,64	754,33	3.268,87
267	FRANCISCO SÁ	0,05609572	9.283,16	1.856,63	74,27	-	7.352,26
268	FREI GASPAR	0,02435915	4.031,14	806,23	32,25	-	3.192,66
269	FREI INOCÊNCIO	0,02753172	4.556,15	911,23	36,45	-	3.608,47
270	FRONTEIRA	0,20155595	33.355,04	6.671,01	266,84	-	26.417,19
271	FRUTAL	0,37926704	62.764,04	12.552,81	502,11	-	49.709,12
272	FUNILÂNDIA	0,02197073	3.635,88	727,17	29,09	-	2.879,62
273	GALILÉIA	0,02670152	4.418,78	883,76	35,34	-	3.499,68
274	GONÇALVES	0,02199335	3.639,62	727,92	29,11	-	2.882,59
275	GONZAGA	0,02400032	3.971,76	794,36	31,77	-	3.145,63
276	GOUVEA	0,03187268	5.274,55	1.054,91	42,20	-	4.177,44
277	GOVERNADOR VALADARES	0,55033156	91.073,12	18.214,62	728,59	-	72.129,91
278	GRÃO MOGOL	0,08365727	13.844,26	2.768,85	110,76	-	10.964,65
279	GRUPIARA	0,02147581	3.553,99	710,80	28,43	-	2.814,76
280	GUANHÃES	0,08743148	14.468,83	2.893,76	115,75	-	11.459,32
281	GUAPÉ	0,05912135	9.783,87	1.956,77	78,28	-	7.748,82
282	GUARACIABA	0,02557676	4.232,64	846,53	33,86	-	3.352,25
283	GUARANÉSIA	0,06436857	10.652,22	2.130,44	85,22	-	8.436,56
284	GUARANI	0,03746597	6.200,16	1.240,03	49,60	-	4.910,53
285	GUARARÁ	0,01817187	3.007,23	601,44	24,07	-	2.381,72
286	GUARDA-MOR	0,15589863	25.799,30	5.159,86	206,40	-	20.433,04
287	GUAXUPÉ	0,23007402	38.074,44	7.614,89	304,60	-	30.154,95
288	GUIDOVAL	0,02459647	4.070,42	814,09	32,56	-	3.223,77
289	GUIMARÂNIA	0,05512056	9.121,77	1.824,35	72,97	-	7.224,45
290	GUIRICEMA	0,02865412	4.741,92	948,39	37,94	-	3.755,59
291	GURINHATÃ	0,06353036	10.513,50	2.102,70	84,11	-	8.326,69
292	HELIODORA	0,02848323	4.713,63	942,72	37,71	-	3.733,20
293	IAPU	0,03004821	4.972,62	994,53	39,78	-	3.938,31
294	IBERTIOGA	0,02313025	3.827,78	765,56	30,62	568,41	2.463,19
295	IBIÁ	0,23573869	39.011,87	7.802,37	312,10	-	30.897,40
296	IBIAÍ	0,02802134	4.637,19	927,44	37,09	-	3.672,66
297	IBIRACI	0,15752042	26.067,69	5.213,54	208,54	-	20.645,61
298	IBIRITÉ	0,45631445	75.514,45	15.102,89	604,11	-	59.807,45
299	IBITIURA DE MINAS	0,01712436	2.833,87	566,78	22,68	-	2.244,41
300	IBITURUNA	0,01834909	3.036,54	607,31	24,30	-	2.404,93
301	IGARAPÉ	0,18750819	31.030,32	6.206,07	248,25	-	24.576,00
302	IGARATINGA	0,06155422	10.186,49	2.037,30	81,50	1.512,68	6.555,01
303	IGUATAMA	0,07915698	13.099,50	2.619,90	104,80	-	10.374,80
304	IJACI	0,07243397	11.986,93	2.397,39	95,89	-	9.493,65
305	ILICÍNEA	0,05163310	8.544,65	1.708,94	68,36	-	6.767,35
306	INCONFIDENTES	0,02752477	4.555,01	911,00	36,45	-	3.607,56
307	INDIANÓPOLIS	0,14415493	23.855,87	4.771,18	190,84	-	18.893,85
308	INGAÍ	0,02334878	3.863,94	772,78	30,90	-	3.060,26
309	INHAPIM	0,05059553	8.372,94	1.674,59	66,98	-	6.631,37
310	INHAÚMA	0,03408691	5.640,96	1.128,19	45,13	-	4.467,64
311	INIMUTABA	0,02342502	3.876,55	775,31	31,01	-	3.070,23
312	IPANEMA	0,04305811	7.125,59	1.425,12	57,00	-	5.643,47
313	IPATINGA	1,09286137	180.855,16	36.171,03	1.446,84	-	143.237,29
314	IPIAÇU	0,06193111	10.248,85	2.049,77	81,99	-	8.117,09
315	IPUIÚNA	0,03651296	6.042,46	1.208,49	48,34	-	4.785,63
316	IRAÍ DE MINAS	0,04729976	7.827,52	1.565,50	62,62	-	6.199,40
317	ITABIRA	1,70481042	282.125,23	56.425,04	2.257,01	-	223.443,18
318	ITABIRINHA DE MANTENA	0,02489891	4.120,46	824,09	32,96	-	3.263,41
319	ITABIRITO	1,56168040	258.438,97	51.687,80	2.067,51	38.378,17	166.305,49
320	ITACAMBIRA	0,02439674	4.037,34	807,47	32,29	-	3.197,58
321	ITACARAMBI	0,04579951	7.579,27	1.515,85	60,63	-	6.002,79
322	ITAGUARA	0,04671961	7.731,52	1.546,30	61,86	-	6.123,36
323	ITAIPÉ	0,02782524	4.604,73	920,95	36,84	-	3.646,94
324	ITAJUBÁ	0,32763737	54.219,98	10.844,00	433,76	-	42.942,22
325	ITAMARANDIBA	0,07848875	12.988,92	2.597,79	103,91	-	10.287,22
326	ITAMARATI DE MINAS	0,01871582	3.097,23	619,45	24,78	-	2.453,00
327	ITAMBACURI	0,04760390	7.877,85	1.575,57	63,02	-	6.239,26
328	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	0,01623243	2.686,28	537,26	21,50	-	2.127,52
329	ITAMOGI	0,05845286	9.673,23	1.934,64	77,38	-	7.661,21
330	ITAMONTE	0,09720271	16.085,86	3.217,17	128,68	-	12.740,01
331	ITANHANDU	0,05686615	9.410,64	1.882,12	75,28	-	7.453,24
332	ITANHOMI	0,02807530	4.646,13	929,23	37,17	-	3.679,73
333	ITAOBIM	0,04697175	7.773,25	1.554,66	62,18	-	6.156,41
334	ITAPAGIPE	0,10779208	17.838,27	3.567,66	142,70	-	14.127,91
335	ITAPECERICA	0,06640441	10.989,12	2.197,82	87,92	-	8.703,38
336	ITAPEVA	0,10752096	17.793,41	3.558,68	142,34	-	14.092,39
337	ITATIAIUÇU	0,71385939	118.134,98	23.627,00	945,08	-	93.562,90
338	ITAÚNA	0,45392880	75.119,66	15.023,93	600,96	-	59.494,77
339	ITAVERAVA	0,01731059	2.864,68	572,93	22,92	-	2.268,83
340	ITINGA	0,03278774	5.425,97	1.085,20	43,41	-	4.297,36
341	ITUETA	0,02979079	4.930,00	986,00	39,44	-	3.904,56
342	ITUIUTABA	0,39931787	66.082,21	13.216,45	528,65	-	52.337,11
343	ITUMIRIM	0,02415066	3.996,63	799,33	31,97	-	3.165,33
344	ITURAMA	0,35223940	58.291,30	11.658,26	466,33	-	46.166,71
345	ITUTINGA	0,03681508	6.092,44	1.218,49	48,74	-	4.825,21
346	JABOTICATUBAS	0,05112369	8.460,34	1.692,07	67,68	-	6.700,59
347	JACINTO	0,02702099	4.471,64	894,33	35,78	-	3.541,53
348	JACUÍ	0,03926156	6.497,30	1.299,46	51,98	-	5.145,86
349	JACUTINGA	0,13658767	22.603,59	4.520,72	180,84	-	17.902,03
350	JAGUARAÇU	0,02332300	3.859,66	771,93	30,88	-	3.056,85
351	JANAÚBA	0,12392461	20.508,00	4.101,60	164,06	4.263,59	11.978,75
352	JANUÁRIA	0,11736034	19.421,71	3.884,34	155,38	-	15.381,99
353	JAPARAÍBA	0,02684421	4.442,39	888,49	35,53	659,68	2.858,69
354	JECEABA	0,16051476	26.563,23	5.312,65	212,50	-	21.038,08
355	JEQUERI	0,06030557	9.979,84	1.995,97	79,84	-	7.904,03
356	JEQUITAÍ	0,02952373	4.885,81	977,16	39,09	-	3.869,56
357	JEQUITIBÁ	0,03165993	5.239,31	1.047,86	41,91	-	4.149,54
358	JEQUITINHONHA	0,04750279	7.861,13	1.572,23	62,89	-	6.226,01
359	JESUÂNIA	0,02494262	4.127,70	825,54	33,03	-	3.269,13
360	JOAIMA	0,03603155	5.962,77	1.192,55	47,70	-	4.722,52
361	JOANÉSIA	0,02270225	3.756,95	751,40	30,06	-	2.975,49
362	JOÃO MONLEVADE	0,49948519	82.658,67	16.531,74	661,26	-	65.465,67
363	JOÃO PINHEIRO	0,30261701	50.079,41	10.015,88	400,63	-	39.662,90
364	JOAQUIM FELÍCIO	0,03134798	5.187,71	1.037,54	41,50	-	4.108,67
365	JORDÂNIA	0,02020892	3.344,34	668,87	26,76	-	2.648,71
366	NOVA UNIÃO	0,02686065	4.445,12	889,02	35,57	-	3.520,53
367	JUIZ DE FORA	1,52478945	252.333,97	50.466,80	2.018,67	-	199.848,50
368	JURAMENTO	0,01951713	3.229,87	645,98	25,85	-	2.558,04
369	JURUAIA	0,04821025	7.978,21	1.595,64	63,82	-	6.318,75
370	LADAINHA	0,02985098	4.939,97	987,99	39,53	-	3.912,45
371	LAGAMAR	0,04695272	7.770,11	1.554,03	62,16	-	6.153,92
372	LAGOA DA PRATA	0,19305824	31.948,78	6.389,76	255,59	-	25.303,43
373	LAGOA DOS PATOS	0,01921772	3.180,30	636,06	25,45	-	2.518,79
374	LAGOA DOURADA	0,05930640	9.814,48	1.962,90	78,51	-	7.773,07
375	LAGOA FORMOSA	0,09257073	15.319,34	3.063,87	122,55	-	12.132,92
376	LAGOA SANTA	0,20933371	34.642,16	6.928,43	277,14	-	27.436,59
377	LAJINHA	0,05120012	8.473,00	1.694,60	67,78	-	6.710,62
378	LAMBARI	0,05512212	9.122,04	1.824,41	72,98	-	7.224,65
379	LAMIM	0,01347498	2.229,95	445,99	17,84	-	1.766,12
380	LARANJAL	0,02426741	4.015,96	803,19	32,13	-	3.180,64
381	LASSANCE	0,05699499	9.431,97	1.886,40	75,46	1.400,64	6.069,47
382	LAVRAS	0,24615775	40.736,10	8.147,22	325,88	-	32.263,00
383	LEANDRO FERREIRA	0,01871432	3.096,98	619,39	24,78	-	2.452,81
384	LEOPOLDINA	0,11908584	19.707,24	3.941,44	157,65	-	15.608,15
385	LIBERDADE	0,01821108	3.013,69	602,73	24,11	-	2.386,85
386	LIMA DUARTE	0,04425877	7.324,30	1.464,86	58,59	-	5.800,85
387	LUMINÁRIAS	0,03475121	5.750,90	1.150,18	46,01	-	4.554,71
388	LUZ	0,09108981	15.074,23	3.014,84	120,59	-	11.938,80
389	MACHACALIS	0,02434421	4.028,68	805,73	32,24	-	3.190,71
390	MACHADO	0,20401679	33.762,29	6.752,45	270,10	-	26.739,74
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	0,04527729	7.492,84	1.498,57	59,93	-	5.934,34
392	MALACACHETA	0,03702925	6.127,90	1.225,58	49,02	-	4.853,30
393	MANGA	0,04034540	6.676,66	1.335,33	53,41	-	5.287,92
394	MANHUAÇU	0,23016521	38.089,52	7.617,90	304,72	-	30.166,90
395	MANHUMIRIM	0,07217321	11.943,78	2.388,76	95,55	-	9.459,47
396	MANTENA	0,04991514	8.260,33	1.652,07	66,08	-	6.542,18
397	MARAVILHAS	0,03662789	6.061,46	1.212,30	48,49	900,11	3.900,56
398	MAR DE ESPANHA	0,03610526	5.974,98	1.195,00	47,80	-	4.732,18
399	MARIA DA FÉ	0,03595049	5.949,35	1.189,87	47,59	-	4.711,89
400	MARIANA	1,12106654	185.522,77	37.104,55	1.484,18	-	146.934,04
401	MARILAC	0,01928853	3.192,03	638,41	25,54	-	2.528,08
402	MARIPÁ DE MINAS	0,01915191	3.169,39	633,88	25,35	-	2.510,16
403	MARLIÉRIA	0,03853494	6.377,06	1.275,41	51,02	-	5.050,63
404	MARMELÓPOLIS	0,01455422	2.408,54	481,71	19,27	-	1.907,56
405	MARTINHO CAMPOS	0,07225215	11.956,85	2.391,37	95,66	1.775,58	7.694,24
406	MATERLÂNDIA	0,01831460	3.030,84	606,17	24,25	-	2.400,42
407	MATEUS LEME	0,10842178	17.942,48	3.588,50	143,53	-	14.210,45
408	MATIAS BARBOSA	0,11335831	18.759,41	3.751,88	150,07	-	14.857,46
409	MATIPÓ	0,06574445	10.879,89	2.175,98	87,04	-	8.616,87
410	MATO VERDE	0,02962319	4.902,27	980,46	39,22	727,97	3.154,62
411	MATOZINHOS	0,15524599	25.691,32	5.138,26	205,54	-	20.347,52
412	MATUTINA	0,02185075	3.616,03	723,20	28,92	-	2.863,91
413	MEDEIROS	0,05196418	8.599,43	1.719,89	68,79	-	6.810,75
414	MEDINA	0,03520990	5.826,81	1.165,36	46,61	-	4.614,84
415	MENDES PIMENTEL	0,01939349	3.209,38	641,87	25,67	-	2.541,84
416	MERCÊS	0,02848910	4.714,60	942,92	37,71	-	3.733,97
417	MESQUITA	0,01845419	3.053,95	610,79	24,43	-	2.418,73
418	MINAS NOVAS	0,05441128	9.004,41	1.800,87	72,03	-	7.131,51
419	MINDURI	0,02548540	4.217,51	843,50	33,74	-	3.340,27
420	MIRABELA	0,02844643	4.707,53	941,51	37,66	-	3.728,36
421	MIRADOURO	0,03304197	5.468,05	1.093,61	43,75	-	4.330,69
422	MIRAÍ	0,04328149	7.162,55	1.432,51	57,31	-	5.672,73
423	MOEDA	0,02180163	3.607,90	721,58	28,86	-	2.857,46
424	MOEMA	0,02865192	4.741,55	948,31	37,93	704,11	3.051,20
425	MONJOLOS	0,02202513	3.644,88	728,98	29,15	-	2.886,75

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231023235559015.

426	MONSENHOR PAULO	0,03933882	6.510,09	1.302,01	52,08	-	5.156,00
427	MONTALVÂNIA	0,02991451	4.950,48	990,10	39,61	735,13	3.185,64
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16308124	26.987,95	5.397,60	215,90	-	21.374,45
429	MONTE AZUL	0,03731507	6.175,17	1.235,03	49,40	-	4.890,74
430	MONTE BELO	0,06024702	9.970,14	1.994,03	79,76	-	7.896,35
431	MONTE CARMELO	0,17768555	29.404,78	5.880,95	235,24	-	23.288,59
432	MONTE SANTO DE MINAS	0,07346146	12.156,97	2.431,39	97,25	-	9.628,33
433	MONTES CLAROS	0,94492546	156.373,59	31.274,71	1.250,98	-	123.847,90
434	MONTE SIÃO	0,06327997	10.472,05	2.094,41	83,77	-	8.293,87
435	MORADA NOVA DE MINAS	0,06309266	10.441,06	2.088,22	83,52	1.550,48	6.718,84
436	MORRO DA GARÇA	0,02407048	3.983,37	796,68	31,87	-	3.154,82
437	MORRO DO PILAR	0,01592586	2.635,54	527,10	21,08	-	2.087,36
438	MUNHOZ	0,02652632	4.389,78	877,96	35,12	-	3.476,70
439	MURIAÉ	0,19928531	32.979,28	6.595,86	263,84	-	26.119,58
440	MUTUM	0,07207912	11.928,21	2.385,65	95,42	-	9.447,14
441	MUZAMBINHO	0,06176620	10.221,54	2.044,30	81,77	-	8.095,47
442	NACIP RAYDAN	0,01204424	1.993,17	398,64	15,94	-	1.578,59
443	NANUQUE	0,10408084	17.224,11	3.444,82	137,80	-	13.641,49
444	NATÉRCIA	0,02097859	3.471,71	694,34	27,77	-	2.749,60
445	NAZARENO	0,09564341	15.827,82	3.165,57	126,62	-	12.535,63
446	NEPOMUCENO	0,07898089	13.070,37	2.614,07	104,57	-	10.351,73
447	NOVA ERA	0,06135041	10.152,74	2.030,55	81,22	-	8.040,97
448	NOVA LIMA	1,64168087	271.678,06	54.335,61	2.173,42	40.344,17	174.824,86
449	NOVA MÓDICA	0,01704983	2.821,54	564,31	22,58	-	2.234,65
450	NOVA PONTE	0,17872338	29.576,52	5.915,31	236,61	-	23.424,60
451	NOVA RESENDE	0,06974583	11.542,08	2.308,42	92,34	-	9.141,32
452	NOVA SERRANA	0,25832634	42.749,85	8.549,98	342,00	-	33.857,87
453	NOVO CRUZEIRO	0,05080025	8.406,82	1.681,36	67,26	-	6.658,20
454	OLARIA	0,01687470	2.792,55	558,51	22,34	-	2.211,70
455	OLÍMPIO NORONHA	0,01657871	2.743,57	548,71	21,94	-	2.172,92
456	OLIVEIRA	0,11745418	19.437,23	3.887,45	155,50	2.886,41	12.507,87
457	OLIVEIRA FORTES	0,01206905	1.997,27	399,45	15,97	296,58	1.285,27
458	ONÇA DO PITANGUI	0,02549877	4.219,73	843,95	33,75	-	3.342,03
459	OURO BRANCO	0,42802519	70.832,92	14.166,58	566,67	-	56.099,67
460	OURO FINO	0,11052961	18.291,28	3.658,25	146,33	-	14.486,70
461	OURO PRETO	1,25775628	208.143,25	41.628,65	1.665,14	-	164.849,46
462	OURO VERDE DE MINAS	0,01885992	3.121,08	624,22	24,97	-	2.471,89
463	PADRE PARAÍSO	0,03287683	5.440,70	1.088,14	43,53	-	4.309,03
464	PAINEIRAS	0,02172149	3.594,63	718,93	28,75	533,79	2.313,16
465	PAINS	0,11268884	18.648,61	3.729,72	149,19	-	14.769,70
466	PAIVA	0,01393242	2.305,65	461,13	18,45	-	1.826,07
467	PALMA	0,02295406	3.798,61	759,72	30,39	-	3.008,50
468	FRONTEIRA DOS VALES	0,01602721	2.652,31	530,46	21,22	-	2.100,63
469	PAPAGAIOS	0,06433825	10.647,20	2.129,44	85,18	-	8.432,58
470	PARACATU	1,05578444	174.719,39	34.943,88	1.397,75	-	138.377,76
471	PARÁ DE MINAS	0,36812802	60.920,68	12.184,14	487,36	9.046,71	39.202,47
472	PARAGUAÇU	0,08350843	13.819,61	2.763,92	110,56	-	10.945,13
473	PARAISÓPOLIS	0,05805165	9.606,83	1.921,36	76,85	-	7.608,62
474	PARAOPEBA	0,07841020	12.975,93	2.595,18	103,81	-	10.276,94
475	PASSABEM	0,01347960	2.230,71	446,14	17,84	-	1.766,73
476	PASSA QUATRO	0,05374307	8.893,82	1.778,77	71,15	-	7.043,90
477	PASSA TEMPO	0,06841325	11.321,56	2.264,31	90,58	-	8.966,67
478	PASSA VINTE	0,01482996	2.454,18	490,84	19,64	364,43	1.579,27
479	PASSOS	0,29909201	49.496,05	9.899,22	395,97	-	39.200,86
480	PATOS DE MINAS	0,65818074	108.920,84	21.784,17	871,37	-	86.265,30
481	PATROCÍNIO	0,50287608	83.219,82	16.643,97	665,76	-	65.910,09
482	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	0,02055220	3.401,13	680,22	27,21	-	2.693,70
483	PAULA CÂNDIDO	0,02765928	4.577,27	915,46	36,61	-	3.625,20
484	PAULISTAS	0,01830158	3.028,69	605,74	24,23	-	2.398,72
485	PAVÃO	0,02484776	4.112,00	822,40	32,89	-	3.256,71
486	PEÇANHA	0,04137556	6.847,16	1.369,43	54,78	1.016,79	4.406,16
487	PEDRA AZUL	0,05302247	8.774,57	1.754,91	70,20	-	6.949,46
488	PEDRA DO ANTA	0,01612955	2.669,25	533,85	21,35	-	2.114,05
489	PEDRA DO INDAIÁ	0,02684064	4.441,80	888,36	35,53	659,59	2.858,32
490	PEDRA DOURADA	0,01890259	3.128,16	625,63	25,02	-	2.477,51
491	PEDRALVA	0,03286139	5.438,14	1.087,62	43,50	-	4.307,02
492	PEDRINÓPOLIS	0,04954053	8.198,35	1.639,67	65,59	-	6.493,09
493	PEDRO LEOPOLDO	0,19439861	32.170,58	6.434,12	257,37	-	25.479,09
494	PEDRO TEIXEIRA	0,01257300	2.080,68	416,13	16,65	-	1.647,90
495	PEQUERI	0,01988148	3.290,14	658,03	26,33	-	2.605,78
496	PEQUI	0,02761290	4.569,59	913,92	36,56	-	3.619,11
497	PERDIGÃO	0,03850313	6.371,80	1.274,36	50,97	946,20	4.100,27
498	PERDIZES	0,20423453	33.798,32	6.759,67	270,39	-	26.768,26
499	PERDÕES	0,08799855	14.562,69	2.912,53	116,51	-	11.533,65
500	PESCADOR	0,01619884	2.680,72	536,14	21,45	-	2.123,13
501	PIAU	0,01748194	2.893,04	578,61	23,15	-	2.291,28
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	0,02780427	4.601,27	920,26	36,81	-	3.644,20
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	0,02639949	4.368,79	873,76	34,94	-	3.460,09
504	PIEDADE DOS GERAIS	0,02164781	3.582,43	716,49	28,66	-	2.837,28
505	PIMENTA	0,05387302	8.915,33	1.783,06	71,32	-	7.060,95
506	PIRACEMA	0,06089360	10.077,13	2.015,43	80,62	1.496,44	6.484,64
507	PIRAJUBA	0,09174976	15.183,47	3.036,70	121,47	2.254,72	9.770,58
508	PIRANGA	0,04453230	7.369,56	1.473,92	58,96	-	5.836,68
509	PIRANGUÇU	0,02222836	3.678,53	735,70	29,43	-	2.913,40
510	PIRANGUINHO	0,02633044	4.357,36	871,48	34,85	-	3.451,03
511	PIRAPETINGA	0,06514699	10.781,02	2.156,20	86,25	-	8.538,57
512	PIRAPORA	0,26015230	43.052,02	8.610,41	344,42	-	34.097,19
513	PIRAÚBA	0,03146191	5.206,55	1.041,30	41,64	-	4.123,61
514	PITANGUI	0,06800424	11.253,87	2.250,78	90,03	-	8.913,06
515	PIUMHI	0,14881703	24.627,39	4.925,48	197,02	-	19.504,89
516	PLANURA	0,12134500	20.081,11	4.016,22	160,65	-	15.904,24
517	POÇO FUNDO	0,05403283	8.941,76	1.788,35	71,53	-	7.081,88
518	POÇOS DE CALDAS	0,80577668	133.346,18	26.669,23	1.066,76	19.801,89	85.808,30
519	POCRANE	0,02692290	4.455,42	891,08	35,64	-	3.528,70
520	POMPÉU	0,14740416	24.393,59	4.878,72	195,15	3.622,44	15.697,28
521	PONTE NOVA	0,20495203	33.917,05	6.783,41	271,34	-	26.862,30
522	PORTEIRINHA	0,08122534	13.441,81	2.688,37	107,54	-	10.645,90
523	PORTO FIRME	0,02054611	3.400,13	680,02	27,21	-	2.692,90
524	POTÉ	0,03014897	4.989,30	997,87	39,91	740,90	3.210,62
525	POUSO ALEGRE	1,66841507	276.102,24	55.220,46	2.208,81	-	218.672,97
526	POUSO ALTO	0,04430556	7.332,02	1.466,41	58,65	-	5.806,96
527	PRADOS	0,04116914	6.812,99	1.362,60	54,50	-	5.395,89
528	PRATA	0,17393151	28.783,52	5.756,71	230,26	-	22.796,55
529	PRATÁPOLIS	0,04055633	6.711,57	1.342,31	53,69	-	5.315,57
530	PRATINHA	0,03730731	6.173,91	1.234,79	49,39	916,81	3.972,92
531	PRESIDENTE BERNARDES	0,02071157	3.427,50	685,50	27,42	-	2.714,58
532	PRESIDENTE JUSCELINO	0,02156295	3.568,42	713,68	28,55	-	2.826,19
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	0,01604763	2.655,68	531,13	21,25	-	2.103,30
534	PRESIDENTE OLEGÁRIO	0,12344732	20.429,01	4.085,80	163,43	-	16.179,78
535	ALTO JEQUITIBÁ	0,02372750	3.926,61	785,32	31,41	-	3.109,88
536	PRUDENTE DE MORAIS	0,03808637	6.302,81	1.260,57	50,42	-	4.991,82
537	QUARTEL GERAL	0,02457571	4.066,98	813,39	32,53	-	3.221,06
538	QUELUZITO	0,01539926	2.548,38	509,68	20,38	-	2.018,32
539	RAPOSOS	0,04572711	7.567,27	1.513,46	60,55	1.123,72	4.869,54
540	RAUL SOARES	0,05158062	8.535,96	1.707,19	68,29	1.267,58	5.492,90
541	RECREIO	0,02898715	4.797,03	959,41	38,38	-	3.799,24
542	RESENDE COSTA	0,03768842	6.236,97	1.247,40	49,89	-	4.939,68
543	RESPLENDOR	0,04691186	7.763,34	1.552,68	62,10	-	6.148,56
544	RESSAQUINHA	0,03328060	5.507,53	1.101,50	44,06	817,86	3.544,11
545	RIACHO DOS MACHADOS	0,05307654	8.783,53	1.756,70	70,27	1.304,34	5.652,22
546	RIBEIRÃO DAS NEVES	0,56096473	92.832,80	18.566,56	742,67	-	73.523,57
547	RIBEIRÃO VERMELHO	0,01841810	3.047,97	609,59	24,39	-	2.413,99
548	RIO ACIMA	0,19021141	31.477,67	6.295,54	251,82	4.674,42	20.255,89
549	RIO CASCA	0,04071124	6.737,22	1.347,45	53,90	-	5.335,87
550	RIO DOCE	0,01936531	3.204,72	640,95	25,64	-	2.538,13
551	RIO DO PRADO	0,01922533	3.181,55	636,31	25,46	-	2.519,78
552	RIO ESPERA	0,01806880	2.990,17	598,04	23,92	-	2.368,21
553	RIO MANSO	0,02363609	3.911,47	782,29	31,29	-	3.097,89
554	RIO NOVO	0,02550229	4.220,32	844,07	33,76	-	3.342,49
555	RIO PARANAÍBA	0,21070300	34.868,76	6.973,74	278,95	-	27.616,07
556	RIO PARDO DE MINAS	0,05363663	8.876,21	1.775,25	71,01	-	7.029,95
557	RIO PIRACICABA	0,13051852	21.599,21	4.319,85	172,79	-	17.106,57
558	RIO POMBA	0,04954230	8.198,65	1.639,73	65,59	-	6.493,33
559	RIO PRETO	0,02162865	3.579,28	715,86	28,63	-	2.834,79
560	RIO VERMELHO	0,02746387	4.544,94	908,99	36,36	-	3.599,59
561	RITÁPOLIS	0,02294982	3.797,90	759,58	30,38	-	3.007,94
562	ROCHEDO DE MINAS	0,01764652	2.920,28	584,05	23,37	-	2.312,86
563	RODEIRO	0,05119519	8.472,17	1.694,43	67,78	-	6.709,96
564	ROMARIA	0,05449406	9.018,09	1.803,61	72,15	-	7.142,33
565	RUBELITA	0,02222635	3.678,18	735,64	29,42	-	2.913,12
566	RUBIM	0,02692404	4.455,59	891,11	35,64	-	3.528,84
567	SABARÁ	0,40902931	67.689,33	13.537,87	541,52	-	53.609,94
568	SABINÓPOLIS	0,04125970	6.827,99	1.365,60	54,62	-	5.407,77
569	SACRAMENTO	0,41324445	68.386,90	13.677,38	547,10	-	54.162,42
570	SALINAS	0,06571241	10.874,60	2.174,92	87,00	-	8.612,68
571	SALTO DA DIVISA	0,03924044	6.493,80	1.298,76	51,95	-	5.143,09
572	SANTA BÁRBARA	0,31551062	52.213,14	10.442,62	417,71	-	41.352,81
573	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	0,01973320	3.265,61	653,13	26,13	484,93	2.101,42
574	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	0,02391418	3.957,49	791,49	31,66	-	3.134,34
575	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	0,01435480	2.375,53	475,11	19,00	-	1.881,42
576	SANTA FÉ DE MINAS	0,02489517	4.119,85	823,97	32,96	-	3.262,92
577	SANTA JULIANA	0,12404950	20.528,68	4.105,74	164,23	-	16.258,71
578	SANTA LUZIA	0,48894671	80.914,69	16.182,94	647,32	-	64.084,43
579	SANTA MARGARIDA	0,03366121	5.570,53	1.114,11	44,57	-	4.411,85
580	SANTA MARIA DE ITABIRA	0,03612710	5.978,60	1.195,72	47,83	-	4.735,05
581	SANTA MARIA DO SALTO	0,01902640	3.148,64	629,73	25,19	-	2.493,72
582	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	0,02602383	4.306,63	861,33	34,45	-	3.410,85
583	SANTANA DA VARGEM	0,03758830	6.220,41	1.244,08	49,77	-	4.926,56
584	SANTANA DE CATAGUASES	0,01840633	3.046,02	609,20	24,37	-	2.412,45
585	SANTANA DE PIRAPAMA	0,03354582	5.551,42	1.110,28	44,42	-	4.396,72
586	SANTANA DO DESERTO	0,01841772	3.047,92	609,58	24,39	-	2.413,95
587	SANTANA DO GARAMBÉU	0,01834464	3.035,82	607,16	24,28	-	2.404,38
588	SANTANA DO JACARÉ	0,02164721	3.582,34	716,47	28,66	-	2.837,21
589	SANTANA DO MANHUAÇU	0,03367701	5.573,13	1.114,63	44,58	-	4.413,92
590	SANTANA DO RIACHO	0,02910319	4.816,22	963,25	38,54	-	3.814,43
591	SANTANA DOS MONTES	0,01713493	2.835,63	567,13	22,69	-	2.245,81
592	SANTA RITA DE CALDAS	0,04144506	6.858,65	1.371,73	54,87	-	5.432,05
593	SANTA RITA DE IBITIPOCA	0,02239554	3.706,18	741,24	29,65	550,35	2.384,94
594	SANTA RITA DO ITUETO	0,02562595	4.240,77	848,15	33,92	-	3.358,70
595	SANTA RITA DE JACUTINGA	0,02487812	4.117,02	823,41	32,94	-	3.260,67
596	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	0,17288645	28.610,58	5.722,12	228,88	-	22.659,58
597	SANTA ROSA DA SERRA	0,02661629	4.404,67	880,93	35,24	-	3.488,50
598	SANTA VITÓRIA	0,47155779	78.037,04	15.607,42	624,30	-	61.805,32
599	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	0,06021530	9.964,89	1.992,98	79,72	-	7.892,19
600	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	0,01850049	3.061,62	612,32	24,50	-	2.424,80
601	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	0,02330651	3.856,95	771,39	30,86	-	3.054,70
602	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	0,02141973	3.544,69	708,94	28,35	-	2.807,40
603	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	0,02370851	3.923,47	784,70	31,38	-	3.107,39
604	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	0,08143322	13.476,20	2.695,24	107,80	-	10.673,16
605	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	0,01235958	2.045,36	409,07	16,36	-	1.619,93
606	SANTO HIPÓLITO	0,01606487	2.658,53	531,70	21,26	-	2.105,57
607	SANTOS DUMONT	0,09798478	16.215,29	3.243,06	129,72	-	12.842,51
608	SÃO BENTO ABADE	0,02256081	3.733,55	746,71	29,87	-	2.956,97
609	SÃO BRÁS DO SUAÇUI	0,02050047	3.392,58	678,52	27,14	-	2.686,92
610	SÃO DOMINGOS DO PRATA	0,04399332	7.280,35	1.456,08	58,24	-	5.766,03
611	SÃO FRANCISCO	0,08787058	14.541,51	2.908,31	116,33	-	11.516,87
612	SÃO FRANCISCO DE PAULA	0,03107451	5.142,44	1.028,49	41,13	763,63	3.309,19
613	SÃO FRANCISCO DE SALES	0,05817594	9.627,41	1.925,48	77,02	-	7.624,91
614	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	0,02192589	3.628,48	725,70	29,03	-	2.873,75
615	SÃO GERALDO	0,03778715	6.253,32	1.250,66	50,03	-	4.952,63
616	SÃO GERALDO DA PIEDADE	0,01643005	2.718,98	543,79	21,75	-	2.153,44
617	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	0,09409124	15.570,94	3.114,18	124,57	-	12.332,19
618	SÃO GONÇALO DO PARÁ	0,04759823	7.876,91	1.575,38	63,02	-	6.238,51
619	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	0,83302912	137.856,12	27.571,22	1.102,85	-	109.182,05
620	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	0,10177234	16.842,07	3.368,42	134,73	-	13.338,92
621	SÃO GOTARDO	0,14774035	24.449,23	4.889,85	195,60	-	19.363,78
622	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	0,13242404	21.914,57	4.382,91	175,32	-	17.356,34
623	SÃO JOÃO DA MATA	0,01684072	2.786,94	557,39	22,30	-	2.207,25
624	SÃO JOÃO DA PONTE	0,05010340	8.291,50	1.658,30	66,33	-	6.566,87
625	SÃO JOÃO DEL REI	0,25227523	41.748,45	8.349,69	333,99	-	33.064,77
626	SÃO JOÃO DO ORIENTE	0,02201576	3.643,33	728,67	29,14	-	2.885,52
627	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	0,04732456	7.831,63	1.566,33	62,65	-	6.202,65
628	SÃO JOÃO EVANGELISTA	0,03632026	6.010,55	1.202,11	48,08	-	4.760,36
629	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	0,05505657	9.111,18	1.822,23	72,89	-	7.216,06
630	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	0,01705255	2.821,99	564,40	22,58	-	2.235,01
631	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	0,04042426	6.689,73	1.337,95	53,51	-	5.298,27
632	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	0,01743453	2.885,21	577,04	23,08	-	2.285,09
633	SÃO JOSÉ DO DIVINO	0,01608749	2.662,28	532,46	21,31	-	2.108,51
634	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	0,01775620	2.938,43	587,68	23,51	-	2.327,24
635	SÃO JOSÉ DO JACURI	0,02038859	3.374,07	674,81	26,99	501,04	2.171,23
636	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	0,01586393	2.625,28	525,06	21,01	-	2.079,21
637	SÃO LOURENÇO	0,09274073	15.347,45	3.069,49	122,78	-	12.155,18
638	SÃO MIGUEL DO ANTA	0,02450317	4.054,98	811,00	32,45	-	3.211,53
639	SÃO PEDRO DA UNIÃO	0,03483005	5.763,95	1.152,79	46,12	-	4.565,04
640	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	0,01838762	3.042,94	608,59	24,35	451,86	1.958,14
641	SÃO PEDRO DOS FERROS	0,02850159	4.716,66	943,32	37,73	-	3.735,61
642	SÃO ROMÃO	0,03187372	5.274,71	1.054,94	42,20	783,28	3.394,29
643	SÃO ROQUE DE MINAS	0,07065442	11.692,44	2.338,49	93,54	-	9.260,41
644	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	0,05501567	9.104,40	1.820,88	72,84	-	7.210,68
645	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	0,02071355	3.427,84	685,56	27,42	-	2.714,86
646	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	0,08179108	13.535,42	2.707,07	108,29	-	10.720,06
647	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	0,21990362	36.391,34	7.278,26	291,13	-	28.821,95
648	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	0,01223879	2.025,38	405,08	16,21	-	1.604,09

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231023235559016.

649	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	0,01773617	2.935,11	587,02	23,48	-	2.324,61
650	SÃO TIAGO	0,03883911	6.427,40	1.285,48	51,43	954,45	4.136,04
651	SÃO TOMÁS DE AQUINO	0,05259733	8.704,22	1.740,84	69,64	-	6.893,74
652	SÃO TOMÉ DAS LETRAS	0,02664189	4.408,90	881,77	35,27	-	3.491,86
653	SÃO VICENTE DE MINAS	0,04311211	7.134,53	1.426,90	57,07	-	5.650,56
654	SAPUCAÍ-MIRIM	0,02688311	4.448,83	889,77	35,59	-	3.523,47
655	SARDOÁ	0,02045687	3.385,35	677,07	27,08	-	2.681,20
656	SENADOR CORTÊS	0,01624000	2.687,53	537,51	21,50	-	2.128,52
657	SENADOR FIRMINO	0,02673246	4.423,91	884,78	35,39	-	3.503,74
658	SENADOR JOSÉ BENTO	0,01451573	2.402,17	480,43	19,22	-	1.902,52
659	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	0,02118630	3.506,07	701,22	28,04	-	2.776,81
660	SENHORA DE OLIVEIRA	0,02133315	3.530,37	706,06	28,24	-	2.796,07
661	SENHORA DO PORTO	0,01612522	2.668,53	533,71	21,34	-	2.113,48
662	SENHORA DOS REMÉDIOS	0,02095788	3.468,28	693,66	27,75	-	2.746,87
663	SERICITA	0,02094797	3.466,62	693,33	27,74	-	2.745,55
664	SERITINGA	0,01527932	2.528,53	505,71	20,23	-	2.002,59
665	SERRA AZUL DE MINAS	0,01718946	2.844,64	568,93	22,75	-	2.252,96
666	SERRA DA SAUDADE	0,01782143	2.949,22	589,84	23,60	437,94	1.897,84
667	SERRA DO SALITRE	0,17134869	28.356,08	5.671,20	226,84	-	22.458,04
668	SERRA DOS AIMORÉS	0,02143897	3.547,89	709,58	28,39	-	2.809,92
669	SERRANIA	0,03066946	5.075,43	1.015,09	40,62	-	4.019,72
670	SERRANOS	0,01532702	2.536,43	507,29	20,29	-	2.008,85
671	SERRO	0,04278630	7.080,60	1.416,11	56,64	-	5.607,85
672	SETE LAGOAS	1,26318764	209.042,05	41.808,40	1.672,32	-	165.561,33
673	SILVEIRÂNIA	0,01391950	2.303,51	460,69	18,44	-	1.824,38
674	SILVIANÓPOLIS	0,02929848	4.848,54	969,71	38,78	-	3.840,05
675	SIMÃO PEREIRA	0,02330424	3.856,57	771,31	30,86	-	3.054,40
676	SIMONÉSIA	0,04186173	6.927,60	1.385,52	55,41	-	5.486,67
677	SOBRÁLIA	0,01792505	2.966,37	593,28	23,73	-	2.349,36
678	SOLEDADE DE MINAS	0,02037747	3.372,23	674,45	26,97	-	2.670,81
679	TABULEIRO	0,01870066	3.094,73	618,94	24,76	-	2.451,03
680	TAIOBEIRAS	0,06583263	10.894,49	2.178,90	87,16	-	8.628,43
681	TAPIRA	0,09456325	15.649,07	3.129,81	125,20	-	12.394,06
682	TAPIRAÍ	0,01984107	3.283,44	656,68	26,27	-	2.600,49
683	TAQUARAÇU DE MINAS	0,02197420	3.636,46	727,29	29,10	-	2.880,07
684	TARUMIRIM	0,02881152	4.767,97	953,59	38,15	-	3.776,23
685	TEIXEIRAS	0,03742615	6.193,57	1.238,72	49,55	-	4.905,30
686	TEÓFILO OTONI	0,23332036	38.611,66	7.722,31	308,90	-	30.580,45
687	TIMÓTEO	0,51241437	84.798,28	16.959,65	678,38	-	67.160,25
688	TIRADENTES	0,03380025	5.593,52	1.118,70	44,74	-	4.430,08
689	TIROS	0,07329474	12.129,38	2.425,88	97,04	-	9.606,46
690	TOCANTINS	0,04386883	7.259,76	1.451,96	58,08	-	5.749,72
691	TOLEDO	0,02401536	3.974,25	794,86	31,79	-	3.147,60
692	TOMBOS	0,02677136	4.430,32	886,06	35,44	-	3.508,82
693	TRÊS CORAÇÕES	0,30233787	50.033,22	10.006,64	400,26	-	39.626,32
694	TRÊS PONTAS	0,21228302	35.130,25	7.026,05	281,04	-	27.823,16
695	TUMIRITINGA	0,02201378	3.643,01	728,60	29,14	-	2.885,27
696	TUPACIGUARA	0,18388685	30.431,03	6.086,19	243,45	-	24.101,39
697	TURMALINA	0,05334312	8.827,64	1.765,53	70,62	-	6.991,49
698	TURVOLÂNDIA	0,03202442	5.299,65	1.059,93	42,40	-	4.197,32
699	UBÁ	0,28591275	47.315,06	9.463,02	378,53	-	37.473,51
700	UBAÍ	0,02948743	4.879,82	975,97	39,04	-	3.864,81
701	UBERABA	2,22629728	368.424,92	73.684,96	2.947,40	-	291.792,56
702	UBERLÂNDIA	4,12215759	682.166,56	136.433,31	5.457,32	-	540.275,93
703	UMBURATIBA	0,02200113	3.640,92	728,19	29,12	-	2.883,61
704	UNAÍ	0,56383074	93.307,05	18.661,40	746,45	-	73.899,20
705	URUCÂNIA	0,06682012	11.057,91	2.211,58	88,46	-	8.757,87
706	VARGEM BONITA	0,02614149	4.326,09	865,22	34,61	-	3.426,26
707	VARGINHA	1,07619434	178.096,96	35.619,39	1.424,76	-	141.052,81
708	VÁRZEA DA PALMA	0,11463333	18.970,40	3.794,07	151,76	2.817,09	12.207,48
709	VARZELÂNDIA	0,03303642	5.467,13	1.093,42	43,74	-	4.329,97
710	VAZANTE	0,11834485	19.584,60	3.916,92	156,68	-	15.511,00
711	VERÍSSIMO	0,04593070	7.600,97	1.520,19	60,80	-	6.019,98
712	VESPASIANO	0,31294210	51.788,07	10.357,62	414,29	-	41.016,16
713	VIÇOSA	0,15062008	24.925,78	4.985,16	199,40	-	19.741,22
714	VIEIRAS	0,02123114	3.513,49	702,70	28,11	-	2.782,68
715	MATHIAS LOBATO	0,01696711	2.807,85	561,57	22,45	-	2.223,83
716	VIRGEM DA LAPA	0,02753805	4.557,23	911,45	36,46	-	3.609,32
717	VIRGÍNIA	0,02803568	4.639,56	927,92	37,11	-	3.674,53
718	VIRGINÓPOLIS	0,03647102	6.035,50	1.207,10	48,29	-	4.780,11
719	VIRGOLÂNDIA	0,01648006	2.727,25	545,45	21,82	-	2.159,98
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	0,13357436	22.104,92	4.420,99	176,84	-	17.507,09
721	VOLTA GRANDE	0,03579428	5.923,50	1.184,69	47,39	-	4.691,42
722	WENCESLAU BRAZ	0,01302179	2.154,94	430,99	17,24	-	1.706,71
723	ITAÚ DE MINAS	0,10027051	16.593,56	3.318,71	132,75	-	13.142,10
724	ALFREDO VASCONCELOS	0,02791010	4.618,78	923,75	36,96	-	3.658,07
725	ARAPORÃ	0,28507319	47.176,12	9.435,22	377,41	-	37.363,49
727	CAPITÃO ANDRADE	0,01928839	3.192,00	638,40	25,54	-	2.528,06
728	CARNEIRINHO	0,19819850	32.799,43	6.559,89	262,39	-	25.977,15
729	CATUJI	0,02147500	3.553,85	710,77	28,43	-	2.814,65
731	DIVISÓPOLIS	0,02574970	4.261,27	852,25	34,10	-	3.374,92
732	DURANDÉ	0,03077915	5.093,58	1.018,72	40,75	-	4.034,11
733	ENTRE FOLHAS	0,01815551	3.004,51	600,91	24,03	-	2.379,57
734	FERVEDOURO	0,03092803	5.118,22	1.023,65	40,94	-	4.053,63
736	ICARAÍ DE MINAS	0,02435842	4.031,02	806,20	32,25	-	3.192,57
737	IPABA	0,03346214	5.537,58	1.107,52	44,30	-	4.385,76
738	JAÍBA	0,10512228	17.396,45	3.479,29	139,17	2.583,36	11.194,63
739	JAMPRUCA	0,01800379	2.979,41	595,89	23,83	-	2.359,69
740	JUATUBA	0,21526621	35.623,92	7.124,79	284,99	-	28.214,14
741	LAGOA GRANDE	0,06835503	11.311,93	2.262,38	90,50	-	8.959,05
742	LIMEIRA DO OESTE	0,12198800	20.187,52	4.037,50	161,50	-	15.988,52
743	LONTRA	0,02372448	3.926,12	785,23	31,41	-	3.109,48
744	MAMONAS	0,02293597	3.795,61	759,12	30,37	-	3.006,12
745	MATA VERDE	0,02240394	3.707,58	741,51	29,67	-	2.936,40
746	MATIAS CARDOSO	0,04507319	7.459,06	1.491,81	59,68	1.107,66	4.799,91
747	MONTEZUMA	0,02493159	4.125,87	825,17	33,01	-	3.267,69
750	PALMÓPOLIS	0,01880198	3.111,49	622,30	24,89	-	2.464,30
751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	0,02656996	4.397,01	879,40	35,18	-	3.482,43
754	RIACHINHO	0,03520072	5.825,28	1.165,06	46,60	-	4.613,62
756	SANTA BÁRBARA DO LESTE	0,02510738	4.154,96	830,99	33,24	-	3.290,73
757	SANTA RITA DE MINAS	0,02356351	3.899,47	779,89	31,20	-	3.088,38
758	SANTANA DO PARAÍSO	0,09959674	16.482,05	3.296,41	131,86	-	13.053,78
760	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	0,02825434	4.675,75	935,15	37,40	-	3.703,20
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	0,02109004	3.490,15	698,03	27,92	-	2.764,20
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	0,09262268	15.327,93	3.065,59	122,63	-	12.139,71
766	SENADOR AMARAL	0,02258433	3.737,42	747,48	29,90	-	2.960,04
767	UBAPORANGA	0,02867938	4.746,09	949,22	37,96	-	3.758,91
768	URUCUIA	0,03725129	6.164,62	1.232,93	49,32	-	4.882,37
769	ALTO CAPARAÓ	0,02366259	3.915,86	783,17	31,33	-	3.101,36
770	ANGELÂNDIA	0,02946152	4.875,52	975,10	39,01	-	3.861,41
771	ARICANDUVA	0,02028223	3.356,45	671,29	26,85	-	2.658,31
772	BERIZAL	0,01777644	2.941,78	588,36	23,53	-	2.329,89
773	BONITO DE MINAS	0,03267300	5.406,99	1.081,40	43,26	-	4.282,33
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	0,06301950	10.428,93	2.085,78	83,43	-	8.259,72
775	BUGRE	0,01687434	2.792,49	558,50	22,34	-	2.211,65
776	CABECEIRA GRANDE	0,08393308	13.889,90	2.777,98	111,12	-	11.000,80
777	CAMPO AZUL	0,01560233	2.582,00	516,40	20,66	-	2.044,94
778	CANTAGALO	0,01505804	2.491,93	498,38	19,94	370,04	1.603,57
779	CATAS ALTAS	0,12453823	20.609,56	4.121,91	164,87	-	16.322,78
780	CATUTI	0,01745792	2.889,08	577,82	23,11	429,02	1.859,13
781	CHAPADA GAÚCHA	0,09101627	15.062,07	3.012,42	120,49	-	11.929,16
782	CÔNEGO MARINHO	0,02208645	3.655,03	731,01	29,23	-	2.894,79
783	CONFINS	0,05386154	8.913,43	1.782,69	71,31	-	7.059,43
784	CÓRREGO FUNDO	0,05312461	8.791,47	1.758,29	70,33	-	6.962,85
785	CRISÓLITA	0,02563090	4.241,61	848,32	33,94	629,86	2.729,49
786	CUPARAQUE	0,01860196	3.078,39	615,68	24,62	-	2.438,09
787	CURRAL DE DENTRO	0,02353335	3.894,48	778,89	31,16	-	3.084,43
788	DIVISA ALEGRE	0,03582944	5.929,33	1.185,86	47,43	-	4.696,04
789	DOM BOSCO	0,02355434	3.897,96	779,60	31,18	-	3.087,18
790	FRANCISCÓPOLIS	0,02680698	4.436,22	887,24	35,49	-	3.513,49
791	FREI LAGONEGRO	0,01608174	2.661,33	532,26	21,29	-	2.107,78
792	FRUTA DE LEITE	0,01793385	2.967,85	593,57	23,74	-	2.350,54
793	GAMELEIRAS	0,02693146	4.456,81	891,36	35,66	661,82	2.867,97
794	GLAUCILANDIA	0,01266154	2.095,33	419,07	16,76	-	1.659,50
795	GOIABEIRA	0,01551972	2.568,32	513,66	20,55	-	2.034,11
796	GOIANÁ	0,01921288	3.179,50	635,90	25,44	-	2.518,16
797	GUARACIAMA	0,01680364	2.780,80	556,16	22,24	412,93	1.789,47
798	IBIRACATU	0,01873006	3.099,59	619,92	24,79	-	2.454,88
799	IMBÉ DE MINAS	0,02041233	3.377,99	675,60	27,02	-	2.675,37
800	INDAIABIRA	0,02340809	3.873,74	774,75	30,98	-	3.068,01
801	JENIPAPO DE MINAS	0,02092266	3.462,45	692,49	27,70	-	2.742,26
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	0,01895806	3.137,34	627,47	25,10	-	2.484,77
803	JOSÉ RAYDAN	0,01964004	3.250,19	650,03	26,00	-	2.574,16
804	JOSENÓPOLIS	0,02954839	4.889,90	977,98	39,12	-	3.872,80
805	JUVENÍLIA	0,02284176	3.780,03	756,01	30,24	-	2.993,78
806	LEME DO PRADO	0,02291462	3.792,09	758,42	30,33	-	3.003,34
807	LUISBURGO	0,02434412	4.028,66	805,73	32,24	-	3.190,69
808	LUISLÂNDIA	0,01735420	2.871,90	574,38	22,98	-	2.274,54
809	MÁRIO CAMPOS	0,03280597	5.428,98	1.085,80	43,43	-	4.299,75
810	MARTINS SOARES	0,03637567	6.019,74	1.203,94	48,16	-	4.767,64
811	MIRAVÂNIA	0,01683764	2.786,42	557,28	22,29	413,77	1.793,08
812	MONTE FORMOSO	0,01633639	2.703,47	540,69	21,63	-	2.141,15
813	NAQUE	0,02030073	3.359,52	671,90	26,88	-	2.660,74
814	NATALÂNDIA	0,01970523	3.260,97	652,19	26,09	-	2.582,69
815	NINHEIRA	0,02742612	4.538,68	907,73	36,31	-	3.594,64
816	NOVA BELÉM	0,01780075	2.945,80	589,16	23,57	-	2.333,07
817	NOVA PORTEIRINHA	0,02634594	4.359,93	871,99	34,89	-	3.453,05
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02558708	4.234,35	846,87	33,87	-	3.353,61
819	NOVORIZONTE	0,01963520	3.249,39	649,88	25,99	-	2.573,52
820	OLHOS D' ÁGUA	0,03878595	6.418,59	1.283,72	51,35	-	5.083,52
821	ORATÓRIOS	0,02793806	4.623,41	924,68	36,99	-	3.661,74
822	ORIZANIA	0,02572048	4.256,41	851,28	34,05	-	3.371,08
823	PADRE CARVALHO	0,01851390	3.063,83	612,76	24,51	-	2.426,56
824	PAI PEDRO	0,02256014	3.733,42	746,68	29,87	-	2.956,87
825	PATIS	0,01947197	3.222,38	644,48	25,78	-	2.552,12
826	PEDRA BONITA	0,02073534	3.431,46	686,29	27,45	-	2.717,72
827	PERIQUITO	0,02857352	4.728,56	945,71	37,83	-	3.745,02
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02786833	4.611,88	922,37	36,89	-	3.652,62
829	PINGO D' ÁGUA	0,01907402	3.156,51	631,31	25,26	-	2.499,94
830	PINTÓPOLIS	0,02056255	3.402,85	680,57	27,22	-	2.695,06
831	PONTO CHIQUE	0,01970892	3.261,58	652,31	26,09	-	2.583,18
832	PONTO DOS VOLANTES	0,02896291	4.793,01	958,60	38,35	-	3.796,06
833	REDUTO	0,02283538	3.778,97	755,80	30,22	-	2.992,95
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	0,02221467	3.676,26	735,26	29,41	-	2.911,59
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	0,01960153	3.243,80	648,76	25,95	-	2.569,09
836	SANTA CRUZ DE MINAS	0,02670823	4.419,90	883,98	35,37	-	3.500,55
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	0,01694747	2.804,60	560,92	22,44	-	2.221,24
838	SANTA HELENA DE MINAS	0,02023250	3.348,23	669,65	26,78	-	2.651,80
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	0,02196295	3.634,60	726,92	29,08	-	2.878,60
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	0,02276809	3.767,84	753,57	30,14	-	2.984,13
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	0,01648368	2.727,84	545,57	21,82	-	2.160,45
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	0,01614273	2.671,42	534,28	21,37	-	2.115,77
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	0,02213395	3.662,89	732,57	29,30	-	2.901,02
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	0,03508978	5.806,94	1.161,38	46,45	-	4.599,11
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	0,01749507	2.895,23	579,04	23,16	-	2.293,03
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,11302312	18.703,94	3.740,78	149,63	-	14.813,53
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	0,12042376	19.928,67	3.985,74	159,43	-	15.783,50
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	0,02122647	3.512,73	702,54	28,11	-	2.782,08
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	0,02164622	3.582,19	716,43	28,66	-	2.837,10
850	SARZEDO	0,28268330	46.780,62	9.356,12	374,25	-	37.050,25
851	SEM-PEIXE	0,01414897	2.341,48	468,29	18,72	-	1.854,47
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	0,02547845	4.216,38	843,28	33,74	626,12	2.713,24
853	SETUBINHA	0,02575960	4.262,90	852,58	34,11	-	3.376,21
854	TAPARUBA	0,01775862	2.938,84	587,77	23,51	-	2.327,56
855	TOCOS DO MOJI	0,01951049	3.228,74	645,75	25,83	-	2.557,16
856	UNIÃO DE MINAS	0,04487263	7.425,87	1.485,17	59,41	-	5.881,29
857	URUANA DE MINAS	0,02425574	4.014,02	802,80	32,11	-	3.179,11
858	VARGEM ALEGRE	0,01876081	3.104,69	620,93	24,84	-	2.458,92
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0,02242044	3.710,32	742,07	29,68	-	2.938,57
860	VARJÃO DE MINAS	0,03854246	6.378,30	1.275,66	51,03	-	5.051,61
861	VERDELÂNDIA	0,04098388	6.782,34	1.356,47	54,26	-	5.371,61
862	VEREDINHA	0,02569444	4.252,13	850,43	34,02	-	3.367,68
863	VERMELHO NOVO	0,02069136	3.424,17	684,83	27,40	-	2.711,94
864	DELTA	0,09020539	14.927,89	2.985,58	119,42	-	11.822,89
865	JAPONVAR	0,02210422	3.657,97	731,59	29,26	-	2.897,12
	TOTAL GERAL	100,00000000	16.548.774,62	3.309.754,92	132.390,18	193.944,18	12.912.685,34

Fontes: Fundação João Pinheiro; Banco do Brasil e SCAF/SEF/MG

DATA	BRUTO	FUNDEB	PASEP	Valor Rateio
08/09/2023	10.693.308,98	2.138.661,80	85.546,47	8.469.100,71
20/09/2023	1.682.589,83	336.517,96	13.460,71	1.332.611,16
29/09/2023	4.172.875,81	834.575,16	33.383,00	3.304.917,65
TOTAL	16.548.774,62	3.309.754,92	132.390,18	13.106.629,52

23 1859457 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 33 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem:

Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de setembro de 2023, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art .2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 33, de 23 de outubro de 2023)
Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios

CÓDIGOS	MUNICÍPIOS	BRUTO	FUNDEB	LÍQUIDO
		1	2	3 = 1-2
1	Abadia dos Dourados	40.607,08	8.121,30	32.485,78
2	Abaeté	194.040,67	38.808,01	155.232,66
3	Abre Campo	114.896,32	22.979,15	91.917,17
4	Acaiaca	21.540,79	4.308,08	17.232,71
5	Açucena	44.729,98	8.945,92	35.784,06
6	Água Boa	58.508,50	11.701,63	46.806,87
7	Água Comprida	18.497,59	3.699,44	14.798,15
8	Aguanil	18.246,88	3.649,31	14.597,57
9	Águas Formosas	76.258,82	15.251,68	61.007,14
10	Águas Vermelhas	20.807,42	4.161,40	16.646,02
11	Aimorés	74.504,79	14.900,88	59.603,91
12	Aiuruoca	34.865,33	6.972,96	27.892,37

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231023235559017.

13	Alagoa	2.654,23	530,81	2.123,42
14	Albertina	11.412,70	2.282,51	9.130,19
15	Além Paraíba	259.497,39	51.899,37	207.598,02
16	Alfenas	703.766,40	140.753,19	563.013,21
17	Almenara	224.541,97	44.908,31	179.633,66
18	Alpercata	11.982,69	2.396,47	9.586,22
19	Alpinópolis	105.419,02	21.083,69	84.335,33
20	Alterosa	65.866,03	13.173,09	52.692,94
21	Alto Rio Doce	48.515,88	9.703,08	38.812,80
22	Alvarenga	18.299,22	3.659,75	14.639,47
23	Alvinópolis	62.107,16	12.421,34	49.685,82
24	Alvorada de Minas	16.383,64	3.276,64	13.107,00
25	Amparo da Serra	26.804,41	5.360,80	21.443,61
26	Andradas	220.757,54	44.151,41	176.606,13
27	Cachoeira de Pajeú	23.160,39	4.632,01	18.528,38
28	Andrelândia	33.106,05	6.621,11	26.484,94
29	Antônio Carlos	46.767,34	9.353,38	37.413,96
30	Antônio Dias	38.082,58	7.616,42	30.466,16
31	Antônio Prado de Minas	6.403,68	1.280,70	5.122,98
32	Araçaí	5.504,64	1.100,86	4.403,78
33	Aracitaba	4.661,90	932,33	3.729,57
34	Araçuaí	146.901,35	29.380,17	117.521,18
35	Araguari	1.459.997,11	291.999,32	1.167.997,79
36	Arantina	4.418,37	883,63	3.534,74
37	Araponga	38.339,68	7.667,82	30.671,86
38	Arapuá	53.150,56	10.630,02	42.520,54
39	Araújos	86.053,38	17.210,55	68.842,83
40	Araxá	1.769.665,89	353.933,10	1.415.732,79
41	Arceburgo	48.254,46	9.650,80	38.603,66
42	Arcos	404.330,64	80.866,03	323.464,61
43	Areado	96.422,51	19.284,41	77.138,10
44	Argirita	13.102,37	2.620,43	10.481,94
45	Arinos	93.508,15	18.701,51	74.806,64
46	Astolfo Dutra	106.150,40	21.229,99	84.920,41
47	Ataléia	47.192,68	9.438,42	37.754,26
48	Augusto de Lima	23.910,70	4.782,07	19.128,63
49	Baependi	112.547,50	22.509,42	90.038,08
50	Baldim	33.441,50	6.688,18	26.753,32
51	Bambuí	198.445,89	39.689,08	158.756,81
52	Bandeira	13.333,76	2.666,71	10.667,05
53	Bandeira do Sul	25.332,72	5.066,47	20.266,25
54	Barão de Cocais	262.637,63	52.527,43	210.110,20
55	Barão do Monte Alto	26.996,92	5.399,31	21.597,61
56	Barbacena	1.006.471,55	201.294,21	805.177,34
57	Barra Longa	28.873,52	5.774,63	23.098,89
58	Três Marias	253.623,67	50.724,61	202.899,06
59	Barroso	90.555,43	18.110,99	72.444,44
60	Bela Vista de Minas	71.645,18	14.328,94	57.316,24
61	Belmiro Braga	15.030,95	3.006,12	12.024,83
62	Belo Horizonte	41.063.707,73	8.212.741,48	32.850.966,25
63	Belo Oriente	170.663,91	34.132,68	136.531,23
64	Belo Vale	60.258,50	12.051,61	48.206,89
65	Berilo	29.945,63	5.989,03	23.956,60
66	Bertópolis	9.369,61	1.873,90	7.495,71
67	Betim	3.994.259,72	798.851,85	3.195.407,87
68	Bias Fortes	3.816,90	763,34	3.053,56
69	Bicas	167.459,02	33.491,72	133.967,30
70	Biquinhas	11.364,18	2.272,77	9.091,41
71	Boa Esperança	355.783,88	71.156,67	284.627,21
72	Bocaina de Minas	19.151,60	3.830,25	15.321,35
73	Bocaiúva	531.701,03	106.340,10	425.360,93
74	Bom Despacho	717.834,98	143.566,88	574.268,10
75	Bom Jardim de Minas	35.137,34	7.027,41	28.109,93
76	Bom Jesus da Penha	44.538,77	8.907,63	35.631,14
77	Bom Jesus do Amparo	40.255,87	8.051,08	32.204,79
78	Bom Jesus do Galho	58.619,56	11.723,83	46.895,73
79	Bom Repouso	61.634,18	12.326,74	49.307,44
80	Bom Sucesso	81.573,62	16.314,63	65.258,99
81	Bonfim	27.628,59	5.525,62	22.102,97
82	Bonfinópolis de Minas	32.198,53	6.439,64	25.758,89
83	Borda da Mata	132.552,33	26.510,37	106.041,96
84	Botelhos	95.874,29	19.174,76	76.699,53
85	Botumirim	15.470,88	3.094,13	12.376,75
86	Brasília de Minas	187.576,00	37.515,10	150.060,90
87	Brás Pires	18.395,87	3.679,11	14.716,76
88	Braúnas	8.728,37	1.745,62	6.982,75
89	Brasópolis	65.027,21	13.005,36	52.021,85
90	Brumadinho	377.855,58	75.571,01	302.284,57
91	Bueno Brandão	37.430,32	7.485,95	29.944,37
92	Buenópolis	48.819,47	9.763,80	39.055,67
93	Buritis	155.789,99	31.157,89	124.632,10
94	Buritizeiro	123.676,19	24.735,14	98.941,05
95	Cabo Verde	63.092,76	12.618,46	50.474,30
96	Cachoeira da Prata	23.142,41	4.628,39	18.514,02
97	Cachoeira de Minas	44.471,10	8.894,12	35.576,98
98	Cachoeira Dourada	18.243,63	3.648,68	14.594,95
99	Caetanópolis	70.041,72	14.008,24	56.033,48
100	Caeté	289.089,21	57.817,74	231.271,47
101	Caiana	30.358,43	6.071,60	24.286,83
102	Cajuri	16.339,06	3.267,75	13.071,31
103	Caldas	61.118,83	12.223,69	48.895,14
104	Camacho	7.048,14	1.409,56	5.638,58
105	Camanducaia	138.084,77	27.616,84	110.467,93
106	Cambuí	212.690,98	42.538,09	170.152,89
107	Cambuquira	67.395,89	13.479,07	53.916,82
108	Campanário	9.875,78	1.975,10	7.900,68
109	Campanha	139.725,97	27.945,08	111.780,89
110	Campestre	120.250,78	24.050,06	96.200,72
111	Campina Verde	98.635,91	19.727,11	78.908,80
112	Campo Belo	410.816,70	82.163,22	328.653,48
113	Campo do Meio	66.113,33	13.222,58	52.890,75
114	Campo Florido	61.358,48	12.271,61	49.086,87
115	Campos Altos	108.913,85	21.782,67	87.131,18
116	Campos Gerais	166.306,93	33.261,29	133.045,64
117	Canaã	28.433,21	5.686,55	22.746,66
118	Canápolis	57.814,16	11.562,74	46.251,42
119	Cana Verde	30.889,62	6.177,81	24.711,81
120	Candeias	55.919,49	11.183,79	44.735,70
121	Caparaó	18.122,40	3.624,38	14.498,02
122	Capela Nova	19.964,07	3.992,75	15.971,32
123	Capelinha	343.233,79	68.646,70	274.587,09
124	Capetinga	44.900,96	8.980,11	35.920,85
125	Capim Branco	105.154,22	21.030,75	84.123,47
126	Capinópolis	126.694,50	25.338,80	101.355,70
127	Capitão Enéias	59.594,67	11.918,81	47.675,86
128	Capitólio	77.454,92	15.490,87	61.964,05
129	Caputira	55.842,01	11.168,32	44.673,69
130	Caraí	25.637,33	5.127,38	20.509,95
131	Caranaíba	10.674,36	2.134,80	8.539,56
132	Carandaí	153.045,11	30.608,90	122.436,21
133	Carangola	191.828,08	38.365,51	153.462,57
134	Caratinga	752.334,02	150.466,66	601.867,36
135	Carbonita	17.885,06	3.576,92	14.308,14
136	Careaçu	74.521,49	14.904,18	59.617,31
137	Carlos Chagas	96.184,71	19.236,81	76.947,90
138	Carmésia	21.330,21	4.265,98	17.064,23
139	Carmo da Cachoeira	53.493,49	10.698,59	42.794,90
140	Carmo da Mata	75.168,78	15.033,65	60.135,13
141	Carmo de Minas	69.905,13	13.980,90	55.924,23
142	Carmo do Cajuru	176.559,39	35.311,77	141.247,62
143	Carmo do Paranaíba	305.194,54	61.038,83	244.155,71
144	Carmo do Rio Claro	151.592,96	30.318,51	121.274,45
145	Carmópolis de Minas	111.411,93	22.282,29	89.129,64
146	Carrancas	19.832,07	3.966,34	15.865,73
147	Carvalhópolis	13.844,29	2.768,77	11.075,52
148	Carvalhos	21.503,93	4.300,73	17.203,20
149	Casa Grande	8.291,26	1.658,20	6.633,06
150	Cascalho Rico	11.816,18	2.363,15	9.453,03
151	Cássia	109.806,51	21.961,18	87.845,33
152	Conceição da Barra de Minas	11.053,25	2.210,57	8.842,68
153	Cataguases	465.352,24	93.070,35	372.281,89
154	Catas Altas da Noruega	8.577,10	1.715,35	6.861,75
155	Caxambu	215.442,71	43.088,45	172.354,26
156	Cedro do Abaeté	1.018,04	203,59	814,45
157	Central de Minas	37.593,17	7.518,53	30.074,64
158	Centralina	24.814,60	4.962,84	19.851,76
159	Chácara	11.648,19	2.329,59	9.318,60
160	Chalé	38.549,97	7.709,89	30.840,08
161	Chapada do Norte	9.611,49	1.922,21	7.689,28
162	Chiador	15.203,47	3.040,63	12.162,84
163	Cipotânea	33.076,96	6.615,31	26.461,65
164	Claraval	38.237,28	7.647,35	30.589,93
165	Claro dos Poções	21.203,70	4.240,64	16.963,06
166	Cláudio	210.571,37	42.114,17	168.457,20
167	Coimbra	33.655,11	6.730,93	26.924,18
168	Coluna	20.508,51	4.101,64	16.406,87
169	Comendador Gomes	10.942,26	2.188,39	8.753,87
170	Comercinho	10.611,99	2.122,31	8.489,68
171	Conceição da Aparecida	56.978,71	11.395,66	45.583,05
172	Conceição das Alagoas	162.584,10	32.516,75	130.067,35
173	Conceição das Pedras	7.034,68	1.406,87	5.627,81
174	Conceição de Ipanema	14.644,06	2.928,73	11.715,33
175	Conceição do Mato Dentro	119.649,16	23.929,73	95.719,43
176	Conceição do Pará	30.638,61	6.127,62	24.510,99
177	Conceição do Rio Verde	45.332,53	9.066,39	36.266,14
178	Conceição dos Ouros	67.740,07	13.547,93	54.192,14
179	Congonhal	71.984,33	14.396,76	57.587,57
180	Congonhas	496.573,21	99.314,54	397.258,67
181	Congonhas do Norte	10.133,74	2.026,68	8.107,06
182	Conquista	41.736,24	8.347,17	33.389,07
183	Conselheiro Lafaiete	1.143.175,19	228.634,95	914.540,24
184	Conselheiro Pena	101.848,91	20.369,69	81.479,22
185	Consolação	3.500,25	700,02	2.800,23
186	Contagem	5.976.708,27	1.195.341,54	4.781.366,73
187	Coqueiral	68.798,00	13.759,49	55.038,51
188	Coração de Jesus	110.675,71	22.135,03	88.540,68
189	Cordisburgo	45.406,40	9.081,18	36.325,22
190	Cordislândia	26.766,97	5.353,31	21.413,66
191	Corinto	175.490,16	35.097,93	140.392,23
192	Coroaci	30.192,48	6.038,41	24.154,07
193	Coromandel	326.604,58	65.320,81	261.283,77
194	Coronel Fabriciano	842.170,66	168.434,07	673.736,59
195	Coronel Murta	20.051,92	4.010,28	16.041,64
196	Coronel Pacheco	9.524,69	1.904,88	7.619,81
197	Coronel Xavier Chaves	21.359,53	4.271,80	17.087,73
198	Córrego Danta	19.899,35	3.979,81	15.919,54
199	Córrego do Bom Jesus	11.289,92	2.257,92	9.032,00
200	Córrego Novo	10.064,42	2.012,83	8.051,59
201	Couto de Magalhães de Minas	23.422,95	4.684,51	18.738,44
202	Cristais	41.257,79	8.251,47	33.006,32
203	Cristália	12.880,13	2.575,94	10.304,19
204	Cristiano Otoni	33.075,43	6.614,96	26.460,47
205	Cristina	40.974,17	8.194,76	32.779,41
206	Crucilândia	24.288,14	4.857,55	19.430,59
207	Cruzeiro da Fortaleza	47.093,44	9.418,60	37.674,84
208	Cruzília	78.975,31	15.794,98	63.180,33
209	Curvelo	920.877,11	184.175,33	736.701,78
210	Datas	30.715,65	6.143,02	24.572,63
211	Delfim Moreira	19.240,77	3.848,07	15.392,70
212	Delfinópolis	34.965,08	6.992,93	27.972,15
213	Descoberto	10.359,36	2.071,77	8.287,59
214	Desterro de Entre-Rios	14.699,60	2.939,83	11.759,77
215	Desterro do Melo	14.316,10	2.863,12	11.452,98
216	Diamantina	360.337,26	72.067,35	288.269,91
217	Diogo de Vasconcelos	9.417,55	1.883,46	7.534,09
218	Dionísio	23.704,02	4.740,74	18.963,28
219	Divinésia	23.681,07	4.736,14	18.944,93
220	Divino	106.308,18	21.261,55	85.046,63
221	Divino das Laranjeiras	13.742,96	2.748,53	10.994,43
222	Divinolândia de Minas	29.723,33	5.944,57	23.778,76
223	Divinópolis	2.535.276,67	507.055,22	2.028.221,45
224	Divisa Nova	28.163,71	5.632,63	22.531,08
225	Dom Cavati	52.230,81	10.446,04	41.784,77
226	Dom Joaquim	20.702,93	4.140,52	16.562,41
227	Dom Silvério	25.868,50	5.173,61	20.694,89
228	Dom Viçoso	11.755,10	2.350,94	9.404,16
229	Dona Euzébia	73.994,89	14.798,89	59.196,00
230	Dores de Campos	65.199,41	13.039,78	52.159,63
231	Dores de Guanhães	15.509,26	3.101,77	12.407,49
232	Dores do Indaiá	75.824,36	15.164,74	60.659,62
233	Dores do Turvo	32.600,31	6.520,00	26.080,31
234	Doresópolis	7.967,31	1.593,42	6.373,89
235	Douradoquara	8.785,18	1.756,99	7.028,19
236	Elói Mendes	191.902,35	38.380,37	153.521,98
237	Engenheiro Caldas	59.881,97	11.976,31	47.905,66
238	Engenheiro Navarro	43.355,68	8.671,04	34.684,64
239	Entre Rios de Minas	73.629,16	14.725,72	58.903,44
240	Ervália	108.658,73	21.731,63	86.927,10
241	Esmeraldas	378.377,72	75.675,41	302.702,31
242	Espera Feliz	170.635,82	34.127,06	136.508,76
243	Espinosa	107.809,28	21.561,74	86.247,54
244	Espírito Santo do Dourado	33.637,57	6.727,41	26.910,16
245	Estiva	66.157,30	13.231,36	52.925,94
246	Estrela Dalva	3.481,09	696,17	2.784,92
247	Estrela do Indaiá	10.878,23	2.175,57	8.702,66
248	Estrela do Sul	27.487,36	5.497,41	21.989,95
249	Eugenópolis	52.513,73	10.502,68	42.011,05
250	Ewbank da Câmara	14.922,76	2.984,50	11.938,26
251	Extrema	234.518,88	46.903,66	187.615,22
252	Fama	9.804,64	1.960,88	7.843,76
253	Faria Lemos	8.459,40	1.691,80	6.767,60
254	Felício dos Santos	20.910,26	4.181,97	16.728,29
255	São Gonçalo do Rio Preto	12.595,80	2.519,06	10.076,74
256	Felisburgo	18.959,97	3.791,93	15.168,04
257	Felixlândia	62.450,77	12.490,07	49.960,70
258	Fernandes Tourinho	7.446,19	1.489,20	5.956,99
259	Ferros	45.153,65	9.030,61	36.123,04
260	Florestal	52.376,45	10.475,18	41.901,27
261	Formiga	741.916,97	148.383,28	593.533,69
262	Formoso	21.377,15	4.275,34	17.101,81
263	Fortaleza de Minas	16.093,85	3.218,71	12.875,14
264	Fortuna de Minas	23.382,03	4.676,32	18.705,71
265	Francisco Badaró	20.826,91	4.165,29	16.661,62
266	Francisco Dumont	38.622,04	7.724,31	30.897,73
267	Francisco Sá	160.778,26	32.155,55	128.622,71
268	Frei Gaspar	16.490,56	3.298,01	13.192,55
269	Frei Inocêncio	65.783,68	13.156,67	52.627,01
270	Fronteira	52.140,08	10.427,95	41.712,13

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231023235559018.

271	Frutal	502.449,13	100.489,72	401.959,41
272	Funilândia	27.466,18	5.493,13	21.973,05
273	Galiléia	37.178,35	7.435,59	29.742,76
274	Gonçalves	15.575,20	3.114,96	12.460,24
275	Gonzaga	16.710,95	3.342,11	13.368,84
276	Gouveia	76.952,95	15.390,50	61.562,45
277	Governador Valadares	3.043.108,60	608.621,63	2.434.486,97
278	Grão Mogol	51.349,99	10.269,90	41.080,09
279	Grupiara	8.636,32	1.727,21	6.909,11
280	Guanhães	238.673,54	47.734,62	190.938,92
281	Guapé	111.116,23	22.223,17	88.893,06
282	Guaraciaba	39.265,33	7.852,99	31.412,34
283	Guaranésia	137.529,72	27.505,86	110.023,86
284	Guarani	29.749,62	5.949,86	23.799,76
285	Guarará	20.933,46	4.186,61	16.746,85
286	Guarda-Mor	54.949,27	10.989,77	43.959,50
287	Guaxupé	436.432,67	87.286,43	349.146,24
288	Guidoval	36.390,38	7.277,98	29.112,40
289	Guimarânia	56.760,22	11.351,95	45.408,27
290	Guiricema	28.567,62	5.713,45	22.854,17
291	Gurinhatã	20.976,32	4.195,19	16.781,13
292	Heliodora	23.828,56	4.765,63	19.062,93
293	Iapu	43.711,28	8.742,14	34.969,14
294	Ibertioga	32.702,34	6.540,36	26.161,98
295	Ibiá	211.606,57	42.321,24	169.285,33
296	Ibiaí	23.426,55	4.685,21	18.741,34
297	Ibiraci	53.897,49	10.779,42	43.118,07
298	Ibirité	1.406.228,14	281.245,53	1.124.982,61
299	Ibitiura de Minas	8.265,53	1.653,05	6.612,48
300	Ibituruna	9.425,22	1.884,96	7.540,26
301	Igarapé	479.902,42	95.980,36	383.922,06
302	Igaratinga	77.718,06	15.543,52	62.174,54
303	Iguatama	31.174,95	6.234,89	24.940,06
304	Ijaci	39.965,42	7.993,00	31.972,42
305	Ilicínea	108.699,03	21.739,71	86.959,32
306	Inconfidentes	33.123,33	6.624,59	26.498,74
307	Indianópolis	37.052,24	7.410,37	29.641,87
308	Ingaí	8.582,62	1.716,46	6.866,16
309	Inhapim	132.401,91	26.480,27	105.921,64
310	Inhaúma	63.303,66	12.660,63	50.643,03
311	Inimutaba	40.039,54	8.007,80	32.031,74
312	Ipanema	115.253,47	23.050,60	92.202,87
313	Ipatinga	2.842.368,05	568.473,52	2.273.894,53
314	Ipiaçu	28.946,72	5.789,26	23.157,46
315	Ipuiúna	73.232,28	14.646,36	58.585,92
316	Iraí de Minas	48.810,04	9.761,88	39.048,16
317	Itabira	1.023.289,69	204.657,85	818.631,84
318	Itabirinha de Mantena	57.123,16	11.424,54	45.698,62
319	Itabirito	493.199,45	98.639,79	394.559,66
320	Itacambira	8.362,54	1.672,48	6.690,06
321	Itacarambi	54.221,42	10.844,18	43.377,24
322	Itaguara	71.367,29	14.273,35	57.093,94
323	Itaipé	46.775,22	9.354,95	37.420,27
324	Itajubá	839.319,08	167.863,71	671.455,37
325	Itamarandiba	215.444,84	43.088,87	172.355,97
326	Itamarati de Minas	14.787,47	2.957,41	11.830,06
327	Itambacuri	114.270,85	22.854,05	91.416,80
328	Itambé do Mato Dentro	5.182,91	1.036,53	4.146,38
329	Itamoji	51.888,95	10.377,68	41.511,27
330	Itamonte	76.039,30	15.207,76	60.831,54
331	Itanhandu	98.216,19	19.643,16	78.573,03
332	Itanhomi	47.741,39	9.548,17	38.193,22
333	Itaobim	98.432,97	19.686,50	78.746,47
334	Itapajipe	77.268,45	15.453,60	61.814,85
335	Itapecerica	93.430,43	18.686,01	74.744,42
336	Itapeva	74.515,02	14.902,91	59.612,11
337	Itatiaiuçu	109.319,25	21.863,75	87.455,50
338	Itaúna	996.416,09	199.283,11	797.132,98
339	Itaverava	17.694,43	3.538,79	14.155,64
340	Itinga	28.671,07	5.734,14	22.936,93
341	Itueta	12.364,23	2.472,79	9.891,44
342	Ituiutaba	1.047.322,44	209.464,36	837.858,08
343	Itumirim	32.001,41	6.400,18	25.601,23
344	Iturama	405.739,41	81.147,79	324.591,62
345	Itutinga	33.297,29	6.659,39	26.637,90
346	Jabuticatubas	87.323,76	17.464,65	69.859,11
347	Jacinto	50.563,65	10.112,64	40.451,01
348	Jacuí	44.661,78	8.932,26	35.729,52
349	Jacutinga	202.436,72	40.487,27	161.949,45
350	Jaguaraçu	26.656,67	5.331,25	21.325,42
351	Janaúba	507.359,18	101.471,73	405.887,45
352	Januária	340.581,43	68.116,19	272.465,24
353	Japaraíba	47.343,86	9.468,70	37.875,16
354	Jeceaba	15.385,59	3.077,07	12.308,52
355	Jequeri	54.457,73	10.891,44	43.566,29
356	Jequitaí	20.948,16	4.189,55	16.758,61
357	Jequitibá	47.140,70	9.428,05	37.712,65
358	Jequitinhonha	80.758,00	16.151,50	64.606,50
359	Jesuânia	19.172,86	3.834,49	15.338,37
360	Joaima	39.766,86	7.953,28	31.813,58
361	Joanésia	11.649,92	2.329,91	9.320,01
362	João Monlevade	782.281,97	156.456,29	625.825,68
363	João Pinheiro	488.630,19	97.725,96	390.904,23
364	Joaquim Felício	7.951,17	1.590,19	6.360,98
365	Jordânia	23.673,06	4.734,52	18.938,54
366	Nova União	34.463,68	6.892,64	27.571,04
367	Juiz de Fora	5.502.758,21	1.100.551,56	4.402.206,65
368	Juramento	8.466,56	1.693,27	6.773,29
369	Juruaia	83.900,83	16.780,08	67.120,75
370	Ladainha	43.198,11	8.639,53	34.558,58
371	Lagamar	31.460,92	6.292,11	25.168,81
372	Lagoa da Prata	477.989,26	95.597,75	382.391,51
373	Lagoa dos Patos	11.470,49	2.294,03	9.176,46
374	Lagoa Dourada	84.747,40	16.949,38	67.798,02
375	Lagoa Formosa	177.439,40	35.487,80	141.951,60
376	Lagoa Santa	682.743,86	136.548,68	546.195,18
377	Lajinha	131.114,57	26.222,81	104.891,76
378	Lambari	187.571,14	37.514,13	150.057,01
379	Lamim	12.993,95	2.598,73	10.395,22
380	Laranjal	49.606,65	9.921,24	39.685,41
381	Lassance	25.211,33	5.042,21	20.169,12
382	Lavras	1.052.942,14	210.588,34	842.353,80
383	Leandro Ferreira	20.870,90	4.174,10	16.696,80
384	Leopoldina	426.156,10	85.231,11	340.924,99
385	Liberdade	19.373,06	3.874,53	15.498,53
386	Lima Duarte	83.675,33	16.734,95	66.940,38
387	Luminárias	37.299,42	7.459,83	29.839,59
388	Luz	171.725,58	34.345,03	137.380,55
389	Machacalis	24.991,58	4.998,23	19.993,35
390	Machado	318.346,45	63.669,20	254.677,25
391	Madre de Deus de Minas	18.126,34	3.625,19	14.501,15
392	Malacacheta	88.894,99	17.778,90	71.116,09
393	Manga	65.905,46	13.180,99	52.724,47
394	Manhuaçu	818.403,43	163.680,57	654.722,86
395	Manhumirim	159.821,41	31.964,20	127.857,21
396	Mantena	105.705,06	21.140,89	84.564,17
397	Maravilhas	195.969,65	39.193,84	156.775,81
398	Mar de Espanha	86.551,00	17.310,13	69.240,87
399	Maria da Fé	53.597,89	10.719,49	42.878,40
400	Mariana	424.695,83	84.939,06	339.756,77
401	Marilac	16.210,31	3.242,00	12.968,31
402	Maripá de Minas	23.204,11	4.640,74	18.563,37
403	Marliéria	15.185,24	3.036,96	12.148,28
404	Marmelópolis	6.084,69	1.216,88	4.867,81
405	Martinho Campos	187.088,32	37.417,57	149.670,75
406	Materlândia	8.970,90	1.794,13	7.176,77
407	Mateus Leme	253.759,32	50.751,77	203.007,55
408	Matias Barbosa	142.996,92	28.599,27	114.397,65
409	Matipó	95.755,56	19.151,02	76.604,54
410	Mato Verde	54.074,51	10.814,81	43.259,70
411	Matozinhos	431.230,09	86.245,92	344.984,17
412	Matutina	34.303,41	6.860,62	27.442,79
413	Medeiros	25.619,05	5.123,75	20.495,30
414	Medina	34.820,67	6.964,04	27.856,63
415	Mendes Pimentel	34.346,33	6.869,18	27.477,15
416	Mercês	49.010,70	9.802,06	39.208,64
417	Mesquita	16.559,77	3.311,87	13.247,90
418	Minas Novas	66.116,12	13.223,12	52.893,00
419	Minduri	25.927,48	5.185,42	20.742,06
420	Mirabela	173.496,73	34.699,25	138.797,48
421	Miradouro	41.912,77	8.382,45	33.530,32
422	Miraí	75.988,25	15.197,55	60.790,70
423	Moeda	24.913,49	4.982,62	19.930,87
424	Moema	110.344,81	22.068,88	88.275,93
425	Monjolos	2.018,40	403,66	1.614,74
426	Monsenhor Paulo	43.749,24	8.749,75	34.999,49
427	Montalvânia	41.999,56	8.399,82	33.599,74
428	Monte Alegre de Minas	123.608,08	24.721,54	98.886,54
429	Monte Azul	60.078,14	12.015,52	48.062,62
430	Monte Belo	92.451,06	18.490,10	73.960,96
431	Monte Carmelo	615.391,26	123.078,16	492.313,10
432	Monte Santo de Minas	108.790,94	21.758,09	87.032,85
433	Montes Claros	4.825.545,88	965.109,09	3.860.436,79
434	Monte Sião	144.796,83	28.959,25	115.837,58
435	Morada Nova de Minas	74.017,00	14.803,30	59.213,70
436	Morro da Garça	6.099,16	1.219,76	4.879,40
437	Morro do Pilar	8.206,94	1.641,33	6.565,61
438	Munhoz	23.716,71	4.743,26	18.973,45
439	Muriaé	1.002.639,81	200.527,86	802.111,95
440	Mutum	99.046,35	19.809,19	79.237,16
441	Muzambinho	169.044,83	33.808,86	135.235,97
442	Nacip Raydan	1.073,29	214,63	858,66
443	Nanuque	225.903,68	45.180,65	180.723,03
444	Natércia	33.266,97	6.653,33	26.613,64
445	Nazareno	67.763,93	13.552,71	54.211,22
446	Nepomuceno	178.245,56	35.648,99	142.596,57
447	Nova Era	105.209,16	21.041,72	84.167,44
448	Nova Lima	1.124.798,75	224.959,65	899.839,10
449	Nova Módica	6.429,82	1.285,92	5.143,90
450	Nova Ponte	209.395,38	41.878,99	167.516,39
451	Nova Resende	147.722,84	29.544,46	118.178,38
452	Nova Serrana	976.645,77	195.329,03	781.316,74
453	Novo Cruzeiro	94.097,36	18.819,39	75.277,97
454	Olaria	3.008,14	601,59	2.406,55
455	Olímpio Noronha	8.134,47	1.626,83	6.507,64
456	Oliveira	265.476,62	53.095,22	212.381,40
457	Oliveira Fortes	8.477,98	1.695,54	6.782,44
458	Onça de Pitangui	12.080,95	2.416,11	9.664,84
459	Ouro Branco	309.925,51	61.985,00	247.940,51
460	Ouro Fino	234.376,73	46.875,25	187.501,48
461	Ouro Preto	495.978,13	99.195,52	396.782,61
462	Ouro Verde de Minas	31.009,82	6.201,89	24.807,93
463	Padre Paraíso	70.824,36	14.164,77	56.659,59
464	Paineiras	24.141,90	4.828,32	19.313,58
465	Pains	56.749,81	11.349,88	45.399,93
466	Paiva	4.910,86	982,14	3.928,72
467	Palma	22.080,73	4.416,06	17.664,67
468	Fronteira dos Vales	3.686,30	737,21	2.949,09
469	Papagaios	144.774,77	28.954,88	115.819,89
470	Paracatu	1.159.816,17	231.963,13	927.853,04
471	Pará de Minas	874.280,88	174.856,09	699.424,79
472	Paraguaçu	146.363,81	29.272,67	117.091,14
473	Paraisópolis	87.579,73	17.515,86	70.063,87
474	Paraopeba	207.499,82	41.499,89	165.999,93
475	Passabém	5.220,69	1.044,09	4.176,60
476	Passa Quatro	80.814,59	16.162,81	64.651,78
477	Passa Tempo	48.876,95	9.775,29	39.101,66
478	Passa Vinte	36.716,80	7.343,27	29.373,53
479	Passos	1.273.900,28	254.779,96	1.019.120,32
480	Patos de Minas	2.256.552,27	451.310,35	1.805.241,92
481	Patrocínio	1.082.310,77	216.462,07	865.848,70
482	Patrocínio do Muriaé	28.749,25	5.749,74	22.999,51
483	Paula Cândido	30.181,51	6.036,20	24.145,31
484	Paulistas	14.015,69	2.803,05	11.212,64
485	Pavão	17.196,91	3.439,30	13.757,61
486	Peçanha	87.786,24	17.557,14	70.229,10
487	Pedra Azul	88.171,40	17.634,16	70.537,24
488	Pedra do Anta	17.255,58	3.451,04	13.804,54
489	Pedra do Indaiá	47.788,77	9.557,67	38.231,10
490	Pedra Dourada	7.078,53	1.415,65	5.662,88
491	Pedralva	54.220,67	10.844,05	43.376,62
492	Pedrinópolis	35.952,65	7.190,46	28.762,19
493	Pedro Leopoldo	566.099,28	113.219,75	452.879,53
494	Pedro Teixeira	9.964,03	1.992,75	7.971,28
495	Pequeri	14.287,70	2.857,45	11.430,25
496	Pequi	61.049,08	12.209,72	48.839,36
497	Perdigão	70.191,05	14.038,11	56.152,94
498	Perdizes	200.898,17	40.179,53	160.718,64
499	Perdões	166.289,69	33.257,85	133.031,84
500	Pescador	10.709,66	2.141,89	8.567,77
501	Piau	15.426,73	3.085,25	12.341,48
502	Piedade de Ponte Nova	14.239,88	2.847,88	11.392,00
503	Piedade do Rio Grande	8.707,81	1.741,49	6.966,32
504	Piedade dos Gerais	11.377,87	2.275,48	9.102,39
505	Pimenta	70.931,16	14.186,14	56.745,02
506	Piracema	30.932,80	6.186,47	24.746,33
507	Pirajuba	37.742,25	7.548,37	30.193,88
508	Piranga	60.083,71	12.016,62	48.067,09
509	Piranguçu	38.395,15	7.678,92	30.716,23
510	Piranguinho	69.336,76	13.867,26	55.469,50
511	Pirapetinga	70.586,65	14.117,20	56.469,45
512	Pirapora	389.877,51	77.975,39	311.902,12
513	Piraúba	62.136,02	12.427,09	49.708,93
514	Pitangui	210.939,02	42.187,72	168.751,30
515	Piumhi	305.734,05	61.146,70	244.587,35
516	Planura	49.506,90	9.901,28	39.605,62
517	Poço Fundo	138.742,98	27.748,48	110.994,50
518	Poços de Caldas	1.738.341,75	347.668,24	1.390.673,51
519	Pocrane	32.636,56	6.527,24	26.109,32
520	Pompéu	231.080,09	46.215,90	184.864,19
521	Ponte Nova	511.527,56	102.305,40	409.222,16
522	Porteirinha	176.432,89	35.286,50	141.146,39
523	Porto Firme	38.336,31	7.667,17	30.669,14
524	Poté	38.829,88	7.765,88	31.064,00
525	Pouso Alegre	1.594.570,55	318.914,02	1.275.656,53
526	Pouso Alto	21.764,91	4.352,90	17.412,01
527	Prados	46.177,74	9.235,46	36.942,28
528	Prata	306.071,97	61.214,29	244.857,68

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231023235559019.

529	Pratápolis	66.702,07	13.340,35	53.361,72
530	Pratinha	30.540,23	6.107,98	24.432,25
531	Presidente Bernardes	12.146,69	2.429,24	9.717,45
532	Presidente Juscelino	17.577,63	3.515,44	14.062,19
533	Presidente Kubitschek	4.358,47	871,67	3.486,80
534	Presidente Olegário	128.590,27	25.717,94	102.872,33
535	Alto Jequitibá	57.462,29	11.492,38	45.969,91
536	Prudente de Morais	88.632,56	17.726,41	70.906,15
537	Quartel Geral	14.499,82	2.899,88	11.599,94
538	Queluzita	7.809,04	1.561,75	6.247,29
539	Raposos	115.979,45	23.195,80	92.783,65
540	Raul Soares	126.335,38	25.266,98	101.068,40
541	Recreio	39.178,41	7.835,58	31.342,83
542	Resende Costa	61.576,26	12.315,15	49.261,11
543	Resplendor	96.534,18	19.306,74	77.227,44
544	Ressaquinha	16.776,17	3.355,15	13.421,02
545	Riacho dos Machados	22.553,62	4.510,64	18.042,98
546	Ribeirão das Neves	1.900.002,41	380.000,37	1.520.002,04
547	Ribeirão Vermelho	18.889,03	3.777,73	15.111,30
548	Rio Acima	70.551,27	14.110,16	56.441,11
549	Rio Casca	63.150,59	12.630,02	50.520,57
550	Rio Doce	9.702,84	1.940,53	7.762,31
551	Rio do Prado	8.317,55	1.663,44	6.654,11
552	Rio Espera	4.654,68	930,86	3.723,82
553	Rio Manso	24.125,82	4.825,07	19.300,75
554	Rio Novo	68.949,92	13.789,86	55.160,06
555	Rio Paranaíba	171.820,51	34.363,99	137.456,52
556	Rio Pardo de Minas	102.696,62	20.539,22	82.157,40
557	Rio Piracicaba	69.740,72	13.948,04	55.792,68
558	Rio Pomba	110.814,55	22.162,82	88.651,73
559	Rio Preto	25.281,28	5.056,17	20.225,11
560	Rio Vermelho	33.496,04	6.699,14	26.796,90
561	Ritápolis	21.426,34	4.285,20	17.141,14
562	Rochedo de Minas	12.265,69	2.453,07	9.812,62
563	Rodeiro	50.019,47	10.003,79	40.015,68
564	Romaria	32.152,83	6.430,48	25.722,35
565	Rubelita	13.230,69	2.646,07	10.584,62
566	Rubim	26.864,94	5.372,88	21.492,06
567	Sabará	820.938,84	164.187,69	656.751,15
568	Sabinópolis	48.496,31	9.699,13	38.797,18
569	Sacramento	279.166,19	55.833,14	223.333,05
570	Salinas	300.282,22	60.056,32	240.225,90
571	Salto da Divisa	9.466,39	1.893,23	7.573,16
572	Santa Bárbara	204.624,55	40.924,81	163.699,74
573	Santa Bárbara do Tugúrio	16.213,53	3.242,59	12.970,94
574	Santa Cruz do Escalvado	25.932,21	5.186,35	20.745,86
575	Santa Efigênia de Minas	14.866,46	2.973,22	11.893,24
576	Santa Fé de Minas	4.439,74	887,89	3.551,85
577	Santa Juliana	145.965,46	29.192,99	116.772,47
578	Santa Luzia	1.451.618,87	290.323,67	1.161.295,20
579	Santa Margarida	104.236,85	20.847,29	83.389,56
580	Santa Maria de Itabira	57.349,63	11.469,84	45.879,79
581	Santa Maria do Salto	10.233,21	2.046,58	8.186,63
582	Santa Maria do Suaçuí	54.752,16	10.950,33	43.801,83
583	Santana da Vargem	57.894,01	11.578,72	46.315,29
584	Santana de Cataguases	18.371,54	3.674,24	14.697,30
585	Santana de Pirapama	29.198,70	5.839,65	23.359,05
586	Santana do Deserto	13.628,77	2.725,70	10.903,07
587	Santana do Garambéu	7.889,04	1.577,75	6.311,29
588	Santana do Jacaré	14.557,28	2.911,40	11.645,88
589	Santana do Manhuaçu	55.240,18	11.047,93	44.192,25
590	Santana do Riacho	22.803,40	4.560,58	18.242,82
591	Santana dos Montes	12.944,75	2.588,91	10.355,84
592	Santa Rita de Caldas	39.074,08	7.814,73	31.259,35
593	Santa Rita do Ibitipoca	2.367,93	473,55	1.894,38
594	Santa Rita do Itueto	41.193,25	8.238,56	32.954,69
595	Santa Rita de Jacutinga	17.184,07	3.436,76	13.747,31
596	Santa Rita do Sapucaí	308.454,19	61.690,75	246.763,44
597	Santa Rosa da Serra	31.743,86	6.348,68	25.395,18
598	Santa Vitória	148.902,82	29.780,49	119.122,33
599	Santo Antônio do Amparo	96.360,42	19.271,98	77.088,44
600	Santo Antônio do Aventureiro	16.070,13	3.213,98	12.856,15
601	Santo Antônio do Grama	11.468,49	2.293,63	9.174,86
602	Santo Antônio do Itambé	7.875,82	1.575,07	6.300,75
603	Santo Antônio do Jacinto	25.540,79	5.108,07	20.432,72
604	Santo Antônio do Monte	225.855,82	45.171,08	180.684,74
605	Santo Antônio do Rio Abaixo	3.909,07	781,76	3.127,31
606	Santo Hipólito	7.069,35	1.413,82	5.655,53
607	Santos Dumont	222.322,40	44.464,36	177.858,04
608	São Bento Abade	22.388,76	4.477,68	17.911,08
609	São Brás do Suaçuí	15.392,37	3.078,40	12.313,97
610	São Domingos do Prata	92.460,73	18.492,04	73.968,69
611	São Francisco	232.208,45	46.441,60	185.766,85
612	São Francisco de Paula	22.973,34	4.594,57	18.378,77
613	São Francisco de Sales	17.392,55	3.478,43	13.914,12
614	São Francisco do Glória	21.228,88	4.245,69	16.983,19
615	São Geraldo	44.583,79	8.916,68	35.667,11
616	São Geraldo da Piedade	11.850,86	2.370,08	9.480,78
617	São Gonçalo do Abaeté	23.672,64	4.734,42	18.938,22
618	São Gonçalo do Pará	131.110,39	26.221,99	104.888,40
619	São Gonçalo do Rio Abaixo	93.808,29	18.761,54	75.046,75
620	São Gonçalo do Sapucaí	229.502,09	45.900,34	183.601,75
621	São Gotardo	417.205,61	83.441,03	333.764,58
622	São João Batista do Glória	60.443,90	12.088,65	48.355,25
623	São João da Mata	11.604,72	2.320,88	9.283,84
624	São João da Ponte	87.498,14	17.499,52	69.998,62
625	São João Del-Rei	726.588,77	145.317,65	581.271,12
626	São João do Oriente	31.287,20	6.257,35	25.029,85
627	São João do Paraíso	56.169,61	11.233,82	44.935,79
628	São João Evangelista	87.806,93	17.561,29	70.245,64
629	São João Nepomuceno	162.705,99	32.541,10	130.164,89
630	São José da Safira	3.538,84	707,72	2.831,12
631	São José da Varginha	18.312,27	3.662,38	14.649,89
632	São José do Alegre	16.537,92	3.307,51	13.230,41
633	São José do Divino	10.906,97	2.181,34	8.725,63
634	São José do Goiabal	29.857,58	5.971,44	23.886,14
635	São José do Jacuri	30.052,89	6.010,47	24.042,42
636	São José do Mantimento	14.165,26	2.833,00	11.332,26
637	São Lourenço	454.209,48	90.841,77	363.367,71
638	São Miguel do Anta	24.183,77	4.836,67	19.347,10
639	São Pedro da União	33.159,59	6.631,83	26.527,76
640	São Pedro do Suaçui	29.477,34	5.895,37	23.581,97
641	São Pedro dos Ferros	26.270,19	5.253,97	21.016,22
642	São Romão	44.286,86	8.857,27	35.429,59
643	São Roque de Minas	64.870,67	12.974,03	51.896,64
644	São Sebastião da Bela Vista	36.945,40	7.388,98	29.556,42
645	São Sebastião do Maranhão	23.558,45	4.711,59	18.846,86
646	São Sebastião do Oeste	34.681,19	6.936,16	27.745,03
647	São Sebastião do Paraíso	728.130,41	145.626,00	582.504,41
648	São Sebastião do Rio Preto	3.126,96	625,35	2.501,61
649	São Sebastião do Rio Verde	4.856,27	971,23	3.885,04
650	São Tiago	34.270,55	6.854,03	27.416,52
651	São Tomás de Aquino	48.082,54	9.616,40	38.466,14
652	São Tomé das Letras	25.142,16	5.028,35	20.113,81
653	São Vicente de Minas	32.549,46	6.509,78	26.039,68
654	Sapucaí Mirim	59.813,61	11.962,65	47.850,96
655	Sardoá	24.345,45	4.869,00	19.476,45
656	Senador Cortes	16.483,12	3.296,55	13.186,57
657	Senador Firmino	32.531,79	6.506,28	26.025,51
658	Senador José Bento	2.306,82	461,32	1.845,50
659	Senador Modestino Gonçalves	12.217,75	2.443,47	9.774,28
660	Senhora de Oliveira	23.360,61	4.672,01	18.688,60
661	Senhora do Porto	6.235,92	1.247,14	4.988,78
662	Senhora dos Remédios	28.361,85	5.672,27	22.689,58
663	Sericita	37.288,55	7.457,63	29.830,92
664	Seritinga	8.683,76	1.736,68	6.947,08
665	Serra Azul de Minas	4.569,48	913,84	3.655,64
666	Serra da Saudade	4.640,22	928,03	3.712,19
667	Serra do Salitre	117.348,75	23.469,66	93.879,09
668	Serra dos Aimorés	24.665,42	4.933,04	19.732,38
669	Serrania	36.513,61	7.302,63	29.210,98
670	Serranos	8.970,95	1.794,14	7.176,81
671	Serro	73.679,47	14.735,80	58.943,67
672	Sete Lagoas	3.084.492,75	616.898,46	2.467.594,29
673	Silveirânia	7.514,22	1.502,79	6.011,43
674	Silvianópolis	42.277,32	8.455,38	33.821,94
675	Simão Pereira	35.672,34	7.134,37	28.537,97
676	Simonésia	119.518,21	23.903,53	95.614,68
677	Sobrália	22.685,81	4.537,07	18.148,74
678	Soledade de Minas	35.070,01	7.013,92	28.056,09
679	Tabuleiro	14.738,73	2.947,68	11.791,05
680	Taiobeiras	355.377,09	71.075,30	284.301,79
681	Tapira	64.298,75	12.859,66	51.439,09
682	Tapiraí	10.113,15	2.022,60	8.090,55
683	Taquaraçu de Minas	19.648,62	3.929,65	15.718,97
684	Tarumirim	48.079,59	9.615,82	38.463,77
685	Teixeiras	76.522,56	15.304,44	61.218,12
686	Teófilo Otoni	1.245.006,14	249.001,10	996.005,04
687	Timóteo	746.441,09	149.288,13	597.152,96
688	Tiradentes	80.852,65	16.170,42	64.682,23
689	Tiros	77.145,30	15.428,94	61.716,36
690	Tocantins	92.302,49	18.460,41	73.842,08
691	Toledo	31.708,99	6.341,73	25.367,26
692	Tombos	43.041,46	8.608,21	34.433,25
693	Três Corações	669.466,34	133.893,17	535.573,17
694	Três Pontas	492.464,40	98.492,76	393.971,64
695	Tumiritinga	15.447,04	3.089,33	12.357,71
696	Tupaciguara	202.687,02	40.537,31	162.149,71
697	Turmalina	119.480,97	23.896,08	95.584,89
698	Turvolândia	32.335,43	6.467,01	25.868,42
699	Ubá	874.902,72	174.980,45	699.922,27
700	Ubaí	42.309,65	8.461,82	33.847,83
701	Uberaba	4.151.864,19	830.372,75	3.321.491,44
702	Uberlândia	9.319.984,08	1.863.996,70	7.455.987,38
703	Umburatiba	9.748,91	1.949,70	7.799,21
704	Unaí	1.205.923,64	241.184,59	964.739,05
705	Urucânia	52.049,09	10.409,71	41.639,38
706	Vargem Bonita	4.489,36	897,84	3.591,52
707	Varginha	1.379.338,07	275.867,52	1.103.470,55
708	Várzea da Palma	236.695,95	47.339,09	189.356,86
709	Varzelândia	78.530,48	15.706,01	62.824,47
710	Vazante	264.597,84	52.919,47	211.678,37
711	Veríssimo	17.884,27	3.576,80	14.307,47
712	Vespasiano	900.055,29	180.010,97	720.044,32
713	Viçosa	562.864,94	112.572,90	450.292,04
714	Vieiras	19.910,99	3.982,11	15.928,88
715	Mathias Lobato	17.595,70	3.519,05	14.076,65
716	Virgem da Lapa	40.956,53	8.191,21	32.765,32
717	Virgínia	31.456,57	6.291,21	25.165,36
718	Virginópolis	35.129,04	7.025,70	28.103,34
719	Virgolândia	11.960,43	2.392,00	9.568,43
720	Visconde do Rio Branco	282.264,20	56.452,73	225.811,47
721	Volta Grande	10.133,19	2.026,58	8.106,61
722	Wenceslau Brás	5.713,10	1.142,56	4.570,54
723	Itaú de Minas	121.509,41	24.301,78	97.207,63
724	Alfredo Vasconcelos	46.506,20	9.301,13	37.205,07
725	Araporã	46.999,24	9.399,76	37.599,48
727	Capitão Andrade	14.178,75	2.835,69	11.343,06
728	Carneirinho	33.702,42	6.740,39	26.962,03
729	Catuji	20.372,88	4.074,51	16.298,37
731	Divisópolis	9.424,54	1.884,82	7.539,72
732	Durandé	41.300,37	8.260,01	33.040,36
733	Entre-Folhas	26.296,48	5.259,22	21.037,26
734	Fervedouro	48.578,04	9.715,51	38.862,53
736	Icaraí de Minas	21.672,49	4.334,42	17.338,07
737	Ipaba	99.608,20	19.921,55	79.686,65
738	Jaíba	189.210,19	37.841,95	151.368,24
739	Jampruca	11.024,26	2.204,76	8.819,50
740	Juatuba	238.237,04	47.647,30	190.589,74
741	Lagoa Grande	61.862,74	12.372,43	49.490,31
742	Limeira do Oeste	29.208,46	5.841,60	23.366,86
743	Lontra	41.562,22	8.312,34	33.249,88
744	Mamonas	8.486,90	1.697,31	6.789,59
745	Mata Verde	9.654,85	1.930,91	7.723,94
746	Matias Cardoso	34.302,28	6.860,38	27.441,90
747	Montezuma	13.785,34	2.756,96	11.028,38
750	Palmópolis	18.830,37	3.766,00	15.064,37
751	Pedras de Maria da Cruz	35.162,30	7.032,38	28.129,92
754	Riachinho	20.953,69	4.190,63	16.763,06
756	Santa Bárbara do Leste	57.511,11	11.502,15	46.008,96
757	Santa Rita de Minas	36.950,84	7.390,09	29.560,75
758	Santana do Paraíso	234.641,36	46.928,18	187.713,18
760	São João do Manhuaçu	92.602,78	18.520,46	74.082,32
761	São João do Manteninha	24.214,79	4.842,89	19.371,90
763	São José da Lapa	461.678,55	92.335,61	369.342,94
766	Senador Amaral	37.022,23	7.404,34	29.617,89
767	Ubaporanga	54.675,66	10.935,05	43.740,61
768	Urucuia	47.786,27	9.557,14	38.229,13
769	Alto Caparaó	44.642,83	8.928,45	35.714,38
770	Angelândia	44.405,38	8.881,01	35.524,37
771	Aricanduva	12.253,80	2.450,69	9.803,11
772	Berizal	11.697,35	2.339,39	9.357,96
773	Bonito de Minas	16.060,22	3.211,97	12.848,25
774	Brasilândia de Minas	100.490,44	20.098,00	80.392,44
775	Bugre	13.285,87	2.657,12	10.628,75
776	Cabeceira Grande	12.848,29	2.569,58	10.278,71
777	Campo Azul	4.415,24	882,97	3.532,27
778	Cantagalo	19.529,88	3.905,89	15.623,99
779	Catas Altas	29.450,74	5.890,06	23.560,68
780	Catuti	16.460,16	3.291,96	13.168,20
781	Chapada Gaúcha	103.014,60	20.602,83	82.411,77
782	Cônego Marinho	11.416,35	2.283,19	9.133,16
783	Confins	107.554,29	21.510,78	86.043,51
784	Córrego Fundo	38.305,02	7.660,92	30.644,10
785	Crisólita	5.288,19	1.057,59	4.230,60
786	Cuparaque	9.546,57	1.909,26	7.637,31
787	Curral de Dentro	24.221,24	4.844,19	19.377,05
788	Divisa Alegre	16.350,70	3.270,06	13.080,64
789	Dom Bosco	16.274,87	3.254,92	13.019,95
790	Franciscopólis	12.908,73	2.581,67	10.327,06
791	Frei Lagonegro	9.318,38	1.863,63	7.454,75
792	Fruta de Leite	9.598,53	1.919,62	7.678,91
793	Gameleiras	10.520,97	2.104,13	8.416,84
794	Glaucilandia	9.350,19	1.869,96	7.480,23
795	Goiabeira	10.021,39	2.004,20	8.017,19
796	Goianá	32.607,29	6.521,36	26.085,93
797	Guaraciama	35.706,22	7.141,16	28.565,06
798	Ibiracatu	12.021,49	2.404,24	9.617,25

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590110.

799	Imbé de Minas	32.086,25	6.417,17	25.669,08
800	Indaiabira	22.852,42	4.570,38	18.282,04
801	Jenipapo de Minas	13.392,27	2.678,39	10.713,88
802	José Gonçalves de Minas	15.785,92	3.157,10	12.628,82
803	José Raydan	15.654,73	3.130,87	12.523,86
804	Josenópolis	2.685,38	537,04	2.148,34
805	Juvenília	7.799,63	1.559,85	6.239,78
806	Leme do Prado	8.821,77	1.764,27	7.057,50
807	Luisburgo	39.201,63	7.840,24	31.361,39
808	Luislândia	13.074,79	2.614,90	10.459,89
809	Mario Campos	146.163,40	29.232,60	116.930,80
810	Martins Soares	57.362,29	11.472,36	45.889,93
811	Miravânia	8.932,50	1.786,45	7.146,05
812	Monte Formoso	11.594,41	2.318,82	9.275,59
813	Naque	39.955,52	7.991,00	31.964,52
814	Natalândia	17.943,61	3.588,66	14.354,95
815	Ninheira	13.448,36	2.689,61	10.758,75
816	Nova Belém	6.465,62	1.293,06	5.172,56
817	Nova Porteirinha	26.518,47	5.303,59	21.214,88
818	Novo Oriente de Minas	28.043,13	5.608,55	22.434,58
819	Novorizonte	29.264,37	5.852,77	23.411,60
820	Olhos D'Água	50.276,14	10.055,12	40.221,02
821	Oratórios	22.553,22	4.510,57	18.042,65
822	Orizania	29.986,68	5.997,25	23.989,43
823	Padre Carvalho	10.739,74	2.147,88	8.591,86
824	Pai Pedro	4.723,80	944,72	3.779,08
825	Patis	27.089,57	5.417,83	21.671,74
826	Pedra Bonita	54.445,71	10.889,02	43.556,69
827	Periquito	35.526,01	7.105,11	28.420,90
828	Piedade de Caratinga	61.446,21	12.289,15	49.157,06
829	Pingo D'Água	14.703,16	2.940,55	11.762,61
830	Pintópolis	22.282,48	4.456,42	17.826,06
831	Ponto Chique	10.017,85	2.003,51	8.014,34
832	Ponto dos Volantes	29.983,93	5.996,71	23.987,22
833	Reduto	50.508,44	10.101,58	40.406,86
834	Rosário da Limeira	21.996,82	4.399,28	17.597,54
835	Santa Bárbara do Monte Verde	15.471,44	3.094,20	12.377,24
836	Santa Cruz de Minas	42.018,16	8.403,52	33.614,64
837	Santa Cruz de Salinas	6.725,88	1.345,11	5.380,77
838	Santa Helena de Minas	9.685,42	1.937,03	7.748,39
839	Santo Antônio do Retiro	19.199,92	3.839,94	15.359,98
840	São Domingos das Dores	32.602,51	6.520,42	26.082,09
841	São Félix de Minas	10.492,18	2.098,40	8.393,78
842	São Geraldo do Baixio	7.802,60	1.560,47	6.242,13
843	São João da Lagoa	12.593,29	2.518,59	10.074,70
844	São João das Missões	17.123,52	3.424,62	13.698,90
845	São João do Pacuí	9.605,82	1.921,10	7.684,72
846	São Joaquim de Bicas	195.235,25	39.046,94	156.188,31
847	São José da Barra	43.537,30	8.707,38	34.829,92
848	São Sebastião da Vargem Alegre	10.409,47	2.081,83	8.327,64
849	São Sebastião do Anta	32.079,57	6.415,85	25.663,72
850	Sarzedo	494.428,79	98.885,69	395.543,10
851	Sem-Peixe	12.565,48	2.513,04	10.052,44
852	Serranópolis de Minas	5.021,35	1.004,23	4.017,12
853	Setubinha	19.359,71	3.871,86	15.487,85
854	Taparuba	10.898,11	2.179,56	8.718,55
855	Tocos do Moji	18.184,92	3.636,92	14.548,00
856	União de Minas	17.436,44	3.487,22	13.949,22
857	Uruana de Minas	12.381,33	2.476,21	9.905,12
858	Vargem Alegre	27.686,88	5.537,29	22.149,59
859	Vargem Grande do Rio Pardo	8.354,88	1.670,92	6.683,96
860	Varjão de Minas	48.957,25	9.791,33	39.165,92
861	Verdelândia	15.232,88	3.046,49	12.186,39
862	Veredinha	22.609,67	4.521,84	18.087,83
863	Vermelho Novo	18.736,28	3.747,18	14.989,10
864	Delta	87.807,47	17.561,39	70.246,08
865	Japonvar	35.632,30	7.126,38	28.505,92
TOTAL GERAL		190.380.882,15	38.076.103,05	152.304.779,10

Fonte: SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

23 1859463 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de setembro de 2023, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 34, de 23 de outubro de 2023)

Municípios		Indice Agosto 2023	Rateio de Setembro/2023 com índice de Agosto/2023					Índice Setembro 2023	Rateio de Setembro/2023 com índice de Setembro/2023					
			Valores em R$1,00						Valores em R$1,00					
Cód	Nome	Rateio Consolidado Lei Nº 13.803	ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	ICMS Valor Distribuído	Valor Saúde	Valor Líquido	Rateio Consolidado Lei Nº 13.803	ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	ICMS Valor Distribuído	* Compensações	Valor Saúde	Valor Líquido
			1	2	(1 - 2) = 3	4	(3 - 4) = 5		6	7	(6 - 7) = 8	9	10	(8+ 9 - 10) = 11
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04703523	57.473,05	11.494,61	45.978,44	-	45.978,44	0,04725032	649.600,32	129.920,04	519.680,28	-	-	519.680,28
2	ABAETE	0,07174738	87.669,19	17.533,83	70.135,36	-	70.135,36	0,07209931	991.225,76	198.245,14	792.980,62	-	-	792.980,62
3	ABRE CAMPO	0,04114770	50.278,99	10.055,79	40.223,20	-	40.223,20	0,04133121	568.224,03	113.644,78	454.579,25	-	-	454.579,25
4	ACAIACA	0,01795482	21.939,26	4.387,85	17.551,41	-	17.551,41	0,01798022	247.193,19	49.438,62	197.754,57	-	-	197.754,57
5	ACUCENA	0,02861106	34.960,28	6.992,05	27.968,23	-	27.968,23	0,02867918	394.283,13	78.856,60	315.426,53	-	-	315.426,53
6	AGUA BOA	0,03020070	36.902,68	7.380,53	29.522,15	-	29.522,15	0,03029354	416.477,45	83.295,48	333.181,97	-	-	333.181,97
7	AGUA COMPRIDA	0,05521635	67.469,68	13.493,93	53.975,75	-	53.975,75	0,05548768	762.848,05	152.569,58	610.278,47	-	-	610.278,47
8	AGUANIL	0,02713615	33.158,06	6.631,61	26.526,45	-	26.526,45	0,02721941	374.214,13	74.842,81	299.371,32	-	-	299.371,32
9	AGUAS FORMOSAS	0,03509813	42.886,93	8.577,38	34.309,55	-	34.309,55	0,03521193	484.095,78	96.819,13	387.276,65	16,35	-	387.293,00
10	AGUAS VERMELHAS	0,03415502	41.734,53	8.346,90	33.387,63	-	33.387,63	0,03425861	470.989,48	94.197,87	376.791,61	-	-	376.791,61
11	AIMORES	0,08355840	102.101,25	20.420,25	81.681,00	-	81.681,00	0,08397571	1.154.503,25	230.900,63	923.602,62	-	-	923.602,62
12	AIURUOCA	0,02719897	33.234,82	6.646,96	26.587,86	-	26.587,86	0,02726606	374.855,48	74.971,08	299.884,40	16,57	-	299.900,97
13	ALAGOA	0,02115311	25.847,30	5.169,46	20.677,84	-	20.677,84	0,02117735	291.147,52	58.229,49	232.918,03	-	-	232.918,03
14	ALBERTINA	0,03109227	37.992,11	7.598,42	30.393,69	-	30.393,69	0,03120720	429.038,51	85.807,69	343.230,82	-	-	343.230,82
15	ALEM PARAIBA	0,07374193	90.106,36	18.021,27	72.085,09	-	72.085,09	0,07407477	1.018.384,51	203.676,88	814.707,63	-	-	814.707,63
16	ALFENAS	0,33111936	404.599,66	80.919,93	323.679,73	-	323.679,73	0,33313635	4.579.979,09	915.995,78	3.663.983,31	243,66	-	3.664.226,97
17	ALMENARA	0,07165814	87.560,14	17.512,02	70.048,12	-	70.048,12	0,07185634	987.885,39	197.577,05	790.308,34	-	-	790.308,34
18	ALPERCATA	0,02815315	34.400,75	6.880,15	27.520,60	-	27.520,60	0,02824540	388.319,50	77.663,88	310.655,62	-	-	310.655,62
19	ALPINOPOLIS	0,07609664	92.983,61	18.596,72	74.386,89	-	74.386,89	0,07650402	1.051.782,00	210.356,37	841.425,63	32,13	-	841.457,76
20	ALTEROSA	0,04428687	54.114,78	10.822,95	43.291,83	-	43.291,83	0,04445779	611.208,44	122.241,67	488.966,77	-	-	488.966,77
21	ALTO RIO DOCE	0,02894600	35.369,55	7.073,91	28.295,64	7.073,91	21.221,73	0,02901270	398.868,38	79.773,66	319.094,72	2,99	79.774,41	239.323,30
22	ALVARENGA	0,02177836	26.611,30	5.322,26	21.289,04	-	21.289,04	0,02181359	299.894,58	59.978,89	239.915,69	-	-	239.915,69
23	ALVINOPOLIS	0,05144796	62.865,03	12.573,00	50.292,03	-	50.292,03	0,05170678	710.868,01	142.173,58	568.694,43	-	-	568.694,43
24	ALVORADA DE MINAS	0,38040569	464.823,36	92.964,67	371.858,69	-	371.858,69	0,38304681	5.266.151,17	1.053.230,21	4.212.920,96	-	-	4.212.920,96
25	AMPARO DO SERRA	0,01915243	23.402,64	4.680,52	18.722,12	-	18.722,12	0,01918603	263.770,73	52.754,13	211.016,60	-	-	211.016,60
26	ANDRADAS	0,13413435	163.900,75	32.780,15	131.120,60	-	131.120,60	0,13493178	1.855.050,44	371.010,07	1.484.040,37	-	-	1.484.040,37
27	CACHOEIRA DE PAJEU	0,02496957	30.510,69	6.102,13	24.408,56	-	24.408,56	0,02500852	343.818,68	68.763,71	275.054,97	24,77	-	275.079,74
28	ANDRELANDIA	0,04708232	57.530,59	11.506,11	46.024,48	-	46.024,48	0,04727350	649.918,99	129.983,78	519.935,21	9,11	-	519.944,32
29	ANTONIO CARLOS	0,03111335	38.017,86	7.603,57	30.414,29	-	30.414,29	0,03121424	429.135,31	85.827,04	343.308,27	-	-	343.308,27
30	ANTONIO DIAS	0,13377146	163.457,33	32.691,46	130.765,87	-	130.765,87	0,13462255	1.850.799,13	370.159,81	1.480.639,32	-	-	1.480.639,32
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	0,01381086	16.875,69	3.375,13	13.500,56	-	13.500,56	0,01382873	190.118,24	38.023,63	152.094,61	0,60	-	152.095,21
32	ARACAI	0,01690839	20.660,61	4.132,12	16.528,49	-	16.528,49	0,01677570	230.633,36	46.126,65	184.506,71	-	-	184.506,71
33	ARACITABA	0,01271321	15.534,46	3.106,89	12.427,57	2.330,16	10.097,41	0,01272602	174.958,12	34.991,61	139.966,51	4,42	26.244,53	113.726,40
34	ARACUAI	0,05849596	71.477,08	14.295,41	57.181,67	-	57.181,67	0,05868085	806.747,96	161.349,57	645.398,39	-	-	645.398,39
35	ARAGUARI	0,88663346	1.083.390,58	216.678,11	866.712,47	-	866.712,47	0,89288714	12.275.467,48	2.455.093,46	9.820.374,02	2.346,11	-	9.822.720,13
36	ARANTINA	0,01610031	19.673,21	3.934,64	15.738,57	-	15.738,57	0,01611141	221.500,66	44.300,12	177.200,54	0,72	-	177.201,26
37	ARAPONGA	0,03623235	44.272,85	8.854,57	35.418,28	-	35.418,28	0,03631871	499.311,87	99.862,35	399.449,52	-	-	399.449,52
38	ARAPUA	0,03278051	40.054,99	8.010,99	32.044,00	-	32.044,00	0,03292717	452.684,77	90.536,95	362.147,82	-	-	362.147,82
39	ARAUJOS	0,03611565	44.130,25	8.826,05	35.304,20	6.619,53	28.684,67	0,03626364	498.554,77	99.710,93	398.843,84	-	74.783,20	324.060,64
40	ARAXA	1,32229455	1.615.731,33	323.146,26	1.292.585,07	-	1.292.585,07	1,33186578	18.310.572,91	3.662.114,52	14.648.458,39	-	-	14.648.458,39
41	ARCEBURGO	0,05705808	69.720,11	13.944,02	55.776,09	-	55.776,09	0,05735683	788.545,25	157.709,03	630.836,22	-	-	630.836,22
42	ARCOS	0,29933513	365.762,04	73.152,40	292.609,64	-	292.609,64	0,30143762	4.144.182,99	828.836,57	3.315.346,42	18,21	-	3.315.364,63
43	AREADO	0,04403467	53.806,62	10.761,32	43.045,30	-	43.045,30	0,04421272	607.839,22	121.567,81	486.271,41	-	-	486.271,41
44	ARGIRITA	0,01678444	20.509,16	4.101,83	16.407,33	-	16.407,33	0,01679838	230.945,16	46.189,01	184.756,15	-	-	184.756,15
45	ARINOS	0,06305391	77.046,51	15.409,30	61.637,21	-	61.637,21	0,06328097	869.990,68	173.998,11	695.992,57	-	-	695.992,57
46	ASTOLFO DUTRA	0,04669012	57.051,35	11.410,27	45.641,08	-	45.641,08	0,04689786	644.754,67	128.950,92	515.803,75	-	-	515.803,75
47	ATALEIA	0,04042209	49.392,35	9.878,47	39.513,88	-	39.513,88	0,04056697	557.717,21	111.543,42	446.173,79	13,55	-	446.187,34
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02517223	30.758,32	6.151,66	24.606,66	-	24.606,66	0,02521502	346.657,64	69.331,51	277.326,13	-	-	277.326,13
49	BAEPENDI	0,04824762	58.954,48	11.790,89	47.163,59	-	47.163,59	0,04840653	665.495,96	133.099,17	532.396,79	-	-	532.396,79
50	BALDIM	0,02807161	34.301,12	6.860,22	27.440,90	-	27.440,90	0,02814335	386.916,52	77.383,29	309.533,23	-	-	309.533,23
51	BAMBUI	0,11073767	135.312,00	27.062,40	108.249,60	-	108.249,60	0,11139039	1.531.401,94	306.280,36	1.225.121,58	20,99	-	1.225.142,57
52	BANDEIRA	0,02250530	27.499,56	5.499,91	21.999,65	-	21.999,65	0,02252265	309.642,78	61.928,55	247.714,23	-	-	247.714,23
53	BANDEIRA DO SUL	0,02100178	25.662,39	5.132,47	20.529,92	-	20.529,92	0,02104688	289.353,81	57.870,74	231.483,07	-	-	231.483,07
54	BARAO DE COCAIS	0,28258413	345.293,74	69.058,74	276.235,00	-	276.235,00	0,28443461	3.910.424,57	782.084,90	3.128.339,67	-	-	3.128.339,67
55	BARAO DO MONTE ALTO	0,01755520	21.450,96	4.290,19	17.160,77	-	17.160,77	0,01758046	241.697,26	48.339,43	193.357,83	-	-	193.357,83
56	BARBACENA	0,29110737	355.708,41	71.141,68	284.566,73	-	284.566,73	0,29270545	4.024.132,59	804.826,49	3.219.306,10	-	-	3.219.306,10
57	BARRA LONGA	0,02069884	25.292,22	5.058,44	20.233,78	-	20.233,78	0,02073107	285.012,04	57.002,40	228.009,64	-	-	228.009,64
58	TRES MARIAS	0,29269553	357.649,01	71.529,80	286.119,21	-	286.119,21	0,29488748	4.054.131,26	810.826,21	3.243.305,05	196,44	-	3.243.501,49
59	BARROSO	0,07810122	95.433,04	19.086,60	76.346,44	-	76.346,44	0,07852837	1.079.612,88	215.922,55	863.690,33	-	-	863.690,33
60	BELA VISTA DE MINAS	0,03509390	42.881,76	8.576,35	34.305,41	-	34.305,41	0,03523346	484.391,80	96.878,34	387.513,46	-	-	387.513,46
61	BELMIRO BRAGA	0,02799883	34.212,19	6.842,43	27.369,76	-	27.369,76	0,02809943	386.312,71	77.262,54	309.050,17	151,44	-	309.201,61
62	BELO HORIZONTE	5,86114554	7.161.820,58	1.432.364,11	5.729.456,47	-	5.729.456,47	5,89749261	81.079.092,31	16.215.818,28	64.863.274,03	1.470,24	-	64.864.744,27
63	BELO ORIENTE	0,30833394	376.757,82	75.351,56	301.406,26	-	301.406,26	0,31048343	4.268.545,36	853.709,06	3.414.836,30	-	-	3.414.836,30
64	BELO VALE	0,18810748	229.851,32	45.970,26	183.881,06	-	183.881,06	0,18937930	2.603.598,30	520.719,65	2.082.878,65	-	-	2.082.878,65
65	BERILO	0,02190419	26.765,05	5.353,01	21.412,04	-	21.412,04	0,02193283	301.533,91	60.306,76	241.227,15	-	-	241.227,15
66	BERTOPOLIS	0,01746402	21.339,55	4.267,91	17.071,64	-	17.071,64	0,01749421	240.511,47	48.102,27	192.409,20	-	-	192.409,20
67	BETIM	4,44100339	5.426.527,93	1.085.305,58	4.341.222,35	-	4.341.222,35	4,47339909	61.500.566,66	12.300.113,19	49.200.453,47	-	-	49.200.453,47
68	BIAS FORTES	0,01555953	19.012,42	3.802,48	15.209,94	-	15.209,94	0,01558617	214.279,63	42.855,91	171.423,72	-	-	171.423,72
69	BICAS	0,03485764	42.593,07	8.518,61	34.074,46	-	34.074,46	0,03495085	480.506,44	96.101,28	384.405,16	-	-	384.405,16
70	BIQUINHAS	0,01624004	19.843,95	3.968,79	15.875,16	2.976,59	12.898,57	0,01627642	223.769,24	44.753,83	179.015,41	-	33.565,37	145.450,04
71	BOA ESPERANCA	0,13190080	161.171,54	32.234,30	128.937,24	-	128.937,24	0,13263084	1.823.416,98	364.683,37	1.458.733,61	150,80	-	1.458.884,41
72	BOCAINA DE MINAS	0,02016589	24.641,00	4.928,20	19.712,80	-	19.712,80	0,02019386	277.626,43	55.525,26	222.101,17	-	-	222.101,17
73	BOCAIUVA	0,11942970	145.932,92	29.186,58	116.746,34	-	116.746,34	0,12002447	1.650.103,82	330.020,75	1.320.083,07	-	-	1.320.083,07

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590111.

74	BOM DESPACHO	0,17021481	207.988,00	41.597,60	166.390,40	31.198,20	135.192,20	0,17120790	2.353.776,77	470.755,33	1.883.021,44	-	353.066,49	1.529.954,95
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02590609	31.655,04	6.331,00	25.324,04	4.748,25	20.575,79	0,02597045	357.043,35	71.408,65	285.634,70	3,69	53.557,18	232.081,21
76	BOM JESUS DA PENHA	0,03989929	48.753,53	9.750,70	39.002,83	-	39.002,83	0,04008869	551.141,78	110.228,34	440.913,44	-	-	440.913,44
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02817434	34.426,64	6.885,32	27.541,32	-	27.541,32	0,02825043	388.388,66	77.677,72	310.710,94	-	-	310.710,94
78	BOM JESUS DO GALHO	0,03097771	37.852,12	7.570,42	30.281,70	-	30.281,70	0,03106293	427.055,08	85.411,00	341.644,08	-	-	341.644,08
79	BOM REPOUSO	0,04839919	59.139,69	11.827,93	47.311,76	-	47.311,76	0,04861973	668.427,04	133.685,38	534.741,66	-	-	534.741,66
80	BOM SUCESSO	0,05516389	67.405,58	13.481,11	53.924,47	-	53.924,47	0,05539382	761.557,66	152.311,51	609.246,15	-	-	609.246,15
81	BONFIM	0,02754236	33.654,42	6.730,88	26.923,54	-	26.923,54	0,02761751	379.687,23	75.937,42	303.749,81	-	-	303.749,81
82	BONFINOPOLIS DE MINAS	0,09244216	112.956,45	22.591,29	90.365,16	-	90.365,16	0,09299302	1.278.473,78	255.694,73	1.022.779,05	-	-	1.022.779,05
83	BORDA DA MATA	0,04725453	57.741,01	11.548,20	46.192,81	-	46.192,81	0,04744802	652.318,31	130.463,65	521.854,66	-	-	521.854,66
84	BOTELHOS	0,05333125	65.166,25	13.033,25	52.133,00	-	52.133,00	0,05357708	736.581,00	147.316,17	589.264,83	-	-	589.264,83
85	BOTUMIRIM	0,02548851	31.144,79	6.228,95	24.915,84	-	24.915,84	0,02552147	350.870,76	70.174,13	280.696,63	-	-	280.696,63
86	BRASILIA DE MINAS	0,05071640	61.971,12	12.394,22	49.576,90	9.295,66	40.281,24	0,05083753	698.917,50	139.783,48	559.134,02	-	104.837,60	454.296,42
87	BRAS PIRES	0,02127430	25.995,38	5.199,07	20.796,31	-	20.796,31	0,02129157	292.717,83	58.543,55	234.174,28	-	-	234.174,28
88	BRAUNAS	0,03266739	39.916,77	7.983,35	31.933,42	-	31.933,42	0,03279928	450.926,54	90.185,29	360.741,25	-	-	360.741,25
89	BRASOPOLIS	0,03339509	40.805,96	8.161,19	32.644,77	-	32.644,77	0,03348683	460.379,01	92.075,79	368.303,22	-	-	368.303,22
90	BRUMADINHO	0,59107552	722.243,95	144.448,79	577.795,16	-	577.795,16	0,59525111	8.183.548,99	1.636.709,77	6.546.839,22	-	-	6.546.839,22
91	BUENO BRANDAO	0,03820190	46.679,47	9.335,89	37.343,58	-	37.343,58	0,03834474	527.165,84	105.433,15	421.732,69	-	-	421.732,69
92	BUENOPOLIS	0,03794619	46.367,01	9.273,40	37.093,61	-	37.093,61	0,03799824	522.402,16	104.480,42	417.921,74	-	-	417.921,74
93	BURITIS	0,26436695	323.033,90	64.606,78	258.427,12	48.455,08	209.972,04	0,26611097	3.658.510,03	731.701,98	2.926.808,05	-	548.776,49	2.378.031,56
94	BURITIZEIRO	0,09595524	117.249,13	23.449,82	93.799,31	-	93.799,31	0,09636381	1.324.815,62	264.963,10	1.059.852,52	-	-	1.059.852,52
95	CABO VERDE	0,05158522	63.032,75	12.606,55	50.426,20	-	50.426,20	0,05183553	712.638,06	142.527,59	570.110,47	-	-	570.110,47
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01701038	20.785,24	4.157,04	16.628,20	-	16.628,20	0,01703506	234.199,07	46.839,80	187.359,27	0,07	-	187.359,34
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,05925453	72.403,99	14.480,79	57.923,20	-	57.923,20	0,05955198	818.724,29	163.744,84	654.979,45	-	-	654.979,45
98	CACHOEIRA DOURADA	0,12313570	150.461,34	30.092,26	120.369,08	-	120.369,08	0,12400989	1.704.895,61	340.979,09	1.363.916,52	1.329,77	-	1.365.246,29
99	CAETANOPOLIS	0,03490145	42.646,60	8.529,32	34.117,28	-	34.117,28	0,03502674	481.549,79	96.309,93	385.239,86	-	-	385.239,86
100	CAETE	0,13995380	171.011,62	34.202,32	136.809,30	-	136.809,30	0,14075212	1.935.068,84	387.013,75	1.548.055,09	-	-	1.548.055,09
101	CAIANA	0,01922700	23.493,76	4.698,75	18.795,01	-	18.795,01	0,01926695	264.883,21	52.976,62	211.906,59	11,19	-	211.917,78
102	CAJURI	0,02368096	28.936,12	5.787,22	23.148,90	-	23.148,90	0,02374011	326.380,49	65.276,08	261.104,41	-	-	261.104,41
103	CALDAS	0,04755894	58.112,97	11.622,59	46.490,38	-	46.490,38	0,04775227	656.501,16	131.300,21	525.200,95	-	-	525.200,95
104	CAMACHO	0,01890617	23.101,73	4.620,34	18.481,39	3.465,25	15.016,14	0,01897078	260.811,45	52.162,27	208.649,18	-	39.121,69	169.527,49
105	CAMANDUCAIA	0,10159084	124.135,35	24.827,07	99.308,28	-	99.308,28	0,10211514	1.403.885,24	280.777,02	1.123.108,22	-	-	1.123.108,22
106	CAMBUI	0,17476563	213.548,72	42.709,74	170.838,98	-	170.838,98	0,17590793	2.418.393,09	483.678,60	1.934.714,49	-	-	1.934.714,49
107	CAMBUQUIRA	0,03964588	48.443,89	9.688,77	38.755,12	-	38.755,12	0,03979666	547.126,95	109.425,37	437.701,58	-	-	437.701,58
108	CAMPANARIO	0,01772378	21.656,95	4.331,39	17.325,56	-	17.325,56	0,01775027	244.031,81	48.806,35	195.225,46	-	-	195.225,46
109	CAMPANHA	0,05451172	66.608,68	13.321,73	53.286,95	9.991,30	43.295,65	0,05475296	752.747,09	150.549,39	602.197,70	-	112.912,04	489.285,66
110	CAMPESTRE	0,07010009	85.656,34	17.131,26	68.525,08	-	68.525,08	0,07045106	968.565,52	193.713,09	774.852,43	-	-	774.852,43
111	CAMPINA VERDE	0,09917417	121.182,39	24.236,47	96.945,92	-	96.945,92	0,09969677	1.370.637,35	274.127,45	1.096.509,90	-	-	1.096.509,90
112	CAMPO BELO	0,10238791	125.109,31	25.021,86	100.087,45	-	100.087,45	0,10289823	1.414.651,21	282.930,23	1.131.720,98	-	-	1.131.720,98
113	CAMPO DO MEIO	0,05144373	62.859,86	12.571,97	50.287,89	-	50.287,89	0,05167247	710.396,30	142.079,25	568.317,05	-	-	568.317,05
114	CAMPO FLORIDO	0,16305236	199.236,10	39.847,22	159.388,88	-	159.388,88	0,16414178	2.256.631,32	451.326,25	1.805.305,07	-	-	1.805.305,07
115	CAMPOS ALTOS	0,08383276	102.436,49	20.487,29	81.949,20	-	81.949,20	0,08431608	1.159.182,66	231.836,52	927.346,14	-	-	927.346,14
116	CAMPOS GERAIS	0,11574750	141.433,59	28.286,71	113.146,88	-	113.146,88	0,11643232	1.600.718,72	320.143,71	1.280.575,01	370,85	-	1.280.945,86
117	CANAA	0,02410662	29.456,24	5.891,24	23.565,00	-	23.565,00	0,02417877	332.411,21	66.482,22	265.928,99	-	-	265.928,99
118	CANAPOLIS	0,10040158	122.682,18	24.536,43	98.145,75	-	98.145,75	0,10094628	1.387.815,68	277.563,11	1.110.252,57	-	-	1.110.252,57
119	CANA VERDE	0,02262239	27.642,63	5.528,52	22.114,11	-	22.114,11	0,02267152	311.689,46	62.337,88	249.351,58	12,77	-	249.364,35
120	CANDEIAS	0,05022005	61.364,62	12.272,92	49.091,70	-	49.091,70	0,05044814	693.564,14	138.712,81	554.851,33	-	-	554.851,33
121	CAPARAO	0,01988326	24.295,65	4.859,13	19.436,52	-	19.436,52	0,01991826	273.837,48	54.767,49	219.069,99	-	-	219.069,99
122	CAPELA NOVA	0,01770917	21.639,10	4.327,82	17.311,28	-	17.311,28	0,01773331	243.798,65	48.759,72	195.038,93	1,44	-	195.040,37
123	CAPELINHA	0,08344303	101.960,28	20.392,05	81.568,23	15.294,04	66.274,19	0,08383484	1.152.566,55	230.513,29	922.053,26	-	172.884,96	749.168,30
124	CAPETINGA	0,03691220	45.103,56	9.020,71	36.082,85	-	36.082,85	0,03706555	509.579,50	101.915,89	407.663,61	(4.390,32)	-	403.273,29
125	CAPIM BRANCO	0,02489392	30.418,25	6.083,65	24.334,60	-	24.334,60	0,02494075	342.886,97	68.577,37	274.309,60	-	-	274.309,60
126	CAPINOPOLIS	0,11165680	136.435,10	27.287,02	109.148,08	-	109.148,08	0,11229760	1.543.874,33	308.774,86	1.235.099,47	88,16	-	1.235.187,63
127	CAPITAO ENEAS	0,07037892	85.997,05	17.199,41	68.797,64	-	68.797,64	0,07073606	972.483,73	194.496,73	777.987,00	-	-	777.987,00
128	CAPITOLIO	0,05329577	65.122,89	13.024,57	52.098,32	9.768,43	42.329,89	0,05345476	734.899,34	146.979,86	587.919,48	-	110.234,88	477.684,60
129	CAPUTIRA	0,02843636	34.746,81	6.949,36	27.797,45	-	27.797,45	0,02851515	392.028,05	78.405,59	313.622,46	-	-	313.622,46
130	CARAI	0,04075851	49.803,43	9.960,68	39.842,75	-	39.842,75	0,04083745	561.435,80	112.287,14	449.148,66	-	-	449.148,66
131	CARANAIBA	0,02389341	29.195,71	5.839,14	23.356,57	-	23.356,57	0,02398569	329.756,75	65.951,34	263.805,41	-	-	263.805,41
132	CARANDAI	0,09895347	120.912,71	24.182,54	96.730,17	-	96.730,17	0,09949587	1.367.875,36	273.575,07	1.094.300,29	-	-	1.094.300,29
133	CARANGOLA	0,05348404	65.352,94	13.070,58	52.282,36	-	52.282,36	0,05369910	738.258,55	147.651,70	590.606,85	-	-	590.606,85
134	CARATINGA	0,19552765	238.918,14	47.783,62	191.134,52	-	191.134,52	0,19650768	2.701.599,71	540.319,91	2.161.279,80	-	-	2.161.279,80
135	CARBONITA	0,05160636	63.058,58	12.611,71	50.446,87	-	50.446,87	0,05181985	712.422,50	142.484,49	569.938,01	-	-	569.938,01
136	CAREACU	0,03903665	47.699,46	9.539,89	38.159,57	-	38.159,57	0,03920973	539.057,78	107.811,54	431.246,24	-	-	431.246,24
137	CARLOS CHAGAS	0,08034431	98.173,90	19.634,78	78.539,12	-	78.539,12	0,08073071	1.109.890,78	221.978,14	887.912,64	-	-	887.912,64
138	CARMESIA	0,01744293	21.313,77	4.262,75	17.051,02	-	17.051,02	0,01745378	239.955,64	47.991,12	191.964,52	-	-	191.964,52
139	CARMO DA CACHOEIRA	0,05905557	72.160,88	14.432,17	57.728,71	-	57.728,71	0,05934689	815.904,69	163.180,91	652.723,78	221,60	-	652.945,38
140	CARMO DA MATA	0,03613809	44.157,67	8.831,53	35.326,14	6.623,65	28.702,49	0,03628154	498.800,84	99.760,15	399.040,69	-	74.820,10	324.220,59
141	CARMO DE MINAS	0,04731445	57.814,23	11.562,84	46.251,39	-	46.251,39	0,04753694	653.540,79	130.708,14	522.832,65	-	-	522.832,65
142	CARMO DO CAJURU	0,06478355	79.159,98	15.831,99	63.327,99	-	63.327,99	0,06508322	894.768,12	178.953,61	715.814,51	-	-	715.814,51
143	CARMO DO PARANAIBA	0,16498411	201.596,53	40.319,30	161.277,23	-	161.277,23	0,16601747	2.282.418,42	456.483,67	1.825.934,75	512,36	-	1.826.447,11
144	CARMO DO RIO CLARO	0,10833204	132.372,53	26.474,50	105.898,03	-	105.898,03	0,10895302	1.497.892,83	299.578,55	1.198.314,28	130,11	-	1.198.444,39
145	CARMOPOLIS DE MINAS	0,06260028	76.492,21	15.298,44	61.193,77	-	61.193,77	0,06289760	864.720,09	172.944,00	691.776,09	-	-	691.776,09
146	CARRANCAS	0,03257286	39.801,26	7.960,25	31.841,01	-	31.841,01	0,03268414	449.343,58	89.868,70	359.474,88	1,01	-	359.475,89
147	CARVALHOPOLIS	0,02100050	25.660,82	5.132,16	20.528,66	-	20.528,66	0,02104214	289.288,64	57.857,70	231.430,94	-	-	231.430,94
148	CARVALHOS	0,01972589	24.103,36	4.820,67	19.282,69	-	19.282,69	0,01976190	271.687,82	54.337,55	217.350,27	-	-	217.350,27
149	CASA GRANDE	0,01994847	24.375,33	4.875,06	19.500,27	-	19.500,27	0,01999708	274.921,11	54.984,20	219.936,91	-	-	219.936,91
150	CASCALHO RICO	0,02650532	32.387,24	6.477,44	25.909,80	-	25.909,80	0,02657771	365.392,00	73.078,39	292.313,61	-	-	292.313,61
151	CASSIA	0,06274933	76.674,34	15.334,86	61.339,48	-	61.339,48	0,06301914	866.391,05	173.278,19	693.112,86	-	-	693.112,86
152	CONCEICAO DA BARRA MINAS	0,02170482	26.521,44	5.304,28	21.217,16	-	21.217,16	0,02175792	299.129,23	59.825,83	239.303,40	-	-	239.303,40
153	CATAGUASES	0,13645333	166.734,35	33.346,87	133.387,48	-	133.387,48	0,13708576	1.884.663,49	376.932,68	1.507.730,81	-	-	1.507.730,81
154	CATAS ALTAS DO NORUEGA	0,01516041	18.524,73	3.704,94	14.819,79	-	14.819,79	0,01518024	208.698,87	41.739,75	166.959,12	-	-	166.959,12
155	CAXAMBU	0,03962515	48.418,56	9.683,71	38.734,85	-	38.734,85	0,03974976	546.482,15	109.296,41	437.185,74	-	-	437.185,74
156	CEDRO DO ABAETE	0,01511033	18.463,54	3.692,70	14.770,84	2.769,53	12.001,31	0,01512058	207.878,67	41.575,72	166.302,95	-	31.181,78	135.121,17
157	CENTRAL DE MINAS	0,02002217	24.465,39	4.893,07	19.572,32	-	19.572,32	0,02005823	275.761,78	55.152,33	220.609,45	-	-	220.609,45
158	CENTRALINA	0,05845239	71.423,84	14.284,76	57.139,08	-	57.139,08	0,05875861	807.817,00	161.563,38	646.253,62	14,33	-	646.267,95
159	CHACARA	0,01818753	22.223,61	4.444,72	17.778,89	-	17.778,89	0,01820635	250.302,03	50.060,39	200.241,64	-	-	200.241,64
160	CHALE	0,02483093	30.341,28	6.068,25	24.273,03	-	24.273,03	0,02490423	342.384,89	68.476,96	273.907,93	-	-	273.907,93
161	CHAPADA DO NORTE	0,02474546	30.236,84	6.047,36	24.189,48	-	24.189,48	0,02477315	340.582,79	68.116,53	272.466,26	-	-	272.466,26
162	CHIADOR	0,03669217	44.834,71	8.966,94	35.867,77	-	35.867,77	0,03685866	506.735,13	101.347,00	405.388,13	-	-	405.388,13
163	CIPOTANEA	0,01678288	20.507,25	4.101,45	16.405,80	3.076,08	13.329,72	0,01680703	231.064,08	46.212,80	184.851,28	-	34.659,59	150.191,69
164	CLARAVAL	0,04690852	57.318,22	11.463,64	45.854,58	-	45.854,58	0,04706748	647.086,56	129.417,30	517.669,26	(5.545,74)	-	512.123,52
165	CLARO DOS POCOES	0,02149382	26.263,62	5.252,72	21.010,90	-	21.010,90	0,02153670	296.087,88	59.217,56	236.870,32	-	-	236.870,32
166	CLAUDIO	0,12356813	150.989,73	30.197,94	120.791,79	-	120.791,79	0,12429025	1.708.750,02	341.749,98	1.367.000,04	-	-	1.367.000,04
167	COIMBRA	0,03933210	48.060,48	9.612,09	38.448,39	-	38.448,39	0,03950300	543.089,68	108.617,93	434.471,75	-	-	434.471,75
168	COLUNA	0,02171868	26.538,38	5.307,67	21.230,71	-	21.230,71	0,02175530	299.093,21	59.818,62	239.274,59	-	-	239.274,59
169	COMENDADOR GOMES	0,04296040	52.493,95	10.498,79	41.995,16	-	41.995,16	0,04315283	593.267,77	118.653,53	474.614,24	112,70	-	474.726,94
170	COMERCINHO	0,02160647	26.401,27	5.280,25	21.121,02	-	21.121,02	0,02162476	297.298,54	59.459,69	237.838,85	-	-	237.838,85
171	CONCEICAO DA APARECIDA	0,05128337	62.663,91	12.532,78	50.131,13	-	50.131,13	0,05152890	708.422,50	141.684,49	566.738,01	-	-	566.738,01
172	CONCEICAO DAS ALAGOAS	0,24208505	295.807,31	59.161,46	236.645,85	44.371,09	192.274,76	0,24366950	3.349.983,31	669.996,64	2.679.986,67	289,88	502.551,83	2.177.724,72
173	CONCEICAO DAS PEDRAS	0,01788043	21.848,36	4.369,67	17.478,69	-	17.478,69	0,01792396	246.419,71	49.283,92	197.135,79	-	-	197.135,79
174	CONCEICAO DE IPANEMA	0,01937511	23.674,73	4.734,94	18.939,79	-	18.939,79	0,01941388	266.903,22	53.380,63	213.522,59	-	-	213.522,59
175	CONCEICAO DO MATO DENTRO	1,38479997	1.692.107,63	338.421,52	1.353.686,11	-	1.353.686,11	1,39503433	19.179.018,04	3.835.803,55	15.343.214,49	-	-	15.343.214,49
176	CONCEICAO DO PARA	0,06986357	85.367,33	17.073,46	68.293,87	-	68.293,87	0,07028407	966.269,73	193.253,93	773.015,80	-	-	773.015,80
177	CONCEICAO DO RIO VERDE	0,04657668	56.912,74	11.382,54	45.530,20	-	45.530,20	0,04678925	643.261,50	128.652,27	514.609,23	97,27	-	514.706,50
178	CONCEICAO DOS OUROS	0,03452388	42.185,24	8.437,04	33.748,20	-	33.748,20	0,03464244	476.266,41	95.253,26	381.013,15	-	-	381.013,15
179	CONGONHAL	0,03496558	42.724,96	8.544,99	34.179,97	-	34.179,97	0,03509111	482.434,75	96.486,94	385.947,81	-	-	385.947,81
180	CONGONHAS	1,99068533	2.432.447,94	486.489,58	1.945.958,36	-	1.945.958,36	2,00546634	27.571.274,98	5.514.254,93	22.057.020,05	-	-	22.057.020,05
181	CONGONHAS DO NORTE	0,01399032	17.094,98	3.418,99	13.675,99	-	13.675,99	0,01400874	192.593,03	38.518,59	154.074,44	-	-	154.074,44
182	CONQUISTA	0,11497832	140.493,72	28.098,74	112.394,98	-	112.394,98	0,11573734	1.591.164,10	318.232,80	1.272.931,30	448,27	-	1.273.379,57
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	0,26166705	319.734,85	63.946,97	255.787,88	-	255.787,88	0,26302876	3.616.135,63	723.227,11	2.892.908,52	-	-	2.892.908,52
184	CONSELHEIRO PENA	0,04854076	59.312,67	11.862,53	47.450,14	-	47.450,14	0,04870185	669.556,04	133.911,19	535.644,85	-	-	535.644,85
185	CONSOLACAO	0,01382403	16.891,79	3.378,35	13.513,44	-	13.513,44	0,01384198	190.300,41	38.060,07	152.240,34	-	-	152.240,34
186	CONTAGEM	3,26712389	3.992.147,15	798.429,43	3.193.717,72	-	3.193.717,72	3,28974405	45.227.604,16	9.045.520,72	36.182.083,44	-	-	36.182.083,44
187	COQUEIRAL	0,04595290	56.150,53	11.230,10	44.920,43	-	44.920,43	0,04616476	634.675,97	126.935,18	507.740,79	14,44	-	507.755,23
188	CORACAO DE JESUS	0,04220843	51.575,11	10.315,02	41.260,09	-	41.260,09	0,04231210	581.709,37	116.341,85	465.367,52	-	-	465.367,52
189	CORDISBURGO	0,03251025	39.724,76	7.944,95	31.779,81	-	31.779,81	0,03261051	448.331,31	89.666,25	358.665,06	-	-	358.665,06
190	CORDISLANDIA	0,01885641	23.040,93	4.608,18	18.432,75	-	18.432,75	0,01891471	260.040,61	52.008,11	208.032,50	-	-	208.032,50
191	CORINTO	0,10391264	126.972,40	25.394,48	101.577,92	-	101.577,92	0,10449190	1.436.561,10	287.312,21	1.149.248,89	-	-	1.149.248,89
192	COROACI	0,02722157	33.262,44	6.652,48	26.609,96	4.989,36	21.620,60	0,02728379	375.099,24	75.019,83	300.079,41	-	56.264,86	243.814,55
193	COROMANDEL	0,22746572	277.943,74	55.588,74	222.355,00	-	222.355,00	0,22896325	3.147.800,90	629.560,15	2.518.240,75	382,67	-	2.518.623,42
194	CORONEL FABRICIANO	0,18547809	226.638,43	45.327,68	181.310,75	-	181.310,75	0,18619334	2.559.797,53	511.959,49	2.047.838,04	-	-	2.047.838,04
195	CORONEL MURTA	0,02778828	33.954,91	6.790,98	27.163,93	-	27.163,93	0,02783072	382.618,46	76.523,67	306.094,79	-	-	306.094,79
196	CORONEL PACHECO	0,01675088	20.468,15	4.093,63	16.374,52	-	16.374,52	0,01677235	230.587,31	46.117,45	184.469,86	-	-	184.469,86
197	CORONEL XAVIER CHAVES	0,02481585	30.322,86	6.064,57	24.258,29	-	24.258,29	0,02487971	342.047,79	68.409,54	273.638,25	-	-	273.638,25
198	CORREGO DANTA	0,02613216	31.931,27	6.386,25	25.545,02	-	25.545,02	0,02622336	360.520,37	72.104,05	288.416,32	-	-	288.416,32
199	CORREGO DO BOM JESUS	0,01696696	20.732,18	4.146,43	16.585,75	-	16.585,75	0,01698782	233.549,60	46.709,90	186.839,70	-	-	186.839,70
200	CORREGO NOVO	0,01604940	19.611,00	3.922,20	15.688,80	-	15.688,80	0,01606915	220.919,67	44.183,92	176.735,75	-	-	176.735,75

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590112.

201	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	0,02813036	34.372,90	6.874,58	27.498,32	-	27.498,32	0,02822262	388.006,32	77.601,25	310.405,07	-	-	310.405,07
202	CRISTAIS	0,06306073	77.054,84	15.410,96	61.643,88	-	61.643,88	0,06335998	871.076,90	174.215,36	696.861,54	14,35	-	696.875,89
203	CRISTALIA	0,02045986	25.000,21	5.000,04	20.000,17	-	20.000,17	0,02047890	281.545,18	56.309,02	225.236,16	-	-	225.236,16
204	CRISTIANO OTONI	0,02482108	30.329,25	6.065,85	24.263,40	-	24.263,40	0,02487799	342.024,14	68.404,82	273.619,32	-	-	273.619,32
205	CRISTINA	0,03404012	41.594,13	8.318,82	33.275,31	-	33.275,31	0,03416008	469.634,90	93.926,96	375.707,94	-	-	375.707,94
206	CRUCILANDIA	0,02022507	24.713,31	4.942,66	19.770,65	3.706,99	16.063,66	0,02026796	278.645,17	55.729,01	222.916,16	-	41.796,76	181.119,40
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0,04140013	50.587,43	10.117,48	40.469,95	-	40.469,95	0,04159295	571.822,45	114.364,47	457.457,98	-	-	457.457,98
208	CRUZILIA	0,04318357	52.766,64	10.553,32	42.213,32	-	42.213,32	0,04334112	595.856,41	119.171,27	476.685,14	20,58	-	476.705,72
209	CURVELO	0,20702539	252.967,40	50.593,48	202.373,92	-	202.373,92	0,20810866	2.861.090,71	572.218,11	2.288.872,60	-	-	2.288.872,60
210	DATAS	0,02137284	26.115,79	5.223,15	20.892,64	-	20.892,64	0,02141208	294.374,61	58.874,91	235.499,70	-	-	235.499,70
211	DELFIM MOREIRA	0,02684544	32.802,84	6.560,56	26.242,28	-	26.242,28	0,02691199	369.987,69	73.997,52	295.990,17	-	-	295.990,17
212	DELFINOPOLIS	0,05403111	66.021,41	13.204,28	52.817,13	-	52.817,13	0,05418478	744.935,69	148.987,12	595.948,57	16,28	-	595.964,85
213	DESCOBERTO	0,02282124	27.885,61	5.577,12	22.308,49	-	22.308,49	0,02287803	314.528,57	62.905,70	251.622,87	-	-	251.622,87
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0,04940756	60.371,83	12.074,36	48.297,47	-	48.297,47	0,04967234	682.898,40	136.579,66	546.318,74	-	-	546.318,74
215	DESTERRO DO MELO	0,01849099	22.594,42	4.518,88	18.075,54	-	18.075,54	0,01850755	254.442,94	50.888,56	203.554,38	5,99	-	203.560,37
216	DIAMANTINA	0,09693328	118.444,21	23.688,84	94.755,37	-	94.755,37	0,09732317	1.338.004,96	267.600,98	1.070.403,98	-	-	1.070.403,98
217	DIOGO DE VASCONCELOS	0,01592966	19.464,69	3.892,93	15.571,76	-	15.571,76	0,01594847	219.260,55	43.852,09	175.408,46	-	-	175.408,46
218	DIONISIO	0,02394264	29.255,87	5.851,17	23.404,70	-	23.404,70	0,02396639	329.491,41	65.898,27	263.593,14	-	-	263.593,14
219	DIVINESIA	0,02155931	26.343,64	5.268,72	21.074,92	-	21.074,92	0,02158168	296.706,27	59.341,23	237.365,04	-	-	237.365,04
220	DIVINO	0,04211470	51.460,58	10.292,11	41.168,47	-	41.168,47	0,04225195	580.882,41	116.176,47	464.705,94	-	-	464.705,94
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0,01782284	21.777,99	4.355,59	17.422,40	-	17.422,40	0,01785627	245.489,10	49.097,80	196.391,30	-	-	196.391,30
222	DIVINOLANDIA DE MINAS	0,02202686	26.914,95	5.382,99	21.531,96	-	21.531,96	0,02206346	303.329,80	60.665,93	242.663,87	-	-	242.663,87
223	DIVINOPOLIS	0,65969625	806.092,64	161.218,52	644.874,12	-	644.874,12	0,66371126	9.124.743,35	1.824.948,64	7.299.794,71	-	-	7.299.794,71
224	DIVISA NOVA	0,02976488	36.370,15	7.274,03	29.096,12	-	29.096,12	0,02986668	410.608,97	82.121,77	328.487,20	4,01	-	328.491,21
225	DOM CAVATI	0,01708922	20.881,57	4.176,31	16.705,26	-	16.705,26	0,01711101	235.243,23	47.048,64	188.194,59	-	-	188.194,59
226	DOM JOAQUIM	0,01912189	23.365,32	4.673,06	18.692,26	-	18.692,26	0,01915039	263.280,75	52.656,12	210.624,63	-	-	210.624,63
227	DOM SILVERIO	0,02242811	27.405,24	5.481,04	21.924,20	-	21.924,20	0,02249185	309.219,35	61.843,84	247.375,51	-	-	247.375,51
228	DOM VICOSO	0,01439891	17.594,24	3.518,84	14.075,40	-	14.075,40	0,01441985	198.244,97	39.648,98	158.595,99	-	-	158.595,99
229	DONA EUZEBIA	0,02180294	26.641,34	5.328,26	21.313,08	-	21.313,08	0,02184852	300.374,80	60.074,95	240.299,85	-	-	240.299,85
230	DORES DE CAMPOS	0,03864691	47.223,23	9.444,64	37.778,59	-	37.778,59	0,03881250	533.596,65	106.719,31	426.877,34	-	-	426.877,34
231	DORES DE GUANHAES	0,04079391	49.846,68	9.969,33	39.877,35	-	39.877,35	0,04096591	563.201,86	112.640,35	450.561,51	-	-	450.561,51
232	DORES DO INDAIA	0,05172392	63.202,23	12.640,44	50.561,79	9.480,33	41.081,46	0,05193505	714.006,27	142.801,23	571.205,04	-	107.100,92	464.104,12
233	DORES DO TURVO	0,02142769	26.182,81	5.236,56	20.946,25	-	20.946,25	0,02146402	295.088,68	59.017,73	236.070,95	-	-	236.070,95
234	DORESOPOLIS	0,01957411	23.917,90	4.783,58	19.134,32	-	19.134,32	0,01962732	269.837,62	53.967,52	215.870,10	-	-	215.870,10
235	DOURADOQUARA	0,02113586	25.826,22	5.165,24	20.660,98	-	20.660,98	0,02118547	291.259,17	58.251,82	233.007,35	-	-	233.007,35
236	ELOI MENDES	0,08957878	109.457,64	21.891,52	87.566,12	-	87.566,12	0,09021254	1.240.247,57	248.049,49	992.198,08	24,90	-	992.222,98
237	ENGENHEIRO CALDAS	0,02804102	34.263,74	6.852,74	27.411,00	-	27.411,00	0,02811569	386.536,24	77.307,23	309.229,01	-	-	309.229,01
238	ENGENHEIRO NAVARRO	0,02355165	28.778,11	5.755,62	23.022,49	-	23.022,49	0,02358888	324.301,40	64.860,26	259.441,14	-	-	259.441,14
239	ENTRE RIOS DE MINAS	0,03715559	45.400,97	9.080,19	36.320,78	-	36.320,78	0,03711419	510.248,17	102.049,62	408.198,55	-	-	408.198,55
240	ERVALIA	0,06583195	80.441,04	16.088,20	64.352,84	-	64.352,84	0,06614143	909.316,47	181.863,28	727.453,19	-	-	727.453,19
241	ESMERALDAS	0,10625861	129.838,97	25.967,79	103.871,18	-	103.871,18	0,10660997	1.465.680,45	293.136,07	1.172.544,38	-	-	1.172.544,38
242	ESPERA FELIZ	0,04917337	60.085,67	12.017,13	48.068,54	-	48.068,54	0,04935853	678.584,12	135.716,81	542.867,31	-	-	542.867,31
243	ESPINOSA	0,05528362	67.551,88	13.510,37	54.041,51	-	54.041,51	0,05541219	761.810,21	152.362,02	609.448,19	-	-	609.448,19
244	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	0,03152322	38.518,69	7.703,73	30.814,96	-	30.814,96	0,03162506	434.783,28	86.956,64	347.826,64	-	-	347.826,64
245	ESTIVA	0,05151265	62.944,07	12.588,81	50.355,26	-	50.355,26	0,05176547	711.674,87	142.334,95	569.339,92	-	-	569.339,92
246	ESTRELA DALVA	0,01324136	16.179,81	3.235,96	12.943,85	-	12.943,85	0,01326236	182.331,76	36.466,34	145.865,42	-	-	145.865,42
247	ESTRELA DO INDAIA	0,02285796	27.930,48	5.586,09	22.344,39	-	22.344,39	0,02293669	315.335,03	63.066,98	252.268,05	-	-	252.268,05
248	ESTRELA DO SUL	0,08103146	99.013,54	19.802,70	79.210,84	-	79.210,84	0,08146413	1.119.973,89	223.994,76	895.979,13	-	-	895.979,13
249	EUGENOPOLIS	0,03325917	40.639,87	8.127,97	32.511,90	-	32.511,90	0,03335660	458.588,60	91.717,71	366.870,89	-	-	366.870,89
250	EWBANK DA CAMARA	0,01766667	21.587,17	4.317,43	17.269,74	3.238,07	14.031,67	0,01768447	243.127,20	48.625,43	194.501,77	-	36.469,05	158.032,72
251	EXTREMA	1,78241218	2.177.955,89	435.591,17	1.742.364,72	-	1.742.364,72	1,79597684	24.691.200,41	4.938.240,02	19.752.960,39	-	-	19.752.960,39
252	FAMA	0,01753254	21.423,27	4.284,65	17.138,62	-	17.138,62	0,01757478	241.619,16	48.323,82	193.295,34	6,03	-	193.301,37
253	FARIA LEMOS	0,01611534	19.691,57	3.938,31	15.753,26	-	15.753,26	0,01615369	222.081,92	44.416,37	177.665,55	-	-	177.665,55
254	FELICIO DOS SANTOS	0,02227329	27.216,06	5.443,21	21.772,85	-	21.772,85	0,02230638	306.669,50	61.333,88	245.335,62	-	-	245.335,62
255	SAO GONCALO DO RIO PRETO	0,02219691	27.122,73	5.424,54	21.698,19	-	21.698,19	0,02221191	305.370,72	61.074,12	244.296,60	-	-	244.296,60
256	FELISBURGO	0,02082637	25.448,05	5.089,61	20.358,44	-	20.358,44	0,02084606	286.592,92	57.318,57	229.274,35	-	-	229.274,35
257	FELIXLANDIA	0,05044590	61.640,59	12.328,11	49.312,48	-	49.312,48	0,05062006	695.927,71	139.185,52	556.742,19	-	-	556.742,19
258	FERNANDES TOURINHO	0,01594691	19.485,77	3.897,15	15.588,62	-	15.588,62	0,01597240	219.589,56	43.917,89	175.671,67	-	-	175.671,67
259	FERROS	0,02757196	33.690,59	6.738,11	26.952,48	-	26.952,48	0,02766554	380.347,56	76.069,50	304.278,06	-	-	304.278,06
260	FLORESTAL	0,03259140	39.823,92	7.964,78	31.859,14	-	31.859,14	0,03271950	449.829,70	89.965,92	359.863,78	-	-	359.863,78
261	FORMIGA	0,18813837	229.889,07	45.977,81	183.911,26	-	183.911,26	0,18922491	2.601.475,74	520.295,12	2.081.180,62	-	-	2.081.180,62
262	FORMOSO	0,07968975	97.374,09	19.474,81	77.899,28	-	77.899,28	0,08009143	1.101.101,92	220.220,36	880.881,56	-	-	880.881,56
263	FORTALEZA DE MINAS	0,01987562	24.286,31	4.857,26	19.429,05	-	19.429,05	0,01992681	273.955,02	54.790,98	219.164,04	-	-	219.164,04
264	FORTUNA DE MINAS	0,02060429	25.176,69	5.035,33	20.141,36	-	20.141,36	0,02064591	283.841,23	56.768,22	227.073,01	4,04	-	227.077,05
265	FRANCISCO BADARO	0,01925848	23.532,22	4.706,44	18.825,78	-	18.825,78	0,01927756	265.029,10	53.005,81	212.023,29	-	-	212.023,29
266	FRANCISCO DUMONT	0,03062462	37.420,68	7.484,13	29.936,55	5.613,10	24.323,45	0,03069591	422.009,27	84.401,83	337.607,44	-	63.301,36	274.306,08
267	FRANCISCO SA	0,05591523	68.323,65	13.664,73	54.658,92	-	54.658,92	0,05609572	771.207,43	154.241,47	616.965,96	-	-	616.965,96
268	FREI GASPAR	0,02429441	29.685,70	5.937,14	23.748,56	-	23.748,56	0,02435915	334.891,10	66.978,20	267.912,90	6,79	-	267.919,69
269	FREI INOCENCIO	0,02744621	33.536,93	6.707,38	26.829,55	-	26.829,55	0,02753172	378.507,78	75.701,55	302.806,23	-	-	302.806,23
270	FRONTEIRA	0,19992394	244.290,03	48.858,00	195.432,03	-	195.432,03	0,20155595	2.771.003,65	554.200,70	2.216.802,95	2.478,29	-	2.219.281,24
271	FRUTAL	0,38991072	476.437,69	95.287,53	381.150,16	-	381.150,16	0,37926704	5.214.186,69	1.042.837,30	4.171.349,39	361,91	-	4.171.711,30
272	FUNILANDIA	0,02193218	26.799,26	5.359,85	21.439,41	-	21.439,41	0,02197073	302.054,95	60.410,97	241.643,98	-	-	241.643,98
273	GALILEIA	0,02662807	32.537,23	6.507,44	26.029,79	-	26.029,79	0,02670152	367.094,15	73.418,81	293.675,34	-	-	293.675,34
274	GONCALVES	0,02196135	26.834,90	5.366,98	21.467,92	-	21.467,92	0,02199335	302.365,94	60.473,17	241.892,77	-	-	241.892,77
275	GONZAGA	0,02394328	29.256,65	5.851,33	23.405,32	-	23.405,32	0,02400032	329.957,88	65.991,56	263.966,32	-	-	263.966,32
276	GOUVEIA	0,03178084	38.833,48	7.766,69	31.066,79	-	31.066,79	0,03187268	438.187,58	87.637,49	350.550,09	-	-	350.550,09
277	GOVERNADOR VALADARES	0,54736052	668.827,94	133.765,58	535.062,36	-	535.062,36	0,55033156	7.565.992,24	1.513.198,41	6.052.793,83	-	-	6.052.793,83
278	GRAO MOGOL	0,08325286	101.727,90	20.345,58	81.382,32	-	81.382,32	0,08365727	1.150.125,33	230.025,04	920.100,29	-	-	920.100,29
279	GRUPIARA	0,02144067	26.198,67	5.239,73	20.958,94	-	20.958,94	0,02147581	295.250,75	59.050,14	236.200,61	11,62	-	236.212,23
280	GUANHAES	0,08701617	106.326,35	21.265,27	85.061,08	-	85.061,08	0,08743148	1.202.013,39	240.402,65	961.610,74	-	-	961.610,74
281	GUAPE	0,05886201	71.924,36	14.384,87	57.539,49	-	57.539,49	0,05912135	812.803,97	162.560,77	650.243,20	63,11	-	650.306,31
282	GUARACIABA	0,02551667	31.179,20	6.235,84	24.943,36	-	24.943,36	0,02557676	351.630,88	70.326,16	281.304,72	1,24	-	281.305,96
283	GUARANESIA	0,06405390	78.268,41	15.653,68	62.614,73	-	62.614,73	0,06436857	884.943,07	176.988,60	707.954,47	-	-	707.954,47
284	GUARANI	0,03732808	45.611,73	9.122,34	36.489,39	-	36.489,39	0,03746597	515.084,46	103.016,88	412.067,58	-	-	412.067,58
285	GUARARA	0,01814673	22.173,76	4.434,75	17.739,01	-	17.739,01	0,01817187	249.828,00	49.965,58	199.862,42	-	-	199.862,42
286	GUARDA-MOR	0,15487964	189.249,73	37.849,94	151.399,79	-	151.399,79	0,15589863	2.143.303,99	428.660,78	1.714.643,21	-	-	1.714.643,21
287	GUAXUPE	0,22860090	279.330,83	55.866,16	223.464,67	-	223.464,67	0,23007402	3.163.071,81	632.614,33	2.530.457,48	-	-	2.530.457,48
288	GUIDOVAL	0,02453805	29.983,41	5.996,68	23.986,73	-	23.986,73	0,02459647	338.153,79	67.630,74	270.523,05	-	-	270.523,05
289	GUIMARANIA	0,05484119	67.011,26	13.402,25	53.609,01	-	53.609,01	0,05512056	757.800,86	151.560,15	606.240,71	-	-	606.240,71
290	GUIRICEMA	0,02856523	34.904,28	6.980,85	27.923,43	-	27.923,43	0,02865412	393.938,61	78.787,71	315.150,90	-	-	315.150,90
291	GURINHATA	0,06321337	77.241,35	15.448,27	61.793,08	-	61.793,08	0,06353036	873.419,31	174.683,84	698.735,47	29,63	-	698.765,10
292	HELIODORA	0,02838788	34.687,57	6.937,51	27.750,06	-	27.750,06	0,02848323	391.589,21	78.317,81	313.271,40	-	-	313.271,40
293	IAPU	0,02995877	36.607,07	7.321,41	29.285,66	-	29.285,66	0,03004821	413.104,65	82.620,91	330.483,74	-	-	330.483,74
294	IBERTIOGA	0,02306979	28.189,32	5.637,86	22.551,46	4.228,39	18.323,07	0,02313025	317.996,10	63.599,21	254.396,89	4,02	47.700,15	206.700,76
295	IBIA	0,23414277	286.102,52	57.220,50	228.882,02	-	228.882,02	0,23573869	3.240.950,06	648.189,99	2.592.760,07	-	-	2.592.760,07
296	IBIAI	0,02794567	34.147,23	6.829,44	27.317,79	-	27.317,79	0,02802134	385.239,12	77.047,81	308.191,31	-	-	308.191,31
297	IBIRACI	0,15646885	191.191,61	38.238,32	152.953,29	-	152.953,29	0,15752042	2.165.600,45	433.120,08	1.732.480,37	1.069,20	-	1.733.549,57
298	IBIRITE	0,45368799	554.368,09	110.873,61	443.494,48	-	443.494,48	0,45631445	6.273.439,21	1.254.687,81	5.018.751,40	-	-	5.018.751,40
299	IBITIURA DE MINAS	0,01708166	20.872,33	4.174,46	16.697,87	-	16.697,87	0,01712436	235.426,76	47.085,34	188.341,42	-	-	188.341,42
300	IBITURUNA	0,01831562	22.380,13	4.476,02	17.904,11	-	17.904,11	0,01834909	252.264,41	50.452,87	201.811,54	-	-	201.811,54
301	IGARAPE	0,18634105	227.692,89	45.538,57	182.154,32	-	182.154,32	0,18750819	2.577.874,18	515.574,82	2.062.299,36	363,70	-	2.062.663,06
302	IGARATINGA	0,06122670	74.813,81	14.962,76	59.851,05	11.222,07	48.628,98	0,06155422	846.251,22	169.250,23	677.000,99	-	126.937,65	550.063,34
303	IGUATAMA	0,07868852	96.150,67	19.230,13	76.920,54	-	76.920,54	0,07915698	1.088.255,05	217.650,99	870.604,06	52,96	-	870.657,02
304	IJACI	0,07202350	88.006,58	17.601,31	70.405,27	-	70.405,27	0,07243397	995.826,70	199.165,33	796.661,37	-	-	796.661,37
305	ILICINEA	0,05139583	62.801,33	12.560,26	50.241,07	-	50.241,07	0,05163310	709.855,04	141.970,99	567.884,05	131,58	-	568.015,63
306	INCONFIDENTES	0,02743825	33.527,20	6.705,44	26.821,76	-	26.821,76	0,02752477	378.412,24	75.682,43	302.729,81	-	-	302.729,81
307	INDIANOPOLIS	0,14321357	174.994,79	34.998,95	139.995,84	-	139.995,84	0,14415493	1.981.850,89	396.370,16	1.585.480,73	779,70	-	1.586.260,43
308	INGAI	0,02326674	28.429,97	5.685,99	22.743,98	-	22.743,98	0,02334878	321.000,47	64.200,07	256.800,40	11,48	-	256.811,88
309	INHAPIM	0,05040193	61.586,87	12.317,37	49.269,50	-	49.269,50	0,05059553	695.590,48	139.118,08	556.472,40	-	-	556.472,40
310	INHAUMA	0,03395719	41.492,79	8.298,55	33.194,24	-	33.194,24	0,03408691	468.628,94	93.725,77	374.903,17	-	-	374.903,17
311	INIMUTABA	0,02336926	28.555,25	5.711,05	22.844,20	-	22.844,20	0,02342502	322.048,63	64.409,72	257.638,91	9,36	-	257.648,27
312	IPANEMA	0,04289389	52.412,68	10.482,53	41.930,15	-	41.930,15	0,04305811	591.965,56	118.393,10	473.572,46	-	-	473.572,46
313	IPATINGA	1,08576497	1.326.712,33	265.342,46	1.061.369,87	-	1.061.369,87	1,09286137	15.024.725,53	3.004.945,06	12.019.780,47	16,41	-	12.019.796,88
314	IPIACU	0,06176577	75.472,51	15.094,50	60.378,01	-	60.378,01	0,06193111	851.432,73	170.286,53	681.146,20	(18.400,00)	-	662.746,20
315	IPUIUNA	0,03637511	44.447,29	8.889,45	35.557,84	-	35.557,84	0,03651296	501.982,43	100.396,47	401.585,96	3,58	-	401.589,54
316	IRAI DE MINAS	0,04707660	57.523,60	11.504,72	46.018,88	-	46.018,88	0,04729976	650.280,01	130.055,98	520.224,03	-	-	520.224,03
317	ITABIRA	1,69271259	2.068.350,63	413.670,12	1.654.680,51	-	1.654.680,51	1,70481042	23.437.838,83	4.687.567,71	18.750.271,12	-	-	18.750.271,12
318	ITABIRINHA	0,02484984	30.364,39	6.072,87	24.291,52	-	24.291,52	0,02489891	342.311,75	68.462,33	273.849,42	-	-	273.849,42
319	ITABIRITO	1,55026959	1.894.297,41	378.859,48	1.515.437,93	284.144,61	1.231.293,32	1,56168040	21.470.078,49	4.294.015,64	17.176.062,85	-	3.220.511,76	13.955.551,09
320	ITACAMBIRA	0,02433605	29.736,58	5.947,31	23.789,27	-	23.789,27	0,02439674	335.407,89	67.081,56	268.326,33	-	-	268.326,33
321	ITACARAMBI	0,04570850	55.851,89	11.170,37	44.681,52	-	44.681,52	0,04579951	629.654,48	125.930,87	503.723,61	-	-	503.723,61
322	ITAGUARA	0,04653046	56.856,26	11.371,25	45.485,01	-	45.485,01	0,04671961	642.304,08	128.460,81	513.843,27	2,18	-	513.845,45
323	ITAIPE	0,02778083	33.945,81	6.789,16	27.156,65	-	27.156,65	0,02782524	382.543,12	76.508,60	306.034,52	1,85	-	306.036,37
324	ITAJUBA	0,32563167	397.894,17	79.578,83	318.315,34	-	318.315,34	0,32763737	4.504.378,77	900.875,73	3.603.503,04	95,97	-	3.603.599,01
325	ITAMARANDIBA	0,07816574	95.511,88	19.102,37	76.409,51	-	76.409,51	0,07848875	1.079.068,18	215.813,62	863.254,56	-	-	863.254,56
326	ITAMARATI DE MINAS	0,01870063	22.850,58	4.570,11	18.280,47	-	18.280,47	0,01871582	257.306,25	51.461,23	205.845,02	-	-	205.845,02
327	ITAMBACURI	0,04743901	57.966,43	11.593,28	46.373,15	-	46.373,15	0,04760390	654.461,35	130.892,26	523.569,09	-	-	523.569,09

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590113.

328	ITAMBE DO MATO DENTRO	0,01621953	19.818,88	3.963,77	15.855,11	-	15.855,11	0,01623243	223.164,46	44.632,88	178.531,58	-	-	178.531,58
329	ITAMOGI	0,05813629	71.037,60	14.207,52	56.830,08	-	56.830,08	0,05845286	803.613,53	160.722,70	642.890,83	2,58	-	642.893,41
330	ITAMONTE	0,09665339	118.102,21	23.620,44	94.481,77	-	94.481,77	0,09720271	1.336.348,85	267.269,76	1.069.079,09	-	-	1.069.079,09
331	ITANHANDU	0,05658101	69.137,18	13.827,43	55.309,75	-	55.309,75	0,05686615	781.799,34	156.359,85	625.439,49	-	-	625.439,49
332	ITANHOMI	0,02801638	34.233,63	6.846,72	27.386,91	-	27.386,91	0,02807530	385.980,95	77.196,16	308.784,79	-	-	308.784,79
333	ITAOBIM	0,04679473	57.179,17	11.435,83	45.743,34	-	45.743,34	0,04697175	645.770,51	129.154,08	516.616,43	-	-	516.616,43
334	ITAPAGIPE	0,10718720	130.973,63	26.194,72	104.778,91	-	104.778,91	0,10779208	1.481.932,17	296.386,42	1.185.545,75	178,84	-	1.185.724,59
335	ITAPECERICA	0,06606737	80.728,70	16.145,74	64.582,96	-	64.582,96	0,06640441	912.931,93	182.586,37	730.345,56	-	-	730.345,56
336	ITAPEVA	0,10687671	130.594,24	26.118,84	104.475,40	-	104.475,40	0,10752096	1.478.204,80	295.640,93	1.182.563,87	-	-	1.182.563,87
337	ITATIAIUCU	0,70867891	865.945,27	173.189,05	692.756,22	-	692.756,22	0,71385939	9.814.182,94	1.962.836,55	7.851.346,39	-	-	7.851.346,39
338	ITAUNA	0,45097131	551.048,53	110.209,70	440.838,83	-	440.838,83	0,45392880	6.240.641,14	1.248.128,20	4.992.512,94	-	-	4.992.512,94
339	ITAVERAVA	0,01728249	21.117,73	4.223,54	16.894,19	-	16.894,19	0,01731059	237.987,06	47.597,40	190.389,66	-	-	190.389,66
340	ITINGA	0,03271535	39.975,37	7.995,07	31.980,30	-	31.980,30	0,03278774	450.767,87	90.153,55	360.614,32	-	-	360.614,32
341	ITUETA	0,02972468	36.321,03	7.264,20	29.056,83	-	29.056,83	0,02979079	409.565,63	81.913,12	327.652,51	-	-	327.652,51
342	ITUIUTABA	0,39684381	484.909,34	96.981,86	387.927,48	-	387.927,48	0,39931787	5.489.846,71	1.097.969,31	4.391.877,40	-	-	4.391.877,40
343	ITUMIRIM	0,02408953	29.435,35	5.887,07	23.548,28	-	23.548,28	0,02415066	332.024,77	66.404,93	265.619,84	5,13	-	265.624,97
344	ITURAMA	0,34969314	427.295,24	85.459,04	341.836,20	-	341.836,20	0,35223940	4.842.609,02	968.521,77	3.874.087,25	2.481,96	-	3.876.569,21
345	ITUTINGA	0,03664482	44.776,85	8.955,37	35.821,48	-	35.821,48	0,03681508	506.136,00	101.227,18	404.908,82	32.030,14	-	436.938,96
346	JABOTICATUBAS	0,05099506	62.311,62	12.462,32	49.849,30	-	49.849,30	0,05112369	702.851,65	140.570,31	562.281,34	-	-	562.281,34
347	JACINTO	0,02697488	32.961,01	6.592,20	26.368,81	-	26.368,81	0,02702099	371.486,24	74.297,23	297.189,01	-	-	297.189,01
348	JACUI	0,03910684	47.785,23	9.557,04	38.228,19	-	38.228,19	0,03926156	539.770,36	107.954,06	431.816,30	-	-	431.816,30
349	JACUTINGA	0,13575448	165.880,41	33.176,08	132.704,33	-	132.704,33	0,13658767	1.877.815,71	375.563,12	1.502.252,59	-	-	1.502.252,59
350	JAGUARACU	0,02327836	28.444,17	5.688,83	22.755,34	-	22.755,34	0,02332300	320.646,04	64.129,20	256.516,84	-	-	256.516,84
351	JANAUBA	0,12333709	150.707,42	30.141,48	120.565,94	31.648,55	88.917,39	0,12392461	1.703.723,18	340.744,62	1.362.978,56	-	357.781,84	1.005.196,72
352	JANUARIA	0,11705375	143.029,71	28.605,94	114.423,77	-	114.423,77	0,11736034	1.613.477,20	322.695,42	1.290.781,78	-	-	1.290.781,78
353	JAPARAIBA	0,02675279	32.689,63	6.537,92	26.151,71	4.903,44	21.248,27	0,02684421	369.055,86	73.811,16	295.244,70	-	55.358,36	239.886,34
354	JECEABA	0,15946089	194.847,63	38.969,52	155.878,11	-	155.878,11	0,16051476	2.206.766,82	441.353,33	1.765.413,49	-	-	1.765.413,49
355	JEQUERI	0,05997843	73.288,53	14.657,70	58.630,83	-	58.630,83	0,06030557	829.084,70	165.816,92	663.267,78	-	-	663.267,78
356	JEQUITAI	0,02943959	35.972,67	7.194,53	28.778,14	-	28.778,14	0,02952373	405.894,06	81.178,79	324.715,27	(11.866,41)	-	312.848,86
357	JEQUITIBA	0,03154847	38.549,54	7.709,90	30.839,64	-	30.839,64	0,03165993	435.262,68	87.052,51	348.210,17	-	-	348.210,17
358	JEQUITINHONHA	0,04740992	57.930,88	11.586,17	46.344,71	-	46.344,71	0,04750279	653.071,30	130.614,23	522.457,07	-	-	522.457,07
359	JESUANIA	0,02486625	30.384,44	6.076,88	24.307,56	-	24.307,56	0,02494262	342.912,68	68.582,51	274.330,17	-	-	274.330,17
360	JOAIMA	0,03596438	43.945,41	8.789,08	35.156,33	-	35.156,33	0,03603155	495.363,98	99.072,78	396.291,20	-	-	396.291,20
361	JOANESIA	0,02261403	27.632,42	5.526,48	22.105,94	-	22.105,94	0,02270225	312.111,93	62.422,36	249.689,57	-	-	249.689,57
362	JOAO MONLEVADE	0,49618727	606.298,59	121.259,71	485.038,88	-	485.038,88	0,49948519	6.866.953,21	1.373.390,61	5.493.562,60	-	-	5.493.562,60
363	JOAO PINHEIRO	0,30074355	367.483,01	73.496,60	293.986,41	-	293.986,41	0,30261701	4.160.397,33	832.079,45	3.328.317,88	-	-	3.328.317,88
364	JOAQUIM FELICIO	0,03128727	38.230,38	7.646,07	30.584,31	-	30.584,31	0,03134798	430.973,97	86.194,78	344.779,19	-	-	344.779,19
365	JORDANIA	0,02017286	24.649,52	4.929,90	19.719,62	-	19.719,62	0,02020892	277.833,47	55.566,67	222.266,80	-	-	222.266,80
366	NOVA UNIAO	0,02680319	32.751,22	6.550,24	26.200,98	-	26.200,98	0,02686065	369.281,89	73.856,36	295.425,53	0,10	-	295.425,63
367	JUIZ DE FORA	1,51540843	1.851.700,04	370.340,00	1.481.360,04	-	1.481.360,04	1,52478945	20.962.899,44	4.192.579,83	16.770.319,61	-	-	16.770.319,61
368	JURAMENTO	0,01950127	23.828,89	4.765,77	19.063,12	-	19.063,12	0,01951713	268.322,71	53.664,53	214.658,18	-	-	214.658,18
369	JURUAIA	0,04799267	58.642,96	11.728,59	46.914,37	-	46.914,37	0,04821025	662.797,48	132.559,48	530.238,00	-	-	530.238,00
370	LADAINHA	0,02981225	36.428,03	7.285,60	29.142,43	-	29.142,43	0,02985098	410.393,12	82.078,61	328.314,51	3,26	-	328.317,77
371	LAGAMAR	0,04672444	57.093,29	11.418,65	45.674,64	-	45.674,64	0,04695272	645.508,89	129.101,77	516.407,12	91,67	-	516.498,79
372	LAGOA DA PRATA	0,19180820	234.373,29	46.874,65	187.498,64	-	187.498,64	0,19305824	2.654.176,61	530.835,31	2.123.341,30	-	-	2.123.341,30
373	LAGOA DOS PATOS	0,01920102	23.462,01	4.692,40	18.769,61	-	18.769,61	0,01921772	264.206,39	52.841,26	211.365,13	-	-	211.365,13
374	LAGOA DOURADA	0,05904536	72.148,40	14.429,68	57.718,72	-	57.718,72	0,05930640	815.348,05	163.069,59	652.278,46	-	-	652.278,46
375	LAGOA FORMOSA	0,09204166	112.467,07	22.493,41	89.973,66	-	89.973,66	0,09257073	1.272.668,11	254.533,61	1.018.134,50	-	-	1.018.134,50
376	LAGOA SANTA	0,20815148	254.343,38	50.868,67	203.474,71	-	203.474,71	0,20933371	2.877.932,78	575.586,53	2.302.346,25	-	-	2.302.346,25
377	LAJINHA	0,05098330	62.297,25	12.459,45	49.837,80	-	49.837,80	0,05120012	703.902,42	140.780,47	563.121,95	-	-	563.121,95
378	LAMBARI	0,05486935	67.045,67	13.409,13	53.636,54	-	53.636,54	0,05512212	757.822,31	151.564,44	606.257,87	-	-	606.257,87
379	LAMIM	0,01345501	16.440,88	3.288,17	13.152,71	-	13.152,71	0,01347498	185.254,85	37.050,95	148.203,90	-	-	148.203,90
380	LARANJAL	0,02422790	29.604,43	5.920,88	23.683,55	-	23.683,55	0,02426741	333.629,87	66.725,96	266.903,91	-	-	266.903,91
381	LASSANCE	0,05676467	69.361,59	13.872,31	55.489,28	10.404,23	45.085,05	0,05699499	783.570,65	156.714,13	626.856,52	-	117.535,57	509.320,95
382	LAVRAS	0,24481816	299.146,94	59.829,38	239.317,56	-	239.317,56	0,24615775	3.384.191,95	676.838,37	2.707.353,58	-	-	2.707.353,58
383	LEANDRO FERREIRA	0,01866869	22.811,55	4.562,31	18.249,24	-	18.249,24	0,01871432	257.285,62	51.457,11	205.828,51	4,04	-	205.832,55
384	LEOPOLDINA	0,11845520	144.742,17	28.948,43	115.793,74	-	115.793,74	0,11908584	1.637.199,48	327.439,88	1.309.759,60	-	-	1.309.759,60
385	LIBERDADE	0,01818141	22.216,13	4.443,22	17.772,91	-	17.772,91	0,01821108	250.367,05	50.073,38	200.293,67	-	-	200.293,67
386	LIMA DUARTE	0,04410326	53.890,43	10.778,08	43.112,35	-	43.112,35	0,04425877	608.472,31	121.694,45	486.777,86	-	-	486.777,86
387	LUMINARIAS	0,03460824	42.288,32	8.457,66	33.830,66	-	33.830,66	0,03475121	477.761,78	95.552,34	382.209,44	-	-	382.209,44
388	LUZ	0,09059663	110.701,37	22.140,27	88.561,10	-	88.561,10	0,09108981	1.252.308,34	250.461,64	1.001.846,70	-	-	1.001.846,70
389	MACHACALIS	0,02428486	29.674,03	5.934,80	23.739,23	-	23.739,23	0,02434421	334.685,70	66.937,11	267.748,59	10,53	-	267.759,12
390	MACHADO	0,20273268	247.722,07	49.544,41	198.177,66	-	198.177,66	0,20401679	2.804.835,43	560.967,06	2.243.868,37	-	-	2.243.868,37
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	0,04505596	55.054,55	11.010,91	44.043,64	-	44.043,64	0,04527729	622.474,98	124.494,98	497.980,00	-	-	497.980,00
392	MALACACHETA	0,03691672	45.109,09	9.021,81	36.087,28	-	36.087,28	0,03702925	509.080,42	101.816,07	407.264,35	-	-	407.264,35
393	MANGA	0,04027132	49.208,12	9.841,62	39.366,50	-	39.366,50	0,04034540	554.671,06	110.934,19	443.736,87	-	-	443.736,87
394	MANHUACU	0,22887152	279.661,51	55.932,30	223.729,21	-	223.729,21	0,23016521	3.164.325,52	632.865,08	2.531.460,44	-	-	2.531.460,44
395	MANHUMIRIM	0,07179819	87.731,27	17.546,25	70.185,02	-	70.185,02	0,07217321	992.241,75	198.448,33	793.793,42	-	-	793.793,42
396	MANTENA	0,04973678	60.774,11	12.154,82	48.619,29	-	48.619,29	0,04991514	686.236,43	137.247,27	548.989,16	-	-	548.989,16
397	MARAVILHAS	0,03647484	44.569,15	8.913,83	35.655,32	6.685,37	28.969,95	0,03662789	503.562,50	100.712,48	402.850,02	34,29	75.540,79	327.343,52
398	MAR DE ESPANHA	0,03597962	43.964,03	8.792,80	35.171,23	-	35.171,23	0,03610526	496.377,35	99.275,45	397.101,90	-	-	397.101,90
399	MARIA DA FE	0,03584374	43.798,00	8.759,60	35.038,40	-	35.038,40	0,03595049	494.249,56	98.849,89	395.399,67	-	-	395.399,67
400	MARIANA	1,11326897	1.360.319,87	272.063,97	1.088.255,90	-	1.088.255,90	1,12106654	15.412.491,96	3.082.498,35	12.329.993,61	-	-	12.329.993,61
401	MARILAC	0,01924477	23.515,47	4.703,09	18.812,38	-	18.812,38	0,01928853	265.179,92	53.035,97	212.143,95	-	-	212.143,95
402	MARIPA DE MINAS	0,01911643	23.358,65	4.671,73	18.686,92	-	18.686,92	0,01915191	263.301,64	52.660,31	210.641,33	-	-	210.641,33
403	MARLIERIA	0,03850189	47.046,03	9.409,20	37.636,83	-	37.636,83	0,03853494	529.780,74	105.956,13	423.824,61	-	-	423.824,61
404	MARMELOPOLIS	0,01454289	17.770,17	3.554,03	14.216,14	-	14.216,14	0,01455422	200.092,32	40.018,44	160.073,88	-	-	160.073,88
405	MARTINHO CAMPOS	0,07187582	87.826,13	17.565,22	70.260,91	13.173,91	57.087,00	0,07225215	993.327,03	198.665,39	794.661,64	-	148.999,03	645.662,61
406	MATERLANDIA	0,01829407	22.353,80	4.470,76	17.883,04	-	17.883,04	0,01831460	251.790,26	50.358,03	201.432,23	-	-	201.432,23
407	MATEUS LEME	0,10782914	131.758,03	26.351,60	105.406,43	-	105.406,43	0,10842178	1.490.589,33	298.117,85	1.192.471,48	-	-	1.192.471,48
408	MATIAS BARBOSA	0,11262414	137.617,11	27.523,42	110.093,69	-	110.093,69	0,11335831	1.558.457,04	311.691,39	1.246.765,65	-	-	1.246.765,65
409	MATIPO	0,06540552	79.919,98	15.983,99	63.935,99	-	63.935,99	0,06574445	903.858,76	180.771,73	723.087,03	-	-	723.087,03
410	MATO VERDE	0,02956208	36.122,34	7.224,46	28.897,88	5.418,35	23.479,53	0,02962319	407.261,44	81.452,27	325.809,17	-	61.089,19	264.719,98
411	MATOZINHOS	0,15432438	188.571,25	37.714,25	150.857,00	-	150.857,00	0,15524599	2.134.331,45	426.866,28	1.707.465,17	-	-	1.707.465,17
412	MATUTINA	0,02179163	26.627,52	5.325,50	21.302,02	-	21.302,02	0,02185075	300.405,47	60.081,07	240.324,40	-	-	240.324,40
413	MEDEIROS	0,05169606	63.168,18	12.633,63	50.534,55	-	50.534,55	0,05196418	714.406,76	142.881,33	571.525,43	-	-	571.525,43
414	MEDINA	0,03513157	42.927,79	8.585,55	34.342,24	-	34.342,24	0,03520990	484.067,88	96.813,56	387.254,32	-	-	387.254,32
415	MENDES PIMENTEL	0,01935680	23.652,36	4.730,47	18.921,89	-	18.921,89	0,01939349	266.622,91	53.324,57	213.298,34	-	-	213.298,34
416	MERCES	0,02840923	34.713,66	6.942,73	27.770,93	-	27.770,93	0,02848910	391.669,90	78.333,96	313.335,94	0,79	-	313.336,73
417	MESQUITA	0,01843300	22.523,56	4.504,71	18.018,85	-	18.018,85	0,01845419	253.709,34	50.741,86	202.967,48	-	-	202.967,48
418	MINAS NOVAS	0,05426491	66.307,10	13.261,42	53.045,68	-	53.045,68	0,05441128	748.049,63	149.609,91	598.439,72	-	-	598.439,72
419	MINDURI	0,02540357	31.041,00	6.208,20	24.832,80	-	24.832,80	0,02548540	350.374,86	70.074,95	280.299,91	6,67	-	280.306,58
420	MIRABELA	0,02838361	34.682,35	6.936,47	27.745,88	-	27.745,88	0,02844643	391.083,28	78.216,63	312.866,65	-	-	312.866,65
421	MIRADOURO	0,03296859	40.284,81	8.056,96	32.227,85	-	32.227,85	0,03304197	454.263,05	90.852,60	363.410,45	-	-	363.410,45
422	MIRAI	0,04310352	52.668,83	10.533,76	42.135,07	-	42.135,07	0,04328149	595.036,59	119.007,31	476.029,28	-	-	476.029,28
423	MOEDA	0,02176650	26.596,81	5.319,36	21.277,45	-	21.277,45	0,02180163	299.730,17	59.946,02	239.784,15	19,07	-	239.803,22
424	MOEMA	0,02856496	34.903,95	6.980,79	27.923,16	5.235,59	22.687,57	0,02865192	393.908,37	78.781,65	315.126,72	-	59.086,24	256.040,48
425	MONJOLOS	0,02197301	26.849,15	5.369,83	21.479,32	-	21.479,32	0,02202513	302.802,86	60.560,55	242.242,31	-	-	242.242,31
426	MONSENHOR PAULO	0,03917468	47.868,12	9.573,62	38.294,50	-	38.294,50	0,03933882	540.832,52	108.166,48	432.666,04	-	-	432.666,04
427	MONTALVANIA	0,02985830	36.484,30	7.296,86	29.187,44	5.472,64	23.714,80	0,02991451	411.266,54	82.253,28	329.013,26	-	61.689,96	267.323,30
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16205501	198.017,42	39.603,48	158.413,94	-	158.413,94	0,16308124	2.242.050,95	448.410,17	1.793.640,78	-	-	1.793.640,78
429	MONTE AZUL	0,03724115	45.505,51	9.101,10	36.404,41	-	36.404,41	0,03731507	513.009,89	102.601,97	410.407,92	-	-	410.407,92
430	MONTE BELO	0,05994664	73.249,69	14.649,93	58.599,76	-	58.599,76	0,06024702	828.279,76	165.655,94	662.623,82	-	-	662.623,82
431	MONTE CARMELO	0,17660750	215.799,32	43.159,86	172.639,46	-	172.639,46	0,17768555	2.442.831,90	488.566,35	1.954.265,55	-	-	1.954.265,55
432	MONTE SANTO DE MINAS	0,07307533	89.291,83	17.858,36	71.433,47	-	71.433,47	0,07346146	1.009.952,68	201.990,52	807.962,16	-	-	807.962,16
433	MONTES CLAROS	0,93946531	1.147.946,60	229.589,32	918.357,28	-	918.357,28	0,94492546	12.990.893,52	2.598.178,66	10.392.714,86	-	-	10.392.714,86
434	MONTE SIAO	0,06300647	76.988,54	15.397,70	61.590,84	-	61.590,84	0,06327997	869.976,94	173.995,36	695.981,58	-	-	695.981,58
435	MORADA NOVA DE MINAS	0,06282910	76.771,81	15.354,36	61.417,45	11.515,77	49.901,68	0,06309266	867.401,79	173.480,33	693.921,46	-	130.110,24	563.811,22
436	MORRO DA GARCA	0,02399858	29.324,22	5.864,84	23.459,38	-	23.459,38	0,02407048	330.922,45	66.184,47	264.737,98	-	-	264.737,98
437	MORRO DO PILAR	0,01591624	19.448,29	3.889,65	15.558,64	-	15.558,64	0,01592586	218.949,71	43.789,93	175.159,78	-	-	175.159,78
438	MUNHOZ	0,02644806	32.317,28	6.463,45	25.853,83	-	25.853,83	0,02652632	364.685,49	72.937,08	291.748,41	-	-	291.748,41
439	MURIAE	0,19835453	242.372,34	48.474,46	193.897,88	-	193.897,88	0,19928531	2.739.786,73	547.957,32	2.191.829,41	-	-	2.191.829,41
440	MUTUM	0,07173324	87.651,91	17.530,38	70.121,53	-	70.121,53	0,07207912	990.948,19	198.189,62	792.758,57	-	-	792.758,57
441	MUZAMBINHO	0,06147741	75.120,16	15.024,03	60.096,13	-	60.096,13	0,06176620	849.165,54	169.833,09	679.332,45	-	-	679.332,45
442	NACIP RAYDAN	0,01203199	14.702,07	2.940,41	11.761,66	-	11.761,66	0,01204424	165.584,96	33.116,98	132.467,98	-	-	132.467,98
443	NANUQUE	0,10352099	126.493,83	25.298,76	101.195,07	-	101.195,07	0,10408084	1.430.909,82	286.181,94	1.144.727,88	-	-	1.144.727,88
444	NATERCIA	0,02091480	25.556,10	5.111,22	20.444,88	-	20.444,88	0,02097859	288.414,95	57.682,97	230.731,98	-	-	230.731,98
445	NAZARENO	0,09507201	116.169,90	23.233,98	92.935,92	-	92.935,92	0,09564341	1.314.911,51	262.982,28	1.051.929,23	(31.979,45)	-	1.019.949,78
446	NEPOMUCENO	0,07858271	96.021,38	19.204,27	76.817,11	-	76.817,11	0,07898089	1.085.834,15	217.166,80	868.667,35	349,05	-	869.016,40
447	NOVA ERA	0,06105892	74.608,80	14.921,76	59.687,04	-	59.687,04	0,06135041	843.449,22	168.689,83	674.759,39	-	-	674.759,39
448	NOVA LIMA	1,62994533	1.991.654,38	398.330,87	1.593.323,51	298.748,15	1.294.575,36	1,64168087	22.569.929,90	4.513.985,93	18.055.943,97	-	3.385.489,47	14.670.454,50
449	NOVA MODICA	0,01702040	20.797,48	4.159,49	16.637,99	-	16.637,99	0,01704983	234.402,13	46.880,41	187.521,72	1,02	-	187.522,74
450	NOVA PONTE	0,17751169	216.904,17	43.380,83	173.523,34	-	173.523,34	0,17872338	2.457.100,06	491.419,99	1.965.680,07	915,39	-	1.966.595,46
451	NOVA RESENDE	0,06938727	84.785,33	16.957,06	67.828,27	-	67.828,27	0,06974583	958.869,99	191.773,98	767.096,01	-	-	767.096,01
452	NOVA SERRANA	0,25689082	313.898,70	62.779,74	251.118,96	-	251.118,96	0,25832634	3.551.486,47	710.297,27	2.841.189,20	-	-	2.841.189,20
453	NOVO CRUZEIRO	0,05069205	61.941,37	12.388,27	49.553,10	-	49.553,10	0,05080025	698.404,98	139.680,98	558.724,00	-	-	558.724,00
454	OLARIA	0,01686127	20.603,04	4.120,60	16.482,44	-	16.482,44	0,01687470	231.994,42	46.398,86	185.595,56	-	-	185.595,56
455	OLIMPIO NORONHA	0,01655895	20.233,63	4.046,72	16.186,91	-	16.186,91	0,01657871	227.925,14	45.585,02	182.340,12	-	-	182.340,12
456	OLIVEIRA	0,11681569	142.738,82	28.547,76	114.191,06	21.410,82	92.780,24	0,11745418	1.614.767,32	322.953,44	1.291.813,88	-	242.215,08	1.049.598,80

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590114.

457	OLIVEIRA FORTES	0,01205875	14.734,77	2.946,95	11.787,82	2.210,21	9.577,61	0,01206905	165.926,05	33.185,20	132.740,85	1,69	24.889,19	107.853,35
458	ONCA DO PITANGUI	0,02540200	31.039,08	6.207,81	24.831,27	-	24.831,27	0,02549877	350.558,67	70.111,72	280.446,95	26,85	-	280.473,80
459	OURO BRANCO	0,42515376	519.501,69	103.900,33	415.601,36	-	415.601,36	0,42802519	5.884.516,73	1.176.903,32	4.707.613,41	-	-	4.707.613,41
460	OURO FINO	0,10986856	134.250,02	26.850,00	107.400,02	-	107.400,02	0,11052961	1.519.567,90	303.913,56	1.215.654,34	-	-	1.215.654,34
461	OURO PRETO	1,24886257	1.526.003,70	305.200,74	1.220.802,96	-	1.220.802,96	1,25775628	17.291.710,93	3.458.342,13	13.833.368,80	-	-	13.833.368,80
462	OURO VERDE DE MINAS	0,01883470	23.014,40	4.602,88	18.411,52	-	18.411,52	0,01885992	259.287,34	51.857,45	207.429,89	-	-	207.429,89
463	PADRE PARAISO	0,03280257	40.081,95	8.016,39	32.065,56	-	32.065,56	0,03287683	451.992,69	90.398,53	361.594,16	-	-	361.594,16
464	PAINEIRAS	0,02165482	26.460,35	5.292,07	21.168,28	3.969,05	17.199,23	0,02172149	298.628,39	59.725,66	238.902,73	-	44.794,23	194.108,50
465	PAINS	0,11196392	136.810,38	27.362,07	109.448,31	-	109.448,31	0,11268884	1.549.253,13	309.850,61	1.239.402,52	-	-	1.239.402,52
466	PAIVA	0,01392323	17.013,00	3.402,60	13.610,40	-	13.610,40	0,01393242	191.543,77	38.308,74	153.235,03	0,73	-	153.235,76
467	PALMA	0,02291083	27.995,08	5.599,01	22.396,07	-	22.396,07	0,02295406	315.573,84	63.114,74	252.459,10	-	-	252.459,10
468	FRONTEIRA DOS VALES	0,01600553	19.557,39	3.911,47	15.645,92	-	15.645,92	0,01602721	220.343,06	44.068,60	176.274,46	6,70	-	176.281,16
469	PAPAGAIOS	0,06400205	78.205,05	15.641,01	62.564,04	-	62.564,04	0,06433825	884.526,23	176.905,23	707.621,00	16,67	-	707.637,67
470	PARACATU	1,04823022	1.280.848,06	256.169,61	1.024.678,45	-	1.024.678,45	1,05578444	14.514.989,62	2.902.997,88	11.611.991,74	-	-	11.611.991,74
471	PARA DE MINAS	0,36584972	447.037,20	89.407,44	357.629,76	67.055,58	290.574,18	0,36812802	5.061.046,75	1.012.209,33	4.048.837,42	-	759.156,99	3.289.680,43
472	PARAGUACU	0,08305832	101.490,19	20.298,03	81.192,16	-	81.192,16	0,08350843	1.148.079,06	229.615,79	918.463,27	-	-	918.463,27
473	PARAISOPOLIS	0,05778643	70.610,10	14.122,02	56.488,08	-	56.488,08	0,05805165	798.097,66	159.619,51	638.478,15	-	-	638.478,15
474	PARAOPEBA	0,07799415	95.302,21	19.060,44	76.241,77	-	76.241,77	0,07841020	1.077.988,28	215.597,63	862.390,65	-	-	862.390,65
475	PASSABEM	0,01347226	16.461,95	3.292,39	13.169,56	-	13.169,56	0,01347960	185.318,38	37.063,66	148.254,72	-	-	148.254,72
476	PASSA QUATRO	0,05348140	65.349,72	13.069,94	52.279,78	-	52.279,78	0,05374307	738.863,04	147.772,59	591.090,45	-	-	591.090,45
477	PASSA TEMPO	0,06803394	83.131,68	16.626,33	66.505,35	-	66.505,35	0,06841325	940.549,60	188.109,91	752.439,69	-	-	752.439,69
478	PASSA VINTE	0,01481212	18.099,15	3.619,83	14.479,32	2.714,87	11.764,45	0,01482996	203.883,20	40.776,62	163.106,58	-	30.582,45	132.524,13
479	PASSOS	0,29739996	363.397,42	72.679,48	290.717,94	-	290.717,94	0,29909201	4.111.935,41	822.387,05	3.289.548,36	164,01	-	3.289.712,37
480	PATOS DE MINAS	0,65392527	799.040,99	159.808,19	639.232,80	-	639.232,80	0,65818074	9.048.709,42	1.809.741,86	7.238.967,56	-	-	7.238.967,56
481	PATROCINIO	0,49954845	610.405,66	122.081,13	488.324,53	-	488.324,53	0,50287608	6.913.571,38	1.382.714,24	5.530.857,14	-	-	5.530.857,14
482	PATROCINIO DO MURIAE	0,02050760	25.058,54	5.011,70	20.046,84	-	20.046,84	0,02055220	282.552,91	56.510,56	226.042,35	-	-	226.042,35
483	PAULA CANDIDO	0,02758536	33.706,96	6.741,39	26.965,57	-	26.965,57	0,02765928	380.261,50	76.052,29	304.209,21	(3.202,61)	-	301.006,60
484	PAULISTAS	0,01827617	22.331,92	4.466,38	17.865,54	-	17.865,54	0,01830158	251.611,25	50.322,23	201.289,02	-	-	201.289,02
485	PAVAO	0,02478797	30.288,79	6.057,75	24.231,04	-	24.231,04	0,02484776	341.608,54	68.321,69	273.286,85	-	-	273.286,85
486	PECANHA	0,04122958	50.379,04	10.075,80	40.303,24	7.556,85	32.746,39	0,04137556	568.833,76	113.766,72	455.067,04	-	85.325,04	369.742,00
487	PEDRA AZUL	0,05282628	64.549,22	12.909,84	51.639,38	-	51.639,38	0,05302247	728.956,20	145.791,22	583.164,98	-	-	583.164,98
488	PEDRA DO ANTA	0,01609953	19.672,25	3.934,45	15.737,80	-	15.737,80	0,01612955	221.750,05	44.350,00	177.400,05	-	-	177.400,05
489	PEDRA DO INDAIA	0,02674906	32.685,07	6.537,01	26.148,06	4.902,76	21.245,30	0,02684064	369.006,77	73.801,34	295.205,43	-	55.350,99	239.854,44
490	PEDRA DOURADA	0,01888414	23.074,81	4.614,96	18.459,85	-	18.459,85	0,01890259	259.873,97	51.974,78	207.899,19	-	-	207.899,19
491	PEDRALVA	0,03276467	40.035,64	8.007,12	32.028,52	-	32.028,52	0,03286139	451.780,43	90.356,07	361.424,36	-	-	361.424,36
492	PEDRINOPOLIS	0,04928332	60.220,02	12.044,00	48.176,02	-	48.176,02	0,04954053	681.086,27	136.217,24	544.869,03	-	-	544.869,03
493	PEDRO LEOPOLDO	0,19324615	236.130,34	47.226,06	188.904,28	-	188.904,28	0,19439861	2.672.604,07	534.520,80	2.138.083,27	-	-	2.138.083,27
494	PEDRO TEIXEIRA	0,01255902	15.346,05	3.069,21	12.276,84	-	12.276,84	0,01257300	172.854,37	34.570,86	138.283,51	-	-	138.283,51
495	PEQUERI	0,01985075	24.255,93	4.851,18	19.404,75	-	19.404,75	0,01988148	273.331,81	54.666,34	218.665,47	-	-	218.665,47
496	PEQUI	0,02751304	33.618,59	6.723,71	26.894,88	-	26.894,88	0,02761290	379.623,86	75.924,75	303.699,11	40,19	-	303.739,30
497	PERDIGAO	0,03835017	46.860,64	9.372,12	37.488,52	7.029,09	30.459,43	0,03850313	529.343,41	105.868,66	423.474,75	-	79.401,49	344.073,26
498	PERDIZES	0,20290930	247.937,88	49.587,57	198.350,31	-	198.350,31	0,20423453	2.807.828,93	561.565,77	2.246.263,16	-	-	2.246.263,16
499	PERDOES	0,08750317	106.921,42	21.384,28	85.537,14	-	85.537,14	0,08799855	1.209.809,50	241.961,88	967.847,62	298,12	-	968.145,74
500	PESCADOR	0,01617625	19.766,00	3.953,20	15.812,80	-	15.812,80	0,01619884	222.702,66	44.540,52	178.162,14	-	-	178.162,14
501	PIAU	0,01743420	21.303,11	4.260,62	17.042,49	-	17.042,49	0,01748194	240.342,79	48.068,54	192.274,25	-	-	192.274,25
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	0,02768951	33.834,22	6.766,84	27.067,38	-	27.067,38	0,02780427	382.254,82	76.450,95	305.803,87	-	-	305.803,87
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	0,02632041	32.161,30	6.432,26	25.729,04	-	25.729,04	0,02639949	362.941,82	72.588,35	290.353,47	-	-	290.353,47
504	PIEDADE DOS GERAIS	0,02160723	26.402,19	5.280,43	21.121,76	-	21.121,76	0,02164781	297.615,42	59.523,06	238.092,36	-	-	238.092,36
505	PIMENTA	0,05362355	65.523,41	13.104,68	52.418,73	-	52.418,73	0,05387302	740.649,62	148.129,90	592.519,72	-	-	592.519,72
506	PIRACEMA	0,06053134	73.964,14	14.792,82	59.171,32	11.094,62	48.076,70	0,06089360	837.168,98	167.433,78	669.735,20	-	125.575,33	544.159,87
507	PIRAJUBA	0,09117801	111.411,76	22.282,35	89.129,41	16.711,76	72.417,65	0,09174976	1.261.381,36	252.276,25	1.009.105,11	-	189.207,18	819.897,93
508	PIRANGA	0,04438627	54.236,24	10.847,24	43.389,00	-	43.389,00	0,04453230	612.232,81	122.446,54	489.786,27	4,45	-	489.790,72
509	PIRANGUCU	0,02217649	27.097,78	5.419,55	21.678,23	-	21.678,23	0,02222836	305.596,88	61.119,36	244.477,52	-	-	244.477,52
510	PIRANGUINHO	0,02627681	32.108,02	6.421,60	25.686,42	-	25.686,42	0,02633044	361.992,50	72.398,47	289.594,03	-	-	289.594,03
511	PIRAPETINGA	0,06478961	79.167,39	15.833,47	63.333,92	-	63.333,92	0,06514699	895.644,83	179.128,94	716.515,89	(13.173,56)	-	703.342,33
512	PIRAPORA	0,25846386	315.820,83	63.164,16	252.656,67	-	252.656,67	0,26015230	3.576.589,88	715.317,95	2.861.271,93	-	-	2.861.271,93
513	PIRAUBA	0,03136999	38.331,46	7.666,29	30.665,17	-	30.665,17	0,03146191	432.540,27	86.508,03	346.032,24	-	-	346.032,24
514	PITANGUI	0,06767664	82.695,09	16.539,01	66.156,08	-	66.156,08	0,06800424	934.926,50	186.985,28	747.941,22	22,11	-	747.963,33
515	PIUMHI	0,14791651	180.741,38	36.148,27	144.593,11	-	144.593,11	0,14881703	2.045.945,71	409.189,11	1.636.756,60	-	-	1.636.756,60
516	PLANURA	0,12055941	147.313,33	29.462,66	117.850,67	-	117.850,67	0,12134500	1.668.258,56	333.651,69	1.334.606,87	871,11	-	1.335.477,98
517	POCO FUNDO	0,05377347	65.706,60	13.141,32	52.565,28	-	52.565,28	0,05403283	742.846,69	148.569,31	594.277,38	-	-	594.277,38
518	POCOS DE CALDAS	0,80032949	977.934,48	195.586,89	782.347,59	146.690,17	635.657,42	0,80577668	11.077.867,51	2.215.573,47	8.862.294,04	-	1.661.680,10	7.200.613,94
519	POCRANE	0,02684020	32.796,44	6.559,28	26.237,16	-	26.237,16	0,02692290	370.137,69	74.027,52	296.110,17	-	-	296.110,17
520	POMPEU	0,14654119	179.060,85	35.812,17	143.248,68	26.859,12	116.389,56	0,14740416	2.026.521,48	405.304,26	1.621.217,22	-	303.978,19	1.317.239,03
521	PONTE NOVA	0,20367599	248.874,71	49.774,94	199.099,77	-	199.099,77	0,20495203	2.817.693,16	563.538,61	2.254.154,55	-	-	2.254.154,55
522	PORTEIRINHA	0,08088328	98.832,48	19.766,49	79.065,99	-	79.065,99	0,08122534	1.116.691,00	223.338,18	893.352,82	-	-	893.352,82
523	PORTO FIRME	0,02049054	25.037,69	5.007,53	20.030,16	-	20.030,16	0,02054611	282.469,19	56.493,82	225.975,37	9,48	-	225.984,85
524	POTE	0,03008848	36.765,56	7.353,11	29.412,45	5.514,83	23.897,62	0,03014897	414.489,91	82.897,97	331.591,94	-	62.173,47	269.418,47
525	POUSO ALEGRE	1,65612263	2.023.640,81	404.728,16	1.618.912,65	-	1.618.912,65	1,66841507	22.937.473,32	4.587.494,60	18.349.978,72	138,23	-	18.350.116,95
526	POUSO ALTO	0,04409668	53.882,39	10.776,47	43.105,92	-	43.105,92	0,04430556	609.115,57	121.823,09	487.292,48	-	-	487.292,48
527	PRADOS	0,04102357	50.127,31	10.025,46	40.101,85	-	40.101,85	0,04116914	565.995,87	113.199,15	452.796,72	-	-	452.796,72
528	PRATA	0,17290551	211.275,81	42.255,16	169.020,65	-	169.020,65	0,17393151	2.391.221,12	478.244,20	1.912.976,92	-	-	1.912.976,92
529	PRATAPOLIS	0,04040054	49.366,02	9.873,20	39.492,82	-	39.492,82	0,04055633	557.570,93	111.514,16	446.056,77	-	-	446.056,77
530	PRATINHA	0,03716228	45.409,14	9.081,82	36.327,32	6.811,37	29.515,95	0,03730731	512.903,20	102.580,62	410.322,58	-	76.935,45	333.387,13
531	PRESIDENTE BERNARDES	0,02068557	25.276,00	5.055,20	20.220,80	-	20.220,80	0,02071157	284.743,94	56.948,78	227.795,16	2,33	-	227.797,49
532	PRESIDENTE JUSCELINO	0,02151929	26.294,74	5.258,94	21.035,80	-	21.035,80	0,02156295	296.448,77	59.289,74	237.159,03	-	-	237.159,03
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	0,01603648	19.595,21	3.919,04	15.676,17	-	15.676,17	0,01604763	220.623,83	44.124,75	176.499,08	-	-	176.499,08
534	PRESIDENTE OLEGARIO	0,12697784	155.156,11	31.031,22	124.124,89	-	124.124,89	0,12344732	1.697.161,37	339.432,26	1.357.729,11	35,88	-	1.357.764,99
535	ALTO JEQUITIBA	0,02366680	28.918,81	5.783,76	23.135,05	-	23.135,05	0,02372750	326.207,15	65.241,42	260.965,73	-	-	260.965,73
536	PRUDENTE DE MORAES	0,03791978	46.334,74	9.266,94	37.067,80	-	37.067,80	0,03808637	523.613,77	104.722,74	418.891,03	-	-	418.891,03
537	QUARTEL GERAL	0,02450347	29.941,15	5.988,23	23.952,92	-	23.952,92	0,02457571	337.868,38	67.573,66	270.294,72	-	-	270.294,72
538	QUELUZITO	0,01537952	18.792,46	3.758,49	15.033,97	-	15.033,97	0,01539926	211.709,98	42.341,98	169.368,00	-	-	169.368,00
539	RAPOSOS	0,04556161	55.672,41	11.134,48	44.537,93	8.350,86	36.187,07	0,04572711	628.659,12	125.731,81	502.927,31	-	94.298,84	408.628,47
540	RAUL SOARES	0,05137148	62.771,57	12.554,31	50.217,26	9.415,73	40.801,53	0,05158062	709.133,54	141.826,69	567.306,85	-	106.370,01	460.936,84
541	RECREIO	0,02890942	35.324,85	7.064,97	28.259,88	-	28.259,88	0,02898715	398.517,13	79.703,41	318.813,72	-	-	318.813,72
542	RESENDE COSTA	0,03756664	45.903,23	9.180,64	36.722,59	-	36.722,59	0,03768842	518.142,74	103.628,54	414.514,20	-	-	414.514,20
543	RESPLENDOR	0,04678583	57.168,30	11.433,66	45.734,64	-	45.734,64	0,04691186	644.947,14	128.989,40	515.957,74	-	-	515.957,74
544	RESSAQUINHA	0,03314488	40.500,22	8.100,04	32.400,18	6.075,03	26.325,15	0,03328060	457.543,75	91.508,74	366.035,01	-	68.631,54	297.403,47
545	RIACHO DOS MACHADOS	0,05285138	64.579,89	12.915,97	51.663,92	9.686,98	41.976,94	0,05307654	729.699,56	145.939,89	583.759,67	-	109.454,91	474.304,76
546	RIBEIRAO DAS NEVES	0,55804383	681.882,04	136.376,40	545.505,64	-	545.505,64	0,56096473	7.712.177,70	1.542.435,51	6.169.742,19	-	-	6.169.742,19
547	RIBEIRAO VERMELHO	0,01838288	22.462,31	4.492,46	17.969,85	-	17.969,85	0,01841810	253.213,17	50.642,62	202.570,55	-	-	202.570,55
548	RIO ACIMA	0,18897260	230.908,42	46.181,68	184.726,74	34.636,26	150.090,48	0,19021141	2.615.038,21	523.007,62	2.092.030,59	-	392.255,72	1.699.774,87
549	RIO CASCA	0,04056695	49.569,36	9.913,87	39.655,49	-	39.655,49	0,04071124	559.700,63	111.940,11	447.760,52	-	-	447.760,52
550	RIO DOCE	0,01935042	23.644,57	4.728,91	18.915,66	-	18.915,66	0,01936531	266.235,47	53.247,08	212.988,39	-	-	212.988,39
551	RIO DO PRADO	0,01920597	23.468,06	4.693,61	18.774,45	-	18.774,45	0,01922533	264.311,04	52.862,19	211.448,85	-	-	211.448,85
552	RIO ESPERA	0,01804390	22.048,11	4.409,62	17.638,49	-	17.638,49	0,01806880	248.410,99	49.682,19	198.728,80	1,60	-	198.730,40
553	RIO MANSO	0,02356920	28.799,56	5.759,91	23.039,65	-	23.039,65	0,02363609	324.950,42	64.990,07	259.960,35	-	-	259.960,35
554	RIO NOVO	0,02545269	31.101,02	6.220,20	24.880,82	-	24.880,82	0,02550229	350.607,05	70.121,40	280.485,65	-	-	280.485,65
555	RIO PARANAIBA	0,20924849	255.683,83	51.136,76	204.547,07	-	204.547,07	0,21070300	2.896.757,84	579.351,54	2.317.406,30	1.534,83	-	2.318.941,13
556	RIO PARDO DE MINAS	0,05350306	65.376,18	13.075,23	52.300,95	-	52.300,95	0,05363663	737.399,70	147.479,93	589.919,77	-	-	589.919,77
557	RIO PIRACICABA	0,12964696	158.417,54	31.683,50	126.734,04	-	126.734,04	0,13051852	1.794.376,67	358.875,31	1.435.501,36	-	-	1.435.501,36
558	RIO POMBA	0,04934342	60.293,46	12.058,69	48.234,77	-	48.234,77	0,04954230	681.110,60	136.222,10	544.888,50	-	-	544.888,50
559	RIO PRETO	0,02143859	26.196,13	5.239,22	20.956,91	-	20.956,91	0,02162865	297.352,01	59.470,39	237.881,62	0,62	-	237.882,24
560	RIO VERMELHO	0,02742231	33.507,73	6.701,54	26.806,19	-	26.806,19	0,02746387	377.574,97	75.514,97	302.060,00	-	-	302.060,00
561	RITAPOLIS	0,02289300	27.973,30	5.594,66	22.378,64	-	22.378,64	0,02294982	315.515,54	63.103,09	252.412,45	-	-	252.412,45
562	ROCHEDO DE MINAS	0,01761213	21.520,52	4.304,10	17.216,42	-	17.216,42	0,01764652	242.605,47	48.521,08	194.084,39	-	-	194.084,39
563	RODEIRO	0,05094445	62.249,78	12.449,95	49.799,83	-	49.799,83	0,05119519	703.834,63	140.766,90	563.067,73	-	-	563.067,73
564	ROMARIA	0,05419200	66.218,01	13.243,60	52.974,41	-	52.974,41	0,05449406	749.187,70	149.837,52	599.350,18	-	-	599.350,18
565	RUBELITA	0,02218713	27.110,78	5.422,15	21.688,63	-	21.688,63	0,02222635	305.569,25	61.113,84	244.455,41	-	-	244.455,41
566	RUBIM	0,02687876	32.843,56	6.568,71	26.274,85	-	26.274,85	0,02692404	370.153,36	74.030,66	296.122,70	-	-	296.122,70
567	SABARA	0,40649502	496.702,30	99.340,46	397.361,84	-	397.361,84	0,40902931	5.623.360,18	1.124.672,00	4.498.688,18	-	-	4.498.688,18
568	SABINOPOLIS	0,04111168	50.234,97	10.046,99	40.187,98	-	40.187,98	0,04125970	567.240,90	113.448,16	453.792,74	-	-	453.792,74
569	SACRAMENTO	0,41033016	501.388,51	100.277,70	401.110,81	-	401.110,81	0,41324445	5.681.310,20	1.136.262,01	4.545.048,19	2.440,73	-	4.547.488,92
570	SALINAS	0,06547165	80.000,78	16.000,15	64.000,63	-	64.000,63	0,06571241	903.418,26	180.683,63	722.734,63	-	-	722.734,63
571	SALTO DA DIVISA	0,03908613	47.759,92	9.551,98	38.207,94	-	38.207,94	0,03924044	539.479,99	107.895,99	431.584,00	-	-	431.584,00
572	STA BARBARA	0,31337216	382.914,09	76.582,81	306.331,28	-	306.331,28	0,31551062	4.337.659,48	867.531,87	3.470.127,61	-	-	3.470.127,61
573	STA BARBARA DO TUGURIO	0,01970227	24.074,50	4.814,90	19.259,60	3.611,17	15.648,43	0,01973320	271.293,26	54.258,64	217.034,62	8,82	40.695,61	176.347,83
574	STA CRUZ DO ESCALVADO	0,02384540	29.137,05	5.827,41	23.309,64	-	23.309,64	0,02391418	328.773,63	65.754,70	263.018,93	-	-	263.018,93
575	STA EFIGENIA DE MINAS	0,01434051	17.522,88	3.504,57	14.018,31	-	14.018,31	0,01435480	197.350,68	39.470,13	157.880,55	-	-	157.880,55
576	STA FE DE MINAS	0,02485886	30.375,41	6.075,08	24.300,33	-	24.300,33	0,02489517	342.260,35	68.452,05	273.808,30	-	-	273.808,30
577	STA JULIANA	0,12326682	150.621,56	30.124,31	120.497,25	-	120.497,25	0,12404950	1.705.440,19	341.088,02	1.364.352,17	-	-	1.364.352,17
578	STA LUZIA	0,48613943	594.020,98	118.804,19	475.216,79	-	475.216,79	0,48894671	6.722.069,54	1.344.413,87	5.377.655,67	-	-	5.377.655,67
579	STA MARGARIDA	0,03355239	40.998,16	8.199,63	32.798,53	-	32.798,53	0,03366121	462.776,38	92.555,25	370.221,13	-	-	370.221,13
580	STA MARIA DO ITABIRA	0,03600123	43.990,44	8.798,08	35.192,36	-	35.192,36	0,03612710	496.677,60	99.335,50	397.342,10	-	-	397.342,10
581	STA MARIA DO SALTO	0,01901174	23.230,73	4.646,14	18.584,59	-	18.584,59	0,01902640	261.576,12	52.315,21	209.260,91	-	-	209.260,91
582	STA MARIA DO SUACUI	0,02596501	31.727,03	6.345,40	25.381,63	-	25.381,63	0,02602383	357.777,22	71.555,42	286.221,80	-	-	286.221,80
583	SANTANA DA VARGEM	0,03742606	45.731,46	9.146,29	36.585,17	-	36.585,17	0,03758830	516.766,28	103.353,25	413.413,03	196,80	-	413.609,83
584	SANTANA DE CATAGUASES	0,01838925	22.470,10	4.494,02	17.976,08	-	17.976,08	0,01840633	253.051,36	50.610,26	202.441,10	-	-	202.441,10
585	SANTANA DE PIRAPAMA	0,03344432	40.866,11	8.173,22	32.692,89	-	32.692,89	0,03354582	461.190,00	92.237,99	368.952,01	-	-	368.952,01

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590115.

586	SANTANA DO DESERTO	0,01840322	22.487,17	4.497,43	17.989,74	-	17.989,74	0,01841772	253.207,95	50.641,58	202.566,37	0,18	-	202.566,55
587	SANTANA DO GARAMBEU	0,01832118	22.386,92	4.477,38	17.909,54	-	17.909,54	0,01834464	252.203,25	50.440,62	201.762,63	-	-	201.762,63
588	SANTANA DO JACARE	0,02159218	26.383,81	5.276,76	21.107,05	-	21.107,05	0,02164721	297.607,18	59.521,41	238.085,77	-	-	238.085,77
589	SANTANA DO MANHUACU	0,03354695	40.991,52	8.198,30	32.793,22	-	32.793,22	0,03367701	462.993,61	92.598,70	370.394,91	-	-	370.394,91
590	SANTANA DO RIACHO	0,02907128	35.522,63	7.104,52	28.418,11	-	28.418,11	0,02910319	400.112,46	80.022,47	320.089,99	-	-	320.089,99
591	SANTANA DOS MONTES	0,01712034	20.919,60	4.183,92	16.735,68	-	16.735,68	0,01713493	235.572,08	47.114,40	188.457,68	-	-	188.457,68
592	STA RITA DE CALDAS	0,04124984	50.403,79	10.080,75	40.323,04	-	40.323,04	0,04144506	569.789,24	113.957,83	455.831,41	-	-	455.831,41
593	STA RITA DE IBITIPOCA	0,02234473	27.303,36	5.460,67	21.842,69	4.095,50	17.747,19	0,02239554	307.895,28	61.579,04	246.316,24	14,24	46.186,94	200.143,54
594	STA RITA DO ITUETO	0,02555334	31.224,01	6.244,80	24.979,21	-	24.979,21	0,02562595	352.307,15	70.461,42	281.845,73	-	-	281.845,73
595	STA RITA DO JACUTINGA	0,02482919	30.339,16	6.067,83	24.271,33	-	24.271,33	0,02487812	342.025,93	68.405,16	273.620,77	0,53	-	273.621,30
596	STA RITA DO SAPUCAI	0,17179420	209.917,88	41.983,57	167.934,31	-	167.934,31	0,17288645	2.376.853,57	475.370,69	1.901.482,88	-	-	1.901.482,88
597	STA ROSA DA SERRA	0,02653043	32.417,93	6.483,58	25.934,35	-	25.934,35	0,02661629	365.922,41	73.184,47	292.737,94	-	-	292.737,94
598	STA VITORIA	0,46806364	571.933,91	114.386,78	457.547,13	-	457.547,13	0,47155779	6.483.005,60	1.296.601,09	5.186.404,51	22.902,85	-	5.209.307,36
599	STO ANTONIO DO AMPARO	0,05992720	73.225,93	14.645,18	58.580,75	-	58.580,75	0,06021530	827.843,67	165.568,72	662.274,95	13,69	-	662.288,64
600	STO ANTONIO DO AVENTUREIRO	0,01847639	22.576,58	4.515,31	18.061,27	-	18.061,27	0,01850049	254.345,89	50.869,16	203.476,73	-	-	203.476,73
601	STO ANTONIO DO GRAMA	0,02325336	28.413,63	5.682,72	22.730,91	-	22.730,91	0,02330651	320.419,34	64.083,85	256.335,49	-	-	256.335,49
602	STO ANTONIO DO ITAMBE	0,02140060	26.149,71	5.229,94	20.919,77	-	20.919,77	0,02141973	294.479,77	58.895,94	235.583,83	5,71	-	235.589,54
603	STO ANTONIO DO JACINTO	0,02367357	28.927,09	5.785,41	23.141,68	-	23.141,68	0,02370851	325.946,07	65.189,19	260.756,88	-	-	260.756,88
604	STO ANTONIO DO MONTE	0,08102936	99.010,98	19.802,19	79.208,79	-	79.208,79	0,08143322	1.119.548,93	223.909,77	895.639,16	-	-	895.639,16
605	STO ANTONIO DO RIO ABAIXO	0,01235364	15.095,10	3.019,02	12.076,08	-	12.076,08	0,01235958	169.920,27	33.984,03	135.936,24	1,17	-	135.937,41
606	STO HIPOLITO	0,01603825	19.597,38	3.919,47	15.677,91	-	15.677,91	0,01606487	220.860,82	44.172,15	176.688,67	-	-	176.688,67
607	SANTOS DUMONT	0,09747649	119.107,97	23.821,59	95.286,38	-	95.286,38	0,09798478	1.347.100,81	269.420,14	1.077.680,67	-	-	1.077.680,67
608	SAO BENTO ABADE	0,02282298	27.887,74	5.577,54	22.310,20	-	22.310,20	0,02256081	310.167,40	62.033,46	248.133,94	27,76	-	248.161,70
609	SAO BRAS DO SUACUI	0,02047241	25.015,54	5.003,10	20.012,44	-	20.012,44	0,02050047	281.841,74	56.368,33	225.473,41	-	-	225.473,41
610	SAO DOMINGOS DO PRATA	0,04381587	53.539,26	10.707,85	42.831,41	-	42.831,41	0,04399332	604.822,89	120.964,56	483.858,33	-	-	483.858,33
611	SAO FRANCISCO	0,08763012	107.076,54	21.415,30	85.661,24	-	85.661,24	0,08787058	1.208.050,17	241.610,02	966.440,15	-	-	966.440,15
612	SAO FRANCISCO DE PAULA	0,03097943	37.854,23	7.570,84	30.283,39	5.678,13	24.605,26	0,03107451	427.214,29	85.442,83	341.771,46	-	64.082,12	277.689,34
613	SAO FRANCISCO DE SALES	0,05798895	70.857,56	14.171,51	56.686,05	-	56.686,05	0,05817594	799.806,41	159.961,26	639.845,15	-	-	639.845,15
614	SAO FRANCISCO DO GLORIA	0,02188814	26.745,44	5.349,08	21.396,36	-	21.396,36	0,02192589	301.438,50	60.287,69	241.150,81	3,17	-	241.153,98
615	SAO GERALDO	0,03763472	45.986,42	9.197,28	36.789,14	-	36.789,14	0,03778715	519.500,09	103.900,01	415.600,08	-	-	415.600,08
616	SAO GERALDO DA PIEDADE	0,01641406	20.056,58	4.011,31	16.045,27	-	16.045,27	0,01643005	225.881,34	45.176,25	180.705,09	-	-	180.705,09
617	SAO GONCALO DO ABAETE	0,09353595	114.292,97	22.858,59	91.434,38	-	91.434,38	0,09409124	1.293.572,18	258.714,43	1.034.857,75	456,92	-	1.035.314,67
618	SAO GONCALO DO PARA	0,04737817	57.892,09	11.578,41	46.313,68	-	46.313,68	0,04759823	654.383,41	130.876,65	523.506,76	-	-	523.506,76
619	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	0,82713840	1.010.692,68	202.138,53	808.554,15	-	808.554,15	0,83302912	11.452.535,74	2.290.507,11	9.162.028,63	-	-	9.162.028,63
620	SAO GONCALO DO SAPUCAI	0,10119301	123.649,24	24.729,84	98.919,40	-	98.919,40	0,10177234	1.399.172,41	279.834,45	1.119.337,96	5,43	-	1.119.343,39
621	SAO GOTARDO	0,14686090	179.451,51	35.890,30	143.561,21	-	143.561,21	0,14774035	2.031.143,46	406.228,67	1.624.914,79	-	-	1.624.914,79
622	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	0,13159087	160.792,84	32.158,56	128.634,28	-	128.634,28	0,13242404	1.820.573,87	364.114,75	1.456.459,12	1.049,17	-	1.457.508,29
623	SAO JOAO DA MATA	0,01680537	20.534,73	4.106,94	16.427,79	-	16.427,79	0,01684072	231.527,26	46.305,43	185.221,83	0,24	-	185.222,07
624	SAO JOAO DA PONTE	0,04996593	61.054,11	12.210,82	48.843,29	-	48.843,29	0,05010340	688.824,65	137.764,91	551.059,74	247,62	-	551.307,36
625	SAO JOAO DEL REI	0,25087769	306.551,17	61.310,23	245.240,94	-	245.240,94	0,25227523	3.468.295,42	693.659,05	2.774.636,37	-	-	2.774.636,37
626	SAO JOAO DO ORIENTE	0,02196146	26.835,03	5.367,00	21.468,03	-	21.468,03	0,02201576	302.674,04	60.534,80	242.139,24	-	-	242.139,24
627	SAO JOAO DO PARAISO	0,04717886	57.648,55	11.529,71	46.118,84	-	46.118,84	0,04732456	650.620,96	130.124,17	520.496,79	-	-	520.496,79
628	SAO JOAO EVANGELISTA	0,03621396	44.250,38	8.850,07	35.400,31	-	35.400,31	0,03632026	499.333,18	99.866,63	399.466,55	-	-	399.466,55
629	SAO JOAO NEPOMUCENO	0,05484705	67.018,42	13.403,68	53.614,74	-	53.614,74	0,05505657	756.921,12	151.384,21	605.536,91	-	-	605.536,91
630	SAO JOSE DA SAFIRA	0,01703273	20.812,55	4.162,51	16.650,04	-	16.650,04	0,01705255	234.439,51	46.887,88	187.551,63	-	-	187.551,63
631	SAO JOSE DA VARGINHA	0,04021730	49.142,12	9.828,42	39.313,70	-	39.313,70	0,04042426	555.755,22	111.151,02	444.604,20	25,96	-	444.630,16
632	SAO JOSE DO ALEGRE	0,01740181	21.263,53	4.252,70	17.010,83	-	17.010,83	0,01743453	239.691,00	47.938,18	191.752,82	-	-	191.752,82
633	SAO JOSE DO DIVINO	0,01605700	19.620,29	3.924,05	15.696,24	-	15.696,24	0,01608749	221.171,82	44.234,35	176.937,47	2,89	-	176.940,36
634	SAO JOSE DO GOIABAL	0,01773472	21.670,32	4.334,06	17.336,26	-	17.336,26	0,01775620	244.113,35	48.822,66	195.290,69	-	-	195.290,69
635	SAO JOSE DO JACURI	0,02034962	24.865,50	4.973,10	19.892,40	3.729,82	16.162,58	0,02038859	280.303,59	56.060,69	224.242,90	-	42.045,52	182.197,38
636	SAO JOSE DO MANTIMENTO	0,01583992	19.355,03	3.871,00	15.484,03	-	15.484,03	0,01586393	218.098,29	43.619,64	174.478,65	-	-	174.478,65
637	SAO LOURENCO	0,09230934	112.794,15	22.558,83	90.235,32	-	90.235,32	0,09274073	1.275.005,28	255.001,03	1.020.004,25	-	-	1.020.004,25
638	SAO MIGUEL DO ANTA	0,02443593	29.858,63	5.971,72	23.886,91	-	23.886,91	0,02450317	336.871,10	67.374,20	269.496,90	-	-	269.496,90
639	SAO PEDRO DA UNIAO	0,03468347	42.380,25	8.476,05	33.904,20	-	33.904,20	0,03483005	478.845,67	95.769,12	383.076,55	-	-	383.076,55
640	SAO PEDRO DO SUACUI	0,01835865	22.432,71	4.486,54	17.946,17	3.364,90	14.581,27	0,01838762	252.794,14	50.558,81	202.235,33	-	37.919,09	164.316,24
641	SAO PEDRO DOS FERROS	0,02841000	34.714,60	6.942,92	27.771,68	-	27.771,68	0,02850159	391.841,61	78.368,30	313.473,31	-	-	313.473,31
642	SAO ROMAO	0,03181282	38.872,56	7.774,51	31.098,05	5.830,88	25.267,17	0,03187372	438.201,88	87.640,36	350.561,52	-	65.730,27	284.831,25
643	SAO ROQUE DE MINAS	0,07032297	85.928,68	17.185,73	68.742,95	-	68.742,95	0,07065442	971.361,33	194.272,24	777.089,09	117,96	-	777.207,05
644	SAO SEB DA BELA VISTA	0,05470771	66.848,16	13.369,63	53.478,53	-	53.478,53	0,05501567	756.358,82	151.271,73	605.087,09	-	-	605.087,09
645	SAO SEB DO MARANHAO	0,02067761	25.266,28	5.053,25	20.213,03	-	20.213,03	0,02071355	284.771,17	56.954,22	227.816,95	-	-	227.816,95
646	SAO SEB DO OESTE	0,08130727	99.350,56	19.870,11	79.480,45	-	79.480,45	0,08179108	1.124.468,81	224.893,74	899.575,07	-	-	899.575,07
647	SAO SEB DO PARAISO	0,21856692	267.070,16	53.414,03	213.656,13	-	213.656,13	0,21990362	3.023.248,54	604.649,68	2.418.598,86	-	-	2.418.598,86
648	SAO SEB DO RIO PRETO	0,01223116	14.945,44	2.989,08	11.956,36	-	11.956,36	0,01223879	168.259,65	33.651,91	134.607,74	-	-	134.607,74
649	SAO SEB DO RIO VERDE	0,01771587	21.647,28	4.329,45	17.317,83	-	17.317,83	0,01773617	243.837,97	48.767,57	195.070,40	-	-	195.070,40
650	SAO TIAGO	0,03869563	47.282,76	9.456,55	37.826,21	7.092,41	30.733,80	0,03883911	533.962,48	106.792,49	427.169,99	-	80.094,36	347.075,63
651	SAO TOMAS DE AQUINO	0,05233124	63.944,32	12.788,86	51.155,46	-	51.155,46	0,05259733	723.111,35	144.622,25	578.489,10	-	-	578.489,10
652	SAO TOME DAS LETRAS	0,02657168	32.468,33	6.493,66	25.974,67	-	25.974,67	0,02664189	366.274,35	73.254,86	293.019,49	1,75	-	293.021,24
653	SAO VICENTE DE MINAS	0,04291520	52.438,72	10.487,74	41.950,98	-	41.950,98	0,04311211	592.707,96	118.541,58	474.166,38	23,85	-	474.190,23
654	SAPUCAI-MIRIM	0,02682962	32.783,51	6.556,70	26.226,81	-	26.226,81	0,02688311	369.590,66	73.918,11	295.672,55	-	-	295.672,55
655	SARDOA	0,02043256	24.966,85	4.993,37	19.973,48	-	19.973,48	0,02045687	281.242,32	56.248,44	224.993,88	-	-	224.993,88
656	SEN. CORTES	0,01622254	19.822,56	3.964,51	15.858,05	-	15.858,05	0,01624000	223.268,54	44.653,69	178.614,85	-	-	178.614,85
657	SEN. FIRMINO	0,02668406	32.605,65	6.521,13	26.084,52	-	26.084,52	0,02673246	367.519,52	73.503,88	294.015,64	-	-	294.015,64
658	SEN. JOSE BENTO	0,01449224	17.708,28	3.541,65	14.166,63	-	14.166,63	0,01451573	199.563,16	39.912,62	159.650,54	1,05	-	159.651,59
659	SEN. MODESTINO GONCALVES	0,02115082	25.844,50	5.168,90	20.675,60	-	20.675,60	0,02118630	291.270,57	58.254,09	233.016,48	-	-	233.016,48
660	SENHORA DE OLIVEIRA	0,02130599	26.034,11	5.206,82	20.827,29	-	20.827,29	0,02133315	293.289,48	58.657,88	234.631,60	3,39	-	234.634,99
661	SENHORA DO PORTO	0,01610377	19.677,44	3.935,48	15.741,96	-	15.741,96	0,01612522	221.690,52	44.338,09	177.352,43	-	-	177.352,43
662	SENHORA DOS REMEDIOS	0,02091429	25.555,48	5.111,09	20.444,39	-	20.444,39	0,02095788	288.130,23	57.626,03	230.504,20	8,19	-	230.512,39
663	SERICITA	0,02091396	25.555,08	5.111,01	20.444,07	-	20.444,07	0,02094797	287.993,99	57.598,79	230.395,20	-	-	230.395,20
664	SERITINGA	0,01525876	18.644,91	3.728,98	14.915,93	-	14.915,93	0,01527932	210.061,04	42.012,18	168.048,86	-	-	168.048,86
665	SERRA AZUL DE MINAS	0,01717496	20.986,34	4.197,26	16.789,08	-	16.789,08	0,01718946	236.321,76	47.264,34	189.057,42	1,71	-	189.059,13
666	SERRA DA SAUDADE	0,01780021	21.750,34	4.350,06	17.400,28	3.262,55	14.137,73	0,01782143	245.010,12	49.002,00	196.008,12	-	36.751,49	159.256,63
667	SERRA DO SALITRE	0,17023034	208.006,98	41.601,39	166.405,59	-	166.405,59	0,17134869	2.355.712,38	471.142,45	1.884.569,93	357,36	-	1.884.927,29
668	SERRA DOS AIMORES	0,02139741	26.145,81	5.229,16	20.916,65	-	20.916,65	0,02143897	294.744,29	58.948,85	235.795,44	-	-	235.795,44
669	SERRANIA	0,03056731	37.350,65	7.470,13	29.880,52	-	29.880,52	0,03066946	421.645,64	84.329,11	337.316,53	-	-	337.316,53
670	SERRANOS	0,01530225	18.698,05	3.739,61	14.958,44	-	14.958,44	0,01532702	210.716,82	42.143,35	168.573,47	2,96	-	168.576,43
671	SERRO	0,04266176	52.129,04	10.425,80	41.703,24	-	41.703,24	0,04278630	588.228,71	117.645,72	470.582,99	15,82	-	470.598,81
672	SETE LAGOAS	1,25452635	1.532.924,36	306.584,87	1.226.339,49	-	1.226.339,49	1,26318764	17.366.381,61	3.473.276,28	13.893.105,33	-	-	13.893.105,33
673	SILVEIRANIA	0,01389975	16.984,31	3.396,86	13.587,45	-	13.587,45	0,01391950	191.366,14	38.273,21	153.092,93	-	-	153.092,93
674	SILVIANOPOLIS	0,02920498	35.686,00	7.137,20	28.548,80	-	28.548,80	0,02929848	402.797,32	80.559,45	322.237,87	6,51	-	322.244,38
675	SIMAO PEREIRA	0,02324994	28.409,45	5.681,89	22.727,56	-	22.727,56	0,02330424	320.388,14	64.077,61	256.310,53	-	-	256.310,53
676	SIMONESIA	0,04171853	50.976,49	10.195,29	40.781,20	-	40.781,20	0,04186173	575.517,66	115.103,52	460.414,14	-	-	460.414,14
677	SOBRALIA	0,01789590	21.867,27	4.373,45	17.493,82	-	17.493,82	0,01792505	246.434,69	49.286,92	197.147,77	-	-	197.147,77
678	SOLEDADE DE MINAS	0,02034151	24.855,59	4.971,11	19.884,48	-	19.884,48	0,02037747	280.150,73	56.030,13	224.120,60	-	-	224.120,60
679	TABULEIRO	0,01866686	22.809,31	4.561,86	18.247,45	-	18.247,45	0,01870066	257.097,83	51.419,55	205.678,28	-	-	205.678,28
680	TAIOBEIRAS	0,06558027	80.133,50	16.026,70	64.106,80	-	64.106,80	0,06583263	905.071,05	181.014,20	724.056,85	-	-	724.056,85
681	TAPIRA	0,09399140	114.849,49	22.969,89	91.879,60	-	91.879,60	0,09456325	1.300.061,40	260.012,25	1.040.049,15	-	-	1.040.049,15
682	TAPIRAI	0,01978129	24.171,05	4.834,21	19.336,84	-	19.336,84	0,01984107	272.776,26	54.555,23	218.221,03	-	-	218.221,03
683	TAQUARACU DE MINAS	0,02195158	26.822,96	5.364,59	21.458,37	-	21.458,37	0,02197420	302.102,67	60.420,51	241.682,16	0,20	-	241.682,36
684	TARUMIRIM	0,02871957	35.092,87	7.018,57	28.074,30	-	28.074,30	0,02881152	396.102,56	79.220,49	316.882,07	-	-	316.882,07
685	TEIXEIRAS	0,03727600	45.548,10	9.109,62	36.438,48	-	36.438,48	0,03742615	514.537,02	102.907,38	411.629,64	-	-	411.629,64
686	TEOFILO OTONI	0,23227239	283.817,08	56.763,41	227.053,67	-	227.053,67	0,23332036	3.207.702,71	641.540,52	2.566.162,19	-	-	2.566.162,19
687	TIMOTEO	0,50913468	622.119,22	124.423,84	497.695,38	-	497.695,38	0,51241437	7.044.704,38	1.408.940,84	5.635.763,54	-	-	5.635.763,54
688	TIRADENTES	0,03371973	41.202,64	8.240,52	32.962,12	-	32.962,12	0,03380025	464.687,92	92.937,57	371.750,35	-	-	371.750,35
689	TIROS	0,07290033	89.077,99	17.815,59	71.262,40	-	71.262,40	0,07329474	1.007.660,61	201.532,11	806.128,50	-	-	806.128,50
690	TOCANTINS	0,04369409	53.390,46	10.678,09	42.712,37	-	42.712,37	0,04386883	603.111,38	120.622,26	482.489,12	-	-	482.489,12
691	TOLEDO	0,02397506	29.295,48	5.859,09	23.436,39	-	23.436,39	0,02401536	330.164,65	66.032,92	264.131,73	-	-	264.131,73
692	TOMBOS	0,02671936	32.648,78	6.529,75	26.119,03	-	26.119,03	0,02677136	368.054,31	73.610,84	294.443,47	-	-	294.443,47
693	TRES CORACOES	0,30048586	367.168,13	73.433,62	293.734,51	-	293.734,51	0,30233787	4.156.559,68	831.311,91	3.325.247,77	-	-	3.325.247,77
694	TRES PONTAS	0,21093920	257.749,74	51.549,94	206.199,80	-	206.199,80	0,21228302	2.918.480,06	583.695,99	2.334.784,07	763,05	-	2.335.547,12
695	TUMIRITINGA	0,02198014	26.857,86	5.371,57	21.486,29	-	21.486,29	0,02201378	302.646,82	60.529,34	242.117,48	-	-	242.117,48
696	TUPACIGUARA	0,18277216	223.332,01	44.666,40	178.665,61	-	178.665,61	0,18388685	2.528.087,76	505.617,54	2.022.470,22	31,04	-	2.022.501,26
697	TURMALINA	0,05313952	64.931,97	12.986,39	51.945,58	-	51.945,58	0,05334312	733.364,50	146.672,88	586.691,62	-	-	586.691,62
698	TURVOLANDIA	0,03190267	38.982,35	7.796,47	31.185,88	-	31.185,88	0,03202442	440.273,70	88.054,73	352.218,97	15,60	-	352.234,57
699	UBA	0,28427277	347.357,12	69.471,42	277.885,70	-	277.885,70	0,28591275	3.930.746,14	786.149,21	3.144.596,93	-	-	3.144.596,93
700	UBAI	0,02941333	35.940,58	7.188,11	28.752,47	-	28.752,47	0,02948743	405.395,01	81.078,99	324.316,02	-	-	324.316,02
701	UBERABA	2,21083216	2.701.448,62	540.289,72	2.161.158,90	-	2.161.158,90	2,22629728	30.607.272,36	6.121.454,40	24.485.817,96	-	-	24.485.817,96
702	UBERLANDIA	4,66172343	5.696.229,02	1.139.245,80	4.556.983,22	-	4.556.983,22	4,12215759	56.671.676,84	11.334.335,23	45.337.341,61	-	-	45.337.341,61
703	UMBURATIBA	0,02193760	26.805,88	5.361,17	21.444,71	-	21.444,71	0,02200113	302.472,89	60.494,57	241.978,32	-	-	241.978,32
704	UNAI	0,56007415	684.362,91	136.872,58	547.490,33	-	547.490,33	0,56383074	7.751.579,80	1.550.315,93	6.201.263,87	-	-	6.201.263,87
705	URUCANIA	0,06641766	81.156,72	16.231,34	64.925,38	-	64.925,38	0,06682012	918.647,14	183.729,41	734.917,73	-	-	734.917,73
706	VARGEM BONITA	0,02608524	31.873,94	6.374,78	25.499,16	-	25.499,16	0,02614149	359.394,84	71.878,94	287.515,90	-	-	287.515,90
707	VARGINHA	1,06866216	1.305.814,15	261.162,83	1.044.651,32	-	1.044.651,32	1,07619434	14.795.586,19	2.959.117,19	11.836.469,00	-	-	11.836.469,00
708	VARZEA DA PALMA	0,11403262	139.338,15	27.867,63	111.470,52	20.900,72	90.569,80	0,11463333	1.575.986,09	315.197,20	1.260.788,89	-	236.397,88	1.024.391,01
709	VARZELANDIA	0,03298885	40.309,57	8.061,91	32.247,66	-	32.247,66	0,03303642	454.186,73	90.837,33	363.349,40	-	-	363.349,40
710	VAZANTE	0,11763829	143.743,97	28.748,79	114.995,18	-	114.995,18	0,11834485	1.627.012,31	325.402,44	1.301.609,87	-	-	1.301.609,87

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590116.

711	VERISSIMO	0,04571839	55.863,98	11.172,79	44.691,19	-	44.691,19	0,04593070	631.458,11	126.291,61	505.166,50	-	-	505.166,50
712	VESPASIANO	0,31119389	380.252,43	76.050,48	304.201,95	-	304.201,95	0,31294210	4.302.347,31	860.469,44	3.441.877,87	-	-	3.441.877,87
713	VICOSA	0,14990721	183.173,84	36.634,76	146.539,08	-	146.539,08	0,15062008	2.070.734,16	414.146,82	1.656.587,34	-	-	1.656.587,34
714	VIEIRAS	0,02118343	25.884,35	5.176,87	20.707,48	-	20.707,48	0,02123114	291.887,03	58.377,40	233.509,63	-	-	233.509,63
715	MATHIAS LOBATO	0,01694127	20.700,79	4.140,15	16.560,64	-	16.560,64	0,01696711	233.264,87	46.652,96	186.611,91	-	-	186.611,91
716	VIRGEM DA LAPA	0,02749100	33.591,66	6.718,33	26.873,33	-	26.873,33	0,02753805	378.594,82	75.718,95	302.875,87	-	-	302.875,87
717	VIRGINIA	0,02795862	34.163,05	6.832,61	27.330,44	-	27.330,44	0,02803568	385.436,26	77.087,24	308.349,02	-	-	308.349,02
718	VIRGINOPOLIS	0,03638323	44.457,21	8.891,44	35.565,77	-	35.565,77	0,03647102	501.405,84	100.281,15	401.124,69	-	-	401.124,69
719	VIRGOLANDIA	0,01646009	20.112,83	4.022,56	16.090,27	-	16.090,27	0,01648006	226.568,88	45.313,76	181.255,12	1,70	-	181.256,82
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	0,13278019	162.246,08	32.449,21	129.796,87	-	129.796,87	0,13357436	1.836.388,54	367.277,70	1.469.110,84	897,59	-	1.470.008,43
721	VOLTA GRANDE	0,03564088	43.550,12	8.710,02	34.840,10	-	34.840,10	0,03579428	492.101,97	98.420,39	393.681,58	299,82	-	393.981,40
722	WENCESLAU BRAZ	0,01300483	15.890,79	3.178,15	12.712,64	-	12.712,64	0,01302179	179.024,38	35.804,85	143.219,53	-	-	143.219,53
723	ITAU DE MINAS	0,09966257	121.779,17	24.355,83	97.423,34	-	97.423,34	0,10027051	1.378.525,16	275.705,01	1.102.820,15	-	-	1.102.820,15
724	ALFREDO VASCONCELOS	0,02782751	34.002,85	6.800,57	27.202,28	-	27.202,28	0,02791010	383.709,78	76.741,94	306.967,84	2,51	-	306.970,35
725	ARAPORA	0,28294839	345.738,84	69.147,76	276.591,08	-	276.591,08	0,28507319	3.919.203,81	783.840,74	3.135.363,07	3.325,98	-	3.138.689,05
727	CAPITAO ANDRADE	0,01925826	23.531,95	4.706,39	18.825,56	-	18.825,56	0,01928839	265.177,98	53.035,57	212.142,41	-	-	212.142,41
728	CARNEIRINHO	0,19684020	240.521,96	48.104,39	192.417,57	-	192.417,57	0,19819850	2.724.845,21	544.969,02	2.179.876,19	-	-	2.179.876,19
729	CATUJI	0,02145137	26.211,75	5.242,35	20.969,40	-	20.969,40	0,02147500	295.239,62	59.047,90	236.191,72	-	-	236.191,72
731	DIVISOPOLIS	0,02571267	31.418,69	6.283,73	25.134,96	-	25.134,96	0,02574970	354.008,46	70.801,67	283.206,79	-	-	283.206,79
732	DURANDE	0,03065958	37.463,40	7.492,68	29.970,72	-	29.970,72	0,03077915	423.153,66	84.630,71	338.522,95	-	-	338.522,95
733	ENTRE FOLHAS	0,01812715	22.149,83	4.429,96	17.719,87	-	17.719,87	0,01815551	249.603,08	49.920,59	199.682,49	-	-	199.682,49
734	FERVEDOURO	0,03085611	37.703,54	7.540,70	30.162,84	-	30.162,84	0,03092803	425.200,46	85.040,08	340.160,38	-	-	340.160,38
736	ICARAI DE MINAS	0,02431559	29.711,58	5.942,31	23.769,27	-	23.769,27	0,02435842	334.881,06	66.976,20	267.904,86	-	-	267.904,86
737	IPABA	0,03338281	40.790,95	8.158,19	32.632,76	-	32.632,76	0,03346214	460.039,57	92.007,89	368.031,68	-	-	368.031,68
738	JAIBA	0,10460991	127.824,40	25.564,88	102.259,52	19.173,66	83.085,86	0,10512228	1.445.227,59	289.045,50	1.156.182,09	-	216.784,11	939.397,98
739	JAMPRUCA	0,01797326	21.961,79	4.392,35	17.569,44	-	17.569,44	0,01800379	247.517,23	49.503,44	198.013,79	-	-	198.013,79
740	JUATUBA	0,21378722	261.229,78	52.245,95	208.983,83	-	208.983,83	0,21526621	2.959.493,15	591.898,59	2.367.594,56	222,45	-	2.367.817,01
741	LAGOA GRANDE	0,06800153	83.092,08	16.618,41	66.473,67	-	66.473,67	0,06835503	939.749,17	187.949,82	751.799,35	28,75	-	751.828,10
742	LIMEIRA DO OESTE	0,12122291	148.124,07	29.624,81	118.499,26	-	118.499,26	0,12198800	1.677.098,55	335.419,69	1.341.678,86	-	-	1.341.678,86
743	LONTRA	0,02369375	28.951,74	5.790,34	23.161,40	-	23.161,40	0,02372448	326.165,62	65.233,10	260.932,52	-	-	260.932,52
744	MAMONAS	0,02292103	28.007,55	5.601,51	22.406,04	-	22.406,04	0,02293597	315.325,13	63.065,01	252.260,12	-	-	252.260,12
745	MATA VERDE	0,02237273	27.337,57	5.467,51	21.870,06	-	21.870,06	0,02240394	308.010,76	61.602,13	246.408,63	-	-	246.408,63
746	MATIAS CARDOSO	0,04495701	54.933,64	10.986,72	43.946,92	8.240,04	35.706,88	0,04507319	619.668,99	123.933,79	495.735,20	-	92.950,33	402.784,87
747	MONTEZUMA	0,02488729	30.410,15	6.082,03	24.328,12	-	24.328,12	0,02493159	342.761,04	68.552,18	274.208,86	-	-	274.208,86
750	PALMOPOLIS	0,01877168	22.937,39	4.587,47	18.349,92	-	18.349,92	0,01880198	258.490,78	51.698,14	206.792,64	-	-	206.792,64
751	PEDRAS MARIA CRUZ	0,02653559	32.424,23	6.484,84	25.939,39	-	25.939,39	0,02656996	365.285,46	73.057,08	292.228,38	-	-	292.228,38
754	RIACHINHO	0,03508561	42.871,63	8.574,32	34.297,31	-	34.297,31	0,03520072	483.941,68	96.788,32	387.153,36	-	-	387.153,36
756	STA BARBARA DO LESTE	0,02503806	30.594,38	6.118,87	24.475,51	-	24.475,51	0,02510738	345.177,82	69.035,55	276.142,27	-	-	276.142,27
757	STA RITA DE MINAS	0,02350732	28.723,94	5.744,78	22.979,16	-	22.979,16	0,02356351	323.952,60	64.790,50	259.162,10	-	-	259.162,10
758	SANTANA DO PARAISO	0,09906428	121.048,11	24.209,62	96.838,49	-	96.838,49	0,09959674	1.369.262,13	273.852,40	1.095.409,73	-	-	1.095.409,73
760	SAO JOAO DO MANHUACU	0,02818676	34.441,82	6.888,36	27.553,46	-	27.553,46	0,02825434	388.442,42	77.688,48	310.753,94	-	-	310.753,94
761	SAO JOAO DO MANTENINHA	0,02104412	25.714,12	5.142,82	20.571,30	-	20.571,30	0,02109004	289.947,17	57.989,42	231.957,75	-	-	231.957,75
763	SAO JOSE DA LAPA	0,09213387	112.579,74	22.515,94	90.063,80	-	90.063,80	0,09262268	1.273.382,33	254.676,45	1.018.705,88	-	-	1.018.705,88
766	SEN. AMARAL	0,02253950	27.541,35	5.508,27	22.033,08	-	22.033,08	0,02258433	310.490,78	62.098,15	248.392,63	-	-	248.392,63
767	UBAPORANGA	0,02860088	34.947,84	6.989,56	27.958,28	-	27.958,28	0,02867938	394.285,89	78.857,16	315.428,73	-	-	315.428,73
768	URUCUIA	0,03716416	45.411,44	9.082,28	36.329,16	-	36.329,16	0,03725129	512.133,03	102.426,59	409.706,44	-	-	409.706,44
769	ALTO CAPARAO	0,02362672	28.869,84	5.773,96	23.095,88	-	23.095,88	0,02366259	325.314,75	65.062,94	260.251,81	-	-	260.251,81
770	ANGELANDIA	0,02940109	35.925,63	7.185,12	28.740,51	-	28.740,51	0,02946152	405.038,80	81.007,74	324.031,06	-	-	324.031,06
771	ARICANDUVA	0,02026319	24.759,89	4.951,97	19.807,92	-	19.807,92	0,02028223	278.841,36	55.768,26	223.073,10	-	-	223.073,10
772	BERIZAL	0,01775005	21.689,05	4.337,81	17.351,24	-	17.351,24	0,01777644	244.391,60	48.878,30	195.513,30	-	-	195.513,30
773	BONITO DE MINAS	0,03264263	39.886,51	7.977,30	31.909,21	-	31.909,21	0,03267300	449.190,44	89.838,07	359.352,37	-	-	359.352,37
774	BRASILANDIA DE MINAS	0,06272640	76.646,32	15.329,26	61.317,06	-	61.317,06	0,06301950	866.395,97	173.279,18	693.116,79	77,16	-	693.193,95
775	BUGRE	0,01684739	20.586,08	4.117,21	16.468,87	-	16.468,87	0,01687434	231.989,48	46.397,89	185.591,59	-	-	185.591,59
776	CABECEIRA GRANDE	0,08344249	101.959,62	20.391,92	81.567,70	-	81.567,70	0,08393308	1.153.917,16	230.783,41	923.133,75	-	-	923.133,75
777	CAMPO AZUL	0,01559275	19.053,01	3.810,60	15.242,41	-	15.242,41	0,01560233	214.501,80	42.900,35	171.601,45	-	-	171.601,45
778	CANTAGALO	0,01503984	18.377,40	3.675,48	14.701,92	2.756,61	11.945,31	0,01505804	207.018,87	41.403,76	165.615,11	-	31.052,81	134.562,30
779	CATAS ALTAS	0,12381687	151.293,67	30.258,73	121.034,94	-	121.034,94	0,12453823	1.712.159,27	342.431,83	1.369.727,44	-	-	1.369.727,44
780	CATUTI	0,01744741	21.319,25	4.263,85	17.055,40	3.197,88	13.857,52	0,01745792	240.012,58	48.002,50	192.010,08	-	36.001,87	156.008,21
781	CHAPADA GAUCHA	0,09057287	110.672,33	22.134,46	88.537,87	-	88.537,87	0,09101627	1.251.297,30	250.259,43	1.001.037,87	-	-	1.001.037,87
782	CONEGO MARINHO	0,02207379	26.972,29	5.394,45	21.577,84	-	21.577,84	0,02208645	303.645,88	60.729,16	242.916,72	-	-	242.916,72
783	CONFINS	0,05367726	65.589,04	13.117,80	52.471,24	-	52.471,24	0,05386154	740.491,78	148.098,34	592.393,44	-	-	592.393,44
784	CORREGO FUNDO	0,05284809	64.575,87	12.915,17	51.660,70	-	51.660,70	0,05312461	730.360,42	146.072,06	584.288,36	-	-	584.288,36
785	CRISOLITA	0,02556244	31.235,12	6.247,02	24.988,10	4.685,26	20.302,84	0,02563090	352.375,20	70.475,01	281.900,19	41,92	52.864,12	229.077,99
786	CUPARAQUE	0,01856738	22.687,76	4.537,55	18.150,21	-	18.150,21	0,01860196	255.740,90	51.148,16	204.592,74	-	-	204.592,74
787	CURRAL DE DENTRO	0,02349630	28.710,48	5.742,09	22.968,39	-	22.968,39	0,02353335	323.537,96	64.707,58	258.830,38	-	-	258.830,38
788	DIVISA ALEGRE	0,03569392	43.614,93	8.722,98	34.891,95	-	34.891,95	0,03582944	492.585,37	98.517,06	394.068,31	3,06	-	394.071,37
789	DOM BOSCO	0,02347681	28.686,66	5.737,33	22.949,33	-	22.949,33	0,02355434	323.826,53	64.765,30	259.061,23	-	-	259.061,23
790	FRANCISCOPOLIS	0,02672180	32.651,76	6.530,35	26.121,41	-	26.121,41	0,02680698	368.544,01	73.708,78	294.835,23	-	-	294.835,23
791	FREI LAGONEGRO	0,01606957	19.635,65	3.927,13	15.708,52	-	15.708,52	0,01608174	221.092,75	44.218,52	176.874,23	-	-	176.874,23
792	FRUTA DE LEITE	0,01792333	21.900,78	4.380,15	17.520,63	-	17.520,63	0,01793385	246.555,68	49.311,12	197.244,56	-	-	197.244,56
793	GAMELEIRAS	0,02690893	32.880,42	6.576,08	26.304,34	4.932,06	21.372,28	0,02693146	370.255,38	74.051,07	296.204,31	-	55.538,28	240.666,03
794	GLAUCILANDIA	0,01264840	15.455,27	3.091,05	12.364,22	-	12.364,22	0,01266154	174.071,64	34.814,31	139.257,33	-	-	139.257,33
795	GOIABEIRA	0,01550161	18.941,65	3.788,33	15.153,32	-	15.153,32	0,01551972	213.366,08	42.673,20	170.692,88	-	-	170.692,88
796	GOIANA	0,01918059	23.437,05	4.687,41	18.749,64	-	18.749,64	0,01921288	264.139,87	52.827,96	211.311,91	-	-	211.311,91
797	GUARACIAMA	0,01679176	20.518,10	4.103,62	16.414,48	3.077,71	13.336,77	0,01680364	231.017,48	46.203,48	184.814,00	-	34.652,60	150.161,40
798	IBIRACATU	0,01872103	22.875,50	4.575,10	18.300,40	-	18.300,40	0,01873006	257.502,02	51.500,38	206.001,64	-	-	206.001,64
799	IMBE DE MINAS	0,02036864	24.888,74	4.977,74	19.911,00	-	19.911,00	0,02041233	280.629,98	56.125,98	224.504,00	-	-	224.504,00
800	INDAIABIRA	0,02336116	28.545,35	5.709,07	22.836,28	-	22.836,28	0,02340809	321.815,87	64.363,16	257.452,71	-	-	257.452,71
801	JENIPAPO DE MINAS	0,02090740	25.547,06	5.109,41	20.437,65	-	20.437,65	0,02092266	287.646,02	57.529,19	230.116,83	1,00	-	230.117,83
802	JOSE GONCALVES DE MINAS	0,01894363	23.147,50	4.629,50	18.518,00	-	18.518,00	0,01895806	260.636,58	52.127,29	208.509,29	-	-	208.509,29
803	JOSE RAYDAN	0,01961495	23.967,80	4.793,56	19.174,24	-	19.174,24	0,01964004	270.012,48	54.002,48	216.010,00	-	-	216.010,00
804	JOSENOPOLIS	0,02945047	35.985,97	7.197,19	28.788,78	-	28.788,78	0,02954839	406.233,09	81.246,61	324.986,48	-	-	324.986,48
805	JUVENILIA	0,02282116	27.885,51	5.577,10	22.308,41	-	22.308,41	0,02284176	314.029,93	62.805,97	251.223,96	-	-	251.223,96
806	LEME DO PRADO	0,02289346	27.973,86	5.594,77	22.379,09	-	22.379,09	0,02291462	315.031,62	63.006,30	252.025,32	-	-	252.025,32
807	LUISBURGO	0,02429538	29.686,89	5.937,37	23.749,52	-	23.749,52	0,02434412	334.684,47	66.936,87	267.747,60	-	-	267.747,60
808	LUISLANDIA	0,01733849	21.186,16	4.237,23	16.948,93	-	16.948,93	0,01735420	238.586,60	47.717,30	190.869,30	-	-	190.869,30
809	MARIO CAMPOS	0,03270699	39.965,16	7.993,03	31.972,13	-	31.972,13	0,03280597	451.018,52	90.203,69	360.814,83	-	-	360.814,83
810	MARTINS SOARES	0,03621456	44.251,11	8.850,22	35.400,89	-	35.400,89	0,03637567	500.094,97	100.018,98	400.075,99	-	-	400.075,99
811	MIRAVANIA	0,01682675	20.560,86	4.112,17	16.448,69	3.084,12	13.364,57	0,01683764	231.484,92	46.296,97	185.187,95	-	34.722,72	150.465,23
812	MONTE FORMOSO	0,01632288	19.945,17	3.989,03	15.956,14	-	15.956,14	0,01633639	224.593,69	44.918,71	179.674,98	-	-	179.674,98
813	NAQUE	0,02027263	24.771,43	4.954,28	19.817,15	-	19.817,15	0,02030073	279.095,70	55.819,13	223.276,57	-	-	223.276,57
814	NATALANDIA	0,01967750	24.044,23	4.808,84	19.235,39	-	19.235,39	0,01970523	270.908,72	54.181,73	216.726,99	-	-	216.726,99
815	NINHEIRA	0,02735852	33.429,78	6.685,95	26.743,83	-	26.743,83	0,02742612	377.055,98	75.411,18	301.644,80	-	-	301.644,80
816	NOVA BELEM	0,01777677	21.721,70	4.344,34	17.377,36	-	17.377,36	0,01780075	244.725,80	48.945,14	195.780,66	-	-	195.780,66
817	NOVA PORTEIRINHA	0,02627483	32.105,60	6.421,12	25.684,48	-	25.684,48	0,02634594	362.205,61	72.441,09	289.764,52	-	-	289.764,52
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02555014	31.220,10	6.244,02	24.976,08	-	24.976,08	0,02558708	351.772,75	70.354,54	281.418,21	-	-	281.418,21
819	NOVORIZONTE	0,01960311	23.953,33	4.790,66	19.162,67	-	19.162,67	0,01963520	269.945,94	53.989,17	215.956,77	-	-	215.956,77
820	OLHOS D AGUA	0,03868551	47.270,40	9.454,08	37.816,32	-	37.816,32	0,03878595	533.231,63	106.646,30	426.585,33	-	-	426.585,33
821	ORATORIOS	0,02785504	34.036,49	6.807,29	27.229,20	-	27.229,20	0,02793806	384.094,18	76.818,81	307.275,37	-	-	307.275,37
822	ORIZANIA	0,02567426	31.371,76	6.274,35	25.097,41	-	25.097,41	0,02572048	353.606,75	70.721,33	282.885,42	-	-	282.885,42
823	PADRE CARVALHO	0,01848849	22.591,36	4.518,27	18.073,09	-	18.073,09	0,01851390	254.530,24	50.906,02	203.624,22	-	-	203.624,22
824	PAI PEDRO	0,02254648	27.549,88	5.509,97	22.039,91	-	22.039,91	0,02256014	310.158,21	62.031,62	248.126,59	-	-	248.126,59
825	PATIS	0,01945204	23.768,74	4.753,74	19.015,00	-	19.015,00	0,01947197	267.701,85	53.540,35	214.161,50	-	-	214.161,50
826	PEDRA BONITA	0,02070363	25.298,07	5.059,61	20.238,46	-	20.238,46	0,02073534	285.070,74	57.014,12	228.056,62	-	-	228.056,62
827	PERIQUITO	0,02851044	34.837,33	6.967,46	27.869,87	-	27.869,87	0,02857352	392.830,51	78.566,09	314.264,42	-	-	314.264,42
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02780300	33.972,90	6.794,58	27.178,32	-	27.178,32	0,02786833	383.135,51	76.627,08	306.508,43	-	-	306.508,43
829	PINGO D AGUA	0,01905856	23.287,94	4.657,58	18.630,36	-	18.630,36	0,01907402	262.230,81	52.446,13	209.784,68	-	-	209.784,68
830	PINTOPOLIS	0,02053870	25.096,54	5.019,30	20.077,24	-	20.077,24	0,02056255	282.695,21	56.539,02	226.156,19	-	-	226.156,19
831	PONTO CHIQUE	0,01968700	24.055,84	4.811,16	19.244,68	-	19.244,68	0,01970892	270.959,46	54.191,87	216.767,59	-	-	216.767,59
832	PONTO DOS VOLANTES	0,02892170	35.339,85	7.067,97	28.271,88	-	28.271,88	0,02896291	398.183,87	79.636,76	318.547,11	-	-	318.547,11
833	REDUTO	0,02277260	27.826,18	5.565,23	22.260,95	-	22.260,95	0,02283538	313.942,20	62.788,43	251.153,77	-	-	251.153,77
834	ROSARIO DA LIMEIRA	0,02218536	27.108,62	5.421,72	21.686,90	-	21.686,90	0,02221467	305.408,65	61.081,71	244.326,94	-	-	244.326,94
835	STA BARBARA DO MONTE VERDE	0,01941347	23.721,61	4.744,32	18.977,29	-	18.977,29	0,01960153	269.483,04	53.896,60	215.586,44	-	-	215.586,44
836	STA CRUZ DE MINAS	0,02666549	32.582,96	6.516,59	26.066,37	-	26.066,37	0,02670823	367.186,39	73.437,26	293.749,13	-	-	293.749,13
837	STA CRUZ DE SALINAS	0,01693570	20.693,98	4.138,79	16.555,19	-	16.555,19	0,01694747	232.994,86	46.598,96	186.395,90	-	-	186.395,90
838	STA HELENA DE MINAS	0,02020623	24.690,29	4.938,05	19.752,24	-	19.752,24	0,02023250	278.157,66	55.631,51	222.526,15	-	-	222.526,15
839	STO ANTONIO DO RETIRO	0,02194219	26.811,49	5.362,29	21.449,20	-	21.449,20	0,02196295	301.947,99	60.389,59	241.558,40	-	-	241.558,40
840	SAO DOMINGOS DAS DORES	0,02271150	27.751,52	5.550,30	22.201,22	-	22.201,22	0,02276809	313.017,10	62.603,39	250.413,71	-	-	250.413,71
841	SAO FELIX DE MINAS	0,01645770	20.109,91	4.021,98	16.087,93	-	16.087,93	0,01648368	226.618,64	45.323,71	181.294,93	-	-	181.294,93
842	SAO GERALDO DO BAIXIO	0,01611809	19.694,93	3.938,98	15.755,95	-	15.755,95	0,01614273	221.931,25	44.386,22	177.545,03	-	-	177.545,03
843	SAO JOAO DA LAGOA	0,02210466	27.010,01	5.402,00	21.608,01	-	21.608,01	0,02213395	304.298,92	60.859,77	243.439,15	-	-	243.439,15
844	SAO JOAO DAS MISSOES	0,03506850	42.850,72	8.570,14	34.280,58	-	34.280,58	0,03508978	482.416,46	96.483,28	385.933,18	-	-	385.933,18
845	SAO JOAO DO PACUI	0,01747786	21.356,46	4.271,29	17.085,17	-	17.085,17	0,01749507	240.523,31	48.104,65	192.418,66	-	-	192.418,66
846	SAO JOAQUIM DE BICAS	0,11240086	137.344,28	27.468,85	109.875,43	-	109.875,43	0,11302312	1.553.848,83	310.769,75	1.243.079,08	162,15	-	1.243.241,23

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590117.

847	SAO JOSE DA BARRA	0,11961928	146.164,57	29.232,91	116.931,66	-	116.931,66	0,12042376	1.655.593,28	331.118,64	1.324.474,64	1.077,11	-	1.325.551,75
848	SAO SEBASTIAO VARGEM ALEGRE	0,02117715	25.876,67	5.175,33	20.701,34	-	20.701,34	0,02122647	291.822,83	58.364,55	233.458,28	-	-	233.458,28
849	SAO SEBASTIAO DO ANTA	0,02161033	26.405,98	5.281,19	21.124,79	-	21.124,79	0,02164622	297.593,56	59.518,70	238.074,86	-	-	238.074,86
850	SARZEDO	0,28076793	343.074,50	68.614,90	274.459,60	-	274.459,60	0,28268330	3.886.347,44	777.269,46	3.109.077,98	-	-	3.109.077,98
851	SEM PEIXE	0,01413506	17.271,84	3.454,36	13.817,48	-	13.817,48	0,01414897	194.520,91	38.904,16	155.616,75	-	-	155.616,75
852	SERRANOPOLIS DE MINAS	0,02547012	31.122,32	6.224,46	24.897,86	4.668,34	20.229,52	0,02547845	350.279,30	70.055,83	280.223,47	-	52.541,87	227.681,60
853	SETUBINHA	0,02570904	31.414,26	6.282,85	25.131,41	-	25.131,41	0,02575960	354.144,57	70.828,89	283.315,68	-	-	283.315,68
854	TAPARUBA	0,01773359	21.668,94	4.333,78	17.335,16	-	17.335,16	0,01775862	244.146,60	48.829,31	195.317,29	-	-	195.317,29
855	TOCOS DO MOGI	0,01947435	23.796,00	4.759,20	19.036,80	-	19.036,80	0,01951049	268.231,43	53.646,27	214.585,16	-	-	214.585,16
856	UNIAO DE MINAS	0,04466602	54.578,07	10.915,61	43.662,46	-	43.662,46	0,04487263	616.911,69	123.382,33	493.529,36	-	-	493.529,36
857	URUANA DE MINAS	0,02403084	29.363,64	5.872,72	23.490,92	-	23.490,92	0,02425574	333.469,41	66.693,86	266.775,55	-	-	266.775,55
858	VARGEM ALEGRE	0,01873176	22.888,62	4.577,72	18.310,90	-	18.310,90	0,01876081	257.924,78	51.584,93	206.339,85	-	-	206.339,85
859	VARGEM GRANDE RIO PARDO	0,02237367	27.338,72	5.467,74	21.870,98	-	21.870,98	0,02242044	308.237,58	61.647,50	246.590,08	-	-	246.590,08
860	VARJAO DE MINAS	0,03838493	46.903,12	9.380,62	37.522,50	-	37.522,50	0,03854246	529.884,12	105.976,81	423.907,31	-	-	423.907,31
861	VERDELANDIA	0,04084433	49.908,29	9.981,65	39.926,64	-	39.926,64	0,04098388	563.448,92	112.689,77	450.759,15	-	-	450.759,15
862	VEREDINHA	0,02564319	31.333,79	6.266,75	25.067,04	-	25.067,04	0,02569444	353.248,74	70.649,73	282.599,01	-	-	282.599,01
863	VERMELHO NOVO	0,02066087	25.245,82	5.049,16	20.196,66	-	20.196,66	0,02069136	284.466,09	56.893,20	227.572,89	-	-	227.572,89
864	DELTA	0,08965422	109.549,82	21.909,96	87.639,86	-	87.639,86	0,09020539	1.240.149,28	248.029,83	992.119,45	-	-	992.119,45
865	JAPONVAR	0,02208663	26.987,98	5.397,59	21.590,39	-	21.590,39	0,02210422	303.890,19	60.778,02	243.112,17	-	-	243.112,17
Total Geral		100,00000000	122.191.483,65	24.438.293,21	97.753.190,44	1.437.963,39	96.315.227,05	100,00	1.374.806.172,58	274.961.217,37	1.099.844.955,21	0,00	16.275.023,53	1.083.569.931,68

Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valores Rateios
05/09/2023	26/08/2023 a 31/08/2023	Agosto	122.191.483,65	24.438.293,21	97.753.190,44
05/09/2023	01/09/2023	Setembro	12.529.963,25	2.505.989,06	10.023.974,19
12/09/2023	02/09/2023 a 08/09/2023	Setembro	774.887.487,60	154.977.494,11	619.909.993,49
19/09/2023	09/09/2023 a 15/09/2023	Setembro	368.969.705,52	73.793.934,27	295.175.771,25
26/09/2023	16/09/2023 a 22/09/2023	Setembro	218.419.016,21	43.683.799,93	174.735.216,28
TOTAL			1.496.997.656,23	299.399.510,58	1.197.598.145,65

Data	* Compensações Financeiras ocorridas no período
19/09/2023	Por Determinação Judicial - Decisão na ação ordinária nº 1.0024.03.028.697-5/002
19/09/2023	Por Determinação Judicial - Mandado de Segurança nº. 1.0000.07.450.264-2/000
19/09/2023	Por Determinação Administrativa - Portaria SRE 197/2022 04 de maio de 2022

Valores de competência de Setembro repassados em Outubro					
Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valores Rateios
03/10/2023	23/09/2023 a 30/09/2023	Setembro	223.656.456,36	44.731.287,86	178.925.168,50
TOTAL			223.656.456,36	44.731.287,86	178.925.168,50

23 1859466 - 1

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
NÚCLEO DE CONTRIBUINTES EXTERNOS/SÃO PAULO
RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Núcleo de Contribuintes Externos II / São Paulo (NCONEXT II/SP) no uso das atribuições estabelecidas pela Resolução nº 4.419, de 12 de abril de 2012, cientifica os interessados que se retifica, por erro de digitação, a publicação de número 16 1856031 – 1, divulgada na folha 8 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17 de outubro de 2023, referente a Cobrança Administrativa dos Autos de Infração 01.002351258-47 e 01.002347076-72, ambos em nome de POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA. (11.378.430/0001-68).
Onde se lê: INTRIMAÇÃO
Leia-se: INTIMAÇÃO

São Paulo, 24 de outubro de 2023.
Ricardo Pattini – MASP: 455.502-5
Coordenador de Fiscalização

23 1859469 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo discriminado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dfbh5@fazenda.mg.gov.br.
PTA Nº: 01.003079308-64
Sujeito Passivo: COMERCIAL HITOSHI LTDA
Identificação: 062.495371.00-28

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023
Darcy da Silva Passos -Masp: 666.369-4
Delegado Fiscal -DF/1º Nível/BH-5 – SRFII/BH

23 1859471 - 1

SRF II - Contagem

SRFII-CONTAGEM/DF/1° NÍVEL/CONTAGEM-1
INTIMAÇÃO

Nos termos do §1do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica (m) o (s) contribuinte (s) abaixo indicado (s), por estar (em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado (s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do crédito tributário acima, por meio de DAE, ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito.
Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880/97.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa.
A multa de revalidação prevista no art.22, inciso 11, da Lei nº 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40 % (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30° dia do recebimento do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31° dia e antes de sua inscrição em dívida ativa. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o (s) sujeito (s) passivo (s), ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente quando devida.
Em acordo com o disposto no art. 2° da Lei n° 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa - CDA - e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
PTA: 15.000077863-26
Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALADARES MACHADO
CPF: ***.865***-04

Contagem, 03 de outubro de 2023.
Frederico Augusto T. Barral - MASP: 668.772-7
Delegado Fiscal - DF/1° Nível/Contagem-1

SRFII-CONTAGEM/DF/1°NÍVEL/CONTAGEM-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do artigo 135, inciso III e 149 do CTN, c/c art. 21, §2º, II, da Lei Estadual nº 6763/75 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se a retificação do PTA em referência, para inclusão dos Diretores, dos Administradores, dos Sócios-gerentes, dos gerentes, dos representantes, ou dos gestores de negócios no polo passivo da autuação. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.
PTA: 05.000311233-69
Sujeito Passivo: MERCADINHO PONTO QUENTE EIRELI
Inscrição Estadual: 002.955.190.00-22
Sujeito Passivo: MARIA APARECIDA VALADARES DE OLIVEIRA
CPF: ***.405***-69

Contagem, 26 de junho de 2023
Marcelo Impelizieri de Moura - MASP: 386.743-9
Delegado Fiscal - DF/1° Nível/Contagem-2

SRF II-CONTAGEM/DF/1° NÍVEL/CONTAGEM-1
INTIMAÇÃO

Nos termos do §1do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica (m) o (s) contribuinte (s) abaixo indicado (s), por estar (em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado (s) a promover, no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste, o pagamento do crédito tributário acima, por meio de DAE, ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito.
Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880/97.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa.
A multa de revalidação prevista no art.22, inciso 11, da Lei n° 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30° dia do recebimento do AI e a 60%. (sessenta por cento) a partir do 31° dia e antes de sua inscrição em dívida ativa. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o (s) sujeito (s) passivo (s), ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente quando devida.
Em acordo com o disposto no art. 2° da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa - CDA - e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
PTA: 15.000077864-07
Sujeito Passivo: CECILIA DE CAMPOS MACHADO
CPF: ***.357***-06

Contagem, 03 de outubro de 2023.
Frederico Augusto T. Barral - MASP: 668.772-7
Delegado Fiscal -DF/1° Nível/Contagem-1

SRF II-CONTAGEM/DF/1° NÍVEL/CONTAGEM-1
INTIMAÇÃO

Nos termos do §1do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica (m) o (s) contribuinte (s) abaixo indicado (s), por estar (em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado (s) a promover, no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste, o pagamento do crédito tributário acima, por meio de DAE, ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito.
Sobre os valores lançados incidirão juros de mora até a data do efetivo pagamento ou parcelamento, nos termos da Resolução nº 2.880/97.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em dívida ativa.
A multa de revalidação prevista no art.22, inciso 11, da Lei n° 14.941/03, para fins de pagamento ou parcelamento, será reduzida a 40 % (quarenta por cento) nos dez primeiros dias do recebimento do AI, a 50% (cinquenta por cento) após esse prazo e até o 30° dia do recebimento do AI e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31° dia e antes de sua inscrição em dívida ativa.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o (s) sujeito (s) passivo (s), ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente do AI, acompanhada da taxa de expediente quando devida.
Em acordo com o disposto no art. 2° da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa - CDA- - e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito
PTA: 15.000077865-71
Sujeito Passivo: HIGINO DE CAMPOS MACHADO NETO
CPF: ***.357***-26

Contagem, 03 de outubro de 2023.
Frederico Augusto T. Barral - MASP: 668.772-7
Delegado Fiscal- DF/1° Nível/Contagem-1

23 1859474 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF MONTES CLAROS
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL MONTES CLAROS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal /2º Nível/Montes Claros, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na AV.: Major Alexandre Rodrigues, 223 - Ibituruna – Montes Claros/MG – CEP 39401-301, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.003222211-86
Sujeito Passivo: Evely Vieira Oliva
Identificação: ***.205. ***-04
Endereço: Rua Joaquim Martins Oliveira, 368, apto 301-Cidade Nova – Montes Claros/MG- CEP 39400-477

Montes Claros, 23/10/2023
Cássia Simony Antunes Vieira -Masp 455.427-5
Delegada Fiscal - DF/2º Nível/Montes Claros

23 1859476 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA IIVARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br
Contribuinte: Ivone Aparecida de Souza Marques
CPF: ***.259***-26
End.: Rua Pintassilgo, 42 Bairro: Pintassilgo Município: Itapira/SP
PTA: 01.003139889.33

Pouso Alegre, 23 de outubro de 2023.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE POUSO ALEGRE
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, §1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, notificado de que foi lavrado um Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) tendo como objetivo verificar o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, incidente na transmissão de bens e direitos decorrente do falecimento da Sra. MIRIAN VILELA DOS SANTOS, conforme Declaração de Bens e Direitos protocolada via Siare sob o número 202.010.974.569-2.
Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 03(três) dias, a contar desta publicação, o Documento de Arrecadação Estadual – DAE comprovando o recolhimento de ITCD – causa mortis apurado na Declaração de Bens e Direitos protocolizada sob o nº 202.010.974.569-2.
O período a ser fiscalizado será de 04/08/2020 a 01/09/2023.
Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Contribuinte: LARISSA VILELA DOS SANTOS ENOMURA
CPF nº: ***.304***-92
Endereço: Rua JOSE DO PATROCINIO, nº 110 - Bairro CENTRO
CONGONHAL/MG – CEP: 37584-000.
AIAF nº 10.000047385.83, de 01/09/23.

Pouso Alegre, 23 de outubro de 2023.
Alexandre Marcus Abreu
Delegado Fiscal em Exercício
DF/Pouso Alegre

23 1859479 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER-MG:
REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor ANDERSON TAVARES ABRAS, MASP 1210325-5, a partir de 17/10/2023.
REMOVE "EX-OFFÍCIO", nos termos do artigo 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, a servidora ROSEMARY COELHO MONFERRARI COSTA, MASP 1028562-5, Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, no exercício da Função Gratificada de Gestão Rodoviária - FGG-14, da Diretoria de Manutenção para a 1 - URG - Belo Horizonte.
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, ao servidor DOUGLAS GOMES CARDOSO, MASP 1512047-0, pela remuneração do cargo efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Código ASEDS, Nível I, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-1 ER1100027, a partir de 16/10/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LC nº 64/2002, redação dada pela LC nº 156/2020, do servidor MANOEL JORGE MOREIRA, MASP 1.028.189-7, a partir de 11 de outubro de 2023, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, código AUTOP, nível III, grau A - Aposentadoria Integral nos termos do art. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, e § 5º do ADCT da CE 1989, incluído pela EC nº 104/2020.

23 1859593 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

A Superintendente de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições:
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à Contratada Temporária: MASP 1568822/9, JESSICA BORGES MORATO ABREU, a partir de 05/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

23 1859289 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590118.

ATO 946, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 940/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 13793880, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARANTES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/10/2023.

MASP 9045089, JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA, ASTEL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES, Nível V, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/10/2023.

MASP 14444483, MARCOS VINICIUS RODRIGUES FREITAS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/10/2023.

MASP 11334851, ADRIANO LUIZ BARROS CARNEIRO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 20/10/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1859263 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 181/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 181/2020, publicada no Minas Gerais de 01 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Rodrigo Ribeiro de Paula, Masp: 1.128.373-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, e participar das audiências de oitiva de testemunhas e interrogatório próprio, designadas para o dia 25/10/2023 das 14:00h às 16:00h, que as audiências serão realizadas na modalidade virtual, por intermédio da plataforma digital "Google Meet", e que o link das audiências poderão ser solicitados através do endereço eletrônico "corregedoria.regional5risp@gmail.com" ou então na sede desde NUCAD, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a fim de, pessoalmente ou com a presença do advogado constituído, acompanhar sua tramitação da instrução processual, elaborar perguntas às testemunhas e apresentar a sua versão dos fatos que foram atribuídos e que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo artigos 216, incisos III, V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I e III, e 250, incisos I e II, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio para elaborar as alegações finais de defesa.

Uberaba, 11 de outubro de 2023
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

11 1855355 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Ratificar a matrícula no CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga:

Danilo Oliveira De Souza-632871	Ipatinga
Janderson Lucas De Oliveira-487769	Ipatinga
Joilson José Da Silva-365526	Ipatinga
Marcos Junior Dos Santos-886378	Ipatinga
Thalyson Hailan Anselmo Xavier-974282	Ipatinga

Ratificar a matrícula no Presídio de Cataguases, em Cataguases:

Rogério Da Silva-1063681	Cataguases
Rogério Miguel Nogueira-558575	Cataguases

Ratificar a matrícula no Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares:

Adão Henrique Batista Alves-713934	Governador Valadares
Adilson Lima Ferreira-662870	Governador Valadares
Hernando F. De Souza Batista-1066949	Governador Valadares
Wemerson Guilherme Galdino-1066166	Governador Valadares

Ratificar a matrícula no Presídio de Leopoldina, em Leopoldina:

Davi Ribeiro Rodrigues-1066804	Leopoldina
Gilberto Da Silva Santos-84640	Leopoldina
Michel De Souza Badaró-401961	Leopoldina
Romildo Oliveira Da Siva-446256	Leopoldina
Romulo Mendes Xavier-1067052	Leopoldina
Walafy Xavier Dos Santos-1067053	Leopoldina

Ratificar a matrícula no Presídio de Mantena, em Mantena:

Anibal Rodrigues Ferreira-859967	Mantena

Ratificar a matrícula no Presídio de Ubá, em Ubá:

Alexandro Da Silva Cerbino-740053	Ubá

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha:

Alessandro José dos Santos-1066851	Varginha
Felipe Augusto Mendes Alves-1066953	Varginha
Francisco Alexsandro Da Silva-432488	Varginha
Kauã da Silva-1066850	Varginha
Vaner Amaro Silva Feliciano-1022593	Varginha

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula no Presídio de Araxá, em Araxá:

Eduardo Custodio Marquiori-1065993	Araxá
Vinicius Sene Dos Reis-816144	Araxá

Ratificar a matrícula no Presídio de Januária, em Januária:

Joaquim De Araujo Santana-1066562	Januária

Ratificar a matrícula no Presídio de Prata, em Prata:

Douglas Ferreira Da Silva-671250	Prata
Juarez Rodrigues Silva-424025	Prata
Dionando Dourando Dos Santos-1067044	Prata

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Kessy Jhonnes Silva-612423	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Público Privado - PPP:

Wellington Lucio dos Santos-40712	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Carlos Eduardo Mendes Barbosa Lopes-1023930	Betim
Guilherme Augusto De Carvalho-289551	Betim
Joao Carlos de Sousa-678134	Betim
Johnatan Batista Rocha-1032439	Betim
Jonas Alves de Oliveira-698128	Betim
Jonatha Henrique Kern Bello Dos Santos-501529	Betim
Marcelo Goncalves-59652	Betim
Marcio Cosme Cruz Da Silva-242517	Betim
Marcos Alexandre De Souza Teodoro-979012	Betim
Marcos Julio Dos Santos-582270	Betim
Mateus Jose Pinto-493714	Betim
Mateus Santos Andrade-540320	Betim
Oseias de Paulo Rodrigues-1045116	Betim
Sidney Da Silva Aleixo-119693	Betim
Victor Chaves Da Cruz Souza-763409	Betim
Victor Hugo Pio-818555	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Jose Augusto Andrade Lemos-151711	Betim

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Alexander Junio Gomes De Souza-674716	Belo Horizonte
Ali Abdalla Slaibe Da Silva-62095	Belo Horizonte
Antonio De Castro Monteiro-253545	Belo Horizonte
Antonio Ferreira Infante Vieira-15254	Belo Horizonte
Carlos Henrique De Assis Souza-222196	Belo Horizonte
Cleiton Lucas De Souza Martins-749391	Belo Horizonte
Daniel Icaro Barbosa De Souza-657193	Belo Horizonte
Filipe Monteiro Abreu-1063959	Belo Horizonte
Gabryel Clayton Teixeira De Almeida-1059582	Belo Horizonte
Guilherme Alexandre F. Reboucas-700616	Belo Horizonte
Henrique Gomes Dias-931005	Belo Horizonte
Jeferson Caique Silva Da Silva-500309	Belo Horizonte
Jose Renato De Oliveira Da Rocha Junior-768296	Belo Horizonte
Jose Verteiro Miranda Neto-979236	Belo Horizonte
Juan Luca Dos Santos Silva-725856	Belo Horizonte
Marcos Jose Rodrigues Dos Santos-106632	Belo Horizonte
Marcos Paulo Soares-1063985	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Pereira Dos Santos-1014959	Belo Horizonte
Paulo Henrique Gomes Dos Santos-648483	Belo Horizonte
Paulo Sergio Mendes Martins-68337	Belo Horizonte
Phillipe Guilherme Leal De Oliveira-920910	Belo Horizonte
Rafael Pereira Dos Santos-431706	Belo Horizonte
Ramon Silva Goncalves-693058	Belo Horizonte
Rogerio Mariano-1050835	Belo Horizonte
Rone Henrique Goncalves Alves-896578	Belo Horizonte
Thiago Santos Araujo-215478	Belo Horizonte
Varley Magalhães Pereira Silva-1004062	Belo Horizonte
Vinicius Henrique Dos Santos Souza-680913	Belo Horizonte
Washington Pereira Da Costa-821706	Belo Horizonte
Welbert Xavier De Jesus-861603	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Adao Carlos Pereira Dos Santos-292255	Belo Horizonte
Bruno Henrique Santos-56409	Belo Horizonte
Carlos Roberto Gomes Junior-172997	Belo Horizonte
Daniel Antonio De Souza Ferreira-396986	Belo Horizonte
David Ribeiro-1057757	Belo Horizonte
Elias Marques De Souza-280247	Belo Horizonte
Erick Henrique Medeiros Da Silva-181584	Belo Horizonte
Fabiano Costa-1066789	Belo Horizonte
Fernando Ferreira da Costa-175110	Belo Horizonte
Joao Pedro Santiago Dos Reis-744204	Belo Horizonte
Jose Carlos Junio Lima Pereira-728142	Belo Horizonte
Jose Venceslau De Oliveira-420684	Belo Horizonte
Kesley Da Costa-502849	Belo Horizonte
Leonardo Martins Alves-466973	Belo Horizonte
Marco Antonio Ferreira De Souza-898278	Belo Horizonte
Marco De Souza-493369	Belo Horizonte
Mateus Henrique Pereira Menezes-904335	Belo Horizonte
Raphael Da Cruz-817834	Belo Horizonte
Sergio Eustaquio Correa-110427	Belo Horizonte
Vitor Ribeiro Sampaio-633557	Belo Horizonte
Washington Fernandes Da Silva-91061	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Arthur Felipe Silva Costa-881734	Belo Horizonte
Davi Bruno Lenigidio-242138	Belo Horizonte
Flavio Cristiano Pereira Dos Santos-686103	Belo Horizonte
Julio Garcia Campos-160532	Belo Horizonte
Leonardo Jose Dos Anjos-143739	Belo Horizonte
Walter Costa Xavier-180778	Belo Horizonte
William Ferreira Rosa-765953	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Carlos Antônio Vieira Chaves-1067381	Belo Horizonte
Guilherme da Cruz Lopes-93555	Belo Horizonte
Pedro Henrique dos Santos-1011603	Belo Horizonte
Peterson Gabriel Arcanjo-736240	Belo Horizonte
Romário Rodrigues Lucas de Jesus-857475	Belo Horizonte
Weslley da Silva Souza-350830	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Alisson Alexandre Teodoro-766339	Belo Horizonte
Breno Felipe Izidoro E Silva-715444	Belo Horizonte
Carlos Henrique Puttim Mazioli-1064463	Belo Horizonte
Cesar Henrique Gomes De Souza-1061360	Belo Horizonte
Flavio Henrique De Souza Abreu-342676	Belo Horizonte
Gilmar De Souza Cunha-1064191	Belo Horizonte
Jonielson Amancio De Melo Marques-569251	Belo Horizonte
Julio Cesar Pereira-1064209	Belo Horizonte
Kelemon Felix-599208	Belo Horizonte
Keven Arlen Vasconcelos Silva-774441	Belo Horizonte
Marco Tulio Miranda Moraes-181486	Belo Horizonte
Marcos Henrique Alves Costa-839628	Belo Horizonte
Marcos Romil Lemos Santos-1064208	Belo Horizonte
Mario Felipe Alves Correa-1064149	Belo Horizonte
Maxwell Souza Santos-117367	Belo Horizonte
Paulo Henrique Rodrigues Pedrosa-641617	Belo Horizonte
Petherson Miguel Goncalves Tavares-1064190	Belo Horizonte
Rogerio Henrique De Jesus Santos-284287	Belo Horizonte
Samarony Estevan Dutra Sena-607417	Belo Horizonte
Talisson Custodio Da Silva-748087	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Adailton De Jesus Santos-13575	Belo Horizonte
Caio Henrique Pascini Naziazeno-893573	Belo Horizonte
Gabriel De Oliveira Santos-1061468	Belo Horizonte
Israel Bruno De Avila De Araujo-1027967	Belo Horizonte
Jordan Darfin Nicomedes-935714	Belo Horizonte
Leonardo Fialho Martins-486452	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

José Maria da Silva-627847	Contagem
Rafael Fernando Brígido Lopes-106130	Contagem
Taylor da Silva Martins-1006144	Contagem

Do Complexo Público Privado - PPP para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Fabiano Miguel da Silva-526936	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Leandro Pereira de Souza Rosa-133985	Ribeirão das Neves
Victor Leonardo Moreira-447239	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio Regional de Montes Claros:

Fabiano Soares dos Reis-54841	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Juatuba para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Luciano Amantino de Jesus-106050	Juatuba

Do Presídio de Mariana para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Jonathan Gomes Sousa-661362	Mariana

Do Presídio de Nova Lima para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alisson Mancano Peixoto-282391	Nova Lima
Bernardo Gomes Silva Caldeira-908200	Nova Lima
João Felipe Barroso Resende-887244	Nova Lima
Wanderson Gonçalves de Jesus-473308	Nova Lima
Wilker Fernando Silva-312182	Nova Lima

Do Presídio de Nova Lima para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Breno Alexsander da Silva-976724	Nova Lima
Rodrigo César Nazaré-735769	Nova Lima

Do Presídio de Nova Lima para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Jonathan De Jesus Costa-510120	Nova Lima

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Allan Victor De Oliveira-494867	Igarapé
Andre Luiz Belino Lima-656671	Igarapé
Carlos Magno Martins Ramos-853129	Igarapé
Claudio Antonio Da Cruz Junior-399595	Igarapé
Darlen Dias Duarte-347129	Igarapé
Deivison Erivelton Facundo Alves De Abreu-698498	Igarapé
Erick Souza De Oliveira-554776	Igarapé
Guilherme Tadeu Santos-43835	Igarapé
Hallan Luiz Aguiar Da Silva-766975	Igarapé
Hudson Junio Pereira Dias-674424	Igarapé
Jean Carlos Flavio Da Silva-133789	Igarapé
Leonardo Rodrigues Da Silva-660438	Igarapé
Michael Alves Coelho Da Silva-806086	Igarapé
Pablo Gois Da Silva Ferreira-768677	Igarapé
Paulo Henrique Da Silva-515556	Igarapé
Pedro Henrique Da Silva Pacheco-768056	Igarapé
Rafael Nunes Teixeira Campos-61800	Igarapé
Regis Vitor Valentim-728151	Igarapé
Rodrigo Soares Chaves-63056	Igarapé
Tiago Dos Anjos Vale-162145	Igarapé
Virgillius Gomes Mota-507910	Igarapé
Wallisson Ferreira Amaral-289569	Igarapé
Weber Garcez Dos Santos-232940	Igarapé
Wesley De Almeida Rocha-509548	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Isaias Dimas de Souza-171676	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Nubia Leomara Padilha Ribeiro-775426	Vespasiano

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Presídio de Ouro Preto:

Renato de Almeida dos Santos-279130	Ribeirão das Neves

Do Presídio Promotor José Costa para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Mauricio Franco-1067703	Sete Lagoas

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Da CAJAR - Da Casa do Albergado José Alencar Rogêdo para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Adão Estevão De Oliveira-32292	Juiz de Fora
Ademilson Isaque Dias-506730	Juiz de Fora
Aginaldo José Da Silva-740528	Juiz de Fora
Alex Fernandes Cândido Soleiro-712644	Juiz de Fora
Anderson Guimarães Silva-68722	Juiz de Fora
Antônio Carlos Da Silva-709731	Juiz de Fora
Bruno Costa Vale-375646	Juiz de Fora
Carlos Alberto Costa-299156	Juiz de Fora
Carlos Frederico Ramos-22701	Juiz de Fora
Carlos Roberto Venâncio Ribeiro-887030	Juiz de Fora
Charles Rafael-89085	Juiz de Fora
Clementino Affonso Do Nascimento-554726	Juiz de Fora
Davi Daniel Dos Santos-596604	Juiz de Fora
Domingos José Guimarães-961279	Juiz de Fora
Elerson Marcos Da Silva-727924	Juiz de Fora
Elvis Almeida Lima-623265	Juiz de Fora
Fabricio Da Silva Geraldo-935910	Juiz de Fora
Fernando Barbosa Messias Rosa Junior-704151	Juiz de Fora
Filipe Aparecido Da Silva-312684	Juiz de Fora
Gerisson Costa-674395	Juiz de Fora
Gesiel Dos Reis Coelho Souza-114237	Juiz de Fora
Helder Laurentino-903752	Juiz de Fora
Igor Rodrigues De Paula Silva-658692	Juiz de Fora
Jean De Paula Silva-630719	Juiz de Fora
Jean Paulo Agrelli Da Silva-635196	Juiz de Fora
Jefferson Maximiano Matias Roza-568581	Juiz de Fora
Jonas Freitas De Melo-609684	Juiz de Fora
Jorge Eduardo Bento-345512	Juiz de Fora
Jorge Ribeiro Franca-765592	Juiz de Fora
José Maria Costa-938117	Juiz de Fora
Juan Magno De Oliveira Crisóstomo-504965	Juiz de Fora
Krisman Roberto Hauck-600517	Juiz de Fora
Leandro Martins-314166	Juiz de Fora
Leonan Dias Silvério-544065	Juiz de Fora
Leonardo Da Silva Calvet-151716	Juiz de Fora
Márcio José Gonçalves-149058	Juiz de Fora
Marco Antônio Gonçalves Moreira-531835	Juiz de Fora
Marcos Da Silva Abreu-572135	Juiz de Fora
Paulo De São Paulo Neto-325142	Juiz de Fora
Paulo Sérgio Da Silva-708413	Juiz de Fora
Pedro Paulo Ferreira-765501	Juiz de Fora
Rafael Alex Assis Ferreira-463658	Juiz de Fora
Rafael Pires Vianna-235461	Juiz de Fora
Ricardo Sheiffer Da Silva-743119	Juiz de Fora
Rob Geraldo Vicente Desidério-98219	Juiz de Fora
Rogério Ferreira Da Silva-147269	Juiz de Fora
Rogerson Damião Dos Santos Vieira-501054	Juiz de Fora
Sander Rafael Silva-452555	Juiz de Fora
Sidnei De Oliveira Francisco-727565	Juiz de Fora
Thales Alexsander De Paula Nascimento-869424	Juiz de Fora
Tiago Henrique De Souza Dutra-53862	Juiz de Fora
Victor Luiz Cruz E Silva-814309	Juiz de Fora
Vinícius Alves Pereira-803890	Juiz de Fora
Wagner Martins Braz-33006	Juiz de Fora
Walter José Do Carmo Júnior-694540	Juiz de Fora
Warlei Estevão Da Silva-398797	Juiz de Fora
Wellerson Daniel Gomes Da Silva-677537	Juiz de Fora
Wellington Anastácio De Oliveira-946822	Juiz de Fora
Wesley Silva Da Cruz Castro-649189	Juiz de Fora
Weverton Alberto Da Silva Assis-496901	Juiz de Fora
Yule Celso De Jesus Oliveira-956801	Juiz de Fora

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Alan Do Nascimento Souza-294732	De Ponte Nova
Arthur De Faria Morato-06494	Ponte Nova

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para o Presídio de Ouro Preto:

Leandro José Pedro-491409	Ponte Nova

Da Penitenciária de Três Corações para a Penitenciária de Formiga:

Anderson Francisco De Paiva-381160	Três Corações
Antonio Marcos De Jesus Fidelis-766225	Três Corações
Maicon Rogerio Moreira-450199	Três Corações
Robson Ferreira Silva-313741	Três Corações

Da Penitenciária de Três Corações para o Presídio de Campo Belo:

Cleiber Alves Moreno-727864	Três Corações

Da Penitenciária de Três Corações para Presídio de Sebastião Satiro:

Adenilvaldo Gonzaga Bueno-331620	Três Corações
Lucas Da Silva Queiroz-278488	Três Corações

Da Penitenciária de Três Corações para o Presídio Doutor Nelson Pires:

Manoel Ananias Machado Neto-122776	Três Corações
Michael Henrique Martins-452071	Três Corações

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Hendryk Dario Abreu Guimaraes-855289	Ipatinga
Jeferson Melo Ribeiro-825811	Ipatinga
Misael Rodrigues De Moura-639129	Ipatinga

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior para o Presídio de Muriaé:

Ronaldo Inácio Rodrigues-425123	Muriaé

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590119.

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Jhonota Pablo Rodrigues-313671	Governador Valadares

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Gustavo Carlos Silva De Paula-709288	Juiz de Fora

Do Presídio de Alfenas para o Presidio de Floramar:

Bruna De Lourdes Rezende Dias-766668	Alfenas

Do Presídio de Barão de Cocais para o Complexo Penitenciário De Ponte Nova:

Afonso De Paula Salgado-177111	Barão de Cocais
Alex Dos Reis Miranda-704398	Barão de Cocais
Fábio Júnior Da Silva-985646	Barão de Cocais
Joziney Fernandes De Oliveira-690245	Barão de Cocais
Maxsuel Gonçalves Do Carmo-649926	Barão de Cocais

Do Presídio de Barão de Cocais para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Antonio João Rosa-81944	Barão De Cocais
Carlos Santos Gama Da Silva-433641	Barão De Cocais
Gustavo Henrique Dos Santos-434238	Barão De Cocais
Jackson Goncalves Santos-343696	Barão De Cocais
Jose Batista Dos Santos-377590	Barão De Cocais
Pablo Junior Ferreira-133697	Barão De Cocais
Rafael Augusto De Lima Duarte-671490	Barão De Cocais
Romulo Rodrigues Dos Santos-645261	Barão De Cocais
Tyrone Andrel Luiz Silva-524225	Barão De Cocais
Wederson Douglas De Souza-697921	Barão De Cocais

Do Presídio de Barão de Cocais para o Presídio de Coronel Fabriciano:

André Pinto Dos Santos-988984	Barão de Cocais

Do Presídio de Campo Belo para o Presídio Doutor Nelson Pires:

Cleiber Alves Moreno-727864	Campo Belo

Do Presídio de Cataguases para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Lucas Estácio Da Silva Florentino-916833	Cataguases
Erick Silva Florentino-1048888	Cataguases
Raphael Cadete De Souza-916832	Cataguases

Do Presídio de Cataguases para o Presídio de Ervália:

Raydann Souza Vieira-458881	Cataguases

Do Presídio de Congonhas para o Complexo Público Privado - PPP:

Flaviano Rodrigues Oliveira-75611	Congonhas

Do Presídio de Conselheiro Pena para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Guilherme De Oliveira Campos-509081	Conselheiro Pena
Juvenil Julio De Oliveira Alves Neto-934921	Conselheiro Pena

Do Presídio de Coronel Fabriciano para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Adson Higino Soares-219032	Coronel Fabriciano

Do Presídio de Coronel Fabriciano para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

John Herbert Alves De Moura Amaral-641416	Coronel Fabriciano

Do Presídio de Coronel Fabriciano para a Penitenciária Dênio Moreira De Carvalho:

Emerson Neves Berbe-709120	Coronel Fabriciano

Do Presídio de Coronel Fabriciano para o Presídio de Itajubá:

Robert Souza Seixas-647094	Coronel Fabriciano

Do Presídio de Eugenópolis para o Penitenciária Doutor Manuel Martins Lisboa Júnior:

Enoc Claudenicio Ramos-779424	Eugenópolis

Do Presídio de Governador Valadares para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

André Lopes Dos Santos-1011828	Governador Valadares
Celso Rodrigo Miguel Da Silva-523397	Governador Valadares
Darlan De Almeida Da Silva-426238	Governador Valadares
Eduardo Diógenes Nunes-763917	Governador Valadares
Fabiano Carlos Pinto-995996	Governador Valadares
Fábio Dias De Oliveira-969265	Governador Valadares
Leandro Marcos Tavares-713515	Governador Valadares
Levistone Artur Da Silva-969210	Governador Valadares
Marcelo Batista Marques-50623	Governador Valadares
Reinaldo Rodrigues Da Silva-14047	Governador Valadares
Ricardo Hernandes-1029167	Governador Valadares
Roclane Rocha Paulino-46135	Governador Valadares
Rosimar Bispo De Lima-331221	Governador Valadares
Thairicky Almeida De Lane Souza-574374	Governador Valadares
Wanderson Guedes De Oliveira-978498	Governador Valadares

Do Presídio de Inhapim para a Penitenciária de Formiga:

Maurício Amancio De Jesus-386296	Inhapim
Warlem Silva Souza-705581	Inhapim

Do Presídio de Inhapim para a Penitenciária de Três Corações:

David Wilson Da Silva Vieira-670193	Inhapim
Davidson Junio Sousa Silva-1037517	Inhapim
Rafael Resende Lima De Oliveira-572612	Inhapim

Do Presídio de Inhapim para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Edson Oliveira De Paula Filho-695472	Inhapim
Lucas Sérgio Silva-922305	Inhapim
Wallace De Assis-643131	Inhapim

Do Presídio de Inhapim para o Presídio de Itajubá:

Micael Lucas Araujo Silva-958864	Inhapim
Rauan Thales Martins-965917	Inhapim

Do Presídio de Inhapim para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Rogério Ricardo Santos-744435	Inhapim

Do Presídio de João Monlevade para o Presídio de Açucena:

Demys Bruno Cota-79965	João Monlevade
Eliel De Souza Barroso-1045887	João Monlevade
Elizeu Santos Da Silva-968863	João Monlevade
Elvis Rosa Albino-515101	João Monlevade
Gabriel Dias Rodrigues-1040837	João Monlevade
Leonardo Valdeci Dos Santos-464856	João Monlevade
Mateus Gabriel Fernandes Teixeira-1007515	João Monlevade
Patrick Marvila Ribeiro-1058441	João Monlevade
Rafael Junio Da Silva Miranda-291818	João Monlevade

Do Presídio de João Monlevade para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Deivison Henrique Nunes-217620	João Monlevade

Do Presídio de João Monlevade para o Presídio de Manhumirim:

Alexandre Magno Augusto-1053659	João Monlevade
Alexsandro Magno Dos Santos-1038768	João Monlevade
Cleyton Silva Tiburcio-1036167	João Monlevade
Frederico Vitor E Lelis-832068	João Monlevade
Gabriel Sergio Rocha-1045896	João Monlevade
Jean Moreira Evangelista-963210	João Monlevade
Julisson Junio Caitano De Assis-705228	João Monlevade
Yuri Sebastião Viveres De Freitas Neto-597325	João Monlevade

Do Presídio de Machado para o Presídio de Alfenas:

Lucas Campanha Da Silva-173778	Machado

Do Presídio de Manhumirim para a Penitenciaria Denio Moreira de Carvalho:

Ramon De Oliveira Ferreira-1066529	Manhumirim

Do Presídio de Manhumirim para o Presídio de Caratinga:

Francisco De Assis Silva-63227	Manhumirim

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presidio de Eugenopolis:

Douglas Ferreira Rosa-1064147	Matias Barbosa

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Bicas:

Daniel Espindola Santiago-1066535	Matias Barbosa
Fausto Neto Reis Junior-1066164	Matias Barbosa
Igor De Souza Reis-1066165	Matias Barbosa
José Geraldo Neves-155310	Matias Barbosa
Kennoldy Anderson Olavo Araújo-755894	Matias Barbosa
Yuri Silva De Souza-1066140	Matias Barbosa

Do Presídio de Matias Barbosa para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Alan Borges Dos Santos Silva-952580	Matias Barbosa
Claudionor Dos Reis-498674	Matias Barbosa
Daniel David Dos Santos Vicente-1006557	Matias Barbosa
Daniel Eduardo Barbosa Da Silva-31915	Matias Barbosa
Daniel Faria Dos Santos-1066410	Matias Barbosa
Dick Farney De Souza Júnior-56132	Matias Barbosa
Edmilson Élcio Pereira-228862	Matias Barbosa
Eduardo Orlando De Oliveira Júnior-1066550	Matias Barbosa
Everton Patrício Arimatéia-556352	Matias Barbosa
Gilberto Batista Soares-94270	Matias Barbosa
Gláucio Rafael Ramos De Paula-205989	Matias Barbosa
Gustavo Matozo Silva-978003	Matias Barbosa
Hugo Teixeira Macedo-380746	Matias Barbosa
João Victor Moreira Scolalick-1066260	Matias Barbosa
Leomir Arnaldo Soares-88727	Matias Barbosa
Leonardo Santos De Paula-844190	Matias Barbosa
Leonardo Vinha Fernandes-743117	Matias Barbosa
Lucas Campos Da Silva-295635	Matias Barbosa
Lucas Fernando Batista Rocha-1065918	Matias Barbosa
Lucas Gonçalves De Souza-1066386	Matias Barbosa
Matheus Silva Souza-908054	Matias Barbosa
Miguel Santos-1066119	Matias Barbosa
Rafael Dias De Deus-873897	Matias Barbosa
Ricardo Da Silva-564162	Matias Barbosa
Ricardo Olavo Cupertino Barbosa-255633	Matias Barbosa
Robson De Souza Ribeiro-1066365	Matias Barbosa
Rômulo Douglas Mariano-453724	Matias Barbosa
Ruan Fabiano Bambino-1066589	Matias Barbosa
Waldir De Miranda Pereira Neto-1065890	Matias Barbosa
Washington Egídio Da Silva-415448	Matias Barbosa

Do Presídio de Muriaé para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Davi Aguiar Demarque De Oliveira-879505	Muriaé

Do Presídio de Santa Rita do Sapucaí para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Thais Karolayne Do Nascimento-971662	Santa Rita Do Sapucaí

Do Presídio de Ubá para a Penitenciária Prof. Ariosvaldo Campos Pires:

Waliston Luiz Teixeira Freitas De Oliveira-623735	Ubá

Do Presídio de Viçosa para a Penitenciaria Jose Edson Cavalieri:

Uanderson De Souza Martino-930634	Viçosa

Ratificar a transferência do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Governador Valadares:

Joilson José Da Silva-365526	Ipatinga

Ratificar a transferência do Presídio de Abre Campo para o CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Joao Pedro Santiago Dos Reis-744204	Abre Campo

Ratificar a transferência do Presídio de Cataguases para o Presídio de Inhapim:

Rogério Da Silva-1063681	Cataguases

Ratificar a transferência do Presídio de Cataguases para o Presídio de Ubá:

Rogério Miguel Nogueira-558575	Cataguases

Ratificar a transferência do Presídio de Governador Valadares para o Presídio de Mantena:

Adão Henrique Batista Alves-713934	Governador Valadares
Adilson Lima Ferreira-662870	Governador Valadares
Hernando F. De Souza Batista-1066949	Governador Valadares

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina para o Presídio de Cataguases:

Michel De Souza Badaró-401961	Leopoldina
Romildo Oliveira Da Siva-446256	Leopoldina
Romulo Mendes Xavier-1067052	Leopoldina
Walafy Xavier Dos Santos-1067053	Leopoldina

Ratificar a transferência do Presídio de Leopoldina para o Presídio de Além Paraíba:

Davi Ribeiro Rodrigues-1066804	Leopoldina
Gilberto Da Silva Santos-84640	Leopoldina

Ratificar a transferência do Presídio de Mantena para o Presídio de Itambacuri:

Anibal Rodrigues Ferreira-859967	Mantena

Ratificar a transferência do Presídio de Ubá para o Presídio de Leopoldina:

Alexandro Da Silva Cerbino-740053	Ubá

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para o Presídio de Três Pontas:

Francisco Alexsandro Da Silva-432488	Varginha

Ratificar a transferência do Presídio de Varginha para o presídio de Boa Esperança:

Alessandro José dos Santos-1066851	Varginha
Felipe Augusto Mendes Alves-1066953	Varginha
Kauã da Silva-1066850	Varginha
Vaner Amaro Silva Feliciano-1022593	Varginha

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio de Arcos:

Fabio Junior da Conceição Alves-905574	Pará De Minas

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio de Floramar:

Daniel Vinicius Da Silva Oliveira-772191	Pará De Minas

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio de Itaúna:

Adão Rodrigo Fernandes-236219	Pará De Minas

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Bruno Henrique Vargas De Souza-1012116	Carmo do Paranaíba
Celio Eduardo Oliveira Da Silva-766679	Carmo do Paranaíba
Cláudio Manoel Gonçalves Figueredo-978716	Carmo do Paranaíba
David Cesar Rosa Reis-468898	Carmo do Paranaíba
Deivid Caetano Dos Santos-301324	Carmo do Paranaíba
Deyves Hermogenes De Oliveira-155434	Carmo do Paranaíba
Elvis Manoel Barbosa Da Cruz-969935	Carmo do Paranaíba
Gustavo Henrique Da Silva Ferreira-608960	Carmo do Paranaíba
Hiago Augusto Rodrigues-551537	Carmo do Paranaíba
João Paulo Silva E Silva-955731	Carmo do Paranaíba
Jonatas Ferreira-216973	Carmo do Paranaíba
Jonathan Henrique Da Silva-775584	Carmo do Paranaíba
Marcos Alberto Pereira-241237	Carmo do Paranaíba
Onedes José Barbosa-167741	Carmo do Paranaíba
Pablo Henrique Gonçalves Rodrigues-816670	Carmo do Paranaíba
Paulo Ricardo Costa De Carvalho-393593	Carmo do Paranaíba
Vagner Borges-78496	Carmo do Paranaíba
Wexley Donizete Dos Santos-768447	Carmo do Paranaíba
Adão Henrique Pereira Da Silva-766756	Carmo do Paranaíba
Michael Jhonatan De Faria-247212	Carmo do Paranaíba

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Guilherme Henrique Teixeira Gonçalves-498592	Formiga
Douglas Lemos-60509	Formiga
Gleidson Cardoso-686794	Formiga
Jose Carlos de Oliveira Prado-340131	Formiga
Fabio Santos de Almeida-752183	Formiga
Cesar Santana de Matos-552068	Formiga

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Público Privado - PPP:

Rivadavia Borges-10321	Francisco Sá
Cleiton Silva Lourenço-48844	Francisco Sá

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Mariana:

Flavio Nascimento Da Silva-160115	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Teófilo Otoni:

Deivson Ribeiro De Souza-895141	Teófilo Otoni

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio Doutor Carlos Vitoriano:

Romario Vieira Santana-676464	Teófilo Otoni

Da Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira para o Presídio de Santa Rita do Sapucaí:

Micaela Aparecida Vasconcellos Rodrigues-719891	Uberaba

Da Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Eigor Eduardo Da Silva-87425	Uberaba

Da Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira para o Presídio de Ituiutaba:

Edicarlos Miranda Vilarinho-322029	Uberaba

Do Presídio de Arcos para o Presídio de Floramar:

Thales Aguiar Campos-862383	Arcos

Do Presídio de Bom Despacho para o Presídio de Floramar:

Adriedes Ferreira Pedrosa-3644	Bom Despacho

Do Presídio de Curvelo para o Presídio de Pirapora:

Vanusa Magalhães Pereira-345065	Curvelo

Do Presídio de Itacarambi para o Presídio Regional de Montes Claros:

Antomiro Robes Da Rocha-144855	Itacarambi

Do Presídio de Itaobim para o Presídio de Jequitinonha:

Carlos Pereira Costa-143336	Itaobim

Do Presídio de Itaúna para o Complexo Penitenciário Dr. Pio Canedo:

Rian Rodrigues Da Silva-534563	Itaúna

Do Presídio de Ituiutaba para o Presidio Professor Jacy de Assis:

William Aparecido Martins Silva-119754	Ituiutaba

Do Presídio de Januária para o Presídio de Manga:

Adriano Cardoso Dos Santos-441180	Januária

Do Presídio de Sacramento para a Penitenciária Professora Aluízio Ignácio de Oliveira:

Alexsander Cristian Miguel-720685	Sacramento
Peterson Santos De Paula Soares-666954	Sacramento

Do Presídio de São João da Ponte para o Presídio Regional de Montes Claros:

Gledson Fernando Ferreira Da Rocha-1064738	São João da Ponte

Do Presídio de Sebastião Satiro para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Lucas Diego Moreira Viana-114835	Patos de Minas
Paulo Roberto Menezes-99957	Patos de Minas

Do Presídio de Serro para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Wendel Oliveira Da Silva-673992	Serro

Do Presídio de Unaí para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior:

Rogerio Gonçalves Dos Santos-860660	Unaí
Alonso Ferreira Lima-513482	Unaí
Gabriel Viana Figueredo-958649	Unaí
Adeir Barbosa De Andrade-302424	Unaí

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária de Formiga:

Andrey Miller Santos Bonifacio-260682	Uberlândia
Ricardo Muniz-173720	Uberlândia
Lincoln Murilo Gouveia-295357	Uberlândia
Warllen Brendo Silva-464689	Uberlândia
Tiago Da Silva Santos-590391	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária de Francisco Sá:

Mario José Pinto Neto-183358	Uberlândia
Wesley Johnes Rezende-143824	Uberlândia
Wallisson Junio Rezende-384821	Uberlândia
José Martins Neto-638846	Uberlândia
Fabricio Pereira De Lima-176559	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Daniel Paula Dos Santos-433262	Uberlândia
Jhonnatan Costa Melo-543362	Uberlândia
Diego Nunes Da Silva-310687	Uberlândia
Mario Raimundo Da Silva Júnior Sales-9162	Uberlândia
Tacio Felipe Fernandes Alves-817312	Uberlândia
Victor Hugo Ferreira-274740	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Lucas Alves Dos Santos-796925	Uberlândia
Cleube Araujo Da Silva-772615	Uberlândia
Luara Rodrigues Da Silva-1062763	Uberlândia

Ratificar a transferência do Presídio de Araxá para o Presídio de Sacramento:

Vinicius Sene Dos Reis-816144	Araxá

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590120.

Ratificar a transferência do Presídio de Januária para o Presídio de Manga:

Joaquim De Araujo Santana-1066562	Januária

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte Feminina por ordem judicial datada de 11/10/2023:

Thaise Fernandes Goncalves-1008384	Belo Horizonte

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares para a APAC de Governador Valadares feminina por ordem judicial datada de 09/10/2023:

Ester Evangelista de Jesus-112205	Governador Valadares

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, em Ponte Nova para a APAC de Itabira por ordem judicial datada de 24/08/2023:

Luiz Filipi Carlos Rocha Santos-982528	Ponte Nova

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 03/10/2023:

Moab Arruda Barbosa da Silva-1033561	Ituiutaba
Wallisson Henrique Santos Silva-408335	Ituiutaba

Do Presídio Sargento Jorge, em Coromandel para a APAC de Patrocínio por ordem datada de 09/10/2023:

Luiz Carlos Araujo Oliveira Filho-216792	Coromandel

Do Presídio De Salinas, em Salinas para a APAC de Salinas por ordem judicial datada de 30/05/2023:

Celio Aloizio Sena-512909	Salinas

Do Presídio de Salinas, em Salinas para a APAC de Salinas por ordem judicial datada de 06/10/2023:

Daniel Alves da Silva-765466	Salinas

Do Presídio de Salinas, em Salinas para a APAC de Salinas por ordem judicial datada de 10/10/2023:

Leandro Pereira de Sales-736304	Salinas

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Jequitinhonha, em Jequitinhonha - MG, por ordem judicial datada de 17/08/2023:

Willian de Jesus - 1011454	Jequitinhonha - MG

No Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 11/10/2023:

Ivan Souza dos Santos - N/C	Brasília de Minas - MG

No Presídio de Caratinga, em Caratinga - MG, por ordem judicial, datada de 23/08/2023:

Pablo Sanderson Cúrcio de Jesus - N/C	Caratinga - MG

No Presídio de Manga, em Manga- MG, por ordem judicial, datada de 30/06/2023:

Carlos Jorge dos Reis - N/C	Montalvânia - MG

Na Presídio de Monte Carmelo, em Monte Carmelo - MG, por ordem judicial, datada de 29/08/2023:

Maicon Hiagor Sabino Santos - 685478	Monte Carmelo - MG

No Presídio de Itajubá, em Itajubá - MG, por ordem judicial, datada de 03/07/2023:

José Henrique Correia - 397411	Itajubá - MG

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial, datada de 27/04/2023:

Marcos Antônio Nunes de Oliveira - 839161	Uberlândia - MG

No Presídio de Passos, em Passos - MG, por ordem judicial, datada de 11/10/2023:

Adenilson dos Santos - 615197	Passos - MG

No Presídio de Frutal, em Frutal - MG, por ordem judicial, datada de 21/09/2023:

Higor Almeida Guimarães - N/C	Frutal - MG

Na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, em Juiz de Fora - MG, por ordem judicial, datada de 27/09/2023:

Rodrigo Ribeiro de Souza - 433974	Juiz de Fora - MG

Na Penitenciária Professor Aloísio Inácio Oliveira, em Uberaba - MG, por ordem judicial, datada de 13/09/2023:

Délcio Roberto da Silva Melo - 590063	Uberaba - MG

No Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial, datada de 04/09/2023:

Reisla Regina Silva da Vitória - 1064182	Presidente Prudente-SP

No Presídio de Itambacuri, em Itambacuri - MG, por ordem judicial, datada de 12/07/2023:

Vitor Gabriel Ferreira de Souza - 854749	Itambacuri - MG

Tornar sem efeito a autorização de matrícula no Presídio de Corinto, em Corinto - MG, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, do dia 03/10/2023:

Cristiano Rodrigues Trindade - N/C	Corinto - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de João Monlevade, em João Monlevade - MG, para o Centro de Detenção Provisória I - CDP I "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros - SP, por ordem judicial datada de 29/06/2023:

Joelson Alves da Silva - 1052574	Cajamar - SP

Do Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre - MG, para a Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca - SP, por ordem judicial datada de 19/09/2023:

Mayllon Sousa de Jesuz - 1050584	Ribeirão Preto - SP

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, em Muriaé - MG, para o SEAP-TD - Presídio Tiago Teles de Castro Domingues em Guaxindiba, São Gonçalo - RJ, por ordem judicial datada de 07/06/2023:

Lenildo da Silva Rocha - 27255	Rio de Janeiro - RJ

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para o Centro de Observação Penal - COP de Salvador - BA, por ordem judicial datada de 04/07/2022:

Danilo Santos de Jesus - 990990	Gandu - BA

Do Presídio de Canápolis, em Canápolis - MG, para o Presídio de Segurança Máxima - PSM, em Maceió - AL, por ordem judicial datada de 14/12/2022:

Adenilson Valentim dos Santos - 1001665	Arapiraca - AL

Do Presídio de Capelinha, em Capelinha - MG, para o COMPAJAF - Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho, em Aracaju - SE, por ordem judicial datada de 03/10/2022:

Uelinton Luis Oliveira da Silva - 996509	Cristinápolis - SE

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, em Muriaé - MG, para a Delegacia de Capturas e Polinter - DECAP, em Fortaleza - CE, por ordem judicial datada de 11/10/2023:

Francisco Douglas da Silva Nogueira - 1041674	Horizonte - CE

Do Presídio de Itapagipe, em Itapagipe - MG, para o Presídio de Trânsito - PTRAN, de Campo Grande - MS, por ordem judicial datada de 11/10/2023:

Robson Ruiz Lopes - 1053570	Campo Grande - MS

Da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, em Uberlândia - MG, para a Penitenciária de Rondonópolis - MT, por ordem judicial datada de 21/06/2023:

Pedro Henrique Gonçalves dos Santos - 945689	Rondonópolis- MT

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis - MG, para o Centro de Detenção Provisório - CDP "ASP Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto - SP, por ordem judicial datada de 04/07/2023:

Lauro Divino de Oliveira - 63351	Divinópolis - MG

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba - MG, para o Presídio de Vitória de Santo Antão - PE, por ordem judicial datada de 05/10/2023:

Claudenilson Batista da Silva - 902688	Vitória de Santo Antão - PE

Do Presídio de Ervália, em Ervália - MG, para o SEAP-TD - Presídio Tiago Teles de Castro Domingues em Guaxindiba, São Gonçalo - RJ, por ordem judicial datada de 23/06/2023:

Fábio Leonel da Silva - 706774	Ervália - MG

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, em Muriaé - MG, para o SEAP-TD - Presídio Tiago Teles de Castro Domingues - Guaxindiba, em São Gonçalo - RJ, por ordem judicial datada de 18/05/2023:

Hebert Clayton Barbosa - 234649	Juiz de Fora - MG

Do Presídio de Araxá, em Araxá - MG, para o Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho - COMPAJAF, em Aracaju - SE, por ordem judicial datada de 17/02/2023:

Luiz Paulo Alves da Silva - 1031421	Canindé de São Francisco-SE

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba - MG, para o Presídio de Segurança Máxima - PSM, em Maceió - AL, por ordem judicial datada de 12/09/2023:

Deivson da Silva Gomes - 1037097	Porto Calvo - AL

Do Presídio de Governador Valadares, em Governador Valadares - MG, para o Centro de Detenção Provisória - CDP, de Guarapari - ES, por ordem judicial datada de 02/08/2023:

Rafael Lourenço de Jesus - 1051404	Guarapari - ES

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Anderson Adao Da Silva - 717438	Três Pontas
Antonio Marcio Ramos De Barros - 646078	Francisco Sá
Cassio Fernandes Mota - 751002	Muriaé
Edimar Ananias Ferreira - 1029749	Três Pontas
Gilberto Pereira Da Silva - 612956	Ipatinga
Jean Victor Araujo De Souza - 875825	Monte Carmelo
Marcos Antonio Celani Filho - 454782	Poços de Caldas
Mario Lucio Pereira Dos Santos - 388986	Unaí
Messias Alves Da Fonseca - 813306	Unaí
Nilson Goncalves De Jesus - 279330	Ribeirão das Neves
Pedro Francisco Da Silva - 631406	Unaí
Sidinei De Jesus Pereira - 308423	Ribeirão das Neves
Vitor Hugo De Rezende Bueno - 975174	Monte Carmelo
Wemerson Martins Silva - 611582	Unaí
Willian Artur Silveira - 342038	Ipatinga

Transferências:

Do Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para continuidade do tratamento psiquiátrico temporário:

Daniel Pereira Faria - 998827	Ribeirão das Neves

Do Complexo Penal Público Privado, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Igor Washington Souza Da Silva - 556179	Ribeirão das Neves

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Carlos Eduardo Rocha Goncalves - 817723	Igarapé

Do Presídio de Eugenópolis, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Adair Jose De Aquino Teixeira - 92403	Eugenópolis

Do Presídio de Ervália, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Alex Rodrigo De Aguiar - 1057227	Ervália

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Leandro Marcio De Almeida - 1043632	Juiz de Fora

Do Presídio de Ubá, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Edson Henrique Mota Do Vale - 525591	Senador Firmino

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Gladston Pereira Da Cruz - 71472	Governador Valadares

Do Presídio de Araguari, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Claudio Renato De Oliveira - 1037876	Araguari

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Bruno Felipe Gomes Da Silva - 1048879	Ibiá

Do Presídio de Janaúba, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Devanilson Barbosa Da Silva - 190631	Janaúba

Do Presídio Dr. Carlos Vitoriano, em Araçuaí, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Pedro Alves De Souza - 71135	Araçuaí

Do Presídio de Itambacuri, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Jerry Adriano Celestino Pereira - 262384	Itambacuri

Do Presídio de Passos, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Oscar Mariano Jose - 916680	Passos

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2023

Fábio César Simões Moreira

Superintendente de Gestão de Vaga

23 1859353 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados nos sites:

http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e https://drive.google.com/drive/folders/1Uu3ZMEY1w8uYCtToWoEKzO01wMdN6TTx?usp=sharing

Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:

http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Operação (LP+LI+LO) *Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG) - Sistema de Distribuição de Gás Natural Projeto Centro-Oeste - Linhas Laterais - Dutos para transporte e distribuição de gás natural, exceto malha de distribuição - Betim, Igarapé, São Joaquim de Bicas, Itaúna e Divinópolis/MG - Nº do Processo 2395/2023 - Classe 3.

***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 1370.01.0042077/2023-55.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambientaldesignado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais - DOMG-e. de 29/08/2023.

23 1859618 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAS -RAS: 1) Midas Industria Comercio e Transportes de Minerais Ltda, Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 1847/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 20/10/2033. 2) Djsoares Industria e Comercio de Cal Ltda, Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 1991/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 27/02/2031.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS-RAS: 1) SAAE de Luz - Estação de Tratamento de Esgoto do Campinho, Estação de tratamento de esgoto sanitário e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Luz/MG, Processo nº 2397/2023, Classe 2. 2) ETE Monjolinhos- Municipio de Martinho Campos, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Martinho Campos/MG, Processo nº 2403/2023, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

23 1859594 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Prime Mineração e Transportes Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Botumirim/MG, PA/nº 1923/2023 ANM 832.053/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/10/2033.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

23 1859359 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Agropecuária e Mineração Lagoa Alta Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Britamento de pedras para construção, Campanário/MG, PA/Nº 1690/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 20/10/2033.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Atualização de Razão Social, LAS RAS, Carlos José do Nascimento, inscrito no CNPJ nº 05.045.831/0001-01, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Pedro do Suaçuí/MG, PA/Nº 460/2021, Classe 2, válida até 18/02/2031, para a nova razão social Marinete Pereira Nascimento & Cia Ltda.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

23 1859536 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 163ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 20 de outubro de 2023, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 162ª RO de 15/09/2023. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de recurso do Auto de Infração. 6.1 Frigorífico Delta Ltda. - Causar intervenção ambiental que resulte poluição pelo lançamento de couro e vísceras oriundas do abate de animais, em uma área de Reserva Legal; Causar intervenção ambiental que resulte poluição pelo lançamento de efluente líquido e estrume de animais bovinos, com traços de sangue e restos de carcaças, sem prévio tratamento, por uma tubulação de PVC em solo permeável - Delta/MG - PA/CAP/Nº 693295/20 - AI/Nº 258182/2020. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO PARCIALMENTE. 6.2 BRF Brasil Foods S.A. - Causar poluição ambiental pela disposição inadequada de efluentes líquidos - Uberlândia/MG - PA/CAP/Nº 472165/17 - AI/Nº 45662/2013. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO PARCIALMENTE. 7. Processo Administrativo para exame de recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental. 7.1 Imagem Sistemas de Informações Ltda./PCH Machado - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH; Linhas de transmissão de energia elétrica - Uberlândia e Tupaciguara/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - PA/Nº 08954/2017/001/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0040487/2020-23 - Classe 4. Apresentação: Supram TM. DEFERIDO.

Fernando Baliani da Silva

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente da URC Triângulo Mineiro

23 1859181 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590121.

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental:
1) Mineração Riacho dos Machados Ltda, CNPJ: 08.832.667/0001-62 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 8,3468 ha - Riacho dos Machados/MG. Processo SEI nº 1370.01.0022833/2023-14 em 06/09/2023.
(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 29/08/2023.

23 1859591 - 1

Pauta da 179ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 06 de novembro de 2023, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 178ª RO de 02/10/2023.
6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:
6.1 Alfredo Gomes dos Santos - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0034208/2022-27 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0071 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0071 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.
7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2024. Apresentação: Supram SM.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.
Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Biosulfa Brasil Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Pratápolis/MG, Processo nº 2340/2023. 2. Vilmar Oliveira Correa, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Cristina/MG, Processo nº 2357/2023. 3. Auto Posto São Miguel Arcanjo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, Processo nº 2353/2023. 4. Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Três Pontas/MG, Processo nº 2352/2023.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) W N F Indústria e Comércio Ltda., Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, Camanducaia/MG, Processo nº 1215/2023, classe 2, Motivo: Por não atender as diretrizes definidas pelo plano de gestão da APA Fernão Dias.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

23 1859575 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Descaracterização Dique Permanente II/Vale S A, atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (minério de ferro), Mariana/MG, Processo nº 3765/2022, ANM nº 002.329/1935; 001076/1967; 831.097/1984; 831.588/1984; 830.464/1991; 831.582/1991; 831.639/2000; 830.785/2000 e 832.638/2006, classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de razão social da licença ambiental abaixo identificada:
1) Atualização de razão social (Las Cadastro). Oudair Paraguai da Silva, fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Rio Manso/MG, certificado nº 6101, Processo nº 6101/2021, classe 2. Válido até 03/12/2031, do responsável Oudair Paraguai da Silva, para a nova razão social Empresas Paraguai - Extração - Indústria e Comércio Ltda.
(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
*Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Condomínio Vale do Sol, loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Funilândia/MG, PA Nº 05948/2015/006/2017, classe 4. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos estabelecidos pelos artigos 45 e 46 do Decreto n. 47.383/2018.
(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

23 1859293 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
*Processo n° 60142/2022, Usuário: Adalton Luis Ferreira, São Roque de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205987/2023.*Processo n° 51297/2022, Usuário: Jaruslão Mendonça Passos, Serra da Saudade, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205988/2023.*Processo n° 24960/2023, Usuário: A.G. Agro Transportes e Comércio Ltda, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205989/2023.
Arquivamento
Arquiva-se o processo nº.49974/2023. Requerente:Sidney Bolina Azevedo Filho. CPF: 088.***.***-84. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 201 . Município: Santo Antônio do Monte MG.
Arquiva-se o processo nº.61136/2022. Requerente:MML - Metais Mineracao Ltda. CPF/CNPJ: 13.370.696/0001-90. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 201 . Município: Passa Tempo MG.
Arquiva-se o processo nº.55627/2023. Requerente:Carlos Eduardo Durcercino da Silva. CPF: ***.219.646-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022 . Município: Pompéu MG.
Arquiva-se o processo nº. 55628/2023. Requerente: Carlos Eduardo Durcercino da Silva. CPF: ***.219.646-**Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Conforme o artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 . Município: Pompéu MG.
Arquiva-se o processo nº. 55629/2023. Requerente: Carlos Eduardo Durcercino da Silva. CPF: ***.219.646-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Conforme o artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 . Município: Pompéu MG.
Arquiva-se o processo nº. 55630/2023. Requerente: Carlos Eduardo Durcercino da Silva. CPF: ***.219.646-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Conforme o artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 . Município: Pompéu MG.
Arquiva-se o processo nº.55631/2023. Requerente:Carlos Eduardo Durcercino da Silva. CPF:***.219.646-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Conforme o artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019 . Município: Pompéu MG.
Cancelamento.Cancela-se a portaria nº. 1202621publicada dia26/03/2019. Requerente: Oscar José Gontijo. CPF: 119.***.***-00. Motivo: O poço foi tamponado, portanto, não utilização do recurso hídrico. Município de Divinópolis-MG.
Cancela-se o arquivamento do processo nº 05116/2023 - publicado dia 22/08/2023. Requerente: Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. CNPJ: 20.651.683/0001-54. Motivo: Autotutela Município: Arcos - MG
Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 23 de Outubro de 2023.

23 1859504 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1701332 publicada dia 11/12/2018. Onde se lê: Outorgado: Ana Paula Boberg Barongeno Fererighi e Outros -CPF: 153.4**.***-**. Leia-se: Outorgado: Ana Paula Boberg Barongeno e Outros -CPF: 153.4**.***-**. Município: Paracatu -MG.
Retifica-se a portaria nº. 1701333 publicada dia 11/12/2018. Onde se lê: Outorgado: Ana Paula Boberg Barongeno Fererighi e Outros -CPF: 153.4**.***-**. Leia-se: Outorgado: Ana Paula Boberg Barongeno e Outros -CPF: 153.4**.***-**. Município: Paracatu -MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Unaí, 23 de outubro de 2023.

23 1859388 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 11009/2020, Usuário: Cimento Tupi S/A, Carandaí, Deferido, Portaria n° 2006004/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 23 de Outubro de 2023.

23 1859062 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
JULIO CESAR PEREIRA ROCHA -Masp 1008519-9, PEB/EPPGG(EXERCENDO FUNCAO GRATIFICADA HOSPITALAR 3, DISP./ADJ.); VINICIUS DA SILVA ALMEIDA -Masp 1541476-6, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO ANESTESIOLOGISTA)/MÉDICO (ANESTESIOLOGISTA - PARACATU); PATRICIA RESENDE NOGUEIRA -Masp 1265201-2, AGAS(FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA) /FISIOTERAPEUTA - PSF(PATOS DE MINAS); ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA COSTA -Masp 1390582-3, MED(MEDICO PEDIATRA)/MÉDICA (HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS); CAROLINE DA SILVA FELICIANO -Masp 1495016-6, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO CLINICO)/CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO CLINICO).
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
EDUARDO CESAR SILVEIRA PINTO -Masp 1545209-7, PES/MÉDICO (SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA).
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
ELI FERREIRA COSTA -Masp 0375750-7, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, APOSENTADO)/TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I(MEDICO CLINICO GERAL - UBÁ - APOSENTADO RPPS).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
GABRIEL ANTONIO DE JESUS PARREIRAS -Masp 1486899-6, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA B:
ROSIMAR LOPES HELENO -Masp 1464212-8, PEB/PEB; ROSILDA MARIA BARBALHO -Masp 1439428-2, PEB/PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL(BELO HORIZONTE).
-SRE METROPOLITANA C:
PATRICIA PORTES CORDEIRO RIBEIRO -Masp 1439949-7, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); MARILANE DE ARAUJO RODRIGUES -Masp 0555980-2, PEB/PROFESSOR(MATOZINHOS); VIVIANE VILACA FONSECA REIS -Masp 0965530-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; CASSIA MIRANDA DOS SANTOS -Masp 1219579-8, PEB/PEB.
-SRE DE BARBACENA:
LILIANE ALESSANDRA MOREIRA GOMES -Masp 1564683-9, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(RIO ESPERA).
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
GERALDO EMIDIO ROSA -Masp 1390138-4, PEB/PEB; DAYANE MICAELA MIRANDA -Masp 1294632-3, PEB/PEB; AUREA CALAIS DE SA -Masp 0566349-7, PEB/PEB; JUSSARA MARIA JULIO -Masp 1122517-4, PEB/EEB; JESSICA SABRINA FERNANDES NASCIMENTO -Masp 1305955-5, PEB/PEB; KEILA PATRICIA SILVA -Masp 1506864-6, PEB/PEB.
-SRE DE ITAJUBA:
MARCIA CRISTINA DA SILVA -Masp 0983280-9, PEB/PROFESSOR(DOM VIÇOSO); CARLOS ANDRE DE FREITAS -Masp 1545547-0, PEB/PEB.
-SRE DE JANAUBA:
GABRIELE SOUZA BATISTA FREITAS -Masp 1142042-9, EEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV.
-SRE DE PARA DE MINAS:
RENE RAMON FERREIRA -Masp 1335168-9, PEB/PROFESSOR(ITATIAIUÇU); EDILENE DAS GRACAS MAIA FREITAS -Masp 0976354-1, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS - APOSENTADO RPPS); VALERIA APARECIDA DA SILVA -Masp 1486086-0, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).
-SRE DE PATROCINIO:
CLAUDIA RIBEIRO ROCHA -Masp 1115524-9, PEB/MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL(SERRA DO SALITRE).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
GENIANE LAFAIETE FERREIRA MENDES -Masp 1405187-4, ATB/PEB; CINTHIA RICHTER CAIRES -Masp 0615584-0, ATB/PEB; LEANDRA ROCHA REZENDE -Masp 1185190-4, PEB/EEB.
-SRE DE UBA:
LISIANE KNEIPP DUARTE STODUTO -Masp 1114853-3, PEB(DISP./ADJ.)/PEB.
-SRE DE UBERABA:
ANA CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO -Masp 1265734-2, PEB/PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL(UBERABA); LUCIANA AZEVEDO DE MENEZES -Masp 1486568-7, PEB/PROFESSOR (VERÍSSIMO).
-SRE DE UBERLANDIA:
DAPHNE DELISIEUX SANTOS -Masp 1543093-7, PEB/PROFESSOR I(INDIANÓPOLIS); EILSON MARTINS FERREIRA -Masp 0697185-7, PEB/PEB.
-SRE DE UNAI:
XIRLI RIBEIRO DOS SANTOS -Masp 1497287-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA -Masp 1146839-4, PEB/PROFESSOR(TRÊS CORAÇÕES); MARIA DONIZETTI FERREIRA -Masp 0984232-9, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ANA MARTA DE OLIVEIRA DINIZ -Masp 1506660-8, CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH). - Por não haver compatibilidade de horários.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MARA CRISTIANE DE JESUS -Masp 1304538-0, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/ENFERMEIRO (PATOS DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários; MATEUS LEANDRO JACINTO -Masp 1370258-4, TOS(TECNICO EM RADIOLOGIA)/TÉCNICO RADIOLOGIA (RIBEIRÃO DAS NEVES). - Por não haver compatibilidade de horários; RAFAEL ROSSI NOMINATO -Masp 1533572-2, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO CIRURGIAO GERAL)/CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO CIRURGIAO GERAL). - Por não haver compatibilidade de horários.
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
EDSON MARTINS -Masp 1386307-1, PES/GERENTE FINANCEIRO(SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de GERENTE FINANCEIRO (SAAE-PASSOS) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
EDUARDO AUGUSTO DE MENESES MACHADO -Masp 1061031-9, IP-II/PROFESSOR DE SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL(ESMERALDAS). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
ANDRE LUIZ PIRES DE QUEIROZ -Masp 0292549-3, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, DISP./ADJ.)/MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, DISP./ADJ.)/MÉDICO (BELO HORIZONTE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE PARA DE MINAS:
BEATRIX CHAGAS MOURA DOS SANTOS -Masp 0604164-4, PEB/PROFESSOR(DORES DO INDAÍA). - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.
DEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
RAFAELA FERRUGINI ONERIO -Masp 1499679-7.
-SRE DE BARBACENA:
JOAO BATISTA AUGUSTO -Masp 0940748-7.
-SRE DE PATROCINIO:
LEIVINA PEREIRA DOS SANTOS -Masp 1362591-8.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
ELIEZER VERNEQUE DE AQUINO -Masp 1355686-5. MARIA JOSE CONTI FRANCO -Masp 0808116-8.

23 1859609 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO
PELA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/07/2023, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 144, de 2014, Claudia Luiza dos Santos, MASP 546.609-9, CPF ***.701.276-**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau II, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 18 de outubro de 2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/07/2018, com proventos integrais, nos termos Artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, combinado com § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Joaquina Tiago de Barros, MASP 586.855-9, CPF ***.288.626-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conceição das Alagoas / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 26 de agosto de 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão julgada em 14/11/2017, nos autos do Processo de Apelação Civil nº 1.0024.14.250834-0/002, ratifica o ato primitivo publicado no "Minas Gerais" de 30 de outubro de 1993, que aposentou CUSTÓDIO MARIOSA, MASP: 155.943-4, CPF nº ***.949.216-**, nos termos do artigo 36, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, como ocupante do cargo de Professor, Código PR62, Nível 6, Grau B, em exercício na 28ª Delegacia Regional de Ensino de Ubá, lotado na Secretaria de Estado de Educação, ficando assim declarados nulos os atos publicados no "MG" de 11.09.2014, que anulou o ato publicado no "MG" de 30.10.1993 e declarou a aposentadoria com proventos proporcionais nos termos do artigo 40 § 1º, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 16 de dezembro de 1998.

PELA SERCRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº. 41, de 19/12/2003, Maria Doraci de Sousa, MASP 352.018-6, CPF ***.282.926-** ocupante do cargo de Agente Governamental, Código AGOV, Nível III, Símbolo AGOV3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 18 de outubro de 2023.

ATO DE ANULAÇÃO
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara nulo o ato publicado no "Minas Gerais" de 18 de outubro de 2023, que aposentou Leston Resende de Oliveira, MASP 359.090-8, CPF ***.334.506-**, ocupante do cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, Código TFAZ, Nível II, Símbolo TFAZ2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – Belo Horizonte / MG, o mesmo já havia entrado com pedido de devolução do processo de aposentadoria.

23 1859296 - 1

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de Emerson Dutra Silva, Masp 755.227-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, a contar de 05/10/2023, ficando revogado, a contar de 05/10/2023, o ato que autoriza o exercício do servidor na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, publicado em 08/10/2020.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de Deise Silva de Oliveira Nilles, Masp 752.317-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG, a contar de 19/10/2023.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de Victor Ribeiro Alves Andrade, Masp 752.856-5, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais-IPSEMG, a contar de 04/10/2023.
Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

23 1859615 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 083, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre o credenciamento de associações e/ou cooperativas, sem fins lucrativos, de catadores de materiais recicláveis para receber em doação o produto da coleta dos resíduos recicláveis descartados, materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - CA
A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no inciso XV do art. 2º do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam estabelecidas, por meio do presente regulamento, normas para o credenciamento de associações e/ou cooperativas, sem fins lucrativos, de catadores de materiais recicláveis para receber em doação o produto da coleta dos resíduos recicláveis descartados, materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (CA), em conformidade com o que determina as Leis Federais nº 12.305/2010 e 13.019/2014, o Decreto Federal nº 10.936/2022, o Decreto Estadual nº 47.132/2017 e as Leis Estaduais nº 13.766/2000, 16.689/2007, 18.031/2009 e 15.441/2005 e Decreto Estadual nº 47.622/2019.
§ 1º Os resíduos passíveis de coleta seletiva são aqueles classificados pela Lei Estadual nº 18.031/2009 como de origem domiciliar - Classe II B – Inertes (papeis, papelões, vidros, metais, isopor) produzidos no âmbito da CA.
Art. 2º - O credenciamento será realizado por meio de AUTORIZAÇÃO para coleta de resíduos recicláveis na CA conforme modelo constante do ANEXO II desta Resolução.
§ 1º - Não haverá qualquer tipo de remuneração ou oferecimento de contrapartida para as associações e/ou cooperativas credenciadas para a coleta, além da doação dos recicláveis.
§ 2º - Poderão participar do credenciamento todas as associações e/ou cooperativas, que atendam aos seguintes requisitos:
a. Não possuam fins lucrativos;
b. Estejam formalmente constituídas;
c. Sejam constituídas exclusivamente por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;
d. Apresentar sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados e demais documentos do art. 8º desta Resolução.
§ 3º - Caso mais de uma interessada seja credenciada, caberá à Intendência da Cidade Administrativa, unidade da Seplag responsável pela gestão da CA, fixar as regras e o cronograma para a coleta, de forma a atender todos os interessados, compatibilizando a capacidade de coleta de cada credenciada e o real volume de resíduos a serem coletados.
§ 4º - Ao estabelecer o cronograma de coleta, a unidade gestora da CA ouvirá as associações/cooperativas credenciadas.
Art. 3º - O cadastro de associações e/ou cooperativas para a coleta dos resíduos recicláveis descartados poderá ser feito a qualquer tempo, desde que atendidas todas as condições estabelecidas nesta Resolução.
§ 1º - A cada ingresso de novo credenciado a Intendência da Cidade Administrativa deverá adequar o cronograma de coleta na forma do § 3º do art. 2º.
Art. 4º - O acesso ao local de coleta se dará por meio de apresentação da AUTORIZAÇÃO concedida pela autoridade responsável pela gestão da CA, conforme modelo constante do ANEXO II desta Resolução em papel timbrado da unidade gestora a CA.
Art. 5º - A rede de associações, associação ou cooperativa deverá ter capacidade de coleta e destinação de, no mínimo, 6 toneladas/mês de resíduos recicláveis e transportá-los em veículo automotivo, de altura máxima de 2,40m, em razão das restrições físicas de acesso aos depósitos de lixo na CA.
Art. 6º - Os resíduos serão separados, pelos usuários da Cidade Administrativa, em sacos plásticos de acordo com os tipos: "PAPEL", "RECICLÁVEIS", "NÃO RECICLÁVEIS" e "ORGÂNICOS", sendo que apenas os resíduos pertencentes às categorias "PAPEL" e "RECICLÁVEIS" serão acondicionados em sacos azuis e encaminhados para coleta, na forma da legislação estadual.
Art. 7º - A associação e/ou cooperativa deverá realizar a coleta de resíduo reciclável, observadas as regras contidas no art. 10, § 1º desta Resolução.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590122.

Art. 8º - A associação e/ou cooperativa interessada em se habilitar para realizar a coleta de resíduos tratada neste regulamento, deverá apresentar, junto à unidade responsável pela gestão da CA, os seguintes documentos:
I. Cópia do estatuto (versão atualizada ou consolidada);
II. Modelo de Requerimento para Credenciamento constante no Anexo I;
III. Documento oficial de identidade de seu representante com a procuração ou documento que comprove ser o representante;
IV. CNPJ – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (atualizado);
V. Declaração de que não emprega menores em desacordo com o disposto no art. 7º, XXXIII, da CR/88, conforme ANEXO III;
VI. Documento que comprove que a Instituição está em funcionamento há mais de um ano, conforme previsão constante no art. 13 do Decreto Estadual nº 47.622/2019;
VI. Documento que comprove a regularização ambiental do galpão emitido pelo órgão ambiental competente, podendo ser a Licença Ambiental, Autorização Ambiental de Funcionamento ou documento similar, ou ainda a dispensa de regularização, conforme legislação vigente.
§ 1º Os documentos deverão ser entregues na SEPLAG, situada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Prédio Gerais - 2º Andar, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, de 9h às 17h, a partir da publicação desta Resolução.
§ 2º - Os documentos serão analisados pela Intendência da Cidade Administrativa - Núcleo de Operação e Logística - Diretoria de Escritório e Facilities - INTENDÊNCIA/NOLOG/DEF, nos seguintes termos:
a. Os documentos de Credenciamento apresentados pelas Associações e Cooperativas serão analisados e julgados pela Intendência da Cidade Administrativa - Núcleo de Operação e Logística - Diretoria de Escritório e Facilities - INTENDÊNCIA/NOLOG/DEF, que decidirá motivadamente sobre a habilitação das associações e/ou cooperativas participantes, formalizando sua decisão nos autos do processo administrativo e elaborando uma lista contendo o resultado da habilitação.
b. A INTENDÊNCIA/NOLOG/DEF terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para análise da documentação, ao final do qual dará ciência formal aos interessados do resultado da análise e formação da lista de habilitados.
c. A partir da data de divulgação da referida lista, iniciar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o resultado da habilitação, devendo o interessado apresentá-lo formalmente à INTENDÊNCIA/NOLOG/DEF.
d. Findo tal prazo, será divulgada a eventual interposição de recurso, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões dos interessados, findo esse prazo este órgão decidirá, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, acerca dos recursos interpostos, divulgando o resultado final.
Art. 9º - O credenciamento terá validade enquanto esta Resolução e a documentação do credenciado estiverem vigentes, e poderá ser rescindindo unilateralmente ou amigavelmente, caso:
I. Seja verificado o descumprimento das obrigações pelo credenciado;
II. Não houver mais o interesse da rede de associações, associação ou cooperativa na coleta dos materiais recicláveis disponibilizados pela CA;
III. A unidade gestora da CA decidir, motivadamente, por não mais destinar o material reciclável, decorrente da coleta seletiva, à rede de associações, associação ou cooperativa.
§ 1º - Uma vez rescindido o credenciamento, a Associação e/ou Cooperativa poderá, cessado o motivo da rescisão, solicitar novo credenciamento na forma desta resolução.
Art. 10 - Das obrigações das partes
§ 1º - São obrigações dos credenciados:
I. Realizar a coleta dos resíduos conforme estipulado no cronograma mensal;
II. Realizar a coleta de segunda a sexta feira no horário de 19h às 7h, mediante agendamento;
III. Fornecer a relação dos responsáveis que assumirão a coleta, responsabilizando-se por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes da sua conduta;
IV. Responsabilizar-se inteiramente por todo o procedimento de coleta, manuseio e transporte dos resíduos, inclusive por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes da atividade;
V. Utilizar veículo automotivo com altura máxima de 2,40m, em razão das restrições físicas de acesso aos abrigos de resíduos na CA, para fazer a coleta dos resíduos;
VI. Apresentar a autorização do ANEXO II para ter acesso aos pontos de coleta;
VII. Apresentar mensalmente planilha com o quantitativo de resíduos coletados;
VIII. Apresentar semestralmente relatório explicitando resultados e benefícios obtidos por meio da coleta seletiva, bem como fornecer informações ao órgão sempre que solicitado;
IX. Manter atualizada toda a documentação do empreendimento e enviar à unidade gestora da CA cópia, devidamente conferida com o original, quando houver alteração ou sempre que solicitado;
X. Garantir e se responsabilizar pelas condições de higiene, segurança do trabalho e cumprimento das normas de segurança do trabalho e combate a incêndio, conforme legislação pertinente;
XI. Garantir que o sigilo das informações contidas nos papéis e/ou outros resíduos não seja violado;
XII. Comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade no cumprimento rotineiro do Termo de Colaboração;
XIII. Fornecer gratuitamente ao órgão sempre que acordado, amostras de produtos derivados de reciclagem, que possam ser utilizadas para promover campanhas de sensibilização para adesão e fortalecimento da coleta seletiva na CA;
XIV. Responsabilizar-se por todas as ações de comercialização dos recicláveis e destinar os recursos oriundos dessas ações conforme o estabelecido em seu Estatuto/Regimento Interno;
XV. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus associados, cooperados, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Estado de MG ou a terceiros.
§ 2º - São obrigações da Seplag:
I. Fixar a escala e as regras para a coleta, dada a necessidade de compatibilização da capacidade de coleta de cada credenciada e o real volume de resíduos a ser coletado;
II. Fiscalizar e gerenciar a execução do serviço, através de agente previamente designado;
III. Assegurar aos prestadores do serviço o livre acesso às instalações para a coleta de resíduos sempre que autorizado e mediante a apresentação da autorização;
IV. Acondicionar os resíduos em sacos plásticos em local separado para a coleta.
Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

_____ (nome da Associação ou Cooperativa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, Município de _____, no Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, DECLARA que possui capacidade e infraestrutura para destinação dos resíduos, de acordo com as exigências dispostas na Resolução SEPLAG _____, a serem coletados na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.
A Associação/Cooperativa declara ainda estar ciente dos termos da Resolução Seplag nº _____ e se compromete a observar todas as obrigações por ela estabelecidas bem como a legislação ambiental vigente.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (data)

_____
(Responsável legal)
Nome:
Documento:

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA CA

A (PREENCHER NOME DA SUBSECRETARIA/SECRETARIA/ÓRGÃO), nos termos da Resolução Seplag nº _____, de __ de _____ de 2023, autoriza _____, CNPJ _____, a realizar a coleta de resíduos recicláveis descartados na Cidade Administrava Presidente Tancredo de Almeida Neves, conforme condições estipuladas na referida Resolução, na área do(a) _____ em dias úteis, das ____h às ____h, no período de _____ a _____.
Belo Horizonte, ___ de _____ de 20__.

_____
Assinatura do(a) representante da Administração (PREENCHER NOME DA SUBSECRETARIA/SECRETARIA/ÓRGÃO)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
Data e local.

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa

23 1859160 - 1

PORTARIA SEPLAG/SUBLOG Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria SEPLAG/SUBLOG Nº 01/2023 para apuração de possível descumprimento contratual referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 9315628/2021.
O Subsecretário de Logística e Patrimônio, no uso da atribuição prevista no art. 2º da Resolução SEPLAG nº 067, de 13 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 40 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria SEPLAG/SUBLOG Nº 01, de 20 de setembro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Marcos Eduardo Silva Soares
Subsecretário de Logística e Patrimônio
Ordenador de Despesa

23 1859583 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
376054-3	JAMILIS BEATRIZ BRITO	27/01/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1154036-6	KEILE BORGES FREIRE BOTELHO	13/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
619060-7	LEONILDA APARECIDA DA SILVA	24/07/2023	Reversão de Aposentadoria	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1057726-0	VIRGINIA CORREA NETTO DE FREITAS	21/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1446207-1	LUIZ FERNANDO DE SOUZA BORGES DA SILVA	14/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	art . 02 da Ordem de Serviço n°02/2020
1519367-5	GENILSON MARQUES MAIA	17/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
1082615-4	CLEBERSON RUI ALVES	11/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
347611606-91	JOSE CARLOS REIS SEQUEIRA	S/PROTOCOLO	Pensão por morte - IPSEMG	Deferido	
449448-0	MARIA JOSE MARQUES DE SOUZA	25/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1333523-7	ROBERTA FERREIRA MOTA	17/04/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1325249-9	LAIZA RENATA CARMO DE JESUS SILVA	29/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
699162-4	VERONICE LIMA DE ARAUJO	29/03/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
371677-6	CELIA REGINA RIBEIRO MACHADO	21/08/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
351430-4	CARLA ANDREA BORGES FRAIHA	20/09/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1391242-3	CAIO LUIS RIBEIRO	12/05/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1372491-9	IVANIA CINTIA DE LIMA	27/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1226435-4	GABRIELA FACCION FERRAZ	02/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 05 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020
1388888-8	CINTIA PINTO DE SOUZA	03/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
948265-4	MONICA APARECIDA LEAL	14/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1085416-4	MARIA DO SOCORRO CRUZ	27/07/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
895267-3	ANA LUCIA ROCHA LOBO	07/08/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1169619-2	FABIOLA QUARESMA PINTO	12/08/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1000663-3	ALESSANDRA CORREIA ALVES	17/11/2022	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1319012-9	MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA	07/02/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1100816-6	MARCELA MARA DOS SANTOS	16/08/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021
1121831-0	CARLOS ROBERTO ACACIO DE MIRANDA	16/08/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
037219-3	GERALDO MAJELLA BARRETO	23/08/2023	Isenção IR	Indeferido	ART. 6º da lei 7.713/1988
1341853-8	LUCIOLA ZACARIAS MENDES	17/08/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido	
1217603-8	ADRIANA CAMPOS ROZADO	09/08/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1394098-6	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	11/08/2023	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1270019-1	MARILENE LISBOA XAVIER	03/10/2022	Licença para tratamento de saúde	Indeferido	Decreto 48.249/2021
073.141.886-70	VIVIANE BATISTA RODRIGUES	13/06/2023	Licença para tratamento de saúde	Deferido Parcialmente	
893215-4	VANESSA APARECIDA DIAS RAMOS	18/08/2023	Licença para tratamento de saúde	Intempestivo	Decreto 48.249/2021

23 1859107 - 1

COMUNICAÇÃO : 3210/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Shirley Maria Soares – – 0 - - 15 - 01/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 11029063 Wagner Cesar Redua – – 0 - Uberaba - 60 - 06/09/2023 A 04/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 02846426 Helida Terezinha da Rocha Magalhaes – PEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 05/09/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 06047823 Vanusa Maria de Andrade Resende – PEB – 2 - Sao Gotardo - 30 - 05/09/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 06651277 Reginaldo Bontempo Boaventura – PEB – 5 - Arapua - 92 - 06/09/2023 A 06/12/2023 - 158.I, 06651277 Reginaldo Bontempo Boaventura – PEB – 6 - Sao Gotardo - 92 - 06/09/2023 A 06/12/2023 - 158.I, 10030260 Lilian Pires Gonzaga – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 06/09/2023 A 04/11/2023 - 158.I, 10030260 Lilian Pires Gonzaga – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 06/09/2023 A 04/11/2023 - 158.I, 10493153 Vera Lucia da Silva Araujo – PEB – 1 - Carmo do Paranaiba - 15 - 02/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 10551869 Eliana Aparecida Alves – ATB – 1 - Patos de Minas - 30 - 06/09/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 10551869 Eliana Aparecida Alves – ATB – 1 - Patos de Minas - 29 - 06/10/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 11078847 Itamar Gabriel Goncalves – PEB – 1 - Patos de Minas - 30 - 05/09/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 11078847 Itamar Gabriel Goncalves – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 05/10/2023 A 03/12/2023 - 158.I, 12907010 Patricia Aparecida Ribeiro Silva Araujo – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 05/09/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 12907010 Patricia Aparecida Ribeiro Silva Araujo – PEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 05/09/2023 A 03/11/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 03646395 Gilberto Antonio Peres – PEB – 1 - Guimarania - 32 - 05/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 03646395 Gilberto Antonio Peres – PEB – 2 - Guimarania - 32 - 05/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 03669108 Joana D Arc de Paula Carvalho – PEB – 4 - Patrocinio - 60 - 03/09/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 04541348 Angelita Tatiana de Oliveira Souto – PEB – 3 - Patrocinio - 62 - 04/09/2023 A 04/11/2023 - 158.I, 10849917 Aparecida Goncalves da Silva Cardoso – PEB – 2 - Serra do Salitre - 12 - 04/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 11910718 Sarah Pereira Paiva – EEB – 2 - Patrocinio - 60 - 05/09/2023 A 03/11/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 02501880 Marli Abadia Silva Correia – ATB – 2 - Uberaba - 3 - 27/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 03907672 Eliana Dalva Caixeta – ATB – 1 - Araxa - 62 - 06/09/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 06044028 Erika Elaine Araujo Amaral – PEB – 2 - Araxa - 231 - 25/12/2021 A 12/08/2022 - 158.I, 06169783 Claudia Cristina Mendonca – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 22/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 09510991 Erlene Catia Borges Ferreira – PEB – 3 - Araxa - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 09766148 Fabricio Zanini Soares – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 10562601 Nara Nice de Sousa Alves Guimaraes – EEB – 1 - Uberaba - 2 - 01/09/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 11052289 Jane Bernardes Rezende Furtado – PEB – 3 - Frutal - 30 - 04/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 11440005 Aryane Cristina Mudesto – EEB – 2 - Santa Juliana - 60 - 06/09/2023 A 04/11/2023 - 158.I, 12003695 Luis Carlos Galante – PEB – 3 - Campo Florido - 60 - 01/09/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 12371472 Regina Goncalves Oliveira Silva – PEB – 2 - Uberaba - 62 - 02/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 14271902 Ana Claudia Soares Resende – SEV – 1 - Uberaba - 30 - 04/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 14433569 Ana Carolina de Melo – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 09/09/2023 A 07/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10787810 Lucia Aparecida Araujo Caixeta – ANEDS – 3 - Presidente Olegario - 29 - 05/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 11272846 Wemerson Carlos Rezende – ASP – 3 - Patrocinio - 60 - 02/09/2023 A 31/10/2023 - , 13758693 Rafael Rodrigues de Morais – DAD-4 – 1 - Perdizes - 14 - 21/09/2023 A 04/10/2023 - , 13761846 Henrique Leles Moreira – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 62 - 04/08/2023 A 04/10/2023 - , 14441893 Fabio da Silva Marra – ASP – 1 - Patrocinio - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 14441893 Fabio da Silva Marra – ASP – 1 - Patrocinio - 6 - 22/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 14686679 Marcelo Henrique Costa Dias – ASEDS – 1 - Perdizes - 30 - 08/09/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 14688600 Kalinne Moniele Borges – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 14688600 Kalinne Moniele Borges – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 02501880 Marli Abadia Silva Correia – ATB – 2 - Uberaba - 06/10/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 10968410 Sirleni Aparecida Pereira – PEB – 1 - Onde se Lê: 94,20.07.2023,21.10.20 23,2407/2023,MG 10.08.2023 - Leia-se: 91,23.07.2023,21.10.2023, 11787868 Raquel Cortes Nomelini – PEB – 3 - Onde se Lê: 2 ,19.05.2014,20.05.2014,3289/2014,MG 06.06.2014 - Leia-se: 11,19.05.2014,29.05.2014

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 06169783 Claudia Cristina Mendonca – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 0,22.09.2023,,3153/2023,MG 04.10.2023 - 03/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06047823 Vanusa Maria de Andrade Resende – PEB – 3 - Sao Gotardo - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - , 08104457 Maria Laurinda da Silva – PEB – 2 - Patos de Minas - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - , 10117893 Marislene Maria Correa – PEB – 1 - Lagamar - 15 - 06/09/2023 A 20/09/2023 - , 11118395 Maria Honorita de Oliveira – PEB – 2 - Sao Goncalo do Abaete - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 - , 11628666 Wandria Magda de Siqueira – ASB – 1 - Patos de Minas - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 -
29ª SRE - Patrocinio, 06151617 Valeria Caetano da Silva Alvarenga – EEB – 2 - Perdizes - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 08721888 Vanice Magalhaes Camargo – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 01/09/2023 A 15/09/2023 - , 08721888 Vanice Magalhaes Camargo – PEB – 3 - Uberaba - 15 - 01/09/2023 A 15/09/2023 - , 09832122 Silvia Rodrigues Ferreira Demetrio – ASB – 2 - Pedrinopolis - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - , 10015097 Romeu Jorge Costa Junior – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 10015097 Romeu Jorge Costa Junior – PEB – 3 - Uberaba - 14 - 22/09/2022 A 05/10/2022 - , 10015097 Romeu Jorge Costa Junior – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 23/08/2022 A 23/08/2022 - , 10996197 Mara Cristina Salgado Goes – PEB – 2 - Araxa - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - , 10996197 Mara Cristina Salgado Goes – PEB – 2 - Araxa - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - , 11236189 Renan Ferreira Bertoldo – PEB – 1 - Santa Juliana - 8 - 12/04/2023 A 19/04/2023 - , 11790938 Valdair de Almeida Barbosa – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 01/09/2021 A 03/09/2021 - , 11790938 Valdair de Almeida Barbosa – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 13/07/2021 A 15/07/2021 - , 12166104 Lucia Ines Azevedo Cury – EEB – 1 - Uberaba - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - , 12480273 David Novaes de Souza – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - , 12480273 David Novaes de Souza – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - , 12492229 Lendione de Souza Pimenta – ATB – 3 - Uberaba - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - , 12492229 Lendione de Souza Pimenta – ATB – 3 - Uberaba - 5 - 14/09/2023 A 18/09/2023 - , 12492229 Lendione de Souza Pimenta – ATB – 3 - Uberaba - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - , 12519328 Andresa Afonso Dias de Sousa – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - , 12519328 Andresa Afonso Dias de Sousa – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - , 13011705 Amanda Caroline de Paiva Fernandes – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - , 14094841 Maura Beatriz Cardoso de Oliveira – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - , 14372684 Adriano Ribeiro Sousa – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 29/05/2022 A 02/06/2022 - , 14475354 Bruno Furtado Souza Rodrigues – PEB – 1 - Frutal - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - , 14475354 Bruno Furtado Souza Rodrigues – PEB – 2 - Frutal - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - , 14475354 Bruno Furtado Souza Rodrigues – PEB – 1 - Frutal - 9 - 21/06/2022 A 29/06/2022 - , 14475354 Bruno Furtado Souza Rodrigues – PEB – 2 - Frutal - 9 - 21/06/2022 A 29/06/2022 - , 14678569 Julio Augusto de Oliveira – ASB – 2 - Uberaba - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - , 14730972 Carolina Catarina Medeiros de Souza – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - , 14828172 Caroline Luisa de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 14 - 06/09/2023 A 19/09/2023 - , 15092588 Rose Mary Fernandes da Silva – ATB – 1 - Uberaba - 13 - 01/09/2023 A 13/09/2023 - , 15092588 Rose Mary Fernandes da Silva – ATB – 1 - Uberaba - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 -

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590123.

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 06075345 Iolanda Goncalves Primo – PEB – 1 - Uberaba - 17/08/2023 - , 13011705 Amanda Caroline de Paiva Fernandes – PEB – 1 - Uberaba - 28/09/2023 - , 13011705 Amanda Caroline de Paiva Fernandes – PEB – 1 - Uberaba - 31/08/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 13011705 Amanda Caroline de Paiva Fernandes – PEB – 2

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 09674342 Maria Aparecida Ribeiro Cunha – ASB – 1 - Sao Gotardo - 119 - 04/09/2023 A 31/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3258/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 07521602 Walkiria de Oliveira Silva Arabe – TFAZ – 1 - Uberaba - 6 - 05/09/2023 A 10/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 03369683 Leliane Maria Alves Ladeira – PEB – 3 - Sao Gotardo - 60 - 05/09/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 11429362 Fabiana de Fatima Ribeiro e Souza Goulart – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 07/09/2023 A 05/11/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 02876464 Ivana Alves de Oliveira – PEB – 3 - Frutal - 30 - 11/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 04571865 Mauro Oliveira Almeida – PEB – 1 - Uberaba - 29 - 19/06/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 04571865 Mauro Oliveira Almeida – PEB – 3 - Uberaba - 29 - 19/06/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 1 - Campos Altos - 60 - 05/09/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 05471651 Adriana de Souza Martins – PEB – 3 - Campos Altos - 60 - 05/09/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 11688017 Josiane Moreira Naves Barbosa – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 10/09/2023 A 08/11/2023 - 158.I, 11725785 Domingos Angelo de Paula Neto – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 13406186 Thamiris de Sousa Rodrigues – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 08/09/2023 A 06/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12285177 Gabriella Silva Melo Nepomuceno – ASP – 1 - Uberaba - 60 - 06/09/2023 A 04/11/2023 - , 13663554 Paulo Eliphio Quireza Crozara – ANEDS – 2 - Uberaba - 60 - 29/08/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 14518666 Daniel Gomes Rocha – ASP – 1 - Patrocinio - 42 - 05/09/2023 A 16/10/2023 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 14386650 Marina Castella Stochi – PEB – 1 - Uberaba - 10/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06884100 Helena Maria de Matos Coimbra – PEB – 2 - Patos de Minas - 15 - 08/09/2023 A 22/09/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 04513453 Kelly Janaina Chagas – ATB – 2 - Uberaba - 15 - 08/09/2023 A 22/09/2023 - , 06020093 Elizabeth Cardoso Castanheira – PEB – 3 - Uberaba - 15 - 08/09/2023 A 22/09/2023 - , 12472304 Ronaldo Fernandes da Silva – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - , 12472304 Ronaldo Fernandes da Silva – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - , 14175947 Marcia Helena Candido Lima – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 02/09/2023 A 06/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06988802 Ivani Aparecida Mateus de Sa – ASB – 1 - Patos de Minas - 114 - 09/09/2023 A 31/12/2023 - , 11251618 Maria Geralda Silva – ASB – 1 - Sao Gotardo - 119 - 04/09/2023 A 31/12/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 11534476 Debora Aparecida Faria – ASB – 1 - Araxa - 116 - 07/09/2023 A 31/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3275/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 08614588 Edimar de Carvalho – EEB – 1 - Uberaba - 15 - 12/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 08614588 Edimar de Carvalho – EEB – 1 - Uberaba - 15 - 29/09/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 09791054 Juliane Cristina Machado Flausino – PEB – 3 - Araxa - 40 - 12/09/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 11030509 Lisania Catarina Oliveira Beirigo – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 02/10/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 11030509 Lisania Catarina Oliveira Beirigo – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 15 - 08/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 11030509 Lisania Catarina Oliveira Beirigo – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 11030509 Lisania Catarina Oliveira Beirigo – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 2 - 26/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 13130018 Lorena Melo Prata Licursi Stacciarini – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 62 - 08/09/2023 A 08/11/2023 - 158.I, 14060032 Leila Aparecida Candido – PEB – 1 - Iturama - 32 - 11/09/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 14060032 Leila Aparecida Candido – PEB – 3 - Iturama - 32 - 11/09/2023 A 12/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10857167 Geilson Menezes Pereira – ASEDS – 3 - Patrocinio - 62 - 11/09/2023 A 11/11/2023 - 158.I, 11285616 Marcos Antonio Miranda – ASP – 3 - Uberaba - 19 - 12/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 11337755 Karine Saeta – ASEDS – 3 - Uberaba - 10 - 11/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 13072400 Marcus Vinicius de Oliveira Barbosa – AGSE – 2 - Uberaba - 60 - 11/09/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 14488811 Denis Junio Pereira – ASP – 1 - Patrocinio - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 11191491 Kessy Cunha Resende Silva – AGDA – 1 - Uberaba - 60 - 12/09/2023 A 10/11/2023 - 158.I, 11807724 Fabiana Gomes Pierini – FISCA – 2 - Conceicao das Alagoas - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***717966** - Tiago da Silva Oliveira – - 29/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 08475709 Regina Elias Fernandes – EEB – 2 - Uberaba - 1 - 07/10/2023 A 07/10/2023 - , 12246773 Sandra Madaleno de Almeida – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - , 12841805 Maria Angela Goncalves de Lima Salvador – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 12/09/2023 A 14/09/2023 - , 15276439 Agnaldo de Souza Cabral – ASB – 1 - Iturama - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - , 15519754 Valeria Luciana de Sousa – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 11/09/2023 A 25/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3310/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Joana Darc Silva – – 0 - - 60 - 10/09/2023 A 08/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06646004 Kerley Ferreira Cardoso Grampes – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 13/09/2023 A 11/11/2023 - 158.I, 12546164 Selma Goulart Furtado – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 09/09/2023 A 07/11/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 08415226 Vicente Sergio da Silva – PEB – 1 - Patrocinio - 60 - 13/09/2023 A 11/11/2023 - 158.I, 08415226 Vicente Sergio da Silva – PEB – 3 - Patrocinio - 60 - 13/09/2023 A 11/11/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 06593032 Liliane Barbosa Gerino de Sousa Pinto – PEB – 1 - Iturama - 60 - 10/09/2023 A 08/11/2023 - 158.I, 06593032 Liliane Barbosa Gerino de Sousa Pinto – PEB – 4 - Iturama - 60 - 10/09/2023 A 08/11/2023 - 158.I, 10116960 Maria do Amparo Rocha Cunha – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 11/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 10116960 Maria do Amparo Rocha Cunha – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 26/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 11173861 Silvianita Franca Jordao Marques – PEB – 4 - Araxa - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 - 158.I, 12578639 Sebastiao Sergio da Silva Carneiro – ATB – 2 - Uberaba - 2 - 11/09/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 12578639 Sebastiao Sergio da Silva Carneiro – ATB – 2 - Uberaba - 4 - 26/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 12644977 Elaine Maria de Assis Alves – PEB – 3 - Uberaba - 10 - 12/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 13252044 Marcilena de Sousa – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 12/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 14261523 Luciana Aparecida Firmino – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 14341481 Geisla Mara Correa Neves – EEB – 1 - Uberaba - 2 - 13/09/2023 A 14/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12766739 Thiago Barreto da Silveira – ASP – 2 - Uberaba - 122 - 11/07/2023 A 09/11/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 12522470 Adriano Braulio de Souza – PEB – 1 - Santa Rosa da Serra - 15 - 12/09/2023 A 26/09/2023 -
29ª SRE - Patrocinio, 12099412 Maria Aparecida Soares Fagundes – ASB – 1 - Patrocinio - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - , 12099412 Maria Aparecida Soares Fagundes – ASB – 1 - Patrocinio - 14 - 21/08/2023 A 03/09/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 09537630 Neila Lucia Soares de Oliveira – ASB – 2 - Uberaba - 3 - 11/09/2023 A 13/09/2023 - , 14261523 Luciana Aparecida Firmino – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 - , 14379150 Jaime Eduardo dos Santos – ASB – 2 - Frutal - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - , 14379150 Jaime Eduardo dos Santos – ASB – 2 - Frutal - 10 - 11/09/2023 A 20/09/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, ***842086** - Adriana Domingas Chaves – – 0Araxa

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 10060119 Iza Marcia Borges – PEB – 2 - Araxa - 87 - 06/10/2023 A 31/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3328/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 03781689 Maria Auxiliadora Simao Gomes – PEB – 3 - Patos de Minas - 30 - 14/09/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 05669544 Daniela Honorio Nascimento Faria – PEB – 3 - Carmo do Paranaiba - 91 - 18/08/2023 A 16/11/2023 - 158.I, 06580799 Ivete Porfirio de Barcelos Boaventura – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 09341108 Simone Ferreira Amaral Sousa – PEB – 2 - Patos de Minas - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 09341108 Simone Ferreira Amaral Sousa – PEB – 2 - Patos de Minas - 36 - 16/10/2023 A 20/11/2023 - 158.I, 09341108 Simone Ferreira Amaral Sousa – PEB – 2 - Patos de Minas - 47 - 30/08/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 09707431 Ana Maria da Silva – PEB – 3 - Lagamar - 60 - 15/09/2023 A 13/11/2023 - 158.I, 10848802 Dalmo de Moura Santos – PEB – 1 - Carmo do Paranaiba - 42 - 13/09/2023 A 24/10/2023 - 158.I, 11196755 Wilde Cristina Galvao – EEB – 3 - Lagoa Grande - 91 - 18/08/2023 A 16/11/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 02715753 Rosangela Dias de Menezes Silva – PEB – 2 - Perdizes - 65 - 16/08/2023 A 19/10/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 02924801 Nevilda Aparecida Freitas Oliveira – PEB – 2 - Iturama - 44 - 13/09/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 06020135 Wagner Vinicius Marques Ramos – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 12/09/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 09308677 Fabiana Leal Fonseca – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 13/09/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 10099620 Gloria Beatriz da Silva Honorato – ANE – 1 - Uberaba - 33 - 18/08/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 10099620 Gloria Beatriz da Silva Honorato – ANE – 1 - Uberaba - 63 - 19/10/2023 A 20/12/2023 - 158.I, 10099620 Gloria Beatriz da Silva Honorato – ANE – 1 - Uberaba - 29 - 20/09/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 10186757 Monica Helena Rodrigues Pontes – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 10/10/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 11112620 Luciana Carrilho de Castro – PEB – 3 - Uberaba - 63 - 15/09/2023 A 16/11/2023 - 158.I, 11172855 Elbia Messias Roteli Borges – PEB – 4 - Uberaba - 92 - 12/09/2023 A 12/12/2023 - 158.I, 11172855 Elbia Messias Roteli Borges – PEB – 3 - Uberaba - 92 - 12/09/2023 A 12/12/2023 - 158.I, 11806122 Aparecida Beatriz Severino de Araujo – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 13/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 12506291 Paulo Vitor Silva Rodrigues – PEB – 3 - Araxa - 92 - 14/09/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 14264204 Maria Eliana Almeida dos Santos – PEB – 1 - Sacramento - 91 - 19/08/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 14558613 Janaina Zanini Gomes – PEB – 1 - Planura - 65 - 16/08/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 14588057 Bruno Machado Pinheiro Miranda – PEB – 2 - Frutal - 4 - 10/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09308677 Fabiana Leal Fonseca – ANEDS – 4 - Uberaba - 2 - 13/09/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 10790459 Edimar Fonseca – ASP – 3 - Patrocinio - 31 - 13/09/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 10963502 Rubia Kele da Silva Ferreira – ANEDS – 3 - Carmo do Paranaiba - 60 - 14/09/2023 A 12/11/2023 - 158.I, 13446422 Fernando Glebson de Jesus Oliveira – ASP – 2 - Uberaba - 60 - 19/08/2023 A 17/10/2023 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12582458 Damiani Cristini dos Santos – ATHH – 1 - Uberaba - 51 - 05/09/2023 A 25/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 12876298 Ione Aparecida Gomes Tavares Dias – ASB – 1 - Patos de Minas - 15 - 13/09/2023 A 27/09/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 09731126 Luciene Urzedo de Souza – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 14/09/2023 A 28/09/2023 - , 11340221 Verusca Abrahao Bernardes – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 02/10/2023 A 02/10/2023 - , 11340221 Verusca Abrahao Bernardes – PEB – 3 - Uberaba - 3 - 13/09/2023 A 15/09/2023 - , 12166104 Lucia Ines Azevedo Cury – EEB – 1 - Uberaba - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - , 12230587 Adriana Soares Bovi – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 09/09/2023 A 23/09/2023 - , 12230587 Adriana Soares Bovi – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 09/09/2023 A 23/09/2023 - , 13162615 Wender Thiago de Oliveira – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 - , 14200356 Tamires Tosta Alves – ASB – 1 - Agua Comprida - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - , 14200356 Tamires Tosta Alves – ASB – 1 - Agua Comprida - 14 - 06/09/2023 A 19/09/2023 - , 14200356 Tamires Tosta Alves – ASB – 1 - Agua Comprida - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - , 14200356 Tamires Tosta Alves – ASB – 1 - Agua Comprida - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 - , 14688899 Edna Maria Sousa Silva – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - , 14688899 Edna Maria Sousa Silva – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - , 14688899 Edna Maria Sousa Silva – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - , 14688899 Edna Maria Sousa Silva – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - , 14688899 Edna Maria Sousa Silva – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - , 14688899 Edna Maria Sousa Silva – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - , 14688899 Edna Maria Sousa Silva – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - , 14952071 Leticia de Souza Hilario – PEB – 1 - Uberaba - 7 - 18/08/2023 A 24/08/2023 - , 15055015 Maria Altiva Rosa Caroni – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 - , 15227390 Luis Henrique Medeiros de Oliveira – ATB – 1 - Uberaba - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15402449 Alberth Lucas Candido dos Reis Oliveira – ASP – 1 - Sacramento - 2 - 11/09/2023 A 12/09/2023 - , 15402449 Alberth Lucas Candido dos Reis Oliveira – ASP – 1 - Sacramento - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 12304002 Bruna Cristina dos Reis Jesus – PEB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 08603243 Clarice Caluta Dias – PEB – 1 - Frutal - 110 - 13/09/2023 A 31/12/2023 - , 08603243 Clarice Caluta Dias – PEB – 2 - Frutal - 110 - 13/09/2023 A 31/12/2023 - , 09430307 Tania Mara Bento Botelho – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 65 - 17/08/2023 A 20/10/2023 - , 09620915 Patricia Cunha Ribeiro Rodrigues – PEB – 1 - Uberaba - 136 - 18/08/2023 A 31/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3336/2023
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 02437440 Adriana Maria dos Reis – EEB – 3 - Carmo do Rio Claro - 60 - 15/09/2023 A 13/11/2023 - 158.I, 03399367 Jaqueline Martins Lemos – ANE – 1 - Passos - 45 - 16/09/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 04892014 Rozimere Maria Elord Goncalves – PEB – 2 - Capitolio - 59 - 28/08/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 06647044 Elvira Cristina Damasceno Reis – PEB – 1 - Passos - 62 - 29/09/2023 A 29/11/2023 - 158.I, 07655889 Andrea Cardoso de Brito – PEB – 4 - Passos - 60 - 30/09/2023 A 28/11/2023 - 158.I, 08002966 Sirlene Ferreira Moreira – PEB – 3 - Passos - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 08640815 Ana Andrea de Oliveira – PEB – 1 - Alpinopolis - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 10020394 Ricardo Medeiros Teixeira – PEB – 3 - Passos - 1 - 01/10/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 10020394 Ricardo Medeiros Teixeira – PEB – 3 - Passos - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 10020394 Ricardo Medeiros Teixeira – PEB – 3 - Passos - 3 - 13/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 10662195 Bruno Correa Francisco – PEB – 1 - Passos - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10662195 Bruno Correa Francisco – PEB – 3 - Passos - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10949998 Evanildo Paulo Leite – PEB – 2 - Passos - 30 - 14/09/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 10987907 Alecio dos Reis – PEB – 3 - Carmo do Rio Claro - 60 - 30/09/2023 A 28/11/2023 - 158.I, 10987907 Alecio dos Reis – PEB – 4 - Alpinopolis - 60 - 30/09/2023 A 28/11/2023 - 158.I, 11328028 Juliano Augusto Damas Batista – PEB – 1 - Passos - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 11776341 Alexandre Paulino Valerio – PEB – 3 - Passos - 12 - 20/09/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 11845666 Lucia Maria da Cunha – EEB – 2 - Piumhi - 31 - 13/10/2023 A 12/11/2023 - 158.I, 11845666 Lucia Maria da Cunha – EEB – 2 - Piumhi - 2 - 18/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 12770095 Regielly Alves Evangelista Oliveira – PEB – 3 - Passos - 2 - 07/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 13038393 Cristine Alves Barbosa – PEB – 3 - Piumhi - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13038393 Cristine Alves Barbosa – PEB – 3 - Piumhi - 20 - 13/09/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 13758750 Mateus Geraldo Garcia – PEB – 3 - Pimenta - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 13758750 Mateus Geraldo Garcia – PEB – 4 - Pimenta - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 13838834 Ana Paula de Oliveira Alves – EEB – 2 - Passos - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 13838834 Ana Paula de Oliveira Alves – EEB – 2 - Passos - 30 - 25/09/2023 A 24/10/2023 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 09330788 Denise Aparecida Cintra Boaretto Papetti – PEB – 3 - Ibiraci - 60 - 30/09/2023 A 28/11/2023 - 158.I, 09429051 Lesandra Roberta Lanzoni – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 09429051 Lesandra Roberta Lanzoni – PEB – 4 - Monte Santo de Minas - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 11130994 Maria Graziela Peixoto Benedetti – PEB – 3 - Ibiraci - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 13198346 Vilma de Oliveira Santos – ATB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 59 - 18/09/2023 A 15/11/2023 - 172, 13214952 Luciana de Carvalho Costa Caris – PEB – 2 - Cassia - 89 - 01/10/2023 A 28/12/2023 - 172

Secretaria de Estado de Saude, 09148131 Orminda Maria Freire Silveira – EPGS – 1 - Passos - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11930161 Sebastiao Mota Santos – ASP – 3 - Piumhi - 62 - 11/10/2023 A 11/12/2023 - 158.I, 11930161 Sebastiao Mota Santos – ASP – 3 - Piumhi - 2 - 30/09/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 13797832 Lais Teixeira Lara Paiva – ANEDS – 1 - Piumhi - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 13928700 Rafaela Del Sarto Rodrigues – ASEDS – 1 - Piumhi - 62 - 22/09/2023 A 22/11/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 08052748 Jucelia Campos Bueno – ATB – 3 - Passos - 5 - 15/09/2023 A 19/09/2023 - , 10819183 Liliane Cardoso de Figueiredo – PEB – 2 - Passos - 15 - 17/09/2023 A 01/10/2023 - , 13935119 Nelma Maria de Oliveira – ASB – 1 - Passos - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - , 13935119 Nelma Maria de Oliveira – ASB – 1 - Passos - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - , 13935119 Nelma Maria de Oliveira – ASB – 1 - Passos - 10 - 20/09/2023 A 29/09/2023 - , 14827695 Lilandra Aparecida Vilela – PEB – 1 - Passos - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 - , 14827695 Lilandra Aparecida Vilela – PEB – 2 - Passos - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 - , 14847271 Gustavo Peretti Barreto – DAD-3 – 1 - Passos - 5 - 14/09/2023 A 18/09/2023 - , 15127582 Dayse Dayara Sousa Clementino – PEB – 1 - Passos - 2 - 17/09/2023 A 18/09/2023 - , 15127582 Dayse Dayara Sousa Clementino – PEB – 2 - Passos - 2 - 17/09/2023 A 18/09/2023 - , 15223514 Marcos Pretti – PEB – 1 - Passos - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - , 15223514 Marcos Pretti – PEB – 2 - Passos - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11998234 Estefano Soares Rodrigues – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 15/09/2023 A 29/09/2023 - , 11998234 Estefano Soares Rodrigues – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 15/09/2023 A 29/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 11122280 Heloisa Maria dos Reis Artur – PEB – 2 - Passos - 12/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3351/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13591557 Eryka de Araujo Enrique – – 0 - Uberaba - 15 - 12/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 02696763 Suzete Rosa Machado – ANE – 2 - Uberaba - 60 - 13/09/2023 A 11/11/2023 - 158.I, 09814856 Ana Luiza Vieira Pimenta – PEB – 5 - Araxa - 40 - 29/08/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 10519965 Gisele Cristina Ferreira da Costa – PEB – 1 - Iturama - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 12556916 Ana Maria da Silva Nascimento – ATB – 2 - Frutal - 60 - 14/09/2023 A 12/11/2023 - 158.I, 12873162 Fernanda Nayara Aleixo Silva – EEB – 3 - Campos Altos - 62 - 04/09/2023 A 04/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12581872 Jose Carlos Pereira – ASP – 2 - Patos de Minas - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 13768643 Patricia Luciene Assuncao Pedra – ANEDS – 1 - Patos de Minas - 60 - 13/09/2023 A 11/11/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 12548731 Adriana Santana da Silva – EEB – 1 - Patrocinio - 15 - 15/08/2023 A 29/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15402449 Alberth Lucas Candido dos Reis Oliveira – ASP – 1 - Sacramento - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 10752863 Maria da Gloria de Borba – PEB – 1 - Sao Gotardo - 90 - 18/08/2023 A 15/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3353/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

08/06/2023 - , 13102553 Elisangela de Azevedo – ATB – 1 - Divinopolis - 1 - 25/07/2023 A 25/07/2023 - , 13431093 Alicimar Soares Alves – ATB – 1 - Divinopolis - 1 - 25/07/2023 A 25/07/2023 - , 15372295 Pedro Henrique Antunes Sampaio – ASB – 1 - Nova Serrana - 15 - 12/07/2023 A 26/07/2023 -
Para de Minas, 07656812 Ana Lemos de Souza – ASB – 2 - Para de Minas - 15 - 19/07/2023 A 02/08/2023 - , 11184710 Roberta Paloma Dias – PEB – 2 - Leandro Ferreira - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - , 11184710 Roberta Paloma Dias – PEB – 2 - Leandro Ferreira - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 14590004 Eduardo Cesar Costa – DAD-6 – 1 - Divinopolis - 15 - 18/07/2023 A 01/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 10146116 Marcia de Sousa Nogueira – PEB – 2 - Para de Minas - 60 - 21/10/2023 A 19/12/2023 - , 10146116 Marcia de Sousa Nogueira – PEB – 2 - Para de Minas - 88 - 25/07/2023 A 20/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3365/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03447687 Maria Jose de Castro Quintao – ATB – 3 - Timoteo - 30 - 11/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 03786936 Ana Paula Martins Correa – PEB – 1 - Timoteo - 30 - 05/09/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 05723325 Rodileny Kelle Fidel – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 54 - 31/08/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 06043624 Liliane Gomes Cardoso – PEB – 3 - Timoteo - 60 - 09/09/2023 A 07/11/2023 - 158.I, 08817199 Alessandra Dias Machado – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 03/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 08817199 Alessandra Dias Machado – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 2 - 12/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 09378605 Joelia Oliveira de Almeida Nantes – EEB – 2 - Belo Oriente - 60 - 11/09/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 09466327 Margarida Maria Traspadini Rocha – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 11094133 Edilene Alves de Franca Freitas – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 11094133 Edilene Alves de Franca Freitas – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 28/07/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 11929098 Poliana Souza Lopes – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 12086914 Maria Lucia Oliveira Souza – EEB – 3 - Ipatinga - 60 - 08/09/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 12802302 Verlane Batista Lacerda Dias – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 12802302 Verlane Batista Lacerda Dias – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 12802302 Verlane Batista Lacerda Dias – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 14114847 Pollianny Pontes Paiva – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 12982088 Meiry Cristiane Fortunato Vilela – PEB – 3 - Acucena - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14426415 Renan Gabriel Alves Martins de Oliveira – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 7 - 11/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13119623 Paola Soares Franco Almeida – PEB – 1 - Ipaba - 1 - 08/09/2023 A 08/09/2023 - , 13119623 Paola Soares Franco Almeida – PEB – 2 - Iapu - 1 - 08/09/2023 A 08/09/2023 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 06450811 Dulcineia da Costa Silva Franco – ASB – 2 - Ipatinga - 15 - 11/09/2023 A 25/09/2023 - , 12606018 Lucia Florentino de Araujo Andrade – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 06/09/2023 A 07/09/2023 - , 12606018 Lucia Florentino de Araujo Andrade – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 06/09/2023 A 07/09/2023 - , 12606018 Lucia Florentino de Araujo Andrade – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 06/09/2023 A 07/09/2023 - , 12792578 Jovelino Pedro Pinto – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15426893 Marcus Vinicius Lourenco de Paula – ASP – 1 - Acucena - 3 - 01/09/2023 A 03/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 15426893 Marcus Vinicius Lourenco de Paula – ASP – 1 - Acucena - 22/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3366/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Tais Goncalves – – 0 - - 14 - 17/10/2023 A 30/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 03886405 Anai Dias Navarro – PEB – 2 - Muzambinho - 21 - 16/10/2023 A 05/11/2023 - 158.I, 03886405 Anai Dias Navarro – PEB – 2 - Muzambinho - 10 - 27/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 04541629 Paulo Cesar Barbosa – PEB – 1 - Santa Rita de Caldas - 10 - 16/10/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 09803354 Danila Magne Bueno – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 5 - 17/10/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 09803354 Danila Magne Bueno – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 5 - 17/10/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 14334312 Jefferson Dionizio Begalli – PEB – 1 - Andradas - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 13053608 Alessandra Villela dos Santos – PEB – 2 - Caldas - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - , 13883244 Simone Silva Cassaro dos Reis – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - , 13883244 Simone Silva Cassaro dos Reis – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 8 - 26/09/2023 A 03/10/2023 - , 14676738 Vanessa Aparecida da Silva – ASB – 1 - Andradas - 1 - 23/09/2021 A 23/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 3373/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 08639916 Elizangela de Castro Fernandes Moura – ATB – 1 - Cristina - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 02906097 Dayse Fernandes D Eleuterio – PEB – 2 - Machado - 31 - 16/10/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 06023659 Magda Rosana Moura Gomes – PEB – 1 - Varginha - 58 - 15/10/2023 A 11/12/2023 - 158.I, 06457048 Daniel Rocha – PEB – 1 - Alfenas - 30 - 17/10/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 06457048 Daniel Rocha – PEB – 3 - Alfenas - 30 - 17/10/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 07318066 Anelise Swerts de Oliveira – PEB – 4 - Machado - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 08377723 Zelia Peres da Cruz – PEB – 1 - Varginha - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 10510741 Lamara Edna Nunes – EEB – 2 - Campos Gerais - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 10654564 Fabio Junho Silva – PEB – 1 - Varginha - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 10654564 Fabio Junho Silva – PEB – 3 - Varginha - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 11905965 Renata Nogueira Reis – PEB – 3 - Campo do Meio - 60 - 17/10/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 11905965 Renata Nogueira Reis – PEB – 4 - Campo do Meio - 60 - 17/10/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 12474516 Inez Odila Gabriel Paredes – ATB – 2 - Varginha - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 13443759 Simoni Maia Vilela Pacheco – ATB – 2 - Boa Esperanca - 76 - 17/10/2023 A 31/12/2023 - 172, 14105480 Kernnaina Aparecida Melo – ATB – 2 - Ilicinea - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 14202667 Antonio Francisco da Silva – PEB – 1 - Tres Coracoes - 46 - 17/10/2023 A 01/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12010328 Joao Luiz Furtado Borges – ASP – 3 - Varginha - 5 - 15/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 12984845 Gledson Moreira da Silva – ASP – 2 - Tres Coracoes - 5 - 17/10/2023 A 21/10/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***359806** - Thalita Cristina Bueno de Carvalho – - 23/10/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07496383 Solange Pereira Martins – PEB – 2 - Eloi Mendes - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - , 11889029 Shirlei de Fatima Vicente – PEB – 2 - Varginha - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - , 15165756 Olga Maria de Andrade – ASB – 1 - Varginha - 1 - 17/10/2023 A 17/10/2023 - , 15309230 Maria Eduarda Maritan Amancio – EEB – 1 - Varginha - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15378094 Alison Cristiani Belineli – ASP – 1 - Tres Coracoes - 14 - 16/10/2023 A 29/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07363328 Eugenia de Fatima Pereira – PEB – 1 - Boa Esperanca - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3375/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 14472708 Ligia Fonseca de Souza – PEB – 2 - Jequitinhonha - 18 - 27/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 05662234 Leila Dark Ferreira Pena – EEB – 1 - Teofilo Otoni - 20 - 27/06/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 06613947 Jane Schultz – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 4 - 28/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 11191517 Eliene Caetano da Fonseca – ATB – 3 - Ouro Verde de Minas - 90 - 26/06/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 11191517 Eliene Caetano da Fonseca – ATB – 3 - Ouro Verde de Minas - 13 - 26/09/2023 A 08/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12811022 Bruno Jose Santos Braga – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 90 - 26/06/2023 A 23/09/2023 - , 13779145 Rayson Souza Lemes – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 13791439 Musashi Alves Saito – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 91 - 27/06/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 13791439 Musashi Alves Saito – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 28/09/2023 A 27/10/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08963381 Karina Chaves Santos Vaz – PEB – 1 - Ataleia - 23/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 04574398 Jamille Carinne Silva Fagundes – PEB – 2 - Nanuque - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - , 04574398 Jamille Carinne Silva Fagundes – PEB – 2 - Nanuque - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - , 04574398 Jamille Carinne Silva Fagundes – PEB – 2 - Nanuque - 11 - 26/06/2023 A 06/07/2023 - , 13115357 Valdineia Fernandes da Silva – PEB – 1 - Itambacuri - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - , 13115357 Valdineia Fernandes da Silva – PEB – 1 - Itambacuri - 14 - 20/06/2023 A 03/07/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***224466** - Daniela Gomes do Carmo – – 4 - 23/10/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08963381 Karina Chaves Santos Vaz – PEB – 2 - Ataleia - 120 - 28/06/2023 A 25/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3377/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 08371809 Sinara Magalhaes Mourao – – 0 - Diamantina - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 10991529 Andreia Silva Ferreira – – 0 - Diamantina - 2 - 18/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03368727 Cenira dos Santos Pimenta Simoes – ATB – 1 - Gouveia - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 03649449 Valdisia de Fatima Oliveira – PEB – 3 - Gouveia - 1 - 05/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 04365581 Karine de Oliveira Andrade Pereira – ATB – 2 - Turmalina - 15 - 03/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 04365581 Karine de Oliveira Andrade Pereira – PEB – 4 - Turmalina - 15 - 03/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 04414397 Terezinha Luciana Campos Ferreira – ATB – 1 - Rio Vermelho - 4 - 26/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 04414397 Terezinha Luciana Campos Ferreira – PEB – 3 - Rio Vermelho - 4 - 26/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 06634091 Rejane Fernandes Andrade Vieira – PEB – 1 - Capelinha - 46 - 16/10/2023 A 30/11/2023 - 158.I, 08371809 Sinara Magalhaes Mourao – PEB – 4 - Diamantina - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 08451882 Helena de Jesus Aguiar – PEB – 1 - Datas - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 08491227 Marlene Magna de Jesus Santos – ATB – 1 - Santo Antonio do Itambe - 10 - 27/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 08495400 Ivan Geraldo Vieira dos Santos – PEB – 1 - Veredinha - 8 - 30/09/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 08495400 Ivan Geraldo Vieira dos Santos – PEB – 2 - Veredinha - 8 - 30/09/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 08950545 Maria Euliete dos Santos Cristianismo – ATB – 1 - Diamantina - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 08971491 Antonio Nunes de Araujo – PEB – 1 - Veredinha - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 08971491 Antonio Nunes de Araujo – PEB – 4 - Veredinha - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 09339417 Vera Lucia Goncalves Neves – PEB – 5 - Capelinha - 55 - 16/10/2023 A 09/12/2023 - 158.I, 09537945 Marineusa Moreira Lopes – PEB – 4 - Capelinha - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 09612045 Elida de Araujo Oliveira – PEB – 1 - Felicio dos Santos - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 09647520 Ivone Aparecida Serpa – PEB – 1 - Senador Modestino Goncalves - 90 - 10/10/2023 A 07/01/2024 - 158.I, 09840752 Eliane Aparecida Pereira da Rocha – PEB – 3 - Carbonita - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 10088755 Sara Pereira Carvalhais – PEB – 5 - Rio Vermelho - 6 - 18/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 10343705 Danielle Campos – PEB – 1 - Serro - 65 - 09/10/2023 A 12/12/2023 - 158.I, 10343705 Danielle Campos – PEB – 3 - Serro - 65 - 09/10/2023 A 12/12/2023 - 158.I, 10749380 Irene Santana de Almeida – PEB – 3 - Veredinha - 30 - 04/10/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 10758712 Kelma de Lourdes Bie Pinto – PEB – 1 - Itamarandiba - 90 - 16/10/2023 A 13/01/2024 - 158.I, 10761971 Maria Jose Barbosa – PEB – 4 - Minas Novas - 90 - 10/10/2023 A 07/01/2024 - 158.I, 10843068 Gustavo Ozorio Dutra Nicacio – PEB – 3 - Serro - 3 - 27/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11021557 Veridiana Alexandra Goes Veloso – PEB – 3 - Gouveia - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11083292 Renata Cristina dos Santos – PEB – 1 - Diamantina - 4 - 16/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 11113107 Syrlene dos Santos Moreira – PEB – 4 - Capelinha - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 11113107 Syrlene dos Santos Moreira – PEB – 5 - Capelinha - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 11186244 Ana Paula Macedo Souza – PEB – 3 - Diamantina - 14 - 12/10/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 11259306 Valdenia de Figueiredo Silva – EEB – 3 - Serro - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 11430956 Everaldo da Silva Cunha – PEB – 3 - Serro - 2 - 22/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 11532918 Paolla Maysa do Nascimento Andrade – DV – 3 - Alvorada de Minas - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11617321 Maria das Dores Alves de Oliveira – PEB – 4 - Capelinha - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 12128401 Valquira Alves de Macedo – PEB – 2 - Turmalina - 4 - 02/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 12177838 Danila Aparecida de Souza – PEB – 3 - Turmalina - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 12483699 Tcheila Mara Rocha – PEB – 3 - Sao Goncalo do Rio Preto - 2 - 20/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 12885281 Paula Cristina Veloso Rocha – PEB – 3 - Felicio dos Santos - 2 - 03/10/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 12885281 Paula Cristina Veloso Rocha – PEB – 4 - Felicio dos Santos - 2 - 03/10/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 13015094 Jessica Pabline Fernandes Carneiro – PEB – 3 - Turmalina - 30 - 19/10/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 13244983 Elidelma Dias da Silva Santos – ATB – 1 - Rio Vermelho - 55 - 04/10/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 13306824 Maria Lucimara Soares da Silva – ATB – 2 - Angelandia - 3 - 09/10/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 13499769 Tarcimara Katia Costa de Souza – PEB – 1 - Datas - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 13499769 Tarcimara Katia Costa de Souza – PEB – 4 - Serro - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 14063721 Aline Cintia Pereira Ribeiro – PEB – 2 - Serro - 1 - 05/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 14321228 Marcia Aparecida Barbosa Silva – PEB – 1 - Capelinha - 45 - 02/10/2023 A 15/11/2023 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 12630125 Hernane Goncalves Cruz – PEB – 3 - Coluna - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 02764207 Elizabeth Maria do Socorro – PEB – 1 - Chapada do Norte - 33 - 28/09/2023 A 30/10/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***228256** - Clebison Carlos Costa – - 20/10/2023 , ***452676** - Juliana de Araujo – - 20/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09647520 Ivone Aparecida Serpa – SEIV – 2 - Senador Modestino Goncalves - 20/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04353405 Geraldo Ailton Teles – ATB – 1 - Minas Novas - 10 - 26/08/2023 A 04/09/2023 - , 04358529 Maria Celia Ribeiro da Silva – PEB – 3 - Serro - 15 - 03/10/2023 A 17/10/2023 - , 04365235 Marisa Faria de Azevedo – ANE – 1 - Diamantina - 11 - 17/10/2023 A 27/10/2023 - , 04417069 Solange da Solidade Chagas – PEB – 2 - Turmalina - 10 - 27/09/2023 A 06/10/2023 - , 04417069 Solange da Solidade Chagas – PEB – 4 - Minas Novas - 10 - 27/09/2023 A 06/10/2023 - , 06091250 Silvania Saldanha da Silva – PEB – 3 - Couto de Magalhaes De Minas - 3 - 16/10/2023 A 18/10/2023 - , 08083222 Simone de Sousa Xavier – ANE – 2 - Diamantina - 4 - 17/10/2023 A 20/10/2023 - , 08491227 Marlene Magna de Jesus Santos – PEB – 3 - Santo Antonio do Itambe - 10 - 27/09/2023 A 06/10/2023 - , 08940280 Maria Neusa do Socorro – EEB – 2 - Leme do Prado - 14 - 21/08/2023 A 03/09/2023 - , 09612045 Elida de Araujo Oliveira – PEB – 2 - Felicio dos Santos - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - , 09846858 Rosa Alves de Macedo Rodrigues – PEB – 1 - Turmalina - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - , 10007367 Nedma Aparecida Pereira – PEB – 1 - Diamantina - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - , 10007367 Nedma Aparecida Pereira – PEB – 2 - Diamantina - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - , 11100039 Veronica de Jesus Silverio Pereira – PEB – 4 - Diamantina - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - , 11100039 Veronica de Jesus Silverio Pereira – PEB – 4 - Diamantina - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - , 11136629 Lucineia do Nascimento Moreira Pimenta – PEB – 2 - Serro - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - , 11259306 Valdenia de Figueiredo Silva – PEB – 4 - Serro - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - , 11265683 Jose Ailton Coimbra Matos – EEB – 2 - Minas Novas - 3 - 11/09/2023 A 13/09/2023 - , 11455896 Juliana Santos de Oliveira – PEB – 2 - Capelinha - 6 - 02/10/2023 A 07/10/2023 - , 11455896 Juliana Santos de Oliveira – PEB – 3 - Capelinha - 6 - 02/10/2023 A 07/10/2023 - , 11467651 Lilian Daniele Gomes da Silva – PEB – 3 - Capelinha - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - , 11467651 Lilian Daniele Gomes da Silva – PEB – 4 - Angelandia - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - , 11646049 Lucinda de Jesus Oliveira Souza – PEB – 1 - Itamarandiba - 8 - 23/06/2022 A 30/06/2022 - , 11995842 Marilene de Castro Ferreira Morais – PEB – 1 - Serro - 2 - 27/09/2023 A 28/09/2023 - , 11995842 Marilene de Castro Ferreira Morais – PEB – 1 - Serro - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 - , 12128401 Valquira Alves de Macedo – PEB – 1 - Veredinha - 4 - 02/10/2023 A 05/10/2023 - , 13179395 Amanda Monteiro Diniz Carneiro – PEB – 1 - Diamantina - 8 - 29/09/2023 A 06/10/2023 - , 13211222 Islaine Rosa da Silva – ATB – 1 - Serro - 8 - 21/07/2023 A 28/07/2023 - , 13713995 Natalia das Dores Silva Ubaldino – PEB – 1 - Presidente Kubitschek - 3 - 03/10/2023 A 05/10/2023 - , 13788666 Evelin Monique Frois Martins – ATB – 1 - Rio Vermelho - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - , 13788666 Evelin Monique Frois Martins – PEB – 2 - Rio Vermelho - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - , 13988613 Emanuela Cristina Vieira – ASB – 1 - Diamantina - 2 - 09/10/2023 A 10/10/2023 - , 14007660 Girlene Guimaraes Azevedo – PEB – 1 - Alvorada de Minas - 12 - 26/09/2023 A 07/10/2023 - , 14007660 Girlene Guimaraes Azevedo – PEB – 2 - Alvorada de Minas - 12 - 26/09/2023 A 07/10/2023 - , 14078869 Katia Aparecida Goncalves dos Santos Silva – ASB – 1 - Capelinha - 4 - 08/10/2023 A 11/10/2023 - , 14078869 Katia Aparecida Goncalves dos Santos Silva – ASB – 1 - Capelinha - 5 - 18/01/2022 A 22/01/2022 - , 14301196 Juliana da Silva Guimaraes – ASB – 1 - Diamantina - 2 - 18/09/2023 A 19/09/2023 - , 14370639 Jackeline Paula de Souza Nilton – PEB – 1 - Serro - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 14451850 Ana Flavia Pereira – PEB – 1 - Diamantina - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 - , 14451850 Ana Flavia Pereira – PEB – 2 - Diamantina - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 - , 14669444 Vanda Maria dos Santos – ASB – 1 - Serro - 10 - 02/10/2023 A 11/10/2023 - , 14684880 Carla Simone Oliveira Alves – PEB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 2 - 27/02/2023 A 28/02/2023 - , 15006398 Daurea Maria Malaquias – ATB – 1 - Diamantina - 4 - 10/10/2023 A 13/10/2023 - , 15224421 Gilberto Frederico Avila Rocha – PEB – 2 - Diamantina - 3 - 03/10/2023 A 05/10/2023 - , 15252596 Junia Marise Araujo de Carvalho – ASB – 1 - Diamantina - 10 - 28/09/2023 A 07/10/2023 - , 15260193 Flavia Regina Araujo Silva – ASB – 1 - Diamantina - 7 - 17/10/2023 A 23/10/2023 - , 15571797 Adelia Aparecida dos Santos – ATB – 1 - Diamantina - 1 - 17/10/2023 A 17/10/2023 -
14ª SRE - Guanhaes, 10451243 Rosiane Aparecida Trindade – PEB – 2 - Coluna - 12 - 25/09/2023 A 06/10/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 12914933 Cecilia Mariana Costa – ATB – 1 - Chapada do Norte - 10 - 06/01/2022 A 15/01/2022 - , 13298435 Gisbel Alves de Oliveira – EEB – 1 - Chapada do Norte - 10 - 16/08/2023 A 25/08/2023 - , 13394903 Diunia Pinheiro dos Santos – PEB – 1 - Chapada do Norte - 10 - 08/05/2023 A 17/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15433758 Glenda Moreira Matoso – ASP – 1 - Itamarandiba - 7 - 06/10/2023 A 12/10/2023 - , 15433758 Glenda Moreira Matoso – ASP – 1 - Itamarandiba - 5 - 18/10/2023 A 22/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 05571799 Angelica Aparecida Afonso dos Santos – PEB – 1 - Aricanduva - 84 - 09/10/2023 A 31/12/2023 - , 05571799 Angelica Aparecida Afonso dos Santos – PEB – 2 - Aricanduva - 84 - 09/10/2023 A 31/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3290/2023
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10035814 Katia Alexsandra Ferreira – – 0 - Barbacena - 2 - 10/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 10035814 Katia Alexsandra Ferreira – – 0 - Barbacena - 21 - 17/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 02420297 Angela Maria Rosa – EEB – 3 - Antonio Carlos - 60 - 12/09/2023 A 10/11/2023 - 158.I, 02420297 Angela Maria Rosa – EEB – 3 - Antonio Carlos - 60 - 14/07/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 04493599 Rosemary Aparecida Fonseca da Silva – PEB – 3 - Antonio Carlos - 15 - 16/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 05291661 Luiza Celia Rodrigues Sad de Melo – PEB – 1 - Aracitaba - 9 - 14/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 05291661 Luiza Celia Rodrigues Sad de Melo – PEB – 2 - Aracitaba - 9 - 14/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 06675342 Aretuza Herica de Oliveira – PEB – 1 - Capela Nova - 2 - 08/03/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 06675342 Aretuza Herica de Oliveira – PEB – 4 - Senhora dos Remedios - 2 - 08/03/2023 A 09/03/2023 - 158.I, 06675342 Aretuza Herica de Oliveira – PEB – 1 - Capela Nova - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 06675342 Aretuza Herica de Oliveira – PEB – 4 - Senhora dos Remedios - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 08116485 Maria Aparecida de Miranda Vargas – PEB – 2 - Barbacena - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 08116485 Maria Aparecida de Miranda Vargas – PEB – 2 - Barbacena - 2 - 04/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 08

Adriana Cristina dos Santos – ASB – 1 - Barbacena - 15 - 17/07/2023 A 31/07/2023 - , 12715769 Mirian Ferreira Silva Vieira Paiva – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - , 12715769 Mirian Ferreira Silva Vieira Paiva – EEB – 2 - Barbacena - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - , 13459839 Marileia Auxiliadora Santa Rosa Dias – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 03/06/2023 A 07/06/2023 - , 13459839 Marileia Auxiliadora Santa Rosa Dias – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 18/08/2023 A 22/08/2023 - , 13459839 Marileia Auxiliadora Santa Rosa Dias – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - , 13761614 Geralda Evangelista Ladislau – ASB – 1 - Barbacena - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 - , 13921838 Luciana de Souza Silva – ATB – 1 - Senhora dos Remedios - 13 - 09/02/2022 A 21/02/2022 - , 14917223 Juliana das Merces Campos – ANE – 1 - Barbacena - 6 - 11/07/2023 A 16/07/2023 - , 14917223 Juliana das Merces Campos – ANE – 1 - Barbacena - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - , 15212285 Luzia de Fatima Rocha – ASB – 1 - Barbacena - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - , 15212285 Luzia de Fatima Rocha – ASB – 1 - Barbacena - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - , 15563885 Anivalda Cristina Medeiros de Oliveira – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 23/08/2023 A 24/08/2023 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 09486036 Andrea Cardoso da Silva – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 09486036 Andrea Cardoso da Silva – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - , 09486036 Andrea Cardoso da Silva – ATB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 23/06/2022 A 02/07/2022 - , 12279998 Rosilene de Jesus Teixeira – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 14 - 17/08/2023 A 30/08/2023 - , 15041296 Simone Maria Goncalves – ATB – 1 - Piranga - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - , 15150949 Jussara Micaele Martins Gomes – ASB – 1 - Piranga - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 - , 15272388 Claudia Cristina Sousa de Almeida – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 13/09/2023 A 15/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12085825 Ana Paula Reis Matos – ANEDS – 2 - Barbacena - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - , 12085825 Ana Paula Reis Matos – ANEDS – 2 - Barbacena - 2 - 11/09/2023 A 12/09/2023 - , 12085825 Ana Paula Reis Matos – ANEDS – 2 - Barbacena - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - , 12085825 Ana Paula Reis Matos – ANEDS – 2 - Barbacena - 4 - 15/08/2023 A 18/08/2023 - , 12085825 Ana Paula Reis Matos – ANEDS – 2 - Barbacena - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - , 12085825 Ana Paula Reis Matos – ANEDS – 2 - Barbacena - 14 - 25/09/2023 A 08/10/2023 - , 12085825 Ana Paula Reis Matos – ANEDS – 2 - Barbacena - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09693904 Ana Maria de Oliveira Nunes – PEB – 4 - Senhora dos Remedios - 30/08/2023 A 30/08/2023 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14286793 Shirlei Aparecida de Souza Fagundes – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 12/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3330/2023
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10806362 Fabio Alexandre Santos Lima – PEB – 1 - Manga - 60 - 05/05/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 10806362 Fabio Alexandre Santos Lima – PEB – 4 - Manga - 60 - 05/05/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 11748928 Izercina Pimenta Neta – PEB – 3 - Manga - 31 - 24/05/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 11748928 Izercina Pimenta Neta – PEB – 3 - Manga - 18 - 24/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I
Janauba, 03457025 Aleni Mendes de Farias – PEB – 2 - Janauba - 60 - 17/08/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 04464129 Carlos Soares Barbosa – PEB – 1 - Espinosa - 31 - 17/08/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 04464129 Carlos Soares Barbosa – PEB – 1 - Espinosa - 10 - 28/09/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 05961800 Ezenilda Caldeira dos Santos – PEB – 4 - Monte Azul - 59 - 01/08/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 05961800 Ezenilda Caldeira dos Santos – PEB – 4 - Monte Azul - 48 - 29/05/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 05961800 Ezenilda Caldeira dos Santos – PEB – 4 - Monte Azul - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 06117584 Eponina Aparecida Carvalho de Sousa – ATB – 2 - Espinosa - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 06117584 Eponina Aparecida Carvalho de Sousa – ATB – 2 - Espinosa - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 06128268 Eliene Caldeira dos Santos – PEB – 1 - Monte Azul - 30 - 24/05/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 08776841 Geilza Maria Ferreira – PEB – 1 - Jaiba - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 08776841 Geilza Maria Ferreira – PEB – 2 - Jaiba - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 08918187 Laura de Souza Braga Almeida – PEB – 3 - Rio Pardo de Minas - 60 - 15/10/2023 A 13/12/2023 - 158.I, 08918187 Laura de Souza Braga Almeida – PEB – 3 - Rio Pardo de Minas - 60 - 16/08/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 08990707 Meire Valda Ferreira Lopes – PEB – 3 - Catuti - 60 - 21/09/2023 A 19/11/2023 - 158.I, 08990707 Meire Valda Ferreira Lopes – PEB – 3 - Catuti - 61 - 22/07/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 08990707 Meire Valda Ferreira Lopes – PEB – 3 - Catuti - 60 - 23/05/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 09692948 Maria da Conceicao Rodrigues Barbosa – EEB – 3 - Espinosa - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 09692948 Maria da Conceicao Rodrigues Barbosa – EEB – 3 - Espinosa - 60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 09692948 Maria da Conceicao Rodrigues Barbosa – EEB – 3 - Espinosa - 31 - 24/07/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 09692948 Maria da Conceicao Rodrigues Barbosa – EEB – 3 - Espinosa - 52 - 24/08/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 10588929 Geandrey Antunes Teixeira – ATB – 1 - Monte Azul - 59 - 16/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 10588929 Geandrey Antunes Teixeira – PEB – 3 - Monte Azul - 59 - 16/08/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 12169868 Deilza Sonia Mendes Brito – PEB – 3 - Porteirinha - 61 - 28/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 12550547 Ivete Aparecida Antunes Rodrigues – PEB – 2 - Pai Pedro - 30 - 25/05/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12550547 Ivete Aparecida Antunes Rodrigues – PEB – 2 - Pai Pedro - 10 - 26/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 12954467 Rosangela Soares dos Santos – PEB – 2 - Espinosa - 31 - 15/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 13232293 Fernanda Soares da Silva – ATB – 2 - Verdelandia - 60 - 17/10/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 13232293 Fernanda Soares da Silva – ATB – 2 - Verdelandia - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09034315 Maria Jose Gomes Araujo – AGOV – 1 - Janauba - 2 - 17/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 14828131 Tarcisia de Azevedo Neves Reis – PEB – 1 - Espinosa - 19/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 04441614 Andreia Aparecida da Silva Soares – PEB – 2 - Jaiba - 15 - 22/08/2023 A 05/09/2023 - , 04441614 Andreia Aparecida da Silva Soares – PEB – 2 - Jaiba - 7 - 24/05/2023 A 30/05/2023 - , 11200110 Neusa Ribeiro dos Santos – PEB – 2 - Janauba - 15 - 26/05/2023 A 09/06/2023 - , 14596100 Ana Maria Leal Silveira – PEB – 1 - Janauba - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 15380603 Maria Jose das Neves – ASB – 1 - Rio Pardo de Minas - 15 - 24/05/2023 A 07/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3345/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03804903 Geraldo Claudio Fonseca da Cruz – ATB – 1 - Gouveia - 2 - 20/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 04416384 Cleusa Santana de Almeida – PEB – 5 - Turmalina - 10 - 27/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 06144950 Valdirene Maria de Guadalupe Silva – PEB – 3 - Minas Novas - 8 - 05/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 06198212 Rosania Aparecida Saraiva Silva – PEB – 5 - Serro - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 08841017 Elisete Rocha da Silva – PEB – 1 - Minas Novas - 92 - 01/10/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 09354044 Monica Betanea dos Santos – PEB – 1 - Alvorada de Minas - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 09354044 Monica Betanea dos Santos – PEB – 1 - Alvorada de Minas - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 09738816 Rosimere Gomes Alves – PEB – 3 - Rio Vermelho - 60 - 15/10/2023 A 13/12/2023 - 158.I, 10649895 Tenilda Pereira Machado Duarte – PEB – 1 - Turmalina - 6 - 01/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 11054707 Mariane Alves Ferreira – PEB – 1 - Diamantina - 70 - 16/10/2023 A 24/12/2023 - 158.I, 11057288 Jassenan Nunes Dayrell – PEB – 2 - Serro - 1 - 03/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 11057288 Jassenan Nunes Dayrell – PEB – 2 - Serro - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 11328325 Rodrigo Silva Siqueira – PEB – 4 - Sao Goncalo do Rio Preto - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 11331881 Eva de Jesus Silva Goncalves – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 09/05/2022 A 09/05/2022 - 158.I, 11331881 Eva de Jesus Silva Goncalves – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 17/02/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 11331881 Eva de Jesus Silva Goncalves – PEB – 1 - Diamantina - 2 - 21/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I, 11331881 Eva de Jesus Silva Goncalves – PEB – 1 - Diamantina - 2 - 24/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 11331881 Eva de Jesus Silva Goncalves – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 11331881 Eva de Jesus Silva Goncalves – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 12180774 Luiza Helena Ferreira da Silva Costa – ATB – 3 - Leme do Prado - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12254876 Simone Aparecida Fernandes – PEB – 3 - Itamarandiba - 14 - 04/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 12254876 Simone Aparecida Fernandes – PEB – 3 - Itamarandiba - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 12387684 Jaqueline Martins de Oliveira – PEB – 3 - Itamarandiba - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - 158.I, 12571261 Andrea Bispo Andrade – PEB – 3 - Serro - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 12645727 Rodrigo da Silva Goes – DAD-4 – 2 - Diamantina - 2 - 16/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 13510227 Luciana Piazarollo Moreno – PEB – 4 - Serro - 7 - 09/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 14273114 Taislane Vieira – PEB – 2 - Diamantina - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 14853659 Fladiane Barbosa de Jesus Miranda – EEB – 2 - Serro - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 10770287 Ellen Maria Oliveira Barroso – PEB – 1 - Coluna - 9 - 28/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 10802866 Rosineia de Oliveira Silva – PEB – 1 - Coluna - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11013216 Neide Aparecida dos Santos – PEB – 3 - Chapada do Norte - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11013216 Neide Aparecida dos Santos – PEB – 4 - Chapada do Norte - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 13752449 Elaine Cristina Dias Abreu – FATOR – 1 - Diamantina - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04413829 Miramar Luiz Santana Machado – PEB – 2 - Angelandia - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - , 08395592 Maria Ironia Gusmao Barbosa – PEB – 4 - Itamarandiba - 14 - 13/10/2023 A 26/10/2023 - , 08395592 Maria Ironia Gusmao Barbosa – PEB – 5 - Itamarandiba - 14 - 13/10/2023 A 26/10/2023 - , 08890360 Ronilde Aparecida Paixao Ribeiro – PEB – 2 - Serra Azul de Minas - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - , 09795089 Geraldo de Moura – ASB – 2 - Couto de Magalhaes De Minas - 5 - 23/07/2023 A 27/07/2023 - , 10061224 Rosimeri Maria Almeida Tibaes – PEB – 1 - Diamantina - 1 - 02/10/2023 A 02/10/2023 - , 10491546 Gildete Graziele Ribeiro – ATB – 1 - Serro - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - , 11054707 Mariane Alves Ferreira – PEB – 3 - Diamantina - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - , 11601374 Edir Pimenta dos Santos Lopes – PEB – 1 - Capelinha - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - , 11996378 Maria Geralda Vieira de Melo – PEB – 2 - Capelinha - 3 - 03/10/2023 A 05/10/2023 - , 12051918 Flavio Eduardo Costa – PEB – 2 - Rio Vermelho - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - , 12212353 Marta Geralda da Costa – ASB – 1 - Serra Azul de Minas - 1 - 17/10/2023 A 17/10/2023 - , 12212353 Marta Geralda da Costa – ASB – 1 - Serra Azul de Minas - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - , 12939807 Dione Aparecida Moreira – PEB – 1 - Diamantina - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 - , 14206528 Kezia Aparecida Gusmao dos Santos – PEB – 1 - Itamarandiba - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - , 14252357 Andre Luiz Maia Souza – ATB – 1 - Diamantina - 3 - 09/10/2023 A 11/10/2023 - , 14252357 Andre Luiz Maia Souza – ATB – 1 - Diamantina - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - , 14780738 Simone Duarte Soares Barroso – ATB – 1 - Serra Azul de Minas - 3 - 03/10/2023 A 05/10/2023 - , 14780738 Simone Duarte Soares Barroso – ATB – 1 - Serra Azul de Minas - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - , 14780738 Simone Duarte Soares Barroso – ATB – 1 - Serra Azul de Minas - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - , 15625148 Angela Maria Dias da Silva – ATB – 1 - Capelinha - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 - , 15641798 Analice Campos Carvalho – AEB – 1 - Capelinha - 9 - 02/10/2023 A 10/10/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 04451712 Nidia Pacheco Batista – PEB – 1 - Chapada do Norte - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - , 04451712 Nidia Pacheco Batista – PEB – 1 - Chapada do Norte - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15376148 Edno Santos Mendes – ASP – 1 - Turmalina - 12 - 06/10/2023 A 17/10/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 14619761 Maria da Luz Silva Santos – ASB – 1 - Serra Azul de Minas

COMUNICAÇÃO : 3347/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 09491846 Vivalda Junia de Siqueira Berto – EEB – 1 - Sabinopolis - 5 - 02/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 09491846 Vivalda Junia de Siqueira Berto – EEB – 1 - Sabinopolis - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 09491846 Vivalda Junia de Siqueira Berto – EEB – 1 - Sabinopolis - 18 - 19/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13062260 Liliam Maria Reis Costa – PEB – 2 - Paulistas - 60 - 15/09/2023 A 13/11/2023 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 06120273 Monica Regina Mendes de Souza – PEB – 5 - Nova Era - 60 - 09/09/2023 A 07/11/2023 - 172, 06120273 Monica Regina Mendes de Souza – PEB – 5 - Nova Era - 154 - 14/12/2021 A 16/05/2022 - 172, 09814070 Paula Alves Magalhaes Quintao – PEB – 3 - Itabira - 45 - 08/08/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 09814070 Paula Alves Magalhaes Quintao – PEB – 4 - Itabira - 45 - 08/08/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 14352025 Fabiola de Lima Rocha – ATB – 1 - Itabira - 30 - 16/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08244717 Vilma Maria Alves de Souza Pereira – PEB – 1 - Santa Barbara - 14 - 01/07/2023 A 14/07/2023 - , 08244717 Vilma Maria Alves de Souza Pereira – PEB – 1 - Santa Barbara - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 13773494 Selma Cardoso Silva Reis – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 20/03/2023 A 24/03/2023 -
24ª SRE - Nova Era, 09451741 Rogeria Aparecida da Cruz do Carmo – ASB – 1 - Itabira - 14 - 20/09/2023 A 03/10/2023 - , 12797205 Ingrid Ferreira – PEB – 2 - Itabira - 4 - 13/09/2023 A 16/09/2023 - , 12797205 Ingrid Ferreira – PEB – 2 - Itabira - 3 - 20/09/2023 A 22/09/2023 - , 12797205 Ingrid Ferreira – PEB – 2 - Itabira - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - , 12886784 Lucia Giovania Barros Alves – ASB – 1 - Joao Monlevade - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - , 13353701 Marilia Aparecida Luiz da Silva – ASB – 1 - Itabira - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12979852 Daniela Maria Rissati – ATB – 2 - Munhoz - 1 - 20/03/2023 A 20/03/2023 -
Janauba, 11808136 Luciana Vieira Silva – ANE – 1 - Janauba - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 -
Metropolitana C, 05412507 Edmea Alves de Souza Guedes – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 3 - 04/12/2022 A 06/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 05412507 Edmea Alves de Souza Guedes – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 05/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3354/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 04472270 Rosilene Silva Santos – – 0 - Montes Claros - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 04472270 Rosilene Silva Santos – – 0 - Montes Claros - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05991666 Vanuze Maria Pacheco Cavalcante – PEB – 1 - Bocaiuva - 30 - 08/10/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 05991666 Vanuze Maria Pacheco Cavalcante – PEB – 4 - Bocaiuva - 30 - 08/10/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 05991666 Vanuze Maria Pacheco Cavalcante – PEB – 4 - Bocaiuva - 60 - 09/08/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 08896979 Maria Aparecida Marques Soares – PEB – 3 - Montes Claros - 59 - 25/09/2023 A 22/11/2023 - 158.I, 09306929 Clea Marcia Costa Andrade – PEB – 2 - Montes Claros - 22 - 29/09/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 11548880 Maria Imaculada de Azevedo Fernandes – PEB – 6 - Padre Carvalho - 30 - 11/10/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 11912490 Helinny Marcia de Castro Santos – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13233788 Ildenir Evangelista de Jesus – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 10 - 11/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 13233788 Ildenir Evangelista de Jesus – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 46 - 11/10/2023 A 25/11/2023 - 158.I, 13233788 Ildenir Evangelista de Jesus – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 20 - 21/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 13720214 Debora Christiany Mourao Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 14048466 Thafany Thuany Ferreira de Oliveira – PEB – 3 - Cristalia - 60 - 09/10/2023 A 07/12/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 10803054 Renata Soares Vita Baptista da Silva – PEB – 1 - Pirapora - 60 - 28/09/2023 A 26/11/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08953481 Joelma Jane Rodrigues dos Santos Duraes – PEB – 3 - Fruta de Leite - 29 - 12/10/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 11548880 Maria Imaculada de Azevedo Fernandes – PEB – 5 - Fruta de Leite - 30 - 11/10/2023 A 09/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11259512 Hilton Jose Ferreira Junior – DAD-4 – 3 - Montes Claros - 30 - 11/10/2023 A 09/11/2023 - , 12022018 Allan Oliveira Souto – ASP – 3 - Montes Claros - 5 - 15/10/2023 A 19/10/2023 - , 12244554 Rafael Oliveira Brandao – ASP – 1 - Montes Claros - 5 - 09/10/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 13467337 Margarete Aparecida Vicente de Souza – ANEDS – 2 - Pirapora - 59 - 10/10/2023 A 07/12/2023 - 158.I, 13798798 Leia Rayessy Nogueira do Vale – ANEDS – 1 - Francisco Sa - 1 - 11/10/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 14438592 Thais Marques Rodrigues – ASP – 1 - Montes Claros - 9 - 09/10/2023 A 17/10/2023 - , 14461636 Breno Luiz Lemos Pereira – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 14461636 Breno Luiz Lemos Pereira – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 15/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 14461636 Breno Luiz Lemos Pereira – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 14462105 Rafael dos Santos Martins – AGSE – 1 - Montes Claros - 5 - 06/10/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 14462105 Rafael dos Santos Martins – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 11/10/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 14462105 Rafael dos Santos Martins – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 16/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 14494140 Janilson Olavo Esteves Pereira – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 17/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***680776** - Jailson Jose Ferreira – - 20/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14494140 Janilson Olavo Esteves Pereira – ASP – 1 - Montes Claros - 20/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05867692 Rosana Moreira de Brito – PEB – 3 - Sao Francisco - 15 - 11/09/2023 A 25/09/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 12329025 Elenice Muniz Rocha – ASB – 1 - Capitao Eneas - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - , 14143119 Hester do Nascimento Ribeiro – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 27/09/2023 A 29/09/2023 - , 14217665 Ellen Fabiana Pereira Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 22/09/2023 A 26/09/2023 - , 15053754 Jannayna Thayna Mendes Borges Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - , 15053754 Jannayna Thayna Mendes Borges Souza – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - , 15180847 Maria Elisa Flores Silva – ATB – 1 - Montes Claros - 15 - 09/10/2023 A 23/10/2023 - , 15189194 Diana Teres da Silva Duraes – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 09/10/2023 A 13/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05971551 Arlete Bonfim – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 20/09/2023 A 18/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3356/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 12339263 Edgard de Carvalho Passos – PEB – 2 - Passa Quatro - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 12580692 Orlando Santos Soares – ATB – 2 - Sao Lourenco - 17 - 10/10/2023 A 26/10/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03382967 Wania Spineli Venga – PEB – 3 - Varginha - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 11405255 Maria Elisa Villela Reis Brito – PEB – 1 - Carmo da Cachoeira - 10 - 16/10/2023 A 25/10/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***613166** - Ana Cristina Sipriano Lopes – - 20/10/2023 , ***175476** - Milena Vilela da Silva – - 20/10/2023 , ***771356** - Michael Assis Barbosa – - 19/10/2023 , ***384636** - Pedro Marcos da Silva Junior – - 20/10/2023 , ***902506** - Daniel Figueiredo Dixini – - 20/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 09537598 Sergio Andre Barros Melo Carvalho – PEB – 1 - Tres Coracoes - 20/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 15127764 Jaqueline Aparecida Martins – ASB – 1 - Varginha - 1 - 11/10/2023 A 11/10/2023 - , 15214158 Gleidiane Aparecida Serafim Lopes – ASB – 1 - Campo do Meio - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - , 15473945 Valquiria Serafini Costa Leite – PEB – 1 - Alfenas - 15 - 10/10/2023 A 24/10/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 14950323 Ana Maria Lourenco Pereira – EEB – 1 - Varginha - 06/10/2023 - , 14950323 Ana Maria Lourenco Pereira – PEB – 2 - Varginha - 06/10/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
, ***781046** - Maria America Scotini de Abreu – – 0Eloi Mendes

COMUNICAÇÃO : 3359/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 04432076 Erica Fernandes de Azevedo – DV – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 05/09/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 04432076 Erica Fernandes de Azevedo – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 05/09/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 04432076 Erica Fernandes de Azevedo – DV – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 22/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 04432076 Erica Fernandes de Azevedo – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 15 - 22/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 06111686 Antonio Agostinho Magalhaes – PEB – 1 - Pescador - 32 - 20/06/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 06111686 Antonio Agostinho Magalhaes – PEB – 2 - Pescador - 120 - 20/06/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 08064958 Claudia Maria de Assis – ATB – 1 - Teofilo Otoni - 30

- , 14805527 Janete Alves Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 17/10/2023 A 17/10/2023 - , 14805527 Janete Alves Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 17/10/2023 A 17/10/2023 - , 14805527 Janete Alves Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - , 14805527 Janete Alves Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 14805527 Janete Alves Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 06/09/2023 - , 14805527 Janete Alves Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 06/09/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 15649668 Karla Larissa Nascimento Fabiano – ATB – 1 - Uberlandia, 15649668 Karla Larissa Nascimento Fabiano – ATB – 1 - Uberlandia

COMUNICAÇÃO : 3361/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03097656 Ronaldo Ferreira – AFRE – 1 - Juiz de Fora - 59 - 09/09/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 03097656 Ronaldo Ferreira – AFRE – 1 - Juiz de Fora - 61 - 10/07/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 03097656 Ronaldo Ferreira – AFRE – 1 - Juiz de Fora - 60 - 11/05/2023 A 09/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 03899101 Isaias Batista Rocha – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 10/05/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 05236211 Sandra Cristina Barbosa Braga – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 03/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 05236211 Sandra Cristina Barbosa Braga – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 09/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 05236211 Sandra Cristina Barbosa Braga – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 05236211 Sandra Cristina Barbosa Braga – PEB – 3 - Juiz de Fora - 14 - 19/10/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 09699190 Claudio Roberto da Costa Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 50 - 08/06/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 09699190 Claudio Roberto da Costa Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 09/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 09699190 Claudio Roberto da Costa Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 09699190 Claudio Roberto da Costa Oliveira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 60 - 28/07/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 13466263 Taisy Silva da Fonseca – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 10/05/2023 A 14/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11725603 Daniel Campos Cyrne – ASP – 1 - Juiz de Fora - 14 - 10/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 11725603 Daniel Campos Cyrne – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 16/06/2023 A 25/06/2023 - 158.I, 12140778 Marcela Andrade Nunes – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 13771175 Ivonete Aparecida da Silva Soares – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 11/05/2023 A 09/07/2023 - , 13789748 Leandro Leal Cerqueira Leite – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 13789748 Leandro Leal Cerqueira Leite – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 14/05/2023 A 14/05/2023 - , 13789748 Leandro Leal Cerqueira Leite – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - , 13789748 Leandro Leal Cerqueira Leite – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 27/05/2023 A 27/05/2023 - , 13790902 Marlon Bortolusci de Souza – ASP – 1 - Santos Dumont - 4 - 04/09/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 13790902 Marlon Bortolusci de Souza – ASP – 1 - Santos Dumont - 15 - 09/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 13790902 Marlon Bortolusci de Souza – ASP – 1 - Santos Dumont - 4 - 12/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 13790902 Marlon Bortolusci de Souza – ASP – 1 - Santos Dumont - 10 - 24/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 14361067 Luiz Claudio Marques Rosa – ASP – 1 - Muriae - 30 - 10/05/2023 A 08/06/2023 - , 14361067 Luiz Claudio Marques Rosa – ASP – 1 - Muriae - 30 - 10/06/2023 A 09/07/2023 - , 14361067 Luiz Claudio Marques Rosa – ASP – 1 - Muriae - 60 - 11/07/2023 A 08/09/2023 - , 14366181 Sheila Henrique Silva Figueira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 24 - 10/05/2023 A 02/06/2023 - , 14415830 Fernando Carlos Mendes Kirchmeyer – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 11/05/2023 A 09/07/2023 - , 14415830 Fernando Carlos Mendes Kirchmeyer – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***471306** - Raissa Moraes – - 18/10/2023 , ***024828** - Roberto Loureiro Zink – - 19/10/2023 , ***895996** - Jhonatan Marques Machado – - 21/09/2023 , ***758006** - Barbara de Souza Carbogim – - 20/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13789748 Leandro Leal Cerqueira Leite – ASP – 1 - Juiz de Fora - 20/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12479283 Patricia Meireles Duarte Barbosa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - , 14093371 Margarete Aparecida Dias – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 10/05/2023 A 14/05/2023 - , 14211767 Lilian Marcia Oliveira Costa – ASB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 10/05/2023 A 24/05/2023 - , 14960934 Juliana Felisbina Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 05/08/2023 A 05/08/2023 - , 14960934 Juliana Felisbina Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 12 - 07/08/2023 A 18/08/2023 - , 14960934 Juliana Felisbina Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - , 14960934 Juliana Felisbina Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - , 14960934 Juliana Felisbina Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 17/06/2023 A 17/06/2023 - , 15481708 Eliana Rodrigues Correia – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - , 15481708 Eliana Rodrigues Correia – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 09/10/2023 A 13/10/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12479283 Patricia Meireles Duarte Barbosa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 02/05/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***405076** - Joyce Freitas Fernandes Sobreira – – 1Piau - 20/10/2023

COMUNICAÇÃO : 3362/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 04553210 Aracelle Gomes Leal – ATB – 3 - Caratinga - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 06043863 Raquel Cristina do Carmo Ribeiro – PEB – 2 - Inhapim - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 06043863 Raquel Cristina do Carmo Ribeiro – PEB – 3 - Inhapim - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 06043863 Raquel Cristina do Carmo Ribeiro – PEB – 2 - Inhapim - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 06043863 Raquel Cristina do Carmo Ribeiro – PEB – 3 - Inhapim - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 11028263 Renato Ferreira Correa – DV – 3 - Caratinga - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 11940525 Gedelias de Souza Moreira – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11940525 Gedelias de Souza Moreira – PEB – 3 - Caratinga - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13021258 Juber Ediberto Lopes – ASP – 2 - Tarumirim - 12 - 07/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11940525 Gedelias de Souza Moreira – PEB – 3 - Caratinga - 20/10/2023 - , 13211321 Denise Motta Alves – PEB – 3 - Caratinga - 20/10/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 10655595 Sebastiao Junior de Oliveira e Silva – PEB – 1 - Caputira - 21/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 12212635 Gilson Enio Batista Julio – PEB – 1 - Inhapim - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 12212635 Gilson Enio Batista Julio – PEB – 2 - Inhapim - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 10607208 Maria de Lourdes De Cristo – ASB – 2 - Manhuacu - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - , 14180632 Giane Elias da Silva – ASB – 1 - Manhuacu - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 11642162 Silvana Bertani Adriano de Souza – PEB – 1 - Manhuacu - 01/08/2023 - , 11642162 Silvana Bertani Adriano de Souza – PEB – 1 - Manhuacu - 11/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09455882 Maria Aparecida de Castro – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 60 - 10/10/2023 A 08/12/2023 - , 09455882 Maria Aparecida de Castro – PEB – 1 - Bom Jesus do Galho - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3367/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 25ª SRE - Ouro Preto, 11147782 Vicentina Maria Campos Moreira – PEB – 4 - Diogo de Vasconcelos - 45 - 09/09/2023 A 23/10/2023 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 12077764 Marlene Saqueto de Freitas – PEB – 3 - Ponte Nova - 15 - 21/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 12077764 Marlene Saqueto de Freitas – PEB – 4 - Amparo do Serra - 15 - 21/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 12077764 Marlene Saqueto de Freitas – PEB – 3 - Ponte Nova - 64 - 31/07/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 12077764 Marlene Saqueto de Freitas – PEB – 4 - Amparo do Serra - 64 - 31/07/2023 A 02/10/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 10177897 Marcia Aparecida Lelis – PEB – 4 - Uba - 38 - 08/09/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 10177897 Marcia Aparecida Lelis – PEB – 4 - Uba - 18 - 20/10/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 10196830 Gilberto Rodrigo Silva Barra – PEB – 1 - Uba - 52 - 02/09/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 11023967 Geni Imaculada Miranda de Oliveira – PEB – 1 - Uba - 43 - 11/09/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 11023967 Geni Imaculada Miranda de Oliveira – PEB – 3 - Uba - 43 - 11/09/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 12727509 Thais Calcado Martins de Souza – PEB – 3 - Uba - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 12976916 Katia Sandra Caetano – PEB – 3 - Coimbra - 20 - 13/09/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 14684948 Marianna Florentina Lima Alves de Oliveira Dr – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 14684948 Marianna Florentina Lima Alves de Oliveira Dr – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 19 - 07/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11431699 Maria Izabel Monteiro Marinho de Souza – ANE – 1 - Ponte Nova - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13720636 Mauro Cesar Rigueira Cremonezi – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 14528657 Jucimar Bandeira Lopes – ASP – 1 - Ponte Nova - 30 - 08/09/2023 A 07/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 13970173 Manoela Aparecida da Silva Cruz – PEB – 2 - Urucania - 15 - 10/10/2023 A 24/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3338/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08798779 Ericka Renata Soares Moreira Silveira – PEB – 2 - Paracatu - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 08798779 Ericka Renata Soares Moreira Silveira – PEB – 1 - Paracatu - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 13780630 Sandra Aparecida Rocha Pereira – ATB – 2 - Brasilandia de Minas - 60 - 13/10/2023 A 11/12/2023 - 158.I
47ª SRE - , 08783151 Sandra Mara de Oliveira Xavier – EEB – 3 - Unai - 60 - 14/10/2023 A 12/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13776265 Renato da Rocha Guimaraes – ASP – 1 - Unai - 1 - 12/10/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 13776265 Renato da Rocha Guimaraes – ASP – 1 - Unai - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 14402143 Weslley Santos Martins – ASP – 1 - Unai - 45 - 15/10/2023 A 28/11/2023 - 158.I, 14478259 Fellipe Brayan Oliveira – ASP – 1 - Paracatu - 5 - 11/10/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 14479026 Leci Inacio Pereira – AGSE – 1 - Unai - 5 - 13/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 14984033 Thais da Cruz Melo – ATB – 1 - Paracatu - 3 - 16/10/2023 A 18/10/2023 - , 15133010 Daniele Sara Costa de Oliveira – ASB – 1 - Paracatu - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3363/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12183414 Eliana Louzada Cunha – – 0 - Governador Valadares - 60 - 15/09/2023 A 13/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 05039540 Selma Silva Conceicao Nascimento – PEB – 3 - Governador Valadares - 31 - 03/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 06043756 Marina Cangussu Starling Amorim – PEB – 1 - Sao Jose do Divino - 45 - 19/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 06043756 Marina Cangussu Starling Amorim – PEB – 4 - Sao Jose do Divino - 45 - 19/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 06640247 Claudio Luiz Teixeira – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 09788183 Marcone Rodrigues Goncalves – ATB – 3 - Frei Inocencio - 15 - 16/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 09788183 Marcone Rodrigues Goncalves – PEB – 4 - Frei Inocencio - 15 - 16/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 09811753 Luciane Ferreira Cardoso – PEB – 1 - Governador Valadares - 20 - 15/09/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 09811753 Luciane Ferreira Cardoso – PEB – 1 - Governador Valadares - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 11582020 Maria Luiza Gomes Ferrari – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 11813318 Luciane Maximo Oliveira Dias – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 20/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 13255252 Janine Martins Soares Amaral – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 15/09/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 13845995 Girlaine Henriques Soares Silva – ATB – 2 - Conselheiro Pena - 60 - 27/09/2023 A 25/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03371630 Eliane de Fatima Leao Bayao Salgado – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 09622317 Angelica Luiza de Aguiar – ASP – 4 - Conselheiro Pena - 30 - 15/09/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 10789485 Patricia Oliveira Hemerly Moraes – ANEDS – 3 - Governador Valadares - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 10996825 Ramon Barbieri – ASP – 2 - Governador Valadares - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 10996825 Ramon Barbieri – ASP – 2 - Governador Valadares - 3 - 17/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 12698759 Alexandre Elias Pereira – AGSE – 2 - Governador Valadares - 7 - 18/09/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 12972410 Diego de Melo Lima – ASP – 2 - Governador Valadares - 7 - 19/09/2023 A 25/09/2023 - , 14427793 Ana Paula Calhau de Miranda – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 16/09/2023 A 15/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 04433249 Iorcene Batista de Cares – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 14/09/2023 A 28/09/2023 - , 08034316 Sandra Gama de Lima Costa – ATB – 2 - Governador Valadares - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - , 08616864 Andreia Alves Freitas – PEB – 3 - Governador Valadares - 13 - 15/09/2023 A 27/09/2023 - , 08616864 Andreia Alves Freitas – PEB – 4 - Governador Valadares - 13 - 15/09/2023 A 27/09/2023 - , 11163722 Maria Regina Marques Rodrigues – PEB – 2 - Governador Valadares - 4 - 17/10/2023 A 20/10/2023 - , 11163722 Maria Regina Marques Rodrigues – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 17/10/2023 A 20/10/2023 - , 11163722 Maria Regina Marques Rodrigues – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - , 11163722 Maria Regina Marques Rodrigues – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - , 11352523 Geralda Domingues de Lima – ASB – 2 - Governador Valadares - 15 - 13/09/2023 A 27/09/2023 - , 12023719 Maria das Gracas da Cruz Alvarenga – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 11/09/2023 A 13/09/2023 - , 12624276 Audrey Barbosa de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 - , 14474258 Eliane Alves Gusmao da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 15/09/2023 A 16/09/2023 - , 14474258 Eliane Alves Gusmao da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 15/09/2023 A 16/09/2023 - , 14823850 Betania Silva Freitas Ferreira – PEB – 1 - Governador Valadares - 7 - 17/09/2023 A 23/09/2023 - , 14823850 Betania Silva Freitas Ferreira – PEB – 2 - Governador Valadares - 7 - 17/09/2023 A 23/09/2023 -
Diretor: Alvimar José Tito

23 1859545 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

Chefe de Trânsito: Lucas Vilas Boas Pacheco

PORTARIA N°. 1.298, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.703, de 11 de outubro de 2023, com a Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, com a Portaria CET-MG nº 1.291, de 18 de outubro de 2023, e com o processo nº 14752 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Portaria nº 1.291, de 18 de outubro de 2023 CET-MG, no âmbito do Estado de Minas Gerais:
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa OXXY NET COMERCIO CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO D, CNPJ nº 10.627.803/0001-24, situada na Rua Sete de Abril, nº 404, bairro República, São Paulo / SP, CEP 01044-000 para o provimento às ECVs (Empresas Credenciadas de Vistorias) de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, à conferência e à integração da vistoria de identificação veicular.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I - Prover às ECVs (Empresas Credenciadas de Vistorias) de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, à conferência e à integração da vistoria de identificação veicular.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 36 meses, podendo ser renovado por igual período, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Portaria nº 1.291, de 18 de outubro de 2023 CET-MG.
Parágrafo único - A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação junto ao sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as disposições da Portaria CET-MG nº 1.291, de 18 de outubro de 2023, e demais exigências da legislação vigente.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Portaria nº 1.291, de 18 de outubro de 2023 CET-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA N°.1.299, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.703, de 11 de outubro de 2023, com a Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, com a Portaria CET-MG nº 1.291, de 18 de outubro de 2023, e com o processo nº 14752 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Portaria nº 1.291, de 18 de outubro de 2023 CET-MG, no âmbito do Estado de Minas Gerais:
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa COMPULETRA LTDA, CNPJ nº 90.689.738/0001-09, situada na Rua Beck, n° 56, sala 401, Bairro Menino Deus, Porto Alegre / RS, CEP 91130-030 para o provimento às ECVs (Empresas Credenciadas de Vistorias) de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, à conferência e à integração da vistoria de identificação veicular.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I - Prover às ECVs (Empresas Credenciadas de Vistorias) de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, à conferência e à integração da vistoria de identificação veicular.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 36 meses, podendo ser renovado por igual período, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Portaria nº 1.291, de 18 de outubro de 2023 CET-MG.
Parágrafo único - A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação junto ao sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as disposições da Portaria CET-MG nº 1.291, de 18 de outubro de 2023, e demais exigências da legislação vigente.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Portaria nº 1.291, de 18 de outubro de 2023 CET-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA N°. 1.300, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.703, de 11 de outubro de 2023, com a Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, com a Portaria CET-MG nº 1.291, de 18 de outubro de 2023, e com o processo nº 14752 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Portaria nº 1.291, de 18 de outubro de 2023 CET-MG, no âmbito do Estado de Minas Gerais:
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa IBRASCAN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 29.518.215/0001-80, situada na Rua Xavantes, n° 54, sala 06, bairro Atiradores, Joinvile / SC, CEP 89203-90 para o provimento às ECVs (Empresas Credenciadas de Vistorias) de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, à conferência e à integração da vistoria de identificação veicular.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I - Prover às ECVs (Empresas Credenciadas de Vistorias) de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, à conferência e à integração da vistoria de identificação veicular.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 36 meses, podendo ser renovado por igual período, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Portaria nº 1.291, de 18 de outubro de 2023 CET-MG.
Parágrafo único - A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação junto ao sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as disposições da Portaria CET-MG nº 1.291, de 18 de outubro de 2023, e demais exigências da legislação vigente.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Portaria nº 1.291, de 18 de outubro de 2023 CET-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA N°. 1.301, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.703, de 11 de outubro de 2023, com a Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, com a Portaria CET-MG nº 1.291, de 18 de outubro de 2023, e com o processo nº 14752 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Portaria nº 1.291, de 18 de outubro de 2023 CET-MG, no âmbito do Estado de Minas Gerais:
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa OTIMIZA UGC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA, CNPJ nº 12.244.431/0001-82, situada na Rua dos Timbiras, n° 1754, salas 801 e 901, bairro Lourdes, Belo Horizonte / MG, CEP 30140-061 para o provimento às ECVs (Empresas Credenciadas de Vistorias) de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, à conferência e à integração da vistoria de identificação veicular.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I - Prover às ECVs (Empresas Credenciadas de Vistorias) de serviços de tecnologia da informação com vistas ao gerenciamento, à conferência e à integração da vistoria de identificação veicular.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 36 meses, podendo ser renovado por igual período, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Portaria nº 1.291, de 18 de outubro de 2023 CET-MG.
Parágrafo único - A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação junto ao sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as disposições da Portaria CET-MG nº 1.291, de 18 de outubro de 2023, e demais exigências da legislação vigente.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Portaria nº 1.291, de 18 de outubro de 2023 CET-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA N°. 1.302, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.703, de 11 de outubro de 2023, com a Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

RETIFICAÇÃO
Na Portaria FJP N. 044/2023, de19 de outubro de 2023, publicada no dia 20 de outubro de 2023, página 25, ONDE SE LÊ: "A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso I, do Decreto Estadual 47.877 de 05 de março de 2020". LEIA-SE: "O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 9º, do Decreto nº 47.877, de 05 de março de 2020".

23 1859316 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
69346-4	Vicente Maximo de Andrade	Sandra Mara Lallo	25/06/2018

Concede, nos termos da Decisão Judicial, reinclusão no rol de beneficiários de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79377-9	Cely Zaghetto Ramos	Wanderley Pereira da Costa	17/10/2023
78786-8	Valdete Ferreira do Amaral	Jose Luiz Cipriano Tavares	16/10/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
80442-8	Maria Raimunda de Andrade Paula	Manuel Geraldo de Paula	11/04/2023
80387-1	Maria Campos Reis	Maria Lea Reis	06/09/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, inclusão no rol de beneficiários de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
79779-0	Messias Apolinário dos Santos	Maria da Conceição de Oliveira Rosa

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79629-8	Roberto Zanin	Cleusa Maria Calheiros Zanin	03/04/2023

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79429-5	Maria Constantina dos Santos Oliveira	Agenor Ventura de Oliveira	17/03/2023
79440-6	Wilma Inez de Souza Gomes Pereira	Geraldo Clementino Pereira	30/03/2023
79534-8	Maria do Carmo Garcia e Silva	Joao de Oliveira e Silva	31/03/2023
79232-2	Bernadete Cristina Pereira de Deus	Selmo José de Deus	21/02/2023

Diogo Soares Leite
Diretor de Previdência

23 1859496 - 1

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg, conclui o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002, pela cobrança dos valores pagos indevidamente à pensionista MARIA VIRGINIA MALDONADO VERSIANE CALDEIRA, processo de pensão nº 38.403-8, SEI nº 2010.01.0059299/2020-97, instituído pelo óbito de PAULO VALLADARES VERSIANI CALDEIRA, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto no benefício de pensão a partir da folha de pagamento de outubro/2023.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão/Ipsemg

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg, conclui o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002, pela cobrança dos valores pagos indevidamente à pensionista JOSE ANTONIO DE SOUZA, processo de pensão nº 76.139-7, SEI nº 2010.01.0080781/2021-43, instituído pelo óbito de ANA DE LIMA SOUZA, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto no benefício de pensão a partir da folha de pagamento de outubro/2023.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão/Ipsemg

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg, conclui o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002, pela cobrança dos valores pagos indevidamente à pensionista SIMONE DAS GRAÇAS SILVA PRADO, processo de pensão nº 77.412-0, SEI nº 2010.01.0023949/2022-61, instituído pelo óbito de EMILSON PRADO, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto no benefício de pensão a partir da folha de pagamento de outubro/2023.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão/Ipsemg

23 1859414 - 1

ATO DO PRESIDENTE
AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 aos servidores (as): a partir de 01/11/2023: Masp 1379585-1, CAROLINA PATRICIA MENDES RUTKOWSKI, MEDSS, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; a partir de 06/11/2023: Masp 1072520-8, ADRIANA FERREIRA FERNANDES, AUSS, por 15 dias, referente ao 6º quinquênio; Masp 1073573-6, ANA TERESA ROBERTO BRAZ ROSA, AUSS, por 3 meses, referente ao 4º quinquênio; a partir de 20/11/2023: Masp 1074150-2, MARILENA LAGOA ESTANISLAU PUGSCHITZ, ANSS, por 15 dias, referente ao 4º quinquênio; a partir de 02/01/2024: Masp 1376381-8, PRISCILA DEISE PINTO, ANSS, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio; a partir de 15/01/2024: Masp 1073338-4, ADRIANA HELENA BORTOLUS, MEDSS, por 15 dias, referente ao 4° quinquênio; a partir de 22/01/2024: Masp 1073310-3, ADILSON NEVES DA SILVA, AUSS, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio; a partir de 06/02/2024: Masp 1072456-5, ROSANGELA ANDRE BARCELAR, AUSS, por 08 meses, referente aos 3º, 4°, 5º e 6º quinquênios;
RETIFICA a exoneração, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei n. º 869, de 05 de julho de 1952, a partir de 02/10/2023: onde se lê: CLAUDETE OLIVEIRA ALEXANDRINO, leia-se: CLAUDETTE OLIVEIRA ALEXANDRINO.
André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
CONCEDE prorrogação da redução de carga horária de trabalho para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a servidora: Masp 1379325-2, CRISTIANE ALVES MOREIRA, a partir de 26/09/2023.
João Paulo Amaral Jacoby
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

23 1859365 - 1

ATO DA GERENTE DE GESTÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Assunto: Impugnação de notificação de débito – Ex Pensionista: Marla Crisostomo Freire.DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, recebo a impugnação constante do anexo (74764455),por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria (75153522).Em 20/10/2023.
Áurea Vieira Gomes de Alcântara
Gerente de Gestão do Fundo Previdenciário

23 1859271 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de NIMIA MENDES DE FREITAS, uma vez que, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado EUNICE MENDES DE FREITAS, o requerente não foi considerado inválido, e conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica. Processo nº 80.450-9.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

23 1859223 - 1

PORTARIA Nº 66, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Institui Grupo de Trabalho para elaborar a Política de Gestão de Riscos no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de atribuição que lhe confere o Decreto 48.293, de 28 de outubro de 2021 e, considerando a necessidade de publicar a Política de Gestão de Riscos,
RESOLVE:
Art. 1º – Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar a Política de Gestão de Riscos no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg.
Art. 2º – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
I – Pelo Gabinete da Presidência:
a) Christiane Santos Lima, Masp: 1372448-9, que o coordenará;
b) Luciano Pires Alves, Masp: 1072897-0, coordenador adjunto.
II – Pela Assessoria Estratégica:
a) titular: Anna Carolina Wetter Ribeiro, Masp: 1506654-1;
b) suplente: Maria Aparecida de Oliveira, Masp: 1073732-8.
III – Pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:
a) titular: Edgar Khour, Masp: 349462-2;
b) suplente: Kelson Messias de Carvalho Soares, Masp: 1367074-0.
IV – Pela Diretoria de Saúde:
a) titular: Flávio Henrique Oliveira Freitas, Masp: 1305773-2;
b) suplente: Susymara Braga Araújo Campos, Masp: 1071495-4.
V – Pela Diretoria de Política em Saúde:
a) titular: Deivison Gonçalves Pinto, Masp: 10738656;
b) suplente: Thiago de Castro Lopes, Masp: 15205818.
VI – Pela Diretoria de Previdência:
a) titular: Renata Macieira de Aguiar Tavares, Masp: 107.4003-3;
b) suplente: Elexssandra Ferreira de Assunção Alves, Masp: 001073173-5.
VII – Pela Gerência da Gestão de Cadastro dos Beneficiários e das Unidades de Atendimento:
a) titular: Francis Silva Pereira, Masp: 10730828;
b) suplente: Giselle Lorentz Godinho Amaral, Masp: 1070942-6.
Parágrafo único: A Controladoria-Seccional do Ipsemg participará prestando apoio técnico ao Grupo de Trabalho.
Art. 3º – Compete ao Grupo de Trabalho:
I – elaborar proposta de Política de Gestão de Riscos, sob consultoria da Controladoria-Geral do Estado;
II – propor a metodologia para a gestão de riscos no Ipsemg.
Art. 4º – O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades no prazo de noventa dias, prorrogáveis por mais trinta dias.
Parágrafo único: A conclusão dos trabalhos ocorrerá com a publicação da Política de Gestão de Riscos, após aprovação do Presidente doIpsemg.
Art. 5º – O cronograma das reuniões e demais atividades será proposto pela coordenação e pactuado no âmbito do Grupo de Trabalho.
Art. 6º – As funções desempenhadas pelo Grupo de Trabalho de que trata esta portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.
Art. 7º – O Grupo de Trabalho fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta autarquia prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.
Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

23 1859525 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, aservidora: Maria Cristina Gomes de Souza Nobre, MASP 370140-6, a partir de 10/10/2023, referente ao cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, IV-H.
A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/2020, Aposentadoria Integral, ao servidor: Paulo Sergio Mendes, MASP 919432-5, a partir de 10/10/2023, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, III-J.
A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/2020, Aposentadoria Integral, ao servidor: Antônio Carlos Brito Pinto, MASP 914979-0, a partir de 10/10/2023, no cargo de Analista de Atenção à Saúde, III-J.
A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, § 10º do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, Aposentadoria Integral, aoservidor: Claudio Cesar de Castro Araújo, MASP 919293-1, a partir de 03/10/2023, no cargo de Médico da Área de Gestão eAtenção à Saúde, V-C.
A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA,nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT, combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020, ao servidor: Fernando Deodato Medeiros Velano, MASP 914355-3, a partir de 16/10/2023.
A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA,nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT, combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020, ao servidor: Luciano Pereira de Rezende, MASP 288898-0, a partir de 19/10/2023.

23 1859076 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1482223-3, NEY MANOEL NETO, a partir de 16/10/2023.

23 1859582 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.088, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre as regras aplicáveis aos repasses mensais da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito dos consórcios públicos de saúde, dos estabelecimentos públicos mantidos pelo Fundo Estadual de Saúde e das entidades privadas sob gestão do Estado de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e considerando:
- a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
- a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;
- a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023;
- a Portaria GM/MS nº 1.446, de 28 de setembro de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 11.983, de 14 de novembro de 1995, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES - e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 8.879, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre as regras de aplicação do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.343, de 26 de setembro de 2023 que aprova as regras de transferência dos recursos referentes a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023;
- a necessidade de organizar e implementar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o processo de transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras nos consórcios públicos de saúde, nos estabelecimentos públicos mantidos pelo Fundo Estadual de Saúde e nas entidades privadas sob gestão do Estado de Minas Gerais; e, ainda
- o caráter transitório da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde e, consequentemente, das transferências a serem realizadas para os consórcios públicos de saúde, para os estabelecimentos públicos mantidos pelo Fundo Estadual de Saúde e para as entidades privadas sob gestão do Estado de Minas Gerais, visto que tal complementação deixa de ser necessária nos casos em que a remuneração considerada para o piso salarial alcance o valor definido nacionalmente.
RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as regras aplicáveis aos repasses mensais da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito dos consórcios públicos de saúde, dos estabelecimentos públicos mantidos pelo Fundo Estadual de Saúde e das entidades privadas sob gestão do Estado de Minas Gerais.
Parágrafo único. A assistência financeira complementar, repassada pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Estadual de Saúde - FES/MG, será transferida observadas as regras pactuadas na Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.343, de 26 de setembro de 2023, bem como o disposto no Decreto nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução nº 8.879, de 17 de julho de 2023.
Art. 2º Os repasses mensais da assistência financeira complementar, a serem transferidos aos consórcios públicos de saúde, aos estabelecimentos públicos mantidos pelo FES/MG e às entidades privadas sob gestão do Estado de Minas Gerais, consistirão nos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde para cada beneficiário elegível, cuja divulgação tenha sido efetuada por meio de Portaria Ministerial ou por qualquer outro meio de comunicação oficialmente reconhecido, e que tenham sido efetivamente repassados ao FES/MG.
§1º - As transferências a serem realizadas pelo FES/MG, ficam limitadas exclusivamente aos valores e à periodicidade da assistência financeira complementar disponibilizada pelo FNS, sendo atribuições da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG somente aquelas relativas aos repasses mensais, aos beneficiários, dos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde.
§2° - O repasse da diferença remuneratória resultante do piso nacional deve ocorrer na extensão do quanto disponibilizado pelo FNS, à título de assistência financeira complementar, de modo que a eventual insuficiência dos recursos federais não enseja a complementação de recursos pelo FES/MG.
§3° - Os recursos de que trata o caput deste artigo serão repassados em parcelas mensais, após a assinatura do instrumento de repasse previsto no art. 3º desta Resolução, dispensada a necessidade de assinatura de novo instrumento a posteriori.
Art. 3º Os recursos serão repassados para os consórcios públicos de saúde por meio de formalização de Termos de Compromisso, enquanto para as entidades privadas sob gestão do Estado de Minas Gerais, por meio de Termos de Metas, conforme indicador constante no Anexo I desta Resolução.
§1º - Os beneficiários deverão apresentar declaração, quando do fechamento de cada exercício, conforme indicador constante no Anexo I desta Resolução, para fins de monitoramento anual da compatibilidade entre os profissionais vinculados e valores efetivamente pagos, de forma a possibilitar o preenchimento do Relatório Anual de Gestão – RAG por parte da SES/MG.
§2º - Os beneficiários dos Termos de Compromisso e de Metas serão responsáveis pelas informações que prestarem, para fins de recebimento da assistência de que trata esta Resolução, podendo responder por eventuais omissões, informações falsas ou desvio de qualquer natureza.
Art. 4º Os consórcios públicos de saúde, os estabelecimentos públicos mantidos pelo FES/MG e as entidades privadas sob gestão do Estado de Minas Gerais, deverão atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais à SES/MG até 10 dias úteis antes do prazo estabelecido no art. 1.120-D, I da Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, ou normativa que venha a substituí-la.
§1° - Caso não haja atualização e confirmação dos dados na forma do caput deste artigo, será utilizado o último banco de dados informado pelo beneficiário.
§2° - A responsabilidade de submissão, no Sistema InvestSUS, dos dados de que trata o caput deste artigo, seguirá metodologia definida pelo Ministério da Saúde.
Art. 5º Compete aos consórcios públicos de saúde, aos estabelecimentos públicos mantidos pelo FES/MG e às entidades privadas sob gestão do Estado de Minas Gerais, a responsabilidade pela devida alocação dos recursos financeiros derivados da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.
§1º - Os beneficiários que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Resolução deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.
§2º - A SES/MG e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso da assistência de que trata esta Resolução.
Art. 6º Os valores estimados para os repasses mensais da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde correrão, dentro do exercício de 2023, por conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.122.705.2500-0001/335041-57.1 e nº 4291.10.122.705.2500-0001/337041-57.1.
Art. 7º Fica revogada a Resolução SES/MG nº 8.985, de 13 de setembro de 2023.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG
Nº 9.088, 23 DE OUTUBRO DE 2023

INDICADOR DE MONITORAMENTO
Nome:Percentual de Profissionais Pagos
Descrição do indicador:Afere a quantidade de profissionais pagos que fazem jus à assistência financeira complementar na memória de cálculo do Ministério da Saúde.
Documentos comprobatórios:Folha de pagamento.
Fonte:Declaratório.
Método de cálculo:((Número de profissionais pagos)/(Número de profissionais que fazem jus à assistência financeira complementar na memória de cálculo do Ministério da Saúde)*100)
Unidade de medida:Percentual.
Meta:100%
Polaridade:Quanto maior, melhor.
Periodicidade:Anual, quando do fechamento de cada exercício.

23 1859585 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1396042-2, FLAVIA BORGES PORTUGAL, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 02/01/2024; MASP 752258-4, TIAGO GONCALVES ABREU, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 03/01/2024; MASP 1212433-5, MILTON COSME RIBEIRO, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 10/01/2024; MASP 1175872-9, LUDMILA BRANCO MACEDO, por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 17/01/2024; MASP 1203940-0, ALESSANDRA DE FATIMA DA SILVA MAXIMIANO, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590128.

20/03/2024; MASP 669432-7, SUSANA XIMENES IVAR DO SUL, por 01 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 01/04/2024; MASP 1094184-7, MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS, por 15 dia (as), referente ao 1º quinquênio a partir de 01/04/2024; MASP 375777-0, LUIZ ALBERTO GRAVINA, por 15 dia (as), referente ao 7º quinquênio a partir de 01/04/2024; MASP 381869-7, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA DANDE, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/07/2024; MASP 383030 -4, LUIZ ANTONIO TOSETTI LEAL, por 2 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/07/2024; : MASP 1100289-6, NUBIA PEREIRA DA SILVA, por 15 dia (as), referente ao 1º quinquênio a partir de 15/02/2024.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 350055-0, EDNA CARDOSO DA SILVA, publicado em 23/06/2023, onde se lê:por 10 mês (es) referente ao 4º, 5º, 6º e 7º quinquênio, a partir de 06/07/2023, leia-se:por 4 mês (es) referente ao 6º e 7º quinquênio, a partir de 06/07/2023.

23 1859578 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FLAVIO JORGE DA SILVA, MASP 3651676, para a função gratificada FGI-3 EZ1100242.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLEBER LUIZ VIEIRA, MASP 905282-0, para a função gratificada FGI-3 EZ1100214.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVONE AUGUSTA DA SILVA, MASP 1181901-8, para a função gratificada FGI-5 EZ1100182.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KELLY RAYSSA CAMPOS CARDOSO, MASP 7553324, para a função gratificada FGI-5 EZ1100181.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KAMILA GOMES LARANJO STOCKLER DE MELLO, MASP 7553316, para a função gratificada FGI-5 EZ1100180.

23 1859614 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 435/2023
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de utilização do ProntuárioMédico, no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos de utilização do Prontuário Médico, no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 172/2022, de 20 de maio de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Hemomina

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 436/2023
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Atendimento Ambulatorial no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Atendimento Ambulatorial no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 51/2022 de 18 de fevereiro de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 437/2023
Revoga o Manual de Normas e Procedimentos das Ações de Humanização no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1° - Revogar o Manual de Normas e Procedimentos das Ações de Humanização no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 377/2022 de 25 de novembro de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Hemominas

23 1859336 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CEPAI	13724786	1	Fernanda Neves Pires	13/05/21	13724786 Fernanda Neves Pires 37 19/04/21 158.I.	13724786 Fernanda Neves Pires 37 19/04/21 172.
CEPAI	13724786	1	Fernanda Neves Pires	04/08/21	13724786 Fernanda Neves Pires 30 26/07/21 158.I.	13724786 Fernanda Neves Pires 30 26/07/21 172.
CEPAI	13724786	1	Fernanda Neves Pires	21/09/22	13724786 Fernanda Neves Pires 29 02/09/22 158.I.	13724786 Fernanda Neves Pires 29 02/09/22 172.
CEPAI	13724786	1	Fernanda Neves Pires	03/02/2023	13724786 Fernanda Neves Pires adm 1 60 22/01/23 158.I	13724786 Fernanda Neves Pires adm 1 60 22/01/23 172.
HEM	10399939	1	Wanderly Carlos Pereira	28/06/23	22 11/05/23 158.I	22 11/05/23 158.II.
IRS	10372233	1	Marta Correa De Oliveira	06/10/2023	IRS 10372233 ADM 1 Marta Correa de Oliveira 02 04/08/2021 158.I.	IRS 10372233 ADM 1 Marta Correa de Oliveira 02 04/08/2023 158.I.
IRS	10372233	1	Marta Correa De Oliveira	06/10/2023	IRS 10372233 ADM 1 Marta Correa de Oliveira 10 07/08/2021 158.I	IRS 10372233 ADM 1 Marta Correa de Oliveira 10 07/08/2023 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

23 1859092 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Inicio	Motivo
HAC	13742325	1	Leticia Bruna De Souza	02	07/09/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HEM	14919559	1	Edvaldo Luiz Da Silva	01	13/09/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	10539328	1	Patricia Cristina Moreira Resende	03	14/07/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, de 05/08/2021
HJK	12282075	1	Vera Lucia Cruz	02	30/08/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	13764071	2	Angela Maria Nascimento Araujo	02	13/06/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	12325585	2	Conceicão Maria Carlos Diniz	01	28/08/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJXXIII	12408183	2	Fabiano Eustaquio Pereira Andrade	03	11/08/23	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12860805	1	Leticia Magvone Alves	07	15/09/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12540829	2	Marilene Vitor Dos Reis	01	16/06/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10426435	1	Marlene Inacio De Marins	07	04/09/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10426435	1	Marlene Inacio De Marins	01	17/08/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10426435	1	Marlene Inacio De Marins	04	29/08/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10426435	1	Marlene Inacio De Marins	01	02/01/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
MOV	13087143	1	Andrea Lopes Penido	02	19/09/23	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

23 1859091 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.816, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1812/2022, de 09 de novembro de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5200370-63.2021.8.13.0024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13155056	2	FRANCES MARY LOPES	TOS	II	A	III	A	22.10.2023

23 1859363 - 1

A Diretora do Hospital Eduardo de Menezes/FHEMIG, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022,, publicada em 06/05/2022 RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022: Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência, aos seguintes servidores, por 12 meses.

NOME	MASP	VÍNCULO	CARGO/FUNÇÃO
Amanda Carolina Barreto Fagundes	13050463	Efetivo	Enfermeira/Coord. Enfermagem CTI
Carla Adriana Lucas Martins	12950416	Efetivo	Assist. Social /Coord. Equipe Multidisciplinar
Evelyn de Almeida Batista	10901254	Efetivo	Téc. Nutrição e Dietética/Coord. SND
Izabela Voieta da Silva Teixeira	11272242	Efetivo	Médica Infectologista/Coord. Plantão Médico
Liliam Carlos Magno Mares de Souza	13729686	Efetivo	Enfermeira/ Coord. NIR
Márcia Gregory Tavares Melo	10863413	Efetivo	Médica Pneumologista/ Coord. Apoio Diagnóstico
Mayara Aleixo Santos	10909430	Efetivo	Enfermeira
Sofia Cordeiro Publio	12342911	Efetivo	Fisioterapeuta/Coord. Fisioterapia
Teresa Gamarano Barros	12154506	Efetivo	Médica Medicina Intensiva/RT Terapia Intensiva
Vanessa Carolina Randi Magalhães	12817144	Efetivo	Bioquímica
Viviane Cassimiro Fernandes Carneiro	13101324	Efetivo	Enfermeira/Supervisão Enferm.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Virgínia Antunes de Andrade
MASP 10920528
Diretora Hospitalar
Hospital Eduardo de Menezes

23 1858985 - 1

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº48.651, de 11 de julho de 2023,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR DE
CHB	15062003	2	CONTRATO	TALES CARVALHO PEREIRA	06/09/2023
CHB	12885968	1	EFETIVO	VIVIAN MARIA SIQUEIRA MACHADO MIRANDA	04/09/2023

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023,ANULA ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	PUBLICADO EM	MOTIVO
CHB	15062003	2	CONTRATO	TALES CARVALHO PEREIRA	22/09/2023	PUBLICAÇÃO I NDEVIDA

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	14625123	2	CONTRATO	MARIANA FREITAS DE OLIVEIRA	08/09/2023
CSSI	12955894	1	EFETIVO	PAMELA ROBERTA FERREIRA	16/10/2023
HRJP	14878821	2	CONTRATO	FRANCIELY MAYRA REIS CARMO	17/09/2023
HRAD	13705009	1	EFETIVO	LUCIANA SANTOS SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA	26/09/2023

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº48.651, de 11 de julho de 2023,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	11749421	04	EFETIVA	CLAUDIA AMANCIO LEAO	11/09/2023

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, ALTERA NOME, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME	ALTERAÇÃO PARA
HRAD	11749421	4	EFETIVA	CLAUDIA AMANCIO LEAO	CLAUDIA AMANCIO LEAO RIBEIRO
CHB	12885968	1	EFETIVO	VIVIAN MARIA SIQUEIRA MACHADO	VIVIAN MARIA SIQUEIRA MACHADO MIRANDA
CSPD	11554060	03	FABRICIA LIMA DE SALLES	FABRICIA LIMA	CSPD

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023,RETIFICA LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR(A)	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA SE
CSPD	13135868	1	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	29/09/2023	CSSI	CSPD
HRJP	12046223	2	SIMONE MARTINS ALVES FERREIRA	05/07/2023	SIMONE MARTINS ALVES FERREIRA SOUZA	SIMONE MARTINS ALVES FERREIRA SOUZA

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590129.

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, ALTERA NOME, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME	ALTERAÇÃO PARA
HRJP	12874236	01	EFETIVO	CÁSSIA INACARATO MONTEIRO DE RESENDE VALENTE	CÁSSIA INACARATO MONTEIRO DE RESENDE

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRJP	11179959	3	EFETIVO	SANDRA RAQUEL DALCOL	20/09/2023
HRJP	10792000	2	EFETIVO	ALOISIO DE ASSIS SANTOS	18/09/2023
HRJP	10883353	3	EFETIVO	MICHELLE SANTOS DE SOUZA	05/09/2023
HRAD	14716203	02	CONTRATO	FRANCISNET APARECIDA SIVA	12/09/2023
HRAD	13562608	01	EFETIVO	MARINA DE FATIMA CHAER	26/09/2023

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023,RETIFICA ATO DELICENÇA MATERNIDADE nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CHB	14905772	02	ALANA CELINA DE ASSIS	29/09/2023	EFETIVO	CONTRATO

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023,ANULA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO
HRJP	12149852	02	ALEXANDRE MARCOS FREITAS DIAS	30/09/2023	03/10/2023

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023,RETIFICA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HRJP	10377604	01	HELOISA HELENA DA SILVA	30/09/2023	16/10/2023	20/12/2023

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, ANULA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO
CSSI	12998076	01	LUCELIA CRISTINA PINTO	30/09/2023	09/10/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOASDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MÊS/MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
ADC	13181573	01	ROBERTO DALLA NEGRA	01 MES	2º	16/10/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

23 1859588 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Ocorrido em
HRJP	13353602	1	Alessandra Sandim Guimaraes	26/08/23
HEM	13437413	2	Rosilene Da Costa	01/09/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

23 1859095 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal
ADC	12374161	1	Mauro Antônio Moreira	05	26/09/23	158.I
ADC (cedida para Prefeitura de Juiz de Fora)	11008117	1	Larissa Teixeira Santos	01	22/08/23	158.I
CEPAI	13724786	1	Fernanda Neves Pires	01	13/12/21	158.I
CEPAI	13536693	1	Rayanna Rayka Barroso Rocha Barbosa	01	25/09/23	158.I
CMT	10916161	4	Aracele Rodrigues Da Silva	02	20/09/23	158.I
CMT	14955660	2	Vicente De Paulo Leles	02	21/09/23	158.I
CSSFA	15573009	1	Aryella Aparecida Silva	01	18/05/23	158.I
CSSFA	15573009	1	Aryella Aparecida Silva	01	07/08/23	158.I
CSSFA	15108384	1	Elenice Garcia De Matos Silva	01	06/06/23	158.I
CSSI	12901609	2	Maria Helena Alves De Jesus	14	19/09/23	158.I
CSSI	10406346	1	Rogerio Luiz Ferreira	03	24/08/23	158.I
CSSI	13060611	1	Valeria Teixeira Tregas Reis De Sena	01	30/06/23	158.I
CSSI	13060611	1	Valeria Teixeira Tregas Reis De Sena	20	24/07/23	158.I
HAC	13067525	1	Edivana Silva Resende	02	25/09/23	158.I
HAC	11691144	3	Elaine Santos De Souza	30	16/10/23	158.I
HAC	11261625	3	Jacqueline Viegas Santos Lima	04	26/09/23	158.I
HAC	13742325	1	Leticia Bruna De Souza	10	23/09/23	158.I
HAC	13234976	1	Marcia Advincula De Souza	01	18/09/23	158.I
HAC	12054896	1	Soraya Bruzzi Rocha	01	31/08/23	158.I
HCM	10911840	2	Ivanilda Pereira De Araujo	120	30/09/23	158.I
HCM	05479928	1	Marcos De Oliveira Pimentel	80	15/07/23	172
HCM	13497995	1	Rejane Martins Da Silva	60	15/10/23	158.I
HCM	10986099	2	Vanessa Ferreira De Andrade	30	06/10/23	158.I
HEM	14912935	4	Aline Julia Alvarenga	01	12/07/23	158.I
HEM	13959887	2	Hudson Walder Da Silva	04	30/04/23	158.I
HEM	13959887	2	Hudson Walder Da Silva	02	20/08/23	158.I
HEM	12705935	1	Jacqueline Oliveira Vidal	02	26/09/23	158.I
HEM	15237910	1	Joyce Aparecida Rodrigues	04	14/09/23	158.I
HEM	14480958	1	Milton Cesar Alves Fernandes	01	18/09/23	158.I
HEM	14846794	2	Mycaella Winie Cardoso Tobias	07	19/09/23	158.I
HEM	11757556	4	Paulo Henrique Aguiar Cavalcante	01	22/09/23	158.I
HEM	13061171	1	Renata Alves Pereira Goes	03	24/07/23	158.I
HEM	13061171	1	Renata Alves Pereira Goes	02	19/09/23	158.I
HEM	13679394	1	Sonia Marcia Silva	01	25/09/23	158.I
HIJPII	13658158	1	Ana Amelia Luiz	01	23/09/23	158.I
HIJPII	12946612	1	Claudia Antonia Valadares Cruz	02	28/08/23	158.I
HIJPII	10937407	2	Clea Soares Ribeiro Diniz	03	27/09/23	158.I
HIJPII	13010806	1	Laura Maria Dos Santos Simplicio	01	15/09/23	158.I
HIJPII	10941946	1	Maria Lucia Silva Faleiro	03	15/09/23	158.I
HIJPII	1228948	3	Marilene Da Silva Santos	03	27/09/23	158.I
HIJPII	14983571	3	Paula Caroline Bastos	02	14/09/23	158.I
HIJPII	13647839	1	Poliana Silva De Oliveira	03	18/09/23	158.I
HIJPII	13647904	1	Raquel Nogueira Duarte	30	05/10/23	158.I
HIJPII	13161724	1	Rosenilda De Oliveira Martins Gomes	15	15/07/23	158.I
HIJPII	10887149	2	Rosilene Da Silva Moraes	02	22/09/23	158.I
HIJPII	12946513	1	Sandra Rodrigues Dos Santos	01	18/09/23	158.I
HIJPII	13092648	1	Silvane Campos De Almeida	03	26/09/23	158.I
HIJPII	12528790	2	Tania Silvia Resende	01	18/09/23	158.I
HJK	13011838	3	Adriana Magalhaes Pinto Sarubbi	01	21/09/23	158.I
HJK	11805462	3	Cristiane Aparecida Duarte	01	17/04/23	158.I
HJK	12510145	1	Cristina Aguilene Dos Santos Almeida	07	09/09/23	158.I
HJK	10427235	1	Dilce Regina Araujo	60	29/09/23	158.I
HJK	10875839	3	Dorotea Aparecida De Araujo Cruz	01	25/09/23	158.I
HJK	10866598	3	Elisangela Consolacao Couto	01	21/09/23	158.I
HJK	14317374	2	Fernanda Sousa Costa	01	23/09/23	158.I
HJK	12963963	1	Francyanne Lima Maia	04	26/09/23	158.I
HJK	10900173	2	Gleicirlene Soares Da Silva	22	06/09/23	158.I
HJK	10548253	1	Ilda De Sao Vicente Miranda	01	05/09/23	158.I
HJK	14679476	2	Ingryde Salles Silva De Oliveira	15	03/10/23	158.I
HJK	12963179	1	Josefina Monteiro De Souza Teixeira	05	24/09/23	158.I
HJK	12963179	1	Josefina Monteiro De Souza Teixeira	05	30/09/23	158.I
HJK	14557391	1	Josiane Mendes De Souza	02	31/08/23	158.I
HJK	14557391	1	Josiane Mendes De Souza	02	31/08/23	158.I
HJK	15196298	1	Leticia Ferreira De Souza	03	23/09/23	158.I
HJK	15196298	2	Leticia Ferreira De Souza	03	23/09/23	158.I
HJK	03660693	3	Maria De Fatima Cruz Ferreira	41	12/09/23	158.I
HJK	13187521	2	Mercilene Alves Goncalves	15	04/10/23	158.I
HJK	12949210	1	Michele Ferreira Peres Costa	27	05/10/23	158.I
HJK	12706289	1	Misleide Fernandes De Souza	05	14/09/23	158.I
HJK	13627286	1	Nayara Lobo Vieira	01	21/09/23	158.I
HJK	13627286	1	Nayara Lobo Vieira	05	25/09/23	158.I
HJK	12652186	1	Priscila Garcia Reis	05	17/07/23	158.I
HJK	10828200	1	Rosemeyre Gomes Freitas Leite	15	18/09/23	158.I
HJK	13067624	1	Ruth Nascimento Teixeira Da Silva	03	23/09/23	158.I
HJK	13067624	5	Ruth Nascimento Teixeira Da Silva	05	26/09/23	158.I
HJK	12262168	1	Sandra Pradino De Carvalho	02	23/09/23	158.I
HJK	10867075	3	Sheila Maria Dos Santos	05	20/09/23	158.I
HJK	10916682	2	Shirley Rezende De Abreu Souza	05	22/09/23	158.I
HJK	13669973	1	Stela Cristina De Almeida	01	20/09/23	158.I
HJK	13170477	2	Tatiane Marcelino Fonseca Mitraud	03	18/08/23	153.I
HJK	12395547	3	Warley De Jesus Silva	07	15/09/23	158.I
HJXXIII	13625371	1	Alexandra De Souza	07	22/09/23	158.I
HJXXIII	13081054	1	Alice Ferreira De Almeida	10	23/09/23	158.I
HJXXIII	14580021	1	Alline Mota De Faria	01	24/09/23	158.I
HJXXIII	12864591	1	Ana Paula Da Silva Nunes	01	21/08/23	158.I
HJXXIII	12864591	1	Ana Paula Da Silva Nunes	03	04/09/23	158.I
HJXXIII	12864591	1	Ana Paula Da Silva Nunes	05	12/09/23	158.I
HJXXIII	10822476	1	Angélica Clemente Soares De Rezende	05	23/09/23	158.I
HJXXIII	13718903	1	Cassiana Vaz Da Silva	03	16/09/23	158.I
HJXXIII	06624407	2	Cristiane Regina Da Silva Pereira	16	26/09/23	158.I
HJXXIII	13194600	4	Danielle Anastacio Oliveira	01	15/09/23	158.I
HJXXIII	13194600	4	Danielle Anastacio Oliveira	01	17/09/23	158.I
HJXXIII	10397511	1	Dayse Puff	03	16/09/23	158.I
HJXXIII	11490950	3	Fabiana Antonia De Orcena	02	22/09/23	158.I
HJXXIII	13088562	1	Fernanda Cristina Tome	10	14/09/23	158.I
HJXXIII	10885739	2	Flavia Cristina Duarte Silva	02	21/09/23	158.I
HJXXIII	08939720	4	Flavia Patricia De Oliveira Goncalves	01	19/09/23	158.I
HJXXIII	08939720	4	Flavia Patricia De Oliveira Goncalves	02	21/09/23	158.I
HJXXIII	08939720	4	Flavia Patricia De Oliveira Goncalves	05	26/09/23	158.I
HJXXIII	12977237	2	Irenilda Furtado Gomes	03	22/09/23	158.I
HJXXIII	13170105	1	Janaina De Oliveira Coimbra	01	24/09/23	158.I
HJXXIII	10874451	2	Janine Brandao Breder Da Costa	15	14/09/23	158.I
HJXXIII	11557030	3	Janine Natalia Da Silva	03	24/09/23	158.I
HJXXIII	13061122	1	Jaqueline Da Silva Dos Santos	04	22/09/23	158.I
HJXXIII	10887206	5	Kelly Cristina Felipe Martins	05	20/09/23	158.I
HJXXIII	12331047	1	Ladyanna Furtado De Carvalho	04	22/09/23	158.I
HJXXIII	10914059	2	Luzia Aparecida Alves Da Mota	05	23/09/23	158.I
HJXXIII	13004874	1	Magno Sebastiao Ferreira	01	22/09/23	158.I
HJXXIII	10428217	1	Marcia Cristina Da Silva	01	04/09/23	158.I
HJXXIII	10883650	3	Marco Aurelio De Magalhaes Junior	03	21/09/23	158.I
HJXXIII	10883650	3	Marco Aurelio De Magalhaes Junior	02	26/09/23	158.I
HJXXIII	12752168	4	Maria Karla De Araujo Silva	01	16/09/23	158.I
HJXXIII	13108550	1	Mariangela Martins Ferreira Resende	07	22/09/23	158.I
HJXXIII	12540829	2	Marilene Vitor Dos Reis	04	22/09/23	158.I
HJXXIII	11914470	2	Mileny Galvao Silva	15	29/09/23	158.I
HJXXIII	14480958	2	Milton Cesar Alves Fernandes	01	18/09/23	158.I
HJXXIII	13082391	1	Misael Gilliard Bispo Rodrigues	02	22/09/23	158.I
HJXXIII	12943296	1	Natalia Silva Do Amaral	60	17/10/23	172
HJXXIII	12999785	1	Patricia Martins Fernandes	04	03/08/23	158.I
HJXXIII	13438163	3	Rosileide Dos Santos Martins	01	04/07/23	158.I
HJXXIII	11005568	2	Valeria De Souza Queiroz	14	12/09/23	158.I
HJXXIII	14914725	2	Vinicius Bissati De Lima Guerra	02	27/08/23	158.I
HMAL	12701413	1	Paulo Alaercio Beata	10	24/08/23	158.I
HMAL	10875722	2	Vaneide Madureira Silva	04	29/07/23	158.I
HRAD	12861829	1	Suelen Guimaraes De Brito	05	31/08/23	158.I
HRAD	13056254	1	Telma Luiz De Melo	07	04/09/23	158.I
HRAD	13602057	1	Viviane Carrilho De Castro	29	01/08/23	158.I
HRB JA	14896401	1	Julia Rosa Pinto	01	06/08/23	158.I
HRJP	13017934	1	Adriana Aparecida Da Silva	01	04/09/23	158.I
HRJP	13017934	2	Adriana Aparecida Da Silva	01	04/09/23	158.I
HRJP	10943462	1	Adriana Aparecida De Freitas Da Silva	02	08/09/23	158.I
HRJP	11085990	2	Alessandra Almeida Montenegro De Sa Macedo	05	02/09/23	158.I
HRJP	11085990	2	Alessandra Almeida Montenegro De Sa Macedo	01	11/09/23	158.I
HRJP	13194097	1	Aline Vital De Araujo	10	07/09/23	158.I
HRJP	13194097	3	Aline Vital De Araujo	10	07/09/23	158.I
HRJP	10792000	2	Aloisio De Assis Santos	01	13/09/23	158.I
HRJP	11075090	4	Ana Paula Duque Goncalves	01	12/09/23	158.I
HRJP	13670021	1	Bruna Bernardina Ferreira	01	06/09/23	158.I
HRJP	13372834	1	Camila De Fatima Sodre	01	12/09/23	158.I
HRJP	12181061	2	Carla Da Silva Miranda	01	11/09/23	158.I
HRJP	12994026	1	Carlos Filipe Prezotti De Oliveira	02	15/09/23	158.I
HRJP	11618923	3	Daniele Costa Carvalho	03	20/08/23	158.I
HRJP	13154760	1	Danielle Lilian Da Silva Machado Dolavalle	02	08/09/23	158.I
HRJP	12140828	1	Eliane Maria Da Fonseca Torrezio	14	16/08/23	158.I
HRJP	13657903	1	Erica Rejane Da Fonseca Oliveira Andres	03	08/09/23	158.I
HRJP	13700737	1	Flavia Alves Conde Pires Guelber	15	23/08/23	158.I
HRJP	14513840	2	Giane Eveline Cunha Barbosa	02	01/09/23	158.I
HRJP	10424380	1	Gisele Pereira Paulino	60	18/08/23	158.I
HRJP	11552734	3	Giselle Lima Barbosa Cuconato	01	08/09/23	158.I
HRJP	13956495	1	Helianna Conde Groppo Ruela	10	09/09/23	158.I
HRJP	13956495	2	Helianna Conde Groppo Ruela	10	09/09/23	158.I
HRJP	12938171	1	Heloisa Helena Da Silva Reis	01	08/09/23	158.I
HRJP	13045166	1	Jacqueline Leite Frade	01	25/08/23	158.I
HRJP	13639372	1	Joana Paula De Carvalho	01	13/09/23	158.I
HRJP	10409928	1	Joao Natal Antunes Matos	02	11/09/23	158.I
HRJP	10888600	3	Jose Elias Galil	10	05/09/23	158.I
HRJP	12136800	1	Karla Masini Freesz	01	11/09/23	158.I
HRJP	11494911	3	Leonardo Neves Fonseca	01	12/09/23	158.I
HRJP	12867537	1	Lilian Aparecida Engelender Oliveira Cruz	03	05/09/23	158.I
HRJP	12802252	1	Liliane Domingues Ribeiro	02	04/09/23	158.I
HRJP	12938726	1	Luciana Cristina Bolandini Costa	01	08/09/23	158.I
HRJP	10422707	1	Luiz Carlos De Amorim	01	08/09/23	158.I
HRJP	14902993	2	Marcella Mendes Franca	04	22/08/23	158.I
HRJP	13713144	1	Maria Luzia Ferreira	03	04/09/23	158.I
HRJP	11264173	3	Marilene Vargas Da Silva	03	05/09/23	158.I
HRJP	12026241	3	Meire Lourdes Soares	05	06/09/23	158.I
HRJP	12851226	1	Michele Batista Da Silva	01	21/08/23	158.I
HRJP	12916979	1	Milene Silva	01	23/08/23	158.I
HRJP	12916979	1	Milene Silva	05	04/09/23	158.I
HRJP	14638985	2	Natalia Marques Lopes	03	21/08/23	158.I
HRJP	13715057	1	Nayana Mara Silva Dos Reis	01	12/09/23	158.I
HRJP	13682257	1	Pamela Dos Reis Pereira P Dias Malaquias	02	01/09/23	158.I
HRJP	10973154	2	Patricia Dos Santos Germanos	15	14/09/23	158.I
HRJP	12893855	1	Patricia Lima Silva De Oliveira	05	04/09/23	158.I
HRJP	11027133	1	Pedro Casimiro Francisco	01	13/09/23	158.I
HRJP	13106257	1	Raquel Morais Duque	10	16/09/23	158.I
HRJP	12951356	1	Renata Portugal Da Silva	01	01/09/23	158.I
HRJP	12851432	1	Renee Fouraux Rolla	02	17/08/23	158.I
HRJP	12840302	1	Roberta Aparecida Lucio Pereira	11	02/09/23	158.I
HRJP	12840302	1	Roberta Aparecida Lucio Pereira	14	13/09/23	158.I
HRJP	12816948	1	Rodrigo De Oliveira Andrade	05	06/09/23	158.I
HRJP	12816948	1	Rodrigo De Oliveira Andrade	01	12/09/23	158.I
HRJP	10422905	1	Rosangela Lagrota	02	04/09/23	158.I
HRJP	12939468	1	Rosemar Da Silva Emidio	42	13/09/23	158.I
HRJP	10978278	2	Rosemeire Ferreira Da Costa	05	11/07/23	158.I
HRJP	10978278	2	Rosemeire Ferreira Da Costa	30	28/07/23	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590130.

HRJP	14627822	1	Sidnei Bruno Poggianello	01	21/08/23	158.I
HRJP	14627822	1	Sidnei Bruno Poggianello	01	06/09/23	158.I
HRJP	14615777	2	Simone De Oliveira Souza	01	12/09/23	158.I
HRJP	14012470	1	Suellen Elizabeth Da Silva	01	20/06/23	158.II
HRJP	12955647	1	Tatiane De Abreu Braga E Andrade	04	07/09/23	158.I
IRS	12888434	1	Carla Maciel Da Silva Moreira	01	16/09/23	158.I
IRS	10371912	1	Heloisa Helena Santos Biagini	60	07/10/23	172
IRS	10422657	1	Jose Maria De Oliveira Miguel	12	02/08/23	158.I
IRS	10422657	1	Jose Maria De Oliveira Miguel	14	17/08/23	158.I
MOV	11698107	4	Altair De Fatima Azevedo Ribeiro	05	28/08/23	158.I
MOV	13162524	2	Anabelle Lotti Do Carmo Fioravante	15	25/09/23	158.I
MOV	11300928	2	Barbara Erika Caldeira Araujo Sousa	01	19/09/23	158.I
MOV	10864247	3	Elizabeth De Cassia Magalhaes Amato	01	24/08/23	158.I
MOV	11037991	1	Fabiana Rodrigues Viana Syrio	02	31/08/23	158.I
MOV	11037991	1	Fabiana Rodrigues Viana Syrio	05	07/09/23	158.I
MOV	11037991	1	Fabiana Rodrigues Viana Syrio	01	25/09/23	158.I
MOV	12327615	1	Fernanda Matos De Siqueira	01	21/09/23	158.I
MOV	13459623	2	Gislaine Aparecida Costa Pereira Zulato	08	18/05/23	158.I
MOV	13631130	1	Helen Cristina Silviano Xavier	01	12/07/23	158.I
MOV	13631130	1	Helen Cristina Silviano Xavier	01	16/09/23	158.I
MOV	12991881	1	Juliana Ribeiro Leite	01	12/09/23	158.I
MOV	13048996	1	Natalia Nunes De Lanna Toledo	02	06/07/23	158.I
MOV	13048996	1	Natalia Nunes De Lanna Toledo	01	31/07/23	158.I
MOV	13048996	1	Natalia Nunes De Lanna Toledo	03	06/09/23	158.I
MOV	13048996	1	Natalia Nunes De Lanna Toledo	02	10/09/23	158.I
MOV	13048996	1	Natalia Nunes De Lanna Toledo	03	16/09/23	158.I
MOV	13048996	1	Natalia Nunes De Lanna Toledo	14	20/09/23	158.I
MOV	13202858	1	Viviene Mary Faria De Oliveira	01	07/08/23	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

23 1859090 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

DESPACHO

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 22/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21/04/2022, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 389/2023, arquiva os autos do presente processo instaurado em face da servidora Sônia Maria Fonseca, Masp 1.342.892-5, Professora de Educação Básica, admissão 1, lotada na Superintendência Regional de Ensino Divinópolis, Secretaria de Estado de Educação.Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado Maíla Ranielli Costa de Sousa Rocha, OAB/MG 180.974.

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1859106 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE N°11/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 24/02/2023, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 386/2023, aplica a penalidade de suspensão de 90 (trinta) dias a Eliane Ferreira Nunes, Masp 1.051.516-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 3, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos I e V, da Lei Estadual nº 869/1952, incidindo no art. 246, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado, Dr. Henrique Ferreira Franco Murta, OAB-MG n.º 157.506.Conforme art. 55 da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

23 1859104 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº2258/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica, no ATO Nº 1816/2019 de designação paraocargo em comissão de Secretário deEscola, publicado no "MG" de 27/11/2019, por alteração na vinculaçãodo cargo em comissão, a parte referente à servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
								Cargo	adm		
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	BRASILIA DE MINAS	79626	CESEC DR CASSIANO A DE OLIVEIRA	SE-III	388890-6	MARIA DE JESUS GOMES DE SOUZA	ATB	1	ATB adm1	ATB – ADMISSÃO 1, DE 27/11/2019 A 02/10/2023; E PEB – ADMISSÃO 2, A CONTAR DE 03/10/2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2257/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica, no ATO Nº 554/2021 de designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" de 21/04/2021, por alteração na vinculação do cargo em comissão, a parte referente à servidora:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
								Cargo	adm		
BARBACENA	IBERTIOGA	IBERTIOGA	15679	EE STO ANTONIO	SE-IV	1075746-6	ELIZANGELA PATRICIA BARBOSA	ATB	2	ATB adm 2	ATB – ADMISSÃO 2, DE 21/04/2021 A 05/10/2023; E PEB – ADMISSÃO 3, A CONTAR DE 06/10/2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO DISPENSA SECRETÁRIO DE ESCOLA ATO Nº 2265/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica, no ATO Nº 2121/2023 de dispensa do cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no "MG" de 03/10/2023, por motivo de alteração na vigência da dispensa, a parte referente ao servidor:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência	Onde se lê	Leia-se
								Cargo	adm			
JANAUBA	JANAUBA	JANAUBA	80632	EE ROMULO SALES DE AZEVEDO	SE-II	895200-4	JOSE MARCOS REIS SANTOS	ATB	1	A CONTAR DE 04/09/2023	A CONTAR DE 04/09/2023	A CONTAR DE 05/09/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

23 1859612 - 1

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2259/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
ESPINOSA
80195 – EE Joaquim de Freitas
MASP 1226803-3, Luiz Ricardo Antunes Cardoso, a contar da publicação até o retorno do titular, em substituição ao MASP 1035190-6, Geraldo Aparecido Guimarães Camargo, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.

RETIFICAÇÃO EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2260/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, retifica o ATO Nº 2211/2023, de exoneração do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual, de Aguinaldo de Souza Ribeiro, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 12/10/2023:
Onde se lê: EE Antônia Martins Ribeiro
Leia-se: EE Antônia Martins de Barros

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2261/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, torna sem efeito, o ATO Nº 2212/2023 de nomeação para o cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual, publicado em 12/10/2023, referente a:
SRE Carangola
TOMBOS
99546 - EE Antônia Martins de Barros
MASP 864557-4, Maria Aparecida Sampaio Rocha.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2262/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Araçuaí
ARAÇUAÍ
146005 - EE Arthur Berganholi
MASP 1035273-0, Lourdes Aparecida Tanure Oliveira, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2263/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2313 - EE Ari da Franca
MASP 9607227, Fabiano Amaral de Souza, PEBIIIJ-admissão 1, a contar de 19/09/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2264/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2313 - EE Ari da Franca
MASP 966058-0, Maria da Conceição Carvalho de Almeida Bueno, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2266/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE São Sebastião do Paraíso
MONTE SANTO DE MINAS
137618 - EE Doutor Wenceslau Braz
MASP 1262595-0, Nayane Elisa Valentim Jayme, DIV, a contar da publicação até 03/12/2023, em substituição ao MASP 324349-0, Rosana Ramalho Grotto, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2267/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE São Sebastião do Paraíso
MONTE SANTO DE MINAS
137618 - EE Doutor Wenceslau Braz
MASP 1427606-7, Vanessa da Silva Alípio, a contar da publicação até 03/12/2023, em substituição ao MASP 1262595-0, Nayane Elisa Valentim Jayme, afastada para assumir a direção da escola.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2268/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43435 - CIE Doutor Raimundo Soares de Albergaria Filho
MASP 947237-4, Carla Moreira Pereira de Carvalho, PEBIC - admissão 3, a contar de 02/08/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2269/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Januária
JANUÁRIA
62367 - EE Princesa Januária
MASP 1376075-6, Ludmila Soares Pereira Lima, a contar da publicação até 15/03/2024, em substituição ao MASP 1276632-5, Luciene Cordeiro dos Santos, afastada em Licença Maternidade.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2270/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
BERTÓPOLIS
146421 – EE de Bertópolis
MASP 1096955-8, Girlene Inácio Pereira Santos, a contar da publicação até 13/04/2024, em substituição ao MASP 1110631-7, Adriana Viana Andrade, afastada em Licença Maternidade.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado da Educação

23 1859506 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA SEE N.º 1521/2023
SEI N.º 1260.01.0150896/2022-78

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 862, de 12 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelaEscola MunicipalAlcides Barroso dos Santos,de Ensino Fundamental (anos iniciais), situadana R. Campinas s/nº, Povoado de Mandassaia,em Leme do Prado,pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE –Diamantina

PORTARIA SEE N.º 1522/2023
SEI N.º 1260.01.0026744/2023-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n° 863, de 5 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Instituto Ítalo Brasileiro Bicultural Fundação Torino, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Jornalista Djalma Andrade, 1300, B. Piemonte, em Nova Lima, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA SEE N.º 1523/2023
SEI N.º 1260.01.0171173/2022-67

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 809, de 5 de outubro de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Antônio Toledo Sobrinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Marzagão, s/nº, localidade do Marzagão, em Itabirito, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA SEE N.º 1524/2023
SEI N.º 1260.01.0149748/2022-34

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 838, de 10 de outubro de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Flecha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Santa Clara, 841, B. Barro Preto, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA SEE N.º 1525/2023
SEI N.º1260.01.0162366/2022-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 807, de 6 de outubro de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental (anosiniciais), ministrado pelas escolas municipais de Canaã, abaixo relacionadas,pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
Escola Municipal de Água Fria	Comunidade de Água Fria
Escola Municipal de São Luiz	Comunidade de São Luiz
Escola Municipal Manoel Firmino Lopes Valente	Fazenda da Lage no PRM

SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 1526/2023
SEI N.º 1260.01.0171704/2022-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 849, de 11 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelaEscola MunicipalManoel Ferros, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Córrego do Gavião, s/nº, zona rural, em São Pedro dos Ferros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 1527/2023
SEI N.º1260.01.0034965/2023-22

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 840, de 11 de outubro de 2023, fica divulgada a alteração societária na entidade Sociedade Pré – Universitária de Pouso Alegre Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Pouso Alegre, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Adhemar Cruz, 95, Centro, em Pouso Alegre.
SRE – Pouso Alegre

Atos assinados pela Secretária - Adjunta
Geniana Guimarães Faria

23 1859323 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590131.

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº351/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
GUANHAES	DOM JOAQUIM	E. E.CONEGO BENTO RIBEIRO	1129361-0	MARLON NUNES SILVA	PEB	III	F	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 352/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
UBERLANDIA	UBERLANDIA	SREUBERLANDIA	1319576-3	CAMILLA MARQUEZ CARDOSO CECCON	ANE	II	E	1

23 1859490 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

LOTAÇÃO – ATO Nº 22/2023

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(a) servidor(a): JENIPAPO DE MINAS, na EE Padre Willy, MaSP1163395-5, Danúbia Cordeiro Rodrigues, EEB1A, Admissão 05, a contar de 17/072023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 278/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP1058832-5, Gislaer Gomes Viana, ANEI2C - Inspetor Escolar, admissão 03, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 279/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP640195-4, Maria Aparecida Afonso Araújo, ANEI3M - Inspetor Escolar, admissão 02, por 01 mês, referente(s) ao(s) 5ºquinquênio(s) de exercício, a partir de 22/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 280/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ÁGUA BRANCA DE MINAS/COMERCINHO-EE Fernando da Costa Amaral, MaSP1075381-2, Ilma Alves Cardoso Ornelas, EEB1A, Admissão 04, por 01 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/11/2023.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

23 1859512 - 1

SRE de Carangola

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/2023

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Carangola	Carangola	E.E. Emília Esteves Marques	1107595-9	Marcus Oliveira Silva	PEB I C	04	09	11	18/10/2021
Carangola	Carangola	E.E. Emília Esteves Marques	1107595-9	Marcus Oliveira Silva	PEB I C	04	11	16	29/05/2023

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 33/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINO - E. E. "Dr. Pedro Paulo Neto", MaSP 1056818-6, Silvio Cesar Faria Poubel, PEB III I, adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/07/2023; ESPERA FELIZ - E. E. "Interventor Júlio de Carvalho", MaSP 1014686-8, Luciano Guedes de Aguiar, PEB III H, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/07/2022; FARIA LEMOS - E. E. "São Mateus", MaSP 1008346-7, Giovana Marinho da Conceição, PEB II C, adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/08/2021; TOMBOS - E. E. "Ilka Campos Vargas", MaSP 1103853-6, Wilson Reis de Souza, PEB I B, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/09/2023; MaSP 1272772-3, Maísa Gallo Martins Guerra, EEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/04/2021.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 21/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n°8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao servidor: CARANGOLA - E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 801183-5, Paulo Batista Faria, PEB I B, adm. 04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2023.

23 1859290 - 1

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO Nº 26/2023

RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio referente às servidoras: ESPERA FELIZ - E. E. "Erênio de Souza Castro", MaSP 983847-5, Maria Dorothea de Oliveira Ribeiro, ATB II D, adm. 03, Ato nº 10/2022, publicado em 30/08/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/02/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/07/2020; MaSP 1322736-8, Araceli Rezende Rodrigues Faria, PEB II D, adm. 02, Ato nº 05/2023, publicado em 17/05/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: 04 meses e 18 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/12/2022, leia-se: 04 meses e 18 dias referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021; MaSP 1328683-6, Andressa Xavier de Freitas da Silva, PEB II D, adm. 02, Ato nº 09/2023, publicado em 25/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/12/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021; MaSP 1331091-7, Fernanda Porto Klem e Silva Carvalho, PEB II C, adm. 03, Ato nº 12/2023, publicado em 17/05/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/03/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/08/2021; MaSP 1357687-1, Adriana Sereno Nery Paraízo, PEB II C, adm. 02, Ato nº 13/2023, publicado em 23/05/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2021; MaSP 1391382-7, Cristiane Alves da Silva Zaniratti, PEB II C, adm. 02, Ato nº 09/2023, publicado em 25/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021; MaSP 1409416-3, Fabíola de Amorim Henriques, PEB II C, adm. 02, Ato nº 12/2023, publicado em 17/05/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2021; E. E. "São Sebastião", MaSP 560874-0, Eliane Lopes Carlos, EEB II G, adm. 02, Ato nº 17/2023, publicado em 19/09/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2023, leia-se: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2023.

23 1859282 - 1

SRE de Caxambu

ANULAÇÃO – ATO N° 10/2023

ANULA O ATO que se refere ao servidor: Soledade de Minas: E. E. Dona Mariana Carvalhal Costa, masp 979.201-1, Claudinéa Arantes, PEB3O adm. 01, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento, Ato nº 40, publicado em 19/9/2023, por motivo de desistência do servidor.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 47/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19
Da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: São Lourenço: E. E. Professor Antonio Magalhães Alves, masp 1.362.450-7, Ana Cláudia Oliveira Bacha, ocupante de cargo de PEBD1A, a partir de 13/10/2023; E. E. São Francisco de Assis, masp 869.520-7, Raquel Morais dos Reis Sacramento Marques, ocupante de cargo de PEBD1A 1ª função, a partir de 1º/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 62/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, masp 1.323.753-2, Simone Aparecida Ribeiro Ordine, ocupante de cargo de ATB2E adm. 02, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 63/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Cruzília: E. E. Dona Leonina Nunes Maciel, masp 330.025-8, Sônia Mara Paiva Lima, ocupante de cargo de EEB2C adm. 03, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 6/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 33/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Aiuruoca: E. E. Conselheiro Fidélis, masp 1.406.367-1, Soraya Maria de Barros Mendes Werni, ocupante de cargo de PEB1B adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/9/2023; Alagoa: E. E. Maria do Carmo Lima Pinto, masp 369.931-1, Gilberto Mendes de Andrade, ocupante de cargo de ATB5M adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 8/11/2022; Baependi: E. E. Nossa Senhora de Montserrat, masp 1.108.997-6, Paulo Henrique Pereira Guimarães, ocupante de cargo de PEB2C adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 4/6/2022; masp 1.298.130-4, Júlio Márcio Mângia Felisalle, ocupante de cargo de PEB1D adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/4/2023; masp 1.298.130-4, Júlio Márcio Mângia Felisalle, ocupante de cargo de PEB1B adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/4/2022; Caxambu: E. E. Domingos Gonçalves de Mello Mingote, masp 1.220.327-9, Deborah de Souza Silva, ocupante de cargo de PEB2C adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/1/2022; E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 1.332.916-4, Flávia dos Reis Abreu, ocupante de cargo de PEB1B adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 3/7/2023; Cruzília: E. E. Dona Leonina Nunes Maciel, masp 1.393.418-7, Valdirene Cristina da Silva, ocupante de cargo de PEB2C adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/9/2022; Passa Quatro: E. E. Nossa Senhora Aparecida, masp 389.031-6, Luzia Aparecida Silva Pereira Figueira, ocupante de cargo de ATB4M adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 3/8/2023; masp 1.052.326-4, José Paulo de Souza, ocupante de cargo de PEB1I adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 3/2/2023; masp 1.282.001-5, Eduardo Rodrigues Antunes, ocupante de cargo de PEB3E adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 3/5/2023; E. E. Professora Lourdes Castilho de Freitas, masp 1.407.133-6, Michele Marazzi de Oliveira Coelho, ocupante de cargo de PEB1B adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/6/2022; São Thomé das Letras: E. E. José Cristiano Alves, masp 748.144-3, Telma Helena Barbosa de Sousa, ocupante de cargo de ATB2C adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/8/2021; masp 1.258.662-4, Ana Cláudia de Souza, ocupante de cargo de PEB1B adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 4/6/2023.

23 1859035 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N° 72/2023

RETIFICA O ATO férias-prêmio afastamento, referente ao servidor: Caxambu: SRE de Caxambu, masp 333.749-0, Rose Merley Marques de Oliveira Santiago, ANE3H adm. 03, Ato n° 27 publicado em 4/7/2023, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º período de 29/12/2023 a 12/1/2024, leia-se: 2º período de 22/12/2023 a 5/1/2024.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 73/2023

RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: Cruzília: E. E. Dona Leonina Nunes Maciel, masp 1.097.302-2, Luciana de Souza Andrade, ATB3E adm. 01, Ato n° 20 publicado em 29/11/2022, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 3° quinquênio de exercício a partir de 25/8/2022, leia-se: 3° quinquênio de exercício a partir de partir de 20/1/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 74/2023

RETIFICA O ATO de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: Passa Quatro: E. E. Nossa Senhora Aparecida, masp 865.499-8, Magaly Análio Antunes Paiva, EEB2D adm. 03, Ato n° 33 publicado em 31/5/2022, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 1° quinquênio de exercício a partir de 27/5/2022, leia-se: 1° quinquênio de exercício a partir de 21/10/2020.

23 1859038 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 01/2023.

RETIFICA O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Congonhas, EE Lamartine de Freitas/EE Barão de Paraopeba, MaSP 1.164.340-0 Claudia Evangelista da Silva, ATB2C, 2º cargo. Ato nº 02/2023 publicado em 03/05/2023, em cumprimento à Orientação de serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 15/2023.

RETIFICA O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE General Oswaldo Pinto da Veiga, MaSP 1.110.991-5, Daniela Santuza Martins Roberto, PEB2C, 3º cargo. Ato nº 06/2022 publicado em 03/01/2023, em cumprimento à Orientação de serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 15/2023.

RETIFICA O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE General Oswaldo Pinto da Veiga, MaSP 1.323.132-9, Nilce do Carmo Cruz Tavares Lellis, PEB2D, 3º cargo. Ato nº 03/2023 publicado em 21/03/2023, em cumprimento à Orientação de serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/01/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/06/2021.

23 1859172 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 21/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 377.468-4, Márcia Beatriz dos Santos Campos Cançado Braga, TDE3E/FGD-5, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 15/2023.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Congonhas, MaSP 334.717-6, Dalva Maria de Morais Osório, PEB1P, 1º cargo, aposentada em 18/10/2023, referente ao saldo de 24 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 16/2023.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Entre Rios de Minas, MaSP 377.454-4, Antônio Sebastião da Fonseca Resende, PEB3P, 2º cargo, aposentado em 18/10/2023, referente ao saldo de 7 meses e 27 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 17/2023.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 337.557-3, Maria Auxiliadora Costa Lima Felício, PEB3P, 1º cargo, aposentada em 18/10/2023, referente ao saldo de 5 meses e 23 dias.

CONGONHAS-EE LAMARTINE DE FREITAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 26/2023.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 878.766-5, Irenice Maria dos Santos, 1º cargo, PEB3M, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2003, para acerto de situação funcional, com vigência a contar de 18/06/2003, data do exercício.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE DOMINGOS BEBIANO.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 17/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 1.105.987-0, Maria da Ressurreição Campos Pereira, PEB2C, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE LUIZ DE MELLO VIANNA SOBRINHO.
LICENÇA-PATERNIDADE-ATO N.º 01/2023.

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: MaSP 1.373.096-5, Rodrigo Gonçalves Godoy Cirino, PEB1A, 3º cargo, a partir de 10/09/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.015.377-3, Adriana Dias Bicalho, PEB3M, 1º cargo, a partir de 29/09/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 02/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 1.015.377-3, Adriana Dias Bicalho, PEB3M, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 03/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 873.124-2, Luciana da Silva Abreu, EEB2C, 3º cargo, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MOACIR DE SOUZA DIAS.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 02/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 983.292-4, Elizene Rodrigues Pereira Rezende, PEB3O, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 01/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 1.006.145-5, Débora Soraya Rodrigues Fonseca, PEB2D, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIRÓS.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 07/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 1.074.935-6, Franciane Rossi de Carvalho, PEB3N, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/11/2023.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 03/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 1.096.543-2, Daniela Faleiro de Resende Lima, PEB3H, 1º cargo, por 01 mês, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2023.

PIRANGA-EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 03/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 573.068-4, Darliene Aparecida Reis Dias, ATB2D, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/11/2023.

PIRANGA-EE FRANCISCO SALES FERREIRA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 04/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: MaSP 1.284.611-9, Kleber Moreira Fontes, PEB2E, 3º cargo, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2023.

RIO ESPERA-EE MAJOR MIRANDA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 08/2023.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.101.023-8, Célia Regina Rodrigues Moreira, 3º cargo, PEB2C, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/08/2023.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 16/2023.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.238.644-7, Antônio Carlos Resende Alves, 3º cargo, PEB1B, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/10/2023.

SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ-EE DESEMBARGADOR APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 10/2023.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 962.889-2, Marli do Carmo Ferreira, 3º cargo, PEB1B, referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/06/2018 com aproveitamento de tempo no 1º cargo, PEB1A, do qual foi dispensada; dos quais usufrui 00 meses e referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/07/2021 com aproveitamento de tempo no 1º cargo, PEB1A, do qual foi dispensada; dos quais usufrui 00 meses.

SENHORA DE OLIVEIRA-EE QUINZINHO INÁCIO.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 02/2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 557.170-8, Landisléia Rezende Rodrigues Araújo, PEB2C, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2023.

23 1859171 - 1

SRE de Curvelo

RETIFICAÇÃO- ATO Nº 16/2023- RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): Curvelo-Escola Estadual " Ministro Adauto Lúcio Cardoso" MaSP 350.735-7 Sandra Marília Rodrigues da Cruz, ATBVL, adm.02 , Ato nº 09/2023 publicado em 16/02/2023 por incorreção na referência do quinquênio de férias-prêmio, onde se lê: 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/03/2023, leia-se : 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/03/2023.

23 1859216 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO ATO Nº 71/2023- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/212, ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Ministro Adauto Lúcio Cardoso" MaSP 350.735-7 Sandra Marília Rodrigues da Cruz, ATB5L, adm.02, por 02 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/11/23 " com vistas à aposentadoria."

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590132.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO ATO Nº 72/2023- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/212, ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual " Antônio Vieira Machado" MaSP 1.283.666-4 Iara Pereira Dias, PEBID, adm.03 por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/11/23- Curvelo- Escola Estadual " Ministro Adauto Lúcio Cardoso" MaSP 1.050.848-9 Rosimary Batista do Nascimento, PEB3I, adm.01 por 02 meses referentes ao 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 30/10/2023.

23 1859240 - 1

SRE de Governador Valadares

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO II – PEDÁGIO (Especial de Professor (a), ingresso em cargo efetivo até 31/12/03 – Ato nº 52/23.

REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): ITUETA: "EE Américo Vespúcio", Masp 445962-4, Ângela Roveda Neroci, PEB3O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 1º e § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição/ pedágio, Professor (a), base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade, ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p da data da publicação;

23 1859312 - 1

SRE de Guanhães

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0334094-0, Márcia Inês Alves Godinho, ANEID1A, Adm. 02, a contar de 31/03/2023; Virginópolis, EE Professor Francisco Dias, MASP 0881505-2, Rosenilda Maria da Silva Leite, PEBD1A, Adm. 02, a contar de 11/10/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 08/2023
Altera o nome, à vista de documento apresentado, dos servidores: Peçanha, Ex Servidora Aposentada, MASP 0261460-0, Maria Helena da Silva Alexandre, para Maria Helena da Silva; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1437605-7, Ingredy Terezinha de Andrade Silva, para Ingredy Terezinha de Andrade Silva Santana; Santa Maria do Suaçui, Ex Servidora Aposentada, MASP 0266373-0, Maria de Lourdes Carvalho Oliveira, para Maria de Lourdes Carvalho.

ANULAÇÃO – ATO Nº 44/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 1080691-7, Elizângela Aparecida Braga, PEB1B, Adm. 03, Ato nº 03/2018, publicado em 24/07/2018, de Remoção, por não ter entrado em exercício e para fins de regularização da situação funcional.

ANULAÇÃO – ATO Nº 45/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 0848242-4, Gyslene Alves da Rocha Andrade, PEB3P, Adm. 01, de Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 48/2023, publicado em 19/09/2023, indevidamente.

ANULAÇÃO – ATO Nº 46/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Sabinópolis, EE Professor Patrício Paes de Carvalho, MASP 0823207-6, Edélzia Pinho Barroso, ATB5I, Adm. 01, de Retificação de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 55/2023, publicado em 19/09/2023, em duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 47/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Sabinópolis, EE Professor Patrício Paes de Carvalho, MASP 0823207-6, Edélzia Pinho Barroso, ATB5I, Adm. 01, de Retificação de Concessão de Quinquênio, Ato nº 56/2023, publicado em 19/09/2023, em duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 48/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Sabinópolis, EE Professor Patrício Paes de Carvalho, MASP 0823207-6, Edélzia Pinho Barroso, ATB5I, Adm. 01, de Retificação de Concessão de Quinquênio, Ato nº 45/2023, publicado em 29/08/2023, por incorreção na vigência.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 57/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE, nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: Dom Joaquim, EE Cônego Bento Ribeiro, MASP 0870218-5, Solon Teixeira Floriano de Carvalho, PEB1L, Adm. 02, por 03 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 24/10//2023.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 34/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do & 4º do art.31, da CE/1989, aos servidores: Divinolândia de Minas, EE Professor Carvalhais, MASP 1085226-7, Frederico José Assunção Rizzari, PEB2C, Adm. 05, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 29/08/2022; Frei Lagonegro, EE José Gonçalves de Souza, MASP 1061701-7, Sônia Dias Oliveira, ATB5M, Adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 02/08/2023; Dores de Guanhães, EE Nadim Noman, MASP 1077256-4, Sidinei Paulo de Assis, PEB1E, Adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 04/04/2023; Dores de Guanhães, EE Nadim Noman, MASP 1077256-4, Sidinei Paulo de Assis, PEB1B, Adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 12/11/2022; Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0837612-1, Maria Aparecida Santana Pereira, TDE5M, Adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 04/01/2023; Paulistas, Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0370598-5, Eloísa de Marilac do Nascimento, ATB4M, Adm. 02, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 06/08/2022; Peçanha, EE Professor Adelardo da Cunha, MASP 1098738-6, Iusa Carla Costa Patrício Campos, PEB1B, Adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 16/04/2023.

Diretor: Kelly Guerra Martins

20 1858857 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59/2023
RETIFICA NOS ATOS de Férias Prêmio Afastamento, as partes referentes às servidoras: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0564779-7, Marsilene das Graças Ferreira Nascimento, PEB3P, Adm. 03, Ato nº 53/2023, publicado em 03/10/2023, por incorreções, onde se lê: Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, leia-se: Adm. 03, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício; Sabinópolis, EE Monsenhor José Amantino dos Santos, MASP 0280196-7, Maria das Graças Ferreira, PEB3I, Adm. 02, Ato nº 48/2023, publicado em 19/09/2023, por incorreção, onde se lê: referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, leia-se: referentes ao 3º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 60/2023
RETIFICA NO ATO de Concessão de Quinquênio, a parte referente à servidora: Sabinópolis, EE Professor Patrício Paes de Carvalho, MASP 0823207-6, Edelzia Pinho Barroso, ATB5I, Adm. 01, Ato nº 11/2007, publicado em 30/05/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio, a contar de 25/02/2007, leia-se: 1º quinquênio a contar de 12/11/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 61/2023
RETIFICA NO ATO de Afastamento por Motivo de Luto, a parte referente à servidora: Dores de Guanhães, EE Padre Sérgio Ribeiro dos Santos, MASP 1536913-5, Maria Aparecida Pinto Jesus, ASB1A, Adm. 01, Ato nº 21/2023, publicado em 19/09/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 18/08/2023, leia-se: a contar de 19/08/2023.

20 1858862 - 1

SRE de Juiz de Fora

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 08/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº15. 293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE PROFESSOR CÂNDIDO MOTTA FILHO,	13742515	ANA RAPHAELA PEREIRA E PAULA	PEB1A	02	12	14	28/08/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	E.E.DILERMANDO COSTA CRUZ	14762876	RAQUEL CORTES RIBEIRO BERNARDES	PEB1A	03	10	16	18/09/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	E. E. GOV. JUSCELINO KUBITSCHEK	14843312	DEILA MARTINS DE SOUZA	PEB1A	01	06	16	27/09/2023.
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	E. E. GOV. JUSCELINO KUBITSCHEK	13751458	VIVIAN HELENA BRION DA COSTA.	PEB1A	04	10	16	26/09/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE ANTONIO CARLOS	14631857	FAUSTO MOREIRA ARAUJO	PEB2C	01	8	16	27/09/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	SÃO VICENTE DE PAULO	14083000	AMANDA OTTONI CAVALCANTE	PEB1B	4	14	16	12/09/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE ANTONIO CARLOS	14714612	LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB1B	01	07	11	29/05/2020
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE ANTONIO CARLOS	14714612	LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB1B	01	11	13	15/06/2020
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE ANTONIO CARLOS	14714612	LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB1B	01	13	16	01/10/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE ANTONIO CARLOS	13849716	THALITA RODRIGUES MACHADO	PEB 1A	3	5	8	18/09/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE SEBASTIAO PATRUS DE SOUSA	12549598	VAGNER DE ALMEIDA ANDRADE	PEB 1B	04	10	16	04/10/2023
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE FRANCISCO BERNARDINO	13839600	LUCIANA FREESZ.	PEB1B	2	9	14	10/10/2023

Mariluce Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

20 1858524 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 41/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Goianá – EE Tolomeu Casali – MaSP 1272755-8, Lucimar Rosa da Silva, ASB1A, admissão 01, a partir de 02/10/2023; - MaSP 1541593-8, Rosemeire Rosa Ladeira, ASB1A, admissão 01, a partir de 02/10/2023; - Juiz de Fora - Conservatório Estadual de Música Haydée França Americano – MaSP 1386453-3, Walker de Souza Silva, PEBD1A, admissão 01, a partir de 12/10/2023; - EE Hermenegildo Vilaça – MaSP 1549108-7, Maria Jose Schmidt Dias Cruz, ATB1A, admissão 01, a partir de 30/09/2023; - EE Maria das Dores de Souza – MaSP 1144666-3, Jose Arthur de Almeida Castro, PEBD1A, admissão 02, a partir de 14/10/2023; - EE Mariano Procópio – MaSP 1221595-0, Mariza Ferreira da Silva, ASB1A, admissão 01, a partir de 09/10/2023; - EE Mercedes Nery Machado – MaSP 1061897-3, Claudia Lucia da Silva Vieira, ATB5I, admissão 01, a partir de 26/09/2023; - EE Prof. Jose Freire – MaSP 1177947-7, Maria Aparecida da Silva, PEBD1A, admissão 02, a partir de 04/10/2023; - Santos Dumont - EE Vieira Marques – MaSP 1326035-1, Maria Aparecida de Cassia Netto, PEB1C, admissão 02, a partir de 14/10/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/23
ANULA NO ATO(S) DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - E.E. Mercedes Nery Machado – MaSP: 1.061.897-3 – Claudia Lúcia da Silva Vieira, ATB5I, admissão 1, na parte em que autorizou afastamento por motivo de casamento, no ato nº 20/23 publicado em 10/10/23, por motivo de incorreção no motivo do afastamento.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 30/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP 1175065-0, Renata Mota Teixeira, ANE3G, admissão 01, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 31/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - EE Nyrce Villa Verde Coelho de Magalhaes – MaSP 1052039-3, Cintia Castro Lopes Tavares, PEB2E, admissão 03, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023; - MaSP 1097207-3, Gustavo da Silva Ferreira, PEB3E, admissão 03, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 37/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
- Arantina - EE Pe. Francisco Rey – MaSP 846196-4, Marcos Otavio Pires Fernandes, PEB1C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2022; - MaSP 882247-0, Ana Rita de Aquino, PEB2D, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2020; - Coronel Pacheco - EE Prof. Milton Santos – MaSP 1460039-9, Diego Gomes da Silva, PEB1C, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/2023;
- Juiz de Fora - EE Prof. Jose Freire – MaSP 1383556-6, Iara Coelli Climaco, PEB2D, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2021; - MaSP 1392208-3, Valquiria Mendes Ribeiro da Silva Luiz, PEB1C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2021; - MaSP 1426559-9, Fabiana Pinto da Silva Colucci de Castro, PEB1C, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2021; - MaSP 1429958-0, Fabiana Loureiro de Araujo, PEB1C, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2021;
- Instituto Estadual de Educação – MaSP 1082259-1, Edivaldo Rocha de Freitas, PEB1C, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2022; - MaSP 1435359-3, Rafaela Faria Martins, PEB2C, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/12/2021;
- Santos Dumont - EE Profa. Joana Cunha – MaSP 1252516-8, Catia Aparecida da Silva Andrade, PEB2C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2023; - MaSP 1252628-1, Oneida Maria Correa, PEB2C, admissão 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2022; - São João Nepomuceno - EE Prof. Gabriel Arcanjo de Mendonça – MaSP 1110436-1, Jaqueline Mota Benevenuto, PEB2C, admissão 06, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2022; - MaSP 1114172-8, Jose Luiz Goncalves Junior, PEB3E, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/2023; - MaSP 1160511-0, Jordana Noronha Arvellos, EEB2C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2020.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 22/23
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): - Juiz de Fora - EE Clorindo Burnier – MaSP 1132780-6, Michele das Graças Pacheco Gravina, PEB3G, admissão 01, a partir de 12/10/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 09/23
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): - Juiz de Fora – EE Prof. Jose Freire – MaSP 1283524-5, Savio Damato Mendes, PEB2D, admissão 03, a partir de 16/10/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 25/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 27 /2023, publicada no "Minas Gerais" em 03/10/2023, referente ao servidor: - Juiz de Fora – J. O. C. F. R. – MaSP 1324802-6, admissão 01, decide, pela anulação da concessão da promoção a partir de 30/01/2018, publicada em 19/10/2018, com nova concessão para EEB2C a partir de 31/12/2019 e retificação das progressões – EEB2C a partir de 08/06/2018 – MG 04/12/2020 para EEB1C a partir de 31/12/2018, EEB2D a partir de 08/06/2020 – MG 24/04/2021 para EEB2D a partir de 31/12/2020, com restituição dos valores recebidos indevidamente, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 26/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 21/2023, publicada no "Minas Gerais" em 17/08/2023, referente ao servidor: - Juiz de Fora – F. B. S. F. – MaSP 1130189-2 – admissão 01, decide, pelo ressarcimento ao erário dos valores apurados referentes a anulação dos atos de concessão das Licenças concedidas a partir de 22/05/2016 a 06/06/2018, que os tornaram sem efeitos, conforme publicação em 23-02-2019 (fl. 6 e 7 doc.8171118, com fulcro na Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05.

Mariluce Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

20 1858531 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 55/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, por motivo de aplicação do art. 146 da Lei nº 24.313/2023, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP 1331496-8, Claudia Cristina Fernandes da Cruz, PEB2C, admissão 03, no ato nº 09/23, publicado em 11/04/2023, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2023, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/06/2021.

Mariluce Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

20 1858527 - 1

PORTARIA SRE JUIZ DE FORA Nº 01/2023
Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino.
A Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, com redação atualizada pelo Decreto nº 48.092 de 9 de dezembro de 2020 e à Resolução SEE nº4224 de 23 de dezembro de 2019,
Art. 1º Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG;
Art. 2º Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:
I- Membro Titular: Marcia Brilhante Branco, MaSP: 1151068-2
II- Membro Titular: Helver Thiago Goncalves Carvalho, MaSP: 1398838-1
III- Membro Suplente: Marinez Miranda Esteves, MaSP: 1000209-5
Parágrafo Único - O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.
Art. 3º Revoga a Portaria nº 01/2021, de 26 de outubro de 2021.

Juiz de Fora, 24 de outubro de 2023.
Mariluce Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

23 1859010 - 1

SRE de Leopoldina

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Leopoldina – E. E. "Professor Botelho Reis" – Masp:378.560-7, Liane Lamoia Machado Moreira, a/p de 23/10/23, ref. ao ATB5M (admissão 01), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 6º, I, § 7º, I, ADCT/89, com direito à remuneração integral.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 22/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656 de 02/07/12 aos servidores: Além Paraíba – E.E. Sebastião Cerqueira, Masp: 1.006.843-5, Alda Maria de Almeida Leite Araújo, EEB2C, admissão 03, por 02 meses ref. ao 1º qq de exercício a partir de 24/10/23. Masp: 373.982-8, Monica Ferreira Senhorinho, PEB1L, admissão 03, por 02 meses ref. ao 4º qq de exercício a partir de 30/10/23.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Pirapetinga – E.E."Capitão Ovídio Lima", Masp: 1.321.708-8, Mara Muniz Colino Pimenta, PEB3G, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 10/10/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias do servidor: Leopoldina – Conservatório Estadual de Música Lia Salgado, Masp: 1.100.974-3, Elaine Vitorino Couto, PEBD1A, admissão 02 e 03, a partir de 01/10/23.

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

23 1859324 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2023.
RETIFICA, O ATO DE Afastamento preliminar à aposentadoria ref. ao servidor: Cataguases – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp: 974.120-8, Renata Cristina de Oliveira, PEBIA, admissão 01. Ato nº 10/2023, publicado em 03/08/2023, por motivo de incorreção na carga horária. Onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a. Leia-se: correspondente à carga horária de 119 h/a.

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

23 1859327 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 20/2023- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, Ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, referente ao cargo PEB3P, admissão 01, Ato nº 35/2023, publicado em 10/10/2023, onde se lê: correspondente a carga horária de 108 h/a, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1542 dias de percepção, leia-se: correspondente a carga horária de 108 h/a e 9 h/a (Ex.C), acrescido de gratificação de vice-diretor conforme 1542 dias de percepção, por inclusão da média quinquenal.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

23 1859067 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 38/2023 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: MIRABELA, E.E.Professora Maria Machado, MaSP.596459-8, Beatriz Alves Ferreira Gonçalves, a partir da publicação do Ato, referente ao cargo PEB3L, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104, de 2020, combinado com Artigo 6º da ECF nº 41/03, combinado com § 5º do Artigo 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 8 h/a (Ex.C); MONTES CLAROS, E.E.Professora Dilma Quadros, MaSP.850555-4, Ivonete Cardoso da Silva, a partir da publicação do Ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.591973-3, Maria Edilene Gusmão Fagundes, a partir da publicação do Ato, referente ao cargo EEB2L, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – (Com direito à média de contribuição) ATO Nº 15/2023 Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: FRANCISCO SÁ, E.E.Cordiolino Souza Santos, MaSP.974740-3, Hudson Rodrigues Nogueira, a partir da publicação do Ato, referente ao cargo PEB3M, admissão 01 à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à média das remunerações contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 36/2023 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 aos servidores: BOCAIUVA, E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.853698-9, Helena Susana e Sousa Pessanha de Brito Ferreira, PEB3M, admissão 01, a partir de 10/10/2023.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

23 1859208 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590133.

SRE de Muriaé

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 442/2023
RETIFICA, o ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora:Muriaé, Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp: 274.617-0-02 – Maria Luiza Marigo de Castro, PEB I L, Ato nº 48/17, publicado em 21/11/2017, por motivo de alteração no número de dias. Onde se lê: proporcional a 6963 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a e 001 h/a de exigência curricular, leia-se: proporcional a 6971 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a e 001 h/a de exigência curricular.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 443/2023
RETIFICA, O ATO De Férias-Prêmio/ Afastamento, Referente ao servidor: Muriaé, E.E. Dr. Olavo Tostes,MaSP 1001648-3-01, Dalmo Faraco de Paula, PEB II L, Ato nº 415/2023, publicado em 26/09/2023, por Motivo de Correção na data de afastamento e quinquênio de referência. Onde se lê: referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio, a partir de 23/10/2023.

RETIFICA A PORTARIA N° 005/2023 - ATO DE ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 60 da Resolução CEE n. 472, de 19/12/2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, as atividades da Educação Infantil nas unidades abaixo relacionadas, no município de Patrocínio do Muriaé: Publicado em 03/10/2023, por motivo de correção na data de Autorização.
Onde se lê:

Escola	Endereço	Ato autorizativo	Data de Encerramento
PEM Camela Possani Batista	Comunidade do IVAÍ (zona rural)	Autorização nº 1591/89, de 26/10/1889	28/01/2004
PEM Branca de Neve	Comunidade do MIRAVAL (zona rural)	Autorização nº 1595/89, de 26/10/1889	28/01/2004

Leia-se:

Escola	Endereço	Ato autorizativo	Data de Encerramento
PEM Camela Possani Batista	Comunidade do IVAÍ (zona rural)	Autorização nº 1591/89, de 26/10/1989	28/01/2004
PEM Branca de Neve	Comunidade do MIRAVAL (zona rural)	Autorização nº 1595/89, de 26/10/1989	28/01/2004

RETIFICA A PORTARIA N° 006/2023 - ATO DE ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 60 da Resolução CEE n. 472, de 19/12/2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, as atividades da Educação Infantil na unidade abaixo relacionada, no município de Eugenópolis: Publicado em 03/10/2023, por motivo de correção na data do Registro.
Onde-se lê:

Escola	Endereço	Ato autorizativo	Data de Encerramento
Instituto Raio de Luz	Pracinha Djalma Corrêa, 38, Centro	Registro nº 53 De 07/02/2020	20/12/2004

Leia-se:

Escola	Endereço	Ato autorizativo	Data de Encerramento
Instituto Raio de Luz	Pracinha Djalma Corrêa, 38, Centro	Registro nº 53 De 07/02/2000	20/12/2004

Lumena Maria Montezano Pacheco
Superintendente da SRE de Muriaé

20 1858269 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 431/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Muriaé, Servidor(a) Aposentado(a), MaSP 390.228-5-01, Floracy Carneiro de Melo Amorim, ocupante de cargo de ATB V J, aposentado(a) em 20/09/2023, referente(s) ao saldo de 06 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 432/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Muriaé, Servidor(a) Aposentado(a), MaSP 391.163-3-01, Celemar Maria de Fátima de Jesus Barros, ocupante de cargo de ATB IV L, aposentado(a) em 20/09/2023, referente(s) ao saldo de 02 meses.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 433/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao (s) servidor (es): Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MaSP 244.969-2-03, Maria Inês Leandro Pereira da Costa, ocupante de cargo de ANEI III N, por 01 mês, referente ao (s) 3º quinquênio (s) de exercício, a partir de 20/11/2023.

ANULAÇÃO ATO NO 434/2023
Anula o ATO 415/2023, no que se refere ao servidor: :Barão do Monte Alto, Escola Estadual "Professor Tomás Aquino Pereira", MaSP 1.129.401-4-05, Viviani Santoro de Andrade Arquetti, PEB II C, que concedeu afastamento em FÉRIAS-PRÊMIO, ato no 415/2023, publicado em 26/09/2023, por desistência do servidor.

ANULAÇÃO - ATO Nº 435/2023
ANULA Retificação de ATO , no que se refere ao servidor: Dalmo Faraco de Paula, PEBIIL, MaSP 1001648-3, admissão 01, Ato nº 427/2023, publicado em 03/10/2023, por erro na digitação do quinquênio na retificação.

ANULAÇÃO – ATO Nº436/2023
ANULA O ATO(S) de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria no que se refere a(aos) servidor(es): Muriaé, MaSP 168830-8-02, Wilma Lacerda Ferreira , Ato nº 424/2023, publicado em 17/10/2023, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 437/2023
ANULA O ATO(S) de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria no que se refere a(aos) servidor(es): Muriaé, Masp: 378.267-9-01 – José Natalino de Souza Moreira, , Ato nº 425/2023, publicado em 17/10/2023, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 438/2023
ANULA O ATO(S) QUE RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO dos servidor(es):, referente à servidora: Barão de Monte Alto Escola Estadual "Professor Tomás Aquino Pereira" 328.587-1-01, Cláudia Maria Ferreira Mantovani, MaSP 1.274.455-3-03, Robinson de Paula Andrade e Silva, MaSP 1.381603-8-02, Cristiane Maria Ferreira Carvalho, Ato nº 426/2023, publicado em 17/10/2023, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 439/2023
ANULA O ATO(S) QUE RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTOS dos servidor(es): : Muriaé,E.E. Dr. Olavo Tostes, Masp: 1004114-3-03, Betania de Souza Melo Alves,PEB I B, Masp: 1001648-3-01, Dalmo Faraco de Paula, PEB II L, Masp: 983769-1-03, Marilia Aparecida Gomes Vital Oliveira, PEB II C, Ato nº 427/2023, publicado em 17/10/2023, por motivo de duplicidade de publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO NO 440/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE No 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barão de Monte Alto, E. E."Professor Tomás Aquino Pereira" MaSP 1.274455-3-03, Robinson de Paula Andrade e Silva, ATB II C, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/10/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 441/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es):
Muriaé, EE João Teixeira Siqueira, Masp 1487686-6-02, Juscelena de Lourdes Ferreira Mendes, PEBD I A, a partir de 10/09/2023;
Lumena Maria Montezano Pacheco
Diretora da SRE de Muriaé

20 1858268 - 1

SRE de Paracatu

EXTRATO DE PORTARIA Nº 07/2023:
Determina instauração de processo administrativo nº 06/2023 nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios – servidor (a) – João Pinheiro – MaSP 888965-1, admissão 01.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/2023:
Determina instauração de processo administrativo nº 05/2023 nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios – servidor (a) – João Pinheiro – MaSP 1224888-6, admissão 02.

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão de Recursos da SRE de Paracatu, instituída pela Portaria nº 2/2021 serve do presente EDITAL para convocar a servidora Erika Marques Ribeiro, Masp. 1.531.654-0, para comparecer a SRE de Paracatu, em 26/10/2023 às 9:00, para tomar conhecimento de sua situação funcional, à vista do conceito "INFREQUENTE", registrado no Parecer Conclusivo pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, atendendo ao disposto nos artigos 38 e 39 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011. Cíntia de Mendonça Borges Botelho, Masp. 1.076.087-4

23 1859030 - 1

SRE de Pará de Minas

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N.º 15/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §20 do artigo 36, da CE/1989, redação dada pela EC n.º 104, de 2020, dos servidores: BOM DESPACHO- EE. Miguel Gontijo, MaSP 380.372-3, José Francisco de Azevedo, PEBIII P, admissão 01, a partir de 10/08/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 36, §1º, inciso I e §5º da CE/1989 com redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020; MORADA NOVA DE MINAS- EE. Frei Orlando, MaSP 761.698-0, Elizabete Noronha de Lima Lucas, PEBI B, admissão 04, a partir de 22/08/2023, data do protocolo do requerimento, pelas Regras de transição combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º104, de 2020; PARÁ DE MINAS- EE. Manoel Batista, MaSP 963.952-7, Eliana Medina Fonseca, PEBIII P, admissão 01, a partir de 29/08/2023, data do protocolo do requerimento pelas Regras de transição, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 104, de 2020; EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 983.980-4, Sandra Aparecida Gomes Santos, PEBII C, admissão 04, a partir de 19/09/2023; data do protocolo do requerimento pelas regras de transição combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 104, de 2020.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO N.º 39/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: ABAETE- EE. Dr. Edgardo da Cunha Pereira, MaSP 1.224.846-4, Cléber Rodrigo Pereira da Paz, PEBI E, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/06/2023; MaSP 762.807-6, Maria da Glória Tavares, PEBI C, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/02/2023, com aproveitamento de tempo do cargo designado, admissão 01, do qual foi desligada, dos quais usufruiu 0 mês; MaSP 1.468.076-3, Waldemar Pereira dos Santos, PEBI B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2023; BOM DESPACHO- EE. Irmã Maria, MaSP 936.206-2, Angelita Simões da Mota, PEBI B, admissão 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/09/2023; MaSP 1.112.594-5, Luciene Moreira de Araújo, PEBII D, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/10/2022; MARTINHO CAMPOS- EE. Doutor José Gonçalves, MaSP 818.454-1, Gislene Aparecida César, EEBII D, admissão 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2023; MaSP 379.582-0, Maria José Tristão Cançado, PEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022; MaSP 803.153-6, Vicente de Paulo Silveira, PEBI C, admissão 06, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/11/2020; ONÇA DE PITANGUI- EE. Zico Barbosa, MaSP 615.208-6, Andreia Lino de Barros e Silva, PEBI C, admissão 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2023. PARÁ DE MINAS- EE. Ademar de Melo, MaSP 1.319.885-8, Érica Dias Berigo, ATBIII E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2023; EE. Avany Villena Diniz, MaSP 1.336.655-4, Luciana Lourdes Autran Moura Freitas, PEBII E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/04/2023; EE. Coronel João Ferreira, MaSP 1.389.566-9, Cristiane de Abreu Melgaço, PEBI C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/12/2022; MaSP 1.136. 382-7, Érica Silva Santana, PEBII C, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/04/2022; EE. Frei Concórdio, MaSP 1.165.811-9, Eulália Aparecida Martins de Gois Alves, PEBII E, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e artigo 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/n.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: MORADA NOVA DE MINAS- EE. Frei Orlando, MaSP 1.271.434-1, Tânia das Dores Ferreira da Costa, PEBDI A, admissão 01, a partir de 08/09/2023; PARÁ DE MINAS- EE. Coronel João Ferreira, MaSP 876.766-7, Elisiane Eny de Oliveira, PEBDI A, admissão 03, a partir de 13/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 10/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do artigo 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e artigo 19 da Instrução Normativa Seplag/SCAP N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 1.498.539-4, Poliane Marta Rezende Pádua, EEBDI A, admissão 01, a partir de 18/08/2023.

LOTAÇÃO – ATO N.º 14/2023
LOTA, nos termos do inciso I do artigo 75 da Lei n.º 7109, de 13/10/1977, a servidora: FLORESTAL- na EE. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 1.324.398-5, Nilcea Gonçalves de Faria, EEBI A, Supervisor/Orientador, admissão 02, a contar de 06/10/2023.

PORTARIA DA MUDANÇA DE ENDEREÇO – ATO N.º 20/2023
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.2002 e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, fica autorizada, a partir da data desta publicação, a mudança de endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Ina, com autorização para a Educação Infantil (Creche de 04 meses a 3 anos) e Pré-escolar (4 e 5 anos), antes localizado à Rua 21 de Abril, nº 662, Bairro São João, para a Rua dos Inconfidentes, nº 591, Bairro Bela Vista, no município de Abaeté.
SRE- Pará de Minas.

PORTARIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ATO N.º 21/2023
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.2002 e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado por 5 (cinco) anos, a partir da data desta publicação, o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Ina, com autorização para a Educação Infantil (Creche de 04 meses a 3 anos) e Pré-escolar (4 e 5 anos), situado na Rua dos Inconfidentes, nº 591, Bairro Bela Vista, no município de Abaeté.
SRE- Pará de Minas.
Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino

20 1858933 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 20/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO referente às servidoras: BOM DESPACHO- EE. Irmã Maria, MaSP 1.112.594-5, Luciene Moreira de Araujo, PEBII D, admissão 03, Ato n.º 17/2019, publicado em 29/05/2019, por incorreção, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 06/09/2017, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 10/10/2017; PEQUI- EE. Viriato Melgaço, MaSP 1.061.702-5, Zilda Beatriz Ramos Mendes Barbosa, PEBIII I, admissão 01, Ato n.º 28/2017, publicado em 12/09/2017, por incorreção, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 25/08/2017, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 25/07/2017.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 02/2023
RETIFICA, NO ATO de ampliação de Carga Horária, referente à servidora: PITANGUI- EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 1.383.732-3, Sinaire Dias Lobato, PEBI C, admissão 03, por erro material, Ato n.º 05/2023, publicado em 10/10/2023, onde se lê: admissão 04, leia-se: admissão 03.
Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino

23 1859017 - 1

SRE Metropolitana A

REMANEJAMENTO – ATO Nº 15/2023
REMANEJA, nos termos do art.19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo art.2º da Lei nº 9.938/89, o (os) servidor (es) abaixo, por motivo de excedência, a contar de 09-10-2023:

ESCOLA DE DESTINO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	CH	ESCOLA DE ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BELO HORIZONTE	EE AUGUSTO DE LIMA	615426-4	RODRIGO DENIS MACHADO	PEB	01	EDUCAÇAO FÍSICA	16	EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS	BELO HORIZONTE

REMANEJAMENTO – ATO Nº 16/2023
REMANEJA, nos termos do art.19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, alterada pelo art.2º da Lei nº 9.938/89, o (os) servidor (es) abaixo, por motivo de excedência, a contar de 16-10-2023:

ESCOLA DE DESTINO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	CH	ESCOLA DE ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
BELO HORIZONTE	EE PROFESSORA ALAÍDE LISBOA DE OLIVEIRA	1432819-9	LIDIANE NUNES DE OLIVEIRA ZANON	EEB	01	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA	24	EE GERALDINA SOARES	BELO HORIZONTE

23 1859045 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 936/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0133259/2022-07
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 21.9.2023
Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo AMEDUCA - Complexo Educacional, no Município de Uberlândia, para fins de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho conceda a prorrogação da autorização de funcionamento do Ensino Médio ministrado pelo AMEDUCA - Complexo Educacional, situado na Rua dos Canarinhos, 85 - Bairro Cidade Jardim, no Município de Uberlândia, pelo período de 09 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2018, para correção da Portaria SEE nº 756/2018, de 04 de julho de 2018, e o reconhecimento, pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, para fins de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 939/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0133252/2022-02
PROCESSO Nº 1260.01.0133257/2022-61
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 21.9.2023
Mudança de entidade mantenedora do AMEDUCA - Complexo Educacional, do Município de Uberlândia, e credenciamento da nova mantenedora.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de mantença do AMEDUCA - Complexo Educacional, situado na Rua dos Canarinhos, 85 - Bairro Cidade Jardim, no Município de Uberlândia, passando da entidade Fundação Conviver para Ser para a entidade Instituto Educacional Germinare, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, e responda afirmativamente ao credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 19 de novembro de 2020.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO
ENSINO FUNDAMENTAL
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.
Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 946/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0004921/2022-02
RELATOR: MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO
APROVADO EM 21.9.2023
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo Colégio Batista Remanescentes, no Município de Contagem.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo Colégio Batista Remanescentes, situado na Rua Pirapanema, 315 - Bairro Icaivera, no Município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 947/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0000416/2022-96
RELATOR: MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO
APROVADO EM 21.9.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Educacional Santa Rita de Cássia - Unidade II, no Município de Nova Lima.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022, e do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pelo Instituto Educacional Santa Rita de Cássia - Unidade II, situado na Rua Dr. Antônio Nicolau Wardi, 220 - Bairro Quintas, no Município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Objetivando economia processual, sugere-se, para a renovação do reconhecimento, que sejam unificadas as etapas do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo – Relator

PARECER Nº 948/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0134090/2022-74
RELATOR: MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO
APROVADO EM 21.9.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo, no Município de Borda da Mata.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo, situado na Rua Francisco Álvaro Sobreiro, 635 - Centro, no Município de Borda da Mata, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo – Relator

PaARECER Nº 950/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0130423/2021-49
RELATOR: MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO
APROVADO EM 21.9.2023
Mudança da entidade mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Maria, do Município de Pará de Minas.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Maria, que oferece o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, situado na Rua Doutor Higino,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590134.

03 - Centro, no Município de Pará de Minas, a partir de 1º de janeiro de 2021, passando da Associação de Educação Sagrado Coração de Maria, com sede na Rua Monte Alegre, 162 - Bairro Serra, em Belo Horizonte, para a Associação Propagadora Esdeva, com sede na Rua dos Timbiras, 519 - Bairro Funcionários, em Belo Horizonte.
À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 951/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0162135/2022-41
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 21.9.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal João XXIII, no Município de Tabuleiro.
Conclusão
Frente ao exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal João XXIII, instalada na Praça Coronel João Floriano, 183 - Centro, no Município de Tabuleiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 952/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0091211/2023-12
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 21.9.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Edgard Paiva Aguiar, no Município de Coronel Pacheco.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Edgar Paiva Aguiar, localizada no Povoado João Ferreira, zona rural do Município de Coronel Pacheco, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Recomenda-se que a Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, observe o disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 953/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0093766/2022-94
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 21.9.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal João Luiz Alves, no Município de Areado.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal João Luiz Alves, situada na Praça Henrique Vieira, 180 - Centro, no Município de Areado, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Recomenda-se que a Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, observe o disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023
Sérgio Luiz Nascimento – Relator

PARECER Nº 954/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0031981/2023-80
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 21.9.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Professora Laís Peralta Carneiro, no Município de Maria da Fé.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Professora Laís Peralta Carneiro, situada na Avenida Dona Mariquinha, 2.110 - Centro, no Município de Maria da Fé, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 15 de novembro de 2022.
Recomenda-se que a Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, observe o disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.
Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

23 1859267 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANA APARECIDA SILVA FARIA, MASP 1491870-0, do cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100014, a contar de 23/10/2023.

23 1859619 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023. A Gerência de Recursos Humanos, instaura o presente Processo Administrativo, em face da ex-servidora A. O. A., Masp: 1034170 - 9 , nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no pagamento indevido de vantagens na folha 01/2009, referente a 1/3 de férias pagas indevidamente, no cargo de Professor de Educação Superior - Admissão 1. Conforme Nota Técnica nº 05/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2023.
Maria Bethânia Alvarenga Fonseca
Servidora Pública

Rafael Maia Nogueira
Gerente de Recursos Humanos

23 1859129 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023. A Gerência de Recursos Humanos, instaura o presente Processo Administrativo, em face da ex-servidora C.T.T.A, Masp: 1034120-4 , nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no pagamento indevido de vantagens e benefícios da remuneração na folha de pagamento Julho/2009, referente a anulação da designção 01/07/2009, no cargo de Professor de Educação Superior - Admissão 1. Conforme Nota Técnica nº 52/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2022.
Maria Bethânia Fonseca Alvarenga
Servidora Pública

Rafael Maia Nogueira
Gerente de Recursos Humanos

23 1859128 - 1

ATO N.º 2262/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, inciso II e § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ANDRESSA CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA, Masp n.º 1495595-9, da Unidade Acadêmica de Carangola, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 23/10/2023.

ATO N.º 2263/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, inciso II e § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, TULIO TORRES VARGAS, Masp n.º 1462341-7, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 23/10/2023.

ATO N.º 2264/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 832/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de GUILVER STAR ARAUJO, Masp n.º 1548233-4, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Barbacena, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

23 1859623 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 188 – REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: as modalidade de Licitação, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Lei nº 14.133, de 01/04/2021; a Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002; o Decreto nº 44.786 de 18/04/2008; o Decreto Estadual nº 48.587, de 17/03/2023, resolve: Art. 1º Designar, para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro e/ou Agente de Contratação, em atendimento ao disposto no artigo 8º do Decreto Estadual nº 44.786, de 18/04/2008, artigo 16º do Decreto Estadual nº 48.012/2020 e artigo 8º do Decreto Estadual nº 48.587, de 17/03/2023, os seguintes servidores: Alexandra Lima de Oliveira - MASP 830886-8; Janice de Lourdes Almeida Borborema - MASP 1340302-7; Luiz Fernando Pereira Magalhães - MASP 1548377-9; Patrícia Soares Martins Dias - MASP 1542998-8. Art. 2º DESIGNAR, para participarem da Equipe de Apoio, os seguintes servidores: Cláudio Pinheiro e Silva - MASP 1174800-1; Danielle Campos Rametta - MASP 1478445-8; Eduardo Diniz Amaral - MASP 1046224-0; Eliane Ferreira da Silva - MASP 1047039-1; Giulliano Vieira Mota - MASP 1046091-3; Igor Durães Ruas - MASP 1465335-6; Jaques Aparecido Santos Froes - MASP 1045625-9; Leda Raquel de Almeida - MASP 1046474-1; Maria da Conceição Alves Ferreira - MASP 1046014-5; Rosely Aparecida Damaso Messias Garcia - MASP 1045880-0; Sandro Frederico Gomes Martins - MASP 1275026-1. Art. 3º A autoridade competente indicará, no Edital e/ou Portal de Compras, para cada Licitação, o (s) Pregoeiro(s)/Agente(s) de Contratação e os membros de equipe de apoio, que atuarão em mínimo de 03 (três) integrantes. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

23 1859302 - 1

PORTARIA Nº 187 – REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; as disposições da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro; a necessidade de garantir que as atividades inerentes ao encerramento do exercício financeiro e à Prestação de Contas Anual se deem de forma articulada, integrada e coordenada; resolve: Art. 1º Constituir Comissão Especial para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão de uso, recebidos em comodato, inclusive imóveis e dos materiais em almoxarifado das unidades da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. § 1º A Comissão deverá apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2023 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2023. § 2º A Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças por ventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual. Art. 2º Nomear para compor a Comissão Especial a que se refere o caput os seguintes servidores: Arnóbio Caires - MASP 1046221-6; que a presidirá; Membros responsáveis pelos inventários nas unidades acadêmicas e administrativas: Adriana Pereira Alves - MASP 1047077-1; Alexandre José Alves Souto - MASP 1062175-3; Antônio dos Reis Pinto dos Santos - MASP 1046044-2; Aparecida Gonçalves Pereira da Cruz - MASP 1046941-9; Berenilde Valéria de Oliveira Sousa - MASP 646485-3; Carlos Roberto Santos - MASP 1046370-1; Cássia Regina Salgado Barros Gomes - MASP 1092206-0; Christiane Pereira dos Santos - MASP 1492841-0; Claudio Macedo - MASP 1045644-0; Danielle Campos Rametta Castro - MASP 1478445-8; Delson Mendes Vieira - MASP 1046254-7; Ederson Alvarenga Santos - MASP 1534868-3; Edilson Furtado - MASP 1045967-5; Elane Afonso Soares Mota - MASP 1046724-9; Elcio Rodrigues Versiani - MASP 1045828-9; Elivanete Soares Santos e Lopes - MASP 1045901-4; Elizabete Xavier da Silva - MASP 1154958-1; Erika Silva Porto - MASP 455381-4; Fabiano Teixeira dos Santos - MASP 1228205-9; Fernando Batista Coutinho Filho - MASP 1046880-9; Franciele Ribeiro Lopes - MASP 1474847-9; Francisco Carlos Chagas Ferreira dos Santos - MASP 1046101-0; Geralda Eliana Veloso Lopes de Sá - MASP 1046750-4; Germina Cardoso Sampaio - MASP 10468502; Gevaldo Barbosa de Oliveira - MASP 1126791-1; Gislaine Conceição Teixeira Pereira e Maia - MASP 1054508-5; Handrey Paulino Correa Ramos e Silva - MASP 1571300-1; Helder Thiago Antunes Alves - MASP 1529022-4; Helionete Márcia Alves Gomes - MASP 1046815-5; Jason Santos Cordeiro - MASP 1186856-9; José Roberto Lopes Sales - MASP 0552334-6; Josiane de Carvalho Menezes - MASP 1174598-1; Juscelino Anderson de Almeida - MASP 1046633-2; Karina Gisele Cevalles Viana - MASP 1270932-8; Keli Cristiane Eugênio Souto - MASP 1124829-1; Lilian Karla Gomes Botelho - MASP 1183269-8; Manoel Martins de Oliveira - MASP 1045608-5; Marcio Ribeiro Prates - MASP 1455247-4; Marcos de Oliveira Câmara Júnior - MASP 1047048-2; Maricelma Ferreira Costa Machado - MASP 1213652-9; Marinilza Soares Mota Sales - MASP 1085267-1; Michele de Souza Castilho - MASP 1396774-0; Renata Rocha Ramos - MASP 1213624-8; Roberto Mendes Ramos Pereira - MASP 0944493-6; Rogério de Jesus Oliveira - MASP 1174757-3; Ros'elles Magalhães Felício - MASP 595349-2; Samuel José Pimenta Neto - MASP 1367795-0; Sérgio Renato Oliveira - MASP 1533253-9; Vinicius Dias Rodrigues - MASP 1246913-6; Viviane Pereira de Andrade - MASP 1165752-5; Viviane Rodrigues - MASP 1105674-4; Waldimar Ferreira Ruas - MASP 1058192-4, Wanderley Alves Canela - MASP 1573708-3. Membros responsáveis pelos inventários no HUCF e unidades vinculadas: Murilo Freitas Nobre - MASP 1046051-7, Romer Pimenta da Fonseca - MASP 1046876-7. Policlínica Dr. Hermes de Paula: Djalma Barbosa Rodrigues - MASP - 1046734-8, Isael Soares de Queiroz - MASP 1046782-7. Art. 3º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 4º Determinar aos responsáveis pelos controles de Almoxarifado, dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD MG que sejam promovidos, até 31 de dezembro de 2023, os ajustes no referido sistema das diferenças porventura apuradas. Art. 5º Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 06 de dezembro de 2023 para entrega dos inventários físicos e financeiros, com data-base de 30 de novembro de 2023; 20 de dezembro de 2023 para entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do SIAD-MG, devidamente assinado e, por fim, 08 de janeiro de 2023 para entrega dos relatórios, com data-base de 31 de dezembro de 2023. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

23 1859284 - 1

ATO Nº 239 – DDRH/2023-O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, RETIFICA, no ato nº 144/DDRH/2023 de afastamento para gozo de férias-prêmio, publicado no DOEMG de 14/07/2023, no que se refere a:
Onde se lê:
PARA GOZO DE 05 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046590 - 4	ANDRE PIRES ANTUNES	PES	01	4º e 5°	01/08/2023
1047073 - 0	MARIA APARECIDA SOARES LOPES	PES	01	3°,5° e 6°	01/08/2023
0590105 - 3	NILZA ELIANE AFONSO DE SOUZA QUINTILIANO	PES	02	3° e 4°	01/08/2023
1046000 - 4	TANIA DE CASSIA MOREIRA SOARES	PES	02	3°, 4° e 5°	01/08/2023

Leia-se:
PARA GOZO DE 05 (CINCO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1046590 - 4	ANDRE PIRES ANTUNES	PES	01	4º e 5°	01/08/2023
1047073 - 0	MARIA APARECIDA SOARES LOPES	PES	01	3°,5° e 6°	01/08/2023
0590105 - 3	NILZA ELIANE AFONSO DE SOUZA QUINTILIANO	PES	02	3° e 4°	01/08/2023
1046000 - 4	TANIA DE CASSIA MOREIRA SOARES	PES	02	3°, 4° e 5°	01/08/2023

ATO Nº 240 - DDRH/2023- O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/4/2003, aos servidores:
PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1046838 - 7	ORLENE VELOSO DIAS	PES	01	2°	03/11/2023

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a:
1061934-4	DEBORA GONCALVES MONTEIRO DE CASTRO	AUNIV	01	3º	16/10/2023

PARA GOZO DE 01(UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1046788 - 4	ADRIANA DAYRELL PIMENTA	AUNIV	01	3°	10/11/2023
1046298 - 4	DARIOSVALDO CARDOSO DE ANDRADE	TUNIV	01	6°	06/11/2023
1046850 - 2	GERMINA CARDOSO SAMPAIO	AUNIV	01	6°	24/11/2023
0585037 - 5	JEANETE ROSELI CRUZ GUIMARAES	AUNIV	02	7°	23/11/2023
1046646 - 4	MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA	PES	01	1°	06/11/2023
1046809 - 8	MARIA LUCIA GUIMARAES FARIA	AUNIV	01	7°	01/11/2023
1062081 - 3	SONIA IOLANDA SOARES LEITE	TUS	01	1°	01/11/2023

PARA GOZO DE 02(DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a:
1045656 - 4	RICHARDSON XAVIER BRANT	PES	01	2°	18/09/2023

PARA GOZO DE 02(DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1046455 - 0	IARA FAGUNDES	PES	02	2º	01/11/2023

PARA GOZO DE 03(TRÊS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a:
1046910-4	VANETE SOARES GONCALVES	AUNIV	01	4° e 5°	09/10/2023

23 1859621 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDIO PINHEIRO E SILVA, MASP 1174800-1, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100175.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SILVANA DE SOUZA LOPES MAIA, MASP 10469179, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100096.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SILVANA DE SOUZA LOPES MAIA, MASP 10469179, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100175, de recrutamento limitado.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLAUDIO PINHEIRO E SILVA, MASP 1174800-1, para a função gratificada FGI-7 MC1100272.

23 1859617 - 1

MANDADO DE CITAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2023, designado pelo Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, instaurado pela Portaria Nº 106 – REITOR/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Junho de 2023, Sr. ELUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 225 da Lei Complementar Nº 869, de 05 de Julho de 1952, CITA, pelo presente Edital, o servidor E.L.N, CPF nº 69X.24X.65X-5X, lotado no curso Técnico de Saúde Bucal pelo Programa Novos Caminhos, na sede do CEPT/ETS da Unimontes, sobre suposta prática de assédio sexual, atividades irregulares e/ou para constrangimento de aluna do mesmo curso,de modo a lograr benefícios pessoais por meio do cargo.Na oportunidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Presidente da Comissão Processante, INTIMA, o servidor supracitado para apresentar defesa técnica escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos.A Comissão Processante pode ser contatada no telefone: (38) 3229-8118 e endereço eletrônico: comissao.disciplinar@unimontes.br.

17 1856811 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PMMG – 7ª RPM
Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 32/2022. Contrato nº. 9346213/2022. Objeto: Primeiro termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram a PMMG/7ª RPM e a Empresa R2R Tecnologia em Construção Eireli, CNPJ nº 18.819.390/0001-78, para execução da substituição do muro de arrimo, passeio, muro da Sétima Região da Polícia Militar em Divinópolis/MG. O presente Termo Aditivo tem por objetoprorrogara vigência Contratual por mais06 (seis) meses,a contar de 20/10/2023, finalizando em 19/04/2024. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -23 1859554 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/9ª RPM – 2º TERMO ADITIVO ao contrato SIAD nº 009294640/21. Contratada: CNPJ 27.968.525/0001-71 - JS SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses, com reajuste de valor na planilha de custos, referente ao Material de Limpeza e Higiene. Período: 01/11/2023 à 31/10/2024. Valor estimado do contrato para o período prorrogado é R$ 45.718,81. Data de assinatura: 23/10/2023.

2 cm -23 1859203 - 1

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PMMG – EM/13ª RPM X WATT CONSTRUTORA LTDA. Objeto: regularização do POSTO DE COMBUSTÍVEL DO COMPLEXO DA 13ª RPM em Barbacena-MG Contrato nº 9391224.Vigência 12 meses. Valor R$ 104.320,87\

1 cm -23 1858991 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - CAP – PREGÃO ELETRÔNICO - Processo de Compra 1250133 00028/2023 - Objeto: aquisição de lacres de segurança sob a forma de entrega integral, conforme especificações técnicas descritas no Edital e seus anexos. A Sessão de Pregão ocorrerá dia 09/11/2023, às 09h00min. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até as 08h55min de 09/11/2023. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.gov.br.

2 cm -23 1859587 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG/COMAVE – Processo de Compras nº 86/2023, Pregão eletrônico nº 15/2023. Unidade de Compras 1254266. Objeto: aquisição de equipamentos de visão termal (monóculos e binóculos). Data da sessão pública: dia 08 de novembro de 2023, às 09h30min. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Portal de Compras até as 09h29min do dia 08 de novembro de 2023 pela página www.compras.mg.gov.br.

2 cm -23 1859011 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CAE X MCA DISTRIBUIDORA. Contrato nº 9396630/2023. Pregão eletrônico nº 45/2023 OBJETO, Aquisição de bebedouros para atender a necessidade da PMMG , conforme TDCO nº 02/2023, celebrado entre a Policia Militar de Minas Gerais, e a secretaria de Estado de Justiça e Segurança pública (SEJUSP) e memorando nº 40.197.2/2023 EMPM/PM4, conforme especificações mínimas constantes do anexo I e condições estipuladas no edital, com vigência até 31 de março de 2024, contados a a partir da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado através de termos aditivos. Valor: R$ 303.235,80 (Trezentos e Três Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).Data 23/10/2023.

3 cm -23 1859025 - 1

DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS
CSC-PM/DAL-PMMG – TOMADA DE PREÇOS 02/2022. PC 77.2023. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia com a finalidade de executar a obra de construção da nova subestação do 5º BPM da PMMG, Unidade Gameleira, conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto básicoe anexos do Edital. A CPL decide pela ACEITAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL apresentada pela empresa CONSET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ02.555.745/0001-42 e concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição recursal e de mais 05 (cinco) dias úteis para impugnação de eventual recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" e §3º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. A ata da sessão encontra-se disponível para consulta no telefone (31) 2123-1039, em horário comercial ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

4 cm -23 1859543 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590135.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico 157/2023. Processo SEI 1250.01.0005174/2023-20. Contrato: 9396576/2023 - DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ: 20.235.404/0001-71. Objeto: aquisição de materiais médicos diversos para atendimento dos usuários do HPM. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor: R$38.236,00 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico 157/2023. Processo SEI 1250.01.0005174/2023-20. Contrato: 9396607/2023 -MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23. Objeto: aquisição de materiais médicos diversos para atendimento dos usuários do HPM. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor: R$2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico 157/2023. Processo SEI 1250.01.0005174/2023-20. Contrato: 9396610/2023 - ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14. Objeto: aquisição de materiais médicos diversos para atendimento dos usuários do HPM. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor: R$20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico 157/2023. Processo SEI 1250.01.0005174/2023-20. Contrato: 9396614/2023 - COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08. Objeto: aquisição de materiais médicos diversos para atendimento dos usuários do HPM. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor: R$25.375,90 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico 157/2023. Processo SEI 1250.01.0005174/2023-20. Contrato: 9396615/2023 - TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 11.002.975/0001-75 Objeto: aquisição de materiais médicos diversos para atendimento dos usuários do HPM. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor: R$76.321,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico 157/2023. Processo SEI 1250.01.0005174/2023-20. Contrato: 9396637/2023 - ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 54.858.014/0009-27. Objeto: aquisição de materiais médicos diversos para atendimento dos usuários do HPM. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico 157/2023. Processo SEI 1250.01.0005174/2023-20. Contrato: 9396642/2023 - VIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.175.742/0001-08. Objeto: aquisição de materiais médicos diversos para atendimento dos usuários do HPM. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor: R$139.994,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

13 cm -23 1859364 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMI/DAL-PMMG –Processo de Compra 18/2023. UE: 1250072, PE 17/2023. Objeto:AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS, TIPO MOTOCILCETA – ESTILO TRAIL/TOURER. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 25/10/2023 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 09/11/2023 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br e www.pmmg.mg.gov.br.

2 cm -23 1859044 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG/COMAVE – Processo de Compras nº 85/2023, Pregão eletrônico nº 16/2023. Unidade de Compras 1254266. Objeto: Aquisição de maletas para manutenção de OVN. Data da sessão pública: dia 10 de novembro de 2023, às 09h30min. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Portal de Compras até as 09h29min do dia 10 de novembro de 2023 pela página www.compras.mg.gov.br.

2 cm -23 1859178 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG-CAE x EMPRESA B F DOS SANTOS RESTAURANTE – ME. Contrato nº 9383419/2023. Objeto: Fornecimento de alimentação e utensílios de cozinha para a Jornada Policial Militar (JPM), O Centro de Administração de Ensino (CAE), da Academia de Polícia Militar (APM) do Estado de Minas Gerais, através de seu Ordenador de Despesas, resolve rescindir unilateralmente, o 1º termo aditivo do contrato, nos termos dos artigos 79, I, c/c artigo 78, XVII, §1º e §2º, I e II, ambos da Lei 8.666/93. Valor: R$ 14.835,14 (Quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) Vigência: 31/12/2023. Assinatura: 23/10/2023.

3 cm -23 1859383 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE - Pr. El. nº 1255125 000046/2023 – HOMOLOGAÇÃO – LOTE ÚNICO: Cntratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção do campo de futebol da APM - FRACASSADO. Data: 23/10/2023.

1 cm -23 1859317 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB /DAL-PMMG - 1º TA ao CT 17/2023, Compras 9386019/2023. CMB x Indústria Metalúrgica Celgon Ltda - EPP. Objeto: Cláusula Quarta (DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO), prorrogando o prazo de entrega por mais 30 (trinta) dias, passando, portanto, o prazo de entrega de no máximo 120 (cento e vinte) dias para no máximo 150 (cento e cinquenta) dias. Tal alteração tem como motivação a solicitação da contratada sob a alegação da necessidade de refazimento das matrizes de produção, bem como porque há somente uma transportadora cadastrada no Exército, autorizada a transportar mercadorias controladas que, pela dinâmica de transporte, não conduz volumes abaixo de 3.000kg; a Manifestação favorável do Fiscal de Contrato e a autorização do Ordenador de Despesas, tendo como fundamento o art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

4 cm -23 1859539 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG–10ª RPM - Processo nº SEI 1250.01.0008276/2023-74. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura com finalidade de realizar reparos, restauração e recuperação na sede do COPOM/10ª RPM conforme especificações contidas no edital. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-FRACASSADO. Data: 23/10/2023.

2 cm -23 1859111 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE - Pr. El. nº 1255125 000042/2023 – HOMOLOGAÇÃO – LOTE ÚNICO: Concessão administrativa onerosa de uso de espaço público para exploração de atividade de restaurante e lanchonete na EFSD - REVOGADO. Data: 23/10/2023.

1 cm -23 1859315 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/CAP – Publicação da homologação do Pregão Processo de Compra 1250133 0026/2023 - Objeto: Aquisição de itens para o Centro de Recrutamento e Seleção. Lote 1: PMMG/CAP x Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;CNPJ: 05.490.249/0001-46; Valor: R$ 3.353,92; Lote 2 – PMMG/CAP X MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 25.294.980/0001-03; Valor: R$ 6.000,00; Lotes 3 e 4: fracassado.

2 cm -23 1859534 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG–EM/17ªRPM x Engetal Engenharia e Construções Ltda. Contrato 9324121/2022; 9º Termo Aditivo. Objeto: análise e adaptação do projeto arquitetônico para atender demanda do CPO/DAL, conforme se vê no link https://drive.google.com/drive/folders/1w_776U7d3eZMG5vSI0MUVotnSp7mMzbs?usp=sharing. Signatários: pela contratada Carlos George Habib e pela contratante Maximiliano Silva Soares, Maj PM – O.D Substituto.

2 cm -23 1859497 - 1

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO E CONTRATO

PMMG – EM/13ª RPM – Homologação Do Pregão 26/2023 do Lote 01; Empresa vencedora: Augusto Pneus EIRELI CNPJ: 35.809.486/0001-21; Objeto: Fornecimentos matérias (Óleo, Bateria e Pneus para 73ªCIA PM/13ªRPM. Vigência: até 23/04/24. Contrato: 09396582. Valor: R$ 19.900,00.

2 cm -23 1859023 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/9ª RPM – 1º TERMO ADITIVO ao contrato SIAD nº 009346148/22. Contratada: CNPJ 27.968.525/0001-71 - JS SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses, com reajuste de valor na planilha de custos, referente ao Material de Limpeza e Higiene. Período: 01/11/2023 à 31/10/2024. Valor estimado do contrato para o período prorrogado é R$ 306.842,47. Data de assinatura: 23/10/2023.

2 cm -23 1859199 - 1

CONTRATOS 8ª RPM - TDCO Nº 08/2022 – PMMG X SEJUSP

PMMG-8ª RPM x PROJETA CONSTRUÇÕES LTDA. Contrato Nº 9396457/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços (pintura), com fornecimento de materiais, para fins de revitalização e manutenção da edificação da 8ª RISP, conforme TDCO Nº 08/2022 - PMMG X SEJUSP, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial - MG, ou pela absorção total do objeto.

PMMG-8ª RPM x ENGELESTE ENERGIA E ENGENHARIA EIRELI. Contrato Nº 9391461/2023. Objeto: contratação de prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para fins de revitalização e manutenção da edificação da 8ª RISP, conforme TDCO Nº 08/2022 - PMMG X SEJUSP, condições e especificações descritas nos Lotes 02, 03 e 04, do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor: R$ 43.446,46 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2.023, ou pela absorção total do objeto.

4 cm -23 1859231 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 11/2023 - PMMG – EM/13ª RPM X CCL – Construtora Castro Ltda; Objeto: Alteração valor Contrato nº 9315557/2021, o novo valor do contrato será R$ 19.705.271,99; www.compras.mg.gov.br.

1 cm -23 1858994 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/9ª RPM – 2º TERMO ADITIVO ao contrato SIAD nº 009346149/22. Contratada: CNPJ 23.050.270/0001-02 - MAXIMUS GERENCIAMENTO & TERCEIRIZACAO LTDA.. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses, com reajuste de valor na planilha de custos, referente ao Material de Limpeza e Higiene. Período: 01/11/2023 à 31/10/2024. Valor estimado do contrato para o período prorrogado é R$ 52.331,52. Data de assinatura: 23/10/2023.

2 cm -23 1859201 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9396672/2023 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 35.621.926/0001-89 - 35.621.926 LUCAS SALATIEL DE ALMEIDA BRITO, Processo de compra nº 2121022 000048/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e impressão de plaquetas e etiquetas de identificação patrimonial com numeração, código de barras e logomarca, conforme especificações relacionadas neste contrato, bem como no Edital do Pregão Eletrônico de nº 19/2023-DC/IPSM e em seus anexos. Valor total: R$ 8.700,00. Vigência: 12 meses,iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de MinasGerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2121.09.122.705.2018.0001.339039.04.0.60.1; 2121.10.122.705.2017.0001.339039.04.0.60.1. Assinatura: 23/10/2023. Signatários: pela contratada Senhor Lucas Salatiel de Almeida Brito, Representante Legal da empresa, pelo contratante Senhor Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF.

4 cm -23 1859112 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP 24/2021/IPSM

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos doartigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020,c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 786/2017, apurado em Processo Administrativo Punitivo – PAP n. 24/2021/IPSM, aplica a JT MEDICINA ODONTOLOGIA LTDA-ME, com base no art. 79, inciso I, c/c art. 87, incisos I e II, da Lei 8.666/93 e cláusula décima quinta alíneas a e b do Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2019, as sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, monetariamente corrigido pelo IPC-A, em razão do descumprimento das cláusulas segunda, quarta, caput e §§ 2º e 3º, e décima segunda, incisos I, III, V e VII do Contrato nº 786/2017. Data: 19/10/2023.

4 cm -23 1859109 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP 110/2021/IPSM

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 29038/2016, apurado em Processo Administrativo Punitivo – PAP n. 110/2021/IPSM, aplica a CLIMEPE TOTAL LTDA, com base no art. 79, inciso I, c/c art. 87, incisos I, da Lei 8.666/93 e cláusula décima quinta alíneas a do Contrato de Prestação de Serviços nº 29038/2016, a sanção de ADVERTÊNCIA - em razão do descumprimento das cláusulas segunda, quinta, e décima segunda, incisos I, III, V e VII do Contrato nº 29038/2018. Data: 23/10/2023.

3 cm -23 1859110 - 1

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 02/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 23/10/2023

7ªRPM – Divinópolis

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Pará de Minas	João Marcus Ferraz Santos	X,XIII,XX

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

6 cm -23 1859459 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 23/10/2023

7ªRPM - Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Divinópolis	GR Sorriso e Face Odontologia Ltda ME	Clínica Odontológica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Manhumirim	Radiologia Odontológica Manhumirim Ltda ME	Imaginologia Odontológica

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Diamantina	Pizzini & Pinto Saúde Ltda ME (Filial)	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 23/10/2023

12ª RPM -

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Ipatinga	Articular Ortopedia Ltda ME	IX,XVI,XVII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 23/10/2023

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado
Conselheiro Pena	+ Med Clin CP Ltda ME

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

20 cm -23 1859540 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 01/22
PORTARIA Nº 439/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
COMPROVAÇÃO DA IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 12 e subitens do Edital 01/22 do Concurso Público para Analista da Polícia Civil, torna público que a servidora JUNIA ANTONIETA DE OLIVEIRA PESSOA, inscrita sob o nº 124556 na área de Comunicação e Informação, nomeada em 30 de setembro de 2023, foi considerada INDICADA pela Comissão de Análise da Idoneidade e Conduta Ilibada.

A servidora ADRIANA MARIA CAMPOS DE MELO FIGUEIREDO, inscrita sob o nº 126803 na área de Medicina – Psiquiatria, também convocada por meio da Portaria nº 422/DRS/ ACADEPOL/PCMG/2023, não apresentou documentos para comprovação de idoneidade e conduta ilibada. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 20 de outubro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22
PORTARIA Nº 440/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
COMPROVAÇÃO DA IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 12 e subitens do Edital 02/22 do Concurso Público para Técnico Assistente da Polícia Civil, TORNA PÚBLICA a relação de servidores nomeados no dia 30 de setembro de 2023, INDICADOS pela Comissão de Análise da Idoneidade e Conduta Ilibada.

Inscrição	Nome	Área de conhecimento
112856	Acsa Helen Castro (*)	Apoio Administrativo
109098	Bárbara Michelle Pereira Evangelista	Apoio Administrativo

(*) Pessoa com deficiência

O servidor LUCAS LEONARDO CARVALHO LOPES, inscrito sob o nº 139459 na área de Auxiliar de Perícia, também convocado por meio da Portaria nº 423/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023, não apresentou documentos para comprovação de idoneidade e conduta ilibada. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 20 de outubro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 01/22
PORTARIA Nº 441/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil e da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 11 e subitens do Edital 01/22 do Concurso Público para Analista da Polícia Civil, torna público que a servidora JUNIA ANTONIETA DE OLIVEIRA PESSOA, inscrita sob o nº 124556 na área de Comunicação e Informação, nomeada em 30 de setembro de 2023, foi considerada APTA no Exame Médico Admissional, realizado no dia 16 de outubro de 2023.

ADRIANA MARIA CAMPOS DE MELO FIGUEIREDO, inscrita sob o nº 126803 na área de Medicina – Psiquiatria, também convocada por meio da Portaria nº 27/GAB/PCMG/2023, não se apresentou para o Exame Médico Admissional na data marcada. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22
PORTARIA Nº 442/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil e da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 11 e subitens do Edital 02/22 do Concurso Público para Técnico Assistente da Polícia Civil, TORNA PÚBLICO que a servidora ACSA HELEN CASTRO, inscrita sob o nº 112856 na área de Apoio Administrativo como pessoa com deficiência, foi considerada APTA no Exame Médico Admissional, realizado no dia 16 de outubro de 2023.

LUCAS LEONARDO CARVALHO LOPES, inscrito sob o nº 139459 na área de Auxiliar de Perícia, também convocado por meio da Portaria nº 27/GAB/PCMG/2023, não se apresentou para o Exame Médico Admissional na data marcada. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

28 cm -23 1859600 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590136.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-CSM-CBMMG-RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 9388785/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1401104000007/2023

Partes: CBMMG X ITURRI S.A, CNPJ 05.734.043/0001-14. Objeto: Alterar em 17,08% as quantidades pactuadas do Contrato nº 9388785/2023, correspondendo ao acréscimo de 82(oitenta e duas) unidades. Alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato original. Alterar o item 3.1 da Cláusula Quarta - Preço, do Contrato original. Alterar o valor total do Contrato original, face a alteração quantitativa apresentada, que representa um percentil de aumento de 17,08% do valor total do contrato. Com a alteração, o valor estimado do Contrato passará deR$ 1.872.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil reais)paraR$ 2.191.800,00 (dois milhões, cento e noventa e um mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 4 691061231392094000133903025057l0. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: Permanece inalterada. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 20 de outubro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim, Major BM, Ordenador de Despesas e pela contratada, Sr. José Ignácio Blasco Marin, Representante Legal.

-CSM-CBMMG-RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9357966

De prestação de serviços continuados de manutenção, jardinagem, conservação e limpeza predial para as dependências da Sede e Centro de Treinamentos do 10º BBM, firmado com a empresa KM Comércio e Serviços LTDA. Valor: R$ 265.404,36 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos). Objeto: Repactuação de Preços; Signatários: pelo CBMMG Paulo Afonso Montezano Crispim – Major BM; pela Contratada Kátia Regina Garcia da Silv

-2ºCOB–CBMMG-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401806 000024/2023.

O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a contratação da prestação dos serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura de Reparos e Adaptações para a execução dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP, nas Unidades apoiadas pelo 2º COB, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e em seus anexos. O custo estimado total de todos os itens de contratação, compreendendo os lotes 01 a 03, é de R$ 719.000,95 (setecentos e dezenove mil reais e noventa e cinco centavos). As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 10/11/2023, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Uberlândia/MG, 23/10/2023. Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

11 cm -23 1859526 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 55//2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Adilson Teles Oliviera	***167885**	C/080344	GDA/4204/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.701,13
Alex Ferrarez	***009868**	3114032022104346	2370.01.0005048/2022-70	Art.7º , Inc.IV e V do Decreto 30.879 ,Art. 5º , Inc. IV e V, da Lei10021 , Art. 6º , Inc.VI da Lei 13451 e Art. 4º da Lei 16938	R$ 552,88
Alvino Alves de Oliveira	***166581**	3119112019101453	CRUN/GDA/3238/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 929,20
Ana Maria de Jesus	***890428**	C/080359	GDA/4260/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 844,64
Antônio Costa Ramos	***985126**	C/080216	GDA/4222/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.701,13
Antônio de Faria	***242536**	3112022021092706	2370.01.0006674/2021-15	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 542,08
Antônio Domingos Pereira	***946476**	3116092021164120	2370.01.0031333/2021-30	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 440,43
Antonio dos Reis Ferreira	***648926**	3117072019095718	CRUN/GDA/2751/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 938,04
Antonio dos Reis Ferreira	***648926**	3107102019143039	CRUN/GDA/2836/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 1.869,18
Antonio Moreira da Silva	***914636**	3109072019162740	CRUN/GDA/2785/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 800,14
Carlos Alberto Alves Martins	***506896**	C/097141	GDA/3829/15/17	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$ 3.402,26
Clementino Barbosa Estrela	***311698**	3122102019082254	CRUN/GDA/3241/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 116,48
Edmar Donizete Gama	***463756**	3127102020091836	2370.01.0027379/2021-88	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.523,52
Elcimar Miranda Menezes	***884806**	3112122019151519	2370010036421202106	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 5.342,91
Elias Ferreira da Costa	***791406**	C/081635	GDA/4148/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 255,17
Elizabete dos Anjos Borges	***546006**	3126122018112734	CROL/GDA/4682/2018	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 64,13
Espólio Delba Teixeira Figueiras Campos	***090046**	3111022022084743	2370.01.0003515/2022-42	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 24.766,54
Eunice Ferreira da Silva	***517036**	3117012020153517	CRUN/GDA/3073/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 458,72
Francisco Pires de Almeida	***148116**	3111082021143812	2370010032983202103	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 10.123,58
Joao Pereira dos Santos	***542246**	21308/D	CRUN/GDA/863/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 112,33
José de Souza da Silva	***843396**	3115072019163103	CRUN/GDA/2756/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 353,01
José Ricardo da Silva	***205206**	3118012022085654	2370.01.0007260/2022-98	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.938,60
José Roberto Lopes da Silva	***651481**	3107012020144434	CRUN/GDA/3129/2020	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 4.816,52
Juliana Aparecida Filho	***515166**	3110022022162800	2370.01.0003339/2022-41	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 930,39
Luiz Vanderley Afonso da Silva	***991086**	3121032022145554	2370.01.0006455/2022-08	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.953,95
Maculada da Conceição Alves Ramos	***295036**	3121032022153411	2370.01.0006452/2022-89	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.813,28
Manoel dos Santos Pereira	***393966**	3125072019092201	CRUN/GDA/2729/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.882,69
Maria Aparecida Dionisio Alves	***785966**	3115072019133057	CRUN/GDA/2270/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 541,27
Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro	***713076**	3125072019092020	CRUN/GDA/2730/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.059,01
Maria de Lurdes dos Santos Nascimento	***938928**	8317/D	GDA/4237/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 850,57
Maria Izabel Ribeiro Costa	***942277**	C/044858	GDA/3336/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 18.372,22
Meire dos Santos Pereira Alves	***338786**	3125072019091831	CRUN/GDA/2731/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.059,01
Natalia Rodrigues de Souza	***978426**	3115072019140312	CRUN/GDA/2767/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 188,27
Nilton Soares dos Santos	***078406	3129032022144711	2370.01.0007468/2022-11	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 3.094,61
Otelino Balieiro de Souza	***565776**	C/080411	GDA/4245/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 765,51
Paulo Cardoso Nascimento	***973496**	3123092019101608	CRUN/GDA/3153/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 113,28
Petrônio Machado Batista	***037206**	3117072019132737	CRUN/GDA/2742/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 225,69
Rafael Gonçalves de Miranda	***064856**	3125022021171955	2370.01.0017573/2021-40	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 1.359,11
Sebastião Cordeiro Alves	***751276**	3117072019132357	CRUN/GDA/2744/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 353,01
Sebastião José Machado	***734726**	3106042021204107	2370010015530202108	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.477,23
Valerio Teixeira Lima	***081586**	C/090044	GDA/3320/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 7.914,84
Wilson José Caxito	***771376**	3117012020095048	CRUN/GDA/3101/2020	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 1.531,20

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

52 cm -23 1859401 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 492/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adeliana Helena Nunes	***.973.206-**	3119052022144730	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. VIII
Adriano Amatilis de Oliveira	***.490.296-**	3116022021160821	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Adrielly Cristina Oliveira Silva	***.081.556-**	3116032022084821	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. V
Alex de Souza Oliveira	***.136.796-**	3128042021144019	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. V
Anatólio Knychala Junior	***.912.066-**	3119032021101356	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Anderson Alves Bento	***.440.376-**	3119052022160655	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Antônio Gordiano Morais	***.036.811-**	3128042021144940	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. V
Arquimedes Gonçalves de Moura	***.383.526-**	3128042021145525	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. V
Bene Zoete Cesário de Arantes Garcia	***.522.246-**	3126042021100221	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Celso Alves de Castro	***.210.766-**	3113012022113414	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 art.2º
Cirene Nunes de Lima	***.297.926-**	3103022022100730	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Cleber Barbosa de Oliveira	***.553.418-**	3101072022134336	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Driellen de Andrade Martins	***.866.366-**	3126042021102351	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Fabrizio Melo Oliveira	***.006.076-**	3127022020112958	Lei 16.938 de 16/08/2007 art.3º, inc. III
Jackeline Alves de Freitas	***.035.206-**	3120042021151746	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Jennefer de Carvalho Pereira	***.496.106-**	3104072022104812	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
João Ambrósio da Silva	***.590.636-**	3104072022105248	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Joaquim Carlos Fernandes	***.748.746-**	3102102019112854	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Leoncio Alves de Castro	***.091.306-**	3104072022130643	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Marcelo Pereira de Melo	***.496.876-**	3116102020164100	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Maurelio Rodrigues de Medeiros Junior	***.800.886-**	3125112019171855	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Paulo César Batista	***.670.516-**	025554D	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Paulo César Batista	***.670.516-**	3125112019172702	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Rafael Goulart Rosa	***.450.941-**	3127022020111018	Lei 16.938 de 16/08/2007 art.3º, inc. III
Uilma Ferreira de Faria	***.202.001-**	3101072022105655	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Valdivino Rosa da Silva	***.822.996-**	3119032021085604	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Washington Carlos Silva	***.251.546-**	3118012023110743	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 art.2º

18 cm -23 1859523 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 491/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Florivan Carvalho Vilela	***.973.506-**	3104072022095913	2370.01.0017299/2022-63
João Geraldo Nunes da Silva	***.542.906-**	3116022021161512	2370.01.0023368/2021-36
Ricardo José Muniz	***.317.536-**	091573C	2370.01.0034180/2021-82

6 cm -23 1859514 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9396538, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda. Objeto: Aquisição de microcomputadores modelo workstation, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 147/2023. Valor total: R$ 35.753,86. Vigência: 12 meses a partir da data de publicação deste extrato. Dotação orçamentária: 1711.04.131.118.2058.0001.449052-07- Fonte 0.10.1. Belo Horizonte, 23/10/2023.

2 cm -23 1859133 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9396685, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, com reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reservas de hospedagens nacionais e internacionais, locação de veículos e outros serviços correlatos através do uso de sistema informatizado de gestão de viagens, a ser disponibilizado pela agência de viagens via internet e por telefone, decorrente do Pregão Eletrônico 02/2023. Valor total: R$ 928.550,00. Vigência: 12 meses a partir da data de publicação deste extrato. Dotações orçamentárias:
1711.04.122.705.2500.0001.339039-50- Fonte 0.10.1
1711.04.122.705.2500.0001.339033-04- Fonte 0.10.1.
1711.04.122.705.2500.0001.339033-05- Fonte 0.10.1.
1711.04.131.118.2058.0001.339039-50- Fonte 0.10.1
1711.04.131.118.2058.0001.339033-04- Fonte 0.10.1.
1711.04.131.118.2058.0001.339033-05- Fonte 0.10.1.
1711.04.131.118.2059.0001.339039-50- Fonte 0.10.1
1711.04.131.118.2059.0001.339033-04- Fonte 0.10.1.
1711.04.131.118.2059.0001.339033-05- Fonte 0.10.1.
Belo Horizonte, 23/10/2023.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão amigável ao contrato nº 9368836, de Prestação de serviços de agenciamento de viagens, com reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, reservas de hospedagens nacionais e internacionais, locação de veículos e outros serviços correlatos através do uso de sistema informatizado de gestão de viagens. As partes, o Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social e a empresa SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli, resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato a partir da data de sua publicação, dando por satisfeitas todas as cláusulas e condições contratuais. Belo Horizonte, 23/10/2023.

8 cm -23 1859485 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 216/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eLeite Filmes Ltda; Objeto: é a Autorização de usododoCine Humberto Mauro; Vigência: 02 (dois)meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Conforme deliberação do comitê de pauta da Fundação Clóvis Salgado,ANÁLISE FCS/GCIN Nº 12/2023,o Autorizatário está isento da taxa de Autorização de Uso.; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Sávio Leite e Silva; Processo SEI: 2180.01.0002148/2023-05.

2 cm -23 1859572 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590137.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	25	3917	10.1	558780	4.050,04	09/10/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9374682	198	3304	32.1	1066417	2.153,94	09/10/23
1221	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	9244314	14	4004	10.1	47112539	11.66	10/10/23
1221	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	9345730	18	3987	10.1	1844320	482,27	10/10/23
1221	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	25	3917	10.1	577149	4.050,04	10/10/23
1221	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	27	3917	32.1	577149	1.626,07	10/10/23
1221	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	28	3917	32.1	577149	2.759,43	10/10/23
1221	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	26	3917	10.1	577149 E 577150	3.252,14	11/10/23
1221	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	27	3917	32.1	577150	1.626,07	11/10/23
1221	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	02.491.558/0001-42	9317722	28	3917	32.1	577150	2.759,43	11/08/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9374682	65	3304	10.1	1066419	15.609,54	16/10/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9374682	70	3304	32.1	1066421	15.201,26	16/10/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9374682	77	3304	32.1	1066422	2.838,54	16/10/23
1221	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	08.273.364/0001-57	9317313	38	3943	321	43968001 43988278	3.000,39	20/10/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9263566	29	4003	10.1	6123 e 6124	2.899,00	23/10/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9275500	24	4003	10.1	6121	3.705,00	23/10/23
1221	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	9244314	14	4004	10.1	47112539	11.66	23/10/23
A PAGAR								66.013,16	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Estes pagamentos fora de ordem cronológica são justificados pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado em virtude da queda de arrecadação devida a queda na arrecadação de ICMS de combustíveis e telecomunicações por motivo de Lei. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

36 cm -23 1859166 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

GASTOS COM PUBLICIDADE – 3º TRIMESTRE DE 2023

Em cumprimento ao artigo 17, parágrafo único, da Constituição do Estado e à Lei Estadual nº 23.650/2020, de 04/06/2020, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) especifica a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do 3º trimestre do exercício de 2023.

Mês	Órgão executante	Objeto e finalidade da publicidade	Empresa publicitária	Período de veiculação	Público estimado	Avaliação de resultados	Fonte de recursos	Valor contratado	Valor executado/pago
Julho	Codemge	Produção - Criação e planejamento de campanha para redes sociais	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 1.242,10	R$ 1.242,10
Julho	Codemge	Produção - Planejamento e diagnóstico para redes sociais	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 3.943,20	R$ 3.943,20
Julho	Codemge	Produção - Produção de ecobags	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 17.695,20	R$ 17.695,20
Julho	Codemge	Produção - Criação de anúncio sobre nióbio para revista Viver Brasil	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 734,10	R$ 734,10
Julho	Codemge	Produção - Diferença de alíquota (pagamento de imposto referente à produção de ecobags)		_	_	_	Codemge		R$ 1.281,95
Agosto	Codemge	Produção - Criação de flyer e voucher para uso em evento no Grande Hotel de Araxá	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 672,30	R$ 672,30
Setembro	Codemge	Produção - Impressão de cartilha sobre o Código de Conduta, Ética e Integridade	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 1.751,34	R$ 1.751,34
Setembro	Codemge	Produção - Impressão de cartazes para evento Ética em Pauta	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 82,32	R$ 82,32
Setembro	Codemge	Produção - Produção de adesivos para a sede na Cidade Administrativa	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 5.312,60	R$ 5.312,60
Setembro	Codemge	Produção - Criação de folder marketplace de mineração	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 796,70	R$ 796,70
Setembro	Codemge	Produção - Criação de cartilha sobre o Código de Conduta, Ética e Integridade	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 3.690,00	R$ 3.690,00
Setembro	Codemge	Produção - Criação de anúncio sobre o Grande Hotel de Araxá para revista Viver Brasil	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 734,10	R$ 734,10
Setembro	Codemge	Produção - Impressão de folder marketplace de mineração	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 1.702,86	R$ 1.702,86
Setembro	Codemge	Produção - Aprimoramento da Intranet	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 4.898,50	R$ 4.898,50
Setembro	Codemge	Produção - Impressão de cartões de visita	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 183,82	R$ 183,82
Setembro	Codemge	Produção - Impressão de banner sobre Programa de capacitação interna	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 126,25	R$ 126,25
Setembro	Codemge	Produção - Impressão de folder sobre Programa de capacitação interna	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 323,20	R$ 323,20
Setembro	Codemge	Produção - Impressão de flyer e voucher para uso em evento no Grande Hotel de Araxá	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 604,99	R$ 604,99
Setembro	Codemge	Produção - Impressão de flyers sobre PPPs e concessões	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 633,27	R$ 633,27
Setembro	Codemge	Produção - Produção de placas de identificação de direitos minerários	Filadélfia Comunicação Interativa	_	_	_	Codemge	R$ 1.252,40	R$ 1.252,40
3º trimestre (total geral)									R$ 47.661,20

Obs.: as colunas "Período de veiculação", "Público estimado", "Avaliação de resultado" não se aplicam aos itens de criação/produção.

Belo Horizonte, em 23 de outubro de 2023.
Thiago Coelho Toscano
Diretor-Presidente da Codemge e da Codemig

32 cm -23 1859562 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 11440. Processo Interno n° 1931/2023. Partícipes: Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - CNPJ nº 17.309.790/0001-94 e Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias -CNPJ nº 18.715.581/0001-03. Objeto: A definição, de comum acordo, dos termos e condições para a cooperação e estabelecimento de compromissos e responsabilidades de cada partícipe para a gestão das relações institucionais, a integração de esforços e a cooperação entre elas, inerentes à esfera de competência de cada uma, com vistas à conjugação das ações objetivando a intervenção pela Seinfra com assunção de responsabilidades nos convênios de saída a serem celebrados entre a Codemge/Codemig e prefeituras municipais referentes a obras e serviços de engenharia de obras públicas para pavimentação e recapeamento de vias públicas, visando regular a referida intervenção, como ferramenta para integração do desenvolvimento regional e dinamismo do Estado. Vigência: de 5 anos contados da assinatura. Base Legal: Lei Federal 13.303/2016, art. 27, §3º. Data da Assinatura: 20/10/2023.

4 cm -23 1859480 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cds ; apq-00473-23 ; inibição do inflamassoma nlrp3 como estratégia para mitigar distúrbios cardiovasculares causados por cocaína ; stefany bruno de assis cau ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 95.425,60 ; che ; apq-01279-23 ; desenvolvimento e avaliação de uma interface musical de baixo custo para relações entre movimento e música ; luiz alberto bavaresco naveda ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 76.320,00 ; cbb ; apq-02481-23 ; redipes- rede integrativa de ciência e tecnologia para o enfrentamento de doenças infecto-parasitárias e emergências sanitárias ; luzia helena carvalho ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; centro de pesquisas rené rachou ; R$ 3.977.143,05 ;

5 cm -23 1859518 - 1

EXTRATO PUBLICAÇAO TERMO DE OUTORGA CENTELHA 2

cex; apq-05230-23; togov tech; Diego Andreão Falquetto; 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 10 3, 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 24 1; início a partir da assinatura; duração 12 meses; togov negócios consultoria desenvolvimento e tecnologia ltda; R$ 68.136,00; cds; apq-05264-23; innsumo soluções biotecnológicas; Paulo Afonso Granjeiro; 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 10 3, 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 24 1; início a partir da assinatura; duração 12 meses; innsumo soluções biotecnológicas ltda.; R$ 77.200,04;

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, TORNA SEM EFEITO, a publicação do dia 21 de outubro de 2023 da Chamada Pública n º 007/2023 - Fomento À Integração Dos Ambientes Promotores De Inovação: (Extrato Termo de Outorga apq-03947-23)

4 cm -23 1859521 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11441. Pregão Eletrônico n° 0010/2023. Processo Interno n° 0010/2023. Contratada: CCA Automação Predial LTDA ME.CNPJ nº18.765.951/0001-17.Objeto:A contratação de serviços de prestação de manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV, nas áreas internas e externas do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco.Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor Global R$24.999,00. Base Legal: Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 20/10/2023.

2 cm -23 1859434 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG

ADITIVO A CONTRATO

5º Aditivo ao CT 4975/2019. Contratada: TELEALPHA COMERCIAL LTDA. Objeto: I. Acrescer, a partir 23/10/2023, 60 horas ao quantitativo de horas previsto no item 2.2.2.9.3.4, alterando o quantitativo anual de 240 para 300; II. Em consequência da alteração, acrescer R$14.220,00 ao valor do contrato que passa a ter o valor global de R$1.721.205,00. Data de assinatura: 23/10/2023.

2 cm -23 1859559 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão 500-H20231. Objeto: Marketing promocional e gestão de eventos corporativos. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 500-E17418 Nº CONTRATO: 4320000384/500. Fundamento: art. 30, inciso I da Lei 13.303/16, para a contratação de EDITORA FORUM LTDA., por inexigibilidade de licitação, serviços de acesso a Plataforma Fórum Conhecimento Jurídico - Biblioteca Digital Fórum Direito composta por 57 periódicos, sendo 29 títulos bônus, com mais de 3.000 volumes iniciais, que reúne ampla doutrina de renomados autores nacionais e internacionais, jurisprudência selecionada e legislação das diversas áreas do Direito, além de conteúdos diversos, tais como entrevistas, tendências jurisprudenciais e informativo com atualização diária. Valor R$247.428,00. Prazo: 24 meses. Ass.e ratificado em: 19/10/2023.

ADITIVOS

4570018150 – 500. Contratada: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e inclusão do anexo o Anexo XI - Tratamento de Dados Pessoais. Prazo Atual: 60 meses. Valor Atual: R$823.116,52. Ass: 18/10/2023.
4570018944/530 4570018945/510. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.- CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT X FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 24 meses. Ass: 10/10/2023.
5001000211/530 e 5001000212/510. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D E CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT x SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS – SESI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Prazo atual: 60 (sessenta) meses. Valor atual: R$4.023.398,36. Ass: 17/10/2023.
4680006746 – 530 e 4680006747 – 510. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. x AVALICON ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor atual: R$24.597.642,91. Ass: 09/10/2023.

9 cm -23 1859239 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-H20223. Objeto: Coleta de dados de consumo de energia elétrica dos clientes de varejo com faturamento no local de consumo na região de Governador Valadares – Regional Leste. https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

ADITIVOS

4630002896/530. Contratada: ELETRONET MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Objeto: Adequação de ICMS. Valor Atual: R$ 902.960,00. Ass.: 19/10/2023.
4680006316/530. Contratada: MEDRAL GEOTECNOLOGIAS E AMBIENTAL LTDA. Objeto: Rescisão Unilateral. Ass: 18/10/2023.
4680006465 – 530. Contratada: COMETA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Prazo Atual: 21 (vinte e um) meses. Ass:18/10/2023.

REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 530-G20226. Objeto: Cabos Cobertos, revogado em vista das razões expostas no relatório do Pregoeiro, por envolverem interesse público decorrente de fato superveniente e devidamente comprovado. Data: 23/10/2023.

5 cm -23 1859237 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
RESUMO DO EDITAL DE ALIENAÇÃO
ADMINISTRATIVA DE BENS Nº 02/2023
ALIENAÇÃO PRESENCIAL

DIA: 17/11/2023 (sexta-feira) - 10:00 Horas. LOCAL: Pátio da COPASA MG - Mutuca - BR-040, KM 550 - Bairro Jardim Canadá - Nova Lima MG, saída para o Rio de Janeiro, entre o trevo dos Macacos e o posto do Chefão. A COPASA MG torna público que levará à alienação (leilão) 13 (treze) veículos. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 100% do bem arrematado em até 48 horas após a data de realização da alienação, exclusivamente, por meio de boleto bancário. VISITAÇÃO: dias 13, 14 e 16/11/2023, no horário de 08:30h às 11:30h e de 13:00h às 16:00h, no Pátio da COPASA MG - Mutuca - BR-040, KM 550 - Bairro Jardim Canadá - Nova Lima/MG, saída para o Rio de Janeiro, entre o trevo dos Macacos e o posto do Chefão. TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: Site:www.copasa.com.br, e-mail:comissaodealienacao@copasa.com.br. - Tel.: (31) 3250.1335. Os bens são usados e serão alienados no estado de conservação e condições em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores. À COPASA MG fica reservado o direito de incluir ou excluir qualquer bem da alienação administrativa.Comissão Especial de Alienação

6 cm -23 1859089 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590138.

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
CONTRATOS ASSINADOS PELA COMPANHIA
DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
COPASA MG SETEMBRO DE 2023
NÚMERO DO CONTRATO| CONTRATADO|
DESCRIÇÃO| DATA DA ASSINATURA|PRAZO| VALOR
TOTAL|FONTE DE RECURSO|LICITAÇÃO

23.1823|Gran Vic Atenas Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda|II Termo Aditivo para inversão de fases previstas no Termo de Acordo 22 .0522|01/09/2023|23.1824|Companhia Atual De Transportes|Contrato por Processo de Inexigibilidde de Licitação para contratação direta referente fornecimento de vale transporte intermunicipal aos empregados que prestam serviços na GRCL e GRUA|01/09/2023|30 meses| 170.676,00|inexig. licit. art. 30| caput| lei 13.303/16|23.1825|Vdra Empreendimentos Imobiliários Ltda|I Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 20.1341 para ajustamento aos moldes do Plano de Trabalho e Laudo de Aprovação|01/09/2023|23.1827|Construtora Vale Do Paraopeba Eireli|Termo de reconhecimento de dívida da Copasa para com a contratada referente ao Contrato de Empreitada nº 21.0532|01/09/2023|15 dias|168.955|84|23.1828|Auto Posto Macpetro Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário. Mat. 103416013|01/09/2023|05 anos|1.465|20|23.1829|AEG Comércio e Fabricação de Peças Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do usuário na Rua Gustaf Dalen| 455| Bairro Distrito Industrial Paulo Camilo - Betim| matrícula 2212706|01/09/2023|1.465| 20|23.1830|Precisa Serviços Ambientais Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento em seu sistema público de esgotamento sanitário| de efluentes líquidos provenientes de fossas sépticas| localizadas em região não atendida por rede coletora|01/09/2023|12 meses|23.1831|Município De Nova Resende|Termo de Cessão de Uso de área total de 360|19m² do Município para a COPASA MG para construção de reservatório de água potável|04/09/2023|Tempo da Concessão|23.1832|José Fabiano Pessaia|I Termo Aditivo para acréscimo e decréscimo de ítens| sem alteração de valor| ao contrato de Prestação de Serviço 22.3053|04/09/2023||0520223103|23.1833| Amopeb Terceirização Ltda|II Termo Aditivo para prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 20.0175|01/09/2023|05 MESES|0520183055|23.1834|Mazars Cabrera Assessoria| Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda|Ata Registro de Preços p/ contratação de serviços de suporte técnico especializado para investigações corporativas| incluindo a apuração de denúncias ou de atos ou fatos que possam ser contrários a leis| políticas| normas| contratos ou regulamentos da Companhia|04/09/2023|12 meses|354.635|04|próprio|0520233048|2 3.1835|Weber Santos Duarte Eireli|Contrato de Fornecimento de amostradores de coleta| incluindo treinamento de operação destinado(s) às Estações de Tratamento de Esgoto da COPASA MG. (USAO)|04/09/2023|06 meses|144.741|04|próprio|0520230275|23.183 6| Controll Master Industrial Ltda|Contrato de Fornecimento de filtro pressurizado| destinados à ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água da sede do município de Silveirânia MG. (GRUA)| 04/09/2023|04 meses|240.000|00|próprio|0520230317|23.183 7|Alexandre de Alencar Costa| Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento total de materiais| das obras e serviços de reforma para expansão da oficina eletromecânica da ETE Estação de Tratamento de Esgoto| de Ibirité / MG|04/09/2023|06 meses|312.275|14|próprio|112 0230111|23.1838|Fgs Brasil Indústria E Comércio Ltda| Contrato de Fornecimento de tubos e luvas| destinado(s) ao município de Teófilo Otoni/MG. (USEL)| 04/09/2023|04 meses|972.013|57|próprio|0520230 288|23.1841|Pentágono S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários|Contrato de Prestação de Serviços - instrumento particular de escritura da 18ª emissão de debêntures simples| não conversíveis em ações| da espécie quirografária| em duas séries| para distribuição pública| sob o rito de registro automático| da COPASA MG|04/09/2023|35.900|00| 23.1842| Contax S/A - Em Recuperação Judicial|Contrato de Prestação de serviços de solução de implantação| operação e gestão de serviços de atendimento ativo e receptivo| telefônico de Whatsapp e Webchat| na forma humana e eletrônica| envolvendo instalações físicas| mobiliário| recursos humanos| treinamento| telefonia| equipamentos| aplicativos (hardware e software)| manutenções| desenvolvimentos e os demais itens necessários a prestação dos serviços|04/09/2023|12 meses|18.449.997|12|próprio| 0520230159| 23.1843|Antônio Benedito Da Silva| Juliana Aparecida Ricardo Silva E Gilberto Volpe|Termo de Doação de bens para a COPASA| componentes do Sistema de Abastecimento de Água| referentes ao Loteamento Jm São José da Barra MG|04/09/2023|227.75 2|00|23.1844|Instituto da Visão Hospital dos Olhos|I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n 21.3099 para alteração dos anexos I e II| 04/09/2023| 23.1845|Joalna Consultoria e Gestão Empresarial|Contrato de Locação do imóvel situado á Av. Quintino Poggiali| 439| Waldemar de Castro na cidade de Ubá/MG|04/09/2023|60 meses|990.000|00| próprio| 23.1846|Maria Célia da Silva Schettini|Contrato de Locação por Processo de Dispensa de Licitação para contratação direta direta referente a locação de imóvel situado na Rua Tiradentes| 26| Centro de Alvinópolis MG|04/09/2023|60.000|00|2 3.1847|Luiz Carlos De Araújo Tavares|Contrato de Locação de Imóvel localizado na Rua Antônio Lopes Gonçalves| nº 56| Centro de Rio Novo|04/09/2023| 36 meses|25.200|00|próprio|23.1849|Pentágono S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários|I Termo Aditivo para alteração de cláusulas ao Instrumento Particular de Escritura da 18ª emissão de debênture simples| não conversíveis em ações| da espécie quirografária| em duas séries| p/ distribuição pública sob o rito de registro automático da COPASA MG|26/09/2023|23.1850|José Augusto Brum|Contrato de Locação de imóvel situado à Rua Doutor Luiz de Souza Brandão| 105| Bairro Santa Clara| em Matias Barbosa MG|05/09/2023|48 meses|86.400|00|próprio|23.1851|Sérgio Maurício Fraga Granzioli|Contrato de Locação de imóvel localizado na Praça Mauro Roquete Pinto| nº 326| em Santana do Deserto| 05/09/2023|24 meses|próprio|23.1852|Jeanine Bahia Viana|Contrato de Locação por dispensa de licitação para contratação direta referente a locação de imóvel em Pedro Leopoldo para funcionamento de agência da COPASA MG|05/09/2023|60 MESES|166.020|00|próprio|23.1853|Lúcio Antônio Pinto| Contrato de Locação por Dispensa de Licitação para Contratação Direta referente locação de imóvel (01 LOJA) com 180|00m² destinado ao funcionamento de Agência de Atendimento da COPASA em Venda Nova/BH| 05/09/2023|60 MESES|474.000|00|próprio|23.1855|Municíp io De Claro Dos Poções| Termo de Renegociação de Dívida referente a débito do Município para com a COPASA MG originário de faturas de água e/ou esgoto|05/09/2023|12 meses|90.710|72|23.1856|Construtora Salinas Ltda|II Termo Aditivo referente a repique de valor e prazo ao Contrato de Empreitada nº 21.2161| 05/09/2023|10 meses| 3.875.312|2 9|próprio|1120210170|23.1857|Servico Social Autonomo Servas - Ssa-Servas|Termo de Parceria entre COPASA e SERVAS para atuação conjunta e harmônica e sem intuito lucrativo na execução de ações de interesse mútuo|05/09/2023|12 meses|23.1858|Consórcio Janaúba Ses|II Termo Aditivo referente a prazo e valor ao contrato de empreitada nº 22.0255|05/09/2023| 10 meses| 4.294.759|42|próprio|1120210221|23 .1859|Ecco Liberty Soluções Ambientais Ltda|Contrato de Prestação de Serviços de coleta| transporte| tratamento e destinação final de resíduos gerados nas Estações de Tratamento de Esgoto das localidades que possuem ETEs da Gerência Regional São Sebastião do Paraíso| conforme "Termo de Referência" e Anexos| integrantes deste instrumento. (GRSS)|05/09/2023|20 meses|866.724|55|próprio|052023 0299|23.1860|Global Bombas Hidráulica E Elétricas Ltda|Contrato de Fornecimento de conjunto motobomba| destinados para os sistemas pertencentes às Gerências Regionais GRCV| GRCL e GRDV| com o objetivo de facilitar e agilizar execuções de alguns serviços em redes e ligações de esgoto e em manutenções de água|05/09/2023|06 meses|10 3.500|00|próprio|0520230291| 23.1861|Crisart Eventos Eireli|Contrato de Fornecimento no ramo de alimentação e fornecimento de Coffee break| lanches e bebidas prontos| destinados aos eventos de treinamentos| palestras e eventos de educação corporativa| sob a responsabilidade da Unidade de Serviços de Educação Corporativa da COPASA MG|05/09/2023|12 meses|274.615|00|próprio|0520230312|23.1862|Ess Engenharia Ltda| Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento parcial de materiais das obras e serviços de malharia do SAA de Minas Novas|05/09/2023|05 meses|616.562|31|próprio|112023 0115|23.1863| Universidade Federal De Viçosa – Ufv|I Termo Aditivo para prorrogação de prazo ao Acordo de Parceria 114/2021 nº 21.2030|05/09/2023|04 meses|23.1864|Exsto Tecnologia Ltda|Contratro de Prestação de Serviços para expansão da 1ª etapa do projeto de automação dos sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário - COPASA MG.SA MG|05/09/2023|14 MESES|6.480.611|52|112021024 7|23.1865|VS Data Comercial & Distribuição Ltda|I Termo Aditivo para repique de prazo e valor ao Contrato de fornecimento de bens nº 22.2422|04/09/2023|12 MESES|79.109|00|0520220322|23.1866|The Boston Consulting Group (Brasil) Ltda|Acordo de Confidencialidade entre COPASA e The Boston Consulting group que trocarão informações que deverão ser tratadas como confidenciais| necessárias à execução de projeto|05/09/2023|12 meses|23.1867|Consórcio Black – Enterpa|Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento total de materiais| das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia da Lagoa da Pampulha| nos municípios de Belo Horizonte e Contagem/ MG|05/09/2023|12 meses|1 7.196.691|30|próprio|1120230028|23.1868|Bh2O Bombas e Serviços Comércio e Representações Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de conjuntos motobombas| destinados à COPASA MG|05/09/2023|12 meses|71.204|91|próprio|0520233062|23. 1869| Consórcio SES São Gotardo|Contrato de empreitada para execução| com fornecimento parcial de materiais| e equipamentos| das obras e serviços para complementação do sistema de esgotamento sanitário de São Gotardo MG|05/09/2023|15 meses|6.274.360|70|próprio|1120230096|23.1870|Consórcio Completa - Sanemont – Zanetti|Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento parcial de materiais| das obras e serviços de combate a perdas no Sistema de Abastecimento de Coronel Fabriciano/ MG| 05/09/2023|16 meses|11.102.529|77|próprio|1120230087|23.1871|Móveis São Geraldo Comércio E Indústria Ltda|Contrato por Processo de Dispensa de Licitação para contratação direta referente locação de imóvel em Betim/ MG|06/09/2023|60 MESES|506.340|00|DISP. LICIT. ART. 29| V| LEI 13.303/16| 23.1872|Ziolita Gomes Da Silva|Contrato por Processo de Dispensa de Licitação para contratação direta referente locação do imóvel situado na Rua Militão Maia| 193| Centro|Poté/MG. 123'|06/09/2023|60 meses|76.200|00|DISP. LICIT. ART. 29| V| LEI 13.303/16|23.1873|Caixa Econômica Federal|Contrato de Prestação de Serviço referente agendamento de compromissos de clientes| pagamentos ou recebimentos pela Caixa|04/09/2023|60 meses|23.1874|Município De Paracatu|Termo de Cessão de Uso de área do Município para a COPASA| medindo 373|28 m²| para instalação de reservatório de água no bairro Santo Eduardo - Loteamento Alto da Serra I em Paracatu MG|11/09/2023|23.1875|Pre 88 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda|Termo de Doação dos bens para a COPASA| componentes do Serviço de Abastecimento de Água| referentes ao Residencial Gran Escócia em Belo Horizonte/MG| 11/09/2023|18.270| 21|23.1876|Qrtz12 Incorporações de Imóveis Spe Ltda|Termo de Doação de Bens para a Copasa| componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário| referentes ao Residencial Alto da Mata em ContagemMg|11/09/2023|6.462|04|23.1877|Cp&MgEmpreendimentos Imobiliarios Spe – Eireli|Termo de Doação de Bens para a COPASA| componentes do Sistema de Abastecimento de Água| referentes ao Empreendimento Residencial Grand Miradouro em Belo Horizonte M G|11/09/2023|27.059|49|23.1879|Md Instalações Hidráulicas Ltda|I termo Aditivo para prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21.2951.|11/09/2023|04 meses|23.1880|Consórcio Plus Construtora e VB Engenharia|I Termo aditivo para prorrogação de prazo e adequação de planilha| com alteração de valor ao Contrato de Empreitada nº 22.1967|11/09/2023|03 meses|157.251|96|1120220073| 23.1881|Transportes Coletivos Léo Ltda|Contrato de Fornecimento de vale transporte para atender os empregados lotados na GRUA| 11/09/2023|20 meses|40.040|00|próprio|23.1882|Coletivos Santa Edwiges Betim Ltda|Contrato por Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta de vale transporte para os empregados da COPASA em Betim MG|11/09/2023|30 meses|490.755|16|INEXIG. LICIT. ART. 30| I| LEI 13.303/16| 23.1883|Just In Time Engenharia Ltda|Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento parcial de materiais e equipamentos| das obras e serviços de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Serro/MG|11/09/2023|08 meses|1.709.782|60|próprio| 1120230126|23.1884| Senior Sistemas S/ A|Contrato de Prestação de Serviços especializados para implantação de sistema de gerenciamento de frota e logística| na modalidade SaaS (Software as a Service)| visando à melhoria da governança| do processo de gestão de cargas| de gestão de pátio e a integração de todos os dados dos sistemas dos fornecedores| gerando uma base robusta e completa para a apresentação de relatórios e indicadores para tomada de decisão da COPASA MG|11/09/2023|30 meses|5.999.991|13| próprio|05202302 95|23.1885|Multicom Comércio Multiplo De Alimentos Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de café em pó homogêneo 100% arábica| destinados ao lanche pardrão dos empregados da COPASA MG| lotados em Belo Horizonte| na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH e interior|11/09/2023|12 meses| 1.716.000| 00|próprio|0520233076|23.1886|Daniel Urbano Sociedade de Advogados|Contrato de Prestação de Serviços| sem exclusividade e sem vínculo empregatício| de apoio jurídico à Diretoria Adjunta Jurídica da COPASA MG – DRJU| na defesa dos interesses da COPASA MG e suas subsidiárais| 11/09/2023|12 meses|71.000|00|0520230229|2 3.1887|HS Soldas Ltda|Contrato de Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's Diversos| destinados à utilização pelos Empregados da COPASA MG. (USLS)|11/09/2023|12 meses|1.064.988|90| próprio|0520230246|23.1888| VS Data Comercial & Distribuição Ltda|Contrato de Fornecimento referente aquisição de hardwares| softwares e licenças afins ao provimento de biblioteca virtual de fitas (vtl)| módulo de expansão para biblioteca de fitas IBM ts4500| munido de dispositivos de leitura e gravação de dados (drives)| bem como dos serviços de instalação físico-lógica| configuração| estabelecimento funcional do ambiente| operação assistida| garantia de assistência técnica e suporte| destinados ao Sistema Comercial – SICOM| da COPASA MG|11/09/2023|12 meses|2.187.999|87|próprio|0 520230340|23.1889|Loja Elétrica Ltda| Contrato de Fornecimento de Cabos e fios elétricos| destinados à formação de estoque. (USLS)| 11/09/2023|06 meses |871.750|00 |próprio| 0520230282|23.1890| Generoso Organizações Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de contentores IBC com grade e palet| destinados à COPASA MG|11/09/2023|12 meses| 611.700|00|próprio|0520233089| 23.1892|Oliveira e Fonseca Engenharia Ltda|Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento parcial de materiais| das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Capelinha/MG|12/09/2023|06 meses| 1.669.768|67|próprio|112023007 4| 23.1893|Construtora Oliveira Ribeiro Ltda|Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento parcial de materiais| das obras e serviços de Crescimento Vegetativo de Esgoto - CVE| Manutenção de Esgoto - ME| Manutenção das Unidades Operacionais e Administrativas - MUE e Melhorias Operacionais de Esgoto - MOE dos Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES| na área de abrangência da Gerência Regional Caratinga – GRCA| da COPASA MG|12/09/2023|20 Meses|1 2.124.451|37|próprio|1120230106| 23.1894|Angolini & Angolini Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Abraçadeiras e Registros| destinados à COPASA MG|12/09/2023|12 meses|703.421|86|próprio| 0520233073|23.1895|Masterfer Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Abraçadeiras e Registros| destinados à COPASA MG|12/09/2023|12 meses| 446.625|68|próprio| 0520233073|23.1896|Maccafer Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Abraçadeiras e Registros| destinados à COPASA MG|12/09/2023|12 meses|1.046.418|96|próprio|0520233073| 23.1897|Vallar Airfluid Bombas Compressores|Instrumentação e Válvulas ltda|Contrato de Fornecimento de Soprador Ar Roots Trilobular| destinado à Estação de Tratamento de Água de Caratinga/ MG. (USOL)|12/09/2023|04 meses|321.420|00| próprio|0520230217| 23.1898|Projemac Máquinas Para Construção Ltda – Epp|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de locação de grupos geradores de energia elétrica com potência variando de 12 KVA até 1.500 KVA| para atendimento contingencial das Unidades dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário das cidades vinculadas à Unidade de Negócio Sul – UNSL|12/09/2023|12 meses|4.463.651|03|próprio|0520233078|23.1899|Obra Prima Engenharia LTDA| Contrato de Empreitada para execução com fornecimento parcial de materiais| das obras e serviços de Melhorias e Ampliação no Sistema de Abastecimento de Água de São Simão do Rio Preto / MG| 12/09/2023|04 meses|380.639|69|próprio|1120230119|23.1 900|Oficina Moura Ltda|Contrato de Fornecimento| pela contratada| de reservatórios metálicos| incluindo a instalação no local indicado pela COPASA MG destinado(s) às cidades Carmo do Rio Claro/MG e São Tomás de Aquino/MG. (GRSS)|12/09/2023|05 meses|335.000|00|própr io|0520230321|23.1901|Eve Empreendimentos Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Rua Sena Madureira| 390| Bairro Ouro Preto| Belo Horizonte MG| matrícula 26350327|13/09/2023|05 anos|1.465|20|23.1902|Consorcio Saa Nova Lima|II Termo Aditivo para prorrogação do prazo ao Contrato de Empreitada nº 22.1786|04/09/2023|03 MESES||1120220051| 23.1903|Consórcio Servcom Fap|III Termo Adittivo referente adequação de planilha sem aleração de valor ao contrato de prestação de serviço nº 21.0948|13/09/2023|23.1904|Consórcio Completa Travessia Sanemont|I Termo Aditivo para prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao Contrato de Empreitada nº 22.1966|11/09/2023|06 MESES| 210.520|80|1120220097|23.1905|Comercial e Construtora Jmv Ltda|II Termo Aditivo referente a reajuste de valor de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contato de Prestação de Serviços nº 22.2233|13/09/2023| 1.233.503|74|0520220303|23.1906|Município De Tiradentes|Termo de Cessão de Uso de bem imóvel de propriedade do Município| parte da Área Verde 4 do Loteamento Residencial Mirante de Tiradentes| medindo 2,930|01m²| para a implantação e manutenção da Estação Elevatória de Água EEA|13/09/2023| indeterminado|23.190 7|Construtora Márcio Máquinas Ltda|II Termo Aditivo referente acréscimo de valor ao Contrato de Prestação de Serviço 23.0407|13/09/2023|684.787|87| próprio|0520223082|23.1909| Brasoftware Informática Ltda|I termo Aditivo referente acréscimo de valor de 23|83% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22.3055|13/09/2023|2.519.732|00 | 23.1910|Expresso Gardenia Ltda|Contrato por dispensa de licitação| para contratação direta de serviço de transporte de passageiros dos empregados lotados na GRPO| 13/09/2023|20 meses|391.446|00 próprio 23.1911|Global Citocenter Centro De Citologia E Anatomia Patológica Ltda-Me|Termo de Distrato do contrato de Prestação de Serviços nº 22.2272 devido encerramento das atividades no local|13/09/2023| 23.1912|Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda|I Termo Aditivo referente acréscimo de valor de 24|75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) ao Contrato de Fornecimento de Bens nº 22.2488|13/09/2023|6.718.179|24|23.1913|Município De Bom Jardim De Minas|Termo de Cessão de Uso gratuito de área do Município para a COPASA| medindo 100m²| integrante do imóvel registrado 19645 fls 101 do livro 2-B4 para atender as necessidades da população dos bairros COHAB| Niterói e Viegas e do espaço municipal Aderita Martins Faria em Bom Jardim de Minas|13/09/2023|concessão|23.1914 |Poros Construtora Ltda|II Termo Aditivo para prorrogação de prazo ao Contrato de Empreitada nº 22.0290| 08/09/2023|3 MESES|23.1915|Empresa Gontijo de Transportes Limitada|Contrato de Prestação de Serviços por processo de Inexigibilidade de Licitação| para contratação direta de vales-transporte para os empregados lotados na Regional Ipatinga|13/09/2023|20 meses||próprio|23.1916|Cemig Distribuição S/A| Contrato de uso do sistema de energia| modalidade tarifa verde e demanda contratada de 550kW para IN- 3013822044 - EEAT 02|06/09/2023|12 meses|1.360.000|00|23.1917|Cemig Distribuição S/A|Contrato de Compra de Energia Regulada CCER modalidade tarifária verde e demanda contratada de 550kWIN 3013822044| Nova Serrana|06/09/2023|12 meses|1.715.000|00|23.1919 |Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH - Hospital das Clínicas da UFMG|Contrato de Prestação de Serviços para o fornecimento de água necessário ao uso dos USUÁRIOS| bem como a coleta de esgoto sanitário de suas instalações nas seguintes matrículas: 11018968| 11018976| 11018984| 11019000| 11019018| 11007362| 11007354| 04/09/2023|indeterminado|2.418.414|00|23.1920|Itaú Unibanco S.A|Contrato de Prestação de Serviços para escrituração de emissão da 18 emissão de debêntures pelo Itaú Unibanco à COPASA MG| 04/09/2023|07 ANOS|136.400|00|23.1921|Spe Empreendimento Loteamento Bairro Jardins Ltda|2ª Via do Termo de Acordo referente a execução das obras e serviços para implantação do SAA e SES do Loteamento Bairro Jardins em Ribeirão das Neves|14/09/2023|3 anos|23.1922|Rodrigo de Assis Castro|II Termo Aditivo referente a prazo e valor ao Contrato de Locação nº 20.1222|14/09/2023|20 meses| 12.000|00|23.1923|Município De Timóteo|Termos de Cessão de Uso gratuito de área medindo 357|07m²| de propriedade do Município para a COPASA| destinado à implantação de ETA - EEEB para atender ao SAA e SES do Bairro Nova Esperança em Timóteo MG|14/09/2023|Co ncessão|23.1924|Parque Mondovi Floricultura S/A|II Termo Aditivo referente inversão de fases do Termo de Acordo nº 18.0710|14/09/2023| 23.1925|Município De Timóteo|Termo de Cessão de Uso de área do Município para a Copasa MG| medindo 744|13m²| destinada à implantação da Estação de Tratamento de Água - ETA do Bairro Nova Esperança em Timóteo MG|14/09/2023|Concessão|23.1926|Tci - Tecnologia e Construções e Infraestrutura|Contrato Empreitada para execução| com fornecimento total de materiais| das obras e serviços de Ampliação e melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES (3ª Etapa)| no Município de Ribeirão das Neves / MG|15/09/2023|08 mese s|3.459.925|29|próprio|1120230113|23.1927|Construtora Vale Do Ouro Ltda|Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento parcial de materiais| das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Caratinga / MG|15/09/2023|16 meses|8.967.068|09|1120230091|23.1928|Axxon Oil Lubrificantes Ltda| Contrato de Fornecimento de lubrificantes diversos| destinados à reposição de estoque da Superintendência de Tratamento de Esgoto Metropolitana - SPTE. (USOE)|15/09/2023|06 meses| 101.142|13|próp rio|0520230323|23.1929|Fd Engenharia Eireli|Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento total de materiais| das obras e serviços de construção de 1.221|00 metros de muros pré-moldados de concreto e 502|00 metros de cerca de arame farpado no entorno da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto - Nova Contagem| localizada na Rua Retiro das Esmeraldas| nº 580| Bairro Retiro| Contagem / MG|15/09/2023|10 meses|719.364|84|próprio|1120230121|23.1930|Mi chael Page International do Brasil - Recrutamento Especializado Ltda|I termo aditivo para prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados nº 22.0604|15/09/2023|06 meses|23.1931|Consórcio Manutenção Oeste|I Termo Aditivo referente a repique de prazo e valor ao Contrato de Empreitada nº 22.2975|15/09/2023|20 meses|18.805.714|15|Próprios e Financiados|23.1933|Lavanderia Morro Chic Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para lavar| desinfetar| passar a ferro e embalar adequadamente os uniformes dos empregados lotados na Unidade de Negócio Sul que exercem atividades em contato com agentes biológicos|18/09/2023|20 meses|388.532|16|0520223118|23.1934|Mun icípio De Inimutaba|IV Termo aditivo para prorrogação do prazo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 19.2230|15/09/2023|12 meses|23.1935|Lobov Científica| Importação| Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda|Contrato de Fornecimento de Bens por Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação Direta referente aquisição de 01 Micro Gateway e 25 Registradores de Temperatura para o laboratório central - USQE - e Laboratório Regional Vale do Aço - LRVA|15/09/2023|12 meses|92.660|00|próprio|INEXIG. LICIT. ART. 30| I| LEI 13.303/16|23.1936|Fundacao Getulio Vargas|II termo Aditivo referente a prazo e valor ao Contrato de Licenciamento de Uso de Dados nº 21.1909|21/09/2023|12 meses|68.109|58|Próprio| 23.1937| Empresa Nossa Senhora Do Pilar Ltda – Epp|Contrato de Fornecimento de vale transporte para os empregados lotados GRCL|18/09/2023|12 meses|2.349|60|23.1938|Lel Ambiental Ltda|I Termo Aditivo referente a repique de prazo e valor ao contrato de Locação de Equipamentos nº 22.3033|18/09/2023|12 meses|122.067|84 |próprio|23.1939|Associação Mineira do Paradesporto|Contrato de patrocínio| por Processo de Inexigibilidade| para o projeto - BH Paralímpica - promovido pela Associação Mineira de Paradesporto. |18/09/2023|12 meses|110.616|07|23.1940|Fastlabor Comercial Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecimento de insumos para utilização em coletas de amostras laboratoriais| destinados à COPASA MG|18/09/2023|12 meses|404.206|00|próprio| 0520233085| 23.1941|Consórcio Saa Mutum|Contrato de Empreitada para execução com fornecimento parcial de materiais e equipamentos| das obras e serviços de Implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água dos distritos São Francisco do Humaitá| Centenário e Ocidente| do município de Mutum / MG|18/09/2023| 12 meses|8.007.794|87|próprio|1120230093|23.1942|P amcore Comercial Ltda|Contrato de Fornecimento de Tubos em Ferro Fundido| destinados às obras e serviços de Implantação dos Interceptores para Ampliação dos Sistema de Esgotamento Sanitário - SES| de Diamantina/MG. (USEN)|18/09/2023|03 meses|706.767|60|próprio|05 20230345|23.1943|Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos|I Termo Aditivo referente repique de prazo e valor e adequação de planilha com decréscimo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21.1964|14/09/2023|24 meses|10.408.892|75|próprio|23.1944| Combustol Minas Tratamento Término Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Rua Humberto de Moro| 284| Lg A| Bairro Inconfidentes em Contagem MG| mat. 2304741|19/09/2023|05 anos|1.465|20|23.1945| Lavanderia Santa Tereza Ltda Epp|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Rua Dois| 225| Bairro Distrito Industrial Bandeirinhas| Betim MG| mat. 137271247|19/09/2023|05 anos|1.465|20|23.1946|Posto Paulista Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Rua Josias Machado| 71 Lg A| Bairro Inconfidentes| Contagem MG. Mat. 105809101| 19/09/2023|05 anos|1.465|20|23.1947|Mmfoods Congelados Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Rua Maria Margarida| 312| Bairro Amazonas| Contagem MG| mat. 1487311|19/09/2023|05 anos|1.465|20|23.1948| Orly Veículos e Peças S/A|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Av. Tapajós| 365| Bairro São Caetano| Betim MG| mat. 105627887|19/09/2023|05 anos|1.465|20|23.1949|Posto Águia Comércio de Combustíveis Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Rua Furquim Werneck| 171| Bairro Guarani| Belo Horizonte MG| mat. 26158515|19/09/2023|05 anos|1.465|20|23.1950|Alvo Indústria e Comércio de Produtos Gráficos Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Rua Geraldo Antônio Oliveira| 88| Bairro inconfidentes em Contagem MG| mat. 2305895|19/09/2023|05 anos|1.465|20|23.1951|Serviço Social do Comércio Administração Regional no Estado de Minas Gerais|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Rua Teófilo Otoni| 433| Bairro Carlos Prates| Belo Horizonte MG| mat. 765368|19/09/2023|05 anos|1.465|20| 23.1952|Saitama bh Veiculos e Peças Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Av. General David Sarnoff| 4123| Bairro Cidade Indústrial| Contagem MG| mat. 171417577|19/09/2023|05 anos|1.465|20 |23.1953|Posto Vila Floresta Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Rua Azurita| 30 Lj A (Rua Raul Mendes| 151) - Bairro Santa Tereza| Belo Horizonte MG| mat. 146029453|19/09/2023|05 anos|1.465|20| 23.1955|Aporte Nutricional ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Av. Silviano Brandão| 1044 e 1046| salas 01 e 02| Bairro Floresta em Belo Horizonte MG. Mat. 11320257|19/09/2023|05 anos|1.465|20| 23.1956|Soldatel Eletrosoldas do Brasil|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Rua Verão| 197| Bairro Vila Paris em Contagem MG| mat. 25590057|19/09/2023|05 anos|1.465|20| 23.1957|Licita Engenharia E Consultoria Ltda|III Termo aditivo para prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 19.0855|05/09/2023|06 meses|23.1958|Posto Cristiano Machado Ltda|I Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21.2134 para tamponamento das ligações referente às matrículas: 120651785| 120651807| 15443922 a pedido do cliente|19/09/2023|23.1959|Municíp io De Turvolândia|Convênio Pró-Mananciais para implantação de ações de recuperação ambiental na micro-bacia hidrográfica do Córregos do Açougue|Curtume e Prata|19/09/2023|12MESES|23.1960| Empreendimento Imobiliario Onofre Resende Spe Ltda|Termo de acordo referente realização de obras e/ou serviços para implantação do sistema de água e esgoto no Loteamento Onofre Resende em São Gotardo/MG| 19/09/2023|03 anos|23.1961|Mrv Engenharia E Participações S.A|Termo de doação de bens para a COPASA| componentes do sistema de abastecimento de água esgotamento sanitário referente ao Residencial Plaza Norte - Bairro Juliana em Belo Horizonte|19/09/2023|46.463|90|23.1962|Consórcio Operacional Do Transporte Coletivo De Passageiros Por Ônibus Do Município De Belo Horizonte – Transfácil|Contrato de Prestação de Serviços para fornecimento de vale-transporte para empregados da COPASA MG lotados em Belo Horizonte|19/09/2023|30 meses|9.766.709|44|próprio| 23.1963|Carlos Locação De Caminhões E Máquinas Ltda|Contrato de Prestação de Serviços de transporte de água por caminhões pipa| que atenda aos padrões exigidos pela portaria nº 888 do Ministério da Saúde ou posterior| para atendimento aos municípios e as localidades vinculadas à Unidade de Negócio Centro - UNCE| 18/09/2023| 2 meses|5.407.970|00|próprio| 0520233066|23.1964|Aec Centro De Contatos S/A| Termo de Rerratificação para inclusão da COPANOR como parte contratante no Preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços nº 23.1796|20/09/2023| 23.1965|Consórcio Metropolitana Leste|Termo de reconhecimento de dívida e quitação referente a valor de reequilíbrio econômico financeiro do contrato 21.1927 já finalizado|20/09/2023|15 dias|1.038.847|71|1120200094|23.1966|Dm Controles Elétricos Ltda|Contrato de Fornecimento de Booster Containers para atender demanda da DOP - USLS.| 14/09/2023|12 meses|850.493|59|próprio| 0520233009|23.1967|Banco Bradesco S.A|I Termo Aditivo ao Convênio nº.21.1263 para adequação e inclusão de cláusulas e substituição do Anexo I|14/09/2023| 23.1968|Construtora Vale Do Ouro Ltda|Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento parcial de materiais| das obras e serviços de Implantação da 1ª

respectiva quantidade e condições relacionadas neste instrumento| destinados a atender as demandas da COPASA MG com aplicação em custeio| crescimento vegetativo e obra| 20/09/2023|12 meses|1.794.787|32|próprio|0520233026|23.1989|Netzsch Do Brasil Indústria E Comércio Ltda|Contrato de Fornecimento de trituradores de sólidos tipo "IN LINE" eixo paralelo e bombas de lóbulos rotativos destinados à central de desidratação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Onça. (USOE) |21/09/2023|12 meses|501.880|00|próprio|0520230153|23.1990|Pensalab Equipamentos Industriais S/A| Contrato de Fornecimento de Destilador Kjeldahl Completo| destinado à rede laboratorial da COPASA/MG.(USPQ)| 21/09/2023| 12meses| 394.000|00| próprio| 0520230173| 23.1991| Suprema hidroelétrica Ltda|Contrato de Fornecimento de materiais para eletrocalhas destinado(s) à Estação de Tratamento de Esgoto Betim Central. (USOE)|21/09/2023|06 meses|163.499|75|próprio|0520230336|23.1992|Vitória Digital Ltda|Contrato de Fornecimento para instalação de placas de identificação e dos suportes de fixação para as ETEs| ETAFs e EEE destinado(s) às Unidades Operacionais no âmbito da SPTE – Superintendência de Tratamento de Esgoto. (USOE)|21/09/2023|12 meses|253.442|55|próprio|0520230338|23.1993|Software Ag Brasil Informática E Serviços Ltda|Contrato de Prestação de Serviço| por Processo de Dispensa de Licitação| para contratação direta do fornecimento| manutenção e suporte aos produtos zIIP| responsáveis pelo processamento do Mainframe da COPASA MG|22/09/2023|10 meses| 123.397|98|próprio|23.1994| Oliveira Lara Engenharia ltda|Contrato de Empreitada para execução|com fornecimento total de materiais| das obras e serviços de melhorias nos prédios da sede da Gerência Regional Curvelo – GRCV| da COPASA MG|21/09/2023|04 meses|313.574|28|próprio| 1120230120| 23.1995|Infracon Engenharia E Comércio LTDA|Termo de Reconhecimento de Dívida e Quitação para pagamento de valor de reequilíbrio econômico-financeiro| oriundo do contrato nº 13.3488|22/09/2023 |23.822.019|99|próprio|23.1996|M2 Isopor Comércio e Representação Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecimento de insumos para utilização em coletas de amostras laboratoriais| destinados à COPASA MG|22/09/2023|12 meses|193.956|00|próprio| 0520233085|23.1997| Esa Eletrotécnica Santo Amaro Ltda|III Termo Aditivo referente a repique de prazo e valor ao Contrato de Prestação de Serviço nº 20.0650|25/09/2023|20 MESES|2.344.186|04|0520190553| 23.1998|Momento Engenharia E Empreendimentos Ltda|II Termo Aditivo referente a repique de prazo e valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22.0068||25/09/2023|20 Meses|36.439.458|22|próprio| 1120210249|23.1999| consórcio Manutenção Norte Padova-Fortiori-Ouro e Fonseca|Contrato de Empreitada para a execução| com fornecimento parcial de materiais| das obras e serviços operacionais de manutenção| melhorias e cve e ligações prediais em redes coletoras e interceptoras de esgoto com diâmetro menores que 400 mm|serviços de retroescavadeira| topográficos e geotécnicos na abrangência da GRBN|25/09/2023|12 meses| 15.011.336|29|próprio|23.2001|Faz Publicidade Ltda|Termo de Cessão Parcial do contrato de Prestação de Serviços nº 22.1013 para a Copanor|25/09/2023|50.000|00|próprio| 23.2002|Casa de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Santa Casa de Alfenas MG|Termo de Acerto de Contas para negociação de dívidas da Santa Casa para com a Copasa|25/09/2023|100 meses|1.154.835|66|23.2003|Awa Equipamentos Hidráulicos Ltda|Termo de Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 22.1676 devido encerramento das atividades no local. Matrícula do Cliente nº 704431|25/09/2023|23.2004| Municipio de Cruzeiro da Fortaleza|Termo de Acordo para implantação de Sistema de Abastecimento de Água para o Loteamento Zuza Machado no distrito de Brejo Bonito em Cruzeiro da Fortaleza|25/09/2023| 12 MESES|237.122|26|45411|23.2005|Consórcio Ubá Esgoto|II Termo Aditivo referente a repique de prazo e valor ao Contrato de Empreitada nº 21.2865||25/09/2023|20 MESES|9.900.309|44|1120210209| 23.2006|Consórcio Cataguases Água|III Termo Aditivo de valor e prazo - repique| ao contrato de empreitada 21.2863|25/09/2023|20 MESES|11.653.187|13|próprio| 23.2007|Ampara Construções Ltda|I Termo Aditivo para Acréscimo/Reajuste de valor de 10|20% (dez virgula vinte por cento) ao contrato de Empreitada nº 22.1446||25/09/2023|3.280.101|42|1120220064| 23.2008|Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda|I Termo Aditivo para prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22.0818| 25/09/2023|5 MESES|23.2009|Consórcio Cataguases Esgoto|II Termo Aditivo referente a repique de prazo e valor ao Contrato de Empreitada nº 21.2866| 25/09/2023|20 meses|7.271.737|12| 1120210211|23.2010|VS Data Comercial & Distribuição Ltda|Termo de Rerratificação para correção do prazo e do valor e substituição do Termo de Referência do contrato de fornecimento de bens nº 23.1888| 25/09/2023||0520230340|23.2011|Engemille Engenharia Ltda – ME|III Termo Aditivo para prazo e adequação de planilha com alteração de valor ao Contrato de Empreitada nº 22.0749|25/09/2023|03 meses| 6.575|37|Financiado|23.2012|QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de reagentes para laboratório| destinados à COPASA MG|24/09/2023| 06 meses|393.000|00|próprio|0520233086|23.2013|CâmaraMunicipaldeIpatinga|Contrato de Prestação de Serviços para fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário ao USUÁRIO| na Av. Maria Jorge Selim de sales| nº 50| Bairro Centro| Ipaginga MG|25/09/2023|12 meses|50.000|00|23.2014|It-One Tecnologia Da Informação Ltda|Contrato de Prestação de Serviços de suporte técnico de informática e aquisição de hardwares| softwares| licenças e serviços afins ao fornecimento de equipamento de armazenagem de dados (storage) munido da funcionalidade de cópia imutável de dados| compreendendo os serviços de instalação| configuração| estabelecimento funcional do ambiente| garantia de assistência técnica e suporte|25/09/2023|60 meses|1.634.999|99|próprio |0520230147|23.2015|Residencial Medeiros Ltda – Me|Termo de Acordo referente à execução das obras e serviços para implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Doranice em Iraí/MG| 26/09/2023|03 anos|23.2016| Tabatinga Participações Ltda|Contrato de Locação| por Processo de Dispensa de Licitação| para a locação de imóvel constituído de 120m² de área| situado na Rua Saturnino de Oliveira| nº 194| Centro de Campanha MG destinado ao funcionamento da agência de atendimento local| 26/09/2023|48 meses |89.491|20|próprio|23.2017|Município De Timóteo|Termo de Cessão de Uso gratuito de bem imóvel de propriedade do Município para a Copasa MG| medindo 173|06m²| destinada à implantação do Reservatório Elevado - REL| do SES do Bairro Nova Esperança em Timóteo|26/09/2023| concessão|23.2018|Fundação Renova|Contrato de Fornecimento de água potável necessário para atendimento das necessidades mínimas de consumo das comunidades Ipaba e Ipabinh| atingida pelo rompimento da barragem do Fundão| de propriedade da Samarco S.A|26/09/2023|12 meses|79.920|00| 23.2019|Adz Locadora De Imóveis Ltda| Contrato de Locação de Imóvel| por Processo de Dispensa de Licitação para contratação direta| localizado na Av. Dr. José Avelino de Freitas| nº 127 - lj 01 B| Ilha do Lazareto em Além Paraíba destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento local.|26/09/2023|36 meses|60.480|00|próprio|23.2020| Consórcio Ubá Água|III Termo Aditivo referente a repique de prazo e valor ao Contrato de Empreitada nº 21.2864| 26/09/2023| 20 MESES| 11.871.305|67| 1120210207| 23.2021| Atlanta Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda|I Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 21.0133 para ajustamento nos moldes do Plano de Trabalho e Laudo de Provação|26/09/2023| 23.2022|Xylem Brasil Soluções para Água Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação prestação dos serviços de locação de conjuntos motobombas (CMBs) e bombas submersíveis com potências de 0|5 a 250 cv| para atendimento contingencial dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES)| Estações de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) da Unidade de Negócio Centro (UNCE)|26/09/2023| 12 meses| 4.434.600|00|próprio|0520233088|23.2023|E4Automação Industrial Ltda|Contrato de Fornecimento de Painéis Baixa Tensão| destinados à Elevatória de Água Bruta - EAB| de Santa Isabel| em Paracatu/MG e Elevatória de Água Tratada - EAT 01| de Coromandel/MG. (GRPM)|26/09/2023|03 meses|839.999|98| próprio|0520230311|23.2024|Politejo Brasil - Indústria de Plásticos Ltda|Contrato de Fornecimento de tubos corrugados destinado(s) à cidade de Lavras/MG. (GRLV)|26/09/2023|06 meses|145.526|70|próprio| 0520230330|23.2025|Projemac Máquinas Para Construção Ltda – Epp|Contrato de Prestação de Serviços de locação 01 grupo gerador de 1.100kva 440v| para atendimento contingencial do SAA de Andradas MG - DOP/UNSL/GRPO|26/09/2023|04 meses|próprio|0520223104|23.2026|Viação Serro Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Rua Professor Costa Chiab| 80| Bairro Maranhão| Conceição do Mato Dentro MG| matrícula 107456371| 26/09/2023|05 anos|1.465|20|23.2027|DM Construções e Comércio Ltda|Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento parcial de materiais| das obras e serviços de complementação da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Pouso Alegre / MG|26/09/2023|20 meses| 13.243.202|92|próprio|1120230125|23.2028|Gaustec Indústria e Manutenção em Eletromagnéticos Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO localizado na Rua Kerban| nº 35 e Av. Vitória| nº 223| Bairro Jardim Canadá em Nova Lima MG| mat. 107323141|27/09/2023|05 anos|1.465|20|23.2029| Lavanderia Morro Chic Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de lavar| desinfetar| passar a ferro e embalar adequadamente os uniformes: calça| camisa| jaqueta e jaleco dos empregados lotados no âmbito da Unidade de Negócio Sul - UNSL – que exercem atividades em contato com agentes biológicos|25/09/2023|12 meses|1.389.932|16| próprio|0520223118|23.2030|Instituto Federal de Educação| Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Unidade Santa Luzia|Contrato de Prestação de Serviços para fornecimento de água necessário ao uso do USUÁRIO| bem como a coleta de esgoto sanitário de suas instalações na Rua Maria Silva| nº 125| Bairro Veneza| em Ipatinga| mat. 19290187|25/09/2023| Indeterminado|30.000|00|23.2031|Arc Empreendimentos Imobiliários Ltda|Termo de Rerratificação para correção de especificações de materiais do contrato nº 21.1136|27/09/2023|23.2032| LF Empreendimentos Imobiliários Ltda|Termo de Acordo referente à execução das obras e serviços para implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Vila Albanos em Lagoa Santa/MG|27/09/2023|03 anos|23.2033|Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos|Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22.3137 para alteração dos anexos I e II e inclusão de Cláusula de Convalidação |27/09/2023|23.2034|Buse Gestão e Administração de Negócios Ltda|Termo de Distrato do Contrato de Fornecimento de Vales Transporte nº 20.2357 devido a contratada não é mais detentora da concessão do transporte municipal|27/09/2023|23.2035|Universo Produção Ltda|Parecer Jurídico para fundamentar Processo de Inexigibilidade de Licitação - Contratação Direta para autorizar o patrocínio incentivado para o projeto - 17º MOSTRA CINEBH - Mostra Internacional de Cinema de Belo Horizonte - proposto pelo Universo Produção Ltda|27/09/2023|06 meses|140.000|00| próprio|23.2036|Construtora Almeida Bozza Ltda|I Termo Aditivo para Acréscimo/Reajuste de valor de 12|21% (doze virgula vinte e um por cento) ao Contrato de Empreitada nº 23.0497||27/09/2023|04 meses|92.933|44|1120220234| 23.2037|Cappe Brasil Engenharia Ltda|III Termo Aditivo para adequação de planilha com alteração de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21.0686|27/09/2023| 1.247.863|44|Próprio|23.2038| Adrijoive Transportes Urbanos Eireli – Epp|Contrato de Prestação de Serviço de Transporte| por Processo de Inexigibilidade de Licitação| para contratação direta do fornecimento de vale transporte para atender os empregados lotados em Santos Dumont|27/09/2023|20 meses|6.160|00|próprio|23.2039|Emccamp Incorporação Espírito Santo Spe Ltda|I Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 22.1554 para ajustamento nos moldes do Plano de Trabalho e Laudo de Aprovação|27/09/2023|23.2040|Sigma Tratamento De Águas Ltda|I Termo Aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 23.0719|26/09/2023|03 meses||0520220515|23.2041|Spe Bela Emilia Empreendimentos Imobiliários Ltda|Termo de Doação referente à execução de obras e serviços para implantação do SAA e SES do Loteamento Bela Emilia em Lagoa Santa MG|27/09/2023|136.713| 18|23.2042|Netzsch Do Brasil Indústria E Comércio Ltda|Contrato de Prestação de Serviços comuns de engenharia de manutenção para recuperação e reforma em bombas tipo Nemo de fabricação da NETZSCH necessários para garantir a disponibilidade das Estações de Tratamento de Esgoto operadas pela Unidade de Serviço de Tratamento de Esgoto Metropolitana – USTM e das Estações Elevatórias operadas pela Unidade de Serviço de Macrooperação de Esgoto – USME| sob a fiscalização da COPASA MG|28/09/2023|30 meses|1.920.800|00|próprio|0520230287| 23.2043|Fremix Pavimentação e Construções Ltda|Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento parcial de materiais| das obras e serviços de nivelamento de tampão de poço de visita com o uso de fresadora cônica circular| na área de abrangência da unidade de negócio metropolitana – UNMT| da COPASA MG|28/09/2023|12 meses|11.798.139|45| próprio|1120230122|23.2044|Hcr Engenharia e Serviço Especializados Ltda|Contrato de Prestação de Serviços para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares| assentadas manualmente sobre colchão de areia| após a regularização simples do subleito na estrada de acesso a Captação e ao Poço UPA| de Brumadinho/MG|28/09/2023|12 meses| 268.425|14|próprio|0520230304|23.2045|Homeoffice Móveis Ltda|Contrato de Fornecimento de Mobiliário Destinado às Estações de Tratamento de Esgoto da Superintendência de Tratamento de Esgoto Metropolitana- SPTE|28/09/2023|12 meses|934.772|01| próprio|0520230347|23.2046|Analítica Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de reagentes para laboratório| destinados à COPASA MG|28/09/2023|06 meses|334.293|10|próprio| 0520233086|23.2047|Coopersind - Cooperativa de Transportes de Cargas| Passageiros| Escolar e Turismo de Minas Gerais|Contrato de Prestação de Serviços de transporte de empregados da COPASA MG lotados na USOE Unidade de Serviço de Apoio Operacional Esgoto Metropolitana| USTM - Unidade de Serviço de Tratamento de Esgoto Metropolitana e na USAV - Unidade de Apoio Administrativo| Gestão de Documentos e Vigilância| em regime de fretamento contínuo| no percurso interno da Estação de Tratamento de Esgoto| denominada ETE Arrudas| localizada no munícipio de Belo Horizonte|28/09/2023| 30 meses|281.820|00|próprio| 0520230337|23.2048|Xylem Brasil Soluções Para Água Ltda|Contrato de Prestação de Serviços de locação de conjuntos de motobombas (CMBs) e bombas com potências de 0|5 a 205 C| sob o regime de Sistema de Registro de Preços|28/09/2023|12 meses|2.421.120|00|0520223121| 23.2049|Palmex Engenharia Ltda|I Termo Aditivo ao Termo de Acordo nº 21.1318 para ajustamento nos moldes do Plano de Trabalho e Laudo de Aprovação|28/09/2023|23.2050|Emanuel Rodolfo Miranda Coelho|Parecer Jurídico para fundamentar Processo de Dispensa de Licitação - Contratação Direta para locação de imóvel - área rural - MG| em Entre Rios de Minas|28/09/2023|52.000|00|23.2051|Marvel Transportes e Locação Eireli|II Termo Aditivo referente a repique de prazo e valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22.2724|28/09/2023|12 meses|2.879.733|04|23.2052|Xylem Brasil Soluções Para Água Ltda|I Termo Aditivo para Acréscimo/Reajuste de valor de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22.0713|28/09/2023|369.687|50|0520210687| 23.2053|Organização Verdemar Ltda|I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22.0211 para alteração dos anexos I e II. Matrícula do Cliente nº 11199571|28/09/2023|23.2054|Gap Transportes LTDA|ITermo Aditivo referente a repique de prazo e valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22.3405|28/09/2023| 12 meses|598.356|00|23.2055| Weliton José Ribeiro|Contrato de Prestação de Serviços de roçada mecanizada de vegetação e poda/ supressão de árvores| em lotes| áreas| faixas de servidão e em unidades operacionais e administrativas da COPASA| no âmbito da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH|28/09/2023|12 meses| 469.200|00|próprio|0520230270|23.2056|Hcr Engenharia e Serviço Especializados Ltda|Contrato é a prestação| pela CONTRATADA| de serviços para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares| assentadas manualmente sobre colchão de areia| após a regularização simples do subleito na estrada de acesso a Captação e ao Poço UPA| de Brumadinho/MG|28/09/2023|12 meses | 268.425 | 14 |próprio|0520230304 |23.2057 |Imbil - Glass Soluções em Bombas e Válvulas Ltda|Contrato de Fornecimento de válvulas borboletas destinadas(s) ao Sistema Produtor Rio Manso. (USPA)|28/09/2023| 12 meses|514.900|00|próprio|0520230310|23.2058|Caldas Produtos Químicos Eireli Epp|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de cal hidratada em suspensão| destinados à COPASA MG| 28/09/2023|12 meses|39.375|00|próprio|0520233090|23.2059|BH Incêndio Comércio de Material de Construção em Geral Ltda|Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de Colares de Tomada em Ferro Fundido e Conexões em Polipropileno| destinados à COPASA MG e a participante COPANOR|28/09/2023|12 meses|58.996|24|próprio| 0520233094|23.2060|Bauhaus do Brasil Estruturas e Serviços Eireli|Contrato de Fornecimento de Contêineres Almoxarifado| destinados aos empregados da Equipe de Manutenção de Poços e Equipe de Macromedição e Pitometria da Unidade de Serviço de Apoio Operacional Leste. (USOL)|28/09/2023|03 meses|192.000|00|próprio|0520230353|23.2061| Conselho Regional De Corretores De Imóveis De Minas Gerais - Creci Mg|Acordo para estabelecimento de condições visando permitir que agentes imobiliários registrados juntos ao órgãos credenciados possam representar seus clientes juntos à COPASA|28/09/2023| 60 meses|23.2062|Oliveira Lara Engenharia ltda| Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento de materiais| das obras e serviços de construção de bases em concreto armado| incluindo fundações| para instalação de reservatórios metálicos apoiados de capacidade de 100|0 m³ cada| para atendimento aos bairros| Caracóis de Baixo| Floresta Encantada e Coqueirais| na cidade de Esmeraldas| na área de abrangência da Gerencia Regional Metropolitana Oeste – GRMO| da COPASA MG|28/09/2023|02 meses|196.625|21|pró prio|1120230124|23.2063|Sérgio Francisco dos Santos|Contrato de Empreitada para execução| com fornecimento total de materiais| das obras e serviços de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água de Vargem Bonita / MG|29/09/2023|08 meses |590.282|28| próprio |1120230139| 23.2070|Concessionária BR-040 S.A | Contrato para permissão especial de uso visando permitir a utilização da faixa de domínio da rodovia federal Presidente Juscelino Kubistcheck BR-040 para implantação da obra de rede de água bruta| por meio de ocupação transversal na faixa de domínio| no segmento do km 144+254m| no município de João Pinheiro/MG|21/09/2023| 23.2071|Concessionária BR-040 S.A|Contrato para permisssão especial de uso visando permitir a utilização de faixa domínio da rodovia federal Presidente Juscelino Kubistcheck br-040| sob administração da VIA 040| para implantação da obra de rede de esgoto| por meio de ocupação transversal na faixa de domínio| no segmento do km 625+960| no município de Conselheiro Lafaete|21/09/2023|23.2072| Concessionária BR-040 S.A|Contrato para permissão especial de uso visando permitir a utilização da faixa de domínio da rodovia federal Presidente Juscelino Kubistcheck BR-040 para implantação da obra de rede de esgoto| por meio de ocupação transversal na faixa de domínio| no segmento do km 279+061|57m| no município de Três Marias/MG|21/09/2023|23.2073|Concessionária BR-040 S.A|Contrato para permissão especial de uso visando permitir a utilização da faixa de domínio da rodovia federal Presidente Juscelino Kubistcheck BR-040 para implantação da obra de rede de esgoto| por meio de ocupação transversal na faixa de domínio| no segmento do km 281+222 m| no município de Três Marias/MG|21/09/2023|23.2074| Concessionária BR-040 S/A|Contrato para permissão especial de uso visando permitir a utilização da faixa de domínio da rodovia federal Presidente Juscelino Kubistcheck BR-040 para implantação da obra de rede de esgoto| por meio de ocupação transversal na faixa de domínio| no seguimento do km 611+700M| 21/09/2023|23.2075| Concessionária BR-040 S.A|Contrato de permissão especial de uso visando permitir a utilização da faixa de domínio da rodovia federal Presidente Juscelino Kubistechek BR-040 para implantação da obra de rede de esgoto| por meio de ocupação transversal subterrânea do inteceptor de esgoto no km 746+863 no município de Santos Drummond|21/09/2023|23.2086| Usinagem Moraes Componentes Usinados Ltda| Contrato de Prestação de Serviços para recebimento e tratamento de efluentes líquidos domésticos e não domésticos do USUÁRIO na Rua Sete de Setembro| 127| Bairro Bandeirantes| Contagem MG| mat. 32240540|03/09/2023|05 anos|1.465|20|23.2092|Glória Engenharia Ltda|I termo Aditivo de prazo e adequação de planilha com alteração de valor ao contrato 22.2899 referente à Ampliação e Melhorias dos SES do município de Betim|29/09/2023|08 MESES|1.177.130|92| Próprio|23.2117|Oeci S.A|Termo de Reconhecimento de Dívida e Quitação para pagamento de valor de reequilíbrio econômico-financeiro| oriundo do contrato nº 2 0.2430|30/09/2023|2.945.079|34|23.2119|Gmr Inteligência de Mercado Ltda| Serviços de pesquisa de opinião| englobando pesquisas| estudos de mercado e implementação de estratégias de relacionamento|27/09/2023|907.135|20|23.2156|Consórcio Reabilitação ETE Onça|I Termo Aditivo para prorrogação de prazo ao Contrato de Empreitada nº 22.2744|29/09/2023| 03 meses|

200 cm -23 1859054 - 1

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230173

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes, interceptores e ligações prediais, manutenção em unidades e melhorias operacionais de esgoto em ligações prediais e redes, na área de abrangência da Gerência Regional Conselheiro Lafaiete - GRCL, da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas. Dia: 20/11/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 24/10/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0359

Objeto: serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, com fornecimento de peças. Dia da Licitação: 21/11/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 25/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA ABERTA PARA REGISTRO
DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3101.

Objeto: Contratação futura e eventual de solução do tipo Outsourcing que contemple: a locação de aparelhos celulares do tipo smartphone com acessórios de proteção; suporte técnico; logística de entrega do parque de aparelhos contratados e sistema de gerenciamento do tipo MDM. Proposta vencedora: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda, no valor total de R$ 1.569.955,50.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3114

Objeto: Consumíveis do Setor de Análises Orgânicas do Laboratório Central. Resultado: Encerrada, conforme consta dos autos.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230098

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Conceição do Pará / MG – Localidade de Santuário. A Comissão conheceu do recurso interposto pela licitante ENGEBRÁS CONSTRUTORA LTDA, das contrarrazões apresentadas pela TCI TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA e da Comunicação Interna USIP número 267, por serem próprios e tempestivos, e opinou por dar provimento ao recurso interposto ENGEBRÁS CONSTRUTORA LTDA e, via de consequência, disconsiderar o atestado DPGE/DVAG-219, que será cancelado e manter a habilitação da TCI TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA em, face da apresentação de novo atestado que comprova a capacidade técnica em data anterior a licitação. Decisão recomendada pelo Diretor Adjunto Jurídica da COPASA MG e ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: TCI TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA. Valor: R$ 951.323,32. Data: 23/10/2023.

A DIRETORIA

LICITAÇÃO ELETRONICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0148
JULGAMENTO DE RECURSO

Objeto: Locação de Solução Escalável de Armazenamento de Dados em Nuvem Privada (Private Cloud Computing), visando à interligar o Datacenter da COPASA MG à infraestrutura de Datacenter da CONTRATADA, por meio de equipamentos de conectividade e link óptico, na modalidade de fibra apagada, incorporando os serviços de instalação físico-lógica, configuração, ativação, licenciamento, treinamento, garantia, suporte técnico e manutenção. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa ATIVAS DATA CENTER LTDA. e as contrarrazões, e decidiu: 1.negar o provimento do recurso administrativo interposto pela empresa ATIVAS DATA CENTER LTDA., mantendo a classificação da proposta da empresa VIACOM NEXT e a respectiva declaração de vencedora; 2.adjudicar o objeto desta licitação para a empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA., pelo valor de R$ 4.099.977,00; 3.Determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente

18 cm -23 1859535 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9234994/2019 PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001053/2019-61 Celebrado entre Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e a Sra. Fernanda Corrêa Machado Mourão Gonçalves-Representante MASTER IMOBILIÁRIA LTDA. Objeto: prorrogaçãodo períodode vigência e oreajuste do valor contratualdo aluguel do imóvel situado à Rua Caetés, 173, Esplanada–Janaúba/MG, onde está instalado o Escritório Regional do IDENE. O valor corrigido será de R$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais) por mês. Dotação orçamentária: 2421.04.122.705 .2500.0001.3390.3611.0.71.1. Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 20 de novembro de 2024. Data: 18/10/2023. Assinam: Maria Célia Passos Simões - IDENE e a Sra. Fernanda Corrêa Machado Mourão Gonçalves.

3 cm -23 1859024 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 1191001- 41/2023

Em decorrência da inclusão do item 7.4 a 7.4.6 no Edital, a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças/SEF/MG, informa a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico n.º. 1191001-41/2023, paraaquisição de servidores X86 e licenças de softwar e de virtualização, assim como contratação de serviços de suporte técnico e atualização dessas licenças, para substituição de servidores de arquivos (File Servers) para as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG, para o dia 07/11/2023, às 09:30 horas, horáriode Brasília.O Edital está disponível no site (www.compras.mg.gov.br).

Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente
de Planejamento, Gestão e Finanças.

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO Nº 1910003136
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0005151/2023-43

Partes: EMG/SEF e MUNICÍPIO DE VARGINHA. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses,com início a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Cláusula anterior, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO Nº 1910003137
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0003018/2022-19

Partes: EMG/SEF e MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses,com início a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Cláusula anterior, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para oESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011132
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 62/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade / SEI Nº 1190.01.0015028/2023-17 Partes: EMG/SEF e LACUNA SOFTWARE LTDA. Objeto: Aquisição da solução Lacuna PKI Suite, utilizada nos sistemas informatizados desta SEF, para o desenvolvimento de aplicações que necessitem de tecnologia de certificação digital, na forma da Proposta Comercial, parte integrante do instrumento, independentemente de transcrição. Valor: R$54.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 126 115 2051 0001 4490 4006, fonte 10.1.

Rogério Zupo Braga / Superintendente de Tecnologia da Informação

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011134/2023
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0008527/2023-71
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000048/2023

Partes: SEF/MG e PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: Aquisição de módulo de expansão Netscout 10GBase-SRx4 para o equipamento AED 8100, assim como a contratação dos serviços de garantia, suporte técnico e manutenção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão nº 1191001 48/2023. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, sem possibilidade de prorrogação. Valor estimado: R$ 182.000,00. Dotações Orçamentárias: 1191 04 126 115 2052 0001 3390 3016 e 1191 04 126 115 2052 0001 3390 3921, fonte 10.1.

Rogério Zupo Braga - Superintendente de
Tecnologia da Informação – STI/SEF

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1900010973 – CONTRATO SIAD Nº 9301062
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 000048/2021
SEI 1190.01.0010082/2021-93

Partes: EMG/SEF e ACTAR CONNECTIVITY ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência de 29/10/2023 a 28/10/2024, apenas o item 2 do lote 1, reajuste pelo IPCA/IBGE de 4,608220%, Preço: R$ 1.221.260,31, alteração da cláusula sexta "Pagamento" e alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Rogério Zupo Braga - Superintendente de
Tecnologia da Informação/SEF.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1900011074
PROCESSO DE COMPRAS Nº. 1191001 78/2022
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 9348854
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0012055/2022-72

Partes: EMG/SEF e IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: I-A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 04/11/23 e término em 03/11/24; II-O reajuste dos preços contratados e, em consequência, a alteração da redação da "CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO", da "CLÁUSULA QUARTA - PREÇO" da "CLÁSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO" do instrumento principal, que passam a vigorar, a partir de 13/10/23; III-O valor total estimado do Contrato é de R$19.562,42 para acobertar o período da vigência de 04/11/23 a 03/11/24. Será devido o valor de R$51,94 para acobertar o período Pro rata de 13/10/23 a 03/11/23; IV-O valor estimado anual para eventual prorrogação é de R$19.562,42; V- Na hipótese de apurar diferença entre os valores pagos pelos serviços efetivamente prestados, e o valor reajustado que dever

RESUMO DO CONVÊNIO DE RECRUTAMENTO
DE ESTUDANTES Nº 1910003134
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0013888/2023-48

Partes: EMG/SEF e ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA/FACULDADE ARNALDO JANSSEN. Objeto: Recrutamento de estudantes visando às atividades de estágio nas Unidades Administrativas da SEF/MG. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; podendo, ao final deste período, ser renovado. Fica estabelecido que não haverá repasse de recursos financeiros entre os Convenentes, com a ressalva de que, na hipótese de contratação de estudantes, as despesas correspondentes serão suportadas pelo CONCEDENTE, por meio de dotação orçamentária própria.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário
de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais

28 cm -23 1859449 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços para a continuidade da Implantação do PTTS – Projeto De Trabalho Técnico Social no âmbito do Programa de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, nos Municípios de Belo Horizonte e Contagem, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Reinício em 23/10/2023dos serviços referentes ao Contrato DE-021/2021.Processo nº2300.01.0015482/2021-89.

3 cm -23 1859427 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: ZTRIX ENGENHARIA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato nº DE-026/2023. Objeto: Formalizar a alteração do registro de Empresário para Sociedade Empresária Limitada e alteração do nome empresarial da Contratada de HUGO LEONARDO FREIRE-ME para ZTRIX ENGENHARIA LTDA; Promover a alteração do polo ativo do contrato nº DE-026/2023, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade Parcerias - SEINFRA, sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido contrato. Processo SEI nº 2300.01.0055587/2023-59. Assinatura: 23/10/2023. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Hugo Leonardo Freire, por contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº PRC-20.028/2018. Objeto: Decréscimo de valor de R$ 20,27 (vinte reais e vinte e sete centavos), correspondente a 0,00% do valor inicial do contrato original; Prorrogação de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com término em 03/06/2024. Processo SEI nº 2300.01.0280264/2021-69. Assinatura: 23/10/2023. Signatários: Débora Dias do Carmo e Pedro Calixto Alves de Lima, por contratante e Juliana Alves Costa Martins, por contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: CONE PP CONSULTORIA LTDA. Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº DE-023/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos com término em 31/05/2024 e prorrogação da execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos. Processo SEI nº 2300.01.0060826/2021-38. Assinatura: 23/10/2023. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Fabíola Batista Pires, por contratada.

9 cm -23 1859564 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 101/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0037537/2023-81. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 01/12/2023, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Execução das Obras de Reforma e Restauração do Prédio da Escola Estadual Doutor Arthur Bernardes, Unidade Integrante da Secretaria de Estado de Educação, Localizada no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 24/10/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada de 08hs às 12hs e de 13hs às 16hs do dia 30/11/2023 na forma prevista no Edital, na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 07/11/2023 de 14:00 h às 17:00 h e 08/11/2023 de 9:00 h às 14:00 h, mediante agendamento de acordo com o subitem 7.1.20.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: A1MC Projetos Ltda.. Instrumento: Paralisação do Contrato DP-011/2023 a partir de 01/10/2023 Processo SEI Nº 2300.01.0080134/2023-91

6 cm -23 1859592 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 167/2023 (Evento nº 62506870), não acolho o recurso administrativo interposto intempestivamente pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 184/2019 - SEI nº 1450.01.0046117/2019-04 que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 47/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento nº 46604075) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 5.873,34 (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), em desfavor da empresa Prudente Refeições LTDA., CNPJ nº 42.947.333/0001-72.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859333 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 501/2023 (Evento nº.69390952) não acolho o recurso administrativo interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo - PAP nº.1450.01.0001487/2020-77) que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 180/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento -63779446) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 94.367,02 (noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos), em desfavor da empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº10.713.331/0001-22.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859356 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 520/2023 (Evento nº69739410) não acolho o recurso interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo - PAP nº 078/2019 (Processo Sei nº1450.01.0025419/2019-33) que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 147/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento -56565438) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$5.133,04 (cinco mil cento e trinta e três reais e quatro centavos), em desfavor da empresa NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA,inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº09.487.591/0001-48.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859345 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 493/2023 (Evento nº.69242036) não acolho o recurso com pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 074/2019 (SEI nº.1450.01.0026262/2019-67) que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 138/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento -65725877) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 37.683,72 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), em desfavor da empresa GOMES MACIEL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nºnº 86.636.297/0001-00.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859326 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 519/2023 (Evento nº69707174) não acolho o recurso/pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo - PAP nº1450.01.0159038/2020-38) que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº181/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento -62647752) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$152.935,36 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), em desfavor da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ) sob o nº 02.416.118/0001-20.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859348 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 172/2023 (Evento - 62582801), não acolho o recurso/pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0028547/2021-58, instruído em conjunto com o PAP nº 1450.01.0038858/2021-51, que acolheu o Relatório Técnico nº 91/SEJUSP/NUREL/2021 (Evento nº 40819726) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$1.090.930,94 (um milhão, noventa mil, novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), em desfavor da empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda, CNPJ nº 16.654.626/0001-51.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859337 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9346168.02.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESAMACIEL DOS REIS AGRELOS. ESPECIE: SegundoTermo Aditivo ao contrato9346168/2022de prestação de serviços depreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais do lote 285: Presídio de Abaeté e Presídio de Pompeu, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe. OBJETO:a) A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do CONTRATO INICIAL, tendo em vista a mudança de regime tributário da Empresa Contratada com efeitos a contar da data de 01/08/2022; b) A ALTERAÇÃO da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO, tendo em vista a mudança de regime tributário da Empresa Contratada com efeitos a contar da data de 01/08/2022; c) Promover o REAJUSTE dos preços unitários e do valor Global do Contrato nº 9346168/2022 – EMPRESA MACIEL DOS REIS AGRELOS, em 3,99% IPCA/IBGE – Julho/2023, a contar de 21/09/2023, em conformidade com a CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato Inicial. VALOR: Ovalor do presente termo, após a realização do desenquadramento e reajuste será deR$ 3.041.786,36 (Três Milhões Quarenta e Hum Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1e nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS:Leonardo Mattos Alves Badaro e Maciel Dos Reis Agrelos. Assinatura em: 23/10/2023.

6 cm -23 1859531 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 159/2023 (Evento nº62346679), não acolho o recurso administrativo interposto intempestivamente pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo (PAP) n.º 07/2020 - SEI nº1690.01.0001036/2019-02 que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 33/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento nº 43316222) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 3.522,76 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), em desfavor da empresa Prudente Refeições LTDA., CNPJ nº 42.947.333/0001-72.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859335 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 508/2023 (Evento nº69575469) não acolho o recurso/pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo - PAP nº203/2019 (Processo Sei nº1450.01.0078677/2019-92) que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 159/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento -64821914) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa,no valor de R$ 35.014,88 (trinta e cinco mil, quatorze reais e oitenta e oito centavos), em desfavor da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.416.118/0001-20.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859351 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na Nota Jurídicanº35/2023– AJU/SEJUSP (59456133), não acolho o recurso administrativo/pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 024/2019 - SEI nº 1450.01.0078668/2018-47, que acolheu a Relatório Técnico nº 74/SEJUSP/NUREL/2022 (50779028) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa no valor de R$ 6.933,50 (seis mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), cumulada com RESSARCIMENTO aos cofres públicos no valor de R$ 65,98 (sessenta e cinto reais e noventa e oito centavos), culminando o valor TOTAL de R$ 6.999,48 (seis mil, cento e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), em desfavor da empresa Alternativo Restaurante Ltda- EPP, inscrita no CNPJ nº12.929.355/0001-49.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859330 - 1

TORNA SEM EFETO PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO

SEI nº1450.01.0050602/2023-50. Doador: Ricardo Silva Nascimento. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Diretor Geral da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos decanino. Valor total dos materiais doados: R$1.000,00. Data da assinatura: 11/05/2023.

SEI nº1450.01.0059301/2023-14. Doador :José Roberto da Silva. Donatário: Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Diretor Geral da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos decanino. Valor total dos materiais doados: R$1.000,00. Data da assinatura: 11/05/2023.

Belo Horizonte-mg 20 de outubro de 2023.

PUBLICADO EM VINTE E UM DE OUTUBRO DE 2023-CADERNO EDITAIS E AVISOS, PAGINA 42.IOF- Belo Horizonte, mg 23 de Outubro de 2023.

4 cm -23 1859298 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando:(I) o previsto nas legislações(Lei Federal nº 8.666/93,Lei Estadual nº 14.184/2002,Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019,Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017);(II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas;(III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório;(V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada;e (VI) os fundamentos consignados na Nota Jurídica nº 38/2023 – AJU/SEJUSP (59529369), não acolho o pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 029/2019 - SEI nº1450.01.0081763/2018-96, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 48/SEJUSP/NUREL/2022 (44613887) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 18.344,16(dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), acrescida de RESSARCIMENTO aos cofres públicos no valor de R$ 176,07(cento e setenta e seis reais e sete centavos), em desfavor da empresa ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº:71.139.406/0001-06.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859325 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 514/2023 (Evento nº 69611312) não acolho o pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0033456/2022-14, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 2/SEJUSP/NUREL/2023 (Evento nº 64824185) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 96.588,21 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), em desfavor da empresa NUTRIDORES REFEICÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.813.148/0001-48.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859340 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 172/2023 (Evento - 72401382), não acolho o recurso/pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0038858/2021-51, instruído em conjunto com o PAP nº 1450.01.0028547/2021-58, que acolheu o Relatório Técnico nº 91/SEJUSP/NUREL/2021 (Evento nº 62053306) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$100.048,73 (cem mil quarenta e oito reais e setenta e três centavos), acrescido de RESSARCIMENTO no valor de R$ 17.612,00 (dezessete mil seiscentos e doze reais), totalizando-se assim o valor de R$ 117.660,73 (cento e dezessete mil seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos), em desfavor da empresa Cook Empreendimentos em alimentação Coletiva Ltda, CNPJ nº 16.654.626/0001-51.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

6 cm -23 1859338 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 212/2023. Objeto: Aquisição de CAIAS D'GA DE PLIETILEN, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de referência. Homologo o Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 212/2023, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0057917/2023-37. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

3 cm -23 1859508 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 141/2023 (Evento nº 62077984), não acolho o recurso administrativo interposto intempestivamente pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 182/2019 - SEI nº 1450.01.0047516/2019-61 que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 53/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento nº 46601575) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ R$ 4.026,84 (quatro mil, vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), em desfavor da empresa Prudente Refeições LTDA., CNPJ nº 42.947.333/0001-72.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859332 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000050/2023

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ESEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC DE DIVINÓPOLIS.OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento de valores de rubricas pactuados no Termo de Colaboração nº 50/2023, conforme Art. 67, § 7º, do Decreto 47.132/2017, a partir do mês de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIO: LEONARDO MATTOS ALVES BADARÓ. DATA ASSINATURA: 23/10/2023.

3 cm -23 1859452 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 521/2023 (Evento nº69762149) não acolho o recurso/pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo - PAP nº1450.01.0170669/2020-87) que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 88/SEJUSP/NUREL/2021 (Evento -39646679) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 239.871,57 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e RESSARCIMENTO ao erário no valor de R$ 30.642,24 (trinta mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), em desfavor da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ) sob o nº 02.416.118/0001-20.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859354 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 518/2023 (Evento nº69701933) não acolho o recurso administrativo interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo - PAP nº1450.01.0024944/2019-54,que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 153/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento -63781360) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 46.015,72 (quarenta e seis mil quinze reais e setenta e dois centavos), em desfavor da empresa PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº42.947.333/0001-72.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859329 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590141.

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 503/2023 (Evento nº69475591) não acolho o recurso/pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo - PAP nº1450.01.0081321/2021-90) que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº191/SEJUSP/NUREL/2022 (Evento -63040959) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 142.511,35 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos), em desfavor da empresa ELDORADO REFEIÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ) sob o nº 02.416.118/0001-20.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859347 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (I) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (II) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (III) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (IV) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (V) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (VI) os fundamentos consignados na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 510/2023 (Evento nº 69595326) não acolho o recurso interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo - PAP nº 1450.01.0032271/2022-96, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 23/SEJUSP/NUREL/2023 (Evento - 64210955) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 119.537,72 (cento e dezenove mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), em desfavor da empresa NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.487.591/0001-48.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -23 1859342 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9388905.01.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESACARBEL S.A.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo aocontrato nº 9388905/2023, deaquisição de veículos (primeiro uso), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO:a) O ACRÉSCIMOdo contrato inicial em20% (vinte por cento)equivalente ao montante deR$ 525.500,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), referente aoacréscimo de 05 (cinco) veículos VIATURA BASICA - CARROCERIA: HATCH. b) A INCLUSÃO de dotações orçamentárias. VALOR: O valor global do contrato, em virtude do ACRÉSCIMO em tela, será de R$ 3.153.000,00 (três milhões cento e cinquenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 4141.06.421.152.1060.000 1.44.90.52.17.0.57.1, 1451.06.421.145.1058.0001.44.90.52.17.1.24.1, 1451.06.363.139.4415.0001.44.90.52.17.0.24.1, 1451.10.421.145.442 9.0001.44.90.52.17.0.10.1, 4691.06.123.139.2094.0001.44.90.52.17.0 .57.1, 4691.06.123.139.2094.0001.44.90.52.17.0.57.1 e 1451.06.421. 145.1058.0001.44.90.52.17.1.10.8. SIGNATÁRIOS:Tiago Maduro de Azevedo e Thiago Maia Nepomuceno. Assinatura em: 20/10/2023.

4 cm -23 1859102 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº 9396636 de prestação de serviços, celebrado entre o estado de minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa Unitech-Rio Comercio e Servicos Ltda, conforme especificações no processo SEI 1370.01.0016681/2023-54 e Pregão Eletrônico 1371001 25/2023. Objeto: Suporte e garantia com manutenção on-site dos equipamentos que compõem as soluções de armazenamento Storage, Ambiente de Virtualização de Servidores e hardware de tráfego de armazenamento de propriedade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. Data da assinatura: 23/10/2023. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do extrato do contrato. Valor Total: R$ 99.000,60 (noventa e nove mil reais e sessenta centavos).Dotação Orçamentária: 1371.04.122.705.2500.00 01.3.3.90.40.02.0.72.1. Fiscais: Paulo Vitor Soares Cardoso – Fiscal: Masp 15068539; Jose Francisco Marques de Souza – Suplente: Masp 13639133. Foro: Belo Horizonte. a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças - Autoridade Competente - Resolução Semad 3186, de 15 de dezembro de 2022 / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; b) Alberto Luiz Minelli Volpini - Representante Legal - UNITECH-RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

5 cm -23 1859553 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

COMUNICADO

O Supervisor da URFBio Alto Paranaíba comunica para conhecimento do interessado e para fins de direito que o processo de multa administrativa abaixo foi examinado e recebeu o seguinte parecer:

AUTUADO	AI	P. A.	DECISÃO	VALOR - R$
Paulo Nantes dos Santos	310183/2023	783563/23	Indeferimento com Adequação	67.514,61

É de trinta dias, contados da cientificação da decisão referente à defesa administrativa, o prazo para interpor recurso, consoante o disposto no caput do art. 66 do Decreto 47.383, de 2 de março de 2018 c/c art. 10, VI do Decreto Estadual 47.892, de 23 de março de 2020. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dirigido ao Conselho de Administração do IEF dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a inscrição em dívida ativa.

Patos de Minas, 23 de outubro de 2023. (a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba.

6 cm -23 1859524 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Mathews Moraes Santos/Lote 40 da quadra A, loteamento Recanto do Selado - CPF 09*.***.***-51 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Camanducaia/MG - Processo Nº 2100.01.0037586/2023-95: em 23/10/2023.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

Lauro Antônio Batista/Gleba 01 do imóvel Ponte Alta - CPF 03.***.***-11, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Aiuruoca/MG, Processo SEI Nº 2100.01.0023222/2023-20, data da decisão: 23/10/2023.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

4 cm -23 1859561 - 1

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual daUnidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Marcus Henrique Rabello de Oliveira Santos/FazendaJambreiro - CNPJ/CPF: 045.***.***-07, Intervenção em área de preservação permanente – APP –SEMsupressão de cobertura vegetal nativa em 0,96 ha. Datas/MG - Processo nº: 2100.01.0058304/2022-14. Data da decisão: 23/10/2023.

a) Bruna Thailise Marques Cantuária. Coordenadora do
Núcleo de Controle Processual da Unidade Regional
de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

3 cm -23 1859192 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF
DECISÕES DA 64ª REUNIÃO DA CRA

A Câmara Técnica de Recursos Administrativos - CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas torna públicas as DECISÕES determinadas pela 64ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Outubro de 2023, às 10 horas na Plataforma Microsoft Teams em Belo Horizonte/MG, a saber: 2. Deliberação da Ata da 63ª CRA/IEF APROVADA. 3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do IEF (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18):

3.1. – Processos referentes a realizar o corte, sem autorização, de árvore imune de corte, assim declarada por ato do poder público. 3.1.1 -Plantar S/A - Planejamento Técnica e Administração de Reflorestamentos P.A. S218090/2009 – A.I. 004427/2009 – Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF; 3.1.2 – Oluap Empreendimentos e Participações Ltda. P.A. S255720/2009 – A.I. 010422/2006 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.2 – Processos referentes a realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais. 3.2.1 –Agropecuária Ipueira Ltda. P.A. 12000002319/16 A.I. 90911/2016 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF; 3.2.2 – Agropecuária São Geraldo P.A. 07000002216/09 – A.I. 033879/2009 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.3 – Processo referente a fazer queimada sem autorização do órgão ambiental. 3.3.1 – Total Agroindústria Canavieira S/A – Bambuí Bioenergia S/A P.A. 09010002204/10 – A.I. 013200/2010 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.4 – Processo referente a provocar incêndio em florestas, matas ou qualquer outra forma de vegetação. 3.4.1 - Total Agroindústria Canavieira S/A – Bambuí Bioenergia S/A P.A. 01000012943/10 – A.I. 71505/2010 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.5 – Processo referente a emitir documentos de controle ambiental acobertando volume maior que o produzido no empreendimento. 3.5.1 – Antônio de Alvarenga Alves – ME P.A. 04040000089/18 – A.I. 88957/2017 – Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.6 – Processos referentes autilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora nativa sem prova de origem. 3.6.1 – Pitangui Agro Florestal P.A. 01000005435/10 – A.I. 250774-7 A - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF; 3.6.2 – MGS Minas Gerais Siderurgia Ltda. P.A. E021037/2008 – A.I. 237683-6/A - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.7 – Processos referentes a adquirir, comercializar, transportar, armazenar ou utilizar produtos e subprodutos da flora oriundos de floresta plantada ou mata plantada, sem documento de controle, na forma que estabelecer o órgão ambiental. 3.7.1 – Santos e Dias Transporte e Carvoejamento Ltda. P.A. 020000000405/18 – A.I. 97223/2017 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF; 3.7.2 – Rafael Ramalho Dutra P.A. 09000002036/16 - A.I. 88931/2016 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF; 3.7.3 – Neves Braz Maia P.A. 09000000448/17 – A.I. 88935/2017 – Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.8 – Processos referentes a transportar, adquirir, receber, armazenar, comercializar, utilizar, consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios. 3.8.1 Agropecuária Ipueira Ltda. P.A. 12000000141/16 – A.I. 48430/2013 - Processo Retirado de Pauta; 3.8.2 – Simar Siderúrgica Maravilhas Ltda. P.A. S286402/2009 – A.I. 032019/2009 – Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF; 3.8.3 – Elen Juliete Soares Queiroz P.A 060200001251/10 – A.I. 019269/2010 - Reconhecida a prescrição intercorrente nos termos da decisão do Conselho de Administração do IEF. 3.9 – Processo referente a desrespeitar embargo ou suspensão de atividades de flora. 3.9.1 – Francisco Alves Dias Neto P.A. 12000001136/2014 – A.I. 48448/2014 – Processo Retirado de Pauta. 3.10 – Processo referente a sonegar dados ou informações solicitadas pelo Copam, pelas URCs ou pela Semad e suas entidades vinculadas. 3.10.1 – Carvovale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda. P.A. 02000001941/17 – A.I. 163815/2014 - Processo baixado em diligência.

Breno Esteves Lasmar - Secretário Executivo do Conselho
de Administração do IEF - Diretor-Geral do IEF

DECISÕES DA 238ª REUNIÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas torna públicas as DECISÕES determinadas pela 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Outubro de 2023, às 09 horas na Plataforma Microsoft Teams em Belo Horizonte/MG, a saber:

1 - Deliberação da Ata da 237ª Reunião CA/IEF – APROVADA.

2 – Votação da proposta de alteração do art.13, §2º, V, do Regimento Interno do Conselho de Administração do IEF - APROVADA.

Breno Esteves Lasmar - Secretário Executivo do Conselho
de Administração do IEF – Diretor Geral do IEF

19 cm -23 1859381 - 1

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados:*Reciclagem Rezende Pradense Ltda ME, Terreno no Bairro Nossa Senhora de Fátima - Catete de Baixo, CNPJ Nº: 11.907.211/0001-29, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Dores de Campos-MG, Processo Nº: 2100.01.0026860/2023-55, DAIA nº 2100.01.0026860/2023-55, em área autorizada de 0,7059 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 20/10/2023; *DM Exploração Mineral SLU Ltda, Fazenda da Barra e Noruega, CNPJ Nº: 23.399.637/0001-06, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Catas Altas da Noruega, Processo Nº: 2100.01.0003276/2023-18, DAIA nº 2100.01.0003276/2023-18, em área autorizada de 0,1193 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 11/10/2023.

Barbacena, 23 de Outubro de 2023. Ricardo Ayres
Loschi – Supervisor Regional do IEF.

4 cm -23 1858995 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 110/2023– PROCESSO SEI Nº 2010.01.0083570/2023-06. Partes: SEPLAG e Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG). Doação em caráter definitivo e sem encargos de 43 (quarenta e três) cadeiras de Escritório no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Assinam: Marcos Eduardo Silva Soares, pelo doador e André Luiz Moreira dos Anjos pelo donatário.

2 cm -23 1859019 - 1

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 43/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS Objeto: Prorrogação da Cessão da servidora Rosângela Vital de Almeida, Masp 362.061-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental (AGOV), lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na modalidade de cessão com ônus para o cessionário. Prazo: até 31/12/2024

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

3 cm -23 1859161 - 1

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 21/2023

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Cessionário: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER. Objeto: Prorrogação da Cessão do servidor Sandro Veríssimo Oliveira de Miranda, Masp: 1.107.819-3, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), na modalidade com ônus para o cedente, mediante reembolso pelo cessionário. Prazo: até 31/12/2024

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

3 cm -23 1859027 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 02457/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02457/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados a CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1578, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de Setembro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 6, 17, 22, 27 e 62, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 13 de Novembro de 2023, às 09:00 horas e com seu encerramento marcado para dia 15 de Novembro de 2023, ás 18:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 09 a 10 de Novembro de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO PARACATU LTDA - ME - PRIMAVERA II, situado no(a) Rua Dos Coqueiros, nº 399 - - FIRMA, Bairro Primavera II, Paracatu-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto a CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590142.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6, 17, 22, 27 e 62, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 13 de Dezembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 110.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 13 de Dezembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 110.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/12/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE PARACATU, com sede na Rua Antonio Vieira Cordeiro, nº 366, Bela Vista, Paracatu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET -MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a DEL. POL. DA COM. DE PARACATU, com sede na Rua Antonio Vieira Cordeiro, nº 366, Bela Vista, Paracatu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET -MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Paracatu - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Paracatu, 20 de Outubro de 2023.
Douglas Antonio Ramos Magela
Presidente Da Comissão De Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	635	Conservado	9BWCA05W18T094042	JHE8868	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	R$ 3.500,00
3	635	Sucata	8AP17201416000783	GQS0494	I/Fiat Siena Ex	Verde	2000	R$ 1.000,00
4	635	Sucata	9BD17103232324367	JGI9665	Fiat/Palio Fire	Azul	2003	R$ 1.000,00
6	635	Sucata	9BWZZZ377WP534396	GSY3251	Vw/Gol Mi	Prata	1998	R$ 500,00
7	635	Sucata	9BGRZ08909G139298	JID1146	Gm/Celta 2p Life	Vermelha	2008	R$ 1.100,00
10	635	Sucata	8AD4DRFJVCG012345	JIU8880	I/Peugeot 408 Allure	Preta	2011	R$ 1.300,00
15	635	Sucata	9BD17140222140653	GQS8612	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	R$ 900,00
17	635	Sucata	9BWZZZ23ZRP019119	JEB4696	Vw/Kombi	Branca	1994	R$ 450,00
18	635	Sucata	9BWZZZ377TP571754	GRF5118	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1996	R$ 1.000,00
21	635	Conservado	9BWCA05W98P012938	HCW9744	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	R$ 3.000,00
22	635	Sucata	9BGSC08WTSC644099	JJA4563	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R$ 550,00
23	635	Sucata	8AWZZZ377TA848596	KDE0375	I/Vw Gol Cli	Vermelha	1996	R$ 350,00
27	635	Sucata	9BD14600003139214	GME2170	Fiat/Uno Cs	Cinza	1986	R$ 500,00
29	635	Sucata	9BFZZZ54ZSB692876	JED4894	Ford/Escort 1.6 Gl	Azul	1995	R$ 800,00
30	635	Sucata	9BFZF55A9C8307425	JJH6018	Ford/Fiesta Flex	Branca	2012	R$ 1.500,00
36	635	Sucata	BP863806	GMJ4836	Vw/Fusca 1300	Branca	1972	R$ 400,00
40	635	Sucata	9BG5JK11ZFB065546	GME0255	Gm/Monza Sl/E 1.8	Bege	1985	R$ 450,00
41	635	Sucata	9BFZZZ54ZPB334617	GPA4173	Ford/Escort Hobby	Vermelha	1993	R$ 600,00
43	635	Sucata	9BD158018Y4131673	JFE8402	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	2000	R$ 1.000,00
44	635	Sucata	9362A7LZ95B029814	JGQ2305	Peugeot/206 10 Sensat	Preta	2005	R$ 900,00
48	635	Sucata	8A1FC1Y15AL385837	NLD6447	I/Renault Kgoo Express16	Branca	2009	R$ 300,00
49	635	Sucata	9BWAA05U9BP092416	JIK3248	Vw/Gol 1.0	Preta	2010	R$ 1.500,00
51	635	Conservado	9BGSC68ZWWC745432	JFI2765	Gm/Corsa Wind	Prata	1998	R$ 2.500,00
53	635	Sucata	9BWAA05W89P110335	NLM8851	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2009	R$ 2.000,00
54	635	Sucata	9BD17140LA5525841	JHA5C80	Fiat/Palio Elx Flex	Prata	2009	R$ 2.500,00
56	635	Sucata	9BD146000R5158791	JEA5025	Fiat/Uno S Ie	Verde	1994	R$ 1.200,00
57	635	Sucata	9BD178837V0478584	CNB3871	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1997	R$ 1.000,00
60	635	Sucata	9BGRY48907G124559	JHE4275	Gm/Celta 4p Super	Vermelha	2006	R$ 1.400,00
62	635	Sucata	9BFZK53A29B095347	EIZ6106	Ford/Ka Flex	Preta	2009	R$ 700,00
66	635	Conservado	9C6KE1520D0134114	OPL2125	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R$ 1.300,00
67	635	Conservado	9C2JC30708R666074	HGQ7858	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.200,00
70	635	Sucata	9C2HB02107R063975	JNY0121	Honda/Pop100	Amarela	2007	R$ 400,00
71	635	Sucata	9C6KE044040060978	JJS7044	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R$ 350,00
72	635	Sucata	9C2ND07008R000902	JKH9G78	Honda/Nx-4 Falcon	Branca	2007	R$ 600,00
76	635	Sucata	9C6KE044050137081	HBV3515	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 300,00
77	635	Conservado	9C2KC1670FR518997	PAF2A50	Honda/Cg150 Start	Vermelha	2015	R$ 2.000,00
78	635	Conservado	9CDNF41LJ7M055540	HDC5154	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	R$ 1.000,00
79	635	Conservado	9CDNF41LJ8M211955	HIE3220	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 1.100,00
80	635	Sucata	9C6KE044050092525	HAH5694	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 350,00
81	635	Conservado	9C2KC08105R072513	HBV3289	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 1.200,00
82	635	Sucata	9CDNF41LJ8M235779	HJX7045	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 350,00
83	635	Conservado	9C2KC16109R001064	HJS8210	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R$ 1.700,00
87	635	Sucata	9C6KE091070036361	HDC5530	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2007	R$ 350,00
92	635	Sucata	9C2JC30103R106397	GXD8F95	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 350,00
93	635	Conservado	9C2JC30103R275121	HBE9A91	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 1.200,00
94	635	Conservado	9C2KC08104R020697	GXD8983	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 1.500,00
96	635	Conservado	9C2KC08508R064762	HEZ9804	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	R$ 1.500,00
99	635	Sucata	95VCA1E288M014033	MWQ4178	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 300,00
100	635	Sucata	9C2JC30707R037035	HCZ6958	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
101	635	Conservado	9C2KC1670DR517106	OQS3175	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R$ 2.000,00
102	635	Sucata	9C2KC16109R045635	JJT2447	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 450,00
105	635	Sucata	9C6KG017070038609	JJQ5281	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2006	R$ 500,00
106	635	Sucata	9CDNF41LJ8M257546	HJM0640	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 300,00
107	635	Conservado	9C2JC4120CR576470	OPF4225	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2012	R$ 1.500,00
108	635	Conservado	9C2KC1670DR428576	OPW4933	Honda/Cg 150 Fan Esi	Amarela	2012	R$ 2.000,00
109	635	Conservado	9C2KC1670FR560940	PXL7776	Honda/Cg150 Start	Vermelha	2016	R$ 1.800,00
110	635	Conservado	9C6KE091060014027	HBV3792	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R$ 1.200,00

134 cm -23 1859096 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02469/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02469/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados a CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1578, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de Setembro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 6, 10, 11, 18, 23, 29, 35, 48, 77, 81 e 86, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 13 de Novembro de 2023, às 09:00 horas e com seu encerramento marcado para dia 16 de Novembro de 2023, ás 18:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 09 a 10 de Novembro de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – TR SERVIÇOS LTDA - JANU. CARNEIRO RIOS, situado no(a) Rua Erodina Peres, nº 261 - - FIRMA, Bairro Janu. Carneiro Rios, Joao Pinheiro-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto a CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590143.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6, 10, 11, 18, 23, 29, 35, 48, 77, 81 e 86, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 13 de Dezembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 87.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 13 de Dezembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 87.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/12/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE JOAO PINHEIRO, com sede na Rua Paulo Afonso,, nº 340, Esplanada, Joao Pinheiro - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a DEL. POL. DA COM. DE JOAO PINHEIRO, com sede na Rua Paulo Afonso, nº 340, Esplanada, Joao Pinheiro - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET -MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Joao Pinheiro - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

João Pinheiro, 23 de Outubro de 2023.
Douglas Antonio Ramos Magela
Presidente Da Comissão De Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	127	Conservado	9BWAB45Z2E4063006	OVM3631	Vw/Fox Rock In Rio	Prata	2013	R$ 3.000,00
2	127	Sucata	9BD195102C0200204	GUP2962	Fiat/Uno Vivace 1.0	Prata	2011	R$ 2.000,00
3	127	Conservado	9BWAA05U19T094453	HFF5404	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	R$ 2.000,00
6	127	Sucata	9BGJG19BWVB532746	GOL6822	Gm/Vectra Gl	Branca	1997	R$ 300,00
8	127	Sucata	9BWZZZ30ZPP212364	GMK7850	Vw/Saveiro Cl 1.8	Vermelha	1993	R$ 300,00
10	127	Sucata	9BD27807052457494	HBD9381	Fiat/Strada Fire Ce	Prata	2005	R$ 800,00
11	127	Sucata	9BD25504568767464	HAV7573	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2005	R$ 400,00
12	127	Sucata	9BD15822554667208	GZX6421	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2005	R$ 600,00
13	127	Sucata	9BWCA05Y73T225193	JGI9918	Vw/Gol Special	Prata	2003	R$ 700,00
15	127	Sucata	93YLSR1TH9J178938	JJF3151	Renault/Logan Exp 16	Cinza	2008	R$ 1.000,00
18	127	Sucata	9BWZZZ373WT103540	GWS0204	Vw/Gol Mi	Vermelha	1998	R$ 400,00
19	127	Sucata	9BWCA05Y03T023862	HAD8440	Vw/Gol Special	Cinza	2002	R$ 700,00
21	127	Sucata	9BFZF10B948169394	DHU9789	Ford/Fiesta	Preta	2004	R$ 900,00
22	127	Sucata	9BGJK11ZHGB008006	GQU4382	Gm/Monza Sl/E	Prata	1986	R$ 500,00
23	127	Sucata	9BD146GASM3719472	JEY7977	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 400,00
26	127	Conservado	9BWZZZ30ZTP024683	HOV7427	Vw/Gol 1000	Branca	1996	R$ 700,00
27	127	Conservado	9BFZZZ54ZRB559119	KBJ7167	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1994	R$ 600,00
28	127	Sucata	9BWCA15X0YT231602	GYV7262	Vw/Gol 1.0	Branca	2000	R$ 600,00
29	127	Sucata	9BWZZZ377ST166515	JEF9233	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	R$ 800,00
30	127	Sucata	9BD178858V0451162	JEZ5268	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1997	R$ 800,00
31	127	Sucata	9BD19240T53033495	DPN3799	Fiat/Stilo	Preta	2005	R$ 600,00
32	127	Sucata	9BD15822544549459	HBS8539	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2004	R$ 400,00
34	127	Sucata	9BD15822764691986	GWS8676	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	R$ 500,00
35	127	Sucata	9BD17206G833386511	HHR3542	Fiat/Siena Fire Flex	Prata	2007	R$ 1.200,00
36	127	Sucata	9BWZZZ377WP515491	GSY1513	Vw/Gol Mi	Branca	1998	R$ 600,00
37	127	Sucata	93XHNK740AC962449	NSH8889	Mmc/L200 Outdoor	Verde	2009	R$ 3.500,00
39	127	Sucata	9BGXL80808B216561	HGI8009	Gm/Montana Conquest	Prata	2007	R$ 1.700,00
40	127	Sucata	9BWCA05W18T182184	JGQ2512	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	R$ 900,00
43	127	Conservado	9BWZZZ377ST037747	GTG3141	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R$ 700,00
44	127	Sucata	9BFDXXLD2JBL50676	JEY3494	Ford/Del Rey Belina Ghia	Cinza	1988	R$ 600,00
45	127	Sucata	9BD146000H3267864	GNO7203	Fiat/Uno	Prata	1987	R$ 600,00
46	127	Sucata	9BWZZZ30ZPT151095	JTB4620	Vw/Gol Cl	Verde	1993	R$ 600,00
47	127	Sucata	9BWCA05W37T067990	MUK8838	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R$ 2.000,00
48	127	Sucata	9BWZZZ376WP037172	KDO7381	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Prata	1998	R$ 500,00
50	127	Sucata	9BD146000J3396375	JEZ8925	Fiat/Uno S	Cinza	1988	R$ 600,00
51	127	Conservado	9BWZZZ30ZTP028151	GMM7290	Vw/Gol 1000	Cinza	1996	R$ 600,00
53	127	Sucata	9BWZZZ30ZRT127393	GTB3E96	Vw/Gol 1000	Cinza	1994	R$ 600,00
54	127	Sucata	0038779	GPT0491	Fiat/147 L	Branca	1977	R$ 400,00
55	127	Sucata	9BWZZZ373WT023138	JNQ2789	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R$ 700,00
56	127	Sucata	9C2JC30705R003206	HEY2A25	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 400,00
57	127	Conservado	9C2KC08106R971454	GWN7435	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 800,00
58	127	Sucata	9C2KC08106R953499	JKH0460	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 700,00
59	127	Conservado	9C6KE1520B0006886	HNQ0393	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 800,00
60	127	Conservado	9C2KC08106R012769	HDE4054	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 700,00
61	127	Conservado	9CDNF41LJ7M057574	GWN7693	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R$ 600,00
62	127	Conservado	9C2JC250XWR083385	GWY5089	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 700,00
63	127	Conservado	9C2JC250XWR005126	GWN9367	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 600,00
64	127	Conservado	9C6KE026020012872	GZU5973	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	R$ 500,00
65	127	Sucata	9C6KE1200A0044645	NLA5648	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R$ 600,00
67	127	Sucata	9C2KC08106R915341	DOH3630	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 500,00
69	127	Conservado	9C2KC08208R024857	HEZ9522	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R$ 700,00
70	127	Conservado	9C6KE038040015057	GWN6859	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2004	R$ 600,00
71	127	Conservado	9C6KE1220A0088676	HLM0960	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 700,00
72	127	Sucata	9C2JC30203R125992	HAZ0027	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2003	R$ 300,00
73	127	Conservado	9C2JC30708R052528	HGQ7223	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 600,00
74	127	Sucata	9C2NC4330ER001547	ONW7976	Honda/Cb 300r Limited	Branca	2014	R$ 1.000,00
75	127	Sucata	9C6RG3110J0019984	QNX3950	Yamaha/Ybr150 Factor E	Vermelha	2017	R$ 700,00
76	127	Conservado	9C6KG017080091600	HGQ7790	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R$ 700,00
77	127	Sucata	9C2KC2210HR004826	QNR7412	Honda/Cg 160 Titan Ex	Vermelha	2016	R$ 600,00
79	127	Sucata	9C6KG017080115118	HKB8651	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R$ 400,00
80	127	Sucata	9C6KE092070125057	HGQ7068	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 350,00
81	127	Sucata	9C2JC2501RRS10160	KBT1157	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R$ 400,00
82	127	Sucata	CG125BR2148837	BHY2901	Honda/Ml 125	Preta	1985	R$ 350,00
83	127	Sucata	9C2JD1700XR016879	NFP8316	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R$ 200,00
85	127	Sucata	9C2JC2500YR019252	JFR7086	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 300,00
86	127	Sucata	9C2JC30708R010589	HGQ7092	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 400,00
87	127	Conservado	9C2KC1660ER025817	OXD6909	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2014	R$ 900,00

140 cm -23 1859152 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02558/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará Leilão, recebendo o Nº 02558/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados a CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 694, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20 de Junho de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 5, 12, 18, 23, 29, 39, 46, 48, 56, 71, 74, 83, 90, 94, 115, 118, 121, 140, 162, 174, 179, 189, 190, 193, 194, 196, 217, 219, 256, 257, 268, 269, 274, 279, 281 e 283, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 13 de Novembro de 2023, às 09:00 horas e com seu termino marcado para dia 16 de novembro 2023 as 18 :00 horas .
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590144.

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 09 a 10 de Novembro de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – GLOBAL AUTO SOCORRO LTDA - CENTRO, situado no(a) Rua 22 de Maio, nº 52 - - FIRMA, Bairro Centro, Extrema-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto a CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de
leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 5, 12, 18, 23, 29, 39, 46, 48, 56, 71, 74, 83, 90, 94, 115, 118, 121, 140, 162, 174, 179, 189, 190, 193, 194, 196, 217, 219, 256, 257, 268, 269, 274, 279, 281 e 283, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 13 de Dezembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 287.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 13 de Dezembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 287.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/12/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 8ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/EXTREMA, com sede na Rua Sao Lucas, nº 15 - Depol, Sao Cristovao, Extrema - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET -MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET -MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 8ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/EXTREMA, com sede na Rua São Lucas, nº 15 - Depol, Sao Cristovao, Extrema - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET -MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Extrema - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Extrema , 19 de Outubro de 2023.
Clauber Marcel Moura Santos
Presidente Da Comissao De Leilao
CET-MG

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	256	Sucata	9BWZZZ30ZJT017786	BWB5940	Vw/Gol Cl	Verde	1988	R$ 300,00
2	256	Sucata	93HFA16407Z211880	DYC4118	Honda/Civic Lxs	Preta	2007	R$ 300,00
3	256	Sucata	93HES15503Z119639	MPB6176	Honda/Civic Lx	Prata	2003	R$ 1.000,00
4	256	Sucata	9BD17103G62670621	DRM9792	Fiat/Palio Fire Flex	Vermelha	2005	R$ 600,00
5	256	Sucata	9BD178226V0267032	CIM1213	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R$ 500,00
6	256	Sucata	9BWAA05W3DP062106	JJV7E87	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2012	R$ 500,00
7	256	Sucata	9BGSB19E04B162554	CWP0156	Gm/Corsa Classic	Prata	2004	R$ 500,00
8	256	Sucata	9BGJG19BVVB589231	HVJ2J74	Gm/Vectra Gl	Verde	1997	R$ 700,00
9	256	Sucata	9BWZZZ32ZHP246074	BGG0507	Vw/Santana Gl	Prata	1987	R$ 600,00
10	256	Sucata	9BD196263D2086296	EWQ1999	Fiat/Palio Sporting 1.6	Branca	2012	R$ 1.700,00
11	256	Conservado	9BWZZZ30ZLT057939	BQZ1F42	Vw/Gol Gl	Preta	1990	R$ 1.500,00
12	256	Sucata	8A1FC00251L276699	DIK1253	I/Renault Kangoo Exprl16	Branca	2001	R$ 700,00
13	256	Sucata	9BFZZZFDAVB104870	CIC3479	Ford/Fiesta	Cinza	1997	R$ 600,00
14	256	Sucata	9BFZF20A098324791	EGF0806	Ford/Fiesta Sedan Flex	Prata	2008	R$ 1.500,00
15	256	Sucata	9BGTC11JJHC101782	GRI3499	Gm/Chevette Sl 1.6	Azul	1987	R$ 600,00
16	256	Conservado	9BWZZZ377WP513161	LCG8676	Vw/Gol Mi	Vermelha	1998	R$ 900,00
17	256	Sucata	9BD178236W0784915	CXN6052	Fiat/Palio Elx	Azul	1998	R$ 400,00
18	256	Sucata	8A1KC00351L206553	DDO1114	I/Renault Kangoo Rn 1.6	Cinza	2000	R$ 700,00
19	256	Sucata	9BWZZZ377VT235702	CLG9625	Vw/Gol Mi	Azul	1997	R$ 500,00
20	256	Sucata	9BFZF22CX58275365	DOM5172	Ford/Fiesta Sedan Sc	Prata	2004	R$ 1.200,00
21	256	Sucata	93HGE6750EZ107597	FKT5A03	Honda/Fit Lx Flex	Prata	2013	R$ 2.000,00
22	256	Conservado	9BWCA05X01P064716	DCO5842	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	R$ 1.700,00
23	256	Sucata	9BWZZZ11ZDP064776	GPN3542	Vw/Fusca 1300	Branca	1983	R$ 300,00
24	256	Sucata	9BGSD08ZXWC648480	GVU9F10	Gm/Corsa Super	Verde	1998	R$ 700,00
25	256	Conservado	9BD146000N3827536	BFN3900	Fiat/Uno Mille	Verde	1992	R$ 900,00
26	256	Conservado	8AWZZZ377WA101601	COZ6364	Imp/Vw Gol Star	Prata	1998	R$ 1.800,00
27	256	Conservado	9BWZZZ377TT028271	BYR2051	Vw/Gol Cli	Cinza	1996	R$ 2.000,00
28	256	Sucata	9BWZZZ55ZSB769372	GRI5945	Vw/Logus Gli 1.8	Azul	1995	R$ 500,00
29	256	Conservado	8AWPB05Z7CA519232	EYU9A74	I/Vw Spacefox Trend Gii	Branca	2011	R$ 700,00
30	256	Sucata	ZFA160000S5109944	BIA3039	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1995	R$ 500,00
31	256	Sucata	9BD146000P3962384	BPF4A14	Fiat/Uno Mille Elx	Verde	1993	R$ 500,00
32	256	Sucata	93YLSR1RH8J020088	DNT9415	Renault/Logan Exp 1016v	Preta	2008	R$ 1.500,00
33	256	Conservado	9BD178838W0617056	CMG5E66	Fiat/Palio Weekend 16v 4p	Cinza	1998	R$ 1.200,00
34	256	Conservado	9BFZF55A898407413	HGE1963	Ford/Fiesta Flex	Preta	2009	R$ 2.800,00
35	256	Sucata	8AP17204L92011737	EEI2572	I/Fiat Siena Elx Flex	Prata	2008	R$ 2.500,00
36	256	Conservado	9BWZZZ377ST081951	CBA7J10	Vw/Gol Rolling Stones	Preta	1995	R$ 1.500,00
37	256	Sucata	9BWZZZ30ZLP223257	BFL5285	Vw/Parati Gl	Bege	1990	R$ 600,00
38	256	Sucata	9BGXF68004C149848	DMA6598	Gm/Corsa Hatch	Preta	2003	R$ 800,00
39	256	Sucata	BJ716236	BUA1779	Vw/Fusca 1300	Bege	1978	R$ 300,00
40	256	Sucata	93YBSR7RHCJ924759	OCF7345	Renault/Sandero Exp1016v	Preta	2011	R$ 2.000,00
41	256	Sucata	9BWAA05W6BP075591	EHE1I94	Vw/Gol 1.0 Giv	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
42	256	Sucata	9BFZE55H8C8681802	EVQ6169	Ford/Ecosport Xlt2.0flex	Cinza	2011	R$ 3.000,00
43	256	Conservado	9BWZZZ373WP590459	CSX1096	Vw/Gol 16v	Azul	1998	R$ 900,00
44	256	Sucata	KNAFW411AB5888658	EVP2710	I/Kia Cerato Sx3 1.6mtnb	Preta	2010	R$ 2.000,00
45	256	Sucata	9BWZZZ30ZPT171284	EOK2F25	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 700,00
46	256	Sucata	9BWAA05W79P123447	EGQ8067	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2009	R$ 900,00
47	256	Sucata	9BWAA05W0BP034700	ERJ6582	Vw/Gol 1.0 Ecomotion Giv	Cinza	2010	R$ 1.600,00
48	256	Sucata	9BFBSZFDA1B383385	DGG0116	Ford/Fiesta Gl	Prata	2001	R$ 700,00
49	256	Sucata	9BGSC08WTTC692267	CEA9330	Gm/Corsa Wind	Cinza	1996	R$ 600,00
50	256	Sucata	9BFZZZ54ZPB384142	ELA9339	Ford/Escort 1.8 Gl	Vermelha	1993	R$ 500,00
51	256	Sucata	9BMMF32E81A031761	DCH7451	M.Benz/A 190	Preta	2001	R$ 800,00
52	256	Sucata	ZFA160000S5132818	BSD4A03	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Branca	1995	R$ 400,00
53	256	Conservado	8AP178234V4047678	GXC9557	Imp/Fiat Palio El1600spi	Branca	1997	R$ 900,00
54	256	Sucata	9BD159542T9149458	GUI5798	Fiat/Tempra Ouro 16v	Cinza	1996	R$ 500,00
55	256	Conservado	9BFZH54JXG8332691	FWR5H03	Ford/Ka Sel 1.5 Sd	Branca	2016	R$ 700,00
56	256	Sucata	9BD178037T0029984	CHX8288	Fiat/Palio El	Cinza	1996	R$ 700,00
57	256	Sucata	9BWZZZ377TT174010	CHJ8541	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 600,00
58	256	Sucata	9BD146000L3662500	BIF9937	Fiat/Uno Mille	Branca	1990	R$ 500,00
59	256	Sucata	9BFBXXLBABGA40556	CEJ1765	Ford/Escort L	Verde	1986	R$ 400,00
60	256	Sucata	BS459208	DEX7124	Vw/Fusca 1500	Branca	1974	R$ 400,00
61	256	Sucata	9BGJG11TMMB010137	CAJ6497	Gm/Monza Sl 2.0	Azul	1991	R$ 700,00
62	256	Sucata	9BD159044T9161671	BUC7145	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1996	R$ 600,00
63	256	Sucata	9BD17201753097704	DIX9070	Fiat/Siena Elx	Vermelha	2004	R$ 900,00
64	256	Sucata	9BFZH55L1J8103257	QNJ4845	Ford/Ka Se 1.0 Ha B	Branca	2017	R$ 1.000,00
65	256	Sucata	9BGJK11RNMB016924	BIP6F00	Gm/Monza Sl/E Efi	Azul	1991	R$ 700,00
66	256	Sucata	9BWDA05U0CT083898	CTX4470	Vw/Voyage 1.0	Prata	2011	R$ 2.000,00
67	256	Sucata	9BWAA05WXDP058201	FFR3A84	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2012	R$ 1.500,00
68	256	Conservado	9BGRD08Z01G111678	DAP4657	Gm/Celta	Verde	2000	R$ 1.500,00
69	256	Sucata	9BGSD19ZXWC701918	CPP3G04	Gm/Corsa Super	Verde	1998	R$ 700,00
70	256	Conservado	9BWZZZ30ZRT130279	BPI9847	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	R$ 900,00
71	256	Sucata	8AWZZZ377WA125165	AIG3242	Imp/Vw Gol Special	Prata	1998	R$ 700,00
72	256	Sucata	9BGJK11SRRB027021	BOF0534	Gm/Monza Gls	Vermelha	1994	R$ 600,00
73	256	Sucata	9BGSD68ZVTC643664	KQI4183	Gm/Corsa Super	Roxa	1996	R$ 600,00
74	256	Sucata	9BD160000T3002352	GGG4800	Fiat/Tipo 1.6 Mpi	Azul	1996	R$ 700,00
75	256	Sucata	9BD17808612234505	CZQ2346	Fiat/Palio Young	Cinza	2000	R$ 700,00
76	256	Sucata	9BGTT69B02B153284	DFF1628	Gm/Astra Sedan Cd	Azul	2002	R$ 1.000,00
77	256	Sucata	9BD178096Y0922101	CZO1458	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R$ 800,00
78	256	Sucata	W0L000058S5270434	BQM9229	Imp/Gm Astra Gls	Prata	1995	R$ 700,00
79	256	Sucata	9BGSC08WRRC607829	GKZ8284	Gm/Corsa Wind	Azul	1994	R$ 500,00
80	256	Sucata	9BD27801212773262	DCO8320	Fiat/Strada Working	Branca	2001	R$ 800,00
81	256	Sucata	9BD15802764860289	MNK7F16	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2006	R$ 900,00
82	256	Sucata	9BR72ZEC268645234	DSU1722	Toyota/Fielder	Prata	2006	R$ 2.500,00
83	256	Sucata	9BGJL19FWVB514601	CLB6646	Gm/Vectra Cd	Preta	1997	R$ 1.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590145.

84	256	Sucata	9BFBSZGDA6B583336	DMH2755	Ford/Ka Gl	Preta	2006	R$ 900,00
85	256	Sucata	9BD17101212069511	DDF9158	Fiat/Palio Ex	Azul	2001	R$ 1.000,00
86	256	Sucata	9BWZZZ30ZHT097327	COO8128	Vw/Voyage	Branca	1987	R$ 800,00
87	256	Conservado	9BWZZZ30ZMT010440	BUF6924	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 900,00
88	256	Sucata	9BGXF19X03C108945	DJA9071	Gm/Corsa Sedan	Prata	2002	R$ 800,00
89	256	Sucata	9BD11975621004617	DIE4715	Fiat/Doblo Elx	Azul	2002	R$ 1.500,00
90	256	Sucata	9BWCA15X7YP093095	CVA5443	Vw/Gol 16v	Bege	2000	R$ 700,00
91	256	Sucata	9BFZF55P0E8091004	OXF8084	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Prata	2014	R$ 1.000,00
92	256	Conservado	9BGRD48X04G208216	DMX6866	Gm/Celta 5 Portas Super	Preta	2004	R$ 1.500,00
93	256	Sucata	9BFZH55L3H8436179	GFJ3G30	Ford/Ka Se 1.0 Ha B	Branca	2016	R$ 2.500,00
94	256	Sucata	9BWCA05X71P066611	GXF7752	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	R$ 1.000,00
95	256	Sucata	9BD159000S9121053	BTL2683	Fiat/Tempra Ie	Branca	1995	R$ 600,00
96	256	Sucata	9BD15802786055348	DZF4262	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Vermelha	2007	R$ 900,00
97	256	Sucata	9BGXF75R03C150307	DID9688	Gm/Meriva	Azul	2002	R$ 1.000,00
98	256	Conservado	9BD146000N3925891	BHM9354	Fiat/Uno S 1.5	Cinza	1992	R$ 900,00
99	256	Sucata	9BGSC80N01C251409	DEE4917	Gm/Corsa St	Prata	2001	R$ 900,00
100	256	Sucata	9BD195163B0072805	ERZ6487	Fiat/Uno Way 1.4	Prata	2010	R$ 2.000,00
101	256	Conservado	9BD17122LF7500818	PVD3G13	Fiat/Palio Fire	Prata	2014	R$ 1.000,00
102	256	Conservado	9BD17102ZG7552486	FEI6750	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2015	R$ 3.000,00
104	256	Sucata	9BGSB19X04B132568	DGB8003	Gm/Corsa Classic	Prata	2003	R$ 500,00
105	256	Conservado	9BD17164G72889759	GWH6755	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R$ 2.000,00
106	256	Sucata	9BGST80N02B196763	AKG8645	Gm/Corsa St	Prata	2002	R$ 800,00
107	256	Conservado	9BGRD08X04G142780	DIU3769	Gm/Celta 3 Portas	Branca	2003	R$ 1.800,00
108	256	Sucata	ZFA160000S5094146	GRI0009	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 500,00
109	256	Sucata	9BD17146232243741	JPL1808	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2002	R$ 900,00
110	256	Conservado	9BWDA05U6AT083059	ELH7358	Vw/Voyage 1.0	Preta	2009	R$ 1.800,00
111	256	Sucata	9BD146067S5671788	CCA3773	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1995	R$ 600,00
112	256	Sucata	9BWJL45U4FP134692	OWG8F30	Vw/Saveiro Cd Cross Ma	Branca	2014	R$ 3.000,00
113	256	Sucata	9BD17309C54124573	DNB5146	Fiat/Palio Wk Adven Flex	Preta	2004	R$ 800,00
114	256	Sucata	9BWZZZ377ST152769	BWR9170	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R$ 300,00
115	256	Sucata	9BWZZZ379VT242189	CPW5330	Vw/Parati 16v	Prata	1997	R$ 800,00
116	256	Sucata	9BGXL19607C173953	CXA0734	Gm/Corsa Sedan Joy	Branca	2007	R$ 1.500,00
117	256	Sucata	9BWZZZ377VP640284	CLR6874	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R$ 600,00
118	256	Sucata	9BWZZZ377ST014393	CAD2445	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R$ 500,00
119	256	Sucata	9BWZZZ33ZJP246381	GMY3131	Vw/Quantum Gl	Preta	1988	R$ 400,00
120	256	Sucata	9BFZZZFDAVB182108	AHM6480	Ford/Fiesta	Branca	1997	R$ 500,00
121	256	Sucata	9BWLB05U8BP099847	ERT1164	Vw/Saveiro 1.6 Ce	Vermelha	2010	R$ 2.000,00
122	256	Sucata	9BD17203743087242	DMF3679	Fiat/Siena Fire	Cinza	2003	R$ 800,00
123	256	Sucata	B5231680	BJR5962	Vw/Fusca 1200	Verde	1965	R$ 200,00
124	256	Conservado	9BD17164G72892040	DMH4189	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2006	R$ 1.200,00
125	256	Sucata	9BWZZZ21ZNP012533	BMS9978	Vw/Kombi Furgao	Branca	1992	R$ 500,00
126	256	Sucata	9BGXM68P09C164494	KVA8114	Gm/Corsa Hatch Premium	Preta	2009	R$ 300,00
127	256	Sucata	9BWGB05WXCP047818	DJL7484	Vw/Parati 1.6	Branca	2011	R$ 1.600,00
128	256	Conservado	9BD146058V5940390	CJP7192	Fiat/Uno Mille Sx Young	Cinza	1997	R$ 400,00
129	256	Sucata	B0329446	CGI5697	Vw/Fusca 1300 L	Bege	1982	R$ 200,00
130	256	Sucata	9BWZZZ30ZNT120525	BHL9909	Vw/Gol Cl	Bege	1992	R$ 600,00
132	256	Sucata	9BGVP19BPPB214606	BNJ1692	Gm/Omega Gls	Vermelha	1993	R$ 700,00
133	256	Sucata	9BGKT08GNMC300043	BIM0700	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1991	R$ 500,00
134	256	Sucata	9BWAA45U5DT182759	AWC2990	Vw/Novo Gol 1.0 City	Cinza	2012	R$ 1.000,00
135	256	Sucata	9BD146097T5734443	CCV5747	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R$ 500,00
136	256	Conservado	9BWZZZ30ZPT115306	BTE0016	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 700,00
137	256	Sucata	8AFZZZEFFVJ092000	GUS1246	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Verde	1997	R$ 500,00
138	256	Sucata	9BWZZZ377RT001214	CBQ4919	Vw/Gol Gli 1.8	Verde	1994	R$ 300,00
139	256	Sucata	B9665501	BQH2076	Vw/Fusca 1300	Branca	1969	R$ 300,00
140	256	Sucata	9BWZZZ377VT042906	CIC8190	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R$ 500,00
141	256	Conservado	9BWZZZ30ZGP418788	CDA0051	Vw/Voyage Ls	Branca	1986	R$ 900,00
142	256	Sucata	9BWAA05Z294028516	EBS8053	Vw/Fox 1.0	Cinza	2008	R$ 2.000,00
144	256	Sucata	9BGSC68Z0YC152384	CVB4414	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	R$ 700,00
145	256	Conservado	9BWZZZ374XT028917	GVI8161	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Vermelha	1998	R$ 500,00
146	256	Sucata	9BFZZZ54ZRB594573	BZJ8440	Ford/Escort L	Dourada	1994	R$ 600,00
147	256	Sucata	9BD17302524032299	GZJ2018	Fiat/Palio Weekend Elx	Verde	2001	R$ 500,00
148	256	Sucata	KMHJM81BBAU192752	EPQ1808	I/Hyundai Tucson Gl 20l	Prata	2010	R$ 2.000,00
149	256	Sucata	9BD17301A74190204	DTV8718	Fiat/Palio Week Elx Flex	Preta	2006	R$ 800,00
150	256	Sucata	9BD17301344097275	DKP8566	Fiat/Palio Weekend Ex	Verde	2003	R$ 800,00
151	256	Sucata	9BWAA05WXDP105131	FHZ8672	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2013	R$ 1.000,00
152	256	Sucata	9BD159000P9035722	BNA0656	Fiat/Tempra Ouro 16v	Cinza	1993	R$ 300,00
153	256	Sucata	9BGRD08Z01G171703	DBA1079	Gm/Celta	Branca	2001	R$ 800,00
154	256	Sucata	9BWZZZ32ZNP038231	BHM9550	Vw/Santana Gl 2000	Cinza	1992	R$ 500,00
155	256	Sucata	9BWCA15X81T008827	CWN4921	Vw/Gol Serie Ouro 2000	Prata	2000	R$ 800,00
156	256	Conservado	9BGSC08ZWVC642199	CLV5770	Gm/Corsa Wind	Cinza	1997	R$ 800,00
157	256	Sucata	9BD146000P5119250	BUX2669	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	R$ 700,00
158	256	Sucata	8A1T31CZZWS002526	BSG0900	Imp/Renault Trafic Fcc	Branca	1998	R$ 700,00
159	256	Sucata	9BFZE55P7B8663152	EVQ5H34	Ford/Ecosport Fsl1.6flex	Prata	2011	R$ 1.300,00
160	256	Sucata	9BWZZZ30ZPP264108	CTI4747	Vw/Saveiro Cl	Branca	1993	R$ 800,00
161	256	Conservado	9BD17164LB5670202	GVE5991	Fiat/Palio Fire Economy	Cinza	2010	R$ 400,00
162	256	Sucata	9BFBXXLBABGR30911	BXL9411	Ford/Escort Xr-3	Preta	1986	R$ 400,00
163	256	Sucata	9BD185215X7019729	CVX8359	Fiat/Marea Elx	Cinza	1999	R$ 500,00
165	256	Sucata	9BWZZZ30ZHT060315	CPL7375	Vw/Saveiro Gl	Preta	1987	R$ 900,00
167	256	Sucata	9BD159000N9005757	BPE3357	Fiat/Tempra	Vermelha	1992	R$ 300,00
168	256	Sucata	9BFZZZFHATB062698	CHM8264	Ford/Fiesta	Laranja	1996	R$ 500,00
169	256	Sucata	9BD15808814170252	CVL8945	Fiat/Uno Mille Smart	Preta	2000	R$ 400,00
170	256	Sucata	9BFZZZGDAVB024082	JNN7838	Ford/Ka	Prata	1997	R$ 700,00
171	256	Sucata	9BFZZZ33ZRP032309	BYC3510	Ford/Versailles 1.8 I Gl	Branca	1994	R$ 400,00
172	256	Sucata	9BD159000R9101814	BXS2173	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1994	R$ 600,00
173	256	Sucata	9BWZZZ30ZGT012207	CNT5966	Vw/Gol Ls	Vermelha	1985	R$ 500,00
174	256	Sucata	9BD146000N3873249	ADA1136	Fiat/Uno Mille	Branca	1992	R$ 600,00
175	256	Sucata	9BWCA05W76P000266	DMH2A52	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R$ 900,00
176	256	Sucata	9BWZZZ377WP560543	CQB6362	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R$ 500,00
177	256	Sucata	9BFZZZ54ZSB692569	GOB5921	Ford/Escort 1.6 Gl	Vermelha	1995	R$ 600,00
178	256	Sucata	9BFNSZGDA4B510025	MQA1J71	Ford/Ka 1.6	Preta	2004	R$ 900,00
179	256	Sucata	9BWCA05Y41T143743	CVE3334	Vw/Gol Special	Vermelha	2001	R$ 500,00
180	256	Conservado	9BFZZZ54ZSB798597	BUR8590	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	R$ 700,00
181	256	Sucata	9BD178949Y2219765	DAK0805	Fiat/Palio Weekend Elx	Preta	2000	R$ 500,00
182	256	Sucata	CG125BR1332039	BHV3456	Honda/Cg 125	Azul	1983	R$ 200,00
183	256	Sucata	9C2JA0101RRR80615	BTW5171	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1994	R$ 100,00
184	256	Sucata	9C64MS000V0022703	CJN4533	Yamaha/Cy 50 Jog	Preta	1997	R$ 300,00
185	256	Sucata	5L9012467	BSW9642	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1982	R$ 100,00
187	256	Sucata	XL125BR1016910	ABC2476	Honda/Xl 125	Branca	1986	R$ 100,00
188	256	Sucata	95VCA1D288M007999	BXP5498	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 400,00
189	256	Sucata	9CBBACJTXYP007503	CTF1618	Caloi/Mobylette Xr 50	Preta	1999	R$ 200,00
190	256	Sucata	9C2KC08106R842812	DNR4352	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 100,00
191	256	Sucata	9C2KD0101KR011110	CSO6901	H/Honda Nx 150	Azul	1989	R$ 100,00
192	256	Sucata	9C2HA050TTR006748	CFV6682	Honda/C100 Dream	Vermelha	1996	R$ 300,00
193	256	Sucata	CG1251075121	CFJ8044	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	R$ 100,00
194	256	Sucata	CG1253014914	BXW8270	Honda/Turuna 125	Vermelha	1980	R$ 200,00
195	256	Sucata	9C2JC3010YR124685	DCI8338	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 400,00
196	256	Sucata	9C2ND0401JR103099	BRS2334	Honda/Xlx 350 R	Branca	1988	R$ 100,00
197	256	Sucata	9C2JC1801JR149215	GPS8184	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 200,00
198	256	Conservado	9C2JC30708R525716	HGE0872	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
199	256	Sucata	9C6KE044030024831	DHJ7738	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R$ 700,00
200	256	Conservado	95VCA1D288M006320	HGE1317	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 200,00
201	256	Sucata	95VJK6A2FFM000575	PWX1891	Dafra/Zig 50	Vermelha	2015	R$ 400,00
202	256	Sucata	94J2XDCK89M035443	EHT3448	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	R$ 300,00
203	256	Sucata	9C2JC2500XR221251	CTG8318	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 400,00
204	256	Sucata	LAAAJKJG590000481	EFE6571	I/Traxx Jh125 L	Azul	2008	R$ 300,00
205	256	Conservado	9C2ND0700YR003887	GVA1F29	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2000	R$ 700,00
206	256	Conservado	9C2KC2200JR102545	FJO1A12	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2017	R$ 600,00
207	256	Sucata	9C6KE043030004683	DHN0841	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R$ 700,00
208	256	Sucata	9C2MD34007R009972	DVU7328	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2007	R$ 500,00
209	256	Sucata	9C2JC250TTR082557	GRU0161	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 500,00
210	256	Sucata	9C2JC30203R400701	DJT0725	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 200,00
211	256	Sucata	LE8PCJLN281002236	EFN7404	6/Fym Fy125 19	Vermelha	2008	R$ 600,00
212	256	Sucata	9C2JD170VVR013124	GVD3736	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	R$ 300,00
213	256	Sucata	9C2JC30101R198036	DCI9358	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 500,00
214	256	Conservado	9C2KD0550CR537487	HLO8B24	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	R$ 600,00
215	256	Sucata	9C2JC30708R646504	MSI7384	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 400,00
216	256	Sucata	9C2JC4110DR806348	ESH4191	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2013	R$ 700,00
217	256	Sucata	9C2MC35007R036921	MVK1562	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R$ 500,00
218	256	Sucata	9C2HA0700XR040166	HPE4953	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R$ 400,00
219	256	Sucata	9C2MC35003R144728	DGF2508	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 600,00
220	256	Conservado	9C2KC08105R809849	DNF0B40	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 700,00
221	256	Sucata	9C2JC30102R148668	DCI3472	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 500,00
222	256	Sucata	9C2JC30203R100030	DCJ1745	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R$ 500,00
223	256	Sucata	9C6KE1220A0087733	EHZ0C53	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 700,00
224	256	Sucata	9C2KC08106R829874	DOY6372	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 500,00
225	256	Sucata	9C2JC30104R802808	DKL7028	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 500,00
226	256	Conservado	9C6KE122090033913	HIZ4490	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 700,00
227	256	Conservado	9C2KC2500KR066886	QUQ8030	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2019	R$ 900,00
228	256	Sucata	9C2KC1680ER544645	ORE8414	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R$ 700,00
229	256	Conservado	9C2KC08107R106940	HAC5J75	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 700,00
230	256	Conservado	9C2KC1670DR020607	OPS3A81	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R$ 900,00
231	256	Conservado	9C2JC3020YR007988	CTF1H92	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 500,00
232	256	Conservado	9C2JC4110AR535792	HGE1915	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 600,00
233	256	Sucata	9C2MC35002R020093	DCN3017	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R$ 500,00
234	256	Conservado	9C2JC30706R828584	EXH8313	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 600,00
235	256	Conservado	9C2KF3400LR001785	QXR0I77	Honda/Pcx 150	Azul	2019	R$ 900,00
236	256	Sucata	94J2XSBH88M014113	BXP6269	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R$ 300,00
237	256	Sucata	9C6KG017070032436	DPU8559	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2006	R$ 400,00
238	256	Sucata	9C2MC35008R036373	DYT0388	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 600,00
239	256	Conservado	9C2KC08504R000511	GZU2417	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 700,00
240	256	Sucata	95V0B22FXGZ546305	GGW9699	Bmw/F800 Gs	Branca	2015	R$ 1.000,00
241	256	Sucata	9CDNF41AJ7M032731	DXM8739	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2007	R$ 500,00
242	256	Sucata	952G125ST8M000299	DZT9059	Garinni/Gr125 St	Preta	2008	R$ 200,00
243	256	Sucata	CG125BR1185657	BSJ6019	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R$ 400,00
244	256	Conservado	CG1251014173	GNR6316	Honda/Cg 125	Preta	1978	R$ 800,00
245	256	Sucata	9CDNF41LJ7M082972	DXN2218	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 200,00
246	256	Conservado	9C2JC30708R627320	ECR0221	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 800,00
247	256	Sucata	9CDNF41AJ4M010139	DLN3235	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2004	R$ 500,00
248	256	Sucata	9C6KE020010038480	DCI9138	Y/Yamaha Crypton	Preta	2001	R$ 300,00
249	256	Conservado	9C2KC2500GR025761	FGT2084	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2016	R$ 100,00
250	256	Sucata	XL250BR1026043	CJN9737	Honda/Xl 250 R	Azul	1983	R$ 300,00
251	256	Conservado	9C2KD04109R002656	HGE1699	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2009	R$ 800,00
252	256	Sucata	9C2KC1620AR053726	EOY6908	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2010	R$ 600,00
253	256	Sucata	9C2KC2500JR116568	FSP3526	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2018	R$ 700,00
254	256	Conservado	9C2KC1680FR006181	PVJ6667	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2014	R$ 800,00
255	256	Sucata	9C62TW000K0019877	CGY8003	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1989	R$ 200,00
256	256	Sucata	9C2JC30705R065035	BFZ0847	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 50,00
257	256	Sucata	9C2JC30708R553832	BXP4738	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 50,00
258	256	Conservado	9C2KC1610AR002512	EJR1F70	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Laranja	2009	R$ 800,00
259	256	Sucata	9C2KC2500MR022725	DSK5A09	Honda/Cg 160 Start	Cinza	2020	R$ 900,00
260	256	Conservado	9C2NC4310BR032302	HMZ9515	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	R$ 600,00
261	256	Sucata	9C6RG3150L0016888	DUC8170	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Branca	2019	R$ 600,00
262	256	Sucata	9C6SG5910M0001273	RKR5B07	Yamaha/Nmax 160	Preta	2020	R$ 1.000,00
263	256	Sucata	9C6KG017060005683	DLZ0558	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2005	R$ 700,00
264	256	Sucata	9C2KC2500HR051042	FYP6F19	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2017	R$ 600,00
265	256	Sucata	9C6KE092060015136	DPH2595	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 900,00
266	256	Sucata	9C2MC35007R021666	DUX0464	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	R$ 700,00
267	256	Sucata	9C2MC35008R044060	DPK4883	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R$ 600,00
268	256	Sucata	8A1BB8W05BL852513	EZK8453	I/Renault Clio Cam1016vh	Preta	2011	R$ 200,00
269	256	Sucata	9BWZZZ30ZLT109509	CFC3986	Vw/Gol Furgao	Branca	1990	R$ 300,00
270	256	Sucata	9BWZZZ30ZET424220	CZN0463	Vw/Gol Ls	Cinza	1984	R$ 300,00
271	256	Sucata	9BGJK19BVTB502506	CEZ7733	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1996	R$ 500,00
272	256	Sucata	9BWZZZ30ZEP002040	BRL3470	Vw/Parati Gls	Azul	1984	R$ 300,00
273	256	Sucata	9BFBXXLBABGM21443	BZQ1585	Ford/Escort Gl	Cinza	1986	R$ 300,00
274	256	Sucata	9BD146000M3673559	HQF1336	Fiat/Uno Sx	Cinza	1991	R$ 300,00
275	256	Sucata	LB4KYL92610	CTH4980	Ford/Corcel Ii L	Azul	1981	R$ 200,00
276	256	Sucata	9BD146097S5574123	JEG6275	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R$ 300,00
277	256	Sucata	9BWZZZ30ZDP108022	BXA1392	Vw/Voyage Ls	Branca	1983	R$ 300,00
278	256	Sucata	9BD146048V5925222	KMM1266	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	R$ 300,00
279	256	Sucata	5E08AKC128346	BMV7564	Gm/Chevette	Vermelha	1980	R$ 300,00
280	256	Sucata	8AS4BRFX2S5207462	CKN1509	I/Peugeot 405 Sri	Verde	1995	R$ 300,00
281	256	Sucata	3VWZZZ1HZRM302275	FWH5050	I/Vw Golf Gti	Preta	1994	R$ 800,00
282	256	Sucata	9BWZZZ30ZEP020835	BGN3818	Vw/Voyage Ls	Bege	1984	R$ 300,00
283	256	Sucata	9BG5JK11SEB018780	CHT2710	Gm/Monza Sl/E	Amarela	1983	R$ 400,00
284	256	Sucata	BY051569	CFA6457	Vw/Gol	Verde	1981	R$ 300,00
285	256	Sucata	9BWZZZ11ZDP064911	CPB9335	Vw/Fusca 1300	Verde	1983	R$ 600,00
286	256	Sucata	BA553312	BRD1634	Vw/Brasilia	Bege	1978	R$ 200,00
287	256	Sucata	9BM695014WB163593	KDN7895	M.Benz/L 1620	Azul	1998	R$ 700,00

246 cm -23 1859061 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03231/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03231/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados a CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 700, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 3, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 30 e 32, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 10 de Novembro de 2023, às 08:00 horas; com encerramento no dia 10 de Novembro de 2023, às 17:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto a CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, A CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 3, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 30 e 32, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 11 de Dezembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 34.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 11 de Dezembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 34.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 11/12/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 34ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ESPERA FELIZ, com sede na Rua Dr.jose Paixao, nº 933, Centro, Espera Feliz - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, na Av. Melo Viana, nº 222, Bom Pastor, Manhuaçu - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Manhuaçu - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Manhuaçu, 23 de Outubro de 2023.
Felipe de Ornelas Caldas
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	376	Conservado	LWYMCA207F6010621	PWZ2916	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R$ 1.000,00
2	376	Conservado	95VJK4F8DEM002812	PYN6H86	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R$ 1.500,00
3	376	Sucata	9C2KC08108R313533	MSK2669	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 1.000,00
4	376	Conservado	9C2NC4310BR109644	GZM3873	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R$ 1.500,00
5	376	Sucata	9C2JC4110ER811191	OYK4B59	Honda/Cg 125 Fan Ks	Amarela	2014	R$ 1.000,00
6	376	Conservado	9C2JC30201R008770	GYP5735	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R$ 1.000,00
7	376	Sucata	9C2JC3010YR014604	MTF6001	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 800,00
8	376	Sucata	9C2JC30708R597711	KUX6124	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 800,00
9	376	Sucata	9C2JC2501RRS01740	GOQ6185	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	R$ 800,00
10	376	Conservado	9C2JC250WVR035374	KNN6312	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 1.000,00
11	376	Sucata	9C2JD0801JR117493	GQK6761	Honda/Xl 125 S	Preta	1988	R$ 500,00
12	376	Conservado	9C2JC2501SRSA6113	GRQ6923	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 1.000,00
13	376	Sucata	9C2MD27001R000257	GYN7199	Honda/Nx 200	Vermelha	2000	R$ 300,00
14	376	Sucata	9BWZZZ32ZNP007301	JJJ0001	Vw/Santana Cl	Azul	1992	R$ 1.000,00
15	376	Sucata	9BGXD75N0BC127553	EQH1F11	Gm/Meriva Expression	Preta	2010	R$ 6.000,00
16	376	Sucata	9BWCA05X31T225616	GXT1285	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	R$ 800,00
17	376	Sucata	93HGD38807Z104684	MNN1757	Honda/Fit Ex	Cinza	2006	R$ 1.000,00
18	376	Conservado	9BFZF16P888100382	GLY1965	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Cinza	2007	R$ 5.000,00
19	376	Sucata	9BWZZZ30ZNT050980	KUP2125	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R$ 1.000,00
20	376	Sucata	8AFZZZEHCWJ072557	MRC2272	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Prata	1998	R$ 1.000,00
21	376	Sucata	9BWZZZ30ZDP058920	GMC2741	Vw/Voyage Ls	Azul	1983	R$ 800,00
22	376	Conservado	9BMMF33E43A043312	JPK2868	M.Benz/A 160	Prata	2002	R$ 1.500,00
23	376	Conservado	9BFBXXLBABGY84781	GQX2931	Ford/Escort L	Vermelha	1986	R$ 1.000,00
24	376	Sucata	9BD135019B2169647	HFF3913	Fiat/Idea Attractive 1.4	Cinza	2010	R$ 4.000,00
25	376	Sucata	9BFZZZFDATB041139	KQM4204	Ford/Fiesta	Prata	1996	R$ 1.500,00
26	376	Sucata	9BD146097T5741969	MOY4494	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 1.500,00
27	376	Conservado	9BGSN08PSSC640601	GNJ4917	Gm/Corsa Gsi 16v	Amarela	1995	R$ 2.500,00
28	376	Sucata	9BD146047T5824958	MPF4969	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R$ 1.000,00
29	376	Conservado	9BGJL11YKKB055542	GKV5282	Gm/Monza Classic Se	Cinza	1989	R$ 1.500,00
30	376	Sucata	3FADP4BK0DM133563	KWL5569	I/Ford Fiesta Se	Branca	2012	R$ 8.000,00
31	376	Conservado	9BWZZZ30ZSP085425	MPG5729	Vw/Gol 1000	Vermelha	1995	R$ 3.000,00
32	376	Sucata	9BD17834612246818	LDI6670	Fiat/Palio Young	Azul	2000	R$ 2.000,00
33	376	Conservado	W0L000058S5212903	GQU8B17	Imp/Gm Astra Gls	Vermelha	1995	R$ 2.500,00
34	376	Conservado	9BWAA05U09T026600	MSF9231	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2008	R$ 5.000,00

122 cm -23 1859269 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FJP/PJ-096/2023.
Contratante: Fundação João Pinheiro. Contratada: Trivale Administração Ltda. Objeto: Renovar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de24.10.2023 e término em 23.10.2024. Reajustar o preço dos serviços continuados em 4,608220% (quatro vírgula seis zero oito dois dois zero por cento), tendo como indexador o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, referente a agosto de 2023. Referência: Cláusula 7ª Do Reajuste, do contrato original;Artigo 57, inciso II, e artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93; Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/2013. Valor: R$ 64.020,23 (sessenta e quatro mil e vinte reais e vinte e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24.10.2023 a 23.10.2024. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

3 cm -23 1859413 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS Nº 593/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: CANELA ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Odontológicos Nº 593/2020, considerando as razões consubstanciadas nos Processo SEI nº 2010.01.0059999/2022-09, e com fundamento no art. 78 inciso XII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no item 11.1 do Contrato de Prestação de serviços. O Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Odontológicos Nº 593/2020, fica rescindido na forma da Lei, a partir da data de publicação do presente Termo, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 20/10/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -23 1859253 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) MEDICINA INTEGRATIVA E TERAPIAS INJETAVEIS DR. CARLOS PIMENTA LTDA, CNPJ 51.108.563/0001-39, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 23/10/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -23 1859118 - 1

TERMO ADITIVO
Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde - clínica nº 579/2019 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MG LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do valor contratual, alcançando o valor total de R$ 10.800,000,00 (dez milhões e oitocentos reais) e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde - clínica nº 579/2019, por mais 11 (onze) meses, com data final do contrato em 01/10/2024, nos termos da Cláusula Nona do Contrato originário e do art. 57, inciso II combinado com parágrafo §1.° do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Documento assinado eletronicamente por Maria Ailza Cardoso Jardim Perpetuo, Usuário Externo, em 18/10/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por Francisco Otaviano Lima Perpetuo, Usuário Externo, em 18/10/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 20/10/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO
Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Odontológicos nº 195/2020 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e ODONTODOC RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da razão social e do endereço do contratado, conforme alteração contratual e sua consolidação datada 01 de Junho de 2023 e registrada na Junta Comercial em 20/07/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATADA
2.1 Altera-se o preâmbulo do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência Médica a Saúde nº 973/2020, para constar a nova razão social e novo endereço do CONTRATADO, da seguinte forma:
"DOC ODONTO PL – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA LTDA"
"Rua Dr. Rocha, 804, Centro, Município de Pedro Leopoldo, Estado de Minas, CEP 33.250-036"
2.2 Os demais dados do CONTRATADO permanecem inalterados.
Documento assinado eletronicamente por Geralda Leandro Silva, Usuário Externo, em 19/10/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 20/10/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO
Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - clínica nº 59/2020 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e CMV - CENTRO DE MEDICINA VASCULAR DE POÇOS DE CALDAS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a 1ª alteração por transformação do instrumento de empresário individual em sociedade empresária LTDA. e alteração de endereço datada de 17/01/2023 e registrada no Cartório de Títulos em 20/01/2023, mencionando o novo endereço, além dos alvarás e CND's atualizados, documentos necessários ao Segundo Termo Aditivo. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA CONTRATADA: 2.1 Altera-se o preâmbulo do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - clínica nº 59/2020, para constar a nova razão social e o novo endereço do CONTRATADO, da seguinte forma:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590147.

A razão social passa a ser: "CMV - Centro de Medicina Vascular de P. de Caldas LTDA"
Novo endereço: "Avenida Gentil Messias - Kitate - nº 240 - sala 126 - Vila Cruz - Poços de Caldas/MG - CEP. 37.701-528"
2.2 Os demais dados do CONTRATADO permanecem inalterados.
Documento assinado eletronicamente por Alberto Brasil Barbosa Duarte, Usuário Externo, em 20/10/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 20/10/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

18 cm -23 1859200 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.173/2023. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo válvulas cardíacas em regime de consignação, para assistência à saúde de beneficiários do IPSEMG atendidos na Clínica de Cirurgia Cardíaca do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 09/11/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023. Bruno Ramos Stancioli
Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -23 1859060 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 051/2023 – PLANEJAMENTO NO PORTAL DE COMPRA MG Nº 209/2023 - Objeto: Registro de preços de higiene pessoal (papel toalha e sabonete líquido). Ata 001 assinada com as empresas: Quality Max Indústria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda (CNPJ/MF: 05.956.200/0001-36), lote 01, valor: R$ 1.097.235,00; Fast Clean Distribuidora Ltda (CNPJ/MF: 43.782.859/0001-02), lote 02, valor: R$ 21.758,80. Ata ficará disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

2 cm -23 1859081 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº J.092.0.2023 - Partes: MGS e QUADRIMAX SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 09.037.150/0001-44. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva sob chamado, em equipamentos de ar condicionado do tipo Mini Split. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23/10/2023.

2 cm -23 1859451 - 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor – Presidente da MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no item 11.8 do Edital em referência, homologa o Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº 03/2023, convalidando como oficial o Resultado Final divulgado em 20/10/2023, na íntegra, no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (www.ibfc.org.br).
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor - Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

3 cm -23 1859130 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº 069/2023 - PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 275/2023 - Registro de preços de material de escritório. Empresas Adjucatárias: Papelaria Ouro LTDA (CNPJ/MF: 07.266.248/0001-48),lotes 01,03 e 04, valor R$ 50.559,65 e Dubai Distribuidora (CNPJ/MF: 03.376.436/0001-78, lote 02, valor R$8.747,70.

2 cm -23 1859026 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 30/2023
A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Ozeas Soares da Mota, inscrito no CPF nº ***.309.566-**, e a qualquer um, que possa interessar, acerca do Termo de Convênio nº 478/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Município de Buritizeiro, CNPJ: 18.279.067/0001-72.Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução/SES nº 5153 publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22/02/2016, por indicação de dano ao Erário, devido irregularidade no dever de prestar contas, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN TCE/MG nº 003/2013. Por conseguinte, fora emitido o Relatório Nº 36/2021-TOMADA DE CONTAS ESPECIAL SES/MG - SES/GAB-CTCE (SEI nº 38067030), Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial — RATCE nº 1179077/2022 (SEI nº 48768198) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial — CATCE (SEI nº 48768335). Fora apurado o dano ao erário no valor de R$ 15.632,37 (quinze mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) atualizado até o mês de setembro de 2023 - referente ao Auto de Apuração de Dano ao Erário - AADE Nº 26/2023. Nos termos do art. 12 parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015. Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6º, alínea "b", inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015). Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0125442/2021-13 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

7 cm -23 1859513 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Extrato do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80. Objeto: "acesso pela Defensoria Pública do Estado de Minas Geraisàs informações referentes às solicitações de internações/transferências dos pacientes cadastrados no sistema informatizado de regulação estadual SUSfácilMG, inclusive dados pessoais sensíveis do paciente, conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)". Data da assinatura: 23/10/2023. Assinam: Fábio Baccheretti Vitor e Juliana Ávila Teixeira pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

3 cm -23 1859103 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 55/2023.
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 380/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais referentes ao Contrato nº 62/2023, a serem prestados pela Maria Divina Nascimento Ferreira Laboratório – ME, CNPJ nº 23.095.599/0001-90, do município de Santa Vitória/MG. Valor mensal estimado: R$ 4.147,68 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Valor global estimado: R$ 99.544,32 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 - 37.1; 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato nº 62/2023 - Edital de Credenciamento/ Chamamento Público nº 55/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Maria Divina Nascimento Ferreira Laboratório – ME, CNPJ nº 23.095.599/0001-90, do município de Santa Vitória/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R$ 4.147,68 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Valor global estimado: R$ 99.544,32 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 - 37.1; 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 23/10/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira – Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG e pela Maria Divina Nascimento Ferreira Laboratório – ME, do município de Santa Vitória/MG, a Sra. Maria Divina Nascimento Ferreira e a Sra. Gislaine Aparecida do Nascimento Ferreira e pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Vitória/MG e Gestor do SUS municipal, o Sr. Geraldo Xavier da Rocha Júnior.

9 cm -23 1859464 - 1

EXTRATO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO
SELETIVO INTERNO SES/MG Nº58/2023
A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o item 6.1.1.15 do Edital SES/MG nº 58/2023, divulga o resultado da 1ª Etapa do Processo Seletivo Interno para a designação de servidores públicos para o exercício das funções de Autoridade Sanitária/ Coordenador Estadual, e a composição de cadastro de reserva, na área de Regulação da Assistência à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG. A íntegra do Edital, das comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Interno SES/ MG nº58/2023 estão disponíveis no site https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo/

3 cm -23 1859555 - 1

EDITAL Nº 31/2023
A Diretora de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do art. 5º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, NOTIFICA POR MEIO DE EDITAL, pelo fato de estar em local ignorado ou incerto, o Senhor Salvador Raimundo Fernandes , inscrito no CPF nº ***.619.626-**, e a qualquer um, que possa interessar, acerca do Termo de Convênio nº 478/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Município de Buritizeiro, CNPJ: 18.279.067/0001-72.Consta que o convênio em questão teve as contas reprovadas e fora instaurada Tomada de Contas Especial através da Resolução/SES Nº 5153 publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22/02/2016, por indicação de dano ao Erário, devido irregularidade no dever de prestar contas, nos termos dos incisos I a IV do art. 2º da IN TCE/MG nº 003/2013. Por conseguinte, fora emitido o Relatório Nº 36/2021-TOMADA DE CONTAS ESPECIAL SES/MG - SES/GAB-CTCE (SEI nº 38067030), Relatório de Auditoria de Tomada de Contas Especial — RATCE nº 1179077/2022 (SEI n. 48768198) e o correspondente Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial — CATCE (SEI nº 48768335). Fora apurado o dano ao erário no valor de R$ 15.632,37 (quinze mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) atualizado até o mês de setembro de 2023 - referente ao Auto de Apuração de Dano ao Erário - AADE Nº 26/2023.Nos termos do art. 12 parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 46.830/2015, sobre o valor total devido incidirá a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia — SELIC, disponibilizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br.O prazo para apresentar defesa da decisão de Apuração do Dano ou efetuar o ressarcimento dos valores é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 46.830/2015.Esta Notificação será efetivada 5 (cinco) dias após a publicação (art. 6º, alínea "b", inciso V do decreto Estadual nº 46.830/2015).Publique-se. Os anexos encontram-se disponíveis no processo SEI: 1320.01.0125442/2021-13 e através do e-mail dpc@saude.mg.gov.br.

7 cm -23 1859515 - 1

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Termo de Convênio nº 1321001318/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Saúde e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de veículo. Valor total do convênio: R$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais), sendo R R$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais) o valor a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE sob a Dotação Orçamentária Estadual: 4291.10.122.705.2500.0001 445042 10.1. Signatários: Darlan Venâncio Thomaz Pereira (Subsecretário de Regionalização) e Edivaldo Farias da Silva Filho (Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais). Assinatura: 23/10/2023. Vigência: 365 dias. Gestor do Convênio: Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG.

3 cm -23 1859287 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE
PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 013/2023
Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do Convênio nº 265/2011, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC. O valor do débito apurado e corrigido até outubro/2023 é de R$ 105.249,29 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos). Assinatura: 20/10/2023. Signatários: Débora Marques Tavares (Superintendente da Regional de Saúde de Belo Horizonte) e Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva (Presidente do CISREC). SEI: 1320.01.0054416/2021-25.

3 cm -23 1859180 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4878/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0129935/2023-43. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de Formoso, CNPJ 18.125.153/0001-20 OBJETOS: 11 (onze) Kits de Hidratação. Valor Total da Doação R$ 3.222,13 Conforme Evento SEI (74809816). Data de Assinatura: 23/10/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 4894/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0143871/2023-34. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de Espirito Santo do Dourado, CNPJ 18.675.900/0001-02 OBJETOS: 2 (Duas) Bombas Costais Pulverizações Manuais. Valor Unitário R$467,19. Valor Total da Doação R$934,38 Conforme Evento SEI (74202210). Data de Assinatura: 23/10/2023.
Termo de Doação Eletrônico Nº 4895/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0140541/2023-25. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de Raul Soares, CNPJ 18.836.965/0001-84 OBJETOS: 2 (Duas) Bombas Costais Pulverizações Motorizadas. Valor Unitário R$2.252,43. Valor Total da Doação R$4.504,86 Conforme Evento SEI (74210901). Data de Assinatura: 23/10/2023.

5 cm -23 1859505 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 01º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 1321002084/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e o Município de Caeté. Objeto: prorrogar a vigência por 365 dias, até 25 de outubro de 2024. Assinatura: 20/10/2023. Signatário: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde) e Lucas Coelho Ferreira (Prefeito do Município de Caeté).

2 cm -23 1859177 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº4866/2023–
PROCESSO SEI N°1320.01.0141243/2023-83.
DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município deSericita. Objetos:01(uma) Bomba Costal Motorizada. Valor Total da Doação: R$2.252,43. Data de Assinatura: 23/10/2023.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº4868/2023–
PROCESSO SEI N°1320.01.0144313/2023-31.
DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município deToledo. Objetos:02(duas) Bombas Costais Manual. Valor Total da Doação: R$934,38. Data de Assinatura: 23/10/2023.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº4879/2023–
PROCESSO SEI N°1320.01.0125011/2023-04.
DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município deJaponvar. Objetos:01(uma) Cadeira para Escritório Giratória, 03(três) Cadeiras para Coleta de Sangue, 05(cinco) Cubas Uso Médico Hospitalar, 02(duas) Cadeiras para Escritório, 01(uma) Longarina 03 Lugares. Valor Total da Doação: R$3.442,75. Data de Assinatura: 23/10/2023.
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4885/2023–
PROCESSO SEI N°1320.01.0133350/2023-85.
DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município deBom Despacho. Objetos:01(uma) Cadeira para Escritório Giratória, 02(duas) Longarinas 03 Lugares, 01(um) Esfigmomanômetro, 06(seis) Cadeiras para Coleta de Sangue, 01(um) Estetoscópio, 08(oito) Cubas Uso Médico Hospitalar, 03(três) Cadeiras para Escritório Reunião. Valor Total da Doação: R$ 7.366,82. Data de Assinatura:23/10/2023.

7 cm -23 1859500 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS
Termo de Cessão Eletrônico nº 47/2023 – Processo SEI nº1500.01.0051966/2019-75. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Serro/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua da Glória, n.º 350, Vila Deputado Augusto Clementino,município de Serro/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 23/10/2023.

2 cm -23 1859138 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0133363/2023-25
Termo de Doação Eletrônico nº 4863/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0133363/2023-25. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Araújos - MG. Objeto: 14 (Quatorze) itens de diversos equipamentos médicos hospitalares - Valor Total da Doação: R$4.163,14. Data de Assinatura: 23/10/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0143743/2023-95
Termo de Doação Eletrônico nº 4839/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0143743/2023-95. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Conceição dos Ouros - MG. Objeto: 02 (Duas) Bombas Costal Pulverização - Manual - Valor Total da Doação: R$934,38. Data de Assinatura: 23/10/2023.

4 cm -23 1859529 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO DE HEMOTERÁPICA COM
INTERV. DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 131/23.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Poços de Caldas) e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE, com interveniência da Agência Transfusional do HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.Processo SEI: 2320.01.0011649/2023-48

2 cm -23 1858984 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato Nº. 9396.773/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.Objeto: Aquisição demedicamentos alopáticos: Codeína. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 205.800,00 (Duzentos e cinco mil e oitocentos reais).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 12, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do 2º termo aditivo ao acordo de parceria nº10/2022 para Desenvolvimento de Projeto em Pesquisa sem Potencial de Inovação e sem Repasse de Recursos Financeiros que entre si celebram a Fundação Hemominas e a Faculdade de Medicina da UFMG. Objeto: Altera a Cláusula Segunda - Do Plano de Trabalho, substituindo o Plano de Trabalho pelo anexo Plano de Trabalho Projeto 352. A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

5 cm -23 1859194 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 2261032 111/2023, objeto: Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, adequação e adaptação dos equipamentos e sistemas de geração e distribuição de vapor, vasos de pressão, linhas de fornecimento de vapor e gases e equipamentos correlatos, incluindo fornecimento e substituição de peças e componentes e preservando as características originais dos bens. A sessão pública terá início em 16/11/2023, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 16/11/2023. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 2261032 199/2023, objeto: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para primeiros socorros/salvamento, combate a incêndio, trabalho em altura, contra ruídos e vestuário. A sessão pública terá início em 09/11/2023, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 09/11/2023. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 2261032 214/2023, objeto: Cartucho para Vacina MenC e ACWY. A sessão pública terá início em 09/11/2023, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 09/11/2023. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 2261032 212/2023, objeto: Outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos. A sessão pública terá início em 09/11/2023, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 09/11/2023. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 2261032 216/2023, objeto: Conector uso laboratório – Tipo "Y. A sessão pública terá início em 09/11/2023, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 09/11/2023. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

9 cm -23 1859037 - 1

ERRATA
BELO HORIZONTE, 19 DE OUTUBRO DE 2023
EDITAL FUNED Nº 02/2023
4ª CONVOCAÇÃO
Onde se lê:
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, torna pública a quarta convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital FUNED nº 01/2023, publicado em 25 de fevereiro de 2023, que trata de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização do COFIN por meio do Of. Cofin n.º 0066/2023 de 27 de janeiro de 2023; nos termos da Lei Estadual 23.750/2020 e Decreto nº 48.097/2020, para exame médico admissional e apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo.
Leia-se:
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, torna pública a quarta convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital FUNED nº 02/2023, publicado em 1º de julho de 2023, que trata de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização do COFIN n.º 0066/2023 de 27 de janeiro de 2023; nos termos da Lei Estadual 23.750/2020 e Decreto nº 48.097/2020, para exame médico admissional e apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo.
Onde se lê:
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.
Leia-se:
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

Felipe José Fonseca Attiê
Presidente

7 cm -23 1858999 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261612/2020. Dispensa de Licitaçãonº 227/2020. Processo SEI nº 2260.01.0004751/2020-47. Objeto: Renovação contratual por 12 meses, de 24/10/2023 a 23/10/2024; Perfazendo novo valor contratado em R$ 932.830,80; Atualização das CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO – CI-01. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG. Assinatura: 20/10/2023.
Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretora Industrial/Funed.

3 cm -23 1859580 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e o (a) ELEVADORES MILÊNIO EIRELI. Objeto: Prorrogaçãoda vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias. Valor: R$ 16.000,00 (total estimado). Número do Processo: 681/2021. Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1/70.1. Data de Assinatura: 20/10/2023

2 cm -23 1859070 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA
1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS
INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR PÓS ERRATA Nº01
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando à Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular Pós Errata nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 173/2023 do Hospital Eduardo de Menezes. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 24/10/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -23 1859015 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
REF.: PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº.0503007 106/2023, Processo nº.0503007 106/2023, Prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Ventilação Mecânica portátil e Suporte 24 horas, com manutenção preventiva, corretiva e calibração para atender demanda de Pacientes do Cuidar do HIJPII do Complexo Hospitalar de Urgência publicado no M.G. em 10/10/2023, pág. 40, Diário Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros. Retifica-se a data do pregão devido a adiamento. ONDE SE LÊ: 25/10/2023, LEIA-SE: "09/11/2023 às 09:00 horas. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

3 cm -23 1859247 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL
MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Valor: R$ 62.040,00 (total estimado) Vigência: 20/10/2023 até 19/10/2024 Número do Processo: 669/2021 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339030-12 e 339030-19 F 10.1 e 70.1 Data de Assinatura: 18/10/2023

2 cm -20 1858976 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e o (a) CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 79.827,79 (total estimado) Vigência: 30/10/2023 até 29/10/2024 Número do Processo: 741/2022 Modalidade: Dispensa de Licitação. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-69 F 10.1 Data de Assinatura: 09/10/2023

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/MOV e o (a) CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 778.542,93 (total estimado) Vigência: 29/10/2023 até 28/10/2024 Número do Processo: 468/2022 Modalidade: Dispensa de Licitação. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 339039-69 F 10.1 Data de Assinatura: 19/10/2022

4 cm -23 1859158 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590148.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA– FHEMIG Nº 155/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 155/2023 do Centro Mineiro de Toxicomania: Técnico em Enfermagem - 40hs.

Técnico em Enfermagem - 40 Horas								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Enfermagem - 40hs	2301590049	JOAO REVERT GOMES	35	54,5	89,5	Classificado
2º	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Enfermagem - 40hs	2301590168	GERALDO MOISES MARQUES DE ASSIS	35	54	89	Cadastro de reserva
3º	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Enfermagem - 40hs	2301590137	CRISTIANO SANCHES DE ALMEIDA	34	50	84	Cadastro de reserva
4º	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Enfermagem - 40hs	2301590212	LIVIA RAQUEL DE MIRANDA	16	57	73	Cadastro de reserva
5º	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Enfermagem - 40hs	2301590177	MAURILIO DE OLIVEIRA	11	54	65	Cadastro de reserva
6º	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Enfermagem - 40hs	2301590160	JANETE EMILIA MARQUES SILVA	16	49	65	Cadastro de reserva
	FHEMIG - Centro Mineiro de Toxicomania	Técnico em Enfermagem - 40hs	2301590035	RAFAELA MACIEL CARVALLHO	34	29,5	63,5	Desclassificado conforme item 10.11 - Recurso Improvido

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

16 cm -23 1858990 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTITUTO RAUL SOARES – IRS – FHEMIG Nº 153/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 153/2023 do Instituto Raul Soares - IRS: Técnico de Enfermagem.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550130	EDUARDO VIEIRA DA ROCHA	40	59,5	99,5	Classificado
2º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550215	JONAS FERREIRA DE SOUZA	40	58,5	98,5	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550040	RONALDO EDEIR DE CARVALHO	40	58	98	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550029	CRISTIANA APARECIDA NASCIMENTO	40	55	95	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550315	MARCELO THADEU FORTES	40	54	94	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550008	CRISTIANO SANCHES DE ALMEIDA	30	60	90	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550025	CLEBER GONCALVES DOS SANTOS	40	49	89	Cadastro Reserva
8º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550334	LUCIENE GONCALVES DE OLIVEIRA	34	54	88	Cadastro Reserva
9°	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550042	CARLA ANGELICA MOURA OLIVEIRA	40	47	87	Cadastro Reserva
10°	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550062	RAFAELA MACIEL CARVALLHO	40	46	86	Cadastro Reserva
11°	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550146	VANESSA MARIA AMARAL LEITE DE FREITAS	40	45,5	85,5	Cadastro Reserva
12°	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550120	MARIA LUCIA SOUZA OLIVEIRA	37	48	85	Cadastro Reserva
13º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550202	JANAINA MACIEL ROSA	40	45	85	Cadastro Reserva
14º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550023	ANA CRISTINA PEREIRA PEIXOTO	40	44,5	84,5	Cadastro Reserva
15º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550235	GERLI TEIXEIRA MAGALHAES	24	60	84	Cadastro Reserva
16º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550228	IVONE PEREIRA SOUZA AGUIAR	34	50	84	Cadastro Reserva
17º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550273	LENI MOREIRA PRATES SAMPAIO	36	48	84	Cadastro Reserva
18º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550081	JULIANA MOREIRA FERREIRA	37	47	84	Cadastro Reserva
19º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550005	JANETE EMILIA MARQUES SILVA	40	43,5	83,5	Cadastro Reserva
20º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550108	LUCILENE ANTONIA DE ARAUJO	40	43	83	Cadastro Reserva
21º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550054	CLAUDILENE DA SILVA	39	43,5	82,5	Cadastro Reserva
22º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550113	MICHELLE RODRIGUES VAZ DE JESUS	40	42	82	Cadastro Reserva
23º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550183	JANAINA FARNESE DA SILVA	40	41,5	81,5	Cadastro Reserva
24º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550107	ANETE MARIA VIEIRA	40	41	81	Cadastro Reserva
25º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550258	SHEYLA CONCEICAO DA SILVA	39	41,5	80,5	Cadastro Reserva
26º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550046	LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA	40	40	80	Cadastro Reserva
27º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550060	IDALINA OLIVEIRA DE JESUS ROCHA	40	39,5	79,5	Cadastro Reserva
28º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550093	MARDONICE GOMES DOS SANTOS	40	39	79	Cadastro Reserva
29º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550034	MARIA DAS DORES PEREIRA	40	38,5	78,5	Cadastro Reserva
30º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550018	MAURICELIA SANTOS	40	38	78	Cadastro Reserva
31º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550206	NILZA PEREIRA SOUZA	40	37,5	77,5	Cadastro Reserva
32º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550071	SHIRLENE ALVES PEREIRA	37	40	77	Cadastro Reserva
33º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550314	CARMEN EDIONE GUEDES	40	36,8	76,8	Cadastro Reserva
34º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550102	DELVAIR MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	40	36,7	76,7	Cadastro Reserva
35º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550260	FERNANDA SONIA DIAS DOS ANJOS PEREIRA MARINHO	40	36,6	76,6	Cadastro Reserva
36º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550153	MARINA APARECIDA CUNHA	40	36,5	76,5	Cadastro Reserva
37º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550162	MONICA REGINA TEIXEIRA	40	36	76	Cadastro Reserva
38º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550264	CLAUDIO ALBERTO FERNANDES	39	36,5	75,5	Cadastro Reserva
39º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550205	ANGELA FERREIRA ALBERTINO ALVES	37	38	75	Cadastro Reserva
40º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550232	NARA PINTO GONCALVES DO NASCIMENTO	37	37,5	74,5	Cadastro Reserva
41°	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550077	APARECIDA LOURDES ZEFERINO	37	37	74	Cadastro Reserva
42º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550312	IVONETE BATISTA DE SOUSA	37	36,5	73,5	Cadastro Reserva
43º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550016	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	34	39	73	Cadastro Reserva
44º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550037	YARA FERREIRA DE CASTRO MOREIRA	37	36	73	Cadastro Reserva
45º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550021	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES	34	38	72	Cadastro Reserva
46º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550200	IVANILDE EUGENIA DE SOUZA	35	36	71	Cadastro Reserva
47º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550044	MONICA ELIETE PINTO	34	36,5	70,5	Cadastro Reserva
48º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550198	ZANIA MARCIA FERNANDES BOSCO	34	36	70	Cadastro Reserva
45º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550297	MARLENE DOS REIS SILVA FERREIRA	27	38	65	Cadastro Reserva
50º	FHEMIG - Instituto Raul Soares	Técnico de Enfermagem -40hs	2301550177	GILMARA DE OLIVEIRA VESPASINO LOPES	24	40	64	Cadastro Reserva

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

56 cm -23 1859008 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

Espécie: contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e a Empresa SERRALHERIA VASCONCELOSO. Objeto: serviços de confecção e instalação de portas e básculas de alumínio. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Vigência: 24/10/2023 a 23/04/2024. Número do Processo: 350/2023- Pregão nº 350/2023 Dotação orçamentária: 2 271.10.302.045.4177.0001.3390.3922.0.10.1 Data da Assinatura do Contrato : 23/10/2023

Diovanni Muradas Couto
Coordenador Serviço de Compras-HRJP/FHEMIG

3 cm -23 1859387 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 150/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 24/10/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -23 1859014 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS
RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando a Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 168/2023 da Maternidade Odete Valadares. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/10/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -23 1859301 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o disposto nos termos do artigo 26, caput,da Lei 8.666/93 RATIFICO o ato de INEXIGIBILIDADE nº 0500005 117/2023 para contratação A FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP, CNPJ: 17.464.652/0001-80 destinado a Concessão de bolsa de estudos de que trata a Resolução Seplag nº 027/2007,para 1 (uma) servidora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, matriculada no Curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental – CEAPPGG, o custo total de R$4.118,82 (Quatro mil cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos). Esta Ratificaçãoencontra amparo legal nos termos do artigo25, inciso II, com o artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993,de 21 de junho de 1993.

Belo Horizonte, 23 de Outubro de 2023. Carolina Santos Lages.

3 cm -23 1859169 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 176/2023 da Casa de Saúde Santa Izabel. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/10/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -23 1859308 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 174/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/10/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -23 1859305 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica realização do Processo 0518005 75/2023 – Pregão Eletrônico - referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema do grupo gerador de energia do Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG, abrangendo todos os subsistemas do equipamento, tais como, sistema de admissão de ar, motor a combustão interna, sistema de combustível (incluindo os componentes de injeção de óleo diesel), sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento, máquina síncrona, sistema de exaustão/ descarga de gases e atenuação acústica, sistema de armazenamento de combustível, sistema de partida, quadros de proteção, quadros de comando, quadros de transferência, alimentador e proteção geral dos quadros de emergência, sistemas eletrônicos. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 09/11/2023 às 08h30min. Edital à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Setor de Compras e Logística da Unidade. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6008. Setor de Compras e Logística/HRAD/ FHEMIG. E.mail: isabel.sousa@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de outubro de 2023.

5 cm -23 1859486 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 176/2023 da Casa de Saúde Santa Izabel. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/10/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -23 1859313 - 1

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO
DE COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

A FHEMIG torna público que o resultado da Habilitação/ Seleção de Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, aptas a realizarem dos resíduos recicláveis, conforme Edital de Seleção 01/2023, encontrasse disponível no site www.fhemig.mg.gov.br. Abre-se prazo para interposição de recursos, conforme item 5.8 do referido Edital. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

2 cm -23 1859522 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

ADiretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 167/2023 do Hospital Regional João Penido. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 26/10/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

2 cm -23 1859294 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar João XXIII, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 10/11/2023, às 13:00 horas, Chamada Pública Individual nº 01/2023 para aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/11/2023 às 17 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E. "Professor Claudemiro Alves Ferreira", localizada na Rua Professora Tânia Maria Bitencourt Ferreira, nº 200, Bairro Jadete, zona urbana de Januária, CEP: 39.480-000 – Tel: (38) 3621 2539, escola.62383@educacao.mg.gov.br

4 cm -23 1859004 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS - CNPJ: 3447242000469, situada na cidade de Uberaba, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Informática

Endereço:CEP: 38017-030, AVENIDA DOUTOR ODILON FERNANDES, N°: 333, Bairro ESTADOS UNIDOS, Uberaba - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Logística

Endereço:CEP: 38017-030, AVENIDA DOUTOR ODILON FERNANDES, N°: 333, Bairro ESTADOS UNIDOS, Uberaba - MG

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859215 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Caixa escolar PROFESSOR JOÃO DE ANDRADE CÂMARA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de novembro de 2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade convite aquisição de gêneros alimentícios com recurso do Termo de Compromisso 999696/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Antônio Augusto Veloso, localizada na Rua Francisco Versiani Athayde, nº 862 - Bairro Cândida Câmara CEP: 39.401-039 Telefone (038) 3212-2177. e-mail: escola.81370@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 25/10/2023, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar LÚCIO FERNANDO SANTOS MARQUES, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 30/10/2023, às 08:00h, Processo licitatório nº 11/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do Merenda Federal para beneficiar Alunos da rede Estadual de ensino com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antônio Canela, localizada Av. Nossa Senhora de Fátima, 2239 – B: São Geraldo – Montes Claros MG – CEP: 39.40403-238, Telefone (38)3216-3243/ 98847-4168, e e-mail: escola.81761@educacao.mg.gov.br extrato até dia 23/10/2023, as 17:00 hs.

5 cm -23 1859052 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590149.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNPJ: 33.621.384.0575-79, situada na cidade de Unaí, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Endereço:CEP: 38610041, Rua Celina Lisboa Frederico, N°: 142, , Bairro Centro, Unaí - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Edificações

Endereço:CEP: 38610041, Rua Celina Lisboa Frederico, N°: 142, , Bairro Centro, Unaí - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Marketing

Endereço:CEP: 38610041, Rua Celina Lisboa Frederico, N°: 142, , Bairro Centro, Unaí - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Mecânica

Endereço:CEP: 38610041, Rua Celina Lisboa Frederico, N°: 142, , Bairro Centro, Unaí - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Metalúrgica

Endereço:CEP: 38610041, Rua Celina Lisboa Frederico, N°: 142, , Bairro Centro, Unaí - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituiçãoCENTRO EDUCACIONAL EQUILIBRIO SALINAS - CNPJ: 18054117000113, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.

CENTRO EDUCACIONAL EQUILIBRIO SALINAS - CNPJ: 18054117000113

Cursos inabilitados:

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:

Nome do curso técnico:Técnico em Radiologia

Endereço:

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituiçãoIp Cursos Profissionalizantes Ltda - CNPJ: 09.596.442/0001-17, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.

Ip Cursos Profissionalizantes Ltda - CNPJ: 09.596.442/0001-17

Cursos inabilitados:

Nome do curso técnico:Técnico em Saúde Bucal

Endereço:CEP: Rua Padre Sinfrônio de Castro, 75, N°: , São Sebastião, Bairro MG, - Barbacena

Nome do curso técnico:Técnico em Administração

Endereço:CEP: 36.202-295, Rua Tiradentes, N°: 140, , Bairro Centro, Barbacena - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Estética

Endereço:CEP: 36.202-295, Rua Tiradentes, N°: 140, , Bairro Centro, Barbacena - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Marketing

Endereço:CEP: 36.202-295, Rua Tiradentes, N°: 140, , Bairro Centro, Barbacena - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Prótese Dentária

Endereço:CEP: 36.202-295, Rua Tiradentes, N°: 140, , Bairro Centro, Barbacena - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Ipatinga - CNPJ: 3447242002674, situada na cidade de Ipatinga, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Administração

Endereço:CEP: 35.135-060, Rua Itajubá, N°: 50, -, Bairro Centro, Ipatinga - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 35.135-060, Rua Itajubá, N°: 50, -, Bairro Centro, Ipatinga - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

Escola Família Agrícola Vida Comunitária - CNPJ: 22.692.198/0001-59, situada na cidade de Comercinho, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Agropecuária

Endereço:CEP: 39628-000, Fazenda Funil, N°: S/N, Escola, Bairro Zona Rural, Comercinho - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS - CNPJ: 3447242007048, situada na cidade de Patrocínio, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 38744-528, Avenida João Alves do Nascimento, N°: 2264, Sala 11-18-19-33 A 40 SALA 54 A 58, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Patrocínio - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS - CNPJ: 3447242000892, situada na cidade de Barbacena, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Recursos Humanos

Endereço:CEP: 36200-001, Praça Pedro Teixeira, N°: 48, Subsolo, Bairro Centro, Barbacena - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS - CNPJ: 3447242005002, situada na cidade de Alfenas, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Recursos Humanos

Endereço:CEP: 37132442, Av. Mário Barbosa Vieira, N°: 1174, , Bairro Loteamente Trevo, Alfenas - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS - CNPJ: 3447242001198, situada na cidade de Itajubá, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Logística

Endereço:CEP: 37504064, Avenida Presidente Tancredo Neves, N°: 319, , Bairro Avenida, Itajubá - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituiçãoEscola de Negócios e Desenvolvimento de Excelencia- ENDEX LTDA - CNPJ: 22952940000113, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.

Escola de Negócios e Desenvolvimento de Excelencia- ENDEX LTDA - CNPJ: 22952940000113

Cursos inabilitados:

Nome do curso técnico:Técnico em Análises Clínicas

Endereço:CEP: 37553095, Rua Cassio Carvalho Coutinho, N°: 80, , Bairro Santa Eliza, Pouso Alegre - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 37553095, Rua Cassio Carvalho Coutinho, N°: 80, , Bairro Santa Eliza, Pouso Alegre - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Estética

Endereço:CEP: 37553095, Rua Cassio Carvalho Coutinho, N°: 80, , Bairro Santa Eliza, Pouso Alegre - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS - CNPJ: 3447242000892, situada na cidade de Barbacena, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Administração

Endereço:CEP: 36200-001, Rua Mucuri, N°: 201, , Bairro Caiçaras, Barbacena - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 36200-001, Rua Mucuri, N°: 201, , Bairro Caiçaras, Barbacena - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Nutrição e Dietética

Endereço:CEP: 36200-001, Rua Mucuri, N°: 201, , Bairro Caiçaras, Barbacena - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Finanças

Endereço:CEP: 36200-001, Rua Mucuri, N°: 201, , Bairro Caiçaras, Barbacena - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Logística

Endereço:CEP: 36200-001, Rua Mucuri, N°: 201, , Bairro Caiçaras, Barbacena - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - CNPJ: 3447242000701, situada na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Administração

Endereço:CEP: Rua José Duarte dePaiva, 775, N°: , Vila Santa Helena, Bairro MG, Portaria 185/2014 - Sete Lagoas

Nome do curso técnico:Técnico em Contabilidade

Endereço:CEP: Rua José Duarte dePaiva, 775, N°: , Vila Santa Helena, Bairro MG, Portaria 185/2014 - Sete Lagoas

Nome do curso técnico:Técnico em Logística

Endereço:CEP: Rua José Duarte dePaiva, 775, N°: , Vila Santa Helena, Bairro MG, Portaria 185/2014 - Sete Lagoas

Nome do curso técnico:Técnico em Informática

Endereço:CEP: Rua José Duarte dePaiva, 775, N°: , Vila Santa Helena, Bairro MG, Portaria 185/2014 - Sete Lagoas

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

Nilceia Bastos Sereno - CNPJ: 8109133000102, situada na cidade de Espera Feliz, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Agropecuária

Endereço:CEP: 36830-000, Rua Jair de Souza Castro, N°: 93, , Bairro Santa Inês, Espera Feliz - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 36830-000, Rua Jair de Souza Castro, N°: 93, , Bairro Santa Inês, Espera Feliz - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 36830-000, Rua Jair de Souza Castro, N°: 93, , Bairro Santa Inês, Espera Feliz - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 36830-000, Rua Jair de Souza Castro, N°: 93, , Bairro Santa Inês, Espera Feliz - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

JB CURSOS DE ENFERMAGEM SA. - CNPJ: 10.800.436/0010-00, situada na cidade de Ipatinga, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 35162-378, RUA JOAO MONLEVADE, N°: 315, 601, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Administração

Endereço:CEP: 35162-378, RUA JOAO MONLEVADE, N°: 315, 601, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Endereço:CEP: 35162-378, RUA JOAO MONLEVADE, N°: 315, 601, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

Sociedade Educacional Mato Verde- LTDA - CNPJ: 06.270.288/0001-09, situada na cidade de Mato Verde, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 39527-000, Avenida José Alves Miranda, N°: 500, , Bairro Alto São João, Mato Verde - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Estética

Endereço:CEP: 39527-000, Avenida José Alves Miranda, N°: 500, , Bairro Alto São João, Mato Verde - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Prótese Dentária

Endereço:CEP: 39527-000, Avenida José Alves Miranda, N°: 500, , Bairro Alto São João, Mato Verde - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Saúde Bucal

Endereço:CEP: 39527-000, Avenida José Alves Miranda, N°: 500, , Bairro Alto São João, Mato Verde - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Radiologia

Endereço:CEP: 39527-000, Avenida José Alves Miranda, N°: 500, , Bairro Alto São João, Mato Verde - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Informática

Endereço:CEP: 39527-000, Avenida José Alves Miranda, N°: 500, , Bairro Alto São João, Mato Verde - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Eletrotécnica

Endereço:CEP: 39527-000, Avenida José Alves Miranda, N°: 500, , Bairro Alto São João, Mato Verde - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

Entidade Mantenedora de Ensino Santa Rita Ltda - CNPJ: 02.048.276/0001-75, situada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Redes de Computadores

Endereço:CEP: 36.408-899, Área Rural de Conselheiro Lafaiete, N°: SN, Edifício FASAR - KM 206, Bairro Área Rural de Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Lafaiete - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Eletromecânica

Endereço:CEP: 36.408-899, Área Rural de Conselheiro Lafaiete, N°: SN, Edifício FASAR - KM 206, Bairro Área Rural de Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Lafaiete - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Cuidados de Idosos

Endereço:CEP: 36.408-899, Área Rural de Conselheiro Lafaiete, N°: SN, Edifício FASAR - KM 206, Bairro Área Rural de Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Lafaiete - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.

(a) Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS - CNPJ: 3773700000107, situada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Unidade de ensino	Curso técnico	Endereço
SENAI Arcos CFP Eliezer Vitorino	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 35.588-000, Rua Camburiú, N°: 195, , Bairro São Pedro, Arcos - MG
SENAI Arcos CFP Eliezer Vitorino	Técnico em Eletromecânica	CEP: 35.588-000, Rua Camburiú, N°: 195, , Bairro São Pedro, Arcos - MG
SENAI Arcos CFP Eliezer Vitorino	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 35.588-000, Rua Camburiú, N°: 195, , Bairro São Pedro, Arcos - MG
SENAI Arcos CFP Eliezer Vitorino	Técnico em Logística	CEP: 35.588-000, Rua Camburiú, N°: 195, , Bairro São Pedro, Arcos - MG
SENAI Arcos CFP Eliezer Vitorino	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 35.588-000, Rua Camburiú, N°: 195, , Bairro São Pedro, Arcos - MG
SENAI Arcos CFP Eliezer Vitorino	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.588-000, Rua Camburiú, N°: 195, , Bairro São Pedro, Arcos - MG
SENAI Arcos CFP Eliezer Vitorino	Técnico em Meio Ambiente	CEP: 35.588-000, Rua Camburiú, N°: 195, , Bairro São Pedro, Arcos - MG
SENAI Arcos CFP Eliezer Vitorino	Técnico em Qualidade	CEP: 35.588-000, Rua Camburiú, N°: 195, , Bairro São Pedro, Arcos - MG
SENAI Barão de Cocais CFP Guilherme Caldas Emrich	Técnico em Administração	CEP: 35.970-000, Rua Antônio Soeiro, N°: 108, , Bairro Vila Regina, Barão de Cocais - MG
SENAI Barão de Cocais CFP Guilherme Caldas Emrich	Técnico em Eletromecânica	CEP: 35.970-000, Rua Antônio Soeiro, N°: 108, , Bairro Vila Regina, Barão de Cocais - MG
SENAI Barão de Cocais CFP Guilherme Caldas Emrich	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.970-000, Rua Antônio Soeiro, N°: 108, , Bairro Vila Regina, Barão de Cocais - MG
SENAI Barão de Cocais CFP Guilherme Caldas Emrich	Técnico em Soldagem	CEP: 35.970-000, Rua Antônio Soeiro, N°: 108, , Bairro Vila Regina, Barão de Cocais - MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590150.

SENAI Barbacena CFP Olavo Machado	Técnico em Automação Industrial	CEP: 36.200-654, Praça Dom Bosco, N°: 88, , Bairro do Carmo, Barbacena - MG
SENAI Barbacena CFP Olavo Machado	Técnico em Desenho de Construção Civil	CEP: 36.200-654, Praça Dom Bosco, N°: 88, , Bairro do Carmo, Barbacena - MG
SENAI Barbacena CFP Olavo Machado	Técnico em Design de Interiores	CEP: 36.200-654, Praça Dom Bosco, N°: 88, , Bairro do Carmo, Barbacena - MG
SENAI Barbacena CFP Olavo Machado	Técnico em Design de Móveis	CEP: 36.200-654, Praça Dom Bosco, N°: 88, , Bairro do Carmo, Barbacena - MG
SENAI Barbacena CFP Olavo Machado	Técnico em Edificações	CEP: 36.200-654, Praça Dom Bosco, N°: 88, , Bairro do Carmo, Barbacena - MG
SENAI Barbacena CFP Olavo Machado	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 36.200-654, Praça Dom Bosco, N°: 88, , Bairro do Carmo, Barbacena - MG
SENAI Barbacena CFP Olavo Machado	Técnico em Eletromecânica	CEP: 36.200-654, Praça Dom Bosco, N°: 88, , Bairro do Carmo, Barbacena - MG
SENAI Barbacena CFP Olavo Machado	Técnico em Informática para Internet	CEP: 36.200-654, Praça Dom Bosco, N°: 88, , Bairro do Carmo, Barbacena - MG
SENAI Barbacena CFP Olavo Machado	Técnico em Mecânica	CEP: 36.200-654, Praça Dom Bosco, N°: 88, , Bairro do Carmo, Barbacena - MG
SENAI Barbacena CFP Olavo Machado	Técnico em Mecatrônica	CEP: 36.200-654, Praça Dom Bosco, N°: 88, , Bairro do Carmo, Barbacena - MG
SENAI Barbacena CFP Olavo Machado	Técnico em Meio Ambiente	CEP: 36.200-654, Praça Dom Bosco, N°: 88, , Bairro do Carmo, Barbacena - MG
SENAI Barbacena CFP Olavo Machado	Técnico em Soldagem	CEP: 36.200-654, Praça Dom Bosco, N°: 88, , Bairro do Carmo, Barbacena - MG
SENAI Belo Horizonte Centro de Treinamento da Tecnologia da Informação	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	CEP: 30.160-041, Rua Rio de Janeiro, N°: 471, andar 13º e 14º, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Centro de Treinamento da Tecnologia da Informação	Técnico em Informática para Internet	CEP: 30.160-041, Rua Rio de Janeiro, N°: 471, andar 13º e 14º, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Centro de Treinamento da Tecnologia da Informação	Técnico em Redes de Computadores	CEP: 30.160-041, Rua Rio de Janeiro, N°: 471, andar 13º e 14º, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte CFP Américo Renê Giannetti	Técnico em Alimentos	CEP: 31.210-010, Av. Antônio Carlos, N°: 561, , Bairro Lagoinha, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte CFP Américo Renê Giannetti	Técnico em Biotecnologia	CEP: 31.210-010, Av. Antônio Carlos, N°: 561, , Bairro Lagoinha, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte CFP Américo Renê Giannetti	Técnico em Eletromecânica	CEP: 31.210-010, Av. Antônio Carlos, N°: 561, , Bairro Lagoinha, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte CFP Américo Renê Giannetti	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 31.210-010, Av. Antônio Carlos, N°: 561, , Bairro Lagoinha, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte CFP Américo Renê Giannetti	Técnico em Mecânica	CEP: 31.210-010, Av. Antônio Carlos, N°: 561, , Bairro Lagoinha, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte CFP Américo Renê Giannetti	Técnico em Meio Ambiente	CEP: 31.210-010, Av. Antônio Carlos, N°: 561, , Bairro Lagoinha, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte CFP Américo Renê Giannetti	Técnico em Química	CEP: 31.210-010, Av. Antônio Carlos, N°: 561, , Bairro Lagoinha, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte CFP Américo Renê Giannetti	Técnico em Refrigeração e Climatização	CEP: 31.210-010, Av. Antônio Carlos, N°: 561, , Bairro Lagoinha, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte CFP Paulo de Tarso	Técnico em Agrimensura	CEP: 30.720-410, Rua Humaita, N°: 1275, , Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte CFP Paulo de Tarso	Técnico em Edificações	CEP: 30.720-410, Rua Humaita, N°: 1275, , Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte CFP Paulo de Tarso	Técnico em Meio Ambiente	CEP: 30.720-410, Rua Humaita, N°: 1275, , Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte CFP Paulo de Tarso	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 30.720-410, Rua Humaita, N°: 1275, , Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Administração	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Automação Industrial	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Design de Interiores	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Design Gráfico	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Logística	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Manutenção Automotiva	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Mecatrônica	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Modelagem do Vestuário	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Processos Gráficos	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Qualidade	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Vestuário	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Betim Cetem Maria Madalena	Técnico em Automação Industrial	CEP: 32.600-075, Av. Amazonas, N°: 55, , Bairro Centro, Betim - MG
SENAI Betim Cetem Maria Madalena	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	CEP: 32.600-075, Av. Amazonas, N°: 55, , Bairro Centro, Betim - MG
SENAI Betim Cetem Maria Madalena	Técnico em Eletromecânica	CEP: 32.600-075, Av. Amazonas, N°: 55, , Bairro Centro, Betim - MG
SENAI Betim Cetem Maria Madalena	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 32.600-075, Av. Amazonas, N°: 55, , Bairro Centro, Betim - MG
SENAI Betim Cetem Maria Madalena	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 32.600-075, Av. Amazonas, N°: 55, , Bairro Centro, Betim - MG
SENAI Betim Cetem Maria Madalena	Técnico em Informática para Internet	CEP: 32.600-075, Av. Amazonas, N°: 55, , Bairro Centro, Betim - MG
SENAI Betim Cetem Maria Madalena	Técnico em Manutenção Automotiva	CEP: 32.600-075, Av. Amazonas, N°: 55, , Bairro Centro, Betim - MG
SENAI Betim Cetem Maria Madalena	Técnico em Mecatrônica	CEP: 32.600-075, Av. Amazonas, N°: 55, , Bairro Centro, Betim - MG
SENAI Betim Cetem Maria Madalena	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 32.600-075, Av. Amazonas, N°: 55, , Bairro Centro, Betim - MG
SENAI Cataguases CFP José Ignácio Peixoto	Técnico em Automação Industrial	CEP: 36.774-041, Rua Gama Cerqueira, N°: 281, , Bairro Menezes, Cataguases - MG
SENAI Cataguases CFP José Ignácio Peixoto	Técnico em Eletromecânica	CEP: 36.774-041, Rua Gama Cerqueira, N°: 281, , Bairro Menezes, Cataguases - MG
SENAI Cataguases CFP José Ignácio Peixoto	Técnico em Eletrônica	CEP: 36.774-041, Rua Gama Cerqueira, N°: 281, , Bairro Menezes, Cataguases - MG
SENAI Cataguases CFP José Ignácio Peixoto	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 36.774-041, Rua Gama Cerqueira, N°: 281, , Bairro Menezes, Cataguases - MG
SENAI Cataguases CFP José Ignácio Peixoto	Técnico em Logística	CEP: 36.774-041, Rua Gama Cerqueira, N°: 281, , Bairro Menezes, Cataguases - MG
SENAI Cataguases CFP José Ignácio Peixoto	Técnico em Mecânica	CEP: 36.774-041, Rua Gama Cerqueira, N°: 281, , Bairro Menezes, Cataguases - MG
SENAI Cataguases CFP José Ignácio Peixoto	Técnico em Mecatrônica	CEP: 36.774-041, Rua Gama Cerqueira, N°: 281, , Bairro Menezes, Cataguases - MG
SENAI Cataguases CFP José Ignácio Peixoto	Técnico em Modelagem do Vestuário	CEP: 36.774-041, Rua Gama Cerqueira, N°: 281, , Bairro Menezes, Cataguases - MG
SENAI Cataguases CFP José Ignácio Peixoto	Técnico em Qualidade	CEP: 36.774-041, Rua Gama Cerqueira, N°: 281, , Bairro Menezes, Cataguases - MG
SENAI Cataguases CFP José Ignácio Peixoto	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 36.774-041, Rua Gama Cerqueira, N°: 281, , Bairro Menezes, Cataguases - MG
SENAI Cataguases CFP José Ignácio Peixoto	Técnico em Soldagem	CEP: 36.774-041, Rua Gama Cerqueira, N°: 281, , Bairro Menezes, Cataguases - MG
SENAI Contagem Centro de Treinamento e Desenvolvimento da Indústria 4.0	Técnico em Mecatrônica	CEP: 32.210-130, Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, N°: 75, , Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
SENAI Cláudio CFP Risoleta Tolentino Neves	Técnico em Administração	CEP: 35.530-000, Rodovia MG 260 - KM 33, N°: 5, , Bairro Anel Rodoviário, Cláudio - MG
SENAI Cláudio CFP Risoleta Tolentino Neves	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 35.530-000, Rodovia MG 260 - KM 33, N°: 5, , Bairro Anel Rodoviário, Cláudio - MG
SENAI Cláudio CFP Risoleta Tolentino Neves	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.530-000, Rodovia MG 260 - KM 33, N°: 5, , Bairro Anel Rodoviário, Cláudio - MG
SENAI Conceição do Mato Dentro CFP José Aparecido de Oliveira	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 35.860-000, Rua São Francisco, N°: 501, , Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro - MG
SENAI Conceição do Mato Dentro CFP José Aparecido de Oliveira	Técnico em Mecânica	CEP: 35.860-000, Rua São Francisco, N°: 501, , Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro - MG
SENAI Conceição do Mato Dentro CFP José Aparecido de Oliveira	Técnico em Meio Ambiente	CEP: 35.860-000, Rua São Francisco, N°: 501, , Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro - MG
SENAI Conceição do Mato Dentro CFP José Aparecido de Oliveira	Técnico em Mineração	CEP: 35.860-000, Rua São Francisco, N°: 501, , Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro - MG
SENAI Conceição do Mato Dentro CFP José Aparecido de Oliveira	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.860-000, Rua São Francisco, N°: 501, , Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro - MG
SENAI Contagem Cedetem Petronio Machado Zica	Técnico em Design de Interiores	CEP: 32113498, Av. Sind. Vanderley Teixeira Fernandes, N°: 265, , Bairro Pólo Moveleiro, Contagem - MG
SENAI Contagem Cedetem Petronio Machado Zica	Técnico em Qualidade	CEP: 32113498, Av. Sind. Vanderley Teixeira Fernandes, N°: 265, , Bairro Pólo Moveleiro, Contagem - MG
SENAI Contagem Cedetem Petronio Machado Zica	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 32113498, Av. Sind. Vanderley Teixeira Fernandes, N°: 265, , Bairro Pólo Moveleiro, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro de Rezende	Técnico em Administração	CEP: 32.010-010, Av. Sócrates Mariani Bittencourt, N°: 711, , Bairro Cinco, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro de Rezende	Técnico em Eletromecânica	CEP: 32.010-010, Av. Sócrates Mariani Bittencourt, N°: 711, , Bairro Cinco, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro de Rezende	Técnico em Eletrônica	CEP: 32.010-010, Av. Sócrates Mariani Bittencourt, N°: 711, , Bairro Cinco, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro de Rezende	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 32.010-010, Av. Sócrates Mariani Bittencourt, N°: 711, , Bairro Cinco, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro de Rezende	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 32.010-010, Av. Sócrates Mariani Bittencourt, N°: 711, , Bairro Cinco, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro de Rezende	Técnico em Logística	CEP: 32.010-010, Av. Sócrates Mariani Bittencourt, N°: 711, , Bairro Cinco, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro de Rezende	Técnico em Mecânica	CEP: 32.010-010, Av. Sócrates Mariani Bittencourt, N°: 711, , Bairro Cinco, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro de Rezende	Técnico em Qualidade	CEP: 32.010-010, Av. Sócrates Mariani Bittencourt, N°: 711, , Bairro Cinco, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro de Rezende	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 32.010-010, Av. Sócrates Mariani Bittencourt, N°: 711, , Bairro Cinco, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Alvimar Carneiro de Rezende	Técnico em Soldagem	CEP: 32.010-010, Av. Sócrates Mariani Bittencourt, N°: 711, , Bairro Cinco, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Euvaldo Lodi	Técnico em Administração	CEP: 32.210-130, Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, N°: 75, , Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Euvaldo Lodi	Técnico em Automação Industrial	CEP: 32.210-130, Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, N°: 75, , Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Euvaldo Lodi	Técnico em Eletromecânica	CEP: 32.210-130, Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, N°: 75, , Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Euvaldo Lodi	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 32.210-130, Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, N°: 75, , Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Euvaldo Lodi	Técnico em Mecânica	CEP: 32.210-130, Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, N°: 75, , Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Euvaldo Lodi	Técnico em Qualidade	CEP: 32.210-130, Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, N°: 75, , Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
SENAI Contagem CFP Euvaldo Lodi	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 32.210-130, Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, N°: 75, , Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
SENAI Contagem UI Nenem Scariolli	Técnico em Administração	CEP: 32.240-222, Rua Hum, N°: 303, , Bairro Santa Maria, Contagem - MG
SENAI Contagem UI Nenem Scariolli	Técnico em Biotecnologia	CEP: 32.240-222, Rua Hum, N°: 303, , Bairro Santa Maria, Contagem - MG
SENAI Contagem UI Nenem Scariolli	Técnico em Informática para Internet	CEP: 32.240-222, Rua Hum, N°: 303, , Bairro Santa Maria, Contagem - MG
SENAI Contagem UI Nenem Scariolli	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 32.240-222, Rua Hum, N°: 303, , Bairro Santa Maria, Contagem - MG
SENAI Divinópolis CFP Anielo Greco	Técnico em Automação Industrial	CEP: 35.501-001, Rua Eng. Benjamim de Oliveira, N°: 144, , Bairro Esplanada, Divinópolis - MG
SENAI Divinópolis CFP Anielo Greco	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 35.501-001, Rua Eng. Benjamim de Oliveira, N°: 144, , Bairro Esplanada, Divinópolis - MG
SENAI Divinópolis CFP Anielo Greco	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 35.501-001, Rua Eng. Benjamim de Oliveira, N°: 144, , Bairro Esplanada, Divinópolis - MG
SENAI Divinópolis CFP Anielo Greco	Técnico em Informática para Internet	CEP: 35.501-001, Rua Eng. Benjamim de Oliveira, N°: 144, , Bairro Esplanada, Divinópolis - MG
SENAI Divinópolis CFP Anielo Greco	Técnico em Mecânica	CEP: 35.501-001, Rua Eng. Benjamim de Oliveira, N°: 144, , Bairro Esplanada, Divinópolis - MG
SENAI Divinópolis CFP Anielo Greco	Técnico em Modelagem do Vestuário	CEP: 35.501-001, Rua Eng. Benjamim de Oliveira, N°: 144, , Bairro Esplanada, Divinópolis - MG
SENAI Divinópolis CFP Anielo Greco	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 35.501-001, Rua Eng. Benjamim de Oliveira, N°: 144, , Bairro Esplanada, Divinópolis - MG
SENAI Divinópolis CFP Anielo Greco	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.501-001, Rua Eng. Benjamim de Oliveira, N°: 144, , Bairro Esplanada, Divinópolis - MG
SENAI Extrema CFP Janez Hlebanja	Técnico em Administração	CEP: 37.640-000, Av. Alcebíades Gilli, N°: 11, , Bairro Morbidelli, Extrema - MG
SENAI Extrema CFP Janez Hlebanja	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	CEP: 37.640-000, Av. Alcebíades Gilli, N°: 11, , Bairro Morbidelli, Extrema - MG
SENAI Extrema CFP Janez Hlebanja	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 37.640-000, Av. Alcebíades Gilli, N°: 11, , Bairro Morbidelli, Extrema - MG
SENAI Extrema CFP Janez Hlebanja	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 37.640-000, Av. Alcebíades Gilli, N°: 11, , Bairro Morbidelli, Extrema - MG
SENAI Extrema CFP Janez Hlebanja	Técnico em Logística	CEP: 37.640-000, Av. Alcebíades Gilli, N°: 11, , Bairro Morbidelli, Extrema - MG
SENAI Extrema CFP Janez Hlebanja	Técnico em Qualidade	CEP: 37.640-000, Av. Alcebíades Gilli, N°: 11, , Bairro Morbidelli, Extrema - MG
SENAI Extrema CFP Janez Hlebanja	Técnico em Redes de Computadores	CEP: 37.640-000, Av. Alcebíades Gilli, N°: 11, , Bairro Morbidelli, Extrema - MG
SENAI Extrema CFP Janez Hlebanja	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 37.640-000, Av. Alcebíades Gilli, N°: 11, , Bairro Morbidelli, Extrema - MG
SENAI Governador Valadares UI Luiz Chaves	Técnico em Administração	CEP: 35.045-570, Rua Leda Maria Mota Godinho, N°: 120, , Bairro JK II, Governador Valadares - MG
SENAI Governador Valadares UI Luiz Chaves	Técnico em Automação Industrial	CEP: 35.045-570, Rua Leda Maria Mota Godinho, N°: 120, , Bairro JK II, Governador Valadares - MG
SENAI Governador Valadares UI Luiz Chaves	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	CEP: 35.045-570, Rua Leda Maria Mota Godinho, N°: 120, , Bairro JK II, Governador Valadares - MG
SENAI Governador Valadares UI Luiz Chaves	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 35.045-570, Rua Leda Maria Mota Godinho, N°: 120, , Bairro JK II, Governador Valadares - MG
SENAI Governador Valadares UI Luiz Chaves	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 35.045-570, Rua Leda Maria Mota Godinho, N°: 120, , Bairro JK II, Governador Valadares - MG
SENAI Governador Valadares UI Luiz Chaves	Técnico em Logística	CEP: 35.045-570, Rua Leda Maria Mota Godinho, N°: 120, , Bairro JK II, Governador Valadares - MG
SENAI Governador Valadares UI Luiz Chaves	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 35.045-570, Rua Leda Maria Mota Godinho, N°: 120, , Bairro JK II, Governador Valadares - MG
SENAI Governador Valadares UI Luiz Chaves	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.045-570, Rua Leda Maria Mota Godinho, N°: 120, , Bairro JK II, Governador Valadares - MG
SENAI Governador Valadares UI Luiz Chaves	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	CEP: 35.045-570, Rua Leda Maria Mota Godinho, N°: 120, , Bairro JK II, Governador Valadares - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Administração	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Automação Industrial	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Edificações	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Eletromecânica	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Informática para Internet	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Logística	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Mecânica	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Mecatrônica	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Metalurgia	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares	Técnico em Soldagem	CEP: 35.160-900, Av. Pedro Linhares Gomes, N°: 5431, , Bairro Horto, Ipatinga - MG
SENAI Itabira CFP Pedro Martins Guerra	Técnico em Automação Industrial	CEP: 35.900-075, Rua Nossa Senhora da Piedade, N°: 1, , Bairro Campestre I, Itabira - MG
SENAI Itabira CFP Pedro Martins Guerra	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 35.900-075, Rua Nossa Senhora da Piedade, N°: 1, , Bairro Campestre I, Itabira - MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590151.

SENAI Itabira CFP Pedro Martins Guerra	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 35.900-075, Rua Nossa Senhora da Piedade, N°: 1, , Bairro Campestre I, Itabira - MG
SENAI Itabira CFP Pedro Martins Guerra	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 35.900-075, Rua Nossa Senhora da Piedade, N°: 1, , Bairro Campestre I, Itabira - MG
SENAI Itabira CFP Pedro Martins Guerra	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 35.900-075, Rua Nossa Senhora da Piedade, N°: 1, , Bairro Campestre I, Itabira - MG
SENAI Itabira CFP Pedro Martins Guerra	Técnico em Meio Ambiente	CEP: 35.900-075, Rua Nossa Senhora da Piedade, N°: 1, , Bairro Campestre I, Itabira - MG
SENAI Itabira CFP Pedro Martins Guerra	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 35.900-075, Rua Nossa Senhora da Piedade, N°: 1, , Bairro Campestre I, Itabira - MG
SENAI Itabira CFP Pedro Martins Guerra	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.900-075, Rua Nossa Senhora da Piedade, N°: 1, , Bairro Campestre I, Itabira - MG
SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira	Técnico em Administração	CEP: 35.455-060, Rua João Pinheiro, N°: 895, , Bairro Santa Efigênia, Itabirito - MG
SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 35.455-060, Rua João Pinheiro, N°: 895, , Bairro Santa Efigênia, Itabirito - MG
SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira	Técnico em Eletromecânica	CEP: 35.455-060, Rua João Pinheiro, N°: 895, , Bairro Santa Efigênia, Itabirito - MG
SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira	Técnico em Logística	CEP: 35.455-060, Rua João Pinheiro, N°: 895, , Bairro Santa Efigênia, Itabirito - MG
SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira	Técnico em Mecânica	CEP: 35.455-060, Rua João Pinheiro, N°: 895, , Bairro Santa Efigênia, Itabirito - MG
SENAI Itabirito CFP Laércio Garcia Nogueira	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.455-060, Rua João Pinheiro, N°: 895, , Bairro Santa Efigênia, Itabirito - MG
SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves	Técnico em Administração	CEP: 37.504-050, Rua Dr. Luiz Rennó, N°: 715, , Bairro Avenida, Itajubá - MG
SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves	Técnico em Automação Industrial	CEP: 37.504-050, Rua Dr. Luiz Rennó, N°: 715, , Bairro Avenida, Itajubá - MG
SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	CEP: 37.504-050, Rua Dr. Luiz Rennó, N°: 715, , Bairro Avenida, Itajubá - MG
SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 37.504-050, Rua Dr. Luiz Rennó, N°: 715, , Bairro Avenida, Itajubá - MG
SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves	Técnico em Eletromecânica	CEP: 37.504-050, Rua Dr. Luiz Rennó, N°: 715, , Bairro Avenida, Itajubá - MG
SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves	Técnico em Eletrônica	CEP: 37.504-050, Rua Dr. Luiz Rennó, N°: 715, , Bairro Avenida, Itajubá - MG
SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 37.504-050, Rua Dr. Luiz Rennó, N°: 715, , Bairro Avenida, Itajubá - MG
SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 37.504-050, Rua Dr. Luiz Rennó, N°: 715, , Bairro Avenida, Itajubá - MG
SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves	Técnico em Mecatrônica	CEP: 37.504-050, Rua Dr. Luiz Rennó, N°: 715, , Bairro Avenida, Itajubá - MG
SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves	Técnico em Meio Ambiente	CEP: 37.504-050, Rua Dr. Luiz Rennó, N°: 715, , Bairro Avenida, Itajubá - MG
SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves	Técnico em Qualidade	CEP: 37.504-050, Rua Dr. Luiz Rennó, N°: 715, , Bairro Avenida, Itajubá - MG
SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 37.504-050, Rua Dr. Luiz Rennó, N°: 715, , Bairro Avenida, Itajubá - MG
SENAI Itaúna CETEF Marcelino Corradi	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 35.680-270, Rua Lilia Antunes, N°: 99, , Bairro Nogueira Machado, Itaúna - MG
SENAI Itaúna CETEF Marcelino Corradi	Técnico em Mecânica	CEP: 35.680-270, Rua Lilia Antunes, N°: 99, , Bairro Nogueira Machado, Itaúna - MG
SENAI Itaúna CETEF Marcelino Corradi	Técnico em Metalurgia	CEP: 35.680-270, Rua Lilia Antunes, N°: 99, , Bairro Nogueira Machado, Itaúna - MG
SENAI Itaúna CETEF Marcelino Corradi	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 35.680-270, Rua Lilia Antunes, N°: 99, , Bairro Nogueira Machado, Itaúna - MG
SENAI Itaúna CETEF Marcelino Corradi	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.680-270, Rua Lilia Antunes, N°: 99, , Bairro Nogueira Machado, Itaúna - MG
SENAI Itaúna CETEF Marcelino Corradi	Técnico em Soldagem	CEP: 35.680-270, Rua Lilia Antunes, N°: 99, , Bairro Nogueira Machado, Itaúna - MG
SENAI Ituiutaba UI Bebé Martins	Técnico em Administração	CEP: 38.307-090, Rua Canela, N°: 335, , Bairro Alvorada, Ituiutaba - MG
SENAI Ituiutaba UI Bebé Martins	Técnico em Biocombustíveis	CEP: 38.307-090, Rua Canela, N°: 335, , Bairro Alvorada, Ituiutaba - MG
SENAI Ituiutaba UI Bebé Martins	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 38.307-090, Rua Canela, N°: 335, , Bairro Alvorada, Ituiutaba - MG
SENAI Ituiutaba UI Bebé Martins	Técnico em Logística	CEP: 38.307-090, Rua Canela, N°: 335, , Bairro Alvorada, Ituiutaba - MG
SENAI Ituiutaba UI Bebé Martins	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 38.307-090, Rua Canela, N°: 335, , Bairro Alvorada, Ituiutaba - MG
SENAI Ituiutaba UI Bebé Martins	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 38.307-090, Rua Canela, N°: 335, , Bairro Alvorada, Ituiutaba - MG
SENAI Ituiutaba UI Bebé Martins	Técnico em Qualidade	CEP: 38.307-090, Rua Canela, N°: 335, , Bairro Alvorada, Ituiutaba - MG
SENAI Ituiutaba UI Bebé Martins	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 38.307-090, Rua Canela, N°: 335, , Bairro Alvorada, Ituiutaba - MG
SENAI João Monlevade UI Nansen Araújo	Técnico em Eletrônica	CEP: 35.930-420, Rua 23, N°: 140, , Bairro Areia Preta, João Monlevade - MG
SENAI João Monlevade UI Nansen Araújo	Técnico em Mecânica	CEP: 35.930-420, Rua 23, N°: 140, , Bairro Areia Preta, João Monlevade - MG
SENAI João Monlevade UI Nansen Araújo	Técnico em Metalurgia	CEP: 35.930-420, Rua 23, N°: 140, , Bairro Areia Preta, João Monlevade - MG
SENAI João Monlevade UI Nansen Araújo	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.930-420, Rua 23, N°: 140, , Bairro Areia Preta, João Monlevade - MG
SENAI Juiz de Fora CFP José Fagundes Netto	Técnico em Automação Industrial	CEP: 36.035-000, Av. Rio Branco, N°: 1219, , Bairro Centro, Juiz de Fora - MG
SENAI Juiz de Fora CFP José Fagundes Netto	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 36.035-000, Av. Rio Branco, N°: 1219, , Bairro Centro, Juiz de Fora - MG
SENAI Juiz de Fora CFP José Fagundes Netto	Técnico em Logística	CEP: 36.035-000, Av. Rio Branco, N°: 1219, , Bairro Centro, Juiz de Fora - MG
SENAI Juiz de Fora CFP José Fagundes Netto	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 36.035-000, Av. Rio Branco, N°: 1219, , Bairro Centro, Juiz de Fora - MG
SENAI Juiz de Fora CFP José Fagundes Netto	Técnico em Modelagem do Vestuário	CEP: 36.035-000, Av. Rio Branco, N°: 1219, , Bairro Centro, Juiz de Fora - MG
SENAI Juiz de Fora CFP José Fagundes Netto	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 36.035-000, Av. Rio Branco, N°: 1219, , Bairro Centro, Juiz de Fora - MG
SENAI Juiz de Fora UI Luiz Adelar Scheuer	Técnico em Eletromecânica	CEP: 36.092-900, Rodovia BR 040 KM 773, N°: s/nº, , Bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora - MG
SENAI Juiz de Fora UI Luiz Adelar Scheuer	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 36.092-900, Rodovia BR 040 KM 773, N°: s/nº, , Bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora - MG
SENAI Juiz de Fora UI Luiz Adelar Scheuer	Técnico em Mecatrônica	CEP: 36.092-900, Rodovia BR 040 KM 773, N°: s/nº, , Bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora - MG
SENAI Juiz de Fora UI Luiz Adelar Scheuer	Técnico em Metalurgia	CEP: 36.092-900, Rodovia BR 040 KM 773, N°: s/nº, , Bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora - MG
SENAI Juiz de Fora UI Luiz Adelar Scheuer	Técnico em Qualidade	CEP: 36.092-900, Rodovia BR 040 KM 773, N°: s/nº, , Bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora - MG
SENAI Mariana CFP Dr. José Luciano Duarte Penido	Técnico em Administração	CEP: 35.420-000, Rua do Contorno, N°: s/nº, , Bairro Colina, Mariana - MG
SENAI Mariana CFP Dr. José Luciano Duarte Penido	Técnico em Automação Industrial	CEP: 35.420-000, Rua do Contorno, N°: s/nº, , Bairro Colina, Mariana - MG
SENAI Mariana CFP Dr. José Luciano Duarte Penido	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 35.420-000, Rua do Contorno, N°: s/nº, , Bairro Colina, Mariana - MG
SENAI Mariana CFP Dr. José Luciano Duarte Penido	Técnico em Meio Ambiente	CEP: 35.420-000, Rua do Contorno, N°: s/nº, , Bairro Colina, Mariana - MG
SENAI Mariana CFP Dr. José Luciano Duarte Penido	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 35.420-000, Rua do Contorno, N°: s/nº, , Bairro Colina, Mariana - MG
SENAI Mariana CFP Dr. José Luciano Duarte Penido	Técnico em Qualidade	CEP: 35.420-000, Rua do Contorno, N°: s/nº, , Bairro Colina, Mariana - MG
SENAI Mariana CFP Dr. José Luciano Duarte Penido	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.420-000, Rua do Contorno, N°: s/nº, , Bairro Colina, Mariana - MG
SENAI Montes Claros CFP Luiz de Paula	Técnico em Automação Industrial	CEP: 39.400-318, Av. Dulce Sarmento, N°: 601, , Bairro São José, Montes Claros - MG
SENAI Montes Claros CFP Luiz de Paula	Técnico em Desenho de Construção Civil	CEP: 39.400-318, Av. Dulce Sarmento, N°: 601, , Bairro São José, Montes Claros - MG
SENAI Montes Claros CFP Luiz de Paula	Técnico em Eletromecânica	CEP: 39.400-318, Av. Dulce Sarmento, N°: 601, , Bairro São José, Montes Claros - MG
SENAI Montes Claros CFP Luiz de Paula	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 39.400-318, Av. Dulce Sarmento, N°: 601, , Bairro São José, Montes Claros - MG
SENAI Montes Claros CFP Luiz de Paula	Técnico em Logística	CEP: 39.400-318, Av. Dulce Sarmento, N°: 601, , Bairro São José, Montes Claros - MG
SENAI Montes Claros CFP Luiz de Paula	Técnico em Mecânica	CEP: 39.400-318, Av. Dulce Sarmento, N°: 601, , Bairro São José, Montes Claros - MG
SENAI Montes Claros CFP Luiz de Paula	Técnico em Mecatrônica	CEP: 39.400-318, Av. Dulce Sarmento, N°: 601, , Bairro São José, Montes Claros - MG
SENAI Montes Claros CFP Luiz de Paula	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 39.400-318, Av. Dulce Sarmento, N°: 601, , Bairro São José, Montes Claros - MG
SENAI Montes Claros CFP Luiz de Paula	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	CEP: 39.400-318, Av. Dulce Sarmento, N°: 601, , Bairro São José, Montes Claros - MG
SENAI Muriaé CFP Cézar Augusto Bianchi Botaro	Técnico em Administração	CEP: 36.880-000, Rua Sinval Florêncio da Silva, N°: 2, , Bairro Centro, Muriaé - MG
SENAI Muriaé CFP Cézar Augusto Bianchi Botaro	Técnico em Edificações	CEP: 36.880-000, Rua Sinval Florêncio da Silva, N°: 2, , Bairro Centro, Muriaé - MG
SENAI Muriaé CFP Cézar Augusto Bianchi Botaro	Técnico em Logística	CEP: 36.880-000, Rua Sinval Florêncio da Silva, N°: 2, , Bairro Centro, Muriaé - MG
SENAI Muriaé CFP Cézar Augusto Bianchi Botaro	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 36.880-000, Rua Sinval Florêncio da Silva, N°: 2, , Bairro Centro, Muriaé - MG
SENAI Muriaé CFP Cézar Augusto Bianchi Botaro	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 36.880-000, Rua Sinval Florêncio da Silva, N°: 2, , Bairro Centro, Muriaé - MG
SENAI Muriaé CFP Cézar Augusto Bianchi Botaro	Técnico em Vestuário	CEP: 36.880-000, Rua Sinval Florêncio da Silva, N°: 2, , Bairro Centro, Muriaé - MG
SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco	Técnico em Administração	CEP: 34.000-000, Praça Expedicionário Assunção, N°: 168, , Bairro Centro, Nova Lima - MG
SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco	Técnico em Automação Industrial	CEP: 34.000-000, Praça Expedicionário Assunção, N°: 168, , Bairro Centro, Nova Lima - MG
SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco	Técnico em Biotecnologia	CEP: 34.000-000, Praça Expedicionário Assunção, N°: 168, , Bairro Centro, Nova Lima - MG
SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco	Técnico em Design Gráfico	CEP: 34.000-000, Praça Expedicionário Assunção, N°: 168, , Bairro Centro, Nova Lima - MG
SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 34.000-000, Praça Expedicionário Assunção, N°: 168, , Bairro Centro, Nova Lima - MG
SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco	Técnico em Eletromecânica	CEP: 34.000-000, Praça Expedicionário Assunção, N°: 168, , Bairro Centro, Nova Lima - MG
SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 34.000-000, Praça Expedicionário Assunção, N°: 168, , Bairro Centro, Nova Lima - MG
SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco	Técnico em Informática para Internet	CEP: 34.000-000, Praça Expedicionário Assunção, N°: 168, , Bairro Centro, Nova Lima - MG
SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco	Técnico em Logística	CEP: 34.000-000, Praça Expedicionário Assunção, N°: 168, , Bairro Centro, Nova Lima - MG
SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco	Técnico em Mecânica	CEP: 34.000-000, Praça Expedicionário Assunção, N°: 168, , Bairro Centro, Nova Lima - MG
SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco	Técnico em Mineração	CEP: 34.000-000, Praça Expedicionário Assunção, N°: 168, , Bairro Centro, Nova Lima - MG
SENAI Nova Lima CFP Afonso Greco	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 34.000-000, Praça Expedicionário Assunção, N°: 168, , Bairro Centro, Nova Lima - MG
SENAI Nova Serrana CFP Geny José Ferreira	Técnico em Calçados	CEP: 35.519-000, Av. José Batista Filho, N°: 3200, , Bairro Francisco Lucas, Nova Serrana - MG
SENAI Nova Serrana CFP Geny José Ferreira	Técnico em Design de Calçados	CEP: 35.519-000, Av. José Batista Filho, N°: 3200, , Bairro Francisco Lucas, Nova Serrana - MG
SENAI Nova Serrana CFP Geny José Ferreira	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 35.519-000, Av. José Batista Filho, N°: 3200, , Bairro Francisco Lucas, Nova Serrana - MG
SENAI Nova Serrana CFP Geny José Ferreira	Técnico em Eletromecânica	CEP: 35.519-000, Av. José Batista Filho, N°: 3200, , Bairro Francisco Lucas, Nova Serrana - MG
SENAI Nova Serrana CFP Geny José Ferreira	Técnico em Qualidade	CEP: 35.519-000, Av. José Batista Filho, N°: 3200, , Bairro Francisco Lucas, Nova Serrana - MG
SENAI Nova Serrana CFP Geny José Ferreira	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.519-000, Av. José Batista Filho, N°: 3200, , Bairro Francisco Lucas, Nova Serrana - MG
SENAI Ouro Branco CFP	Técnico em Administração	CEP: 36.420-000, Av. Macapá, N°: 177, , Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco - MG
SENAI Ouro Branco CFP	Técnico em Automação Industrial	CEP: 36.420-000, Av. Macapá, N°: 177, , Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco - MG
SENAI Ouro Branco CFP	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 36.420-000, Av. Macapá, N°: 177, , Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco - MG
SENAI Ouro Branco CFP	Técnico em Eletromecânica	CEP: 36.420-000, Av. Macapá, N°: 177, , Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco - MG
SENAI Ouro Branco CFP	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 36.420-000, Av. Macapá, N°: 177, , Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco - MG
SENAI Ouro Branco CFP	Técnico em Logística	CEP: 36.420-000, Av. Macapá, N°: 177, , Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco - MG
SENAI Ouro Branco CFP	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 36.420-000, Av. Macapá, N°: 177, , Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco - MG
SENAI Ouro Branco CFP	Técnico em Meio Ambiente	CEP: 36.420-000, Av. Macapá, N°: 177, , Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco - MG
SENAI Ouro Branco CFP	Técnico em Mineração	CEP: 36.420-000, Av. Macapá, N°: 177, , Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco - MG
SENAI Ouro Branco CFP	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 36.420-000, Av. Macapá, N°: 177, , Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco - MG
SENAI Ouro Branco CFP	Técnico em Qualidade	CEP: 36.420-000, Av. Macapá, N°: 177, , Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco - MG
SENAI Ouro Branco CFP	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 36.420-000, Av. Macapá, N°: 177, , Bairro Luzia Augusta, Ouro Branco - MG
SENAI Pará de Minas UI Dr. Celso Charuri	Técnico em Administração	CEP: 35.661-034, Av. Orlando Maurício dos Santos, N°: 270, , Bairro Senador Valadares, Pará de Minas - MG
SENAI Pará de Minas UI Dr. Celso Charuri	Técnico em Desenho de Construção Civil	CEP: 35.661-034, Av. Orlando Maurício dos Santos, N°: 270, , Bairro Senador Valadares, Pará de Minas - MG
SENAI Pará de Minas UI Dr. Celso Charuri	Técnico em Eletromecânica	CEP: 35.661-034, Av. Orlando Maurício dos Santos, N°: 270, , Bairro Senador Valadares, Pará de Minas - MG
SENAI Pará de Minas UI Dr. Celso Charuri	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 35.661-034, Av. Orlando Maurício dos Santos, N°: 270, , Bairro Senador Valadares, Pará de Minas - MG
SENAI Pará de Minas UI Dr. Celso Charuri	Técnico em Informática para Internet	CEP: 35.661-034, Av. Orlando Maurício dos Santos, N°: 270, , Bairro Senador Valadares, Pará de Minas - MG
SENAI Pará de Minas UI Dr. Celso Charuri	Técnico em Mecânica	CEP: 35.661-034, Av. Orlando Maurício dos Santos, N°: 270, , Bairro Senador Valadares, Pará de Minas - MG
SENAI Pará de Minas UI Dr. Celso Charuri	Técnico em Qualidade	CEP: 35.661-034, Av. Orlando Maurício dos Santos, N°: 270, , Bairro Senador Valadares, Pará de Minas - MG
SENAI Pará de Minas UI Dr. Celso Charuri	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.661-034, Av. Orlando Maurício dos Santos, N°: 270, , Bairro Senador Valadares, Pará de Minas - MG
SENAI Paracatu UI Epitácio Cardoso Naves	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 38.600-504, Rua Afrânio Salustiano Pereira, N°: 201, , Bairro Bela Vista, Paracatu - MG
SENAI Paracatu UI Epitácio Cardoso Naves	Técnico em Eletromecânica	CEP: 38.600-504, Rua Afrânio Salustiano Pereira, N°: 201, , Bairro Bela Vista, Paracatu - MG
SENAI Paracatu UI Epitácio Cardoso Naves	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 38.600-504, Rua Afrânio Salustiano Pereira, N°: 201, , Bairro Bela Vista, Paracatu - MG
SENAI Paracatu UI Epitácio Cardoso Naves	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 38.600-504, Rua Afrânio Salustiano Pereira, N°: 201, , Bairro Bela Vista, Paracatu - MG
SENAI Patos de Minas UI Anávio Braz de Queiroz	Técnico em Administração	CEP: 38.705-167, Av. Afonso Queiroz, N°: 966, , Bairro Sebastião Amorim, Patos de Minas - MG
SENAI Patos de Minas UI Anávio Braz de Queiroz	Técnico em Eletromecânica	CEP: 38.705-167, Av. Afonso Queiroz, N°: 966, , Bairro Sebastião Amorim, Patos de Minas - MG
SENAI Patos de Minas UI Anávio Braz de Queiroz	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 38.705-167, Av. Afonso Queiroz, N°: 966, , Bairro Sebastião Amorim, Patos de Minas - MG
SENAI Patos de Minas UI Anávio Braz de Queiroz	Técnico em Informática para Internet	CEP: 38.705-167, Av. Afonso Queiroz, N°: 966, , Bairro Sebastião Amorim, Patos de Minas - MG
SENAI Patos de Minas UI Anávio Braz de Queiroz	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 38.705-167, Av. Afonso Queiroz, N°: 966, , Bairro Sebastião Amorim, Patos de Minas - MG
SENAI Patos de Minas UI Anávio Braz de Queiroz	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 38.705-167, Av. Afonso Queiroz, N°: 966, , Bairro Sebastião Amorim, Patos de Minas - MG
SENAI Patos de Minas UI Anávio Braz de Queiroz	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 38.705-167, Av. Afonso Queiroz, N°: 966, , Bairro Sebastião Amorim, Patos de Minas - MG
SENAI Patos de Minas UI Anávio Braz de Queiroz	Técnico em Vestuário	CEP: 38.705-167, Av. Afonso Queiroz, N°: 966, , Bairro Sebastião Amorim, Patos de Minas - MG
SENAI Pedro Leopoldo UI Gerson Dias	Técnico em Automação Industrial	CEP: 33.250-156, Av. Cel. Juventino Dias, N°: 856, , Bairro Centro, Pedro Leopoldo - MG
SENAI Pedro Leopoldo UI Gerson Dias	Técnico em Eletromecânica	CEP: 33.250-156, Av. Cel. Juventino Dias, N°: 856, , Bairro Centro, Pedro Leopoldo - MG
SENAI Pedro Leopoldo UI Gerson Dias	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 33.250-156, Av. Cel. Juventino Dias, N°: 856, , Bairro Centro, Pedro Leopoldo - MG
SENAI Pedro Leopoldo UI Gerson Dias	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 33.250-156, Av. Cel. Juventino Dias, N°: 856, , Bairro Centro, Pedro Leopoldo - MG
SENAI Pedro Leopoldo UI Gerson Dias	Técnico em Mecânica	CEP: 33.250-156, Av. Cel. Juventino Dias, N°: 856, , Bairro Centro, Pedro Leopoldo - MG
SENAI Pedro Leopoldo UI Gerson Dias	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 33.250-156, Av. Cel. Juventino Dias, N°: 856, , Bairro Centro, Pedro Leopoldo - MG
SENAI Pirapetinga CFP Dirceu de Oliveira Martins	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 36730000, Rua Antônio Ribeiro da Costa Junior, N°: 162, , Bairro Centro, Pirapetinga - MG
SENAI Pirapetinga CFP Dirceu de Oliveira Martins	Técnico em Logística	CEP: 36730000, Rua Antônio Ribeiro da Costa Junior, N°: 162, , Bairro Centro, Pirapetinga - MG
SENAI Pirapetinga CFP Dirceu de Oliveira Martins	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 36730000, Rua Antônio Ribeiro da Costa Junior, N°: 162, , Bairro Centro, Pirapetinga - MG
SENAI Pirapora UI Pirapora	Técnico em Eletromecânica	CEP: 39.270-000, Rua Cristiano Machado, N°: 765, , Bairro Nossa Senhora de Fátima, Pirapora - MG
SENAI Pirapora UI Pirapora	Técnico em Qualidade	CEP: 39.270-000, Rua Cristiano Machado, N°: 765, , Bairro Nossa Senhora de Fátima, Pirapora - MG
SENAI Pirapora UI Pirapora	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 39.270-000, Rua Cristiano Machado, N°: 765, , Bairro Nossa Senhora de Fátima, Pirapora - MG
SENAI Poços de Caldas CFP João Moreira Salles	Técnico em Automação Industrial	CEP: 37.704-099, Rua Pedro Barbosa, N°: 600, , Bairro Dom Bosco, Poços de Caldas - MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590152.

SENAI Poços de Caldas CFP João Moreira Salles	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 37.704-099, Rua Pedro Barbosa, N°: 600, , Bairro Dom Bosco, Poços de Caldas - MG
SENAI Poços de Caldas CFP João Moreira Salles	Técnico em Eletromecânica	CEP: 37.704-099, Rua Pedro Barbosa, N°: 600, , Bairro Dom Bosco, Poços de Caldas - MG
SENAI Poços de Caldas CFP João Moreira Salles	Técnico em Eletrônica	CEP: 37.704-099, Rua Pedro Barbosa, N°: 600, , Bairro Dom Bosco, Poços de Caldas - MG
SENAI Poços de Caldas CFP João Moreira Salles	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 37.704-099, Rua Pedro Barbosa, N°: 600, , Bairro Dom Bosco, Poços de Caldas - MG
SENAI Poços de Caldas CFP João Moreira Salles	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 37.704-099, Rua Pedro Barbosa, N°: 600, , Bairro Dom Bosco, Poços de Caldas - MG
SENAI Poços de Caldas CFP João Moreira Salles	Técnico em Panificação	CEP: 37.704-099, Rua Pedro Barbosa, N°: 600, , Bairro Dom Bosco, Poços de Caldas - MG
SENAI Poços de Caldas CFP João Moreira Salles	Técnico em Qualidade	CEP: 37.704-099, Rua Pedro Barbosa, N°: 600, , Bairro Dom Bosco, Poços de Caldas - MG
SENAI Ponte Nova CFP São Vicente de Paulo	Técnico em Administração	CEP: 35.430-037, Av. Dr. cristiano de Freitas Castro, N°: 928, , Bairro Centro, Ponte Nova - MG
SENAI Ponte Nova CFP São Vicente de Paulo	Técnico em Edificações	CEP: 35.430-037, Av. Dr. cristiano de Freitas Castro, N°: 928, , Bairro Centro, Ponte Nova - MG
SENAI Ponte Nova CFP São Vicente de Paulo	Técnico em Eletromecânica	CEP: 35.430-037, Av. Dr. cristiano de Freitas Castro, N°: 928, , Bairro Centro, Ponte Nova - MG
SENAI Ponte Nova CFP São Vicente de Paulo	Técnico em Informática para Internet	CEP: 35.430-037, Av. Dr. cristiano de Freitas Castro, N°: 928, , Bairro Centro, Ponte Nova - MG
SENAI Ponte Nova CFP São Vicente de Paulo	Técnico em Logística	CEP: 35.430-037, Av. Dr. cristiano de Freitas Castro, N°: 928, , Bairro Centro, Ponte Nova - MG
SENAI Ponte Nova CFP São Vicente de Paulo	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 35.430-037, Av. Dr. cristiano de Freitas Castro, N°: 928, , Bairro Centro, Ponte Nova - MG
SENAI Ponte Nova CFP São Vicente de Paulo	Técnico em Meio Ambiente	CEP: 35.430-037, Av. Dr. cristiano de Freitas Castro, N°: 928, , Bairro Centro, Ponte Nova - MG
SENAI Ponte Nova CFP São Vicente de Paulo	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 35.430-037, Av. Dr. cristiano de Freitas Castro, N°: 928, , Bairro Centro, Ponte Nova - MG
SENAI Ponte Nova CFP São Vicente de Paulo	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.430-037, Av. Dr. cristiano de Freitas Castro, N°: 928, , Bairro Centro, Ponte Nova - MG
SENAI Pouso Alegre CFP Orlando Chiarini	Técnico em Automação Industrial	CEP: 37.550-000, Av. Vereador Antônio da Costa Rios, N°: 322, , Bairro São Geraldo, Pouso Alegre - MG
SENAI Pouso Alegre CFP Orlando Chiarini	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 37.550-000, Av. Vereador Antônio da Costa Rios, N°: 322, , Bairro São Geraldo, Pouso Alegre - MG
SENAI Pouso Alegre CFP Orlando Chiarini	Técnico em Eletromecânica	CEP: 37.550-000, Av. Vereador Antônio da Costa Rios, N°: 322, , Bairro São Geraldo, Pouso Alegre - MG
SENAI Pouso Alegre CFP Orlando Chiarini	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 37.550-000, Av. Vereador Antônio da Costa Rios, N°: 322, , Bairro São Geraldo, Pouso Alegre - MG
SENAI Pouso Alegre CFP Orlando Chiarini	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 37.550-000, Av. Vereador Antônio da Costa Rios, N°: 322, , Bairro São Geraldo, Pouso Alegre - MG
SENAI Pouso Alegre CFP Orlando Chiarini	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 37.550-000, Av. Vereador Antônio da Costa Rios, N°: 322, , Bairro São Geraldo, Pouso Alegre - MG
SENAI Pouso Alegre CFP Orlando Chiarini	Técnico em Mecatrônica	CEP: 37.550-000, Av. Vereador Antônio da Costa Rios, N°: 322, , Bairro São Geraldo, Pouso Alegre - MG
SENAI Pouso Alegre CFP Orlando Chiarini	Técnico em Química	CEP: 37.550-000, Av. Vereador Antônio da Costa Rios, N°: 322, , Bairro São Geraldo, Pouso Alegre - MG
SENAI Santa Luzia UI João Carlos Giovannini	Técnico em Automação Industrial	CEP: 33.035-230, Rua Benedito Freire da Paz, N°: 197, , Bairro Boa Esperança, Santa Luzia - MG
SENAI Santa Luzia UI João Carlos Giovannini	Técnico em Eletromecânica	CEP: 33.035-230, Rua Benedito Freire da Paz, N°: 197, , Bairro Boa Esperança, Santa Luzia - MG
SENAI Santa Luzia UI João Carlos Giovannini	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 33.035-230, Rua Benedito Freire da Paz, N°: 197, , Bairro Boa Esperança, Santa Luzia - MG
SENAI Santa Luzia UI João Carlos Giovannini	Técnico em Mecânica	CEP: 33.035-230, Rua Benedito Freire da Paz, N°: 197, , Bairro Boa Esperança, Santa Luzia - MG
SENAI Santa Luzia UI João Carlos Giovannini	Técnico em Qualidade	CEP: 33.035-230, Rua Benedito Freire da Paz, N°: 197, , Bairro Boa Esperança, Santa Luzia - MG
SENAI Santa Luzia UI João Carlos Giovannini	Técnico em Química	CEP: 33.035-230, Rua Benedito Freire da Paz, N°: 197, , Bairro Boa Esperança, Santa Luzia - MG
SENAI Santa Luzia UI João Carlos Giovannini	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 33.035-230, Rua Benedito Freire da Paz, N°: 197, , Bairro Boa Esperança, Santa Luzia - MG
SENAI Santa Rita do Sapucaí UI CDTSVE Stefan Bogdan Salej	Técnico em Administração	CEP: 37.540-000, Rua Pref. Paulo Frederico de Toledo, N°: 160, , Bairro Arco Íris, Santa Rita do Sapucaí - MG
SENAI Santa Rita do Sapucaí UI CDTSVE Stefan Bogdan Salej	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 37.540-000, Rua Pref. Paulo Frederico de Toledo, N°: 160, , Bairro Arco Íris, Santa Rita do Sapucaí - MG
SENAI Santa Rita do Sapucaí UI CDTSVE Stefan Bogdan Salej	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 37.540-000, Rua Pref. Paulo Frederico de Toledo, N°: 160, , Bairro Arco Íris, Santa Rita do Sapucaí - MG
SENAI São Gonçalo do Rio Abaixo CFP José Fernando Coura	Técnico em Administração	CEP: 35.935-000, Rua Raimundo Mateus, N°: 704, , Bairro Guanabara, São Gonçalo do Rio Abaixo - MG
SENAI São Gonçalo do Rio Abaixo CFP José Fernando Coura	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 35.935-000, Rua Raimundo Mateus, N°: 704, , Bairro Guanabara, São Gonçalo do Rio Abaixo - MG
SENAI São Gonçalo do Rio Abaixo CFP José Fernando Coura	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.935-000, Rua Raimundo Mateus, N°: 704, , Bairro Guanabara, São Gonçalo do Rio Abaixo - MG
SENAI São João Del Rei UI Sílvio Assunção Teixeira	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 36.305-142, Praça Sr. Bom Jesus de Matosinhos, N°: 1, , Bairro Matosinhos, São João del Rei - MG
SENAI São João Del Rei UI Sílvio Assunção Teixeira	Técnico em Eletromecânica	CEP: 36.305-142, Praça Sr. Bom Jesus de Matosinhos, N°: 1, , Bairro Matosinhos, São João del Rei - MG
SENAI São João Del Rei UI Sílvio Assunção Teixeira	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 36.305-142, Praça Sr. Bom Jesus de Matosinhos, N°: 1, , Bairro Matosinhos, São João del Rei - MG
SENAI São João Del Rei UI Sílvio Assunção Teixeira	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 36.305-142, Praça Sr. Bom Jesus de Matosinhos, N°: 1, , Bairro Matosinhos, São João del Rei - MG
SENAI São João Del Rei UI Sílvio Assunção Teixeira	Técnico em Mecânica	CEP: 36.305-142, Praça Sr. Bom Jesus de Matosinhos, N°: 1, , Bairro Matosinhos, São João del Rei - MG
SENAI São João Del Rei UI Sílvio Assunção Teixeira	Técnico em Mecatrônica	CEP: 36.305-142, Praça Sr. Bom Jesus de Matosinhos, N°: 1, , Bairro Matosinhos, São João del Rei - MG
SENAI São João Del Rei UI Sílvio Assunção Teixeira	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 36.305-142, Praça Sr. Bom Jesus de Matosinhos, N°: 1, , Bairro Matosinhos, São João del Rei - MG
SENAI São João Del Rei UI Sílvio Assunção Teixeira	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	CEP: 36.305-142, Praça Sr. Bom Jesus de Matosinhos, N°: 1, , Bairro Matosinhos, São João del Rei - MG
SENAI São João Nepomuceno UI Robson Braga de Andrade	Técnico em Modelagem do Vestuário	CEP: 36.682-505, Rua Roberto Schincariol, N°: 81, , Bairro Distrito Industrial, São João Nepomuceno - MG
SENAI São João Nepomuceno UI Robson Braga de Andrade	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 36.682-505, Rua Roberto Schincariol, N°: 81, , Bairro Distrito Industrial, São João Nepomuceno - MG
SENAI São Sebastião do Paraíso CFP Monsenhor Jerônimo Mancini	Técnico em Administração	CEP: 37.950-000, Av. Tenente José Joaquim, N°: 1512, , Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião do Paraíso - MG
SENAI São Sebastião do Paraíso CFP Monsenhor Jerônimo Mancini	Técnico em Eletromecânica	CEP: 37.950-000, Av. Tenente José Joaquim, N°: 1512, , Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião do Paraíso - MG
SENAI São Sebastião do Paraíso CFP Monsenhor Jerônimo Mancini	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 37.950-000, Av. Tenente José Joaquim, N°: 1512, , Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião do Paraíso - MG
SENAI São Sebastião do Paraíso CFP Monsenhor Jerônimo Mancini	Técnico em Logística	CEP: 37.950-000, Av. Tenente José Joaquim, N°: 1512, , Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião do Paraíso - MG
SENAI São Sebastião do Paraíso CFP Monsenhor Jerônimo Mancini	Técnico em Qualidade	CEP: 37.950-000, Av. Tenente José Joaquim, N°: 1512, , Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião do Paraíso - MG
SENAI São Sebastião do Paraíso CFP Monsenhor Jerônimo Mancini	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 37.950-000, Av. Tenente José Joaquim, N°: 1512, , Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião do Paraíso - MG
SENAI São Sebastião do Paraíso CFP Monsenhor Jerônimo Mancini	Técnico em Soldagem	CEP: 37.950-000, Av. Tenente José Joaquim, N°: 1512, , Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião do Paraíso - MG
SENAI Sete Lagoas Fundação Zerrener	Técnico em Administração	CEP: 35.700-458, Av. Cornélio Viana, N°: 1115, , Bairro Nossa Senhora do Carmo II, Sete Lagoas - MG
SENAI Sete Lagoas Fundação Zerrener	Técnico em Automação Industrial	CEP: 35.700-458, Av. Cornélio Viana, N°: 1115, , Bairro Nossa Senhora do Carmo II, Sete Lagoas - MG
SENAI Sete Lagoas Fundação Zerrener	Técnico em Eletromecânica	CEP: 35.700-458, Av. Cornélio Viana, N°: 1115, , Bairro Nossa Senhora do Carmo II, Sete Lagoas - MG
SENAI Sete Lagoas Fundação Zerrener	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 35.700-458, Av. Cornélio Viana, N°: 1115, , Bairro Nossa Senhora do Carmo II, Sete Lagoas - MG
SENAI Sete Lagoas Fundação Zerrener	Técnico em Informática para Internet	CEP: 35.700-458, Av. Cornélio Viana, N°: 1115, , Bairro Nossa Senhora do Carmo II, Sete Lagoas - MG
SENAI Sete Lagoas Fundação Zerrener	Técnico em Instrumentação Industrial	CEP: 35.700-458, Av. Cornélio Viana, N°: 1115, , Bairro Nossa Senhora do Carmo II, Sete Lagoas - MG
SENAI Sete Lagoas Fundação Zerrener	Técnico em Química	CEP: 35.700-458, Av. Cornélio Viana, N°: 1115, , Bairro Nossa Senhora do Carmo II, Sete Lagoas - MG
SENAI Sete Lagoas Fundação Zerrener	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.700-458, Av. Cornélio Viana, N°: 1115, , Bairro Nossa Senhora do Carmo II, Sete Lagoas - MG
SENAI Timóteo CFP Luciano José de Araújo	Técnico em Desenho de Construção Civil	CEP: 35.180-184, Av. Judith Maria do Carmo, N°: 12, , Bairro Olaria, Timóteo - MG
SENAI Timóteo CFP Luciano José de Araújo	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 35.180-184, Av. Judith Maria do Carmo, N°: 12, , Bairro Olaria, Timóteo - MG
SENAI Timóteo CFP Luciano José de Araújo	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 35.180-184, Av. Judith Maria do Carmo, N°: 12, , Bairro Olaria, Timóteo - MG
SENAI Timóteo CFP Luciano José de Araújo	Técnico em Qualidade	CEP: 35.180-184, Av. Judith Maria do Carmo, N°: 12, , Bairro Olaria, Timóteo - MG
SENAI Timóteo CFP Luciano José de Araújo	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.180-184, Av. Judith Maria do Carmo, N°: 12, , Bairro Olaria, Timóteo - MG
SENAI Três Marias CFP Ademar Marra	Técnico em Administração	CEP: 39.205-000, Av. Campos Gerais, N°: 69, , Bairro Parque Diadorim, Três Marias - MG
SENAI Três Marias CFP Ademar Marra	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 39.205-000, Av. Campos Gerais, N°: 69, , Bairro Parque Diadorim, Três Marias - MG
SENAI Três Marias CFP Ademar Marra	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 39.205-000, Av. Campos Gerais, N°: 69, , Bairro Parque Diadorim, Três Marias - MG
SENAI Três Marias CFP Ademar Marra	Técnico em Logística	CEP: 39.205-000, Av. Campos Gerais, N°: 69, , Bairro Parque Diadorim, Três Marias - MG
SENAI Três Marias CFP Ademar Marra	Técnico em Mecânica	CEP: 39.205-000, Av. Campos Gerais, N°: 69, , Bairro Parque Diadorim, Três Marias - MG
SENAI Três Marias CFP Ademar Marra	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 39.205-000, Av. Campos Gerais, N°: 69, , Bairro Parque Diadorim, Três Marias - MG
SENAI Turmalina CFP	Técnico em Administração	CEP: 39.660-000, Av. Eucalipto, N°: 1000, , Bairro Nova Turmalina, Turmalina - MG
SENAI Turmalina CFP	Técnico em Meio Ambiente	CEP: 39.660-000, Av. Eucalipto, N°: 1000, , Bairro Nova Turmalina, Turmalina - MG
SENAI Turmalina CFP	Técnico em Qualidade	CEP: 39.660-000, Av. Eucalipto, N°: 1000, , Bairro Nova Turmalina, Turmalina - MG
SENAI Ubá UI José Alencar Gomes da Silva	Técnico em Administração	CEP: 36.500-000, Av. Jesus Brandão, N°: 452, , Bairro San Raphael, Ubá - MG
SENAI Ubá UI José Alencar Gomes da Silva	Técnico em Design de Interiores	CEP: 36.500-000, Av. Jesus Brandão, N°: 452, , Bairro San Raphael, Ubá - MG
SENAI Ubá UI José Alencar Gomes da Silva	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 36.500-000, Av. Jesus Brandão, N°: 452, , Bairro San Raphael, Ubá - MG
SENAI Ubá UI José Alencar Gomes da Silva	Técnico em Logística	CEP: 36.500-000, Av. Jesus Brandão, N°: 452, , Bairro San Raphael, Ubá - MG
SENAI Ubá UI José Alencar Gomes da Silva	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 36.500-000, Av. Jesus Brandão, N°: 452, , Bairro San Raphael, Ubá - MG
SENAI Ubá UI José Alencar Gomes da Silva	Técnico em Mecânica	CEP: 36.500-000, Av. Jesus Brandão, N°: 452, , Bairro San Raphael, Ubá - MG
SENAI Ubá UI José Alencar Gomes da Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 36.500-000, Av. Jesus Brandão, N°: 452, , Bairro San Raphael, Ubá - MG
SENAI Ubá UI José Alencar Gomes da Silva	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	CEP: 36.500-000, Av. Jesus Brandão, N°: 452, , Bairro San Raphael, Ubá - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Açúcar e Álcool	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Administração	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Automação Industrial	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Edificações	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Informática para Internet	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Instrumentação Industrial	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Logística	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Manutenção Automotiva	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Mecânica	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Modelagem do Vestuário	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Móveis	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Panificação	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Química	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Soldagem	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberaba CFP Fidelis Reis	Técnico em Vestuário	CEP: 38.010-280, Praça Frei Eugênio, N°: 85, , Bairro São Benedito, Uberaba - MG
SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri	Técnico em Automação Industrial	CEP: 38.401-278, Rua Elis Regina, N°: 370, , Bairro Santa Rosa, Uberlândia - MG
SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri	Técnico em Design de Interiores	CEP: 38.401-278, Rua Elis Regina, N°: 370, , Bairro Santa Rosa, Uberlândia - MG
SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri	Técnico em Eletromecânica	CEP: 38.401-278, Rua Elis Regina, N°: 370, , Bairro Santa Rosa, Uberlândia - MG
SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 38.401-278, Rua Elis Regina, N°: 370, , Bairro Santa Rosa, Uberlândia - MG
SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri	Técnico em Informática para Internet	CEP: 38.401-278, Rua Elis Regina, N°: 370, , Bairro Santa Rosa, Uberlândia - MG
SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri	Técnico em Logística	CEP: 38.401-278, Rua Elis Regina, N°: 370, , Bairro Santa Rosa, Uberlândia - MG
SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri	Técnico em Mecânica	CEP: 38.401-278, Rua Elis Regina, N°: 370, , Bairro Santa Rosa, Uberlândia - MG
SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri	Técnico em Mecatrônica	CEP: 38.401-278, Rua Elis Regina, N°: 370, , Bairro Santa Rosa, Uberlândia - MG
SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri	Técnico em Meio Ambiente	CEP: 38.401-278, Rua Elis Regina, N°: 370, , Bairro Santa Rosa, Uberlândia - MG
SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 38.401-278, Rua Elis Regina, N°: 370, , Bairro Santa Rosa, Uberlândia - MG
SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 38.401-278, Rua Elis Regina, N°: 370, , Bairro Santa Rosa, Uberlândia - MG
SENAI Uberlândia CFP Dr. Celso Charuri	Técnico em Soldagem	CEP: 38.401-278, Rua Elis Regina, N°: 370, , Bairro Santa Rosa, Uberlândia - MG
SENAI Varginha UI Aloysio Ribeiro de Almeida	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	CEP: 37.010-195, Av. Benjamin Constant, N°: 389, , Bairro Centro, Varginha - MG
SENAI Varginha UI Aloysio Ribeiro de Almeida	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 37.010-195, Av. Benjamin Constant, N°: 389, , Bairro Centro, Varginha - MG
SENAI Varginha UI Aloysio Ribeiro de Almeida	Técnico em Eletromecânica	CEP: 37.010-195, Av. Benjamin Constant, N°: 389, , Bairro Centro, Varginha - MG
SENAI Varginha UI Aloysio Ribeiro de Almeida	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 37.010-195, Av. Benjamin Constant, N°: 389, , Bairro Centro, Varginha - MG
SENAI Varginha UI Aloysio Ribeiro de Almeida	Técnico em Logística	CEP: 37.010-195, Av. Benjamin Constant, N°: 389, , Bairro Centro, Varginha - MG
SENAI Varginha UI Aloysio Ribeiro de Almeida	Técnico em Mecânica	CEP: 37.010-195, Av. Benjamin Constant, N°: 389, , Bairro Centro, Varginha - MG
SENAI Varginha UI Aloysio Ribeiro de Almeida	Técnico em Qualidade	CEP: 37.010-195, Av. Benjamin Constant, N°: 389, , Bairro Centro, Varginha - MG
SENAI Varginha UI Aloysio Ribeiro de Almeida	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 37.010-195, Av. Benjamin Constant, N°: 389, , Bairro Centro, Varginha - MG
SENAI Várzea da Palma CFP Joaquim de Paula Ferreira	Técnico em Eletromecânica	CEP: 39.260-000, Rua Avany Leite Greco, N°: 631, , Bairro Paulo VI, Várzea da Palma - MG
SENAI Várzea da Palma CFP Joaquim de Paula Ferreira	Técnico em Qualidade	CEP: 39.260-000, Rua Avany Leite Greco, N°: 631, , Bairro Paulo VI, Várzea da Palma - MG
SENAI Vazante CFP Marcelo Ianhez	Técnico em Mecânica	CEP: 38.780-000, Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, N°: 1500, , Bairro Serra Dourada, Vazante - MG
SENAI Vazante CFP Marcelo Ianhez	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 38.780-000, Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, N°: 1500, , Bairro Serra Dourada, Vazante - MG
SENAI Vazante CFP Marcelo Ianhez	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 38.780-000, Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, N°: 1500, , Bairro Serra Dourada, Vazante - MG
SENAI Vespasiano UI Luiz César Albertini	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	CEP: 33.200-000, Rua São Paulo, N°: 1300, , Bairro Célvia, Vespasiano - MG
SENAI Vespasiano UI Luiz César Albertini	Técnico em Eletromecânica	CEP: 33.200-000, Rua São Paulo, N°: 1300, , Bairro Célvia, Vespasiano - MG
SENAI Vespasiano UI Luiz César Albertini	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 33.200-000, Rua São Paulo, N°: 1300, , Bairro Célvia, Vespasiano - MG
SENAI Vespasiano UI Luiz César Albertini	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 33.200-000, Rua São Paulo, N°: 1300, , Bairro Célvia, Vespasiano - MG
SENAI Vespasiano UI Luiz César Albertini	Técnico em Química	CEP: 33.200-000, Rua São Paulo, N°: 1300, , Bairro Célvia, Vespasiano - MG
SENAI Vespasiano UI Luiz César Albertini	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 33.200-000, Rua São Paulo, N°: 1300, , Bairro Célvia, Vespasiano - MG
SENAI Vespasiano UI Luiz César Albertini	Técnico em Soldagem	CEP: 33.200-000, Rua São Paulo, N°: 1300, , Bairro Célvia, Vespasiano - MG
SENAI Visconde do Rio Branco CFP Silvio Benatti	Técnico em Administração	CEP: 36.520-000, Av. São João Batista, N°: 165, , Bairro Centro, Visconde do Rio Branco - MG
SENAI Visconde do Rio Branco CFP Silvio Benatti	Técnico em Alimentos	CEP: 36.520-000, Av. São João Batista, N°: 165, , Bairro Centro, Visconde do Rio Branco - MG
SENAI Visconde do Rio Branco CFP Silvio Benatti	Técnico em Design de Moda	CEP: 36.520-000, Av. São João Batista, N°: 165, , Bairro Centro, Visconde do Rio Branco - MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590153.

SENAI Visconde do Rio Branco CFP Silvio Benatti	Técnico em Eletromecânica	CEP: 36.520-000, Av. São João Batista, N°: 165, , Bairro Centro, Visconde do Rio Branco - MG
SENAI Visconde do Rio Branco CFP Silvio Benatti	Técnico em Informática para Internet	CEP: 36.520-000, Av. São João Batista, N°: 165, , Bairro Centro, Visconde do Rio Branco - MG
SENAI Visconde do Rio Branco CFP Silvio Benatti	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 36.520-000, Av. São João Batista, N°: 165, , Bairro Centro, Visconde do Rio Branco - MG
SENAI Visconde do Rio Branco CFP Silvio Benatti	Técnico em Meio Ambiente	CEP: 36.520-000, Av. São João Batista, N°: 165, , Bairro Centro, Visconde do Rio Branco - MG
SENAI Visconde do Rio Branco CFP Silvio Benatti	Técnico em Modelagem do Vestuário	CEP: 36.520-000, Av. São João Batista, N°: 165, , Bairro Centro, Visconde do Rio Branco - MG
SENAI Visconde do Rio Branco CFP Silvio Benatti	Técnico em Qualidade	CEP: 36.520-000, Av. São João Batista, N°: 165, , Bairro Centro, Visconde do Rio Branco - MG
SENAI Visconde do Rio Branco CFP Silvio Benatti	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 36.520-000, Av. São João Batista, N°: 165, , Bairro Centro, Visconde do Rio Branco - MG
SENAI Visconde do Rio Branco CFP Silvio Benatti	Técnico em Vestuário	CEP: 36.520-000, Av. São João Batista, N°: 165, , Bairro Centro, Visconde do Rio Branco - MG

Cursos da instituiçãoINABILITADOS para o credenciamento:

Unidade de ensino	Curso técnico	Endereço
SENAI Araguari UI Mário Abdalla	Técnico em Logística	CEP: 38.442-104, Rua Manuel Assis Pereira, N°: 140, , Bairro Góias, Araguari - MG
SENAI Araguari UI Mário Abdalla	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 38.442-104, Rua Manuel Assis Pereira, N°: 140, , Bairro Góias, Araguari - MG
SENAI Araguari UI Mário Abdalla	Técnico em Eletrônica	CEP: 38.442-104, Rua Manuel Assis Pereira, N°: 140, , Bairro Góias, Araguari - MG
SENAI Araguari UI Mário Abdalla	Técnico em Fabricação Mecânica	CEP: 38.442-104, Rua Manuel Assis Pereira, N°: 140, , Bairro Góias, Araguari - MG
SENAI Araguari UI Mário Abdalla	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 38.442-104, Rua Manuel Assis Pereira, N°: 140, , Bairro Góias, Araguari - MG
SENAI Araxá UI Djalma Guimarães	Técnico em Agrimensura	CEP: 38.181-423, Avenida Abrão José Bittar, N°: 405, , Bairro Jardim Bela Vista, Araxá - MG
SENAI Araxá UI Djalma Guimarães	Técnico em Informática para Internet	CEP: 38.181-423, Avenida Abrão José Bittar, N°: 405, , Bairro Jardim Bela Vista, Araxá - MG
SENAI Araxá UI Djalma Guimarães	Técnico em Edificações	CEP: 38.181-423, Avenida Abrão José Bittar, N°: 405, , Bairro Jardim Bela Vista, Araxá - MG
SENAI Araxá UI Djalma Guimarães	Técnico em Eletroeletrônica	CEP: 38.181-423, Avenida Abrão José Bittar, N°: 405, , Bairro Jardim Bela Vista, Araxá - MG
SENAI Araxá UI Djalma Guimarães	Técnico em Eletromecânica	CEP: 38.181-423, Avenida Abrão José Bittar, N°: 405, , Bairro Jardim Bela Vista, Araxá - MG
SENAI Araxá UI Djalma Guimarães	Técnico em Eletrotécnica	CEP: 38.181-423, Avenida Abrão José Bittar, N°: 405, , Bairro Jardim Bela Vista, Araxá - MG
SENAI Araxá UI Djalma Guimarães	Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais	CEP: 38.181-423, Avenida Abrão José Bittar, N°: 405, , Bairro Jardim Bela Vista, Araxá - MG
SENAI Araxá UI Djalma Guimarães	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 38.181-423, Avenida Abrão José Bittar, N°: 405, , Bairro Jardim Bela Vista, Araxá - MG
SENAI Araxá UI Djalma Guimarães	Técnico em Qualidade	CEP: 38.181-423, Avenida Abrão José Bittar, N°: 405, , Bairro Jardim Bela Vista, Araxá - MG
SENAI Araxá UI Djalma Guimarães	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 38.181-423, Avenida Abrão José Bittar, N°: 405, , Bairro Jardim Bela Vista, Araxá - MG
SENAI Araxá UI Djalma Guimarães	Técnico em Logística	CEP: 38.181-423, Avenida Abrão José Bittar, N°: 405, , Bairro Jardim Bela Vista, Araxá - MG
SENAI Belo Horizonte Nansen Araújo	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	CEP: 30.150-250, Rua Álvares Maciel, N°: 59, , Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Nansen Araújo	Técnico em Programação de Jogos Digitais	CEP: 30.150-250, Rua Álvares Maciel, N°: 59, , Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG
SENAI Belo Horizonte Horto	Técnico em Eletrônica	CEP: 30.035-490, Rua Santo Agostinho, N°: 1717, , Bairro Horto, Belo Horizonte - MG
SENAI Contagem Centro de Treinamento e Desenvolvimento da Indústria 4.0	Técnico em Cibersistemas para Automação	CEP: 32.210-130, Rua Dr. José Américo Cançado Bahia, N°: 75, , Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
SENAI Conceição do Mato Dentro CFP José Aparecido de Oliveira	Técnico em Administração	CEP: 35.860-000, Rua São Francisco, N°: 501, , Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro - MG
SENAI Conceição do Mato Dentro CFP José Aparecido de Oliveira	Técnico em Eletromecânica	CEP: 35.860-000, Rua São Francisco, N°: 501, , Bairro Bandeirinha, Conceição do Mato Dentro - MG
SENAI Formiga CT Luiz Rodrigues da Costa	Técnico em Planejamento e Controle da Produção	CEP: 35.570-000, Rua João Pedrosa, N°: 215, , Bairro Quinzinho, Formiga - MG
SENAI Formiga CT Luiz Rodrigues da Costa	Técnico em Qualidade	CEP: 35.570-000, Rua João Pedrosa, N°: 215, , Bairro Quinzinho, Formiga - MG
SENAI Formiga CT Luiz Rodrigues da Costa	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 35.570-000, Rua João Pedrosa, N°: 215, , Bairro Quinzinho, Formiga - MG
SENAI Formiga CT Luiz Rodrigues da Costa	Técnico em Vestuário	CEP: 35.570-000, Rua João Pedrosa, N°: 215, , Bairro Quinzinho, Formiga - MG
SENAI Juiz de Fora CFP José Fagundes Netto	Técnico em Panificação	CEP: 36.035-000, Av. Rio Branco, N°: 1219, , Bairro Centro, Juiz de Fora - MG
SENAI Santa Rita do Sapucaí UI CDTSVE Stefan Bogdan Salej	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	CEP: 37.540-000, Rua Pref. Paulo Frederico de Toledo, N°: 160, , Bairro Arco Íris, Santa Rita do Sapucaí - MG
SENAI São João Del Rei UI Sílvio Assunção Teixeira	Técnico em Automação Industrial	CEP: 36.305-142, Praça Sr. Bom Jesus de Matosinhos, N°: 1, , Bairro Matosinhos, São João del Rei - MG
SENAI São João Del Rei UI Sílvio Assunção Teixeira	Técnico em Segurança do Trabalho	CEP: 36.305-142, Praça Sr. Bom Jesus de Matosinhos, N°: 1, , Bairro Matosinhos, São João del Rei - MG
SENAI São João Nepomuceno UI Robson Braga de Andrade	Técnico em Informática para Internet	CEP: 36.682-505, Rua Roberto Schincariol, N°: 81, , Bairro Distrito Industrial, São João Nepomuceno - MG
SENAI São Sebastião do Paraíso CFP Monsenhor Jerônimo Mancini	Técnico em Informática para Internet	CEP: 37.950-000, Av. Tenente José Joaquim, N°: 1512, , Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Sebastião do Paraíso - MG
SENAI Vazante CFP Marcelo Ianhez	Técnico em Eletromecânica	CEP: 38.780-000, Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, N°: 1500, , Bairro Serra Dourada, Vazante - MG
SENAI Visconde do Rio Branco CFP Silvio Benatti	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	CEP: 36.520-000, Av. São João Batista, N°: 165, , Bairro Centro, Visconde do Rio Branco - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC - CNPJ: 17.080.078/0150-07, situada na cidade de Baependi, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho

Endereço:CEP: 37.443-000, Rua Álvaro Pena Arja, N°: 78, , Bairro Centro, Baependi - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Edificações

Endereço:CEP: 36.201-056, Rua Dr. Antonino Sena Figueiredo, N°: 153, , Bairro Santa Tereza I, Barbacena - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 36.201-056, Rua Dr. Antonino Sena Figueiredo, N°: 153, , Bairro Santa Tereza I, Barbacena - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Estética

Endereço:CEP: 36.201-056, Rua Dr. Antonino Sena Figueiredo, N°: 153, , Bairro Santa Tereza I, Barbacena - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Edificações

Endereço:CEP: 36402-115, Rodovia MG 482, km 03., N°: s/n.º, , Bairro Gigante, Conselheiro Lafaiete - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Mineração

Endereço:CEP: 36402-115, Rodovia MG 482, km 03., N°: s/n.º, , Bairro Gigante, Conselheiro Lafaiete - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho

Endereço:CEP: 36402-115, Rodovia MG 482, km 03., N°: s/n.º, , Bairro Gigante, Conselheiro Lafaiete - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 35.490-000, Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, N°: 271, , Bairro Centro, Entre Rios de Minas - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 35.450-000, R: Cecília Almeida da Rocha, N°: 291, , Bairro Novo Itabirito, Itabirito - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho

Endereço:CEP: 35.450-000, R: Cecília Almeida da Rocha, N°: 291, , Bairro Novo Itabirito, Itabirito - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Análises Clínicas

Endereço:CEP: 36.704 - 182, Rua Carmita Monteiro, N°: s/n.º, , Bairro Maria Guimarães França, Leopoldina - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 36.704 - 182, Rua Carmita Monteiro, N°: s/n.º, , Bairro Maria Guimarães França, Leopoldina - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 36.140-000, Rua Benvindo de Paula, N°: 59, , Bairro Barreira, Lima Duarte - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 35.430-225, Avenida Francisco Vieira Martins, N°: 480, , Bairro Palmeiras, Ponte Nova - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Análises Clínicas

Endereço:CEP: 38060-000, Avenida Leopoldino de Oliveira, N°: 4245, , Bairro Marcês, Uberaba - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 38060-000, Avenida Leopoldino de Oliveira, N°: 4245, , Bairro Marcês, Uberaba - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Marketing

Endereço:CEP: 38060-000, Avenida Leopoldino de Oliveira, N°: 4245, , Bairro Marcês, Uberaba - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Vendas

Endereço:CEP: 38060-000, Avenida Leopoldino de Oliveira, N°: 4245, , Bairro Marcês, Uberaba - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Análises Clínicas

Endereço:CEP: 36.220-000, Rua Palma Bageto Viol, N°: s/n.º, , Bairro Campolide, Antônio Carlos - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 36.220-000, Rua Palma Bageto Viol, N°: s/n.º, , Bairro Campolide, Antônio Carlos - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Massoterapia

Endereço:CEP: 36.220-000, Rua Palma Bageto Viol, N°: s/n.º, , Bairro Campolide, Antônio Carlos - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Programação de Jogos Digitais

Endereço:CEP: 36.220-000, Rua Palma Bageto Viol, N°: s/n.º, , Bairro Campolide, Antônio Carlos - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Saúde Bucal

Endereço:CEP: 36.220-000, Rua Palma Bageto Viol, N°: s/n.º, , Bairro Campolide, Antônio Carlos - MG

Cursos da instituiçãoINABILITADOS para o credenciamento:

Nome do curso técnico:Técnico em Podologia

Endereço:CEP: 36.201-056, Rua Dr. Antonino Sena Figueiredo, N°: 153, , Bairro Santa Tereza I, Barbacena - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituiçãoESCOLA ELISABETH ROMBACH LTDA - CNPJ: 03.576.270/0001-33, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.

ESCOLA ELISABETH ROMBACH LTDA - CNPJ: 03.576.270/0001-33

Cursos inabilitados:

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 36010-121, Rua Batista de Oliveira, N°: 680, PAVMTO: 2, 5 E 6, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Estética

Endereço:CEP: 36010-121, Rua Batista de Oliveira, N°: 680, PAVMTO: 2, 5 E 6, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Farmácia

Endereço:CEP: 36010-121, Rua Batista de Oliveira, N°: 680, PAVMTO: 2, 5 E 6, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Podologia

Endereço:CEP: 36010-121, Rua Batista de Oliveira, N°: 680, PAVMTO: 2, 5 E 6, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Radiologia

Endereço:CEP: 36010-121, Rua Batista de Oliveira, N°: 680, PAVMTO: 2, 5 E 6, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituiçãoFreitas & Cristal LTDA - CNPJ: 10.589.557/0001-63 , foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.

Freitas & Cristal LTDA - CNPJ: 10.589.557/0001-63

Cursos inabilitados:

Nome do curso técnico:TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Endereço:CEP: 38280-000, Av. Domingos Teixeira, N°: 664, , Bairro Recanto dos Lagos, Iturama - MG

Nome do curso técnico:TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Endereço:CEP: 38280-000, Av. Domingos Teixeira, N°: 664, , Bairro Recanto dos Lagos, Iturama - MG

Nome do curso técnico:TÉCNICO EM ESTÉTICA

Endereço:CEP: 38280-000, Av. Domingos Teixeira, N°: 664, , Bairro Recanto dos Lagos, Iturama - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

UNITEC Escolas Integradas Ltda - CNPJ: 3099077000159, situada na cidade de Paracatu, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Automação Industrial

Endereço:CEP: 38602-006, Rua Dom Pedro 1, N°: 172, , Bairro Prado, Paracatu - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Edificações

Endereço:CEP: 38602-006, Rua Dom Pedro 1, N°: 172, , Bairro Prado, Paracatu - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Mecatrônica

Endereço:CEP: 38602-006, Rua Dom Pedro 1, N°: 172, , Bairro Prado, Paracatu - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Eletromecânica

Endereço:CEP: 38602-006, Rua Dom Pedro 1, N°: 172, , Bairro Prado, Paracatu - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 38602-006, Rua Dom Pedro 1, N°: 172, , Bairro Prado, Paracatu - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Mineração

Endereço:CEP: 38602-006, Rua Dom Pedro 1, N°: 172, , Bairro Prado, Paracatu - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho

Endereço:CEP: 38602-006, Rua Dom Pedro 1, N°: 172, , Bairro Prado, Paracatu - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Meio Ambiente

Endereço:CEP: 38602-006, Rua Dom Pedro 1, N°: 172, , Bairro Prado, Paracatu - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Radiologia

Endereço:CEP: 38602-006, Rua Dom Pedro 1, N°: 172, , Bairro Prado, Paracatu - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Química

Endereço:CEP: 38602-006, Rua Dom Pedro 1, N°: 172, , Bairro Prado, Paracatu - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

Escola do Sebrae de Formação Gerencial BH - Núcleo de Empreendedorismo Juvenil - EFG Sebrae BH – NEJ - CNPJ: 16589137007508, situada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Administração

Endereço:CEP: 31980110, Rua Walter Ianni, N°: 255, , Bairro São gabriel, Belo Horizonte - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG - CNPJ: 16589137001488, situada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Administração

Endereço:CEP: 30431-265, Rua Maria Macedo, N°: 998, , Bairro Nova Granada, Belo Horizonte - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Marketing

Endereço:CEP: 30431-265, Rua Maria Macedo, N°: 998, , Bairro Nova Granada, Belo Horizonte - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

Orbis Educação ltda - CNPJ: 22349678000117, situada na cidade de Manhuaçu, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Enfermagem

Endereço:CEP: 36902290, Avenida Melo Viana, N°: 400, , Bairro Bom Pastor, Manhuaçu - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituiçãoFundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - CNPJ: 17319831000123, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - CNPJ: 17319831000123

Cursos inabilitados:

Nome do curso técnico:Técnico em Multimídia

Endereço:CEP: 30130-009, Av. Afonso Pena, N°: 3400, , Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Informática

Endereço:CEP: 30130-009, Av. Afonso Pena, N°: 3400, , Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Análises Clínicas

Endereço:CEP: 30130-009, Av. Afonso Pena, N°: 3400, , Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 30130-009, Av. Afonso Pena, N°: 3400, , Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte - MG

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

634 cm -23 1859606 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590154.

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar IZABEL DA SILVA MAXAKALI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 01/11/2023, às 13h, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Governo Federal TC nº1008330/23. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na Sede Administrativa da E. E. Indígena Izabel da Silva Maxakali, localizada na Rua Modestino Mota, nº 63, Centro, Ladainha/MG. CEP-39825-000, Tel.(33)999386918, e-mail: escola.338826@educacao.mg.gov.br até o dia 31/10/2023, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VEREADOR JÚLIO LAGES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10/11/2023, às 11h, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1007217/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vereador Júlio Lages, localizada na Rua José Lopes Pinheiro, nº371, Frei Serafim, Itambacuri, CEP 39830-000, Tel. (033)999560082, e-mail: escola.146862@educacao.mg.gov.br até o dia 10/11/2023, às 8h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE ESTADUAL.

A Caixa Escolar OLGA PRATES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 31/10/2023, às 15h, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Federal, TC Nº 1007205/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Olga Prates, localizada na Av. Olga Prates, 296, Presidente Penna, Carlos Chagas/MG, CEP 39865–000, Tel. (033) 999223849, e-mail: escola.146633@educacao.mg.gov.br até o dia 31/10/2023, às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE ESTADUAL.

A Caixa Escolar OLGA PRATES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 31/10/ 2023, às 17h, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Estadual, TC Nº 1000438/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Olga Prates, localizada na Av. Olga Prates, 296, Presidente Penna, Carlos Chagas/MG, CEP 39865–000, Tel. (033) 999223849, e-mail: escola.146633@educacao.mg.gov.br até o dia 31/10/2023, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar VITÓRIA GOMES DA SILVA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/11/2023, às 10h, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1001680/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Ensino Fundamental, localizada no Assentamento Ulisses de Oliveira, Boleira, Zona Rural, Jampruca/MG, CEP: 39837000, Tel. (33) 999528289, e-mail: escola.369870@educacao.mg.gov.br até o dia 03/11/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL.

A Caixa Escolar PROFESSORA HERMÍNIA PEREIRA DE ALMEIDA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 01/11/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para o Transporte Escolar da Zona Rural. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Hermínia Pereira de Almeida, localizada na Rua Professor Álvaro Pires, nº576, Bairro Acari, Ataléia/MG, CEP 39850-000, email: escola.146323@educacao.mg.gov.br até o dia 01/11/2023, às 8h.

EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM UNIDADE ESCOLAR. TC nº 1004939/2023

A Caixa Escolar DA ESCOLA ESTADUAL IONE LEWICK CUNHA MELO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09/11/2023, às 16 h, Processo Licitatório nº 077/2023, Modalidade Tomada de Preços para execução de obra de demolição e construção da Quadra Poliesportiva na unidade escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Ione Lewick Cunha Melo, localizada na Rua Helmuth Neunann, nº 500, Teófilo Otoni/MG, CEP 39801-259, Tel. (33)3521-9567, e-mail: escola.148075@educacao.mg.gov.br até o dia 08/11/2023, às 10h.

18 cm -23 1859155 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Sociedade Educacional Mato Verde- LTDA - CNPJ: 6270288000281, situada na cidade de Rio Pardo de Minas, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39527-000, Avenida José Alves Miranda, N°: 500, Bairro Alto São João, Mato Verde – MG

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859198 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituição SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - CNPJ: 73471963008806, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - CNPJ: 73471963008806
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 35.796-219, AV DOUTOR DALTON MOREIRA CANABRAVA, N°: 1153, , Bairro BELA VISTA II, Curvelo - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Logística
Endereço:CEP: 35.796-219, AV DOUTOR DALTON MOREIRA CANABRAVA, N°: 1153, , Bairro BELA VISTA II, Curvelo - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859222 - 1

SRE NOVA ERA_ MG
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Enir Natelia Leite Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/10/2023 às 10:30 h, Processo Licitatório nº04/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros alimentícios com recurso do Termo de Compromisso 999919/2023.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Silveira Drumond localizada na Rua Santana, n° 85 – Bairro Centro –Cidade: Ferros/MG - CEP 35.800.000 – Telefone (031)3863-1236, e-mail: escola.102962@educacao.mg.gov.br até o dia 30/10/2023, às 10 horas.

3 cm -23 1859209 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Colégio Profissional Ltda - CNPJ: 03.753.653/0002-10, situada na cidade de Uberlândia, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 38400-084, Rua Olegário Maciel, N°: 868, Bairro Centro, Uberlândia - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Eletroeletrônica
Endereço:CEP: 38400-084, Rua Olegário Maciel, N°: 868, Bairro Centro, Uberlândia - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Meio Ambiente
Endereço:CEP: 38400-084, Rua Olegário Maciel, N°: 868, Bairro Centro, Uberlândia - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Alimentos
Endereço:CEP: 38400-096, Avenida Cesário Alvim, N°: 137, Bairro Centro, Uberlândia - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 38400-096, Avenida Cesário Alvim, N°: 137, Bairro Centro, Uberlândia - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Farmácia
Endereço:CEP: 38400-096, Avenida Cesário Alvim, N°: 137, Bairro Centro, Uberlândia - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Nutrição e Dietética
Endereço:CEP: 38400-096, Avenida Cesário Alvim, N°: 137, Bairro Centro, Uberlândia - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 38400-096, Avenida Cesário Alvim, N°: 137, Bairro Centro, Uberlândia - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Transações Imobiliárias
Endereço:CEP: 38400-096, Avenida Cesário Alvim, N°: 137, Bairro Centro, Uberlândia - MG

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

9 cm -23 1859230 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Fernandes e Freitas Educação Profissional LTDA - CNPJ: 25.354.745/0001-80, situada na cidade de Ervália, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 36555-000, Avenida Barão do Rio Branco, N°: 12, , Bairro Centro, Ervália - MG

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859234 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
YMBALO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33110976000176, situada na cidade de SERRO, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Edificações
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Farmácia
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Contabilidade
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Eletromecanica
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
Cursos da instituiçãoINABILITADOS para o credenciamento:
Nome do curso técnico:Técnico em Edificações
Endereço:CEP: 39150-000, RUA Fernando de Vasconcelos, N°: 82, Bairro centro, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39150-000, RUA Fernando de Vasconcelos, N°: 82, Bairro centro, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 39150-000, RUA Fernando de Vasconcelos, N°: 82, Bairro centro, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Agronegócio
Endereço:CEP: 39150-000, rua humaita, N°: 585, Bairro arraial de baixo, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Mineração
Endereço:CEP: 39150-000, rua humaita, N°: 585, Bairro arraial de baixo, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Mecânica
Endereço:CEP: 39150-000, rua humaita, N°: 585, Bairro arraial de baixo, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39120-000, RUA CORONEL SICA, N°: 400, Bairro CENTRO, GOUVEIA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 39120-000, RUA CORONEL SICA, N°: 400, Bairro CENTRO, GOUVEIA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Análises Clínicas
Endereço:CEP: 39120-000, RUA CORONEL SICA, N°: 400, Bairro CENTRO, GOUVEIA - MG

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

12 cm -23 1859225 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - CNPJ: 35447242003050, situada na cidade de Três Corações, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 37417-210, AVENIDA REI PELÉ, N°: 660, PRÉDIO, Bairro PERÓ, Três Corações – MG

Belo Horizonte, aos 20 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859049 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
AME ACADEMIA MINEIRA DE EDUCAÇÃO – LTDA - ME - CNPJ: 20283380000126,situada na cidade de São Francisco, Minas Gerais
Nome do curso técnico:Técnico em Informática
Endereço:CEP: 39300-000, RUA TURÍBIO MENDONÇA, N°: 550, A, Bairro JARDIM GRAZIELA, São Francisco - MG

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859212 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
CENTRO EDUCACIONAL ROBERTO PORTO LTDA-EPP - CNPJ: 5473601000135, situada na cidade de João Monlevade, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:SEGURANÇA DO TRABALHO
Endereço:CEP: 35930-003, AV. GETULIO VARGAS, N°: 5313, , Bairro CARNEIRINHOS, João Monlevade - MG
Nome do curso técnico:ADMINISTRAÇÃO
Endereço:CEP: 35930-003, AV. GETULIO VARGAS, N°: 5313, , Bairro CARNEIRINHOS, João Monlevade - MG
Nome do curso técnico:ENFERMAGEM
Endereço:CEP: 35930-003, AV. GETULIO VARGAS, N°: 5313, , Bairro CARNEIRINHOS, João Monlevade - MG
Nome do curso técnico:MINERAÇÃO
Endereço:CEP: 35930-003, AV. GETULIO VARGAS, N°: 5313, , Bairro CARNEIRINHOS, João Monlevade - MG
Nome do curso técnico:ELETROMECÂNICA
Endereço:CEP: 35930-003, AV. GETULIO VARGAS, N°: 5313, , Bairro CARNEIRINHOS, João Monlevade - MG
Nome do curso técnico:MECANICA
Endereço:CEP: 35930-003, AV. GETULIO VARGAS, N°: 5313, , Bairro CARNEIRINHOS, João Monlevade - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

7 cm -23 1859229 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Fernandes e Freitas Educação Profissional LTDA - CNPJ: 25.354.745/0001-80, situada na cidade de Ponte Nova, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 35430-221, Rua Doutor Luiz Lasagna, N°: 65, Bairro Centro, Ponte Nova - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 35430-221, Rua Doutor Luiz Lasagna, N°: 65, Bairro Centro, Ponte Nova - MG
Cursos da instituiçãoINABILITADOS para o credenciamento:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 35430-221, Rua Doutor Luiz Lasagna, N°: 65, Bairro Centro, Ponte Nova - MG

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859261 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
YMBALO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33110976000176, situada na cidade de SERRO, Minas Gerais.
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39120-000, RUA CORONEL SICA, N°: 400, , Bairro CENTRO, GOUVEIA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 39120-000, RUA CORONEL SICA, N°: 400, , Bairro CENTRO, GOUVEIA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Análises Clínicas
Endereço:CEP: 39120-000, RUA CORONEL SICA, N°: 400, , Bairro CENTRO, GOUVEIA - MG
Cursos da instituiçãoINABILITADOS para o credenciamento:
Nome do curso técnico:Técnico em Edificações
Endereço:CEP: 39150-000, RUA Fernando de Vasconcelos, N°: 82, , Bairro centro, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39150-000, RUA Fernando de Vasconcelos, N°: 82, , Bairro centro, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 39150-000, RUA Fernando de Vasconcelos, N°: 82, , Bairro centro, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Agronegócio
Endereço:CEP: 39150-000, rua humaita, N°: 585, , Bairro arraial de baixo, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Mineração
Endereço:CEP: 39150-000, rua humaita, N°: 585, , Bairro arraial de baixo, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Mecânica
Endereço:CEP: 39150-000, rua humaita, N°: 585, , Bairro arraial de baixo, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, , Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Edificações
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, , Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Farmácia
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, , Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Contabilidade
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, , Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Eletromecanica
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, , Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

12 cm -23 1859322 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
MQ Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA - CNPJ: 19131588000140, situada na cidade de Contagem, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Informática
Endereço:CEP: 32.315-110, Rua José Olinto Fontes, N°: 204, 2 andar, Bairro Eldorado, Contagem - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Logística
Endereço:CEP: 32.315-110, Rua José Olinto Fontes, N°: 204, 2 andar, Bairro Eldorado, Contagem - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Logística
Endereço:CEP: 32.315-110, Rua José Olinto Fontes, N°: 204, 2 andar, Bairro Eldorado, Contagem - MG
Cursos da instituiçãoINABILITADOS para o credenciamento:
Nome do curso técnico:Técnico em Eletromecânica
Endereço:CEP: 32.315-110, Rua José Olinto Fontes, N°: 204, 2 andar, Bairro Eldorado, Contagem - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Qualidade
Endereço:CEP: 32.315-110, Rua José Olinto Fontes, N°: 204, 2 andar, Bairro Eldorado, Contagem – MG

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

7 cm -23 1859246 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

A Caixa Escolar JOSÉ BATISTA DOS REIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/11/2023, às 09:00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇO, para REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA. O credenciamento para a visita técnica obrigatória será realizado no dia 08/11/2023, a partir de 09:00, sendo que a referida vistoria será iniciada a partir do momento em que Presidente da Caixa Escolar declarar encerrado o prazo de credenciamento. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DE MARTINS SOARES, localizada na PRAÇA JOSÉ EMERICK SOBRINHO, 81, CENTRO, MARTINS SOARES/MG – CEP: 36972000 – Telefone (33)33422055, e e-mail: escola.75485@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/11/2023, às 21:30.

EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

A Caixa Escolar Padre Geraldo Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Tomada de Preços, para Reforma/ Ampliação e Acessibilidade de Prédio Escolar. O credenciamento para a visita técnica obrigatória será realizado no dia 07/11/2023, a partir de 09:30 horas, sendo que a referida vistoria será iniciada a partir do momento em que Presidente da Caixa Escolar declarar encerrado o prazo de credenciamento. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Quinca Franco, localizada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, 705, centro, Durandé - MG – CEP: 36974-000 – Telefone (33) 3342-1210, e e-mail: escola.75477@educacao.mg.gov.br até o dia 07/11/2023, às 08:00 horas.

6 cm -23 1859154 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
JB CURSOS DE ENFERMAGEM SA. - CNPJ: 10.800.436/0003-80, situada na cidade de Contagem, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 32260-080, AV JAIR RODRIGUES VALE, N°: 401, Pavto 3 e 4, Bairro Inconfidentes, Contagem - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Endereço:CEP: 32260-080, AV JAIR RODRIGUES VALE, N°: 401, Pavto 3 e 4, Bairro Inconfidentes, Contagem - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 32260-080, AV JAIR RODRIGUES VALE, N°: 401, Pavto 3 e 4, Bairro Inconfidentes, Contagem - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859211 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Instituto Axioma Ltda - CNPJ: 28.869.994/0001-04, situada na cidade de Capinópolis, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 38360-00, Avenida 101, N°: 329, Bairro Parte Primitiva, Capinópolis - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 38360-00, Avenida 101, N°: 329, Bairro Parte Primitiva, Capinópolis - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859349 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
INSTITUTO DE EDUCACAO PAULO ANTONIO SILVA LTDA - CNPJ: 5420225000110, situada na cidade de Timóteo, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 35180040, R JOSE GERALDO MADUREIRA, N°: 4, , Bairro CENTRO, Timóteo - MG

Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859220 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590155.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
SEIM- Sociedade Educacional Irmãos Muniz LTDA - CNPJ: 21351598000133, situada na cidade de Contagem, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 30.210-002, AV. Cardeal Eugênio Pacelli, N°: 1995, Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Gerência em Saúde
Endereço:CEP: 30.210-002, AV. Cardeal Eugênio Pacelli, N°: 1995,, Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Contabilidade
Endereço:CEP: 30.210-002, AV. Cardeal Eugênio Pacelli, N°: 1995, Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Marketing
Endereço:CEP: 30.210-002, AV. Cardeal Eugênio Pacelli, N°: 1995, Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Informática
Endereço:CEP: 30.210-002, AV. Cardeal Eugênio Pacelli, N°: 1995, Bairro Cidade Industrial, Contagem - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -23 1859385 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Sociedade Educacional Mato Verde-LTDA-CNPJ: 06.270.288/0004-43, situada na cidade de Porteirinha, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39520-000, Rua Montes Claros, N°: 120, Bairro Centro, Mato Verde - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Estética
Endereço:CEP: 39520-000, Rua Montes Claros, N°: 120, Bairro Centro, Mato Verde - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Edificações
Endereço:CEP: 39520-000, Rua Montes Claros, N°: 120, Bairro Centro, Mato Verde - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859250 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
CENTRO EDUCACIONAL CONEXÃO EIRELI - CNPJ: 017795850001/52, situada na cidade de Itamarandiba, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39670000, Rua Turmalina, N°: 155, Bairro Florestal, Itamarandiba - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Agropecuária
Endereço:CEP: 39670000, Rua Turmalina, N°: 155, Bairro Florestal, Itamarandiba - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Farmácia
Endereço:CEP: 39670000, Rua Turmalina, N°: 155, Bairro Florestal, Itamarandiba - MG
Cursos da instituiçãoINABILITADOS para o credenciamento:
Nome do curso técnico:Técnico em Contabilidade
Endereço:CEP: 39670000, Rua Turmalina, N°: 155, Bairro Florestal, Itamarandiba - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Saúde Bucal
Endereço:CEP: 39670000, Rua Turmalina, N°: 155, Bairro Florestal, Itamarandiba - MG
Nome do curso técnico:Tecnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 39670000, Rua Turmalina, N°: 155, Bairro Florestal, Itamarandiba - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

7 cm -23 1859238 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Unitec Vazante Ltda - CNPJ: 13183077000196, situada na cidade de Vazante, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 38780-000, Rua Coronel Quintino Vargas, N°: 54, , Bairro Centro, Vazante - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Estética
Endereço:CEP: 38780-000, Rua Coronel Quintino Vargas, N°: 54, , Bairro Centro, Vazante - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Recursos Humanos
Endereço:CEP: 38780-000, Rua Coronel Quintino Vargas, N°: 54, , Bairro Centro, Vazante - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 38780-000, Rua Coronel Quintino Vargas, N°: 54, , Bairro Centro, Vazante - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Mineração
Endereço:CEP: 38780-000, Rua Coronel Quintino Vargas, N°: 54, , Bairro Centro, Vazante - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Agropecuária
Endereço:CEP: 38780-000, Rua Coronel Quintino Vargas, N°: 54, , Bairro Centro, Vazante - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 38755-000, Rua Hermenegildo Antônio de Souza 32, N°, , Bairro Centro, Lagoa Grande - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Cuidados de Idosos
Endereço:CEP: 38755-000, Rua Hermenegildo Antônio de Souza 32, N°, , Bairro Centro, Lagoa Grande - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Agricultura
Endereço:CEP: 38755-000, Rua Hermenegildo Antônio de Souza 32, N°:, , Bairro Centro, Lagoa Grande - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Zootecnia
Endereço:CEP: 38755-000, Rua Hermenegildo Antônio de Souza 32, N°:, , Bairro Centro, Lagoa Grande - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Finanças
Endereço:CEP: 38755-000, Rua Hermenegildo Antônio de Souza 32, N°:, , Bairro Centro, Lagoa Grande - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

10 cm -23 1859202 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituiçãoSÃO CAMILO COMÉRCIO E SERVIÇOS PODOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 14619243000117 , foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
SÃO CAMILO COMÉRCIO E SERVIÇOS PODOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 14619243000117
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico:CURSO TÉCNICO EM PODOLOGIA
Endereço:CEP: 30.150-100, Av. Assis Chateaubriand, N°: 218, Casa, Bairro Floresta, Belo Horizonte - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859277 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
JB CURSOS DE ENFERMAGEM SA. - CNPJ: 10.800.436/0002-08, situada na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais:
Nome do curso técnico: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
Endereço: CEP: 36013-010, AV GETULIO VARGAS, N°: 721, Sala 201, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG
Nome do curso técnico: Técnico em Enfermagem
Endereço: CEP: 36013-010, AV GETULIO VARGAS, N°: 721, Sala 201, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859334 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -SENAC MINAS - CNPJ: 03.447.242/0010-07, situada na cidade de Coronel Fabriciano, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Informática
Endereço:CEP: 35170-038, Rua Albert Scharlet, N°: 303, Bairro Centro, Coronel Fabriciano - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Logística
Endereço:CEP: 35170-038, Rua Albert Scharlet, N°: 303, Bairro Centro, Coronel Fabriciano - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859475 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA-ABO - CNPJ: 21373717000159, situada na cidade de Montes Claros, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Prótese Dentária
Endereço:CEP: 39401-347, RUA DR. WALTER DUARTE BARRETO, N°: 144, Bairro IBITURUNA, Montes Claros - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Saúde Bucal
Endereço:CEP: 39401-347, RUA DR. WALTER DUARTE BARRETO, N°: 144, Bairro IBITURUNA, Montes Claros - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859254 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
INSTITUTO EDUCACIONAL TECSOMA LTDA - CNPJ: 02.460.636/0001-41, situada na cidade de Paracatu, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Contabilidade
Endereço:CEP: 38603402, Rodovia ALIRIO HERVAL, N°: 3405, Bairro Paracatuzinho, Paracatu - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Planejamento e Controle da Produção
Endereço:CEP: 38603402, Rodovia ALIRIO HERVAL, N°: 3405, Bairro Paracatuzinho, Paracatu - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859259 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Escola Técnica de Passos Ltda. - ME - CNPJ: 05.998.616/0001/17, situada na cidade de Passos, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Açúcar e Álcool
Endereço:CEP: 37902318, Rua Três Corações, N°: 320, Bairro Muarama, Passos - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Agroindústria
Endereço:CEP: 37902318, Rua Três Corações, N°: 320, Bairro Muarama, Passos - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Eletrotécnica
Endereço:CEP: 37902318, Rua Três Corações, N°: 320, Bairro Muarama, Passos - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859266 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC MINAS - CNPJ: 3447242004880, situada na cidade de Betim, Minas Gerais:
Nome do curso técnico: Técnico em Administração
Endereço: CEP: 32600-304, Rua Rio de Janeiro, N°: 199, Bairro Brasiléia, Betim - MG
Nome do curso técnico: Técnico em Informática
Endereço: CEP: 32600-304, Rua Rio de Janeiro, N°: 199, Bairro Brasiléia, Betim - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859462 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução.
Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS - CNPJ: 3447242002593, situada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 36400-059, Tavares de Melo, N°: 630, Loja 03, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 36400-059, Tavares de Melo, N°: 630, Loja 03, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859481 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituição Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas - CNPJ: 3447242005690 , foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Minas - CNPJ: 3447242005690
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 31620-400, AVENIDA LIÉGE, N°: 213, Bairro JARDIM DOS COMERCIÁRIOS, Belo Horizonte - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Logística
Endereço:CEP: 31620-400, AVENIDA LIÉGE, N°: 213, Bairro JARDIM DOS COMERCIÁRIOS, Belo Horizonte - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859483 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituição YMBALO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33110976000176, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
YMBALO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33110976000176
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico:Técnico em Edificações
Endereço:CEP: 39150-000, RUA Fernando de Vasconcelos, N°: 82, , Bairro centro, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39150-000, RUA Fernando de Vasconcelos, N°: 82, , Bairro centro, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 39150-000, RUA Fernando de Vasconcelos, N°: 82, , Bairro centro, SERRO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39120-000, RUA CORONEL SICA, N°: 400, , Bairro CENTRO, GOUVEIA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 39120-000, RUA CORONEL SICA, N°: 400, , Bairro CENTRO, GOUVEIA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Análises Clínicas
Endereço:CEP: 39120-000, RUA CORONEL SICA, N°: 400, , Bairro CENTRO, GOUVEIA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, , Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Edificações
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, , Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Farmácia
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, , Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Contabilidade
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, , Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Eletromecanica
Endereço:CEP: 39100-000, PRAÇA DOUTOR PRADO, N°: 99, , Bairro CENTRO, DIAMANTINA - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

10 cm -23 1859374 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Prefeito Virmondes Afonso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/11/2023, às 08:00h, Processo Licitatório nº 15/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar com recursos do TC 1001526/23 – Contrapartida Estadual e TC: 1008296/2023 – Fonte Federal Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Virmondes Afonso, localizada na Rua Dr. João Afonso Sobrinho n° 480 – CEP 38170-000 – e-mail: escola.326704@educacao.mg.gov.br até o dia 31/10/2023, às 17:00h.

3 cm -23 1859389 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Bueno Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/10/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 23/2023, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bueno Brandão, localizada na Rua Professor Antônio de Oliveira Filho n° 174 – Centro – CEP 37410–157, Telefone: (35): 3231-1009, e-mail: escola.174386@educacao.mg.gov.br até o dia 30/10/2023, às 17:00 horas.

3 cm -23 1859297 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023),homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Instituto Regina Mater de Educação Profissional LTDA - CNPJ: 13025124000173
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 36016-011, Rua Olegário Maciel, N°: 2175, 3º andar, Bairro Paineiras, Juiz de Fora - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Estética
Endereço:CEP: 36016-011, Rua Olegário Maciel, N°: 2175, 3º andar, Bairro Paineiras, Juiz de Fora - MG
Nome do curso técnico:Farmácia
Endereço:CEP: 36016-011, Rua Olegário Maciel, N°: 2175, 3º andar, Bairro Paineiras, Juiz de Fora - MG
Nome do curso técnico:Química
Endereço:CEP: 36016-011, Rua Olegário Maciel, N°: 2175, 3º andar, Bairro Paineiras, Juiz de Fora - MG
Nome do curso técnico:Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 36016-011, Rua Olegário Maciel, N°: 2175, 3º andar, Bairro Paineiras, Juiz de Fora - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Contabilidade
Endereço:CEP: 36016-011, Rua Olegário Maciel, N°: 2175, 3º andar, Bairro Paineiras, Juiz de Fora - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Logística
Endereço:CEP: 36016-011, Rua Olegário Maciel, N°: 2175, 3º andar, Bairro Paineiras, Juiz de Fora - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Recursos Humanos
Endereço:CEP: 36016-011, Rua Olegário Maciel, N°: 2175, 3º andar, Bairro Paineiras, Juiz de Fora - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

8 cm -23 1859437 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Instituto de Desenvolvimento Humano Qualificar - CNPJ: 18545272000132, situada na cidade de Montes Claros, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39.400-546, AVENIDA DONATO QUINTINO, N°: 90, LOJA E97B, Bairro CIDADE NOVA, Montes Claros - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Farmácia
Endereço:CEP: 39.400-546, AVENIDA DONATO QUINTINO, N°: 90, LOJA E97B, Bairro CIDADE NOVA, Montes Claros - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 39.400-546, AVENIDA DONATO QUINTINO, N°: 90, LOJA E97B, Bairro CIDADE NOVA, Montes Claros - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859412 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
CENTRO TECNICO DE BETIM LTDA - CNPJ: 43150847000165, situada na cidade de Betim, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 32600326, Av. São Paulo, N°: 11, térreo, 1o e 2o pavimentos, Bairro Brasileia, Betim – MG
Nome do curso técnico:Técnico em Radiologia
Endereço:CEP: 32600326, Av. São Paulo, N°: 11, térreo, 1o e 2o pavimentos, Bairro Brasileia, Betim - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Mecânica
Endereço:CEP: 32600326, Av. São Paulo, N°: 11, térreo, 1o e 2o pavimentos, Bairro Brasileia, Betim - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 32600326, Av. São Paulo, N°: 11, térreo, 1o e 2o pavimentos, Bairro Brasileia, Betim - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Informática
Endereço:CEP: 32600326, Av. São Paulo, N°: 11, térreo, 1o e 2o pavimentos, Bairro Brasileia, Betim - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -23 1859458 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac em Minas - CNPJ: 3447242002836, situada na cidade de POUSO ALEGRE, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 37.554-002, Avenida Vicente Simões, N°: 370, XX, Bairro RFFSA, POUSO ALEGRE - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Recursos Humanos
Endereço:CEP: 37.554-002, Avenida Vicente Simões, N°: 370, XX, Bairro RFFSA, POUSO ALEGRE - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859426 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituição Escola Técnica Municipal Joana D'Arc - CNPJ: 17702499000181, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
Escola Técnica Municipal Joana D'Arc - CNPJ: 17702499000181
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico: Técnico em Enfermagem
Endereço: CEP: 36772-014, Rua José Gustavo Cohen, N°: 70, Fundos, Bairro Vila Tereza, Cataguases – MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859456 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590156.

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Zenith Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de novembro de 2023, às 17 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Alimentação Federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Zenith Campos, localizada na Avenida Dois, nº 119, Bairro do Carmo, Monte Carmelo - MG; CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842 - 5029, e-mail: escola.200671@educacao.mg.gov.br até o dia 01/11/2023 até às 16:00 horas.

3 cm -23 1859595 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituiçãoSOCIEDADE UNIFICADA DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA SIMPLES LIMITADA (Mantenedora) - CNPJ: 3769327000110, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
SOCIEDADE UNIFICADA DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA SIMPLES LIMITADA (Mantenedora) - CNPJ: 3769327000110
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico:Técnico em Recursos Humanos
Endereço:CEP: 37640000, Avenida Paulo Migliorini, N°: 303, Bairro Morro Grande, Extrema - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Análises Clínicas
Endereço:CEP: 37640000, Avenida Paulo Migliorini, N°: 303, Bairro Morro Grande, Extrema - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Edificações
Endereço:CEP: 37640000, Avenida Paulo Migliorini, N°: 303, Bairro Morro Grande, Extrema - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Eletroeletrônica
Endereço:CEP: 37640000, Avenida Paulo Migliorini, N°: 303, Bairro Morro Grande, Extrema - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Serviços Públicos
Endereço:CEP: 37640000, Avenida Paulo Migliorini, N°: 303, Bairro Morro Grande, Extrema - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 37640000, Avenida Paulo Migliorini, N°: 303, Bairro Morro Grande, Extrema - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

7 cm -23 1859270 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituiçãoJF EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 42314537000176, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
JF EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 42314537000176
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 36.015-400, RUA BENJAMIN CONSTANT, N°: 700, SALA 201, Bairro SANTA HELENA, Juiz de Fora - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859268 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituição Sociedade Educacional Mato Verde- LTDA - CNPJ: 6270288000788, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
Sociedade Educacional Mato Verde- LTDA - CNPJ: 6270288000788
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico:Técnico em Eletrotécnica
Endereço:CEP: 39440-000, Rua Américo Soares, N°: 127, Bairro Centro, Janaúba - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Endereço:CEP: 39440-000, Rua Américo Soares, N°: 127, Bairro Centro, Janaúba - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859432 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS - CNPJ: 03.447.242/0013-50, situada na cidade de Varginha, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 37010-050, Rua Mariana de Figueiredo, N°: 401, Bairro Vila Adelaide, Varginha - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Informática
Endereço:CEP: 37010-050, Rua Mariana de Figueiredo, N°: 401, Bairro Vila Adelaide, Varginha - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859468 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS - CNPJ: 3447242002402, situada na cidade de Patos de Minas, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 38700-254, AVENIDA IVAN BORGES PORTO, N°: 435, Bairro Jardim Centro, Patos de Minas - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859470 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS - CNPJ: 3447242000892, situada na cidade de Barbacena, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Recursos Humanos
Endereço:CEP: 36200-001, Praça Pedro Teixeira, N°: 48, Subsolo, Bairro Centro, Barbacena - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859473 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução.
Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Sociedade Educacional Mato Verde- LTDA - CNPJ: 06.270.288/0003-62, situada na cidade de Espinosa, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Marketing
Endereço:CEP: 39510-000, Av José Gomes Junior, N°: 150, Bairro Santos Dumont, Espinosa - MG
Cursos da instituição INABILITADOS para o credenciamento:
Nome do curso técnico:Técnico em Estética
Endereço:CEP: 39520-000, Rua Montes Claros, N°: 120, Bairro Centro, Mato Verde - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859489 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MANHUAÇU - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, torna pública a Chamada Pública Nº 1/2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e de proposta de venda, conforme Edital, via Correios ou pessoalmente, no início da sessão da Chamada Pública, às 09 horas do dia 22/11/2023 na Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, na Rua Amaral Franco, nº 221, 2º andar, Centro, Manhuaçu - MG. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.sremanhuacu.educacao.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone 33 3339-2314.
Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri
- Diretora da SRE Manhuaçu.

4 cm -23 1859528 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituição Escola Profissionalizante Santa Rita de Cássia Eireli - CNPJ: 1902098000135, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
Escola Profissionalizante Santa Rita de Cássia Eireli - CNPJ: 1902098000135
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 32340-001, Avenida João César de Oliveira, N°: 3359, 3º andar, Bairro Glória, Contagem - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859448 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9396484/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0117450/2023-47. Assinatura: 23/10/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Instituto Educacional AlfaUnipac LTDA. (Instituto Educacional AlfaUnipac Cód. INEP: 3756). Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 1260.01.0009457/2023-38. Valor: R$517.399,82. Dotações: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.13.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.21.1; 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Neuza Maria José Soares.

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do SegundoTermo Aditivo ao Contrato nº 9299509/2021 - Processo SEI nº 1260.01.0093177/2021-92. Assinatura: 20/10/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis e a empresa LUIZ RICARDO LIMA COSTA EDUCACAO ME, Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, visando-se garantir a possibilidade de todos alunos concluírem o Estágio Supervisionado Obrigatório. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001.33.90.39.49.1.10.1 (UPG 1006). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2023 e encerrado em 27/10/2024. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Luiz Ricardo Lima Costa.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Extrato do Termo de Cessão de Uso de imóvel nº 39/2023 - Processo SEI nº 2350.01.0002108/2022-34. Assinatura: 04/10/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. Objeto: Cessão de uso gratuita das seguintes dependências: Pavimento Térreo - 03 salas de aula com um total de 130,00 m², 04 salas administrativas com banheiros com um total de 87,48 m², 01 biblioteca com 48,90 m², 01 laboratório de informática com 40,20 m², 01 laboratório de ciências com 39,66 m², 01 cantina com depósito 63,72 m², 02 banheiros (masculino e feminino) medindo 41,85 m², demais espaços como área de circulação, refeitório, pátio e quadra descoberta com área de 1273,45 m². Pavimento Superior - 10 salas de aula com um total de 424,00 m² e 01 sala administrativa com 20,79 m². Área total a ser cedida é de 2.170,05 m², do imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Coronel Sebastião Ramos de Castro, n° 500, Bairro Eldorado, Município de Ubá, com área total de 3.800,00 m², onde funciona a E.E. Dr. José Januário Carneiro, para utilização de salas e dependências objetivando atender as demandas da Unidade Acadêmica nos períodos tarde/noite até a finalização das reformas do prédio atual da UEMG. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação. Assinantes: José Roberto Avelar e Lavínia Rosa Rodrigues.

13 cm -23 1859605 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Instituto Axioma Ltda - CNPJ: 28.869.994/0001-04, situada na cidade de Ituiutaba, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 38300-132, Avenida 17, N°: 770, , Bairro Centro, Ituiutaba - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 38300-132, Avenida 17, N°: 770, , Bairro Centro, Ituiutaba - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Estética
Endereço:CEP: 38300-132, Avenida 17, N°: 770, , Bairro Centro, Ituiutaba - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Recurso Humanos
Endereço:CEP: 38300-132, Avenida 17, N°: 770, , Bairro Centro, Ituiutaba - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Contabilidade
Endereço:CEP: 38300-132, Avenida 17, N°: 770, , Bairro Centro, Ituiutaba - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Informática
Endereço:CEP: 38300-132, Avenida 17, N°: 770, , Bairro Centro, Ituiutaba - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Redes de Computadores
Endereço:CEP: 38300-132, Avenida 17, N°: 770, , Bairro Centro, Ituiutaba - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

7 cm -23 1859361 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Sociedade Educacional Mato Verde- LTDA - CNPJ: 6270288000788, situada na cidade de Janaúba, Minas Gerais:
Nome do curso técnico: Técnico em Eletrotécnica
Endereço: CEP: 39440-000, Rua Américo Soares, N°: 127, Bairro Centro, Janaúba - MG
Nome do curso técnico: Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Endereço: CEP: 39440-000, Rua Américo Soares, N°: 127, Bairro Centro, Janaúba - MG
Belo Horizonte, ao 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859453 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Polivalente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 25/2023, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para alimentação escolar destinados aos alunos da Educação Básica com recursos do TC: nº1007924/2023 (PNAE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Vicente Lopes Perez, localizada na Rua Alferes Euzébio n° 193 – Centro – CEP 38.500.000 Telefone(34) 3842-2399, e-mail:escola.200654@educacao.mg.gov.br. Até o dia 03/08/2023, às 17:00 Horas.

3 cm -23 1859507 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS - CNPJ: 3447242002240, situada na cidade de Araxá, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 38184236, Rua Antônio de Castro Alves, N°: 85, Bairro Fertiza, Araxá - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Informática
Endereço:CEP: 38184236, Rua Antônio de Castro Alves, N°: 85, Bairro Fertiza, Araxá - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859482 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –SENAC MINAS - CNPJ: 3447242006408, situada na cidade de Lavras, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Logística
Endereço:CEP: 37.205-034, AVENIDA COMANDANTE SOARES JUNIOR, N°: 68, Loja 01 ,02, 03, 04, 05 e salão 101, Bairro ARTHUR BERNARDES, Lavras - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Recursos Humanos
Endereço:CEP: 37.205-034, AVENIDA COMANDANTE SOARES JUNIOR, N°: 68, Loja 01 ,02, 03, 04, 05 e salão 101, Bairro ARTHUR BERNARDES, Lavras - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859441 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS - CNPJ: 03.447.242/0012-79, situada na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 36025-020, Avenida Barão do Rio Branco, N°: 3330, Bairro Centro, Juiz de Fora - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859467 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DE JANAUBA - CNPJ: 5842305000164, situada na cidade de Janaúba, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39442014, Rua Cirilo Barbosa, N°: 18, Bairro Centro, Janaúba – MG
Nome do curso técnico:Técnico em Farmácia
Endereço:CEP: 39442014, Rua Cirilo Barbosa, N°: 18, Bairro Centro, Janaúba – MG
Nome do curso técnico:Técnico em Radiologia
Endereço:CEP: 39442014, Rua Cirilo Barbosa, N°: 18, Bairro Centro, Janaúba – MG
Nome do curso técnico:Técnico em Saúde Bucal
Endereço:CEP: 39442014, Rua Cirilo Barbosa, N°: 18, Bairro Centro, Janaúba – MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -23 1859447 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituição SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - CNPJ: 73.471.963/0085-55, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - CNPJ: 73.471.963/0085-55
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico: Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço: CEP: 35045-530, Rua Gilson Mota, N°: 10, Bairro Nova JK, Governador Valadares - MG
Nome do curso técnico: Técnico em Logística
Endereço: CEP: 35045-530, Rua Gilson Mota, N°: 10, Bairro Nova JK, Governador Valadares - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -23 1859450 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Clóvis Salgado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/10/2023, às 11:00 horas, Processo licitatório no 11/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do QESE. Os Interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Clovis Salgado, localizada na Avenida Monsenhor Mancini n° 435 – Bairro: Irmãos Belo – CEP 37950-000 -Telefone (035) 3531-1460, e-mail: escola.137880@educacao.mg.gov.br até o dia 30/10/2023, às 18:00h.

3 cm -23 1859520 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac Minas - CNPJ: 3447242000205, situada na cidade de Uberlândia, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 38400-375, Avenida Belo Horizonte, N°: 525, Bairro Martins, Uberlândia - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Recursos Humanos
Endereço:CEP: 38400-375, Avenida Belo Horizonte, N°: 525, Bairro Martins, Uberlândia - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859503 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac em Minas - CNPJ: 03.447.242/0016-00, situada na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 35030-254, Avenida JK, N°: 1825, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Recursos Humanos
Endereço:CEP: 35030-254, Avenida JK, N°: 1825, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859491 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Professora Aparecida Dutra torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31/10/2023 às 13h00min, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. PROFESSORA APARECIDA DUTRA, localizada na rua: Washington Almeida, 365 - Bairro: Canoeiro CEP: 39.600-000- email: escola.145998@educacao.mg.gov.br até o dia ¬¬30/10/2023, das 07 :00 às 17: 00 horas.

3 cm -23 1859509 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Maria Geralda de Almeida Resende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/11/2023, às 10h30, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios/PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Alves de Carvalho, localizada na Rua Santos Dumont, n° 58, Centro, Olaria-MG, CEP 36145-000. E-mail: escola.330566@educacao.mg.gov.br

3 cm -23 1859551 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590157.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Nilceia Bastos Sereno - CNPJ: 8109133000102, situada na cidade de Espera Feliz, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Agropecuária
Endereço:CEP: 36830-000, Rua Jair de Souza Castro, N°: 93, Bairro Santa Inês, Espera Feliz - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 36830-000, Rua Jair de Souza Castro, N°: 93, Bairro Santa Inês, Espera Feliz - MG
Cursos da instituiçãoINABILITADOS para o credenciamento:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39.990-000, Praça João Lima, N°: 192, Bairro Centro, Águas Vermelhas - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 38240-000, Rua Prefeito Gilberto Queiroz, N°: 5145, Bairro Sebastião Soares, Itapagipe - MG
Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -23 1859445 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS - CNPJ: 03.447.242.0036-46, situada na cidade de Curvelo, Minas Gerais:
Nome do curso técnico: Técnico em Administração
Endereço: CEP: 35.790-288, RUA SICA PIO FERNANDES, N°: 41, Bairro CENTRO, Curvelo - MG
Nome do curso técnico: Técnico em Informática
Endereço: CEP: 35.790-288, RUA SICA PIO FERNANDES, N°: 41, Bairro CENTRO, Curvelo - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859556 - 1

SRE NOVA ERA – MG
EXTRATO DE EDITAL 03/2023 PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL - AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Santa Maria, da E.E Agenor Guerra, comunica que fará a Chamada Pública nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/11/2023 às 08 horas, na EE Agenor Guerra, localizada na Rua Casemiro Andrade, 403 – Centro, CEP 35910-000 – Cidade Santa Maria de Itabira, MG – Telefone 31-3838-1216. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

4 cm -23 1859544 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituição KIWI BRASIL EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 10.653.702/0001-28, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
KIWI BRASIL EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 10.653.702/0001-28
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 36970-000, Av Lauro Célio da Silva, N°: 633, Bloco A, Bairro Centro, Manhumirim - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859537 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituição Associação Escola Família Agrícola da Região do Vale do São Francisco - CNPJ: 7355853000195, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
Associação Escola Família Agrícola da Região do Vale do São Francisco - CNPJ: 7355853000195
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico: Técnico em Agropecuária
Endereço: CEP: 39300-000, Comunidade Fazenda Granja Primavera, N°: SN, Estrada de Januária, Bairro Zona Rural, São Francisco - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859589 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Serviço Nacional de aprendizagem comercial - CNPJ: 03.447.242/0009-73, situada na cidade de Montes Claros, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39400-215, Av. Deputado Esteves Rodrigues, N°: 250, Bairro Centro, Montes Claros - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -23 1859577 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 016/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA DA FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS - FAPPGEN/CBH/UEMG
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a publicação do Edital do Processo Seletivo para o preenchimento de 200 (duzentas) vagas de Estudantes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, na modalidade a distância, ofertado pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios - FaPPGEN/CBH/UEMG. O Edital do Processo Seletivo estará disponível na íntegra, para download, na página eletrônica www.uemg.br.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

4 cm -23 1859519 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Extrato do Convênio Geral de Colaboração n° 52/2023. SEI n° 2350.01.0006981/2023-89. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e a UNIVERSIDADE DO MOA "DR. ANTONIO NUÑEZ JIMÉNEZ" - UMOA. Objeto: fomentar a colaboração entre as partícipes, a fim de empreender atividades acadêmicas, científicas e culturais conjuntas em domínios de interesse comum Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação. Assinatura: 20.10.2023.

2 cm -23 1859165 - 1

EXTRATO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 017/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SAÚDE DA UNIDADE DIVINÓPOLIS/UEMG
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a publicação do Edital do Processo Seletivo para o preenchimento de 200 (duzentas) vagas de Estudantes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, ofertado pela Unidade Divinópolis/UEMG. O Edital do Processo Seletivo estará disponível na íntegra, para download, na página eletrônica www.uemg.br.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -23 1859527 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9390989/2023
Extrato do Contrato nº 9390989/2023 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 01.181.242/0008-68 - COMPWIRE INFORMATICA LTDA, Processo de compra nº 2311021 000041/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede lógica para o provimento de conectividade WiFi. Valor total: R$ 805.099,56. Vigência: 12 meses, de 24/10/2023 a 24/10/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311 .12.364.048.4171.0001.339040.02.0.10.1; 2311.12.122.705.2500.0 001.449052.07.0.10.1; 2311.12.364.048.4171.0001.449052.07.0.10 .1. Assinatura: 20/10/2023. Signatários: pela contratada Joao Paulo Hohmann Wagnitz, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -23 1859217 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9396819/2023
Extrato do Contrato nº 9396819/2023 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A., Processo de compra nº 2311021 000083/2023, Dispensa de Licitação. Objeto: Serviços de fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA REGULADA, PARA ATENDER NECESSIDADE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, 01 (uma) Unidade de Instalação denominada Escola Técnica de Educação Profissional – Brasil Profissionalizado de Grão Mogol/MG.SEI: 2310.01.0015820/2023-13. Valor total: R$ 261.711,45. Vigência: 12 meses, a partir da publicação no diário oficial. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339039. 69.0.10.1. Assinatura: 23/10/2023. Signatários: pela contratada KATIA MACHADO P. REIS; Melquisedeque C Ferreira; Valter Hugo Vieira Faria;, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Braga.

4 cm -23 1859569 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9368912/2022
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9368912/2022 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 13.743.953/0001-91 - V. Z. MERCEARIA PANORAMA II LTDA -ME, Processo nº 2311021 000064/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição deÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, COM FORNECIMENTO DOS VASILHAMES EM REGIME DE COMODATO. SEI: 2310.01.0017702/2022-30 Acréscimo no percentual de 25,00%. Valor do acréscimo R$ 22.487,50. Valor total: R$ 112.437,50. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339030.08.0.10.1; 23 11.12.122.705.2500.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 17/10/2023. Signatários: pela contratada ZILMAR LADEIA DOS SANTOS VALENÇA pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

4 cm -23 1859590 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9293634/2021
Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9293634/2021 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, Processo nº 2311021 000090/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Contratação de serviços de registro de preços para o eventual licenciamento ou cessão de uso de softwares.Processo SEI: 2310.01.0015105/2021-21 Prorrogação a partir de 27/10/2023 até 27/10/2024. Valor total: R$ 48.720,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0 001.339040.02.0.10.1; 2311.12.122.705.2500.0001.339040.02.0.10.1. Assinatura: 20/10/2023. Signatários: pela contratada Márcia Caetano da Silva pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -23 1859190 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310232355590158.